



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

# CONTA 2015

DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**VOLUME I**

**Relatório e Anexos**

Funchal

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2016





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

# **CONTA 2015**

**DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**VOLUME I**

**Relatório e Anexos**

Funchal

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

2016









# ÍNDICE

|                                                                                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Índice de quadros .....                                                                          | IV        |
| Índice de gráficos .....                                                                         | VII       |
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>                                                                        | <b>9</b>  |
| <b>2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....</b>                                                      | <b>11</b> |
| 2.1. <i>Enquadramento Internacional em 2015</i> .....                                            | 11        |
| 2.2. <i>Evolução da economia portuguesa</i> .....                                                | 12        |
| 2.2.1. <i>Política orçamental em 2015</i> .....                                                  | 13        |
| 2.3. <i>Situação socioeconómica regional</i> .....                                               | 14        |
| <b>3. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL .....</b>                              | <b>18</b> |
| 3.1. <i>Ótica da contabilidade pública</i> .....                                                 | 18        |
| 3.2. <i>Ótica da contabilidade nacional</i> .....                                                | 22        |
| 3.2.1. <i>Conta da Administração Pública Regional numa ótica de contabilidade nacional</i> ..... | 22        |
| 3.2.2. <i>Passagem da ótica da Contabilidade Pública para a das Contas Nacionais</i> .....       | 24        |
| <b>4. RESULTADO DA CONTA DO SUBSETOR GOVERNO REGIONAL .....</b>                                  | <b>26</b> |
| 4.1. <i>Ótica orçamental</i> .....                                                               | 26        |
| 4.2. <i>Ótica patrimonial</i> .....                                                              | 28        |
| <b>5. PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA.....</b>      | <b>29</b> |
| <b>6. RECEITAS.....</b>                                                                          | <b>33</b> |
| 6.1. <i>Alterações orçamentais</i> .....                                                         | 33        |
| 6.2. <i>Execução orçamental</i> .....                                                            | 34        |
| 6.2.1. <i>Receitas fiscais</i> .....                                                             | 36        |
| 6.2.2. <i>Outras receitas correntes e de capital</i> .....                                       | 46        |
| 6.2.3. <i>Reposições não abatidas nos pagamentos</i> .....                                       | 47        |
| <b>7. DESPESA.....</b>                                                                           | <b>48</b> |
| 7.1. <i>Enquadramento</i> .....                                                                  | 48        |
| 7.2. <i>Cativos</i> .....                                                                        | 49        |
| 7.3. <i>Alterações orçamentais</i> .....                                                         | 50        |
| 7.3.1. <i>Por classificação orgânica</i> .....                                                   | 51        |
| 7.3.2. <i>Por classificação económica</i> .....                                                  | 53        |
| 7.3.3. <i>Por classificação funcional</i> .....                                                  | 55        |
| 7.4. <i>Execução orçamental</i> .....                                                            | 56        |
| 7.4.1. <i>Por classificação orgânica</i> .....                                                   | 58        |
| 7.4.2. <i>Por classificação económica</i> .....                                                  | 60        |
| 7.4.3. <i>Por classificação funcional</i> .....                                                  | 68        |
| <b>8. INVESTIMENTOS DO PLANO .....</b>                                                           | <b>72</b> |
| 8.1. <i>Investimentos do plano por classificação orgânica</i> .....                              | 74        |
| 8.2. <i>Investimentos do plano por classificação económica</i> .....                             | 76        |
| 8.3. <i>Investimentos do plano por classificação funcional</i> .....                             | 77        |

|            |                                                                                    |            |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>9.</b>  | <b>ANÁLISE DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL .....</b>              | <b>79</b>  |
| 9.1.       | <i>Assembleia Legislativa da Madeira .....</i>                                     | 80         |
| 9.2.       | <i>Presidência do Governo Regional .....</i>                                       | 81         |
| 9.3.       | <i>Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus .....</i>             | 82         |
| 9.4.       | <i>Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública .....</i>           | 85         |
| 9.5.       | <i>Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais .....</i>                    | 88         |
| 9.6.       | <i>Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura .....</i>                    | 91         |
| 9.7.       | <i>Secretaria Regional de Educação .....</i>                                       | 94         |
| 9.8.       | <i>Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais .....</i>                   | 97         |
| 9.9.       | <i>Secretaria Regional da Saúde .....</i>                                          | 100        |
| 9.10.      | <i>Secretaria Regional da Agricultura e Pescas .....</i>                           | 102        |
| <b>10.</b> | <b>OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS .....</b>                                            | <b>105</b> |
| <b>11.</b> | <b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS .....</b>                                           | <b>107</b> |
| 11.1.      | <i>Introdução .....</i>                                                            | 107        |
| 11.2.      | <i>Receita - SFA .....</i>                                                         | 110        |
| 11.3.      | <i>Despesa - SFA .....</i>                                                         | 114        |
| 11.4.      | <i>Receita - EPR .....</i>                                                         | 119        |
| 11.5.      | <i>Despesa - EPR .....</i>                                                         | 123        |
| <b>12.</b> | <b>SETOR EMPRESARIAL DA RAM .....</b>                                              | <b>127</b> |
| 12.1.      | <i>Situação patrimonial e financeira do SERAM .....</i>                            | 127        |
| 12.1.1.    | <i>Ativo .....</i>                                                                 | 127        |
| 12.1.2.    | <i>Passivo .....</i>                                                               | 129        |
| 12.1.3.    | <i>Capitais próprios .....</i>                                                     | 130        |
| 12.2.      | <i>Situação económica do SERAM .....</i>                                           | 131        |
| 12.3.      | <i>Endividamento do SERAM .....</i>                                                | 133        |
| <b>13.</b> | <b>PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS .....</b>                                            | <b>134</b> |
| 13.1.      | <i>Síntese do balanço de atividade .....</i>                                       | 134        |
| 13.2.      | <i>Encargos plurianuais .....</i>                                                  | 135        |
| <b>14.</b> | <b>DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA .....</b>                                  | <b>137</b> |
| 14.1.      | <i>Dívida direta .....</i>                                                         | 137        |
| 14.1.1.    | <i>Contração de empréstimos .....</i>                                              | 137        |
| 14.1.2.    | <i>Empréstimo PAEF- RAM .....</i>                                                  | 137        |
| 14.1.3.    | <i>Encargos com a dívida .....</i>                                                 | 138        |
| 14.1.4.    | <i>Taxa de juro implícita da dívida direta .....</i>                               | 139        |
| 14.1.5.    | <i>Saldo da dívida direta .....</i>                                                | 140        |
| 14.2.      | <i>Dívida indireta .....</i>                                                       | 142        |
| 14.2.1.    | <i>Base legal para a concessão de avales pela Região Autónoma da Madeira .....</i> | 142        |
| 14.2.2.    | <i>Avales concedidos e assumidos .....</i>                                         | 142        |
| 14.2.3.    | <i>Responsabilidades assumidas versus responsabilidades efetivas .....</i>         | 143        |
| 14.2.4.    | <i>Pagamentos por execução de garantias .....</i>                                  | 144        |
| 14.2.5.    | <i>Comissões sobre avales prestados pela Região .....</i>                          | 144        |
| 14.3.      | <i>Dívida administrativa .....</i>                                                 | 145        |
| 14.3.1.    | <i>Passivos e pagamentos em atraso .....</i>                                       | 145        |
| 14.3.2.    | <i>Prazo médio de pagamento <sup>0</sup> .....</i>                                 | 147        |
| 14.3.3.    | <i>Plano de liquidação dos pagamentos em atraso .....</i>                          | 148        |
| 14.4.      | <i>Dívida Global .....</i>                                                         | 149        |

|                                                                                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 14.4.1. A dívida da RAM <sup>0</sup> no contexto nacional e europeu .....                                                              | 149        |
| 14.4.2. Dívida Regional - ótica de Maastricht .....                                                                                    | 150        |
| 14.4.3. Dívida Regional e evolução das responsabilidades .....                                                                         | 150        |
| <b>15. AUTARQUIAS LOCAIS .....</b>                                                                                                     | <b>152</b> |
| <b>16. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REGIONAL .....</b>                                                      | <b>154</b> |
| 16.1. <i>Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública</i> .....                                                         | 154        |
| 16.1.1. Inspeção Regional de Finanças (IRF) .....                                                                                      | 155        |
| 16.1.2. Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT) .....                                                                           | 163        |
| 16.2. <i>Unidades de Gestão</i> .....                                                                                                  | 166        |
| 16.3. <i>Acompanhamento de Fundos Comunitários</i> .....                                                                               | 167        |
| 16.1.1 Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE, IP-RAM) .....                                                                    | 167        |
| 16.1.2 Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) .....                                                                             | 169        |
| 16.1.3 Direção Regional de Qualificação Profissional (DRQP) .....                                                                      | 170        |
| <b>17. FUNDOS COMUNITÁRIOS – RAM .....</b>                                                                                             | <b>171</b> |
| 17.1. <i>Execução dos fundos comunitários</i> .....                                                                                    | 171        |
| 17.1.1 Quadro comunitário de apoio 2007-2013 (QREN) .....                                                                              | 171        |
| 17.1.2 Quadro comunitário de apoio 2014-2020 (Portugal 2020) .....                                                                     | 175        |
| 17.2. <i>Controlos realizados em 2015</i> .....                                                                                        | 177        |
| 17.1.3 PO INTERVIR+ - Verificações no local de operações singulares, no âmbito do Artigo 13.º do regulamento (CE) n.º 1828/2006 .....  | 177        |
| 17.1.4 Programa RUMOS - Verificações no local de operações singulares, no âmbito do Artigo 13º do regulamento (CE) n.º 1828/2006 ..... | 178        |
| 17.1.5 POVT - Verificações no local de operações singulares, no âmbito do artigo 13.º do regulamento (CE) n.º 1828/2006 .....          | 179        |
| 17.1.6 PCT-MAC 2007-2013 - Verificações físicas, no âmbito do artigo 13.º do regulamento (CE) n.º 1828/2006 .....                      | 180        |
| <b>18. CONCLUSÃO .....</b>                                                                                                             | <b>182</b> |
| <b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....</b>                                                                                            | <b>183</b> |
| <b>ANEXOS .....</b>                                                                                                                    | <b>188</b> |

# ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                                             |    |                                                                                                    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| QUADRO 1 - Evolução da Economia Mundial (taxa de Variação).....                             | 11 | QUADRO 26 – Outras receitas correntes e de capital .....                                           | 46 |
| QUADRO 2 - PIB e Principais Componentes da Despesa (Taxa de variação real).....             | 13 | QUADRO 27 - Reposições não abatidas nos pagamentos (2013-2015).....                                | 47 |
| QUADRO 3 Reporte do défice e da dívida das Administrações Públicas .....                    | 14 | QUADRO 28 – dotação cativa em 2015 .....                                                           | 50 |
| QUADRO 4 - Coesão regional.....                                                             | 15 | QUADRO 29 – Orçamento retificativo, por classificação orgânica e económica.....                    | 52 |
| QUADRO 5 – Rendimento das famílias da RAM.....                                              | 15 | QUADRO 30 - Alterações orçamentais e execução da despesa em 2015, por classificação orgânica ..... | 52 |
| QUADRO 6 – Taxa de investimento aparente (FBCF / VAB).....                                  | 16 | QUADRO 31 - Alterações orçamentais e execução da despesa em 2015 por classificação económica.....  | 55 |
| QUADRO 7 – Estatísticas do Emprego da RAM .....                                             | 17 | QUADRO 32 – Despesas orçamentais em 2015, por classificação funcional .....                        | 56 |
| QUADRO 8 – Preços e salários .....                                                          | 17 | QUADRO 33 – Execução orçamental da despesa em 2015.....                                            | 56 |
| QUADRO 9 – Conta consolidada da Região Autónoma da Madeira de 2015.....                     | 19 | QUADRO 34 – Evolução das despesas efetuadas (2013-2015).....                                       | 57 |
| QUADRO 10 – Evolução da conta consolidada da Região Autónoma da Madeira (2014 – 2015).....  | 20 | QUADRO 35 – Orçamento/execução das despesas 2015, por classificação orgânica.....                  | 58 |
| QUADRO 11 - Despesa consolidada por classificação funcional, 2015 .....                     | 21 | QUADRO 36 – Despesas por classificação orgânica (2014-2015).....                                   | 59 |
| QUADRO 12 - Despesa consolidada por classificação orgânica, 2015.....                       | 22 | QUADRO 37 – Orçamento/execução das despesas 2015, por económica .....                              | 60 |
| QUADRO 13 - Conta da Administração Pública Regional - 2015 (Ótica De Contas Nacionais)..... | 23 | QUADRO 38 - Despesas por classificação económica (2014-2015).....                                  | 61 |
| QUADRO 14 – Ajustamentos de Passagem da Contabilidade Pública a Nacional – 2015 .....       | 24 | QUADRO 39 – Despesas com o pessoal (2014-2015) .....                                               | 62 |
| QUADRO 15 - Resultado da conta da RAM (2011-2015)).....                                     | 26 | QUADRO 40 – Aquisição de bens e serviços (2014-2015) .....                                         | 63 |
| QUADRO 16 – Evolução da situação orçamental da RAM no decurso do PAEF .....                 | 32 | QUADRO 41 – Subsídios atribuídos, 2014-2015.....                                                   | 63 |
| QUADRO 17 – Receitas de 2015 .....                                                          | 34 | QUADRO 42 – Transferências orçamentais efetuadas, 2015.....                                        | 64 |
| QUADRO 18 - Evolução das receitas (2013-2015) ...                                           | 34 | QUADRO 43 - Transferências para sociedades públicas e privadas, 2015 .....                         | 66 |
| QUADRO 19 – Receitas efetivas (2014 – 2015) .....                                           | 35 | QUADRO 44 - Ativos financeiros (2015) .....                                                        | 67 |
| QUADRO 20 – Receitas fiscais - (2013 – 2015).....                                           | 36 | QUADRO 45 - Serviço da dívida (2014-2015).....                                                     | 68 |
| QUADRO 21 – Impostos diretos (2013-2015) .....                                              | 37 | QUADRO 46 – Orçamento/execução das despesas 2015, por classificação funcional .....                | 68 |
| QUADRO 22 - Impostos indiretos (2013-2015) .....                                            | 40 | QUADRO 47 – Despesas por classificação funcional (2014-2015).....                                  | 70 |
| QUADRO 23 – Transferências correntes e de capital .....                                     | 44 |                                                                                                    |    |
| QUADRO 24 – Transferências correntes e de capital da U.E., por fundos comunitários .....    | 45 |                                                                                                    |    |
| QUADRO 25 – Transferências da U.E. (2014-2015), por FONTES DE FINANCIAMENTO .....           | 45 |                                                                                                    |    |

|                                                                                                      |    |                                                                                                   |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| QUADRO 48 – Estrutura do financiamento por departamentos.....                                        | 72 | QUADRO 69 - Despesa orçamental consolidada 2015, por natureza - SRETC .....                       | 93  |
| QUADRO 49 - Despesa por programas e departamentos do governo regional .....                          | 73 | QUADRO 70 - Despesas orçamentais por natureza 2014/2015 - SRE .....                               | 94  |
| QUADRO 50 - Estrutura do Financiamento por pilares estratégicos .....                                | 74 | QUADRO 71 - Principais projetos de investimento realizados pela SRE .....                         | 95  |
| QUADRO 51 - Evolução dos investimentos do Plano (2012-2015).....                                     | 74 | QUADRO 72 - Despesa orçamental consolidada 2015, por natureza - SRE .....                         | 96  |
| QUADRO 52 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano por Departamentos (2014-2015) ..... | 75 | QUADRO 73 - Despesas orçamentais por natureza 2014/2015 - SRA .....                               | 97  |
| QUADRO 53 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano, por classificação económica .....  | 76 | QUADRO 74 - Principais projetos de investimento realizados pela SRA .....                         | 98  |
| QUADRO 54 - Distribuição das despesas dos investimentos do Plano por funções .....                   | 77 | QUADRO 75 - Despesa orçamental consolidada 2015, por natureza - SRA .....                         | 99  |
| QUADRO 55 - Despesas orçamentais por natureza 2014/2015 - ALM.....                                   | 80 | QUADRO 76 - Despesas orçamentais por natureza 2014/2015 - SRS .....                               | 100 |
| QUADRO 56 - Despesa orçamental consolidada 2015, por natureza - ALM.....                             | 80 | QUADRO 77 - Despesa orçamental consolidada 2015, por natureza - SRS .....                         | 101 |
| QUADRO 57 - Despesas orçamentais por natureza 2014/2015 - PGR.....                                   | 81 | QUADRO 78 - Despesas orçamentais por natureza 2014/2015 - SRAP .....                              | 102 |
| QUADRO 58 - Despesas orçamentais por natureza 2014/2015 - SRAPE .....                                | 82 | QUADRO 79 - Despesa orçamental consolidada 2015, por natureza - SRAP .....                        | 103 |
| QUADRO 59 - Principais projetos de investimento realizados pela SRAPE .....                          | 84 | QUADRO 80 - Conta geral dos fluxos das operações extraorçamentais de 2015 .....                   | 105 |
| QUADRO 60 - Despesa orçamental consolidada 2015, por natureza - SRAPE .....                          | 84 | QUADRO 81 - Operações extraorçamentais em 2015.....                                               | 106 |
| QUADRO 61 - Despesas orçamentais por natureza 2014/2015 - SRF .....                                  | 85 | QUADRO 82 – Receita global dos Serviços e Fundos Autónomos (2014-2015) .....                      | 111 |
| QUADRO 62 – Principais projetos de investimento realizados pela SRF .....                            | 86 | QUADRO 83 – Receitas totais dos SFA, deduzidas das transferências do Governo Regional – 2015..... | 114 |
| QUADRO 63 - Despesa orçamental consolidada 2015, por natureza - SRF .....                            | 87 | QUADRO 84 – Despesa global dos Serviços e Fundos Autónomos (2014-2015) .....                      | 115 |
| QUADRO 64 - Despesas orçamentais por natureza 2014/2015 - SRIAS.....                                 | 88 | QUADRO 85 – Receita global das Entidades Públicas Reclassificadas (2014-2015) .....               | 120 |
| QUADRO 65 - Principais projetos de investimento realizados pela SRIAS.....                           | 89 | QUADRO 86 – Despesa global das Entidades Públicas Reclassificadas (2014-2015) .....               | 123 |
| QUADRO 66 - Despesa orçamental consolidada 2015, por natureza - SRIAS .....                          | 90 | QUADRO 87 - Ativo do SERAM, 31-12-2014 / 31-12-2015.....                                          | 128 |
| QUADRO 67 - Despesas orçamentais por natureza 2014/2015 - SRETC .....                                | 91 | QUADRO 88 - Passivo do SERAM, 31-12-2014 / 31-12-2015.....                                        | 130 |
| QUADRO 68 - Principais projetos de investimento realizados pela SRETC .....                          | 92 | QUADRO 89 - Capitais próprios do SERAM, 31-12-2014 / 31-12-2015 .....                             | 131 |
|                                                                                                      |    | QUADRO 90 - Resultados económicos do SERAM, 2014 /2015.....                                       | 132 |

|                                                                                                                                                      |     |                                                                                  |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| QUADRO 91 - Demonstração de Resultados do SERAM, 2014 /2015.....                                                                                     | 132 | QUADRO 113 - Entidades visitadas por Secretaria/Administração Local .....        | 158 |
| QUADRO 92 - Dívida das empresas do SERAM, 2014 /2015 .....                                                                                           | 133 | QUADRO 114 – Ações de controlo à APR .....                                       | 159 |
| QUADRO 93 – Situação das PPP's a 31/12/2015... ..                                                                                                    | 135 | QUADRO 115 - Ações de controlo à Administração Local .....                       | 159 |
| QUADRO 94 – Encargos plurianuais das PPP's .....                                                                                                     | 136 | QUADRO 116 - Ações de controlo ao SPE .....                                      | 159 |
| QUADRO 95 – Utilização do Empréstimo PAEF .....                                                                                                      | 138 | QUADRO 117 - Ações de controlo aos Fundos Comunitários.....                      | 160 |
| QUADRO 96 - Amortizações, pagamentos de juros e outras despesas correntes da dívida, por entidades credoras (situação em 31 de dezembro de 2015) ... | 139 | QUADRO 118 - Evolução do n.º de auditorias/inspeções concluídas .....            | 160 |
| QUADRO 97 - Variação dos juros da dívida direta da Região .....                                                                                      | 140 | QUADRO 119 – N.º de auditorias concluídas, por área de intervenção .....         | 160 |
| QUADRO 98 - Dívida da RAM em 31 de dezembro de 2015 .....                                                                                            | 141 | QUADRO 120 - Valores analisados nas ações concluídas.....                        | 161 |
| QUADRO 99 - Avals concedidos pela Região Autónoma da Madeira entre 2005-2015 .....                                                                   | 142 | QUADRO 121 - Controlos ex-post no âmbito do PRODERAM .....                       | 161 |
| QUADRO 100 - Estrutura setorial da responsabilidade total assumida pela Região Autónoma da Madeira .                                                 | 143 | QUADRO 122 – Execução INTERVIR+, 31-12-2014.....                                 | 172 |
| QUADRO 101 - Evolução da dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira entre 2005-2015.....                                                       | 143 | QUADRO 123 – Execução RUMOS, 31-12-2015.....                                     | 173 |
| QUADRO 102 - Pagamentos por execução de avals e Reembolso de pagamentos por execução .....                                                           | 144 | QUADRO 124 – Execução POVT-Eixo Prioritário 4, 31-12-2015.....                   | 174 |
| QUADRO 103 – Dívida administrativa da administração pública regional a 31/12/2015.....                                                               | 146 | QUADRO 125 – Execução* PCT-MAC (RAM), 31-12-2015.....                            | 175 |
| QUADRO 104 – Variação da dívida administrativa 2014-2015 .....                                                                                       | 146 | QUADRO 126 - Execução M14-20, 31-12-2015.....                                    | 176 |
| QUADRO 105 – Pagamentos em atraso – 2015.....                                                                                                        | 147 | QUADRO 127 – Verificações no local realizadas no ano 2015 – AG.....              | 177 |
| QUADRO 106 – Prazo médio de pagamento - 2012-2015 .....                                                                                              | 148 | QUADRO 128 - Verificações no local realizadas no período de 2009-2015 – AG ..... | 178 |
| QUADRO 107 – Dívida da RAM – ótica de Maastricht.....                                                                                                | 150 | QUADRO 129 – Verificações no local no ano 2015 pela AG .....                     | 179 |
| QUADRO 108 – Dívida global das entidades públicas da RAM .....                                                                                       | 151 | QUADRO 130 - Verificações no local 2008-2015 AG .....                            | 179 |
| QUADRO 109 – Transferências do Orçamento do Estado para as Autarquias Locais da RAM .....                                                            | 152 | QUADRO 131 – Verificações no local 2015 – Eixo IV do POVT .....                  | 180 |
| QUADRO 110 – Transferências do Orçamento da RAM para as Autarquias Locais da RAM .....                                                               | 153 | QUADRO 132 – Verificações no local 2009-2015 ...                                 | 180 |
| QUADRO 112 - Evolução do número de auditorias/inspeções (2014-2015) .....                                                                            | 158 | QUADRO 133 – Verificações In Situ 2009-2015 .....                                | 181 |



# ÍNDICE DE GRÁFICOS

|                                                                                                   |                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DO VAB, POR SETORES... 16                                                   | GRÁFICO 23 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRE..... 95                       |
| GRÁFICO 2 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2015..... 18                       | GRÁFICO 24 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRA..... 98                       |
| GRÁFICO 3 - RESULTADO DA CONTA DA RAM ..... 27                                                    | GRÁFICO 25 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS – SRS..... 101                      |
| GRÁFICO 4 – RECEITAS COBRADAS (2014 – 2015) . 36                                                  | GRÁFICO 26 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRAP ..... 103                    |
| GRÁFICO 5 – ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRETOS (2013-2015)..... 38                                    | GRÁFICO 27 – RECEITAS E DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2014-2015) ..... 109       |
| GRÁFICO 6 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS INDIRETOS (2013-2015)..... 40                                  | GRÁFICO 28 – RECEITAS CORRENTES DOS SFA EM 2015 ..... 112                                    |
| GRÁFICO 7 – RECEITA DE ISP E QUANTIDADES INTRODUZIDAS AO CONSUMO (2008-2015) ..... 41             | GRÁFICO 29 – RECEITAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2015 ..... 113                                   |
| GRÁFICO 8 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTAIS AUTORIZADAS E EFETUADAS (2011-2015) ..... 57        | GRÁFICO 30 – DESPESAS CORRENTES DOS SFA EM 2015 ..... 115                                    |
| GRÁFICO 9 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR AGRUPAMENTO ORGÂNICO (2015)..... 58                       | GRÁFICO 31 – DESPESAS CAPITAL DOS SFA EM 2015 ..... 117                                      |
| GRÁFICO 10 – DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS (2014-2015) ..... 62                    | GRÁFICO 32 – RECEITAS E DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2014-2015) ..... 118       |
| GRÁFICO 11 – DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, 2015..... 65                 | GRÁFICO 33 – RECEITAS CORRENTES DAS EPR EM 2015 ..... 120                                    |
| GRÁFICO 12 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, 2015..... 65                     | GRÁFICO 34 – RECEITAS DE CAPITAL DAS EPR EM 2015 ..... 121                                   |
| GRÁFICO 13 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2015 ..... 66                    | GRÁFICO 35 – DESPESAS CORRENTES DAS EPR EM 2015 ..... 124                                    |
| GRÁFICO 14 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2014-2015)..... 69                             | GRÁFICO 36 – DESPESAS DE CAPITAL DAS EPR EM 2015 ..... 125                                   |
| GRÁFICO 15 – DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES SOCIAIS, 2014-2015 ..... 71                           | GRÁFICO 37 – RECEITAS E DESPESAS DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2014-2015)..... 126 |
| GRÁFICO 16 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES ECONÓMICAS, 2014-2015..... 71                         | GRÁFICO 38 – DÍVIDA PÚBLICA NA UE, PORTUGAL E RAM (% DO PIB)..... 149                        |
| GRÁFICO 17 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO EM 2015, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ..... 75 | GRÁFICO 39 – EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA RAM ..... 151                                 |
| GRÁFICO 18 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 2014/2015, POR DEPARTAMENTOS ..... 79                          |                                                                                              |
| GRÁFICO 19 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRAPE..... 83                          |                                                                                              |
| GRÁFICO 20 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRF..... 86                            |                                                                                              |
| GRÁFICO 21 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS – SRIAS ..... 89                         |                                                                                              |
| GRÁFICO 22 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRETC..... 92                          |                                                                                              |



# 1. INTRODUÇÃO

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira (RAM) para 2015, aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e refletia a estrutura orgânica definida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M de 14 de novembro, relativa à composição e funcionamento do XI Governo Regional da Madeira (GRM).

O mesmo foi elaborado de acordo com os princípios e regras legais vigentes na Lei de Enquadramento Orçamental, no Estatuto Político-Administrativo e, à semelhança dos anos anteriores, tinha subjacentes os condicionalismos resultantes da obrigatoriedade em assegurar a observância dos compromissos assumidos pelo Governo Regional para aquele ano. Por esse facto, teve de igual modo por linhas orientadoras o Programa de Governo, e os objetivos do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM), bem como a evolução recente da conjuntura económica, financeira e social, com o objetivo de repor a estabilização e sustentabilidade das finanças públicas regionais bem como a salvaguarda dos compromissos financeiros.

Em 12 de maio de 2015, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, foi definida a estrutura orgânica do XII Governo Regional da Madeira para a legislatura 2015/2018. Nessa sequência, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto procedeu-se à adequação da estrutura orçamental vigente à nova organização e funcionamento do GRM estando a mesma refletida na presente Conta da Região e ajustaram-se as demais medidas legislativas consubstanciadas naquele diploma à nova realidade.

Em 2015, o universo dos serviços da Administração Pública Regional<sup>1</sup> (APR) foi alargado com a integração no Orçamento da Região de novas entidades públicas reclassificadas: ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira; CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM; IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM; SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E; ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação; e Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A., na sequência da entrada em vigor do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).

As normas de execução orçamental aplicáveis ao Orçamento da Região de 2015 foram definidas através do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2015/M, de 14 de agosto, incidindo as mesmas sobre matéria de disciplina orçamental onde se destaca o controlo da despesa e dos prazos médios de pagamento, a utilização das dotações orçamentais, o regime duodecimal, as alterações orçamentais, a definição de requisitos prévios à assunção de despesas de diversa natureza e a definição dos moldes de prestação de informação de carácter orçamental financeiro e patrimonial à Secretaria Regional das

---

<sup>1</sup> Serviços simples e integrados, serviços e fundos autónomos e entidades públicas reclassificadas.

Finanças e da Administração Pública pelos serviços simples e integrados, Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e entidades públicas reclassificadas (EPR).

À aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) à Administração Regional, direta e indireta continuou a ter um papel decisivo na evolução da contração de encargos e no controlo da despesa pública. Efetivamente prosseguiu-se com a implementação de mecanismos de controlo e de gestão dos fundos disponíveis, de afetação e de utilização dos mesmos pelos serviços e foi dado especial ênfase à redução dos pagamentos em atraso.

Em 7 de julho de 2015, o GRM apresentou ao Ministério das Finanças uma revisão da estratégia para o pagamento dos compromissos em atraso (apresentada inicialmente em 9 de dezembro de 2012 e revista em abril de 2014), conforme o disposto na medida 9 do PAEF-RAM, havendo a mesma sido aprovada em 23 de novembro de 2015.

A estratégia de pagamentos revista teve por base os compromissos em dívida em 31 de dezembro de 2014 das entidades que integravam o universo das Administrações Públicas em Contas Nacionais<sup>2</sup> tendo como referência os valores insertos no Mapa de Pagamentos em Atraso (MPA) reportado a essa data e classificados na rubrica dos *Passivos*, a que foram acrescidos os valores em dívida de *ativos financeiros*, estando a mesma alinhada com a demonstração da sustentabilidade da dívida da Região Autónoma da Madeira, em linha com as metas quantitativas do PAEF-RAM e as fontes de financiamento disponíveis.

Por outro lado, atendendo às atuais exigências ao nível do controlo da execução orçamental e dos compromissos do universo da Administração Pública Regional, prosseguiu-se com a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e do Sistema de Gestão Financeira e Orçamental Integrado, através da plataforma eletrónica GeRFiP, implementado já em 2013, em linha com o disposto na medida 45 do PAEF-RAM e com os preceitos legais em matéria de adoção e disseminação do POCP à totalidade dos serviços integrados na Administração Pública Regional.

Neste enquadramento, em 2015, o Governo Regional assegurou, pela terceira vez consecutiva, que todos os serviços integrados na Administração Pública Regional disponibilizassem informação na vertente da contabilidade pública, orçamental e patrimonial.

À semelhança dos dois anos anteriores, os resultados da execução orçamental de 2015 voltaram a conduzir a um saldo orçamental excedentário, o que denota o esforço que tem vindo a ser desenvolvido pela Administração Pública Regional no sentido de prosseguir com os objetivos definidos de consolidação e de sustentabilidade das finanças regionais.

---

<sup>2</sup> Serviços do Governo Regional, serviços e fundos autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas.

## 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

### 2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2015

A economia mundial apresentou em 2015 um crescimento na ordem dos 3,1%, ligeiramente abaixo do ano anterior (0,3%), de acordo com os indicadores do Fundo Monetário Internacional (FMI). Este aumento é explicado pela manutenção do ritmo de crescimento das economias avançadas principalmente por via da melhoria dos mercados de trabalho, das condições financeiras, que estabilizaram, e pelos baixos preços do petróleo. Por seu turno, as economias de mercado emergentes registaram um abrandamento, especialmente a Rússia, o Brasil e a China, devido a obstáculos estruturais e à descida dos preços das matérias-primas.

**QUADRO 1 - EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL (TAXA DE VARIAÇÃO)**

| PIB - Taxa de variação real, em % |      |      |      |
|-----------------------------------|------|------|------|
|                                   | 2013 | 2014 | 2015 |
| Economia mundial                  | 3,3  | 3,4  | 3,1  |
| Economias avançadas               | 1,2  | 1,8  | 1,9  |
| Das quais:                        |      |      |      |
| EUA                               | 1,5  | 2,4  | 2,4  |
| Área euro, da qual :              | -0,2 | 0,9  | 1,5  |
| Alemanha                          | 0,4  | 1,6  | 1,4  |
| França                            | 0,7  | 0,2  | 1,2  |
| Itália                            | -1,8 | -0,3 | 0,6  |
| Espanha                           | -1,7 | 1,4  | 3,2  |
| Portugal                          | -2,0 | 0,9  | 1,5  |
| Reino Unido                       | 2,2  | 2,9  | 2,3  |
| Japão                             | 1,4  | -0,1 | 0,5  |
| Outras economias, das quais:      |      |      |      |
| China                             | 7,7  | 7,3  | 6,9  |
| Índia                             | 6,6  | 7,2  | 7,3  |
| Rússia                            | 1,3  | 0,7  | -3,7 |
| Brasil                            | 3,0  | 0,1  | -3,8 |

**Fonte:** Fundo Monetário Internacional, *World Economic Outlook*, maio 2016, Banco de Portugal.

Efetivamente, a economia mundial em 2015 foi marcada pela evolução do preço das matérias-primas que, após registar uma ligeira subida do preço no início do ano, no segundo semestre registou uma queda de preços para novos mínimos. Esta evolução descendente teve subjacente não só o enfraquecimento da procura, como um excesso de oferta que materializou-se na diminuição das taxas de inflação, tendo os mercados financeiros mantido uma reduzida volatilidade durante grande parte do ano. Por outro lado, levantaram-se dúvidas sobre a consistência da economia chinesa e de outras economias de mercado emergentes mais vulneráveis o que conduziu ao aumento de volatilidade global, com depreciações cambiais e movimentos de saída de capitais de economias de mercado emergentes. A conjugação destes fatores fez reduzir os níveis de crescimento do comércio internacional. Em paralelo, o menor dinamismo no comércio de bens de produção intermédios associado à redução da

componente de investimento, com grande impacto na procura interna, nomeadamente na procura direta associada à componente bens de importação, contribuiu para o impacto negativo que se repercutiu no abrandamento do comércio mundial.

Em 2015, as economias avançadas cresceram a um ritmo ligeiramente superior ao registado em 2014 essencialmente pelo contributo do ritmo de crescimento verificado nos Estados Unidos da América (EUA), bem como pela aceleração na área do euro e do Japão. Enquanto os EUA, sustentaram o crescimento da sua atividade pelo lado da procura interna, que se repercutiu no aumento da criação de emprego e consequente desaceleração da taxa de desemprego, no Japão, no conjunto do ano de 2015, a atividade cresceu 0,5%, após ter estagnado em 2014, sustentada pelo contributo da procura externa. No Reino Unido, a atividade abrandou, devido essencialmente ao comportamento do investimento, sendo que a inflação diminuiu devido à apreciação da libra e à diminuição dos preços energéticos. Paralelamente, a taxa de desemprego desceu para perto de 5%.

## 2.2. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

Em 2015, assistiu-se a uma melhoria generalizada das componentes da procura interna e das exportações, apesar da atividade económica ter diminuído a partir do segundo semestre do ano, como evidencia a evolução da *Formação Bruta de Capital Fixo* (FBCF) e das exportações. Esta evolução refletiu a deterioração da conjuntura externa dirigida ao mercado português influenciada pelo aumento da incerteza, que poderá ter adiado decisões de investimento. Outras componentes exógenas à economia portuguesa foram favoráveis, designadamente a evolução do preço do petróleo e a implementação de medidas de política monetária pelo Banco Central Europeu (BCE), que por um lado melhoraram as condições de financiamento e por outro reduziram a diferenciação financeira na área do euro.

O investimento empresarial no decurso de 2015 acompanhou a fase de recuperação da atividade económica, após quedas persistentes do investimento no decurso dos anteriores episódios recessivos. Este processo de recuperação teve subjacente a incorporação de novas tecnologias no processo produtivo à medida da evolução favorável da procura externa e da normalização das condições financeiras, verificando-se um aumento significativo dos empréstimos bancários concedidos a empresas. Todavia, as empresas irão continuar condicionadas por elevados níveis de endividamento, nomeadamente as pequenas empresas o que continuará a restringir a *performance* do investimento empresarial.

O consumo privado registou um crescimento fruto do aumento do rendimento disponível, resultante de vários fatores, entre os quais a melhoria das condições no mercado de trabalho. Paralelamente ao reforço do consumo privado está o robustecimento do nível de confiança das famílias e das expectativas favoráveis quanto à evolução do seu rendimento permanente. Dada a conjuntura favorável, assistiu-se a um aumento da aquisição de bens duradouros, a qual não é alheia à forte retração desta variável nos primeiros anos do programa de ajustamento.

**QUADRO 2 - PIB E PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA (TAXA DE VARIAÇÃO REAL)**

|                                                       | 2013        | 2014       | 2015       |
|-------------------------------------------------------|-------------|------------|------------|
| <b>Produto Interno Bruto</b>                          | <b>-1,1</b> | <b>0,9</b> | <b>1,5</b> |
| Consumo privado                                       | -1,2        | 2,2        | 2,6        |
| Consumo público                                       | -2          | -0,5       | 0,6        |
| Formação Bruta de Capital Fixo                        | -5,1        | 2,8        | 3,9        |
| Procura interna                                       | -2          | 2,2        | 2,5        |
| Exportações                                           | 7           | 3,9        | 5,2        |
| Importações                                           | 4,7         | 7,2        | 7,4        |
| <b>Contributo para o crescimento do PIB (em p.p.)</b> |             |            |            |
| Procura interna                                       | -2          | 2,2        | 2,5        |
| Exportações                                           | 2,6         | 1,6        | 2,1        |
| Importações                                           | -1,8        | -2,9       | -3,1       |

Fontes: Banco de Portugal, Boletim Económico

Em 2015, manteve-se o foco na manutenção do processo de consolidação orçamental, através do aumento da eficiência na utilização dos recursos públicos, tendo em vista a redução da dívida pública conforme os compromissos europeus assumidos. Os grandes agregados da despesa pública, como a saúde e a educação, evidenciaram a implementação de políticas de contenção da despesa, o que se refletiu ao nível da redução da despesa corrente primária estrutural. Ao nível do investimento público registou-se uma variação positiva, após vários anos de quedas consecutivas a que não é alheia a disponibilidade de financiamento adicional ao nível europeu fundamentalmente com impacto em projetos catalisadores do potencial de crescimento da economia.

### 2.2.1. Política orçamental em 2015

O Instituto Nacional de Estatística (INE) procedeu a 31 de março de 2016 à 1.ª notificação relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) de 2015. Os dados revelam que o saldo das Administrações Públicas teve um peso de 4,4% do Produto Interno Bruto (PIB), contra 7,2% em 2014.

De salientar, em 2015, os ajustamentos decorrentes da operação de resolução no Banif, S.A. – Banco Internacional do Funchal, S.A. que determinaram um agravamento do défice das Administrações Públicas de 2.463,2 milhões de euros (1,4% do PIB).

De acordo com os dados de reporte dos défices excessivos publicados a 31 de março de 2016, o défice das Administrações Públicas em 2015 situou-se 2,8% abaixo do nível de 2014, mantendo uma tendência de aproximação das metas orçamentais estabelecidas.

QUADRO 3 REPORTE DO DÉFICE E DA DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

|                                                                               | 2012              | 2013              | 2014              | 2015              | 2016              |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                               | (Final)           | (Final)           | (Provisório)      | (Provisório)      | (Previsto)        |
| <b>Capacidade/necessidade</b>                                                 |                   |                   |                   |                   |                   |
| Administrações Públicas                                                       | -9.529,1          | -8.245,16         | -12.446,15        | -7.893,01         | -4.125,4          |
| <i>Administração Central</i>                                                  | -10.662,0         | -8.881,59         | -13.785,47        | -9.770,43         | -6.161,6          |
| <i>Administração Local</i>                                                    | 818,9             | 288,50            | 546,20            | 788,35            | 833,5             |
| <i>Fundos de Segurança Social</i>                                             | 313,97            | 347,93            | 793,12            | 1.089,06          | 1.202,70          |
| <b>Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) - valor nominal</b> | <b>212.529,23</b> | <b>219.648,96</b> | <b>225.766,93</b> | <b>231.049,57</b> | <b>237.989,70</b> |
| Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm                | -5,7%             | -4,8%             | -7,2%             | -4,4%             | -2,2%             |
| Rácio dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBpm         | 126,2%            | 129,0%            | 130,2%            | 128,8%            | 127,7%            |

Fonte: INE, Destaque, 31 de março de 2016

Por seu lado, o rácio da dívida pública - que registou uma evolução crescente até 2014, quando atingiu os 130,2% do PIB -, apresentou em 2015 uma diminuição de 1,4 p.p. comparativamente ao ano transato.

## 2.3. SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA REGIONAL

A informação mais recente das Contas Regionais para a RAM (base 2011), publicada pelo INE e pela Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) inclui resultados finais para os anos 2012 e 2013 e resultados preliminares para 2014. Face aos resultados preliminares anteriormente divulgados para a RAM, as alterações para os anos de 2012 e 2013 resultaram da incorporação de informação estatística com um maior detalhe, inerente a uma conta de natureza final.

Para o ano de 2014, os dados preliminares mostram que o PIB regional foi avaliado em 4.085 milhões de euros, tendo crescido 1,3% em termos nominais e 0,4% em volume face ao ano anterior.

A evolução registada em termos reais interrompe uma série de três anos com crescimentos negativos, e significou a saída da Região da recessão económica em 2014. Dever-se-á notar que a variação real observada neste ano foi influenciada pelo crescimento da atividade das empresas que operam a partir do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) – pois, sem este contributo, a variação em volume do PIB da RAM fixar-se-ia nos -0,3% contrariamente aos +0,4% verificados. Recorde-se que na base 2011, e ao contrário do que sucedia nas bases anteriores, um número importante de empresas do CINM foi identificada como sendo “entidades com fins especiais”, considerando o INE para cálculo do PIB Regional, no caso destas empresas, apenas o resultante dos fluxos realizados com agentes económicos residentes.



Em termos nominais, a variação registada em 2014 (+1,3%) dá continuidade ao crescimento já registado em 2013 (+1,5%):

QUADRO 4 - COESÃO REGIONAL

| Designação                                                                      | Unidade                | 2009  | 2010  | 2011  | 2012  | 2013  | 2014Pe |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| <b>PIB a preços correntes</b>                                                   | (10 <sup>6</sup> Euro) | 4.335 | 4.411 | 4.367 | 3.974 | 4.031 | 4.085  |
| <i>Taxa de crescimento nominal</i>                                              | %                      | -2,5% | 1,7%  | -1,0% | -9,0% | 1,5%  | 1,3%   |
| <i>Taxa de crescimento real</i>                                                 | %                      | -3,6% | 1,0%  | -1,2% | -8,1% | -1,4% | 0,4%   |
| <b>PIB per capita</b>                                                           | (10 <sup>3</sup> Euro) | 16,3  | 16,5  | 16,4  | 15,1  | 15,4  | 15,7   |
| <i>Taxa de crescimento nominal</i>                                              | %                      | -3,1% | 1,2%  | -0,5% | -8,2% | 2,0%  | 2,2%   |
| Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> RAM, em relação à Média Nacional | (PT=100)               | 98    | 97    | 98    | 94    | 94    | 94     |
| Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> PPC RAM, em relação à Média UE15 | (UE15=100)             | 76    | 76    | 74    | 71    | 71    | 73     |
| Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> PPC RAM, em relação à Média UE28 | (UE28=100)             | 80    | 79    | 77    | 73    | 73    | 74     |

Pe - Valores Preliminares

Fonte: INE, DREM, Contas Regionais

No que respeita aos índices de disparidade do PIB *per capita*, observa-se uma recuperação em 2014 face às médias comunitárias. No contexto da UE15, o índice subiu de 71% para 73% entre 2013 e 2014, e em igual período de 73% para 74% face à UE28. Comparativamente à média nacional, o PIB *per capita* da RAM manteve-se a 94% do valor de referência.

Em relação ao nível da distribuição do rendimento pelas famílias – cujos últimos dados disponíveis dizem respeito a 2013 – observa-se um aumento no valor do rendimento primário bruto (RP) comparativamente a 2012, interrompendo assim as quedas sucessivas que se verificavam desde 2008. Ao nível do rendimento disponível bruto (RD) – que ao contrário do RP entra em linha de conta com o efeito da redistribuição de rendimentos –, a queda iniciada em 2009 prolongou-se nos quatro anos seguintes. A comparação com a média nacional *per capita* evidencia um recuo em 2013 em ambas as variáveis. Neste ano, os índices de disparidade *per capita* do RP e do RD situaram-se 8% e 2% abaixo da média nacional, respetivamente.

QUADRO 5 – RENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DA RAM

| Designação                                                          | Unidade                | 2008  | 2009  | 2010  | 2011  | 2012  | 2013  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Rendimento Primário Bruto (RP) das famílias</b>                  | (10 <sup>6</sup> Euro) | 3.126 | 3.010 | 2.929 | 2.805 | 2.688 | 2.699 |
| Índice de disparidade do RP <i>per capita</i> face à média nacional | %                      | 99    | 96    | 92    | 92    | 93    | 92    |
| <b>Rendimento Disponível Bruto (RD) das famílias</b>                | (10 <sup>6</sup> Euro) | 3.278 | 3.150 | 3.137 | 3.037 | 2.943 | 2.885 |
| Índice de disparidade do RD <i>per capita</i> face à média nacional | %                      | 106   | 102   | 98    | 99    | 100   | 98    |
| Peso do Rendimento Disponível no Rendimento Primário                | %                      | 104,9 | 104,7 | 107,1 | 108,3 | 109,5 | 106,9 |

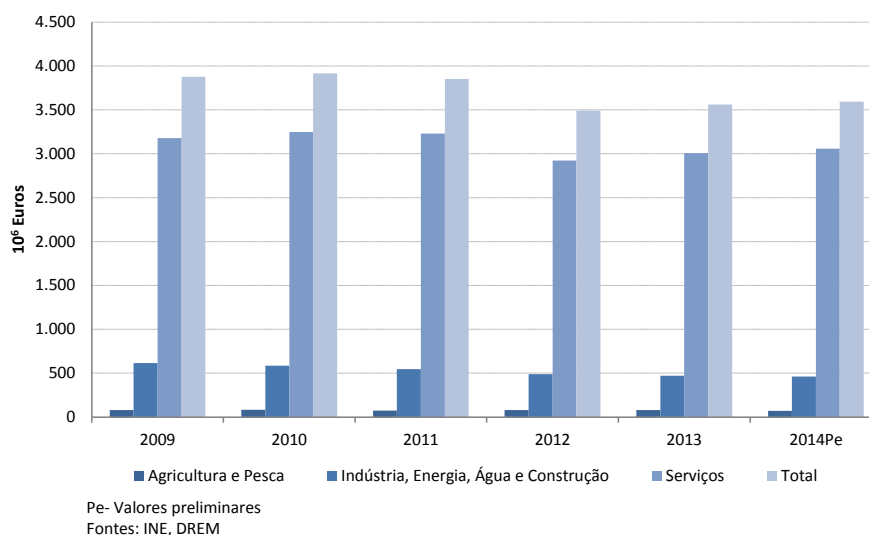
Fontes: INE, DREM, Contas Regionais

A evolução do Valor Acrescentado Bruto (VAB) por setores de atividade para o período compreendido entre 2009 e 2014 é caracterizada por um peso cada vez mais acentuado do setor dos *Serviços* na economia regional, que tem vindo a crescer em detrimento do setor da *Indústria, Energia, Água e Construção*, o qual sofreu diretamente com a crise na construção e com o recuo do investimento, quer

privado, quer público, nesta atividade. O peso do setor da *Agricultura e Pesca* na estrutura do VAB tem-se mantido constante ao longo dos últimos anos.

No ano de 2014 o setor dos *Serviços* representava 85% no total do VAB regional, enquanto o setor da *Indústria, Energia, Água e Construção* pesava 13% e o da *Agricultura e Pesca* cerca de 2%.

GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DO VAB, POR SETORES



A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) da Região registou nos últimos dois anos disponíveis (2012 e 2013) decréscimos acentuados. A taxa de investimento aparente, dada pela relação entre a FBCF e o VAB, tem vindo a cair significativamente, situando-se em 2013 num valor que representava menos de metade do verificado no início do período de observação.

Note-se, porém, que em 2013 a quebra observada na FBCF regional (11,6%) foi menos pronunciada comparativamente a outras regiões como a Região Autónoma dos Açores, o Algarve e o Alentejo.

QUADRO 6 – TAXA DE INVESTIMENTO APARENTE (FBCF / VAB)

| Designação                                      | Unid.                  | 2009  | 2010  | 2011  | 2012   | 2013   | 2014Pe |
|-------------------------------------------------|------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| <b>Valor Acrescentado Bruto</b>                 | (10 <sup>6</sup> Euro) | 3.875 | 3.915 | 3.853 | 3.491  | 3.562  | 3.593  |
|                                                 | Taxa variação          | -1,0% | 1,0%  | -1,6% | -9,4%  | 2,0%   | 0,9%   |
| Peso VAB da RAM no total PT                     | (%)                    | 2,5%  | 2,5%  | 2,5%  | 2,4%   | 2,4%   | 2,4%   |
| <b>Formação Bruta de Capital Fixo</b>           | (10 <sup>6</sup> Euro) | 1.254 | 1.137 | 1.101 | 567    | 501    | x      |
|                                                 | Taxa variação          | -3,3% | -9,3% | -3,2% | -48,6% | -11,6% | x      |
| Peso FBCF RAM/PT                                | (%)                    | 3,4%  | 3,1%  | 3,4%  | 2,1%   | 2,0%   | x      |
| <b>Taxa de investimento aparente (FBCF/VAB)</b> | (%)                    | 32%   | 29%   | 29%   | 16%    | 14%    | x      |

Pe - Valores Preliminares

x - Valor não disponível

Fontes: INE, DREM, Contas Regionais

Nos resultados do Inquérito ao Emprego observou-se um aumento da população ativa que, embora pequeno, é de ressaltar, atendendo ao comportamento verificado desde o início da nova série (2011), inclusive em termos da população total, que se apresenta sempre a diminuir.

No ano de 2015, o mercado de trabalho deu sinais de recuperação, pois manteve a tendência positiva já verificada em 2014 ao nível da população empregada. Verificou-se um crescimento da população ativa (0,3%) e do número de pessoas empregadas (0,7%), bem como uma diminuição do número de desempregados (-1,9%) e consequente diminuição da taxa de desemprego. Registe-se que em 2013 a taxa de desemprego encontrava-se nos 18,1%, sendo no final de 2015 de 14,7%, numa redução de 3,4 p.p..

QUADRO 7 – ESTATÍSTICAS DO EMPREGO DA RAM

| Designação                    | Unid.         | 2011*   | 2012    | 2013    | 2014    | 2015    |
|-------------------------------|---------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| <b>População total</b>        | (N.º pessoas) | 265.719 | 263.560 | 262.222 | 261.009 | 258.741 |
|                               | Taxa variação | -       | -0,8%   | -0,5%   | -0,5%   | -0,9%   |
| <b>População ativa</b>        | (N.º pessoas) | 136.426 | 134.688 | 132.774 | 131.413 | 131.771 |
|                               | Taxa variação | -       | -1,3%   | -1,4%   | -1,0%   | 0,3%    |
| <b>População empregada</b>    | (N.º pessoas) | 117.945 | 111.488 | 108.805 | 111.653 | 112.391 |
|                               | Taxa variação | -       | -5,5%   | -2,4%   | 2,6%    | 0,7%    |
| <b>População desempregada</b> | (N.º pessoas) | 18.480  | 23.199  | 23.969  | 19.759  | 19.380  |
|                               | Taxa variação | -       | 25,5%   | 3,3%    | -17,6%  | -1,9%   |
| <b>Taxa de atividade</b>      | (percentagem) | 51,3    | 51,1    | 50,6    | 50,3    | 50,9    |
| <b>Taxa de desemprego</b>     | (percentagem) | 13,5    | 17,2    | 18,1    | 15,0    | 14,7    |

Fonte : DREM, Inquerito ao Emprego

Notas:

\* Quebra de série - Dados não comparáveis com anos anteriores

Em 2015, manteve-se a tendência de diminuição do Índice de Preços no Consumidor (IPC), com a taxa de variação média anual a atingir novamente valores negativos e a fixar-se nos -0,1%.

QUADRO 8 – PREÇOS E SALÁRIOS

| Designação                         | Unid.                  | 2009  | 2010  | 2011  | 2012   | 2013  | 2014 | 2015 |
|------------------------------------|------------------------|-------|-------|-------|--------|-------|------|------|
| <b>Taxa de inflação</b>            | (%)                    | -1,4  | 2,0   | 3,4   | 4,8    | 1,2   | -0,5 | -0,1 |
| <b>Remunerações</b>                | (10 <sup>6</sup> Euro) | 2.165 | 2.074 | 1.951 | 1.754  | 1.746 | x    | x    |
|                                    | Taxa variação          | 0,2%  | -4,2% | -5,9% | -10,1% | -0,5% | x    | x    |
| <b>VAB por pessoa empregada</b>    | (10 <sup>3</sup> Euro) | 31,7  | 32,7  | 33,3  | 31,6   | 33,9  | 34,6 | x    |
|                                    | Taxa variação          | 1,8%  | 3,3%  | 1,8%  | -5,1%  | 7,1%  | 2,0% | x    |
| <b>Índice de produtividade RAM</b> | (PT=100)               | 101   | 101   | 103   | 98     | 101   | 103  | x    |

x - Valor não disponível

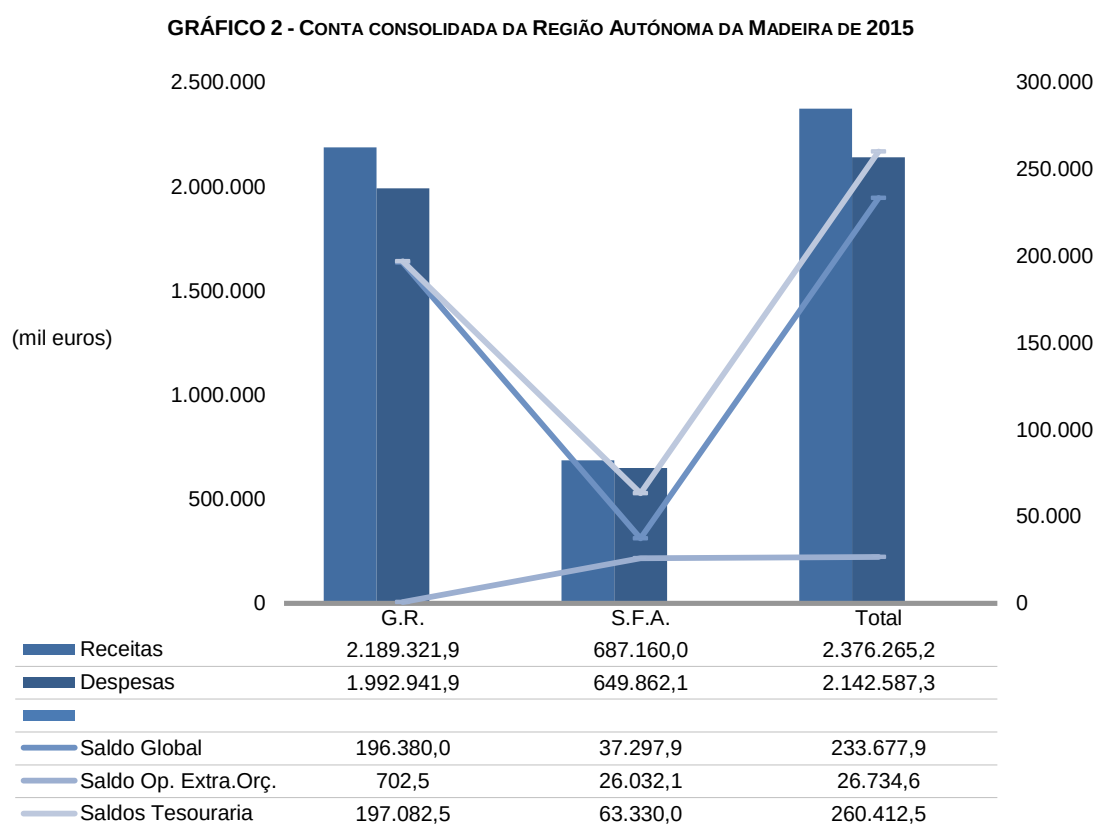
Fontes: INE, DREM, Índice de Preços do Consumidor e Contas Regionais

Atendendo à nova informação disponível para o VAB por pessoa empregada (anos de 2012 a 2014), verifica-se que este teve uma variação positiva de 2,0% depois de dois anos de grandes flutuações (-5,1% em 2012 e +7,1% em 2013). Por seu turno, em 2014, o índice de disparidade de produtividade face à média nacional regressou ao nível de 2011 (103), após uma diminuição em 2012 (98) e recuperação em 2013 (101).

### 3. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

#### 3.1. ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

O Gráfico seguinte expressa a síntese da conta consolidada da Administração Pública Regional durante o ano económico de 2015. O mesmo reflete as despesas e receitas desagregadas por subsetor, sendo que no subsetor dos SFA estão incluídas as EPR.



Na ótica da contabilidade pública, o saldo global<sup>3</sup> da conta consolidada ascendeu a 233,7 milhões de euros em 2015, que se desagrega num saldo de 196,4 milhões de euros afeto ao Governo Regional e de 37,3 milhões de euros afeto ao subsector dos SFA. Acrescendo a este valor o saldo de operações extraorçamentais, no montante de cerca de 26,7 milhões de euros, obtém-se um saldo global de tesouraria no valor de 260,4 milhões de euros, maioritariamente afeto ao Governo Regional, à semelhança do sucedido nos anos anteriores.

<sup>3</sup> Inclui a totalidade das receitas e das despesas.

As receitas e as despesas totais consolidadas ascenderam a 2.376,3 e 2.142,6 milhões de euros, respetivamente.

QUADRO 9 – CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2015

| (euros)                                       |                         |                                            |                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| Designação                                    | Governo Regional        | Serviços e fundos autónomos (inclui EPR's) | Total                   |
| <b>1. Receitas correntes</b>                  | <b>1.118.252.517,95</b> | <b>523.841.724,33</b>                      | <b>1.217.211.471,76</b> |
| 1.1. Impostos diretos                         | 401.835.227,70          | 650.568,73                                 | 402.485.796,43          |
| 1.2. Impostos indiretos                       | 484.954.540,54          | 33.592,00                                  | 484.988.132,54          |
| 1.3. Transferências correntes                 | 183.725.304,19          | 449.224.261,89                             | 208.066.795,56          |
| 1.3.1. Administrações públicas                | 182.052.684,18          | 424.816.125,88                             | 181.986.039,54          |
| 1.3.2. Comunidades Europeias                  | 551.021,45              | 24.338.475,85                              | 24.889.497,30           |
| 1.3.3. Outras transferências                  | 1.121.598,56            | 69.660,16                                  | 1.191.258,72            |
| 1.4. Outras receitas correntes                | 47.737.445,52           | 73.933.301,71                              | 121.670.747,23          |
| <b>2. Despesas correntes</b>                  | <b>1.211.207.962,16</b> | <b>501.617.894,98</b>                      | <b>1.287.943.086,62</b> |
| 2.1. Pessoal                                  | 356.772.061,18          | 172.436.841,42                             | 529.208.902,60          |
| 2.2. Aquisição de bens e serviços             | 232.138.712,18          | 257.322.891,14                             | 489.461.603,32          |
| 2.3. Transferências correntes                 | 489.418.767,94          | 39.916.302,08                              | 104.452.299,50          |
| 2.3.1. Administrações públicas                | 424.811.231,89          | 2.795.155,61                               | 2.723.616,98            |
| 2.3.2. Outras transferências                  | 64.607.536,05           | 37.121.146,47                              | 101.728.682,52          |
| 2.4. Outras despesas correntes                | 132.878.420,86          | 31.941.860,34                              | 164.820.281,20          |
| <b>3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)</b>          | <b>- 92.955.444,21</b>  | <b>22.223.829,35</b>                       | <b>- 70.731.614,86</b>  |
| <b>4. Receitas de capital</b>                 | <b>1.069.012.232,41</b> | <b>163.250.715,03</b>                      | <b>1.156.928.975,47</b> |
| 4.1. Transferências de capital                | 85.895.034,58           | 65.911.271,42                              | 115.482.623,65          |
| 4.1.1. Administrações públicas                | 43.400.862,08           | 34.956.544,52                              | 42.033.724,25           |
| 4.1.2. Comunidades Europeias                  | 42.482.850,31           | 30.954.726,90                              | 73.437.577,21           |
| 4.1.3. Outras transferências                  | 11.322,19               | -                                          | 11.322,19               |
| 4.2. Outras receitas de capital               | 983.117.197,83          | 97.339.443,61                              | 1.041.446.351,82        |
| <b>5. Despesas de capital</b>                 | <b>781.733.981,18</b>   | <b>148.244.248,23</b>                      | <b>854.644.257,44</b>   |
| 5.1. Aquisição de bens de capital             | 114.780.521,83          | 59.740.821,58                              | 174.521.343,41          |
| 5.2. Transferências de capital                | 56.339.294,40           | 22.234.781,74                              | 42.250.393,79           |
| 5.2.1. Administrações públicas                | 39.072.439,87           | 3.662.015,03                               | 6.410.772,55            |
| 5.2.2. Outras transferências                  | 17.266.854,53           | 18.572.766,71                              | 35.839.621,24           |
| 5.3. Outras despesas de capital               | 610.614.164,95          | 66.268.644,91                              | 637.872.520,24          |
| <b>6. Saldo capital (6)=(4)-(5)</b>           | <b>287.278.251,23</b>   | <b>15.006.466,80</b>                       | <b>302.284.718,03</b>   |
| 7. Reposições não abatidas nos pagamentos     | 2.057.173,59            | 67.596,63                                  | 2.124.770,22            |
| <b>8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)</b>        | <b>196.379.980,61</b>   | <b>37.297.892,78</b>                       | <b>233.677.873,39</b>   |
| <b>9. Saldo de operações extraorçamentais</b> | <b>702.514,78</b>       | <b>26.032.088,04</b>                       | <b>26.734.602,82</b>    |
| <b>10. Saldos de tesouraria</b>               | <b>197.082.495,39</b>   | <b>63.329.980,82</b>                       | <b>260.412.476,21</b>   |

No quadro anterior está expressa a execução orçamental consolidada do Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos, desagregando as receitas, despesas e saldos orçamentais, o que permite obter uma perspetiva global da execução orçamental dos serviços incluídos no âmbito da Administração Pública Regional. Pela sua análise, observa-se que as receitas correntes consolidadas foram de 1.217,2 milhões de euros. Este tipo de receitas tem como maior preponderância a cobrança dos

*Impostos diretos* e dos *Impostos indiretos*, com 402,5 milhões de euros e 485,0 milhões de euros respetivamente, seguida das *Transferências correntes* com 208,1 milhões de euros.

Ao nível da despesa, e atendendo às despesas de natureza corrente, verifica-se uma execução no montante de 1.287,9 milhões de euros, com destaque para as *Despesas com o pessoal*, as *Transferências correntes* e as *Outras despesas correntes*, que englobam os *Juros e outros encargos*. No que refere-se às despesas de capital consolidadas verifica-se que foram concretizados 854,6 milhões de euros do montante orçamentado, dos quais 174,5 milhões de euros estiveram afetos à *Aquisição de bens de capital* e 637,9 milhões de euros às *Outras despesas de capital*.

O quadro seguinte fornece a comparação dos dados da conta consolidada de 2014 com os dados de 2015, onde se denota um acréscimo significativo ao nível das receitas e despesas, que é explicado pela inclusão no Orçamento de 2015 de novas EPR, algumas das quais com expressão significativa no orçamento regional, como é o caso do SESARAM – Serviço de Saúde da RAM, E.P.E., e IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.

**QUADRO 10 – EVOLUÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2014 – 2015)**

| Designação                                      | (milhões de euros) |               |                |                  |              |                |                    |                |               |
|-------------------------------------------------|--------------------|---------------|----------------|------------------|--------------|----------------|--------------------|----------------|---------------|
|                                                 | 2014               |               |                | 2015             |              |                | Variação 2014/2015 |                |               |
|                                                 | Governo Regional   | SFA           | Total          | Governo Regional | SFA          | Total          | Governo Regional   | SFA            | Total         |
| 1. Receitas correntes                           | 1.101,0            | 448,5         | 1.156,0        | 1.118,3          | 523,8        | 1.217,2        | 1,6%               | 16,8%          | 5,3%          |
| 2. Receitas de capital                          | 967,4              | 142,5         | 1.066,2        | 1.069,0          | 163,3        | 1.156,9        | 10,5%              | 14,6%          | 8,5%          |
| <b>3. Receitas totais</b>                       | <b>2.068,3</b>     | <b>591,0</b>  | <b>2.222,3</b> | <b>2.187,3</b>   | <b>687,1</b> | <b>2.374,1</b> | <b>5,8%</b>        | <b>16,3%</b>   | <b>6,8%</b>   |
| 4. Despesas correntes                           | 1.338,5            | 465,6         | 1.410,7        | 1.211,2          | 501,6        | 1.287,9        | -9,5%              | 7,7%           | -8,7%         |
| 5. Despesas de capital                          | 543,7              | 83,0          | 583,0          | 781,7            | 148,2        | 854,6          | 43,8%              | 78,7%          | 46,6%         |
| <b>6. Despesas totais</b>                       | <b>1.882,2</b>     | <b>548,6</b>  | <b>1.993,7</b> | <b>1.992,9</b>   | <b>649,9</b> | <b>2.142,6</b> | <b>5,9%</b>        | <b>18,5%</b>   | <b>7,5%</b>   |
| <b>7. Saldo corrente (7)=(1)-(4)</b>            | <b>- 237,5</b>     | <b>- 17,2</b> | <b>- 254,7</b> | <b>- 93,0</b>    | <b>22,2</b>  | <b>- 70,7</b>  | <b>-60,9%</b>      | <b>-229,5%</b> | <b>-72,2%</b> |
| <b>8. Saldo capital (8)=(2)-(5)</b>             | <b>423,7</b>       | <b>59,5</b>   | <b>483,2</b>   | <b>287,3</b>     | <b>15,0</b>  | <b>302,3</b>   | <b>-32,2%</b>      | <b>-74,8%</b>  | <b>-37,4%</b> |
| 9. Reposições não abatidas nos pagamentos       | 0,8                | 0,1           | 0,9            | 2,1              | 0,1          | 2,1            | 168,4%             | -26,5%         | 147,5%        |
| <b>10. Saldo global (10)=(7)+(8)+(9)</b>        | <b>186,9</b>       | <b>42,5</b>   | <b>229,4</b>   | <b>196,4</b>     | <b>37,3</b>  | <b>233,7</b>   | <b>5,1%</b>        | <b>-12,2%</b>  | <b>1,9%</b>   |
| <b>11. Saldo de operações extra-orçamentais</b> | <b>4,4</b>         | <b>26,0</b>   | <b>30,5</b>    | <b>0,7</b>       | <b>26,0</b>  | <b>26,7</b>    | <b>-84,2%</b>      | <b>0,0%</b>    | <b>-12,3%</b> |
| <b>12. Saldos de tesouraria</b>                 | <b>191,4</b>       | <b>68,5</b>   | <b>259,9</b>   | <b>197,1</b>     | <b>63,3</b>  | <b>260,4</b>   | <b>3,0%</b>        | <b>-7,6%</b>   | <b>0,2%</b>   |

Confrontando os saldos orçamentais, verifica-se que o saldo de tesouraria ascendeu a 260,4 milhões de euros em 2015, o que representa uma melhoria de 0,2% face a 2014, tendo o saldo global evoluído favoravelmente (1,9%).

Analisando a distribuição da despesa consolidada por classificação funcional, verificamos que, tal como em anos anteriores, a mesma foi mais relevante ao nível das *Funções sociais* com 888,3 milhões de euros, seguindo-se as despesas associadas às *Outras funções* com 692,1 milhões de euros (onde se incluem as despesas com o serviço da dívida) e as *Funções económicas* com 399,6 milhões de euros.

As *Funções sociais* têm especial importância pelas subfunções que incluem, nomeadamente a *Saúde* e *Educação*, sendo estas responsáveis pela quase totalidade das despesas executadas neste âmbito, mais concretamente 418,8 e 349,6 milhões de euros, respetivamente, ou seja, 24,1% e de 28,9% do

total da despesa realizada. As despesas totais com *Funções sociais* representaram, nesta ótica, 61,2% da despesa consolidada total.

**QUADRO 11 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, 2015**

| (Euros)                                                |                         |                                            |                         |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
|                                                        | Governo Regional        | Serviços e fundos autónomos (inclui EPR's) | Total                   |
| 1 Funções gerais de soberania:                         | <b>118.087.875,06</b>   | <b>100.717.742,02</b>                      | <b>162.428.574,91</b>   |
| 1.1 Serviços gerais de administração pública           | 110.142.514,37          | 96.222.268,74                              | 149.987.740,94          |
| 1.2 Defesa nacional                                    | -                       | -                                          | -                       |
| 1.3 Segurança e ordem públicas                         | 7.945.360,69            | 4.495.473,28                               | 12.440.833,97           |
| 2 Funções sociais:                                     | <b>833.548.486,29</b>   | <b>461.163.388,00</b>                      | <b>888.336.085,88</b>   |
| 2.1 Educação                                           | 331.743.362,71          | 29.032.392,46                              | 349.573.708,05          |
| 2.2 Saúde                                              | 394.332.524,95          | 409.930.555,24                             | 418.786.514,37          |
| 2.3 Segurança e ação sociais                           | -                       | -                                          | -                       |
| 2.4 Habitação e serviços coletivos                     | 62.634.263,46           | 18.308.825,32                              | 71.490.110,67           |
| 2.5 Serviços culturais, recreativos e religiosos       | 44.838.335,17           | 3.891.614,98                               | 48.485.752,79           |
| 3 Funções económicas:                                  | <b>349.205.949,17</b>   | <b>87.963.421,59</b>                       | <b>399.633.920,22</b>   |
| 3.1 Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca | 37.273.742,36           | 10.731.551,70                              | 41.296.312,75           |
| 3.2 Indústria e energia                                | 1.502.488,48            | -                                          | 1.502.488,48            |
| 3.3 Transportes e comunicações                         | 264.648.155,24          | 40.599.115,58                              | 300.669.822,82          |
| 3.4 Comércio e turismo                                 | 36.099.615,34           | 18.383.909,68                              | 35.709.013,13           |
| 3.5 Outras funções económicas                          | 9.681.947,75            | 18.266.436,23                              | 20.545.413,27           |
| 4 Outras funções:                                      | <b>692.099.632,82</b>   | -                                          | <b>692.099.632,82</b>   |
| 4.1 Operações da dívida pública                        | 692.099.632,82          | -                                          | 692.099.632,82          |
| 4.2 Transferências entre administrações                | -                       | -                                          | -                       |
| 4.3 Diversas não especificadas                         | -                       | -                                          | -                       |
| <b>Total</b>                                           | <b>1.992.941.943,34</b> | <b>649.862.143,21</b>                      | <b>2.142.587.344,06</b> |

As despesas afetas às *Funções económicas* foram mais relevantes nos *Transportes e Comunicações*, com 300,7 milhões de euros, sendo este valor semelhante ao executado no ano anterior.

No que se refere às *Outras funções*, a totalidade da despesa executada registou-se na subfunção de *Operações de dívida Pública*, que ascendeu a 692,1 milhões de euros.

Efetuada a distribuição da despesa consolidada por classificação orgânica constata-se que as despesas foram mais significativas na Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública com 999,1 milhões de euros, o que resulta essencialmente do facto das despesas com o serviço da dívida, com o pagamento de juros de mora e encargos com a VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A., e Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A., serem pagos pela mesma, seguindo-se a Secretaria Regional da Saúde com 410,9 milhões de euros (destinados maioritariamente ao SESARAM, E.P.E., e ao IASAÚDE, IP-RAM) e a Secretaria Regional de Educação com 383,6 milhões de euros, destinados em grande parte a encargos com despesas com o pessoal, o que resulta da natureza das atribuições associadas a este departamento do Governo Regional.

**QUADRO 12 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, 2015**

(Euros)

|                                                             | Governo Regional        | Serviços e fundos autónomos (inclui EPR's) | Total                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| Assembleia Legislativa da Madeira                           | 11.708.433,55           | 11.719.796,02                              | 11.719.796,02           |
| Presidência do Governo                                      | 3.975.150,05            | -                                          | 3.975.150,05            |
| Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus   | 124.382.962,60          | 3.891.614,98                               | 127.145.437,80          |
| Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública | 957.224.325,41          | 84.520.113,72                              | 999.094.112,22          |
| Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais          | 39.482.739,89           | 38.826.774,19                              | 49.800.414,42           |
| Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura          | 60.640.232,95           | 58.965.384,26                              | 95.364.515,39           |
| Secretaria Regional de Educação                             | 365.970.797,07          | 29.032.392,46                              | 383.556.945,05          |
| Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais         | 27.657.444,76           | 2.243.960,64                               | 27.592.049,27           |
| Secretaria Regional da Saúde                                | 374.667.507,65          | 409.930.555,24                             | 410.882.417,12          |
| Secretaria Regional de Agricultura e Pescas                 | 27.232.349,41           | 10.731.551,70                              | 33.456.506,72           |
|                                                             | <b>1.992.941.943,34</b> | <b>649.862.143,21</b>                      | <b>2.142.587.344,06</b> |

A Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus foi responsável pela execução de 127,1 milhões de euros de despesa, maioritariamente afetos a despesas de capital, incluídas em investimentos do Plano, conforme será explanado no ponto 9.3. referente à análise dos subsetores do Governo Regional.

## 3.2. Ótica da contabilidade nacional

Em cumprimento do disposto na Lei Orgânica n.º 2/2013 – Lei de Finanças das Regiões Autónomas (LFRA), Capítulo V – Prestações de Contas, artigo 21.º, sobre o PDE, a DREM apresentou uma estimativa da Conta não financeira e financeira da Administração Pública Regional da Madeira para 2015, no âmbito da primeira notificação de março de 2016 do PDE, na ótica da Contabilidade Nacional, de acordo com a metodologia do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat.

### 3.2.1. Conta da Administração Pública Regional numa ótica de contabilidade nacional

A passagem da contabilidade pública para a contabilidade nacional é determinada pelos ajustamentos necessários devido às diferenças metodológicas e às diferenças de consolidação. A realização de diversos ajustamentos, nomeadamente a reclassificação de operações no perímetro das administrações públicas, decorre da aplicação das regras de contabilização do registo das operações previstas no SEC 2010.



Assim, no apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em contabilidade pública, dado que a mesma obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período.

Simetricamente, excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor da Administração Pública Regional, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em contabilidade pública mas que pertencem ao setor institucional da Administração Pública Regional na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em contabilidade pública.

O saldo da Conta da Administração Pública Regional, na ótica das Contas Nacionais, em 2015, apurado na primeira notificação de março de 2016, foi de 150,3 milhões de euros, o que traduz o terceiro superavit consecutivo e é um grande indicador da política de sustentabilidade das finanças regionais.

**QUADRO 13 - CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL - 2015 (ÓTICA DE CONTAS NACIONAIS)**

|                     |                                                                     | (milhões euros)                       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                     |                                                                     | <b>Administração Pública Regional</b> |
| 1.                  | Impostos sobre a Produção e Importação                              | 484,4                                 |
| 2.                  | Impostos correntes sobre Rendimento e Património                    | 405,2                                 |
| 3.                  | Contribuições para Fundos da Segurança Social                       | 112,8                                 |
|                     | das quais: Contribuições Sociais Efetivas                           | 8,8                                   |
| 4.                  | Vendas de bens e serviços                                           | 81,6                                  |
| 5.                  | Outra Receita Corrente                                              | 77,2                                  |
| <b>6.</b>           | <b>Total das Receitas Correntes (1+2+3+4+5)</b>                     | <b>1.161,2</b>                        |
| 7.                  | Consumo Intermédio                                                  | 241,8                                 |
| 8.                  | Remunerações dos empregados                                         | 537,9                                 |
| 9.                  | Prestações sociais, exceto transferências sociais em espécie        | 104,0                                 |
| 10.                 | Transferências sociais em espécie                                   | 73,6                                  |
| 11.                 | Juros                                                               | 108,8                                 |
| 12.                 | Subsídios                                                           | 29,6                                  |
| 13.                 | Outra Despesa Corrente                                              | 87,9                                  |
| <b>14.</b>          | <b>Total das Despesas Correntes (7+8+9+10+11+12+13)</b>             | <b>1.183,6</b>                        |
| 15.                 | Poupança Bruta (6-14)                                               | -22,4                                 |
| 16.                 | Receita de Capital                                                  | 307,5                                 |
| <b>17.</b>          | <b>Total da Receita (6+16)</b>                                      | <b>1.468,7</b>                        |
| 18.                 | Formação Bruta de Capital Fixo                                      | 94,1                                  |
| 19.                 | Outra Despesa de Investimento                                       | 8,4                                   |
| 20.                 | Outra Despesa de Capital                                            | 32,4                                  |
| <b>21.</b>          | <b>Total da Despesa de Capital (18+19+20)</b>                       | <b>134,9</b>                          |
| <b>22.</b>          | <b>Total da Despesa (14+21)</b>                                     | <b>1.318,4</b>                        |
| <b>23.</b>          | <b>Capacidade(+) / Necessidade(-) Financiamento Líquido (17-22)</b> | <b>150,3</b>                          |
| <i>Por memória:</i> |                                                                     |                                       |
|                     | Saldo Primário                                                      | 259,1                                 |

Fonte: INE/DREM, Procedimentos dos Défices Excessivos de março 2016.

### 3.2.2. Passagem da ótica da Contabilidade Pública para a das Contas Nacionais

A transposição do saldo global, incluindo ativos financeiros numa ótica de contabilidade pública<sup>4</sup>, ao saldo em contabilidade nacional é resumida no quadro seguinte:

**QUADRO 14 – AJUSTAMENTOS DE PASSAGEM DA CONTABILIDADE PÚBLICA A NACIONAL – 2015**

| (milhões euros)                                                                                             |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                             | Administração Pública Regional |
| <b>Saldo Global incluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contabilidade Pública)</b>                           | <b>-212,8</b>                  |
| <b>Operações Financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Ativos Financeiros</b>                      | <b>40,7</b>                    |
| Empréstimos, concedidos (+) / amortizações (-)                                                              | 36,2                           |
| Ações e outras participações e unidades de participação, aquisição (+) / alienação (-)                      | 4,7                            |
| Outras operações financeiras (+/-)                                                                          | -0,2                           |
| <b>Saldo Global excluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contabilidade Pública)</b>                           | <b>-172,1</b>                  |
| <b>Outras contas a receber (+) / a pagar (-)</b>                                                            | <b>328,3</b>                   |
| <b>Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (PDED.41) (-)</b>                                       | <b>-3,6</b>                    |
| <b>Necessidade (-) Capacidade líquida de Financiamento (+) de outras entidades da Administração Pública</b> | <b>51,9</b>                    |
| Empresas Públicas incluídas no perímetro da Administração Pública                                           | 51,9                           |
| <b>Outros ajustamentos (+/-)</b>                                                                            | <b>-54,2</b>                   |
| Injeções de capital reclassificadas como despesa não financeira                                             | -1,7                           |
| Execução de garantias                                                                                       | -0,7                           |
| Juros swaps                                                                                                 | 3,2                            |
| Outros                                                                                                      | -54,9                          |
| <b>Total de ajustamentos CP a CN</b>                                                                        | <b>322,4</b>                   |
| <b>Necessidade (-) / Capacidade líquida de financiamento (+) (PDE B.9)</b>                                  | <b>150,3</b>                   |

Fonte: INE/DREM, Procedimento dos Défices Excessivos de março de 2016.

#### AJUSTAMENTOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

A rubrica *Outras contas a pagar* apresenta um impacto positivo sobre o saldo da Administração Pública Regional em cerca de 328,3 milhões de euros, sendo este montante o saldo apurado entre despesas pagas de anos anteriores e despesas vencidas e não pagas.

<sup>4</sup> O saldo global em contabilidade pública não inclui receitas e despesas afetas a Passivos Financeiros, nem a informação das EPR.

A especialização dos juros da dívida agravou o saldo das contas da Administração Pública Regional em 3,6 milhões de euros.

#### **AJUSTAMENTOS DE UNIVERSO**

Os ajustamentos referentes às diferenças de universo entre contabilidade pública e contabilidade nacional refletem a inclusão no perímetro da Administração Pública Regional de empresas e entidades públicas com carácter não mercantil, designadas por Entidades Públicas Reclassificadas. Este ajustamento é expresso na rubrica Necessidade/Capacidade líquida de Financiamento de outras entidades da Administração Pública.

As empresas públicas incluídas no perímetro contribuíram positivamente em 51,9 milhões de euros para o saldo das contas da Administração Pública Regional.

#### **OUTROS AJUSTAMENTOS**

Em 2015, o conjunto de outros ajustamentos, não tipificáveis, penalizaram o saldo da Administração Pública Regional no montante de 54,2 milhões de euros.

O total dos ajustamentos da passagem de contabilidade pública para contas nacionais foi de 322,4 milhões de euros.

## 4. RESULTADO DA CONTA DO SUBSETOR GOVERNO REGIONAL

### 4.1. ÓTICA ORÇAMENTAL

O quadro seguinte mostra a evolução do resultado da Conta do subsector do Governo Regional no período 2011-2015 e expressa a variação nos últimos dois anos.

QUADRO 15 - RESULTADO DA CONTA DA RAM (2011-2015))

|                                                  | (mil euros) |             |             |             |             |                       |
|--------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|
| Designação                                       | 2011        | 2012        | 2013        | 2014        | 2015        | Variação<br>2014/2015 |
| Execução orçamental                              |             |             |             |             |             |                       |
| Receitas efetivas (a)                            | 1.027.577,3 | 962.865,4   | 1.281.246,1 | 1.202.337,8 | 1.208.604,0 | 0,5%                  |
| Correntes                                        | 974.309,5   | 894.373,7   | 1.091.642,8 | 1.100.963,9 | 1.118.252,5 | 1,6%                  |
| De capital                                       | 52.292,3    | 67.058,6    | 183.531,2   | 100.607,5   | 88.294,3    | -12,2%                |
| Reposições não abatidas                          | 975,5       | 1.433,2     | 6.072,0     | 766,5       | 2.057,2     | 168,4%                |
| Despesas efetivas (b)                            | 1.031.944,9 | 1.454.568,6 | 2.119.449,2 | 1.624.372,1 | 1.421.338,1 | -12,5%                |
| Correntes                                        | 908.865,3   | 952.342,7   | 1.087.843,1 | 1.338.475,8 | 1.211.208,0 | -9,5%                 |
| De capital                                       | 123.079,6   | 502.225,8   | 1.031.606,2 | 285.896,2   | 210.130,1   | -26,5%                |
| Défice da Conta da Região                        | 4.367,5     | 491.703,2   | 838.203,1   | 422.034,3   | 212.734,1   | -49,6%                |
| Encargos correntes da dívida                     | 36.415,6    | 43.322,2    | 54.671,5    | 92.969,1    | 102.015,5   | 9,7%                  |
| Saldo primário com ativos                        | 32.048,1    | - 448.381,0 | - 783.531,7 | - 329.065,2 | - 110.718,6 | -66,4%                |
| Amortizações da dívida pública e outros passivos | 43.741,0    | 78.525,0    | 249.339,4   | 257.784,8   | 571.603,9   | 121,7%                |
| Necessidades de financiamento (Brutas)           | 48.108,5    | 570.228,2   | 1.087.542,5 | 679.819,1   | 784.338,0   | 15,4%                 |
| Situação de tesouraria                           |             |             |             |             |             |                       |
| Disponibilidades de tesouraria:                  |             |             |             |             |             |                       |
| Saldo inicial                                    | 23.286,1    | 63.009,3    | 89.386,5    | 217.627,2   | 191.378,1   | -12,1%                |
| Produto da aplicação de empréstimos              | 49.384,1    | 635.070,2   | 1.211.362,5 | 671.907,4   | 793.787,2   | 18,1%                 |
| Internos                                         | 49.384,1    | 635.070,2   | 1.211.362,5 | 671.907,4   | 793.787,2   | 18,1%                 |
| Externos                                         | -           | -           | -           | -           | -           | -                     |
| Operações extraorçamentais                       | 38.447,7    | - 38.464,8  | 4.420,8     | - 18.337,4  | - 3.744,9   | -79,6%                |
| Disponibilidades de tesouraria:                  |             |             |             |             |             |                       |
| Saldo final                                      | 63.009,3    | 89.386,5    | 217.627,2   | 191.378,1   | 197.082,5   | 3,0%                  |

(a) Não inclui a utilização do produto da emissão de empréstimos.

(b) Não inclui os encargos com a amortização da dívida pública.

Em 2015 prosseguiu-se com a substituição de dívida comercial por dívida financeira, por forma a continuar o processo de regularização dos compromissos com os fornecedores e assim contribuir para dinamizar a economia regional. Neste enquadramento, em 2015 as despesas efetivas superaram as *Receitas efetivas* cobradas na ordem dos 212,7 milhões de euros, originando na conta do subsector do Governo Regional um défice, na ótica da contabilidade pública, ainda que face aos três anos anteriores se tenha verificado uma manifesta melhoria. Por outro lado, foram efetivados pagamentos de 333,8 milhões de euros relativos a despesas de anos anteriores, que face ao aumento do endividamento

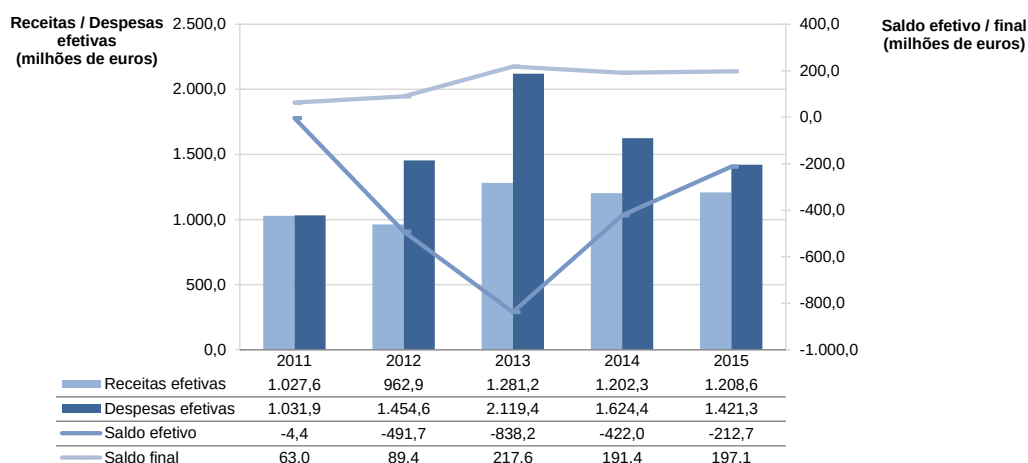
líquido bancário em 237,3 milhões de euros traduziram-se numa redução dos encargos assumidos e não pagos relativos a anos anteriores de 99,7 milhões de euros, cobertos por fundos próprios.

A cobrança líquida de receitas efetivas em 2015 ascendeu a 1.208,6 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 0,5% face a 2014, evidenciando-se um crescimento de 1,6% nas receitas correntes, apesar da diminuição registada nas cobranças associadas às *Receitas de capital* de 12,2%. Pelo contrário, as receitas relativas às *Reposições não abatidas nos pagamentos*, onde se incluem entre outros a entrega dos saldos de gerência do ano anterior dos SFA, aumentaram 168,4%.

As *Despesas efetivas* diminuíram 203 milhões de euros (-12,5%), para o que contribuíram as evoluções descendentes tanto da componente corrente (-9,5%) motivada, essencialmente, pela redução das verbas despendidas com *Juros e outros encargos*, como da componente de capital (-26,5%), fundamentalmente em virtude do forte incremento do pagamento de encargos transitados de anos anteriores ocorrido até ao final do ano de 2014, que não foi equiparado em 2015, o que justifica-se pelo consequente decréscimo dos valores em dívida.

Excluindo as despesas com *Juros e outros encargos*, das quais 98,2 milhões de euros referentes a *Juros da dívida pública*, o saldo primário em 2015 apresenta o valor mais favorável do horizonte 2012-2015. Contudo, se aos valores de base excluirmos as despesas afetas ao pagamento de encargos assumidos e não pagos em anos anteriores, verificamos que o saldo primário é positivo em 226,7 milhões de euros. O *Saldo corrente primário global*, por sua vez, ascende a 27,6 milhões de euros, sendo que o mesmo ascenderia a 242,2 milhões de euros excluindo as despesas com pagamento de dívidas de anos anteriores.

GRÁFICO 3 - RESULTADO DA CONTA DA RAM



Considerando as *Amortizações da dívida pública* e *Outros passivos*, as *Necessidades brutas de financiamento* ascenderam a 784,3 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 15,4% comparativamente a 2014. Por sua vez, o saldo final de tesouraria em 2015 foi de 197,1 milhões de euros, ou seja, +3,0% face ao valor de 2014.

## 4.2. ÓTICA PATRIMONIAL

O Governo Regional da Madeira ao longo do ano económico de 2015 manteve a prioridade de refletir no Balanço o processo contínuo de registo e atualização da sua informação patrimonial, com ênfase nas rúbricas do *imobilizado corpóreo*. Note-se que, dada a complexidade destas matérias relacionadas com o seu reconhecimento, o registo do imobilizado e valoração constituem um desafio para a RAM não só pelas várias fases que envolve a inventariação desse imobilizado mas sobretudo pelo impacto que esta informação tem na elaboração dos elementos que constituem as demonstrações financeiras da RAM.

Neste sentido, é possível verificar um acréscimo relevante do *imobilizado* – bens de domínio público, nas contas de 2015 face ao ano anterior. Este processo de reconhecimento e valoração tem sido realizado com base em critérios objetivos, uniformes, com base na fiabilidade, relevância, credibilidade e comparabilidade. Os registos contabilísticos têm igualmente mantido os princípios da consistência, da prudência e da continuidade.

Relativamente ao *passivo*, as contas apresentam uma redução considerável das *dívidas a fornecedores c/c*, o que evidencia a prioridade do Governo Regional em obter uma situação financeira equilibrada e estável, contribuindo assim para o desenvolvimento da economia regional.

Dada a diversidade de planos de contas sectoriais vigentes no ano de 2015, a dificuldade de elaborar demonstrações financeiras que envolvam as várias entidades da RAM é enorme, pelo que o Governo Regional tem a expectativa que com a entrada em vigor do SNC-AP, nomeadamente com a entrada em vigor de um plano de contas multidimensional, este processo de consolidação de contas da RAM seja uma etapa alcançável até 2019, em conformidade com o plano definido na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na qual foi aprovada uma nova Lei de Enquadramento Orçamental que, entre outros, prevê a revisão de vários diplomas legais relativos à arquitetura orçamental e financeira do Estado e a criação da Entidade Contabilística Estado.

## **5. PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Em 27 de Janeiro de 2012 foi formalizado O Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) no qual o GRM comprometeu-se ao cumprimento de várias medidas estipuladas para a organização e gestão administrativa e financeira. O ano de 2015 foi o seu último ano de vigência.

A formalização da assistência financeira entre a RAM e a República Portuguesa, contemplou um financiamento no montante global de 1.500 milhões de euros, bem como um conjunto amplo de medidas orientadas para:

- Permitir a consolidação orçamental da Região para restaurar a sustentabilidade das finanças públicas;
- Recuperar a capacidade de financiamento autónomo.

O GRM esteve vinculado, durante a duração do programa de assistência, a avaliações trimestrais do cumprimento do PAEF-RAM, monitorizado pelo Ministério das Finanças. Estas eram condicionais ao cumprimento dos objetivos definidos, nomeadamente aos limites quantitativos que serviam de base à decisão de realização dos desembolsos acordados no PAEF-RAM para suprir as necessidades de financiamento da Região.

Por outro lado, as equipas da Comissão Europeia, do BCE e do FMI acompanharam e analisaram o PAEF-RAM no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

Os objetivos macroeconómicos subjacentes ao Programa traduziam, por conseguinte, a redução do saldo conjunto da Administração Pública Regional e Entidades Públicas Reclassificadas, numa ótica de contabilidade nacional, para -158 milhões de euros (equivalente a -3.1% do PIB da Região baseado nas projeções do Programa) em 2012, para -39,6 milhões de euros (-0.8% do PIB) em 2013, para 17,5 milhões de euros (0.3% do PIB) em 2014 e a redução do rácio da dívida, em percentagem do PIB, a partir de 2013, para garantir a sustentabilidade da dívida da Região Autónoma da Madeira. Assim, as avaliações do PAEF-RAM visaram a monitorização do cumprimento dos limites quantitativos e dos objetivos definidos, com vista a desbloquear os desembolsos necessários a suprir as necessidades de financiamento da Região.

Ao nível da APR foram desenvolvidos sucessivos esforços nas mais variadas áreas, que implicaram redefinição de prioridades, alteração de sistemas de registo de informação financeira e patrimonial, alteração substancial de procedimentos, elaboração e prossecução sustentada de estratégia de pagamentos da dívida, com o intuito de alcançar as metas estipuladas, verificando-se, conforme será

explanado de seguida, que em todos os anos a Região superou os objetivos definidos e com os quais se comprometeu.

Logo de início, no decurso do ano de 2012, foram adotadas medidas concretas no sentido de serem melhorados e/ou implementados procedimentos que assegurassem o acompanhamento da atividade orçamental das entidades do perímetro da APR, a deteção e correção de desvios, o controlo de compromissos e do endividamento, o escrutínio das decisões com impactos financeiros plurianuais e a qualidade da informação orçamental.

Na sequência dessas medidas foram implementados novos sistemas de gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, com o intuito de substituir os existentes e responder de forma cabal às novas exigências e necessidades da APR.

Por outro lado, e em simultâneo, a Região aplicou e zelou pelo cumprimento integral da LCPA, sendo este um instrumento fundamental para a gestão e sustentabilidade da despesa pública.

Efetivamente, os objetivos do PAEF-RAM, em contabilidade nacional, previam um défice de 158,1 milhões de euros para 2012, tendo a Região nesse ano inicial apresentado um défice na ordem dos 102,5 milhões de euros, significativamente abaixo do previsto no Programa. Em termos de contabilidade pública, os objetivos do Programa para 2012 situavam-se num défice na ordem dos 194,3 milhões de euros, tendo a Região apresentado um défice na ordem dos 95,4 milhões de euros, também neste caso significativamente abaixo do previsto no Programa. O cumprimento dos limites do programa foi alcançado sobretudo através da contenção da despesa no último trimestre do ano, graças à redução do investimento, à contenção das *despesas com pessoal* e no sector da saúde, na sequência das medidas de racionalização, e aos benefícios resultantes do acordo alcançado com fornecedores para o pagamento de dívida comercial.

Em 2013 a RAM apresentou um excedente orçamental superior ao exigido pelo Programa em 179,5 milhões de euros. Este desvio positivo é principalmente explicado pela menor execução de despesa com encargos do ano (em 163,6 milhões de euros), face ao implícito no Orçamento Retificativo da RAM para 2013, e, em menor grau, pela execução da receita acima do esperado em 15,9 milhões de euros.

Na 2.<sup>a</sup> notificação de 2015 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos, o INE confirmou um superavit de 83,6 milhões de euros em 2013 (valores finais), atestando o cumprimento com folga da meta para o saldo orçamental do PAEF-RAM, que estabelecia, relembre-se, um défice (em vez de um excedente) de -39,6 milhões de euros.

No ano de 2014 a RAM apresentou um saldo orçamental de 86,9 milhões de euros, superior ao exigido pelo Programa de Ajustamento em 69,5 milhões de euros (Programa previa 17,5 milhões). Este desvio positivo é principalmente explicado por uma execução da despesa abaixo do previsto em 151,9 milhões de euros, tendo a receita cobrada apresentado um desvio negativo de 82,4 milhões de euros, que foi mais do que compensado pela redução da despesa.



Na 2.<sup>a</sup> notificação de 2015 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos, o INE confirma um superavit de 87,6 milhões de euros em 2014, atestando o cumprimento com folga da meta para o saldo orçamental do PAEF-RAM.

A execução de 2015 permite constatar novo excedente orçamental – o terceiro consecutivo –, em linha com o verificado nos últimos anos, o que tem vindo a permitir que o Governo Regional continue a honrar encargos assumidos em anos anteriores. O saldo global ascendeu a 189 milhões de euros em contabilidade pública, o que representa uma melhoria face aos anos anteriores. Estes indicadores são também suportados pela informação provisória para 2015, veiculada pelo INE na 1.<sup>a</sup> notificação de 2016, que aponta para um novo saldo excedentário em 2015 de 150,3 milhões de euros.

Conforme expresso pela DREM, no documento em foco, referente à 1.<sup>a</sup> notificação de 2016 do Procedimento dos Défices Excessivos:

*A capacidade de financiamento da Administração Pública Regional da Madeira, em 2015, situou-se em 150,3 milhões de euros, sendo o terceiro ano consecutivo em que se regista um superávit nas contas da Administração Pública Regional. Com efeito em 2013 a capacidade de financiamento da APR da Madeira atingiu os 83,6 milhões de euros, em 2014 subiu ligeiramente para os 87,6 milhões de euros, tendo em 2015 ultrapassado a barreira dos 150 milhões de euros.*

*É ainda de salientar que pela primeira vez este saldo positivo é transversal nos três subsectores da APR da Madeira: Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Classificadas.*

Verificamos assim que em 31 de dezembro de 2015, já considerando as entidades reclassificadas e integradas no Orçamento da RAM de 2015, os pagamentos em atraso representam cerca de 14% da dívida comercial da Região, que compara com os 30,9% em 31 de dezembro de 2014. Considerando o mesmo universo, comparável com o início do PAEF-RAM, temos que os pagamentos em atraso passam a representar apenas 4,7% do total da dívida comercial o que representa uma inequívoca melhoria.

De notar que desde o início do PAEF-RAM, e considerando o mesmo universo de entidades, assistiu-se a uma redução da dívida comercial de 1.966,9 milhões de euros, tendo sido reduzidos os pagamentos em atraso em 1.088,1 milhões de euros.

O quadro abaixo apresenta e sintetiza o desempenho das contas regionais no horizonte recente do PAEF-RAM, a par das metas estipuladas.

Em suma, a Região conseguiu superar os limites quantitativos do PAEF-RAM, evidenciando sempre o maior empenho na concretização das medidas acordadas, não obstante as dificuldades. A Região terminou assim o Programa de Assistência Económica e Financeira com as contas públicas mais sólidas e equilibradas e com o capital de confiança junto dos parceiros fortalecido.

QUADRO 16 – Evolução da situação orçamental da RAM no decurso do PAEF

(milhões de euros)

|                                                             | 2012           | 2013           | 2014           | 2015           |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>RECEITA CORRENTE</b>                                     | <b>956,2</b>   | <b>1.142,5</b> | <b>1.156,0</b> | <b>1.221,3</b> |
| Impostos diretos                                            | 257,9          | 433,2          | 392,4          | 402,5          |
| Impostos indiretos                                          | 395,5          | 415,2          | 483,9          | 485,0          |
| <b>DESPESA CORRENTE</b>                                     | <b>798,3</b>   | <b>974,1</b>   | <b>1.047,0</b> | <b>1.047,2</b> |
| Despesas com o pessoal                                      | 339,9          | 396,0          | 395,0          | 524,3          |
| <b>SALDO CORRENTE</b>                                       | <b>157,9</b>   | <b>168,4</b>   | <b>109,0</b>   | <b>174,0</b>   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                  | <b>157,0</b>   | <b>133,6</b>   | <b>154,8</b>   | <b>121,9</b>   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                  | <b>116,6</b>   | <b>130,9</b>   | <b>157,7</b>   | <b>106,9</b>   |
| Investimentos                                               | 70,1           | 88,3           | 106,3          | 79,4           |
| Transferências de capital                                   | 41,5           | 42,5           | 51,4           | 27,5           |
| <b>RECEITA EFETIVA</b>                                      | <b>1.063,1</b> | <b>1.276,1</b> | <b>1.310,8</b> | <b>1.343,1</b> |
| <b>DESPESA EFETIVA</b>                                      | <b>909,9</b>   | <b>1.105,0</b> | <b>1.204,7</b> | <b>1.154,2</b> |
| <b>SALDO GLOBAL</b>                                         | <b>153,2</b>   | <b>171,1</b>   | <b>106,1</b>   | <b>189,0</b>   |
| <b>DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA</b>                            | <b>590,2</b>   | <b>745,3</b>   | <b>937,9</b>   | <b>923,0</b>   |
| <b>DESPESA TOTAL PRIMÁRIA</b>                               | <b>701,8</b>   | <b>896,9</b>   | <b>1.095,6</b> | <b>1.029,9</b> |
| <b>SALDO PRIMÁRIO</b>                                       | <b>361,3</b>   | <b>379,2</b>   | <b>215,2</b>   | <b>313,2</b>   |
| <b>Metas PAEF (Saldo Global, em contabilidade nacional)</b> | <b>-158,1</b>  | <b>-39,6</b>   | <b>17,5</b>    | <b>77,9</b>    |
| <b>Saldo Global da RAM (contabilidade nacional)</b>         | <b>-204,31</b> | <b>83,59</b>   | <b>87,59</b>   | <b>150,31</b>  |

Fonte: Ministério das Finanças (Relatórios de avaliação 4.º trimestre (2012; 2013); SRF (2014 e 2015)).

## 6. RECEITAS

### 6.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Durante o ano económico de 2015 foi aprovado um orçamento retificativo que se consubstanciou na alteração de rubricas orçamentais da receita intrínsecas à Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro, e que implicou um aumento global do valor do orçamento em 39 123 mil euros.

O decreto que alterou o orçamento retificativo instituiu ainda o regime jurídico da contribuição regional sobre os sacos de plástico leves, ao nível da sua incidência, estatuto dos sujeitos passivos, exigibilidade, isenções, valor da contribuição, liquidação e pagamento e afetação da receita, e contemplou o acréscimo da receita proveniente do Fundo de Coesão Nacional para as regiões ultraperiféricas (FCN), conforme artigo 49.º da LFRA, que foi afeto à regularização de encargos transitados provenientes da realização de investimentos realizados na Região por entidades do perímetro de consolidação.

Esta transferência, no valor total de 43.113 mil euros, decorreu da atualização, ocorrida em finais de 2014, dos dados referentes ao PIB Regional, de acordo com o SEC 2010.

A incorporação dos dados atualizados do PIB Regional em SEC 2010 contribui, por outro lado, para a reavaliação das transferências do Orçamento de Estado (OE) para a RAM, previstas no artigo 48.º da LFRA, em cumprimento do princípio da solidariedade consagrado na Constituição, nos estatutos político-administrativos e na LFRA, sendo o acerto no valor de 770 mil euros.

Assim, na Receita as alterações ao *Mapa I – Receitas da Região*, refletiram a contabilização da estimativa da receita orçamental e a incorporação das verbas do FCN e da reavaliação das transferências do OE:

Transferências correntes – Administração Central – Estado..... + 770 mil euros

Transferências de capital

Administração Central – Estado ..... + 43.113 mil euros

Resto do Mundo – União Europeia..... - 4.760 mil euros.

O Orçamento da Região aumentou, de igual modo, por via de abertura de *Créditos especiais*, em valor significativo. Estes incorporaram, na rubrica de *Passivos financeiros* a verba remanescente decorrente da utilização parcial, no ano anterior, dos empréstimos autorizados no âmbito do PAEF-RAM e na rubrica *Saldo da gerência anterior* a incorporação do valor definitivo do saldo de 2014 a canalizar, na despesa, para a regularização de dívida de anos anteriores.

QUADRO 17 – RECEITAS DE 2015

(mil euros)

| Designação                             | Orçamento inicial  | Alterações orçamentais |                 | Orçamento final    | Execução orçamental |
|----------------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|
|                                        |                    | Créditos especiais     | Retificativo    |                    |                     |
| <b>Receitas correntes</b>              | <b>1.115.115,2</b> | <b>68,1</b>            | <b>769,6</b>    | <b>1.115.952,9</b> | <b>1.118.252,5</b>  |
| Impostos diretos                       | 389.360,0          | -                      | -               | 389.360,0          | 401.835,2           |
| Impostos indiretos                     | 493.587,8          | -                      | -               | 493.587,8          | 484.954,5           |
| Contribuições para a SS, CGA e ADSE    | 5.623,0            | -                      | -               | 5.623,0            | 8.775,7             |
| Taxas, multas e outras penalidades     | 25.900,0           | 68,1                   | -               | 25.968,1           | 23.148,3            |
| Rendimentos da propriedade             | 2.000,0            | -                      | -               | 2.000,0            | 5.397,8             |
| Transferências correntes               | 185.884,3          | -                      | 769,6           | 186.654,0          | 183.725,3           |
| Venda de bens e serviços correntes     | 9.300,0            | -                      | -               | 9.300,0            | 8.179,0             |
| Outras receitas correntes              | 3.460,0            | -                      | -               | 3.460,0            | 2.236,6             |
| <b>Receitas de capital</b>             | <b>498.086,8</b>   | <b>475.089,6</b>       | <b>38.353,1</b> | <b>1.011.529,4</b> | <b>882.081,5</b>    |
| Venda de bens de investimento          | 10.000,0           | -                      | -               | 10.000,0           | 2.057,9             |
| Transferências de capital              | 99.004,0           | -                      | 38.353,1        | 137.357,1          | 85.895,0            |
| Ativos financeiros                     | 55.000,0           | -                      | -               | 55.000,0           | 341,4               |
| Passivos financeiros                   | 334.082,8          | 475.089,6              | -               | 809.172,3          | 793.787,2           |
| Outras receitas de capital             | -                  | -                      | -               | -                  | -                   |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 2.500,0            | -                      | -               | 2.500,0            | 2.057,2             |
| Saldo da gerência anterior             | 17.400,0           | 49.693,1               | -               | 67.093,1           | -                   |
| <b>Total das receitas</b>              | <b>1.633.101,9</b> | <b>524.850,8</b>       | <b>39.122,7</b> | <b>2.197.075,4</b> | <b>2.002.391,2</b>  |
| <b>Total das receitas efetivas</b>     | <b>1.226.619,2</b> | <b>68,1</b>            | <b>39.122,7</b> | <b>1.265.810,0</b> | <b>1.208.262,6</b>  |

## 6.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

As *receitas efetivas* cobradas aumentaram em 2015, comparativamente ao ano anterior, em cerca de 7,9 milhões de euros, devido ao aumento, na ordem dos 17,3 milhões de euros, das *receitas correntes* cobradas.

QUADRO 18 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS (2013-2015)

(mil euros)

| Descrição                              | 2013               |              | 2014               |              | 2015               |              | Taxas de variação (%) |             |
|----------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|-----------------------|-------------|
|                                        | Valor              | %            | Valor              | %            | Valor              | %            | 2014 / 2013           | 2015 / 2014 |
| Receitas correntes                     | 1.091.642,8        | 43,8         | 1.100.963,9        | 58,7         | 1.118.252,5        | 55,8         | 0,9                   | 1,6         |
| Receitas de capital                    | 1.394.893,7        | 56,0         | 772.514,9          | 41,2         | 882.081,5          | 44,1         | - 44,6                | 14,2        |
| Das quais: Passivos financeiros        | 1.211.362,5        | 48,6         | 671.907,4          | 35,8         | 793.787,2          | 39,6         | - 44,5                | 18,1        |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 6.072,0            | 0,2          | 766,5              | 0,0          | 2.057,2            | 0,1          | - 87,4                | 168,4       |
| <b>Receitas efetivas</b>               | <b>1.277.015,1</b> | <b>51,2</b>  | <b>1.201.164,0</b> | <b>64,1</b>  | <b>1.208.262,6</b> | <b>60,3</b>  | <b>- 5,9</b>          | <b>0,6</b>  |
| <b>Receitas Orçamentais</b>            | <b>2.492.608,6</b> | <b>100,0</b> | <b>1.874.245,2</b> | <b>100,0</b> | <b>2.002.391,2</b> | <b>100,0</b> | <b>- 24,8</b>         | <b>6,8</b>  |

O quadro seguinte expressa por capítulos de classificação económica a execução orçamental da receita do Governo Regional no ano de 2015 comparativamente ao ano anterior.

Em 2015 atingiram-se os 960,5 milhões de euros de receita efetiva própria cobrada, que não consideram quer as transferências provenientes do OE e do Orçamento da Segurança Social (OSS), que ascenderam a 225 milhões de euros, quer as receitas extraordinárias no âmbito da Lei de Meios, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, no valor de 22,5 milhões de euros, e residualmente acertos de receita fiscal relativa a anos anteriores (186 mil euros em 2015, contrastando respetivamente com 909,1 e 901,3 milhões de euros em 2014 e 2013). Em 2013 e 2014 as transferências do OE e OSS foram respetivamente de 201,7 e 181,8 milhões de euros, enquanto as receitas efetivas cobradas no âmbito da Lei de Meios e outras receitas extraordinárias foram de 174,1 e 110,2 milhões de euros, respetivamente.

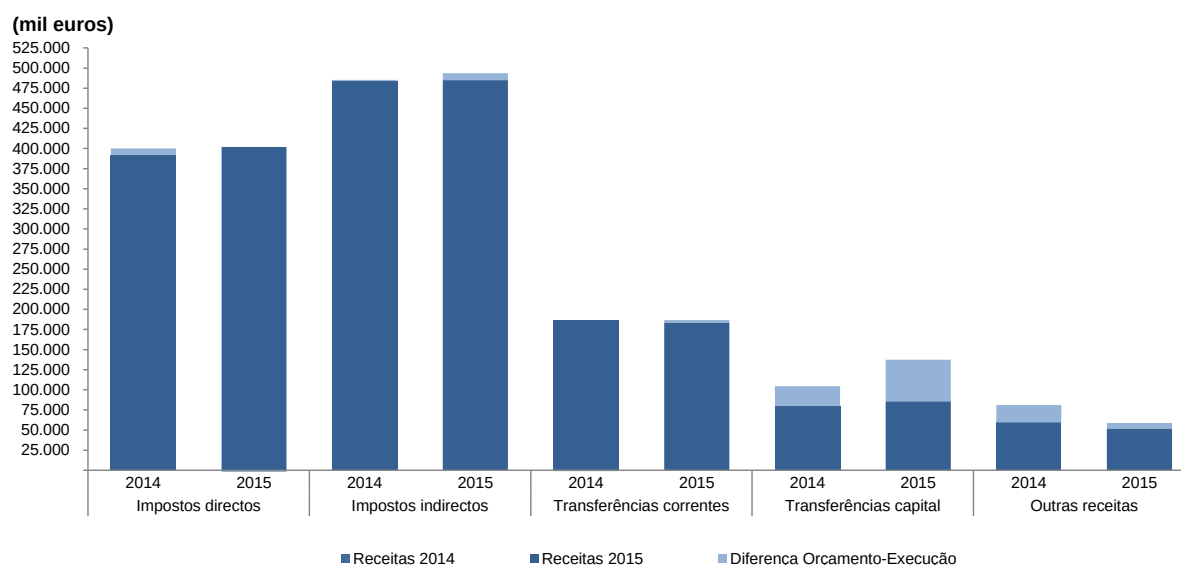
As receitas efetivas próprias não extraordinárias aumentaram cerca de 51,4 milhões de euros comparativamente ao ano anterior (5,6%), principalmente pelas variações da receita fiscal sem acertos relativos a anos anteriores e em traços gerais pela variação das receitas correntes.

**QUADRO 19 – RECEITAS EFETIVAS (2014 – 2015)**

| Designação                             | (mil euros)        |             |              |                    |              |              |                   |               |
|----------------------------------------|--------------------|-------------|--------------|--------------------|--------------|--------------|-------------------|---------------|
|                                        | 2014               |             |              | 2015               |              |              | Variação          |               |
|                                        | Valor              | Taxa Exec.  | %            | Valor              | Taxa Exec.   | %            | Valor             | %             |
| <b>Receitas correntes</b>              | <b>1.100.963,9</b> | <b>98,8</b> | <b>91,7</b>  | <b>1.118.252,5</b> | <b>100,2</b> | <b>92,6</b>  | <b>17.288,7</b>   | <b>1,6</b>    |
| Impostos diretos                       | 391.739,3          | 97,9        | 32,6         | 401.835,2          | 103,2        | 33,3         | 10.095,9          | 2,6           |
| Impostos indiretos                     | 483.840,7          | 99,7        | 40,3         | 484.954,5          | 98,3         | 40,1         | 1.113,8           | 0,2           |
| Contribuições para a SS, CGA e a ADSE  | 7.977,3            | 141,9       | 0,7          | 8.775,7            | 156,1        | 0,7          | 798,5             | 10,0          |
| Taxas, multas e outras penalidades     | 19.993,2           | 77,0        | 1,7          | 23.148,3           | 89,1         | 1,9          | 3.155,1           | 15,8          |
| Rendimentos da propriedade             | 1.955,6            | 108,6       | 0,2          | 5.397,8            | 269,9        | 0,4          | 3.442,2           | 176,0         |
| Transferências correntes               | 186.242,8          | 100,6       | 15,5         | 183.725,3          | 98,4         | 15,2         | - 2.517,5         | - 1,4         |
| Venda de bens e serviços correntes     | 7.128,7            | 76,7        | 0,6          | 8.179,0            | 87,9         | 0,7          | 1.050,3           | 14,7          |
| Outras receitas correntes              | 2.086,3            | 137,5       | 0,2          | 2.236,6            | 64,6         | 0,2          | 150,3             | 7,2           |
| <b>Receitas de capital</b>             | <b>99.433,7</b>    | <b>73,0</b> | <b>8,3</b>   | <b>87.952,9</b>    | <b>59,7</b>  | <b>7,3</b>   | <b>- 11.480,8</b> | <b>- 11,5</b> |
| Venda de bens de investimento          | 31,8               | 0,4         | 0,0          | 2.057,9            | 20,6         | 0,2          | 2.026,1           | 6.371,3       |
| Transferências de capital              | 79.901,9           | 76,5        | 6,7          | 85.895,0           | 62,5         | 7,1          | 5.993,1           | 7,5           |
| Outras receitas de capital             | 19.500,0           | 80,2        | 1,6          | -                  | -            | -            | - 19.500,0        | - 100,0       |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 766,5              | 15,3        | 0,1          | 2.057,2            | 82,3         | 0,2          | 1.290,7           | 168,4         |
| <b>Total</b>                           | <b>1.201.164,0</b> | <b>95,6</b> | <b>100,0</b> | <b>1.208.262,6</b> | <b>95,5</b>  | <b>100,0</b> | <b>7.098,6</b>    | <b>0,6</b>    |

Nas *receitas efetivas*, em traços gerais todos os capítulos da receita aumentaram, com exceção das *transferências correntes* e das *Outras receitas de capital*, devido às variações registadas ao nível das *Transferências correntes*, oriundas da União Europeia (UE), dado que 2015 foi um ano de transição do Quadro Comunitário de Apoio, e do efeito base das indemnizações, provenientes de companhias de seguros, no âmbito da intempérie de 2010.

GRÁFICO 4 – RECEITAS COBRADAS (2014 – 2015)



## 6.2.1 RECEITAS FISCAIS

A receita fiscal no período 2013 a 2015 evoluiu favoravelmente, à semelhança da tendência que se tem vindo a verificar desde 2010, onde se pode destacar a evolução do *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* e a recuperação do *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)*, também pelo importante contributo das empresas do CINM.

Relativamente ao exercício de 2015, registe-se novamente como o melhor ano de cobrança da receita fiscal de sempre, ultrapassando a execução do exercício anterior em 11,3 milhões de euros, (acréscimo de 1,3%).

QUADRO 20 – RECEITAS FISCAIS - (2013 – 2015)

| Designação                                             | 2013             |              | 2014             |             | 2015             |              | Variação 2015/2014 |            |
|--------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|------------|
|                                                        | Execução         | Taxa Exec.   | Execução         | Taxa Exec.  | Execução         | Taxa Exec.   | Valor              | %          |
| <b>Impostos directos</b>                               | <b>432.092,5</b> | <b>120,1</b> | <b>391.739,3</b> | <b>97,9</b> | <b>401.835,2</b> | <b>103,2</b> | <b>10.095,9</b>    | <b>2,6</b> |
| Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) | 249.076,9        | 108,1        | 263.618,4        | 105,1       | 237.338,9        | 92,3         | - 26.279,5         | - 10,0     |
| Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC)  | 178.316,8        | 137,7        | 128.120,1        | 88,6        | 164.496,4        | 129,5        | 36.376,2           | 28,4       |
| Outros                                                 | 4.698,7          | 117.468,7    | 0,8              | 0,0         | -                | -            | - 0,8              | - 100,0    |
| <b>Impostos indirectos</b>                             | <b>415.162,1</b> | <b>96,4</b>  | <b>483.840,7</b> | <b>99,7</b> | <b>484.954,5</b> | <b>98,3</b>  | <b>1.113,8</b>     | <b>0,2</b> |
| Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)              | 57.812,8         | 103,4        | 57.791,1         | 105,5       | 58.306,3         | 98,3         | 515,3              | 0,9        |
| Imposto sobre valor acrescentado (IVA)                 | 278.984,2        | 93,5         | 351.663,2        | 99,7        | 352.530,3        | 100,0        | 867,0              | 0,2        |
| Imposto sobre veículos (ISV)                           | 4.395,7          | 105,7        | 5.636,0          | 125,2       | 6.211,7          | 85,9         | 575,8              | 10,2       |
| Imposto de consumo sobre o tabaco                      | 32.809,1         | 108,4        | 37.118,1         | 112,5       | 36.460,0         | 90,7         | - 658,1            | - 1,8      |
| Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)       | 6.673,3          | 111,8        | 6.206,5          | 103,4       | 6.509,6          | 99,5         | 303,1              | 4,9        |
| Outros                                                 | 34.486,9         | 95,9         | 25.425,8         | 73,7        | 24.936,6         | 90,2         | - 489,2            | - 1,9      |
| Imposto do selo                                        | 30.603,7         | 93,9         | 21.631,4         | 72,1        | 20.848,9         | 91,9         | - 782,5            | - 3,6      |
| <b>Total da Receita Fiscal</b>                         | <b>847.254,6</b> | <b>107,2</b> | <b>875.580,0</b> | <b>98,9</b> | <b>886.789,8</b> | <b>100,4</b> | <b>11.209,8</b>    | <b>1,3</b> |

Um contributo significativo para a receita fiscal de 2015 foi a variação positiva de 28,4% que se verificou no *IRC*, compensando a variação negativa de 10,0% registada no *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)*. Com isto, saldou-se o exercício por uma variação positiva nos impostos diretos na ordem dos 2,6%.

Conforme mencionado, este comportamento da receita fiscal fica também a dever-se à estabilidade e desempenho do CINM como fator determinante de arrecadação de receita, importando aqui referir a importância da aprovação do IV Regime do quadro de incentivos fiscais ao CINM, em julho de 2015, sendo o mesmo determinante para a consolidação e retoma da Praça Internacional da Madeira.

Apesar da cobrança do *IVA* obter um movimento de cobrança positivo, deve-se, por contraponto, deixar uma nota à execução dos impostos indiretos em 2015, por força da cobrança decrescente do *Imposto do selo (IS)* que registou uma variação negativa comparativamente a 2014 de 3,6% (em 2013-2014 ocorreu um decréscimo de 29,3%), mesmo assim a retomar os valores de exercícios anteriores, muito por influência da retoma do mercado imobiliário.

De 2014 para 2015, os *Impostos especiais sobre o consumo (IEC's)* variaram +0,7%. A receita fiscal, sem considerar o *IVA*, aumentou 2%, e sem considerar acertos - quer o recebimento em 2014 de receita fiscal relativa a acertos de anos anteriores no valor 18,0 milhões de euros, quer em 2015 de 185,9 mil euros - variou homologamente 5,6%, ou seja, +28,2 milhões de euros.

### 6.2.1.1 IMPOSTOS DIRETOS

Através do quadro abaixo, e como já referido, podemos aferir que a execução dos impostos diretos é justificada com o bom nível de cobrança do *IRC*, fortemente influenciado pela tributação com base no benefício fiscal das empresas sediadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira.

Esta margem positiva de execução do *IRC* de 36,4 milhões de euros, é fundamental na receita total dos impostos diretos, permitindo compensar a menor cobrança de *IRS* e, inclusivamente, deixando uma margem, ainda que limitada, para o desagravamento do *IRS* já concretizado em 2016.

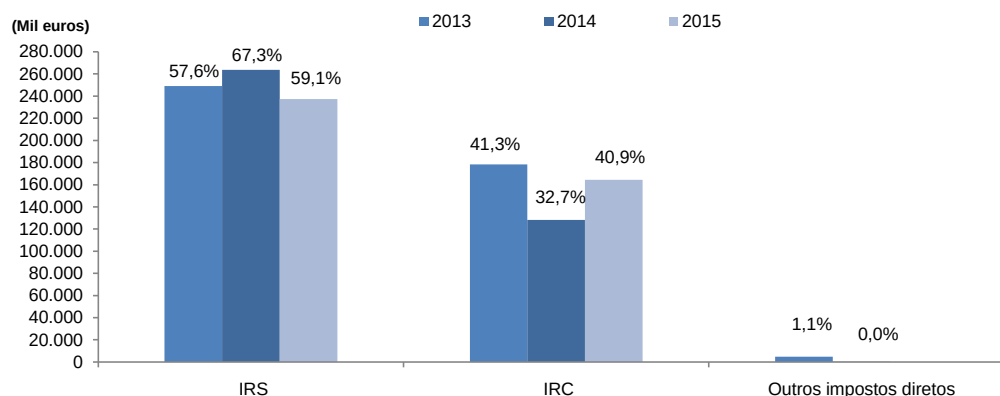
QUADRO 21 – IMPOSTOS DIRETOS (2013-2015)

(mil euros)

| Designação                                              | 2013             |              | 2014             |             | 2015             |              | Variação 2015 / 2014 |            |
|---------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|-------------|------------------|--------------|----------------------|------------|
|                                                         | Execução         | Taxa Exec.   | Execução         | Taxa Exec.  | Execução         | Taxa Exec.   | Valor                | %          |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - IRS | 249.076,9        | 108,1        | 263.618,4        | 105,1       | 237.338,9        | 92,3         | - 26.279,5           | - 10,0     |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas - IRC  | 178.316,8        | 137,7        | 128.120,1        | 88,6        | 164.496,4        | 129,5        | 36.376,2             | 28,4       |
| Restantes impostos diretos                              | 4.698,7          | 117.468,7    | 0,8              | 0,0         | -                | -            | - 0,8                | - 100,0    |
| <b>Total</b>                                            | <b>432.092,5</b> | <b>120,1</b> | <b>391.739,3</b> | <b>97,9</b> | <b>401.835,2</b> | <b>103,2</b> | <b>10.095,9</b>      | <b>2,6</b> |

No gráfico seguinte podemos verificar a evolução da receita dos impostos diretos no último triénio, com especial atenção ao peso de cada imposto sobre o total.

**GRÁFICO 5 – ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRETOS (2013-2015)**



#### 6.2.1.1.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES

Em sede de *IRS* verifica-se uma diminuição comparativamente a 2014 de 26,2 milhões de euros, devido aos 14,8 milhões de euros recebidos naquele ano relativos a acertos de anos anteriores, o que influencia inevitavelmente o apuramento da variação homóloga e que terá necessariamente de ser levado em conta na análise.

O *IRS* é também fortemente penalizado na cobrança pelas rubricas de capitais no que se refere à retenção na fonte de rendimentos sujeitos à taxa liberatória prevista no art.º 71.º do Código do *IRS* (CIRS) e outros rendimentos de capitais sujeitos à taxa liberatória prevista no art.º 101.º do CIRS. Esta diminuição significou uma diminuição média comparativamente ao ano 2014 de 6,7 milhões de euros, o que se explica pela conjuntura e comportamento do mercado financeiro.

A reforma do *IRS* com a estipulação do quociente familiar correlacionado com o número de dependentes do agregado familiar que substituiu o quociente conjugal que vigorou até 2014 traduziu-se na aplicabilidade de menores taxas de retenção na fonte.

Ao inverso, e no âmbito do controlo e evasão fiscal, verifica-se um melhor cruzamento de informação entre os valores declarados pelas entidades retentoras e o sujeito passivo, possibilitando um melhor cumprimento da obrigação de pagamento.

Ainda no âmbito do controlo fiscal, verifica-se um aperfeiçoamento da obrigação declarativa de *IRS* com o cruzamento dos valores declarados, nomeadamente rendimentos, retenções, benefícios fiscais e deduções à coleta.

A receita do *IRS* é determinante para efeitos do orçamento regional atendendo que na sua maioria reflete a natureza de pagamento antecipado, tendo o peso de 59,1% dos impostos diretos, no valor de 237,4 milhões de euros.



De salientar que as cobranças advindas de processos de execução coerciva atingiram 8,1 milhões de euros, comparativamente aos 7,0 e 8,1 milhões de euros cobrados, respetivamente, em 2014 e em 2013, e que os serviços simples do Governo Regional geraram indiretamente, através do mecanismo de retenção na fonte, *IRS* na ordem dos 26,5 milhões de euros, 11,7% da receita total deste imposto em 2015.

#### **6.2.1.1.2 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS**

No âmbito do *IRC*, a tributação dos contribuintes com sede no CINM assume-se fundamental para a receita da RAM, contribuindo com 56% do valor do *IRC* previsto no Orçamento. É um valor significativo para a receita da Região, que acrescenta ainda a criação de emprego e importantes contributos para a economia regional. O CINM é efetivamente relevante e imprescindível para a receita fiscal Regional.

O Despacho Normativo n.º 7-A/2015, de 30 de abril, veio regulamentar os procedimentos de reembolsos de *IRC* às entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e aos não residentes com estabelecimento estável em território português, referidas no n.º 1 do artigo 104.º do Código do IRC (CIRC), em condições diferentes das estabelecidas neste artigo. Este procedimento permite um melhor controlo das retenções na fonte declaradas e não entregues nos cofres da Região, sendo determinante para efeitos da real tributação e na devolução do imposto por via do reembolso.

Em termos de receita verifica-se, comparativamente a 2014, uma subida significativa, de 128,1 milhões de euros para 164,5 milhões de euros, registando uma variação de 28,4% (um aumento de 36,4 milhões de euros), sendo o imposto que mais cresceu em valor absoluto e percentual relativamente ao ano anterior.

Neste exercício de 2015 verificou-se um impacto relevante dos pagamentos por conta de empresas do CINM.

As cobranças com origem em processos de execução coerciva atingiram 4,3 milhões de euros, comparativamente aos 2,9 e 15,0 milhões de euros cobrados, respetivamente, em 2014 e em 2013.

#### **6.2.1.2 IMPOSTOS INDIRETOS**

Nos impostos indiretos, destaca-se a execução do *Imposto sobre o Valor Acrescentado*.

No âmbito da análise comparativa aos montantes arrecadados assinalam-se as variações negativas registadas para o *Imposto de consumo sobre o tabaco* e em sede do *Imposto do Selo (IS)*.

No seu total, os impostos indiretos registaram uma variação positiva de 0,2% comparativamente ao ano transato, com uma execução de 98,3% relativamente às previsões inscritas no Orçamento retificado de 2015, situação que assinalamos como muito positiva, considerada a conjuntura.

QUADRO 22 - IMPOSTOS INDIRETOS (2013-2015)

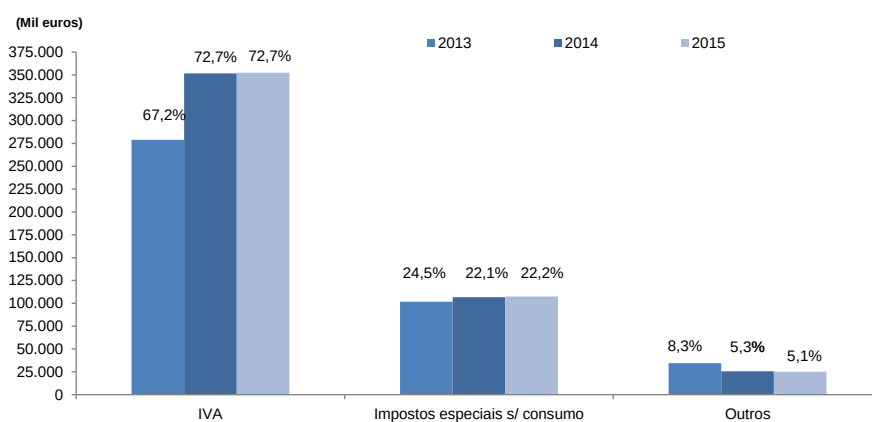
(mil euros)

| Designação                                     | 2013             |             | 2014             |             | 2015             |             | Variação 2015/2014 |            |
|------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|--------------------|------------|
|                                                | Execução         | Taxa Exec.  | Execução         | Taxa Exec.  | Execução         | Taxa Exec.  | Valor              | %          |
| Imposto sobre os produtos petrolíferos         | 57.812,8         | 103,4       | 57.791,1         | 105,5       | 58.306,3         | 98,3        | 515,3              | 0,9        |
| Imposto sobre o valor acrescentado             | 278.984,2        | 93,5        | 351.663,2        | 99,7        | 352.530,3        | 100,0       | 867,0              | 0,2        |
| Imposto s/ veículos                            | 4.395,7          | 105,7       | 5.636,0          | 125,2       | 6.211,7          | 85,9        | 575,8              | 10,2       |
| Imposto de consumo sobre o tabaco              | 32.809,1         | 108,4       | 37.118,1         | 112,5       | 36.460,0         | 90,7        | - 658,1            | - 1,8      |
| Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas | 6.673,3          | 111,8       | 6.206,5          | 103,4       | 6.509,6          | 99,5        | 303,1              | 4,9        |
| Imposto do selo                                | 30.603,7         | 93,9        | 21.631,4         | 72,1        | 20.848,9         | 91,9        | - 782,5            | - 3,6      |
| Restantes impostos indiretos                   | 3.883,2          | 116,2       | 3.794,4          | 84,3        | 4.087,7          | 82,4        | 293,3              | 7,7        |
| <b>Total</b>                                   | <b>415.162,1</b> | <b>96,4</b> | <b>483.840,7</b> | <b>99,7</b> | <b>484.954,5</b> | <b>98,3</b> | <b>1.113,8</b>     | <b>0,2</b> |

No que se refere ao *IVA*, evidenciou um crescimento de receita que será explicado no ponto 6.2.1.2.2.

O gráfico seguinte revela os níveis de receita líquida nos diferentes anos e peso dos diferentes tipos de *impostos indiretos* em cada um dos anos durante o último triénio.

GRÁFICO 6 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS INDIRETOS (2013-2015)



No triénio em apreço, e em termos de peso face ao total das receitas fiscais, regista-se a manutenção da relevância dos *impostos especiais sobre o consumo* na ordem dos 12%, assim como o aumento do peso do *IVA* em contrapartida dos restantes impostos indiretos.

No biénio 2014-2015 a estrutura dos impostos indiretos manteve-se à volta dos 73%, 22% e 5%, respetivamente no *IVA*, nos *IEC's* e nos restantes impostos indiretos.

### 6.2.1.2.1 IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)

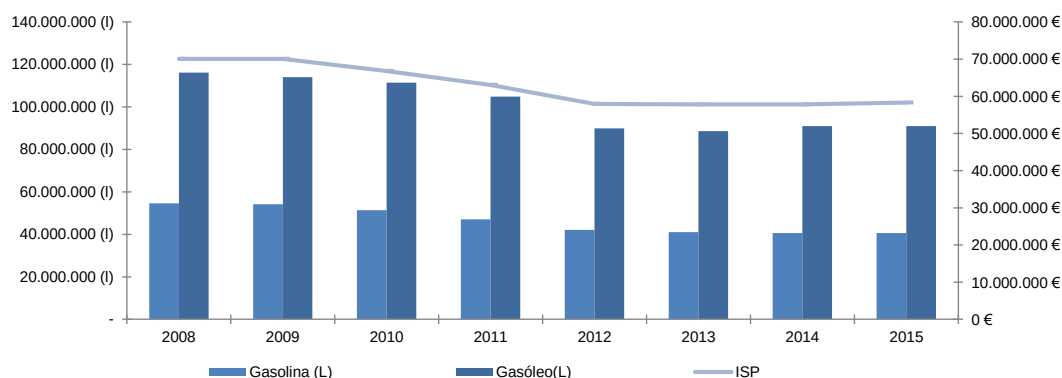
No período 2013-2015, o *ISP* manteve o nível de cobranças na ordem dos 58,3 milhões de euros, constatando-se que é o imposto que menos variou em termos absolutos e relativos.

O gráfico seguinte evidencia a informação da receita arrecadada de *ISP* no período compreendido entre 2008 e 2015, com as quantidades introduzidas ao consumo de gasolinas e gasóleo rodoviário durante o mesmo horizonte temporal.

De facto, em 2015 não se registaram melhorias respeitantes ao volume de gasolinas introduzidas ao consumo na RAM, tendo-se registado mínimos conhecidos desde o ano de 2000.

Relativamente às quantidades introduzidas ao consumo de gasóleo, 2015 foi o melhor ano do quadriénio 2012-2015, embora com crescimentos ténues.

**GRÁFICO 7 – RECEITA DE ISP E QUANTIDADES INTRODUZIDAS AO CONSUMO (2008-2015)**



### 6.2.1.2.2 IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

O IVA arrecadado em 2015, com 352,5 milhões de euros, representou 17,6% das receitas totais, 29,2% das receitas efetivas, 31,5% das receitas correntes, 39,8% das receitas fiscais e 72,7% dos impostos indiretos, próximo do verificado no ano anterior

A Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março, diploma que veio regulamentar o cálculo, via capitação, das transferências de IVA para as Regiões Autónomas, conforme dispõe o artigo 28.º da LFRA, ajustou de forma mais real o imposto devido a cada circunscrição.

Tal determinou um aumento significativo da receita do IVA, evidência que se denota quando se compara com o ano fiscal de 2013, em que as transferências eram regulamentadas pela Portaria n.º 1418/2008, de 9 de dezembro.

Englobado no valor de receita do IVA de 2015 encontra-se o valor do acerto final de 2014, adicionado da transferência do duodécimo após o fecho da Conta Geral do Estado, no valor de 1,8 milhões de euros.

A implementação e aperfeiçoamento do sistema e-fatura, o cumprimento da obrigação de emissão de fatura, o incentivo fiscal da solicitação da mesma pelo adquirente, o eficaz cruzamento de informação entre os agentes, originou um aumento das bases tributáveis e consequentemente uma maior distribuição de IVA pelas circunscrições por via do método da capitação.

#### **6.2.1.2.3 IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS**

O montante cobrado em ISV atingiu os 6,2 milhões de euros no ano de 2015, registando-se no triénio 2013-2015 variações percentuais anuais de +28,2% e de +10,2%, respetivamente de 2013 para 2014 e de 2014 para 2015, sendo o imposto que mais cresceu em termos relativos no referido triénio.

Apesar dos assinaláveis crescimentos anuais homólogos, o nível de receita inerente a este imposto está em 2015 a menos de metade e a cerca de 25% dos ocorridos há mais de 5 anos e de 10 anos, respetivamente.

#### **6.2.1.2.4 IMPOSTO DE CONSUMO SOBRE TABACO**

Entre 2013 e 2015, este imposto continuou a ser o quinto mais importante em termos de peso nas receitas fiscais, mantendo-se durante o referido período como o segundo *imposto especial sobre o consumo* mais relevante em termos de valores arrecadados. A sua cobrança ascendeu a 36,5 milhões de euros, o que representou uma ponderação de 36% nos impostos sobre o consumo.

Quer pela alteração das regras especiais de introdução no consumo, quer pelas menores quantidades de *tabaco* introduzidas ao consumo, verifica-se em 2015 um ligeiro decréscimo na arrecadação deste imposto comparativamente ao ano anterior, apesar do crescimento de 11,1% no triénio 2013-2015.

#### **6.2.1.2.5 IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA)**

A sua cobrança está diretamente relacionada com as quantidades introduzidas ao consumo de bebidas alcoólicas sujeitas a imposto e com taxas fixadas por volume alcoólico. Relativamente ao ano anterior o nível de cobranças aumentou, embora não suficiente para recuperar a quebra ocorrida de 2013 para 2014. Este imposto registou um aumento de 4,9%, comparativamente ao ano anterior, tendo sido cobrado em 2015 o montante de 6,5 milhões de euros.

#### **6.2.1.2.6 IMPOSTO DO SELO (IS)**

A cobrança de *Imposto do selo* tem registado ao longo dos últimos anos um decréscimo por via da receita das tributações autónomas conexas com as operações financeiras, rendimentos de capital e valores mobiliários. Importa contudo referir que, mesmo assim, expurgadas estas rubricas, denota-se

um crescimento do *IS* associado às transações imobiliárias e crédito de fomento imobiliário e empresarial, o que denota sinais de retoma em alguns setores.

Este imposto regista uma diminuição de receita comparativamente a 2014 no valor de 782,5 mil euros, obtendo uma variação de -3,6%. As cobranças atingiram 20,8 milhões de euros, assinalando-se como o imposto que mais decresceu em termos absolutos (-9,6 milhões de euros) e relativos (-27,7%) no triénio 2013-2015.

No entanto, e cumprindo-se uma melhor segregação da receita em sede de *IS* e no âmbito da capitação e transferências para as Regiões Autónomas, conforme dispõe o artigo 31.º, n.º 4, da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, verificou-se pela primeira vez a transferência, no valor de 1,8 milhões de euros, do Imposto referente aos jogos sociais.

#### **6.2.1.2.7 OUTROS IMPOSTOS INDIRETOS**

A cobrança nos *impostos indiretos* diversos atingiu, em 2015, cerca de 4 milhões de euros, correspondente a um acréscimo de 293,3 mil euros comparativamente a 2014, registando uma variação de 7,7%.

Para o apuramento de outros impostos indiretos incluem-se o *Imposto do jogo* (296,8 mil euros), os *Impostos rodoviários* (3,7 milhões de euros), os *Impostos indiretos diversos* (72,8 mil euros) e a *Contribuição sobre os sacos de plástico leves* (5,8 mil euros).

Apesar de, no conjunto dos impostos anteriormente referidos, obtermos uma variação positiva, apenas a receita cobrada em sede dos *Impostos rodoviários* aumentou comparativamente 2014 (8,9%).

#### **6.2.1.3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL**

As receitas relativas a *transferências correntes e de capital* no biénio 2014-2015 são as expressas no quadro seguinte.

Comparativamente ao ano anterior regista-se a variação relativa das transferências em 24,6%, 7,1%, -47,8% e -19,6%, respetivamente oriundas do OE, OSS, UE e outras. Por outro lado, é patente o aumento das *transferências de capital* em 5,9 milhões de euros, +7,5%, em contraponto com a diminuição de 2,5 milhões de euros, (-1,4%) nas *transferências correntes*.

QUADRO 23 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

| Designação                                                 | (mil euros)      |              |                  |             |                      |             |
|------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|-------------|----------------------|-------------|
|                                                            | 2014             |              | 2015             |             | Variação 2015 / 2014 |             |
|                                                            | Execução         | Taxa Exec.   | Execução         | Taxa Exec.  | Valor                | %           |
| <b>Transferências Correntes</b>                            |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>       |                  |              |                  |             |                      |             |
| Privadas                                                   | 1.044,5          | 94,1         | 1.107,0          | 68,3        | 62,5                 | 6,0         |
| Sociedades Financeiras                                     |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Administração Central</b>                               |                  |              |                  |             |                      |             |
| Estado                                                     | 172.937,0        | 100,0        | 172.451,2        | 100,0       | - 485,8              | -0,3        |
| Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados | -                | n.a.         | 14,5             | n.a.        | 14,5                 | s/s         |
| Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em  | 22,6             | n.a.         | -                |             | - 22,6               | -100,0      |
| <b>Administração Regional</b>                              |                  |              |                  |             |                      |             |
| Região Autónoma da Madeira                                 | -                | n.a.         | 53,9             | n.a.        | 53,9                 | n.a.        |
| <b>Administração Local</b>                                 |                  |              |                  |             |                      |             |
| Região Autónoma da Madeira                                 | 1,5              | 108,7        | 1,7              | 115,7       | 0,2                  | 15,7        |
| <b>Segurança Social</b>                                    |                  |              |                  |             |                      |             |
| Sistema de Solidariedade e Segurança Social                | 8.899,2          | 100,0        | 9.531,3          | 100,0       | 632,1                | 7,1         |
| <b>Instituições Sem Fins Lucrativos</b>                    |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Famílias</b>                                            |                  |              |                  |             |                      |             |
| Famílias                                                   | 23,7             | n.a.         | 14,6             | 58,4        | - 9,1                | -38,5       |
| <b>Resto do Mundo</b>                                      |                  |              |                  |             |                      |             |
| União Europeia — Instituições                              | 3.314,4          | 150,7        | 551,0            | 18,4        | - 2.763,3            | -83,4       |
| <b>Total Transferências correntes</b>                      | <b>186.242,8</b> | <b>100,6</b> | <b>183.725,3</b> | <b>98,4</b> | <b>- 2.517,5</b>     | <b>-1,4</b> |
| <b>Transferências de Capital</b>                           |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>       |                  |              |                  |             |                      |             |
| Privadas                                                   | 1,6              | 797,8        | 11,3             | 222,0       | 9,7                  | 609,6       |
| <b>Sociedades Financeiras</b>                              |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Administração Central</b>                               |                  |              |                  |             |                      |             |
| Estado                                                     | -                | n.a.         | 43.112,8         | 100,0       | 43.112,8             | n.a.        |
| Serviços e fundos autónomos                                | 744,1            | 1.192,1      | 51,2             | 112,3       | - 692,9              | -93,1       |
| <b>Administração Regional</b>                              |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Administração Local</b>                                 |                  |              |                  |             |                      |             |
| Região Autónoma da Madeira                                 | 16,9             | 6,1          | 236,9            | 26,2        | 219,9                | 1.298,9     |
| <b>Segurança Social</b>                                    |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Instituições sem fins lucrativos</b>                    |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Famílias</b>                                            |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Resto do mundo</b>                                      |                  |              |                  |             |                      |             |
| União Europeia — Instituições                              | 79.139,3         | 76,0         | 42.482,9         | 45,5        | - 36.656,4           | -46,3       |
| <b>Total Transferências de capital</b>                     | <b>79.901,9</b>  | <b>76,5</b>  | <b>85.895,0</b>  | <b>62,5</b> | <b>5.993,1</b>       | <b>7,5</b>  |

Nos itens em apreço sobressai o aumento de 2014 para 2015 das *Transferências do Orçamento do Estado* de 65% para 80%, em virtude do recebimento de 43,1 milhões de euros relativos FCN, no âmbito da LFRA.

As transferências correntes e de capital representam cerca de 22% das receitas efetivas no biénio em apreço.

#### 6.2.1.3.1 TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO

As *transferências do OE* para a Região no âmbito da Lei das Finanças das Regiões Autónomas ascenderam em 2015 a 172,5 milhões de euros e a 43,1 milhões de euros, respetivamente no âmbito dos artigos n.º 48 e 49.º da LFRA. O FCN para as Regiões Ultraperiféricas representou 25% das

transferências orçamentais (em cumprimento do princípio da solidariedade), em virtude do PIB a preços de mercado correntes, *per capita*, na RAM, no ano de 2011, se situar entre 95% e 100% do PIB a preços de mercado correntes, *per capita*, em Portugal.

### 6.2.1.3.2 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA

As receitas provenientes de *Transferências correntes e de capital*, da União Europeia (UE) atingiram os 43,0 milhões de euros em 2015, menos 39,4 milhões face ao ano anterior (-47,8%), explicado pelo facto de 2015 ser o ano de transição de Quadros Comunitários de Apoios.

**QUADRO 24 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DA U.E., POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

| FUNDO / Programa operacional | Designação                                                                                         | Correntes    | Capital         | Total           | %             |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------------|---------------|
| FEDER (QREN)                 | QREN - INTERVIR+ (FEDER)                                                                           |              |                 |                 |               |
|                              | Eixo I Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade Conhecimento                              |              | 2.507,0         | 2.507,0         | 5,8%          |
|                              | Eixo II Competitividade da Base Económica Regional                                                 |              | 3.642,9         | 3.642,9         | 8,5%          |
|                              | Eixo III Desenvolvimento Sustentável                                                               |              | 891,8           | 891,8           | 2,1%          |
|                              | Eixo IV Coesão territorial e Governação                                                            |              | 643,6           | 643,6           | 1,5%          |
|                              | Eixo V Compensação dos Sobrecustos da Ultraperiféricidade                                          |              | -               | -               | 0,0%          |
|                              | Eixo VI-Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas |              | 10.872,8        | 10.872,8        | 25,3%         |
| FEDER (QREN), E OUTROS       | INTERVIR+, LIFE e Outros                                                                           | 19,9         |                 | 19,9            | 0,0%          |
| FEP (QREN) / FEAMP (QEC)     | PROMAR MADEIRA / MAR 20-20                                                                         | -            | -               | -               | 0,0%          |
| FEADER (QREN)                | PRODERAM - Programa Desenvolvimento Rural RAM                                                      |              | -               | -               | 0,0%          |
|                              | PRODERAM (Assistência técnica)                                                                     |              | 992,6           | 992,6           | 2,3%          |
| FEADER                       | PRODERAM (POSEI)                                                                                   |              | 9,0             | 9,0             | 0,0%          |
| FSE (QREN)                   | PO RUMOS - Eixo I Educação e Formação                                                              | 531,1        |                 | 531,1           | 1,2%          |
| FUNDO COESÃO (QREN)          | POVT                                                                                               |              | 22.525,4        | 22.525,4        | 52,3%         |
| FEDER COOPERAÇÃO (QREN)      | PCT-MAC                                                                                            |              | 397,7           | 397,7           | 0,9%          |
| <b>Total</b>                 |                                                                                                    | <b>551,0</b> | <b>42.482,9</b> | <b>43.033,9</b> | <b>100,0%</b> |

Realça-se que cerca de um quarto dos recebimentos relativos a cofinanciamentos de projetos com despesa elegível são respeitantes à promoção de transportes sustentáveis e eliminação de estrangulamentos nas redes de infraestruturas, primordiais numa região insular ultraperiférica.

**QUADRO 25 – TRANSFERÊNCIAS DA U.E. (2014-2015), POR FONTES DE FINANCIAMENTO**

| CE                                | FF (cód) | Programa Operacional       | Período                | 2014                  |               |              | 2015                 |             |              | Variação               |               |
|-----------------------------------|----------|----------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|--------------|----------------------|-------------|--------------|------------------------|---------------|
|                                   |          |                            |                        | Valor                 | Taxa Exec.    | %            | Valor                | Taxa Exec.  | %            | Valor                  | %             |
| R.10.09.01.01.*R.06.09.01.99.99   | 280      | INTERVIR+, LIFE e Outros   | 2007-2013              | 4.749.537,04          | 25,5          | 5,8          | 7.705.287,00         | 67,4        | 17,9         | 2.955.749,96           | 62,2          |
| R.10.09.01.01.10                  | 211      | Madeira 14-20              | 2014-2020              | -                     | -             | -            | 10.872.785,33        | 40,5        | 25,3         | 10.872.785,33          | -             |
| R.06.09.01.03.99                  | 246      | PO RUMOS                   | 2007-2013              | 3.314.355,54          | 150,7         | 4,0          | 531.115,21           | 44,3        | 1,2          | - 2.783.240,33         | - 84,0        |
| R.06.09.01.01.99                  | 241      | Madeira 14-20              | 2014-2020              | -                     | -             | -            | -                    | -           | -            | -                      | -             |
| R.10.09.01.05.00                  | 233      | POVT                       | 2007-2013              | 72.706.507,91         | 89,1          | 88,2         | 22.525.384,26        | 63,1        | 52,3         | - 50.181.123,65        | - 69,0        |
| R.10.09.01.01.99                  | 231      | SEUR                       | 2014-2020              | -                     | -             | -            | -                    | -           | -            | -                      | -             |
| R.10.09.01.99.99                  | 222      | PCT - MAC                  | 2007-2013              | 372.312,38            | 340,9         | 0,5          | 397.741,38           | 99,4        | 0,9          | 25.429,00              | 6,8           |
| R.10.09.01.01.99                  | 224      | PO MAC 2014-2020           | 2014-2020              | -                     | -             | -            | -                    | -           | -            | -                      | -             |
| R.10.09.01.01.99                  | 270      | PROMAR - Madeira Mar 20-20 | 2007-2013<br>2014-2020 | 63.353,23             | 20,2          | 0,1          | -                    | -           | -            | - 63.353,23            | - 100,0       |
| R.10.09.01.04.00/R.10.09.01.99.99 | 252      | PRODERAM                   | 2007-2013              | 1.247.553,82          | -             | 1,5          | 1.001.558,58         | 133,5       | 2,3          | - 245.995,24           | - 19,7        |
| R.10.09.01.01.99                  | 253      | PRODERAM 2014-2020         | 2014-2020              | -                     | -             | -            | -                    | -           | -            | -                      | -             |
|                                   |          |                            |                        | <b>82.453.619,92</b>  | <b>77,5</b>   | <b>100,0</b> | <b>43.033.871,76</b> | <b>44,7</b> | <b>100,0</b> | <b>- 39.419.748,16</b> | <b>- 47,8</b> |
|                                   |          |                            |                        | Capital               | 79.139.264,38 | 76,0         | 42.482.850,31        | 45,5        | 98,7         | - 36.656.414,07        | - 46,3        |
|                                   |          |                            |                        | Correntes (FSE/RUMOS) | 3.314.355,54  | 150,7        | 551.021,45           | 18,4        | 1,3          | - 2.763.334,09         | - 83,4        |
|                                   |          |                            |                        | QREN                  | 9.747.112,01  | 45,9         | 20.508.487,50        | 47,4        | 47,7         | 10.761.375,49          | 110,4         |
|                                   |          |                            |                        | Fundo Coesão SEUR     | 72.706.507,91 | 85,4         | 22.525.384,26        | 42,5        | 52,3         | - 50.181.123,65        | - 69,0        |

A atinência do Fundo de Coesão (POVT) é resultado dos desenvolvimentos realizados e concretizados no âmbito da Lei de Meios.

## 6.2.2 OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

As *outras receitas correntes* e de capital representam, respetivamente, 5,0% e 4,1% das receitas efetivas cobradas em 2014 e 2015.

No entanto, desconsiderando a receita extraordinária assevera-se que o conjunto de capítulos da receita expressos no quadro seguinte ascendeu em 2015 a 4,2% das receitas efetivas, ao invés dos 3,6% do ano anterior, verificando-se um aumento em todos os capítulos da receita corrente, ao contrário do registado nos capítulos da receita de capital.

QUADRO 26 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

| Designação                                              | (mil euros)     |              |                 |              |                   |                |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-------------------|----------------|
|                                                         | 2014            |              | 2015            |              | 2014 - 2015       |                |
|                                                         | Valor           | %            | Valor           | %            | Valor             | %              |
| <b>Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE:</b>         | <b>7.977,3</b>  | <b>13,3</b>  | <b>8.775,7</b>  | <b>17,5</b>  | <b>798,5</b>      | <b>10,0</b>    |
| Comparticipações para a ADSE                            | 7.977,3         | 13,3         | 8.775,7         | 17,5         | 798,5             | 10,0           |
| <b>Taxas, multas e outras penalidades:</b>              | <b>19.993,2</b> | <b>33,4</b>  | <b>23.148,3</b> | <b>46,2</b>  | <b>3.155,1</b>    | <b>15,8</b>    |
| Taxas                                                   | 12.941,9        | 21,6         | 13.356,3        | 26,6         | 414,4             | 3,2            |
| Multas e outras penalidades                             | 7.051,3         | 11,8         | 9.792,0         | 19,5         | 2.740,7           | 38,9           |
| <b>Rendimentos da propriedade:</b>                      | <b>1.955,6</b>  | <b>3,3</b>   | <b>5.397,8</b>  | <b>10,8</b>  | <b>3.442,2</b>    | <b>176,0</b>   |
| Dividendos e part. nos lucros de sociedades financeiras | 1.650,0         | 2,8          | 4.900,0         | 9,8          |                   | 197,0          |
| Outros                                                  | 305,6           | 0,5          | 497,8           | 1,0          | 192,2             | 62,9           |
| Juros                                                   | 0,3             | 0,0          | 287,6           | 0,0          | 287,3             | 865,2          |
| Outros (rendas)                                         | 305,3           | 0,0          | 210,1           | 0,0          | - 95,1            | - 0,3          |
| <b>Venda de bens e serviços correntes:</b>              | <b>7.128,7</b>  | <b>11,9</b>  | <b>8.179,0</b>  | <b>16,3</b>  | <b>1.050,3</b>    | <b>14,7</b>    |
| Venda de bens                                           | 435,6           | 0,7          | 420,5           | 0,8          | - 15,0            | - 3,4          |
| Serviços                                                | 6.145,4         | 10,3         | 6.948,5         | 13,9         | 803,1             | 13,1           |
| Rendas                                                  | 547,6           | 0,9          | 809,9           | 1,6          | 262,3             | 47,9           |
| <b>Outras receitas correntes:</b>                       | <b>2.086,3</b>  | <b>3,5</b>   | <b>2.236,6</b>  | <b>4,5</b>   | <b>150,3</b>      | <b>7,2</b>     |
| Outras                                                  | 2.086,3         | 3,5          | 2.236,6         | 4,5          | 150,3             | 7,2            |
| <b>Venda de bens de investimento</b>                    | <b>31,8</b>     | <b>0,1</b>   | <b>2.057,9</b>  | <b>4,1</b>   | <b>2.026,1</b>    | <b>6.371,3</b> |
| Terrenos                                                | 31,8            | 0,0          | -               | -            | - 31,8            | - 1,0          |
| Edifícios                                               | -               | -            | 2.042,9         | 0,0          | 2.042,9           | -              |
| Outros bens de investimento                             | -               | -            | 15,0            | 0,0          | 15,0              | -              |
| <b>Ativos financeiros</b>                               | <b>1.173,8</b>  | <b>0,0</b>   | <b>341,4</b>    | <b>0,0</b>   | <b>- 832,4</b>    | <b>- 70,9</b>  |
| Empréstimos a médio e longo prazos                      | 368,1           | 0,0          | 37,2            | 0,0          | - 331,0           | - 0,9          |
| Recuperação de créditos garantidos                      | 478,0           | 0,0          | 82,0            | 0,0          | - 396,0           | - 0,8          |
| Ações e outras participações                            | 327,6           | 0,0          | -               | -            | - 327,6           | - 1,0          |
| Alienação de partes sociais de empresas                 | -               | -            | 222,2           | 0,0          | 222,2             | -              |
| <b>Outras receitas de capital</b>                       | <b>19.500,0</b> | <b>32,6</b>  | <b>-</b>        | <b>-</b>     | <b>- 19.500,0</b> | <b>- 100,0</b> |
| <b>Total outras receitas correntes e de capital</b>     | <b>59.846,6</b> | <b>100,0</b> | <b>50.136,7</b> | <b>100,0</b> | <b>- 9.709,9</b>  | <b>- 16,2</b>  |



### 6.2.3 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

Nas *Reposições não abatidas nos pagamentos* relativas ao triénio 2013-2015, expressas no quadro seguinte, sobressai o valor significativamente superior em 2013 face aos restantes anos do horizonte, que se justifica pela entrega do saldo de gerência resultante do encerramento e liquidação da empresa RAMEDM – Estradas da Madeira, S. A., no montante de 4,0 milhões de euros. A extinta Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos foi responsável por um valor considerável de *Reposições não abatidas nos pagamentos* devido a devoluções de verbas do extinto Instituto de Desporto da RAM (IDRAM).

Os valores registados em 2015 foram superiores em 1,3 milhões de euros face ao ano de 2014, representando um acréscimo de 168,4%.

QUADRO 27 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS (2013-2015)

|                                              | (euros)             |                   |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Secretarias Regionais                        | 2013                | 2014              | 2015                |
| Assembleia Legislativa da Madeira            | -                   | -                 |                     |
| Presidência do Governo                       | 1.585,48            | 19.331,15         | 11.304,71           |
| S.R. dos Assuntos Parlamentares e Europeus   | 4.016.497,84        | 54.113,01         | 25.275,14           |
| S.R. das Finanças e da Administração Pública | 17.595,20           | 6.248,06          | 473.759,92          |
| S.R. da Inclusão e Assuntos Sociais          | 3.983,87            | 1.855,99          | 948.259,13          |
| S.R. da Saúde                                |                     |                   |                     |
| S.R. da Economia, Turismo e Cultura          | 16.686,82           | 135.615,93        | 68.641,02           |
| S.R. de Educação                             | 1.801.097,90        | 460.579,83        | 507.979,71          |
| S.R. do Ambiente e Recursos Naturais         |                     |                   | 7.232,16            |
| S.R. da Agricultura e Pescas                 | 214.573,85          | 88.736,64         | 14.721,80           |
| <b>Total</b>                                 | <b>6.072.020,96</b> | <b>766.480,61</b> | <b>2.057.173,59</b> |

## 7. DESPESA

### 7.1. ENQUADRAMENTO

Conforme já referido, no decorrer do ano 2015 o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro foi objeto de uma alteração que se materializou na aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto e que implicou um aumento do valor do orçamento em 39.123 mil euros.

Através do mesmo visou-se permitir implementar as condições necessárias à adequação da estrutura orçamental vigente até então à nova organização e funcionamento do XII Governo Regional, conforme estabelecido através do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, e ajustar as demais medidas legislativas. Assim, procedeu-se à alteração de diversos artigos que visaram, simultaneamente, aprofundar as medidas de controlo e flexibilização da gestão orçamental, desburocratizar procedimentos de execução e aplicar medidas de contenção da despesa com abrangência no universo dos SFA e das EPR, no âmbito dos limites remuneratórios aplicáveis. Por outro lado, foi concedida ao Governo Regional autorização para a concessão de apoios sociais ao transporte aéreo e marítimo de passageiros entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, com o intuito de alavancar a economia da ilha do Porto Santo, fortemente afetada pelos efeitos da sazonalidade da procura.

Na despesa, as alterações orçamentais decorreram essencialmente da conversão dos serviços para a nova estrutura orgânica do GRM, de ajustamentos efetuados em cada departamento necessários ao cumprimento das regras de execução orçamental e da inclusão das verbas a transferir pelo Estado no âmbito do FCN e tiveram implicações na estrutura orgânica, económica e funcional que serão quantificadas no subcapítulo 7.3..

O Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2015/M, de 14 de agosto definiu as normas de execução das receitas e das despesas públicas, cujas disposições foram complementadas com as seguintes Circulares:

- Circular n.º 1/ORÇ/2015 – Execução do Orçamento da Região para 2015 (foi publicada uma Circular provisória no início de janeiro, sendo que a publicação da circular definitiva ocorreu em setembro, após a publicação do Decreto Regulamentar Regional que define as regras do controlo efetivo e rigoroso da execução orçamental da Região para 2015);
- Circular n.º 2/ORÇ/2015 – Processo das alterações orçamentais da competência do Governo Regional e sua tramitação;
- Circular n.º 3/ORÇ/2015 – Procedimentos orçamentais a observar até à entrada em vigor da nova estrutura orçamental subjacente ao XII Governo Regional da RAM;
- Circular n.º 4/ORÇ/2015 – Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016;

- Circular n.º 5/ORÇ/2015 – Processos de Despesa Relativos a Passagens Aéreas com Direito a Reembolso do Subsídio Social;
- Circular n.º 6/ORÇ/2015 – Notas de Reembolso à ADSE;
- Circular n.º 7/ORÇ/2015 – Registo de Faturas ou Documentos Equivalentes em GERFIP;
- Circular n.º 8/ORÇ/2015 – Notas de Reembolso à ADSE - Procedimento em 2016;
- Circular n.º 9/ORÇ/2015 – Operações de Encerramento e de Transição de Ano Económico;
- Circular n.º 10/ORÇ/2015 – Execução do Orçamento da Região para 2016;
- Circular n.º 11/ORÇ/2015 – Registo dos Compromissos e Cálculo dos Fundos Disponíveis.

O diploma de execução do Orçamento Regional instituiu importantes regras ao nível do controlo da despesa, da utilização das dotações orçamentais, regime duodecimal, alterações orçamentais, cabimentação, definição do regime aplicável às EPR, tipificação e tramitação da informação a prestar pelos SFA e pelas EPR, sanções por incumprimento das obrigações de reporte e saldos de gerência.

A execução orçamental de 2015 continuou a integrar os serviços simples e integrados do Governo Regional, os SFA bem como as EPR incluídas no perímetro das Administrações Públicas em Contas Nacionais, equiparadas para todos os efeitos a SFA, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental.

Em 2015, na sequência da entrada em vigor do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010, destaca-se a integração no Orçamento da Região, no subsetor dos SFA, de novas EPR que pela sua relevância, em termos orçamentais, têm impacto ao nível dos valores apresentados.

## 7.2. CATIVOS

O artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, determinou um conjunto de cativações sobre as dotações de despesa aprovadas, sendo a autorização para a descativação da competência do membro do governo responsável pela área das Finanças. Este instrumento visou adequar o ritmo da execução da despesa às reais necessidades e assegurar a manutenção de uma folga orçamental que permitisse suprir riscos e necessidades emergentes no decurso da execução.

Em 2015, a gestão de cativos pelo Governo Regional conduziu a um total de descativações que ascendeu a cerca de 89% das verbas inicialmente cativas. Este valor de descativações justifica-se pela execução orçamental da receita e pela natureza das despesas, sendo que ao nível do funcionamento normal as áreas em que ocorreram maiores descativações estão relacionadas com a área da Saúde e da Educação, conforme expresso no quadro seguinte:

QUADRO 28 – DOTAÇÃO CATIVA EM 2015

| Agregados da Despesa | milhões de euros     |                    |                |
|----------------------|----------------------|--------------------|----------------|
|                      | Cativos ORAM Inicial | Cativos ORAM Final | Descatificação |
|                      | 1/                   | 2/                 | 3=1-2          |
| Funcionamento normal | 88,82                | 6,37               | 82,45          |
| Saúde                | 71,52                | 1,05               | 70,47          |
| Educação             | 11,10                | 1,77               | 9,33           |
| Capítulo 50          | 90,15                | 13,50              | 76,65          |
| PPP                  | 29,50                | -                  | 29,50          |
| Construções diversas | 22,20                | 6,08               | 16,12          |
| Total                | 178,97               | 19,87              | 159,10         |

Ao nível das despesas incluídas no capítulo 50 as descativações foram menos acentuadas, sendo de destacar as relacionadas com os encargos afetos às Parcerias Público Privadas (PPP) e com as construções diversas.

### 7.3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

As alterações orçamentais, além de permitirem uma execução orçamental mais rigorosa, adaptam as dotações a despesas inadiáveis, imprevistas ou reforçam rubricas orçamentais que se revelam insuficientemente dotadas ao longo da execução orçamental. As mesmas têm por suporte legal o disposto na Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, no Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, e no artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto.

No decorrer do ano económico de 2015 o orçamento, por via das alterações orçamentais, aumentou cerca de 564,0 milhões de euros. Deste valor, 524,9 milhões de euros provieram da abertura de créditos especiais e 39,1 milhões de euros do orçamento retificativo, aprovado através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto.

Relativamente à abertura de *Créditos especiais*, verifica-se, pela vertente económica, que 442,8 milhões de euros foram relativos a *Passivos Financeiros*. Este acréscimo decorreu, essencialmente, da integração no Orçamento de 2015 das verbas não utilizadas no ano anterior afetas ao empréstimo dos 150 milhões de euros avalizado pelo Estado e integrado na estratégia de regularização de encargos assumidos e não pagos definida no PAEF-RAM, e da conversão do capital utilizado de empréstimo bancário em obrigacionista (437,9 milhões de euros). As demais alterações por via da abertura de *créditos especiais* resultaram, essencialmente, da integração do saldo de gerência de 2014 (49,7 milhões de euros) com vista à regularização de encargos de anos anteriores.

As alterações orçamentais decorrentes da utilização da dotação provisional, bem como as alterações orçamentais respeitantes à gestão orçamental flexível, ou seja, no âmbito do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, bem como do artigo 22.º dos Decretos Legislativos Regionais que aprovaram e alteraram o Orçamento para 2015 têm implicações no valor global da despesa orçamentada.

Nas secções seguintes proceder-se-á à análise das alterações orçamentais que influenciaram o orçamento dos serviços simples e integrados, por classificação orgânica, económica e funcional.

### 7.3.1 POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

A alteração ao orçamento inicial, refletida no orçamento retificativo, teve os efeitos abaixo indicados ao nível da orgânica, sendo que os mesmos resultam da criação de duas novas Secretarias Regionais e da reorganização das competências adstritas a cada departamento do Governo Regional, conforme expresso no decreto regulamentar regional que aprovou a nova estrutura orgânica do Governo Regional:

|                                                                     |                      |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Assembleia Legislativa da Madeira (ALM).....                        | - 1.760 mil euros;   |
| Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus (SRAPE) - | 21.214 mil euros;    |
| Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (SRF).. | + 59.266 mil euros;  |
| Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais (SRIAS) .....    | - 361.010 mil euros; |
| Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (SRETC) .....    | + 986 mil euros;     |
| Secretaria Regional de Educação (SRE).....                          | + 1.273 mil euros;   |
| Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRA).....      | - 3.290 mil euros;   |
| Secretaria Regional da Saúde (SRS) .....                            | + 362 016 mil euros; |
| Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP) .....            | +2.856 mil euros.    |

Verificamos assim que as alterações mais relevantes, em valor, estão associadas à SRIAS e à SRS, o que decorre do facto das competências da extinta Secretaria Regional dos Assuntos Sociais terem sido desagregadas, essencialmente, entre estes dois departamentos, sendo que à SRS ficaram afetos os serviços que desenvolvem funções na área da saúde.

Destacam-se ainda as variações na SRF, por via da integração de dois novos serviços – Direção Regional de Administração Pública e Modernização Administrativa e Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão - e do registo das verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, na dotação provisional, na SRAPE, que substituiu a estrutura da antiga Vice-Presidência do Governo Regional (com exclusão dos dois serviços que transitaram para a SRF, da Direção Regional da Administração Pública para o Porto Santo que passou a ser tutelada pela Presidência do Governo Regional (PGR), do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM) e da extinta Direção Regional do Comércio e Indústria que transitaram para a SRETC).

Através do quadro abaixo observa-se as alterações expressas no orçamento retificativo, ao nível da estrutura orgânica, cruzando-a com a classificação económica, verificando-se que as mesmas têm reflexos em quase todos os agrupamentos da despesa por classificação económica.

**QUADRO 29 – ORÇAMENTO RETIFICATIVO, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA**

|                              | (mil euros)      |          |                   |                 |                    |              |                |                  |                  |                |                   |
|------------------------------|------------------|----------|-------------------|-----------------|--------------------|--------------|----------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
|                              | ALM              | PGR      | SRAPE             | SRF             | SRIAS              | SRETC        | SRE            | SRA              | SRS              | SRAP           | Total             |
| Despesas com o pessoal       | -                | -        | -                 | 644,5           | - 108,5            | 239,2        | -              | - 1.052,8        | 444,2            | 1.031,9        | <b>1.198,5</b>    |
| Aquisição de bens e serviços | -                | -        | - 381,9           | 735,0           | - 523,0            | - 1.812,7    | 1.230,6        | - 43,8           | 1.058,5          | 83,8           | <b>346,6</b>      |
| Juros e outros encargos      | -                | -        | -                 | - 1.362,2       | -                  | -            | -              | -                | -                | -              | <b>- 1.362,2</b>  |
| Transferências correntes     | - 1.760,0        | -        | - 1.311,1         | 272,0           | - 359.273,0        | 235,7        | 42,2           | - 3.301,0        | 359.891,8        | 2.765,8        | <b>- 2.437,7</b>  |
| Subsídios                    | -                | -        | -                 | -               | -                  | -            | -              | -                | -                | -              | <b>-</b>          |
| Outras despesas correntes    | -                | -        | -                 | 2.506,6         | -                  | 0,1          | -              | - 7,9            | -                | 50,0           | <b>2.548,9</b>    |
| Aquisição de bens de capital | -                | -        | - 16.896,0        | 1.160,6         | - 494,0            | 269,4        | -              | - 3,7            | 10,0             | -              | <b>- 15.953,7</b> |
| Transferências de capital    | -                | -        | - 2.625,1         | 10,8            | - 611,5            | 666,0        | -              | 1.119,6          | 611,5            | - 1.250,9      | <b>- 2.079,6</b>  |
| Ativos financeiros           | -                | -        | -                 | -               | -                  | 1.388,6      | -              | -                | -                | 175,0          | <b>1.563,6</b>    |
| Passivos financeiros         | -                | -        | -                 | - 556,6         | -                  | -            | -              | -                | -                | -              | <b>- 556,6</b>    |
| Outras despesas de capital   | -                | -        | -                 | 55.854,8        | -                  | -            | -              | -                | -                | -              | <b>55.854,8</b>   |
|                              | <b>- 1.760,0</b> | <b>-</b> | <b>- 21.214,1</b> | <b>59.265,6</b> | <b>- 361.010,0</b> | <b>986,3</b> | <b>1.272,8</b> | <b>- 3.289,6</b> | <b>362.016,0</b> | <b>2.855,6</b> | <b>39.122,7</b>   |

Por natureza das alterações orçamentais, verificamos que as aberturas de *créditos especiais*, que ascenderam a 524,9 milhões de euros, refletiram-se em quase todos os departamentos, com exceção da ALM e da SRS. Contudo, pelos motivos atrás enunciados, tiveram maior expressão na SRF com 474,9 milhões de euros.

**QUADRO 30 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2015, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

| (mil euros)                       |                   |                             |             |                        |                                                                                     |                       |                 |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Descrição                         | Orçamento inicial | Alterações                  |             |                        |                                                                                     |                       | Orçamento final |
|                                   |                   | Natureza de que se revestem |             |                        |                                                                                     |                       |                 |
|                                   |                   | Abertura créditos especiais | Provisional | Orçamento Retificativo | Artigo 22.º do DLR n.º 18/2014/M, de 31/12 alterado pelo DLR n.º 6/2015/M, de 13/08 | TOTAL                 |                 |
|                                   | (1)               | (2)                         | (3)         | (4)                    |                                                                                     | (6) = (2)+(3)+(4)+(5) | (7)=(1)+(6)     |
| Assembleia Legislativa da Madeira | 14.604,8          | -                           | -           | - 1.760,0              | -                                                                                   | - 1.760,0             | 12.844,8        |
| Presidência do Governo            | 3.970,1           | 0,0                         | 361,4       | -                      | - 16,7                                                                              | 344,7                 | 4.314,8         |
| Assuntos Parlamentares e Europeus | 166.462,0         | 37.006,7                    | 13.937,2    | - 21.214,1             | 881,8                                                                               | 30.611,6              | 197.073,6       |
| Finanças e Administração Pública  | 557.832,1         | 474.872,7                   | - 46.449,9  | 59.265,6               | 104,7                                                                               | 487.793,2             | 1.045.625,3     |
| Inclusão e Assuntos Sociais       | 397.851,9         | 1.368,3                     | 6.090,6     | - 361.010,0            | - 802,1                                                                             | - 354.353,2           | 43.498,7        |
| Economia, Turismo e Cultura       | 71.218,3          | 4,7                         | -           | 986,3                  | - 208,0                                                                             | 783,0                 | 72.001,3        |
| Educação                          | 364.420,5         | 10.398,7                    | 5.793,6     | 1.272,8                | - 201,9                                                                             | 17.263,2              | 381.683,7       |
| Ambiente e Recursos Naturais      | 30.895,5          | 932,1                       | 2.647,9     | - 3.289,6              | - 1.223,0                                                                           | - 932,6               | 29.962,9        |
| Saúde                             | 604,2             | -                           | 17.392,8    | 362.016,0              | 237,7                                                                               | 379.646,5             | 380.250,7       |
| Agricultura e Pescas              | 25.242,5          | 267,5                       | 226,4       | 2.855,6                | 1.227,5                                                                             | 4.577,0               | 29.819,5        |
| Total                             | 1.633.101,9       | 524.850,8                   | - 0,0       | 39.122,7               | 0,0                                                                                 | 563.973,4             | 2.197.075,4     |

\* No âmbito do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, conjugado com o artigo 22.º do DLR n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, alterado pelo DLR n.º 6/2015/M, de 13 de agosto

No que refere à dotação provisional, incluída no orçamento da SRF, foram utilizados 46,4 milhões de euros que serviram como contrapartida a reforços orçamentais em quase todas as secretarias regionais, sendo os valores de reforços mais significativos na SRS, com 17,4 milhões de euros, destinados a fazer face aos encargos inerentes ao acordo de regularização de dívida com a Associação Nacional de Farmácias, e na SRAPE devido essencialmente ao reforço de dotações por conta das

verbas do FCN. O reforço das dotações orçamentais das Secretarias Regionais de Inclusão e Assuntos Sociais e da Educação, por contrapartida da dotação provisional, ascendeu a 6,1 e 5,8 milhões de euros, respetivamente.

O orçamento final ascendeu a 2.197,1 milhões de euros, dos quais cerca de 1.045,6 milhões de euros encontravam-se orçamentados na SRF, seguida da SRE com uma despesa anual orçamentada em 381,7 milhões de euros e a SRS com 380,3 milhões de euros.

## 7.3.2 POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Este subcapítulo debruça-se sobre as alterações ocorridas durante o ano económico de 2015 na vertente económica da despesa.

Em termos globais as alterações orçamentais ascenderam a 564,0 milhões de euros e distribuíram-se essencialmente pelas componentes de despesa afetas aos *Passivos Financeiros*, que absorveram a grande maioria das alterações orçamentais efetuadas, ou seja, +440,6 milhões de euros, devido à conversão de empréstimo bancário em empréstimo obrigacionista e à integração da verba remanescente do empréstimo dos 150 milhões de euros, contraído em 2014. Seguiram-se as alterações orçamentais afetas à *Aquisição de bens e serviços*, que ascenderam globalmente a 77,9 milhões de euros, em resultado da necessidade de reforçar dotações afetas à regularização de encargos de anos anteriores, onde se destacou a rubrica afeta à *utilização de infraestruturas de transportes* com 74,5 milhões de euros. A *Aquisição de bens de capital* é a terceira componente da despesa em que mais alterações foram executadas, com 40,1 milhões de euros, o que decorre do facto das despesas enquadradas no financiamento do FCN e do empréstimo dos 150 milhões de euros estarem afetas a projetos de investimento e mais em concreto a este subagrupamento da despesa.

As transferências correntes e de capital também foram objeto de reforços expressivos, a que não são alheias as transferências para as EPR no âmbito do FCN e para a área da saúde para regularizar valores adicionais de encargos de anos anteriores.

Por via do orçamento retificativo o aumento das *Outras despesas de capital* decorre do reforço da dotação *provisional*, principalmente devido às transferências no âmbito do FCN.

Verificamos assim que o orçamento de 2015 passou de uma dotação inicial de 1.633,1 milhões de euros para 2.197,1 milhões de euros, essencialmente por via do reforço das dotações de capital (+463,0 milhões de euros). Os aumentos afetos a dotações correntes foram de 100,9 milhões de euros. As transferências correntes e de capital também foram objeto de reforços expressivos, a que não são alheias as transferências para as EPR no âmbito do FCN e para a área da saúde para regularizar valores adicionais de encargos de anos anteriores.

Por via do orçamento retificativo o aumento das *Outras despesas de capital* decorre do reforço da dotação *provisional*, principalmente devido às transferências no âmbito do FCN.

Verificamos assim que o orçamento de 2015 passou de uma dotação inicial de 1.633,1 milhões de euros para 2.197,1 milhões de euros, essencialmente por via do reforço das dotações de capital (+463,0 milhões de euros). Os aumentos afetos a dotações correntes foram de 100,9 milhões de euros. As transferências correntes e de capital também foram objeto de reforços expressivos, a que não são alheias as transferências para as EPR no âmbito do FCN e para a área da saúde para regularizar valores adicionais de encargos de anos anteriores.

Por via do orçamento retificativo o aumento das *Outras despesas de capital* decorre do reforço da dotação *provisional*, principalmente devido às transferências no âmbito do FCN.

Verificamos assim que o orçamento de 2015 passou de uma dotação inicial de 1.633,1 milhões de euros para 2.197,1 milhões de euros, essencialmente por via do reforço das dotações de capital (+463,0 milhões de euros). Os aumentos afetos a dotações correntes foram de 100,9 milhões de euros. As transferências correntes e de capital também foram objeto de reforços expressivos, a que não são alheias as transferências para as EPR no âmbito do FCN e para a área da saúde para regularizar valores adicionais de encargos de anos anteriores.

Por via do orçamento retificativo o aumento das *Outras despesas de capital* decorre do reforço da dotação *provisional*, principalmente devido às transferências no âmbito do FCN.

Verificamos assim que o orçamento de 2015 passou de uma dotação inicial de 1.633,1 milhões de euros para 2.197,1 milhões de euros, essencialmente por via do reforço das dotações de capital (+463,0 milhões de euros). Os aumentos afetos a dotações correntes foram de 100,9 milhões de euros. As transferências correntes e de capital também foram objeto de reforços expressivos, a que não são alheias as transferências para as EPR no âmbito do FCN e para a área da saúde para regularizar valores adicionais de encargos de anos anteriores.

Por via do orçamento retificativo o aumento das *Outras despesas de capital* decorre do reforço da dotação *provisional*, principalmente devido às transferências no âmbito do FCN.

Verificamos assim que o orçamento de 2015 passou de uma dotação inicial de 1.633,1 milhões de euros para 2.197,1 milhões de euros, essencialmente por via do reforço das dotações de capital (+463,0 milhões de euros). Os aumentos afetos a dotações correntes foram de 100,9 milhões de euros. As transferências correntes e de capital também foram objeto de reforços expressivos, a que não são alheias as transferências para as EPR no âmbito do FCN e para a área da saúde para regularizar valores adicionais de encargos de anos anteriores.

Por via do orçamento retificativo o aumento das *Outras despesas de capital* decorre do reforço da dotação *provisional*, principalmente devido às transferências no âmbito do FCN.

Verificamos assim que o orçamento de 2015 passou de uma dotação inicial de 1.633,1 milhões de euros para 2.197,1 milhões de euros, essencialmente por via do reforço das dotações de capital (+463,0 milhões de euros). Os aumentos afetos a dotações correntes foram de 100,9 milhões de euros.



QUADRO 31 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2015 POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(mil euros)

| Descrição                    | Orçamento inicial | Alterações                  |             |                        |                          |            | Orçamento final |
|------------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------|------------------------|--------------------------|------------|-----------------|
|                              |                   | Natureza de que se revestem |             |                        |                          |            |                 |
|                              |                   | Abertura créditos especiais | Provisional | Orçamento Retificativo | Transferências diversas* | TOTAL      |                 |
|                              |                   | (1)                         | (2)         | (3)                    | (4)                      | (5)        |                 |
| Despesas correntes           | 1.209.006,3       | 44.093,1                    | 54.300,7    | 294,0                  | 2.247,7                  | 100.935,5  | 1.309.941,8     |
| Despesas com o pessoal       | 358.444,4         | 113,3                       | 2.214,0     | 1.198,5                | 3.523,1                  | 7.048,8    | 365.493,2       |
| Aquisição de bens e serviços | 217.347,3         | 24.275,1                    | 31.933,6    | 346,6                  | 21.297,9                 | 77.853,2   | 295.200,5       |
| Juros e outros encargos      | 139.466,3         | 10.768,2                    | -           | - 1.362,2              | - 22.281,5               | - 12.875,4 | 126.590,9       |
| Transferências correntes     | 474.570,8         | 8.875,7                     | 26.637,7    | - 2.437,7              | 567,1                    | 33.642,8   | 508.213,5       |
| Subsídios                    | 12.166,0          | 22,8                        | -           | -                      | 129,7                    | 152,5      | 12.318,5        |
| Outras despesas correntes    | 7.011,6           | 37,9                        | - 6.484,5   | 2.548,9                | - 988,7                  | - 4.886,4  | 2.125,2         |
| Despesas de capital          | 424.095,6         | 480.757,6                   | - 54.300,7  | 38.828,7               | - 2.247,7                | 463.037,9  | 887.133,5       |
| Aquisição de bens de capital | 143.599,0         | 36.033,7                    | 20.348,1    | - 15.953,7             | - 365,1                  | 40.063,1   | 183.662,0       |
| Transferências de capital    | 53.596,3          | 1.881,3                     | 22.446,6    | - 2.079,6              | - 4.325,6                | 17.922,7   | 71.518,9        |
| Ativos financeiros           | 51.038,8          | -                           | -           | 1.563,6                | 4.142,5                  | 5.706,1    | 56.744,9        |
| Passivos financeiros         | 131.073,9         | 442.842,7                   | -           | - 556,6                | - 1.699,4                | 440.586,7  | 571.660,6       |
| Outras despesas de capital   | 44.787,7          | -                           | - 97.095,4  | 55.854,8               | -                        | - 41.240,6 | 3.547,1         |
| Total                        | 1.633.101,9       | 524.850,8                   | -           | 39.122,7               | 0,0                      | 563.973,4  | 2.197.075,4     |

\* No âmbito do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, conjugado com o artigo 22.º do DLR n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, alterado pelo DLR n.º 6/2015/M, de 13 de agosto

### 7.3.3 POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Em 2015 o Governo Regional direcionou a maior parte do orçamento para as *Funções Sociais*, com especial enfoque nas despesas relativas à *Educação* e à *Saúde*, seguido das *Outras Funções* com a totalidade destas a serem afetadas às *Operações da Dívida Pública*.

Face ao referido, observa-se que o total das *Operações da Dívida Pública* incluídas nas *Outras Funções* foi responsável por 75,8% de todas as alterações orçamentais realizadas em 2015. Assim, esta função viu o seu orçamento reforçado em 427,7 milhões de euros relativamente ao orçamento inicial, tendo passado de 270,5 milhões de euros para 698,2 milhões de euros. O tipo de alteração com maior impacto neste aumento foram as aberturas de créditos especiais afetadas a *Passivos Financeiros*, que ascenderam a 453,6 milhões de euros.

As alterações orçamentais inseridas na componente das *Funções económicas* ascenderam a 115,6 milhões de euros, com os *Transportes e comunicações*, a registar o maior acréscimo de orçamento (117,1 milhões de euros).

As *Funções gerais de soberania* variaram 36,9 milhões de euros durante o ano económico de 2015, passando de um orçamento inicial de 123,2 milhões de euros para 160,1 milhões de euros.

QUADRO 32 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(mil euros)

| Descrição                                         | Orçamento inicial | Alterações                  |             |                        |                                                                                     |             | Orçamento final |
|---------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
|                                                   |                   | Natureza de que se revestem |             |                        |                                                                                     |             |                 |
|                                                   |                   | Abertura créditos especiais | Provisional | Orçamento Retificativo | Artigo 22.º do DLR n.º 18/2014/M, de 31/12 alterado pelo DLR n.º 6/2015/M, de 13/08 | TOTAL       |                 |
|                                                   |                   |                             |             |                        |                                                                                     |             |                 |
| (1)                                               | (2)               | (3)                         | (4)         | (5)                    | 3)=(2)+(3)+(4)+(5)                                                                  | (7)=(1)+(6) |                 |
| Funções gerais de soberania:                      | 123.154,0         | 5.014,6                     | 28.042,2    | 2.245,4                | 1.614,9                                                                             | 36.917,0    | 160.071,0       |
| Serviços gerais da administração pública          | 114.648,3         | 1.832,0                     | 28.042,2    | 2.245,4                | 1.614,9                                                                             | 33.734,4    | 148.382,7       |
| Defesa nacional                                   | -                 | -                           | -           | -                      | -                                                                                   | -           | -               |
| Segurança e ordem públicas                        | 8.505,7           | 3.182,6                     | -           | -                      | -                                                                                   | 3.182,6     | 11.688,3        |
| Funções sociais:                                  | 866.011,5         | 14.763,7                    | 32.823,6    | - 15.219,8             | - 3.379,3                                                                           | 28.988,3    | 894.999,8       |
| Educação                                          | 340.278,2         | 1.896,0                     | 3.535,8     | - 1.360,9              | 734,2                                                                               | 4.805,1     | 345.083,2       |
| Saúde                                             | 375.860,6         | 1.909,7                     | 23.451,4    | - 1.820,0              | 2.224,9                                                                             | 25.765,9    | 401.626,5       |
| Segurança e ação sociais                          | -                 | -                           | -           | -                      | -                                                                                   | -           | -               |
| Habituação e serviços coletivos                   | 108.289,5         | 1.324,5                     | 3.139,5     | - 11.341,4             | - 5.344,0                                                                           | - 12.221,4  | 96.068,1        |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos      | 41.583,3          | 9.633,5                     | 2.697,0     | - 697,4                | - 994,4                                                                             | 10.638,7    | 52.222,0        |
| Funções económicas:                               | 323.638,0         | 51.461,8                    | 42.714,1    | - 4.345,6              | 25.746,9                                                                            | 115.577,3   | 439.215,3       |
| Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca | 39.425,0          | 275,9                       | 479,8       | - 31,6                 | 421,1                                                                               | 1.145,2     | 40.570,1        |
| Indústria e energia                               | 3.236,4           | 2,0                         | -           | 10,4                   | - 17,6                                                                              | - 5,2       | 3.231,2         |
| Transportes e comunicações                        | 223.355,1         | 51.183,5                    | 42.202,4    | - 1.773,7              | 25.437,2                                                                            | 117.049,4   | 340.404,6       |
| Comércio e turismo                                | 45.539,1          | 0,4                         | -           | - 2.550,7              | - 304,5                                                                             | - 2.854,8   | 42.684,3        |
| Outras funções económicas                         | 12.082,4          | -                           | 32,0        | -                      | 210,7                                                                               | 242,7       | 12.325,1        |
| Outras funções:                                   | 320.298,4         | 453.610,6                   | - 103.579,9 | 56.442,7               | - 23.982,5                                                                          | 382.490,9   | 702.789,2       |
| Operações da dívida pública                       | 270.510,6         | 453.610,6                   | -           | - 1.918,8              | - 23.982,5                                                                          | 427.709,4   | 698.220,0       |
| Transferências entre administrações               | -                 | -                           | -           | -                      | -                                                                                   | -           | -               |
| Diversas não especificadas                        | 49.787,7          | -                           | - 103.579,9 | 58.361,4               | -                                                                                   | - 45.218,5  | 4.569,2         |
| Total                                             | 1.633.101,9       | 524.850,8                   | -           | 39.122,7               | -                                                                                   | 563.973,4   | 2.197.075,4     |

## 7.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Durante o ano económico de 2015 a execução orçamental da despesa ascendeu a 1.992,9 milhões de euros, dos quais 1.421,3 milhões de euros afetos a despesa efetiva. Os pagamentos afetos a *Passivos Financeiros* ascenderam a 571,6 milhões de euros.

QUADRO 33 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2015

(mil euros)

| Descrição            | Orçamento Inicial | Orçamento Final | Execução Orçamental | Diferenças  |             |
|----------------------|-------------------|-----------------|---------------------|-------------|-------------|
|                      |                   |                 |                     | (4)=(2)-(1) | (5)=(3)-(2) |
|                      | (1)               | (2)             | (3)                 |             |             |
| Despesas totais      | 1.633.101,9       | 2.197.075,4     | 1.992.941,9         | 563.973,4   | - 204.133,4 |
| Despesas efetivas    | 1.502.028,1       | 1.625.414,8     | 1.421.338,1         | 123.386,7   | - 204.076,7 |
| Passivos Financeiros | 131.073,9         | 571.660,6       | 571.603,9           | 440.586,7   | - 56,7      |

As despesas executadas em 2015 foram superiores às registadas no ano de 2014, em grande parte devido à variação ocorrida nas *Despesas de capital*, fortemente influenciada pelo aumento registado na subcomponente dos *Passivos Financeiros*. As *Despesas correntes* observaram uma diminuição relativamente ao ano anterior, motivada, essencialmente, pela redução das verbas despendidas com *Juros e outros encargos*.

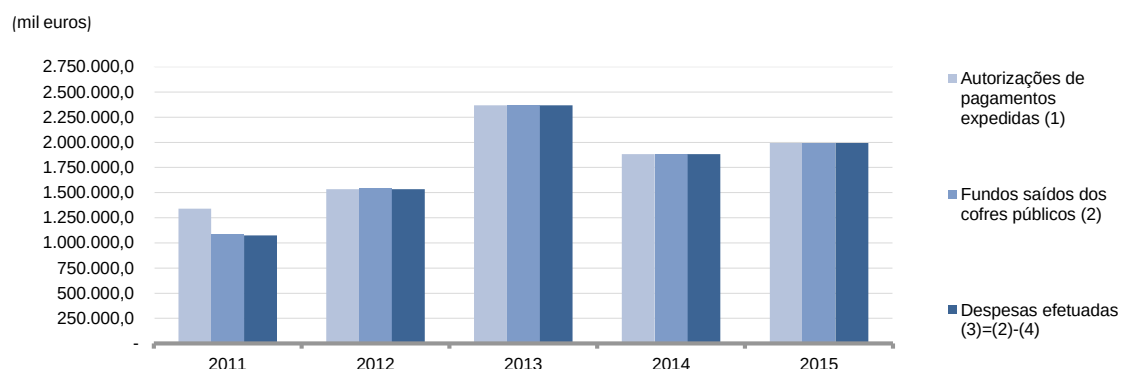
QUADRO 34 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS (2013-2015)

| Descrição                       | Em valor           |                    |                    | Taxas de variação (%) |               |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
|                                 | 2013               | 2014               | 2015               | 2014 / 2013           |               |
|                                 |                    |                    |                    | 2014 / 2013           | 2015 / 2014   |
| Despesas correntes              | 1.087.843,1        | 1.338.475,8        | 1.211.208,0        | 23,0                  | - 9,5         |
| Despesas de capital             | 1.280.945,5        | 543.681,0          | 781.734,0          | - 57,6                | 43,8          |
| Das quais: Passivos financeiros | 249.339,4          | 257.784,8          | 571.603,9          | 3,4                   | 121,7         |
| <b>Despesas totais</b>          | <b>2.368.788,6</b> | <b>1.882.156,9</b> | <b>1.992.941,9</b> | <b>- 20,5</b>         | <b>5,9</b>    |
| <b>Despesas efetivas</b>        | <b>2.119.449,2</b> | <b>1.624.372,1</b> | <b>1.421.338,1</b> | <b>- 23,4</b>         | <b>- 12,5</b> |

Observando o último triénio, verifica-se que as despesas de capital decresceram significativamente face aos valores registados em 2013, sendo esta a evolução esperada uma vez que nesse ano, extraordinariamente, tinham sido pagos elevados montantes em sede da regularização de encargos de anos anteriores, associados maioritariamente à execução do empréstimo dos 1.100 milhões de euros. Relativamente às despesas correntes, observa-se um incremento de 23,0% de 2013 para 2014, seguido de um decréscimo de 9,5% no período 2014/2015.

A evolução dos valores autorizados e realizados durante os últimos cinco anos pode ser observada de seguida, sendo possível verificar que o ano de 2015 foi o que registou a segunda maior execução no período em apreço.

GRÁFICO 8 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTAIS AUTORIZADAS E EFETUADAS (2011-2015)

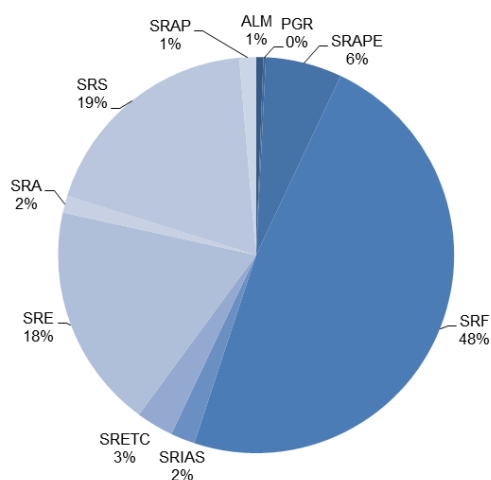


A execução orçamental de 2015 será abordada no próximo subcapítulo, tendo em conta a classificação orgânica, económica e funcional, cruzando essa informação com o grau de execução orçamental das despesas realizadas e com a execução do ano anterior.

### 7.4.1 POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

A informação referente à execução orçamental desagregada por agrupamentos orgânicos pode ser observada através do seguinte gráfico:

GRÁFICO 9 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR AGRUPAMENTO ORGÂNICO (2015)



Através do mesmo verifica-se que a maior parcela de despesa esteve afeta à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, que executou cerca de 48,0% da despesa total do Governo Regional, seguida das Secretarias Regionais da Saúde e da Educação que executaram cada uma, respetivamente, 18,8% e 18,4% da despesa total.

QUADRO 35 – ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS 2015, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

| Designação                                                  | (mil euros)        |              |                     |              |                               |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------------------|--------------|
|                                                             | Orçamento final    |              | Execução Orçamental |              | Variação Execução - Orçamento |              |
|                                                             | Valor              | Peso (%)     | Valor               | Peso (%)     | Valor                         | %            |
| Assembleia Legislativa da Madeira                           | 12.844,8           | 0,6          | 11.708,4            | 0,6          | - 1.136,4                     | - 8,8        |
| Presidência do Governo                                      | 4.314,8            | 0,2          | 3.975,2             | 0,2          | - 339,7                       | - 7,9        |
| Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus   | 197.073,6          | 9,0          | 124.383,0           | 6,2          | - 72.690,6                    | - 36,9       |
| Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública | 1.045.625,3        | 47,6         | 957.224,3           | 48,0         | - 88.400,9                    | - 8,5        |
| Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais          | 43.498,7           | 2,0          | 39.482,7            | 2,0          | - 4.016,0                     | - 9,2        |
| Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura          | 72.001,3           | 3,3          | 60.640,2            | 3,0          | - 11.361,0                    | - 15,8       |
| Secretaria Regional de Educação                             | 381.683,7          | 17,4         | 365.970,8           | 18,4         | - 15.712,9                    | - 4,1        |
| Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais         | 29.962,9           | 1,4          | 27.657,4            | 1,4          | - 2.305,5                     | - 7,7        |
| Secretaria Regional da Saúde                                | 380.250,7          | 17,3         | 374.667,5           | 18,8         | - 5.583,2                     | - 1,5        |
| Secretaria Regional de Agricultura e Pescas                 | 29.819,5           | 1,4          | 27.232,3            | 1,4          | - 2.587,2                     | - 8,7        |
| <b>Total</b>                                                | <b>2.197.075,4</b> | <b>100,0</b> | <b>1.992.941,9</b>  | <b>100,0</b> | <b>- 204.133,4</b>            | <b>- 9,3</b> |

Observando o grau de execução orçamental em 2015, verifica-se que o mesmo ficou aquém dos valores projetados no orçamento em 204,1 milhões de euros, ou seja, -9,3%. Para esta variação contribuíram essencialmente a SRF com -88,4 milhões de euros e a SRAPE com -72,7 milhões de euros, o que se deve, no primeiro caso, essencialmente à não execução da totalidade da *dotação provisional* e das dotações afetas a *utilização de infraestruturas de transportes*. No que respeita à SRAPE a menor execução face ao orçamentado está afeta principalmente a *construções diversas* associadas a alguns projetos de investimento.

No sentido oposto destaca-se a SRS com uma taxa de execução de 98,5%, seguida da SRE que executou cerca de 95,9% do seu orçamento anual.

QUADRO 36 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (2014-2015)

| Designação                                   | 2014               |               |             | 2015               |               |             | Δ 2015- 2014     |             |
|----------------------------------------------|--------------------|---------------|-------------|--------------------|---------------|-------------|------------------|-------------|
|                                              | Valor              | Peso %        | Taxa Exec   | Valor              | Peso %        | Taxa Exec   | Valor            | %           |
|                                              |                    |               |             |                    |               |             |                  |             |
| Assembleia Legislativa da Madeira            | 14.489,8           | 0,8%          | 99,2        | 11.708,4           | 0,6%          | 91,2        | - 2.781,4        | -19,2%      |
| Presidência do Governo                       | 3.935,8            | 0,2%          | 90,4        | 3.975,2            | 0,2%          | 92,1        | 39,4             | 1,0%        |
| S.R. dos Assuntos Parlamentares e Europeus   | 224.599,1          | 11,9%         | 80,4        | 124.383,0          | 6,2%          | 63,1        | - 100.216,1      | -44,6%      |
| S.R. das Finanças e da Administração Pública | 780.546,5          | 41,5%         | 77,2        | 957.224,3          | 48,0%         | 91,5        | 176.677,8        | 22,6%       |
| S.R. da Inclusão e Assuntos Sociais          | 23.395,4           | 1,2%          | 78,3        | 39.482,7           | 2,0%          | 90,8        | 16.087,3         | 68,8%       |
| S.R. da Economia, Turismo e Cultura          | 57.399,6           | 3,0%          | 83,6        | 60.640,2           | 3,0%          | 84,2        | 3.240,7          | 5,6%        |
| S.R. de Educação                             | 367.922,8          | 19,5%         | 94,5        | 365.970,8          | 18,4%         | 95,9        | - 1.952,0        | -0,5%       |
| S.R. do Ambiente e Recursos Naturais         | 31.099,8           | 1,7%          | 93,4        | 27.657,4           | 1,4%          | 92,3        | - 3.442,4        | -11,1%      |
| S.R. da Saúde                                | 352.373,7          | 18,7%         | 95,8        | 374.667,5          | 18,8%         | 98,5        | 22.293,8         | 6,3%        |
| S.R. da Agricultura e Pescas                 | 26.394,4           | 1,4%          | 91,7        | 27.232,3           | 1,4%          | 91,3        | 838,0            | 3,2%        |
| <b>Total</b>                                 | <b>1.882.156,9</b> | <b>100,0%</b> | <b>84,5</b> | <b>1.992.941,9</b> | <b>100,0%</b> | <b>90,7</b> | <b>110.785,1</b> | <b>5,9%</b> |

Nota: Para efeitos de comparação, as despesas realizadas em 2014, pelos departamentos do Governo Regional, foram redistribuídas consoante as alterações da estrutura orgânica do Governo Regional aprovadas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio.

No quadro anterior consta a comparação homóloga da despesa por orgânica. Para o efeito e devido à alteração da estrutura orgânica do Governo Regional no decurso do ano de 2015, foi necessário reajustar a execução orçamental de 2014 de acordo com a estrutura orgânica vigente em 2015.

Verifica-se assim que de 2014 para 2015 ocorreu um aumento da despesa executada na ordem dos 5,9%, que corresponde a aproximadamente 110,8 milhões de euros em termos absolutos. Este acréscimo está associado fundamentalmente à SRF (+176,7 milhões de euros) o que decorre da natureza das despesas incluídas neste departamento e aos pagamentos associados à regularização de encargos de anos anteriores com as concessões rodoviárias (cerca de 66,0 milhões de euros).

Em relação às variações negativas sobressai a SRAPE com -100,2 milhões de euros, estando a menor execução associada à diminuição do valor de encargos de anos anteriores por regularizar. Efetivamente, enquanto em 2014 os serviços incluídos nos Assuntos Parlamentares e Europeus regularizaram encargos de anos anteriores associados a despesas de capital no valor de 97,2 milhões de euros, em 2015 esse valor passou a menos de metade (45,0 milhões de euros). De notar que em 31 de dezembro de 2015 os *Passivos* afetos a despesas de capital da SRAPE ascendiam a 4,5 milhões de euros o que contrasta fortemente com o valor de 1.069,8 milhões de euros reportado pelos serviços

da extinta Vice-Presidência do Governo Regional neste agrupamento de despesa, com referência a 31 de dezembro de 2011.

## 7.4.2 POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

A taxa de execução orçamental de 2015 superou os 90%, o que representa uma melhoria de 6,2% face à taxa de execução orçamental registada em 2014.

QUADRO 37 – ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS 2015, POR ECONÓMICA

| Designação                   | (mil euros)        |              |                     |              |                               |               |
|------------------------------|--------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------------------|---------------|
|                              | Orçamento final    |              | Execução Orçamental |              | Variação Execução - Orçamento |               |
|                              | Valor              | %            | Valor               | %            | Valor                         | %             |
| <b>Despesas correntes</b>    | <b>1.309.941,8</b> | <b>59,6</b>  | <b>1.211.208,0</b>  | <b>60,8</b>  | <b>- 98.733,9</b>             | <b>- 7,5</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 365.493,2          | 16,6         | 356.772,1           | 17,9         | -8.721,2                      | - 2,4         |
| Aquisição de bens e serviços | 295.200,5          | 13,4         | 232.138,7           | 11,6         | -63.061,8                     | - 21,4        |
| Juros e outros encargos      | 126.590,9          | 5,8          | 120.506,6           | 6,0          | -6.084,3                      | - 4,8         |
| Transferências correntes     | 508.213,5          | 23,1         | 489.418,8           | 24,6         | -18.794,8                     | - 3,7         |
| Subsídios                    | 12.318,5           | 0,6          | 11.652,2            | 0,6          | -666,3                        | - 5,4         |
| Outras despesas correntes    | 2.125,2            | 0,1          | 719,7               | 0,0          | -1.405,5                      | - 66,1        |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>887.133,5</b>   | <b>40,4</b>  | <b>781.734,0</b>    | <b>39,2</b>  | <b>- 105.399,5</b>            | <b>- 11,9</b> |
| Aquisição de bens de capital | 183.662,0          | 8,4          | 114.780,5           | 5,8          | -68.881,5                     | - 37,5        |
| Transferências de capital    | 71.518,9           | 3,3          | 56.339,3            | 2,8          | -15.179,6                     | - 21,2        |
| Ativos financeiros           | 56.744,9           | 2,6          | 39.010,3            | 2,0          | -17.734,6                     | - 31,3        |
| Passivos financeiros         | 571.660,6          | 26,0         | 571.603,9           | 28,7         | -56,7                         | - 0,0         |
| Outras despesas de capital   | 3.547,1            | 0,2          | -                   | -            | -3.547,1                      | - 100,0       |
| <b>Total</b>                 | <b>2.197.075,4</b> | <b>100,0</b> | <b>1.992.941,9</b>  | <b>100,0</b> | <b>- 204.133,4</b>            | <b>- 9,3</b>  |

As componentes económicas da despesa nas quais a execução orçamental esteve mais próxima dos valores orçamentados foram os *Passivos financeiros*, com uma execução orçamental muito próxima dos 100% e as *Despesas com o pessoal*, com 97,6%. Em sentido inverso, verifica-se que na componente de *Outras despesas de capital* a taxa de execução foi nula, o que decorre dos valores orçamentados neste subagrupamento de despesa estarem afetos na totalidade à *dotação provisional*, seguindo-se as *Outras despesas de correntes* com uma taxa de execução de 33,9%, também pelos motivos imputáveis às *Outras despesas de capital*.

Comparando homologamente as despesas por classificação económica, verifica-se que o acréscimo da despesa está associado fundamentalmente à evolução registada nos *Passivos financeiros*, que sofreram um incremento de 313,8 milhões de euros, ou seja, 121,7% em termos relativos.

QUADRO 38 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2014-2015)

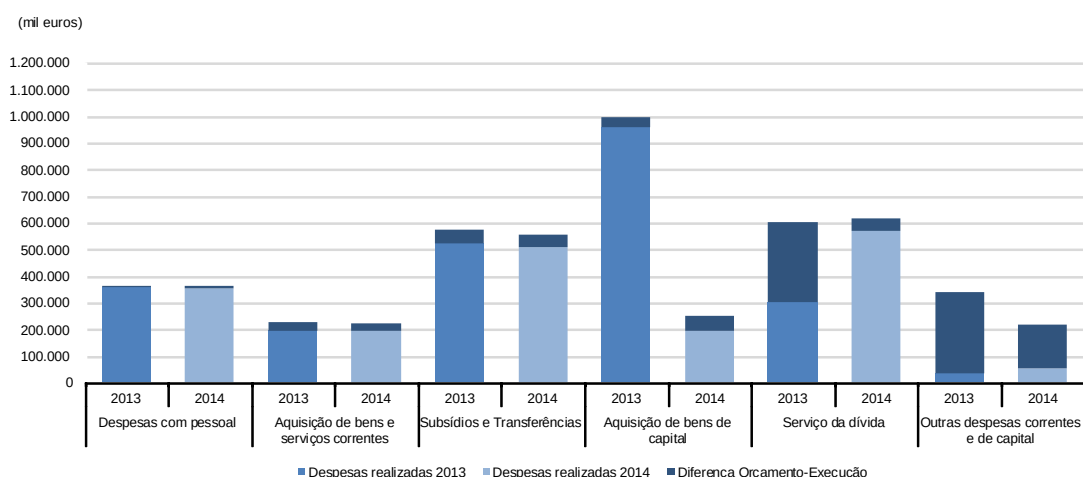
| (mil euros)                  |             |        |               |             |        |               |              |        |
|------------------------------|-------------|--------|---------------|-------------|--------|---------------|--------------|--------|
| Designação                   | 2014        |        |               | 2015        |        |               | Δ 2015- 2014 |        |
|                              | Valor       | %      | Taxa Execução | Valor       | %      | Taxa Execução | Valor        | %      |
| Despesas correntes           | 1.338.475,8 | 71,1%  | 92,9%         | 1.211.208,0 | 60,8%  | 92,5%         | - 127.267,9  | -9,5%  |
| Despesas com o pessoal       | 354.053,1   | 18,8%  | 97,7%         | 356.772,1   | 17,9%  | 97,6%         | 2.718,9      | 0,8%   |
| Aquisição de bens e serviços | 196.502,2   | 10,4%  | 88,0%         | 232.138,7   | 11,6%  | 78,6%         | 35.636,5     | 18,1%  |
| Juros e outros encargos      | 313.935,8   | 16,7%  | 87,9%         | 120.506,6   | 6,0%   | 95,2%         | - 193.429,3  | -61,6% |
| Transferências correntes     | 452.225,9   | 24,0%  | 95,3%         | 489.418,8   | 24,6%  | 96,3%         | 37.192,9     | 8,2%   |
| Subsídios                    | 12.686,0    | 0,7%   | 99,5%         | 11.652,2    | 0,6%   | 94,6%         | - 1.033,9    | -8,1%  |
| Outras despesas correntes    | 9.072,7     | 0,5%   | 88,9%         | 719,7       | 0,0%   | 33,9%         | - 8.353,1    | -92,1% |
| Despesas de capital          | 543.681,0   | 28,9%  | 69,1%         | 781.734,0   | 39,2%  | 88,1%         | 238.052,9    | 43,8%  |
| Aquisição de bens de capital | 196.233,6   | 10,4%  | 77,9%         | 114.780,5   | 5,8%   | 62,5%         | - 81.453,1   | -41,5% |
| Transferências de capital    | 42.628,8    | 2,3%   | 61,4%         | 56.339,3    | 2,8%   | 78,8%         | 13.710,4     | 32,2%  |
| Ativos financeiros           | 47.033,8    | 2,5%   | 72,5%         | 39.010,3    | 2,0%   | 68,7%         | - 8.023,5    | -17,1% |
| Passivos financeiros         | 257.784,8   | 13,7%  | 99,8%         | 571.603,9   | 28,7%  | 100,0%        | 313.819,1    | 121,7% |
| Outras despesas de capital   | -           | -      | -             | -           | -      | -             | -            | -      |
| Total                        | 1.882.156,9 | 100,0% | 84,5%         | 1.992.941,9 | 100,0% | 90,7%         | 110.785,1    | 5,9%   |

Globalmente, a evolução da despesa do Governo Regional de 2014 para 2015 foi influenciada pelos pagamentos relativos a encargos de anos anteriores, no montante de 332,9 milhões de euros (496,8 milhões em 2014), pela variação das *Despesas com o pessoal* (0,8%), em parte explicada pela reversão parcial da redução remuneratória temporária, conforme expresso no art.º 4.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, pelo acréscimo das despesas com enquadramento na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (18,1%) devido a pagamentos associados à regularização de encargos com as concessões rodoviárias, e pelo decréscimo da despesa com *juros e outros encargos* (-61,6%), o que se deve ao efeito base do pagamento de juros de mora em 2014 com o produto do empréstimo dos 1.100 milhões de euros. Por outro lado, verifica-se um acréscimo das *transferências correntes* (8,2%), uma redução dos *subsídios* de 1,0 milhão de euros face a 2014 e um decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-8,4 milhões de euros) em resultado da regularização, em 2014, do *IRC* da empresa RAMEDM, S.A..

No agrupamento das despesas de capital ocorreu um decréscimo da despesa de capital de -28,4%, a que estão associados as diminuições das despesas com a *Aquisição de bens de capital* (-41,5%), motivados pelo grande volume de pagamentos de despesa de anos anteriores registado em dezembro de 2014.

As despesas correntes realizadas até ao final de dezembro de 2015 representam 87,6% do total da despesa efetiva, sendo que os pagamentos de despesa corrente relativa a encargos de anos anteriores ascenderam a 232,7 milhões de euros e a despesa corrente primária correspondeu a 78,9% da despesa efetiva. Comparativamente a 2014, as despesas correntes diminuíram o seu peso relativo na despesa efetiva em 2,8 pontos percentuais.

GRÁFICO 10 – DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS (2014-2015)



### 7.4.2.1 DESPESAS COM O PESSOAL

Em 2015 ocorreu um acréscimo das *Despesas com o pessoal* de 2,7 milhões de euros, motivado pela reversão de 20% da reversão da redução remuneratória, conforme estipulado na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Assim, as despesas globais com o pessoal em 2015 ascenderam a 356,8 milhões de euros, sendo que a maior porção desse montante esteve afeto a *Remunerações certas e permanentes*, representando 79,4% do total, o equivalente a 283,4 milhões de euros. A subcomponente da despesa de *Abonos variáveis ou eventuais*, que representou apenas 0,6% do total de *Despesas com o pessoal*, apresentou uma variação negativa de 27,3%.

De salientar que esta evolução das *Despesas com o pessoal* está influenciada pelas alterações orgânicas do Governo Regional, que implicaram a integração de serviços do Governo Regional no setor dos serviços e fundos autónomos e pela evolução descendente do n.º de trabalhadores da administração pública regional.

QUADRO 39 – DESPESAS COM O PESSOAL (2014-2015)

| Designação                        | 2014             |               |               | 2015             |               |               | Δ 2015 - 2014  |             |
|-----------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|----------------|-------------|
|                                   | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor          | %           |
|                                   | (mil euros)      |               |               |                  |               |               |                |             |
| Remunerações certas e permanentes | 282.967,3        | 79,9%         | 98,7%         | 283.416,5        | 79,4%         | 98,0%         | 449,2          | 0,2%        |
| Abonos variáveis ou eventuais     | 2.866,9          | 0,8%          | 76,9%         | 2.083,1          | 0,6%          | 67,7%         | -783,9         | -27,3%      |
| Segurança social                  | 68.218,9         | 19,3%         | 94,5%         | 71.272,5         | 20,0%         | 97,2%         | 3.053,6        | 4,5%        |
| <b>Total despesas com pessoal</b> | <b>354.053,1</b> | <b>100,0%</b> | <b>97,7%</b>  | <b>356.772,1</b> | <b>100,0%</b> | <b>97,6%</b>  | <b>2.718,9</b> | <b>0,8%</b> |



### 7.4.2.2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Este agrupamento económico reflete em grande parte as despesas efetuadas em bens de consumo e com a *Aquisição de serviços*, que em 2015 ascenderam a 232,1 milhões de euros.

Analisando as subcomponentes incluídas no agrupamento da *Aquisição de bens e serviços*, verifica-se um aumento relativamente ao período anterior, bem como um incremento na taxa de execução orçamental. Efetivamente, as despesas desta natureza aumentaram cerca de 35,6 milhões de euros, fundamentalmente devido ao acréscimo de despesas associadas à rubrica de *Utilização de infraestruturas de transportes* (+41,7 milhões de euros, ou +30,3%) na sequência do processo de renegociação das concessões com as empresas VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A., e Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A., ao qual já esteve subjacente o pagamento em 2015 de encargos de anos anteriores no valor de 66,0 milhões de euros.

Os montantes discriminados das despesas efetuadas neste agrupamento de despesa encontram-se expressos no quadro seguinte:

**QUADRO 40 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (2014-2015)**

| (mil euros)                                  |           |        |               |           |        |               |               |        |
|----------------------------------------------|-----------|--------|---------------|-----------|--------|---------------|---------------|--------|
| Designação                                   | 2014      |        |               | 2015      |        |               | Δ 2015 - 2014 |        |
|                                              | Valor     | %      | Taxa Execução | Valor     | %      | Taxa Execução | Valor         | %      |
| Alimentação-Refeições confeccionadas         | 5.740,1   | 2,9%   | 94,0          | 3.977,5   | 1,7%   | 88,1          | - 1.762,6     | -30,7% |
| Combustíveis e lubrificantes                 | 2.046,2   | 1,0%   | 67,5          | 2.185,1   | 0,9%   | 71,4          | 138,9         | 6,8%   |
| Munições, explosivos e artificios            | 1.121,1   | 0,6%   | 73,7          | 1.198,4   | 0,5%   | 95,2          | 77,3          | 6,9%   |
| Outros bens                                  | 4.396,1   | 2,2%   | 66,1          | 3.637,5   | 1,6%   | 63,8          | - 758,6       | -17,3% |
| Utilização de infraestruturas de transportes | 137.876,8 | 70,2%  | 96,8          | 179.613,9 | 77,4%  | 80,9          | 41.737,1      | 30,3%  |
| Locação de edifícios                         | 14.060,1  | 7,2%   | 98,6          | 14.618,7  | 6,3%   | 96,6          | 558,7         | 4,0%   |
| Encargos das instalações                     | 12.386,1  | 6,3%   | 91,5          | 10.964,8  | 4,7%   | 89,0          | - 1.421,4     | -11,5% |
| Outros serviços                              | 18.875,7  | 9,6%   | 52,9          | 15.942,7  | 6,9%   | 51,2          | - 2.932,9     | -15,5% |
|                                              | 196.502,2 | 100,0% | 88,0          | 232.138,7 | 100,0% | 78,6          | 35.636,5      | 18,1%  |

### 7.4.2.3 SUBSÍDIOS

No quadro abaixo constam os fluxos não reembolsáveis atribuídos em 2015, bem como a comparação desses valores com os atribuídos no ano anterior.

**QUADRO 41 – SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS, 2014-2015**

| Designação                             | (mil euros)     |               |               |                 |               |               |                  |              |
|----------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|------------------|--------------|
|                                        | 2014            |               |               | 2015            |               |               | Δ 2015 - 2014    |              |
|                                        | Valor           | %             | Taxa Execução | Valor           | %             | Taxa Execução | Valor            | %            |
| <b>Subsídios</b>                       | <b>12.686,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>99,5%</b>  | <b>11.652,2</b> | <b>100,0%</b> | <b>94,6%</b>  | <b>- 1.033,9</b> | <b>-8,1%</b> |
| Sociedades e quase soc não financeiras | 12.369,3        | 97,5%         | 99,7%         | 11.348,3        | 97,4%         | 94,5%         | - 1.021,0        | -8,3%        |
| Sociedades financeiras                 | 227,0           | 1,8%          | 100,0%        | 227,4           | 2,0%          | 100,0%        | 0,3              | 0,2%         |
| Instituições s/ fins lucrativos        | 72,2            | 0,6%          | 80,9%         | 67,0            | 0,6%          | 99,9%         | - 5,2            | -7,2%        |
| Famílias                               | 17,5            | 0,1%          | 83,7%         | 9,5             | 0,1%          | 60,8%         | - 8,0            | -45,6%       |

A execução deste tipo de despesas ascendeu a 11,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição face a 2014 de 8,1% em termos relativos e 1,0 milhões de euros em termos absolutos, decorrente do decréscimo verificado, na ordem dos 0,3%, nas despesas com *Subsídios* dirigidas a *Sociedades e quase sociedades não financeiras*. Esta variação negativa resulta essencialmente da reclassificação e integração da empresa CARAM – Centro de Abate da RAM, S.A., no setor dos SFA, que, consequentemente, a partir de 2015 recebe os valores das indemnizações compensatórias através do agrupamento das transferências correntes.

#### 7.4.2.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

Em 2015, as transferências orçamentais ascenderam a 545,8 milhões de euros, dos quais 441,9 milhões de euros afetos a despesas de funcionamento normal e de 103,9 milhões de euros a despesas incluídas em *investimentos do Plano*.

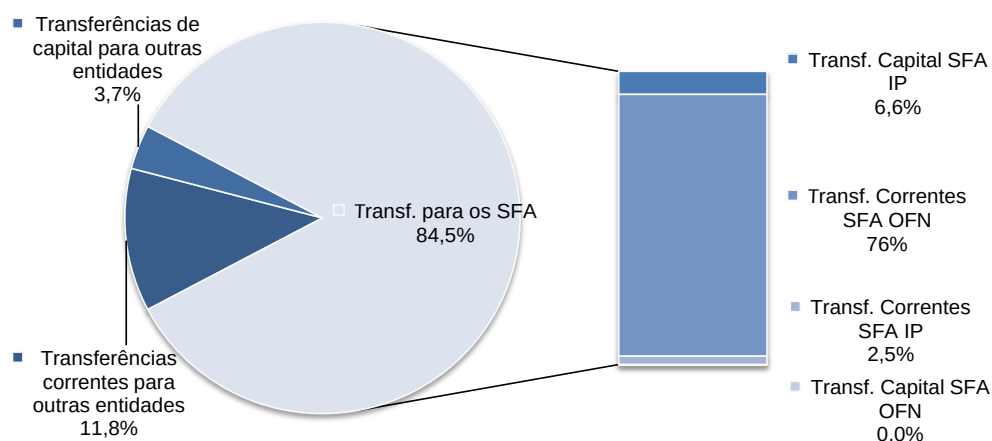
QUADRO 42 – TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS EFETUADAS, 2015

(mil euros)

|                                        | Transferências correntes |                 |                  | Transferências de capital |                 |                 | Transferências Totais |                  |                  |
|----------------------------------------|--------------------------|-----------------|------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|------------------|------------------|
|                                        | Func.                    | Inv.P.          | Total            | Func.                     | Inv.P.          | Total           | Func.                 | Inv.P.           | Total            |
| Sociedades e quase soc não financeiras | 8.696,9                  | 11.380,9        | 20.077,8         | -                         | 4.413,8         | 4.413,8         | 8.696,9               | 15.794,7         | 24.491,6         |
| Sociedades financeiras                 | 49,7                     | -               | 49,7             | -                         | -               | -               | 49,7                  | -                | 49,7             |
| Administração central                  | -                        | -               | -                | -                         | 2.483,7         | 2.483,7         | -                     | 2.483,7          | 2.483,7          |
| Administração regional                 | 411.304,7                | 13.506,5        | 424.811,2        | 44,2                      | 36.279,4        | 36.323,7        | 411.348,9             | 49.786,0         | 461.134,9        |
| Administração local                    | -                        | -               | -                | -                         | 265,0           | 265,0           | -                     | 265,0            | 265,0            |
| Segurança social                       | -                        | -               | -                | -                         | -               | -               | -                     | -                | -                |
| Instituições s/ fins lucrativos        | 18.113,3                 | 22.029,5        | 40.142,8         | 100,0                     | 12.753,1        | 12.853,1        | 18.213,3              | 34.782,6         | 52.995,9         |
| Famílias                               | 3.549,5                  | 746,2           | 4.295,7          | -                         | -               | -               | 3.549,5               | 746,2            | 4.295,7          |
| Resto do mundo                         | 17,4                     | 24,1            | 41,5             | -                         | -               | -               | 17,4                  | 24,1             | 41,5             |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>441.731,5</b>         | <b>47.687,3</b> | <b>489.418,8</b> | <b>144,2</b>              | <b>56.195,0</b> | <b>56.339,3</b> | <b>441.875,7</b>      | <b>103.882,4</b> | <b>545.758,1</b> |

As *transferências correntes* ascenderam a 489,4 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 37,2 milhões de euros face aos valores de 2014. Por sua vez, ao nível das *transferências de capital* ocorreu um aumento de 13,7 milhões de euros em relação ao ano anterior. Estes aumentos decorrem essencialmente do acréscimo das transferências para a *administração regional*, onde se incluem os SFA e as EPR, que em 2015 viram o seu universo alargar em virtude da integração de novas EPR no orçamento de 2015, e da transferência de alguns serviços do subsetor do Governo Regional para o subsetor dos SFA. Efetivamente, em 2015 as transferências orçamentais para os SFA e EPR ascenderam a 461,1 milhões de euros, o equivalente a 84,5% do total das transferências concedidas pelo Governo Regional.

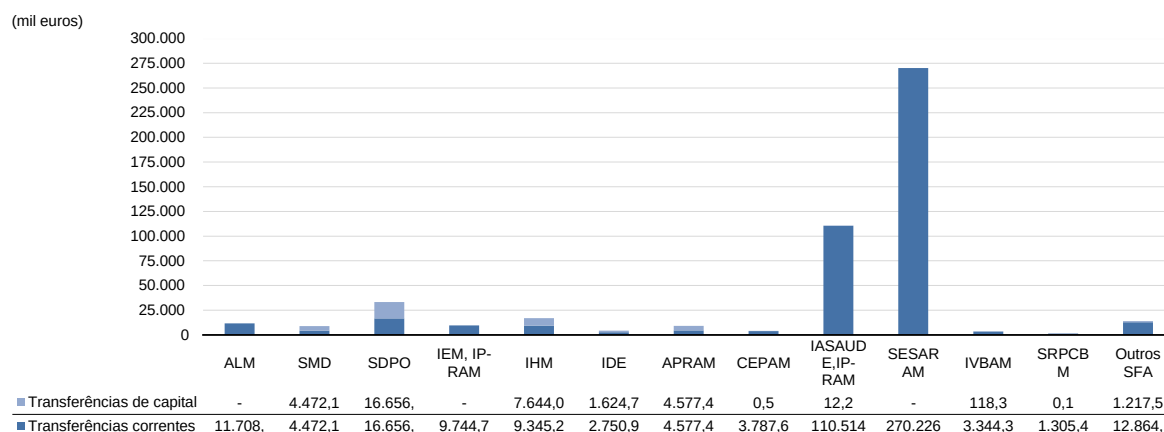
GRÁFICO 11 – DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, 2015



#### 7.4.2.4.1 TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

No gráfico seguinte consta a desagregação das transferências correntes destinadas aos SFA, durante o ano de 2015.

GRÁFICO 12 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, 2015



À semelhança dos anos anteriores, os serviços incluídos no setor da saúde são os principais recetores destes valores, verificando-se que para o SESARAM, E.P.E., e para o IASAÚDE – Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, foram transferidos cerca de 270,2 e 122,7 milhões de euros, respetivamente, perfazendo um valor global de 380,7 milhões de euros.

As restantes entidades não têm expressão significativa no total, destacando-se apenas a Sociedade de Desenvolvimento da Ponta do Oeste, recetora de 16,7 milhões de euros em 2015, e a empresa IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, que recebeu 9,3 milhões de euros naquele ano.

#### 7.4.2.4.2 TRANSFERÊNCIAS PARA OUTRAS ENTIDADES

As restantes transferências, excluindo SFA e EPR, ascenderam a 24,5 milhões de euros, conforme expresso no quadro seguinte, que destaca os departamentos responsáveis pelo maior volume de despesa, e nos mapas Anexos IX e XI.

**QUADRO 43 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2015**

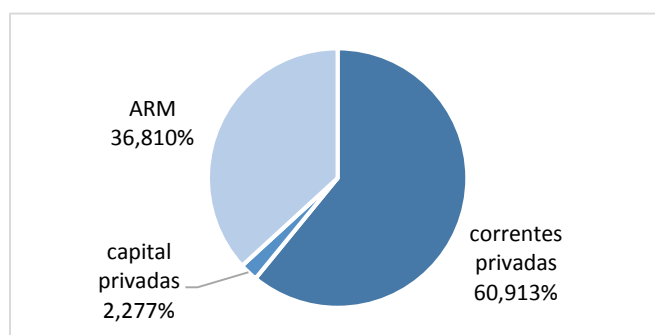
(mil euros)

| Departamento |                  | Públicas       | Privadas        | Total           |
|--------------|------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| SRE          | Correntes        | -              | 14.916,9        | <b>14.916,9</b> |
|              | Capital          | -              | 557,6           | <b>557,6</b>    |
| SRA          | Correntes        | 5.159,2        | -               | <b>5.159,2</b>  |
|              | Capital          | 3.856,2        | -               | <b>3.856,2</b>  |
| <b>Total</b> | <b>Correntes</b> | <b>5.159,2</b> | <b>14.916,9</b> | <b>20.076,1</b> |
|              | <b>Capital</b>   | <b>3.856,2</b> | <b>557,6</b>    | <b>4.413,8</b>  |

O peso das transferências para entidades privadas na SRE decorre do apoio concedido aos estabelecimentos de ensino privados, no âmbito dos contratos de apoio ao funcionamento, e aos clubes e associações desportivas para o desempenho das respetivas atribuições.

As transferências para empresas públicas revertem na totalidade para a empresa ARM – Água e Resíduos da Madeira, S.A..

**GRÁFICO 13 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**



#### 7.4.2.5 ATIVOS FINANCEIROS

Em 2015, as despesas com *Ativos financeiros* foram de 39,0 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 8,0 milhões de euros face aos valores de 2014.

As despesas desta natureza estiveram maioritariamente afetas a *Empréstimos a médio e longo prazo*, no valor de 34,3 milhões de euros. A verba remanescente esteve afeta às *Ações e outras participações*, que se fixaram nos 4,7 milhões de euros.

A principal entidade beneficiária dos empréstimos a médio e longo prazo foi a APRAM, S.A., com 16,9 milhões de euros, destinando-se este valor ao pagamento do serviço da dívida daquela entidade.

#### QUADRO 44 - ATIVOS FINANCEIROS (2015)

| (mil euros)                                                                              |                                    |                              |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Entidade                                                                                 | Empréstimos a médio e longo prazos | Ações e outras participações | Ativos financeiros |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A.                                       | 3.180,1                            | -                            | 3.180,1            |
| Ponta do Oeste — Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S. A. | 3.101,0                            | -                            | 3.101,0            |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.                                        | 3.294,4                            | -                            | 3.294,4            |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte, S. A.                                             | 4.808,3                            | 796,3                        | 5.604,5            |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.                     | 16.912,7                           | -                            | 16.912,7           |
| Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda                                         | 2.995,0                            | -                            | 2.995,0            |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                            | -                                  | 175,0                        | 175,0              |
| Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                        | -                                  | 747,5                        | 747,5              |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                     | -                                  | 3.000,0                      | 3.000,0            |
| <b>Total Ativos Financeiros</b>                                                          | <b>34.291,55</b>                   | <b>4.718,74</b>              | <b>39.010,29</b>   |

### 7.4.2.6 SERVIÇO DA DÍVIDA

Em 2015, as despesas incluídas no Serviço da Dívida – *Juros e outros encargos* e *Passivos Financeiros* foram superiores às registadas em 2014 em cerca de 120,4 milhões de euros. Excluindo contudo dos *Passivos Financeiros* a verba afeta à reconversão de empréstimo bancário em empréstimo obrigacionista (437,9 milhões de euros) temos uma evolução em sentido contrário de menos 317,5 milhões de euros, justificada em grande parte pelo efeito base do pagamento de juros de mora ocorrido em 2014 (221,0 milhões de euros).

Efetivamente, relativamente aos *Juros e outros encargos* constata-se que o total pago nesta componente diminuiu 61,6%, o equivalente a 202,5 milhões de euros.

Pela análise do quadro seguinte verifica-se que mais de dois terços das despesas realizadas neste âmbito estão afetas a *Passivos Financeiros* (82,6%), o equivalente a 571,6 milhões de euros, contra 120,5 milhões de euros (17,4%) em despesas incluídas em *Juros e outros encargos*.

QUADRO 45 - SERVIÇO DA DÍVIDA (2014-2015)

(mil euros)

| Designação                                  | 2014             |               |               | 2015             |               |               | Δ 2015 - 2014      |               |
|---------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|--------------------|---------------|
|                                             | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor              | %             |
| <b>Juros e outros encargos</b>              | <b>313.935,8</b> | <b>54,9%</b>  | <b>87,9%</b>  | <b>120.506,6</b> | <b>17,4%</b>  | <b>95,2%</b>  | <b>- 193.429,3</b> | <b>-61,6%</b> |
| Juros da dívida pública                     | 90.706,3         | 15,9%         | 98,8%         | 99.564,2         | 14,4%         | 99,4%         | 8.857,8            | 9,8%          |
| Outros encargos correntes da dívida pública | 2.262,7          | 0,4%          | 89,3%         | 2.451,3          | 0,4%          | 99,6%         | 188,6              | 8,3%          |
| Outros juros                                | 220.963,8        | 38,6%         | 84,0%         | 18.486,5         | 2,7%          | 77,2%         | - 202.477,2        | -91,6%        |
| Outros encargos financeiros                 | 3,0              | -             | -             | 4,6              | 0,0%          | 76,4%         | 1,5                | -             |
| <b>Passivos financeiros</b>                 | <b>257.784,8</b> | <b>45,1%</b>  | <b>99,8%</b>  | <b>571.603,9</b> | <b>82,6%</b>  | <b>100,0%</b> | <b>313.819,1</b>   | <b>121,7%</b> |
| Empréstimos a curto prazo                   | -                | -             | -             | -                | -             | -             | -                  | -             |
| Empréstimos a médio e longo prazo           | 256.415,4        | 44,8%         | 100,0%        | 570.867,5        | 82,5%         | 100,0%        | 314.452,1          | 122,6%        |
| Outros passivos financeiros                 | 1.369,4          | 0,2%          | 74,2%         | 736,4            | 0,1%          | 92,9%         | - 633,0            | -46,2%        |
| <b>Serviço da Dívida</b>                    | <b>571.720,6</b> | <b>100,0%</b> | <b>92,9%</b>  | <b>692.110,4</b> | <b>100,0%</b> | <b>99,1%</b>  | <b>120.389,8</b>   | <b>21,1%</b>  |

## 7.4.3 POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Desagregando as despesas de acordo com a respetiva classificação funcional verificamos que em valor as despesas afetas às *Funções sociais* foram as mais relevantes. Estas foram responsáveis por uma execução orçamental de 93,1%, ou 833,6 milhões de euros, sendo que não foram executados apenas 61,4 milhões de euros (6,9%) do valor orçamentado.

QUADRO 46 – ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS 2015, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

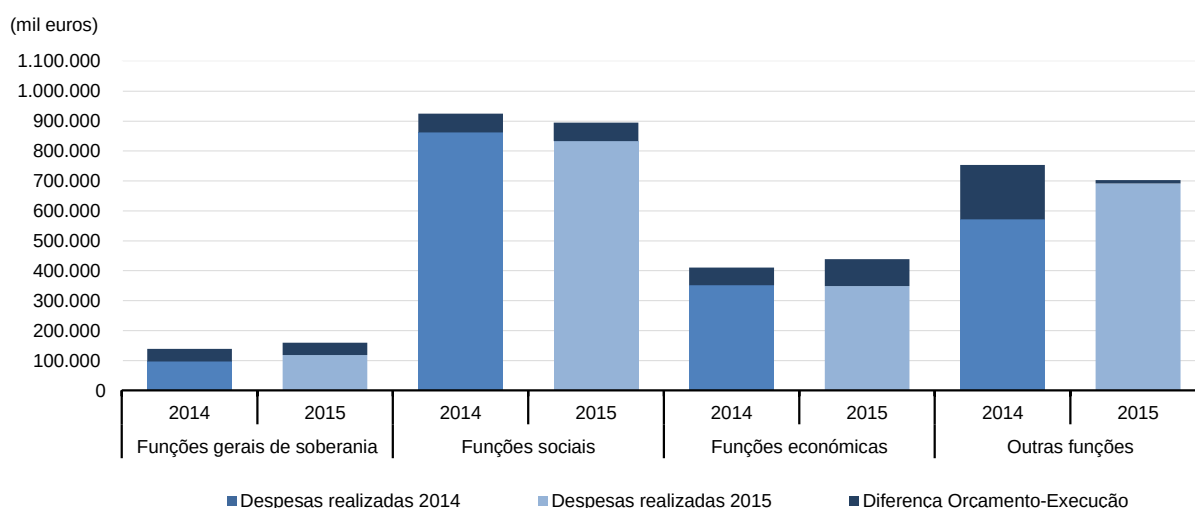
(mil euros)

| Designação                                         | Orçamento final    |               | Execução Orçamental |               | Δ Execução - Orçamento |               |
|----------------------------------------------------|--------------------|---------------|---------------------|---------------|------------------------|---------------|
|                                                    | Valor              | %             | Valor               | %             | Valor                  | %             |
| <b>Funções gerais de soberania:</b>                | <b>160.071,0</b>   | <b>7,3%</b>   | <b>118.087,9</b>    | <b>5,9%</b>   | <b>- 41.983,1</b>      | <b>-26,2%</b> |
| Serviços gerais de administração pública           | 148.382,7          | 6,8%          | 110.142,5           | 5,5%          | - 38.240,2             | -25,8%        |
| Defesa nacional                                    | -                  | -             | -                   | -             | -                      | -             |
| Segurança e ordem públicas                         | 11.688,3           | 0,5%          | 7.945,4             | 0,4%          | - 3.742,9              | -32,0%        |
| <b>Funções sociais:</b>                            | <b>894.999,8</b>   | <b>40,7%</b>  | <b>833.548,5</b>    | <b>41,8%</b>  | <b>- 61.451,4</b>      | <b>-6,9%</b>  |
| Educação                                           | 345.083,2          | 15,7%         | 331.743,4           | 16,6%         | - 13.339,8             | -3,9%         |
| Saúde                                              | 401.626,5          | 18,3%         | 394.332,5           | 19,8%         | - 7.294,0              | -1,8%         |
| Segurança e acção sociais                          | -                  | -             | -                   | -             | -                      | -             |
| Habitação e serviços colectivos                    | 96.068,1           | 4,4%          | 62.634,3            | 3,1%          | - 33.433,9             | -34,8%        |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos       | 52.222,0           | 2,4%          | 44.838,3            | 2,2%          | - 7.383,6              | -14,1%        |
| <b>Funções económicas:</b>                         | <b>439.215,3</b>   | <b>20,0%</b>  | <b>349.205,9</b>    | <b>17,5%</b>  | <b>- 90.009,3</b>      | <b>-20,5%</b> |
| Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca | 40.570,1           | 1,8%          | 37.273,7            | 1,9%          | - 3.296,4              | -8,1%         |
| Indústria e energia                                | 3.231,2            | 0,1%          | 1.502,5             | 0,1%          | - 1.728,7              | -53,5%        |
| Transportes e comunicações                         | 340.404,6          | 15,5%         | 264.648,2           | 13,3%         | - 75.756,4             | -22,3%        |
| Comércio e turismo                                 | 42.684,3           | 1,9%          | 36.099,6            | 1,8%          | - 6.584,7              | -15,4%        |
| Outras funções económicas                          | 12.325,1           | 0,6%          | 9.681,9             | 0,5%          | - 2.643,1              | -21,4%        |
| <b>Outras funções:</b>                             | <b>702.789,2</b>   | <b>32,0%</b>  | <b>692.099,6</b>    | <b>34,7%</b>  | <b>- 10.689,6</b>      | <b>-1,5%</b>  |
| Operações da dívida pública                        | 698.220,0          | 31,8%         | 692.099,6           | 34,7%         | - 6.120,4              | -0,9%         |
| Transferências entre administrações                | -                  | -             | -                   | -             | -                      | -             |
| Diversas não especificadas                         | 4.569,2            | 0,2%          | -                   | -             | - 4.569,2              | -100,0%       |
| <b>Total</b>                                       | <b>2.197.075,4</b> | <b>100,0%</b> | <b>1.992.941,9</b>  | <b>100,0%</b> | <b>- 204.133,4</b>     | <b>-9,3%</b>  |

Às *Outras funções* ficou adstrita a segunda maior fatia tanto do orçamento como da execução, pelos motivos já apresentados, seguindo-se as despesas com *Funções económicas* que registaram uma execução orçamental de 349,2 milhões de euros (cerca de 79,5% do total orçamentado), influenciada principalmente pelo subagrupamento *Transportes e comunicações*.

Em termos homólogos, destaca-se a variação associada às *Outras funções*, nomeadamente as *Operações da dívida pública*, que incrementaram 120,5 milhões de euros relativamente ao ano anterior, ou seja 21,1%, seguindo-se as *Funções gerais de soberania* com um acréscimo de 22,1%.

**GRÁFICO 14 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2014-2015)**



As diminuições registadas nos demais agrupamentos funcionais estão fortemente influenciadas pelo pagamento de despesas de anos anteriores que ocorreram em 2014, e que diminuiram globalmente em 2015 em cerca de 162 milhões de euros.

Relativamente ao peso que cada agrupamento funcional tem em relação ao total, os três mais significativos coincidentemente são os que maiores taxas de execução apresentaram, ou seja, as *Operações da dívida pública*, que representaram 34,7% do total da despesa, a *Saúde*, com um peso de 19,8%, e a *Educação*, que representou 16,6% do total da despesa executada.

QUADRO 47 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2014-2015)

| Designação                                         | (mil euros)        |               |               |                    |               |               |                   |              |  |
|----------------------------------------------------|--------------------|---------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|-------------------|--------------|--|
|                                                    | 2014               |               |               | 2015               |               |               | Δ 2015- 2014      |              |  |
|                                                    | Valor              | %             | Taxa Execução | Valor              | %             | Taxa Execução | Valor             | %            |  |
| <b>Funções gerais de soberania</b>                 | <b>96.752,2</b>    | <b>5,1%</b>   | <b>69,6%</b>  | <b>118.087,9</b>   | <b>5,9%</b>   | <b>73,8%</b>  | <b>21.335,7</b>   | <b>22,1%</b> |  |
| Serviços gerais de administração pública           | 88.648,8           | 4,7%          | 69,8%         | 110.142,5          | 5,5%          | 74,2%         | 21.493,7          | 24,2%        |  |
| Defesa nacional                                    | -                  | -             | -             | -                  | -             | -             | -                 | -            |  |
| Segurança e ordem públicas                         | 8.103,4            | 0,4%          | 68,2%         | 7.945,4            | 0,4%          | 68,0%         | - 158,0           | -2,0%        |  |
| <b>Funções sociais</b>                             | <b>862.283,9</b>   | <b>45,8%</b>  | <b>93,3%</b>  | <b>833.548,5</b>   | <b>41,8%</b>  | <b>93,1%</b>  | <b>- 28.735,4</b> | <b>-3,3%</b> |  |
| Educação                                           | 335.059,0          | 17,8%         | 96,1%         | 331.743,4          | 16,6%         | 96,1%         | - 3.315,7         | -1,0%        |  |
| Saúde                                              | 358.439,0          | 19,0%         | 95,6%         | 394.332,5          | 19,8%         | 98,2%         | 35.893,6          | 10,0%        |  |
| Segurança e Ação sociais                           | -                  | -             | -             | -                  | -             | -             | -                 | -            |  |
| Habituação e serviços coletivos                    | 121.361,2          | 6,4%          | 85,9%         | 62.634,3           | 3,1%          | 65,2%         | - 58.726,9        | -48,4%       |  |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos       | 47.424,7           | 2,5%          | 78,8%         | 44.838,3           | 2,2%          | 85,9%         | - 2.586,4         | -5,5%        |  |
| <b>Funções económicas</b>                          | <b>351.487,4</b>   | <b>18,7%</b>  | <b>85,6%</b>  | <b>349.205,9</b>   | <b>17,5%</b>  | <b>79,5%</b>  | <b>- 2.281,5</b>  | <b>-0,6%</b> |  |
| Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca | 39.127,6           | 2,1%          | 91,7%         | 37.273,7           | 1,9%          | 91,9%         | - 1.853,9         | -4,7%        |  |
| Indústria e energia                                | 1.596,6            | 0,1%          | 57,3%         | 1.502,5            | 0,1%          | 46,5%         | - 94,1            | -5,9%        |  |
| Transportes e comunicações                         | 265.014,8          | 14,1%         | 86,3%         | 264.648,2          | 13,3%         | 77,7%         | - 366,7           | -0,1%        |  |
| Comércio e turismo                                 | 34.994,3           | 1,9%          | 84,6%         | 36.099,6           | 1,8%          | 84,6%         | 1.105,4           | 3,2%         |  |
| Outras funções económicas                          | 10.754,2           | 0,6%          | 65,1%         | 9.681,9            | 0,5%          | 78,6%         | - 1.072,2         | -10,0%       |  |
| <b>Outras funções</b>                              | <b>571.633,3</b>   | <b>30,4%</b>  | <b>75,9%</b>  | <b>692.099,6</b>   | <b>34,7%</b>  | <b>98,5%</b>  | <b>120.466,3</b>  | <b>21,1%</b> |  |
| Operações da dívida pública                        | 571.633,3          | 30,4%         | 93,7%         | 692.099,6          | 34,7%         | 99,1%         | 120.466,3         | 21,1%        |  |
| Transferências entre administrações                | -                  | -             | -             | -                  | -             | -             | -                 | -            |  |
| Diversas não especificadas                         | -                  | -             | -             | -                  | -             | -             | -                 | -            |  |
| <b>Total</b>                                       | <b>1.882.156,9</b> | <b>100,0%</b> | <b>84,5%</b>  | <b>1.992.941,9</b> | <b>100,0%</b> | <b>90,7%</b>  | <b>110.785,1</b>  | <b>5,9%</b>  |  |

### 7.4.3.1 FUNÇÕES SOCIAIS

Esta componente funcional representou 41,8% do total da execução orçamental, destacando-se a *Educação* e a *Saúde* como as subcomponentes mais relevantes, com 16,6% e 19,8%, respetivamente, do total da despesa efetuada pelo Governo Regional.

Excluindo as despesas com *Ativos financeiros* nas *funções sociais*, destacam-se as verbas destinadas à *Saúde* (389,5 milhões de euros) e à *Educação* (331,0 milhões de euros) que representam, respetivamente, 47,0% e 40,0% do total das despesas desta natureza.

A *Saúde*, além de ser a subfunção que maior peso detém na vertente social é ainda a que maior grau de execução apresenta, 98,2%. Relativamente ao ano anterior foram executados mais 35,9 milhões de euros do que em 2014, o equivalente a 394,3 milhões de euros.

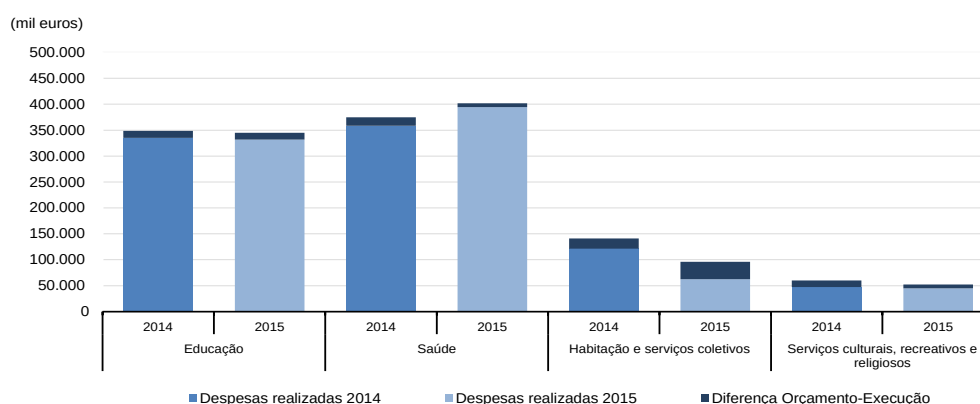
As despesas relativas à subfunção *Educação* assumem valores semelhantes aos atingidos pela *Saúde*, com uma execução orçamental na ordem dos 331,7 milhões de euros, ou seja 96,1%. Em termos homólogos, verifica-se um decréscimo nominal de 3,3 milhões de euros.

Nas restantes subfunções sociais os pesos relativos são menores que os até aqui evidenciados, sendo que na *Habituação e serviços coletivos* foram pagas despesas no valor de 62,6 milhões de euros. As



despesas com os *Serviços culturais, recreativos e religiosos* totalizaram 44,8 milhões de euros, correspondente a 2,2% do montante total de despesa realizada em 2015.

**GRÁFICO 15 – DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES SOCIAIS, 2014-2015**

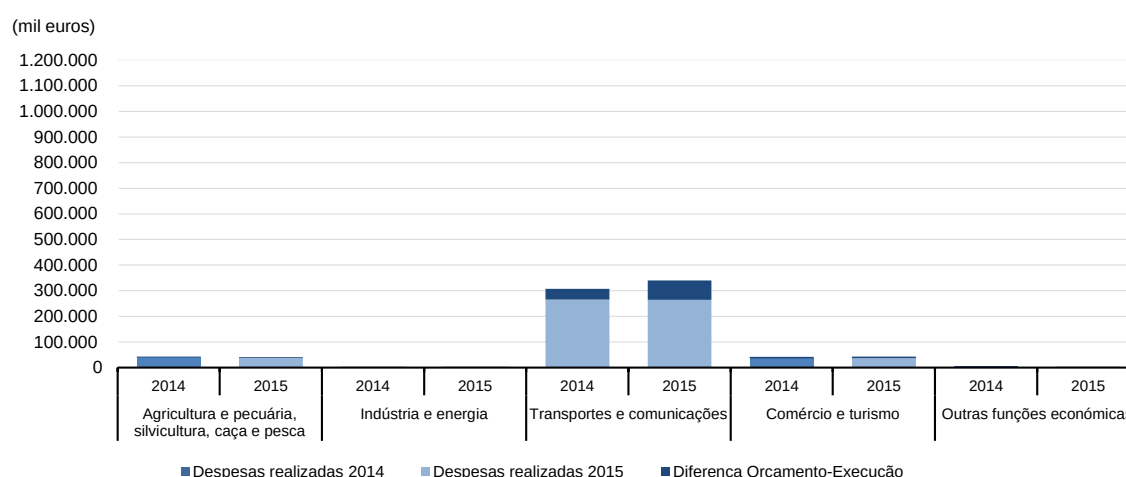


### 7.4.3.2 FUNÇÕES ECONÓMICAS

As despesas com as *funções económicas* diminuíram ligeiramente em 2015 face à realização de 2014, cristalizando uma redução de 3,8 milhões de euros em termos anuais, se excluirmos as despesas de natureza financeira.

A subfunção dos *Transportes e comunicações* foi responsável por uma execução de 264,6 milhões de euros, ou seja, cerca de 13,3% do total da despesa. Este valor encontra justificação em grande medida na despesa com *transportes rodoviários*, a qual diminuiu 0,1% relativamente a 2014, o que resulta da diminuição em 2015 do pagamento de encargos de anos anteriores.

**GRÁFICO 16 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES ECONÓMICAS, 2014-2015**



As restantes subcomponentes apresentam valores pouco expressivos em termos de execução orçamental, destacando-se contudo o *Comércio e turismo* com uma execução orçamental de 36,1 milhões de euros e a *Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca* com 37,3 milhões de euros.

## 8. INVESTIMENTOS DO PLANO

Os projetos de investimentos, incluídos no PIDDAR de 2015, atingiram uma execução global de 493,5 milhões de euros, distribuídos pelos vários departamentos, conforme quadro abaixo:

**QUADRO 48 – ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR DEPARTAMENTOS**

(euros)

| DEPARTAMENTOS                          | FINANCIAMENTO NACIONAL |             | FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO |              | FINANCIAMENTO REGIONAL |              | TOTAL              |
|----------------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|--------------|------------------------|--------------|--------------------|
|                                        | Valor                  | %           | Valor                     | %            | Valor                  | %            |                    |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>44 252 959</b>      | <b>9,0%</b> | <b>79 627 891</b>         | <b>16,1%</b> | <b>369 592 045</b>     | <b>74,9%</b> | <b>493 472 895</b> |
| 43 - Assuntos Parlamentares e Europeus | 13 934 542             |             | 21 006 488                |              | 62 805 277             |              | 97 746 306         |
| 44 - Finanças e Administração Pública  | 19 467 163             |             | 12 553 736                |              | 192 123 646            |              | 224 144 545        |
| 45 - Inclusão e Assuntos Sociais       | 4 004 220              |             | 10 253 199                |              | 22 212 909             |              | 36 470 328         |
| 46 - Economia, Turismo e Cultura       | 2 219 910              |             | 22 576 041                |              | 27 290 558             |              | 52 086 509         |
| 47 - Educação                          | 2 266 113              |             | 10 829 450                |              | 39 036 287             |              | 52 131 850         |
| 48 - Ambiente e Recursos Naturais      | 2 360 115              |             | 375 854                   |              | 12 338 923             |              | 15 074 892         |
| 49 - Saúde                             | 0                      |             | 0                         |              | 5 232 525              |              | 5 232 525          |
| 50 - Agricultura e Pescas              | 896                    |             | 2 033 123                 |              | 8 551 921              |              | 10 585 940         |

De acordo com o quadro anterior, a SRF absorveu a fatia mais significativa (45,4%) da despesa executada no ano em análise, seguida da SRAPE (19,8%) e das Secretarias Regionais Educação e Economia, Turismo e Cultura (10,6%), Inclusão e Assuntos Sociais (7,4%), Ambiente e Recursos Naturais (3,1%), Agricultura e Pescas (2,1%) e Saúde (1,1%).

Ao efetuarmos uma análise do investimento, tendo como referência as fontes de financiamento, verificamos que 74,9% teve como origem o Financiamento Regional, sendo que 16,1% do investimento é proveniente dos Fundos Comunitários e 9,0% tem como proveniência o Financiamento Nacional. As fontes de financiamento relativas aos fundos da União Europeia apresentaram uma maior relevância nas Secretarias Regionais de Economia, Turismo e Cultura e dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

A distribuição das verbas por programas e departamentos é apresentada no seguinte quadro:

QUADRO 49 - DESPESA POR PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL

| PROGRAMAS                                                                             | DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL |             |            |            |            |            |           |            | TOTAL PIDDAR |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|--------------|
|                                                                                       | SRAPE                             | SRF         | SRIAS      | SRETC      | SRE        | SRA        | SRS       | SRAP       |              |
| TOTAL                                                                                 | 97.746.306                        | 224.144.545 | 36.470.328 | 52.086.509 | 52.131.850 | 15.074.892 | 5.232.525 | 10.585.940 | 493.472.895  |
| P41 – Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação                 | 74.095                            |             |            | 955.646    | 1.818.499  |            |           |            | 2.848.240    |
| P42 – Desenvolvimento empresarial                                                     | 34.000                            |             |            | 16.618.517 | 1.804.891  |            |           | 903.355    | 19.360.763   |
| P43 – Turismo, cultura e património                                                   | 80.356                            | 17.641      |            | 12.120.901 |            | 46.103     |           | 386.899    | 12.651.900   |
| P44 – Energia                                                                         |                                   |             |            | 15.485     |            |            |           |            | 15.485       |
| P45 – Promoção dos transportes sustentáveis                                           | 65.739.383                        | 187.673.709 |            | 9.649.244  |            |            |           |            | 263.062.336  |
| P46 – Ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida                            | 1.422.941                         |             |            |            | 48.009.492 |            |           |            | 49.432.432   |
| P47 – Aperfeiçoamento e modernização do sistema administrativo                        | 50.608                            | 5.534.592   | 16.743     | 253.458    | 412.364    | 11.877     |           | 7.902      | 6.287.544    |
| P48 – Promoção da inclusão social e combate à pobreza                                 | 778.459                           |             | 16.275.820 | 967        | 86.605     |            |           | 208.152    | 17.350.004   |
| P49 – Habitação e realojamento                                                        |                                   |             | 12.519.600 |            |            |            |           |            | 12.519.600   |
| P50 – Saúde                                                                           | 583.382                           |             | 3.763.059  |            |            |            | 5.220.634 |            | 9.567.075    |
| P51 – Atividades tradicionais                                                         |                                   |             |            |            |            | 2.381.479  |           | 9.077.275  | 11.458.754   |
| P52 – Ordenamento urbano e territorial                                                | 1.034.963                         | 30.316.096  |            | 12.362.947 |            | 241.966    | 11.891    |            | 43.967.862   |
| P53 – Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos | 27.948.121                        |             | 3.895.106  |            |            | 808.741    |           |            | 32.651.968   |
| P54 – Infraestruturas ambientais                                                      |                                   |             |            |            |            | 11.584.726 |           |            | 11.584.726   |
| P55 – Assistência técnica                                                             |                                   | 602.507     |            | 109.343    |            |            |           | 2.357      | 714.207      |

Analisando a informação deste quadro, juntamente com a do Anexo XIV, no que concerne à distribuição por Programas, verificamos que o Programa *Promoção dos Transportes Sustentáveis* representou 53,3% do total da despesa executada em 2015, seguido do *Ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida*, com 10,0%.

Efetuando uma análise pelo volume de verbas despendidas constatamos o seguinte:

- *Promoção dos Transportes Sustentáveis* – 263,1 milhões de euros executados, na sua maioria pela SRF (187,7 milhões de euros) e pela SRAPE (65,7 milhões de euros);
- *Ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida* – 49,4 milhões de euros, maioritariamente afetos à SRE (48,0 milhões de euros);
- *Ordenamento urbano e territorial* – 44,0 milhões que foram distribuídos por vários departamentos, destacando-se a execução orçamental registada pela SRF (30,3 milhões), SRETC (12,4 milhões de euros), SRAPE (1,0 milhões de euros), e SRA (0,2 milhões de euros);
- *Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos* – dos 32,7 milhões de euros executados neste Programa, 27,9 milhões de euros estiveram a cargo da SRAPE, 3,9 milhões de euros a cargo SRIAS e 0,8 milhões da SRA;
- *Desenvolvimento empresarial* – 19,4 milhões de euros estiveram maioritariamente afetos à SRETC (16,6 milhões de euros).

Em relação aos Pilares Estratégicos definidos no Documento de Orientação Estratégica Regional “Compromisso Madeira@2020” (vulgo Plano de Desenvolvimento Económico e Social - PDES), 59,8% das verbas realizadas no âmbito do PIDDAR foram afetas à Competitividade e Internacionalização e 20,3% à Sustentabilidade Ambiental e Coesão Territorial, seguindo-se a realização de projetos enquadrados na prioridade Formação de Competências, com um peso de 11,3%.

QUADRO 50 - ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR PILARES ESTRATÉGICOS

(euros)

| EXECUÇÃO PIDDAR 2015                                    |                    |               |
|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| Pilares Estratégicos                                    | Despesa            | Peso          |
| PE01-Investigação e Desenvolvimento, Inovação e Energia | 2.848.240          | 0,6%          |
| PE02-Competitividade e Internacionalização              | 295.090.483        | 59,8%         |
| PE03-Formação de Competências                           | 55.719.976         | 11,3%         |
| PE04-Coesão Social                                      | 39.436.679         | 8,0%          |
| PE05-Sustentabilidade Ambiental e Coesão Territorial    | 100.377.517        | 20,3%         |
| <b>Total</b>                                            | <b>493.472.895</b> | <b>100,0%</b> |

O quadro seguinte reflete a evolução dos últimos quatro anos das despesas afetas ao Capítulo 50 – *investimentos do Plano*, a *preços correntes*, com indexação à evolução da taxa de inflação nesse período e a *preços constantes* com base de 2012, ambas refletindo as respetivas taxas de variação anual.

QUADRO 51 - EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO (2012-2015)

(mil euros)

| Anos | Preços correntes | Variação anual % | Preços de 2012 | Variação anual % |
|------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| 2012 | 686.257,8        | 173,6            | 686.257,8      | 161,0            |
| 2013 | 1.231.440,8      | 79,4             | 1.216.478,1    | 77,3             |
| 2014 | 456.596,2        | -62,9            | 453.314,9      | -62,7            |
| 2015 | 422.805,1        | -7,4             | 420.355,1      | -7,3             |

Em 2015, a preços correntes, constata-se uma diminuição de -7,3% das despesas realizadas com *investimentos do Plano* relativamente ao ano de 2014, que, por seu turno, havia apresentado uma diminuição relevante (-62,7%) face ao ano anterior, em virtude da evolução dos pagamentos de encargos transitados.

## 8.1 INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

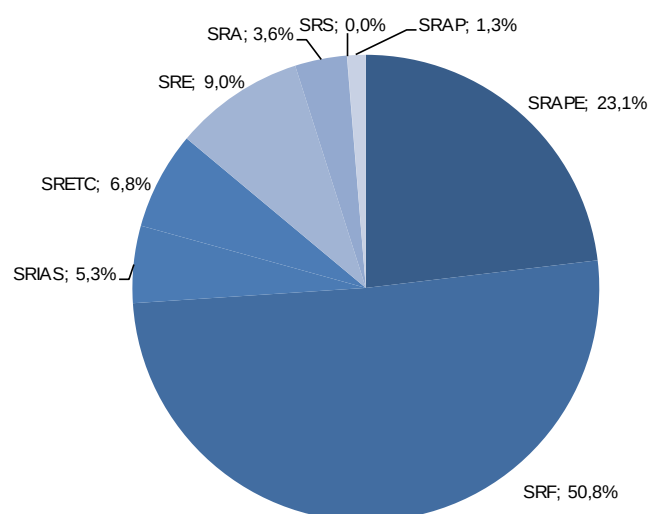
No quadro abaixo é apresentada a evolução das despesas efetuadas com os *investimentos do Plano*, por departamentos, nos anos de 2014 e 2015.

Pela sua análise constata-se que em 2015 a SRF apresenta o maior peso no montante total executado, com aproximadamente 50,8%, seguindo-se a SRAPE com 23,1% e a SRE com 9,0%

**QUADRO 52 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR DEPARTAMENTOS (2014-2015)**

| Entidades                         | (mil euros)      |               |              |                  |               |              |                   |              |
|-----------------------------------|------------------|---------------|--------------|------------------|---------------|--------------|-------------------|--------------|
|                                   | 2014             |               |              | 2015             |               |              | Δ 2015 2014       |              |
|                                   | Valor            | %             | Taxa Exec    | Valor            | %             | Taxa Exec    | Valor             | %            |
| Presidência do Governo            | 12,8             | 0,0%          | 7,5%         | -                | 0,0%          | 0,0%         | - 12,8            | -100,0%      |
| Assuntos Parlamentares e Europeus | 185.399,8        | 40,6%         | 79,2%        | 97.712,3         | 23,1%         | 59,5%        | - 87.687,5        | -47,3%       |
| Finanças e Administração Pública  | 160.173,5        | 35,1%         | 84,5%        | 214.965,0        | 50,8%         | 78,8%        | 54.791,5          | 34,2%        |
| Inclusão e Assuntos Sociais       | 21.145,7         | 4,6%          | 76,8%        | 22.611,0         | 5,3%          | 88,7%        | 1.465,3           | 6,9%         |
| Economia, Turismo e Cultura       | 31.020,4         | 6,8%          | 75,1%        | 28.650,6         | 6,8%          | 75,8%        | - 2.369,8         | -7,6%        |
| Educação                          | 37.444,8         | 8,2%          | 75,7%        | 38.177,1         | 9,0%          | 83,6%        | 732,3             | 2,0%         |
| Ambiente e Recursos Naturais      | 15.811,6         | 3,5%          | 90,4%        | 15.191,3         | 3,6%          | 89,6%        | - 620,3           | -3,9%        |
| Saúde                             | 109,4            | 0,0%          | 1,0%         | 103,2            | 0,0%          | 9,4%         | - 6,2             | -5,7%        |
| Agricultura e Pescas              | 5.491,1          | 1,2%          | 77,7%        | 5.394,6          | 1,3%          | 81,0%        | - 96,6            | -1,8%        |
| <b>Total</b>                      | <b>456.609,1</b> | <b>100,0%</b> | <b>79,0%</b> | <b>422.805,1</b> | <b>100,0%</b> | <b>74,1%</b> | <b>- 33.804,0</b> | <b>-7,4%</b> |

**GRÁFICO 17 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO EM 2015, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**



No capítulo 9 são apresentados os projetos de investimento de maior relevo, executados por cada um dos departamentos do Governo Regional.

## 8.2 INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

No quadro infra constam os montantes efetivamente pagos afetos aos *investimentos do Plano* em 2014 e em 2015 por agrupamentos da classificação económica, bem como a variação absoluta e relativa ocorrida nesses anos.

**QUADRO 53 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

(mil euros)

| Designação                   | 2014             |               |               | 2015             |               |               | Δ 2015- 2014      |               |
|------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------|
|                              | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor             | %             |
| <b>Despesas correntes</b>    | <b>213.233,1</b> | <b>46,7%</b>  | <b>84,3%</b>  | <b>251.840,7</b> | <b>59,6%</b>  | <b>79,4%</b>  | <b>38.607,5</b>   | <b>18,1%</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 144,6            | 0,0%          | 97,7%         | 550,6            | 0,1%          | 97,6%         | 406,0             | 280,7%        |
| Aquisição de bens e serviços | 151.310,1        | 33,1%         | 88,0%         | 191.927,1        | 45,4%         | 78,6%         | 40.617,0          | 26,8%         |
| Juros e outros encargos      | -                | -             | 87,9%         | -                | -             | 95,2%         | -                 | 100,0%        |
| Transferências correntes     | 49.044,0         | 10,7%         | 95,3%         | 47.687,3         | 11,3%         | 96,3%         | - 1.356,7         | -2,8%         |
| Subsídios                    | 12.686,0         | 2,8%          | 99,5%         | 11.652,2         | 2,8%          | 94,6%         | - 1.033,9         | -8,1%         |
| Outras despesas correntes    | 48,3             | 0,0%          | 88,9%         | 23,4             | 0,0%          | 33,9%         | - 25,0            | -51,7%        |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>243.375,9</b> | <b>53,3%</b>  | <b>74,8%</b>  | <b>170.964,4</b> | <b>40,4%</b>  | <b>67,4%</b>  | <b>- 72.411,5</b> | <b>-29,8%</b> |
| Aquisição de bens de capital | 195.878,8        | 42,9%         | 77,9%         | 114.021,9        | 27,0%         | 62,5%         | - 81.856,9        | -41,8%        |
| Transferências de capital    | 42.527,1         | 9,3%          | 61,4%         | 56.195,0         | 13,3%         | 78,8%         | 13.667,9          | 32,1%         |
| Ativos financeiros           | 4.970,0          | 1,1%          | 72,5%         | 747,5            | 0,2%          | 68,7%         | - 4.222,5         | -85,0%        |
| Passivos financeiros         | -                | -             | 99,8%         | -                | -             | 100,0%        | -                 | -             |
| Outras despesas de capital   | -                | -             | -             | -                | -             | -             | -                 | -             |
| <b>Total</b>                 | <b>456.609,1</b> | <b>100,0%</b> | <b>79,0%</b>  | <b>422.805,1</b> | <b>100,0%</b> | <b>74,1%</b>  | <b>- 33.804,0</b> | <b>-7,4%</b>  |

Em 2015, o total das despesas afetas aos *investimentos do Plano* diminuiu aproximadamente 33,8 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 7,4% face ao registado no ano anterior. As *Despesas correntes* aumentaram 18,1% e as *Despesas de capital* diminuíram 29,8%, sendo que em 2015, contrariamente ao registado nos últimos anos, as despesas de natureza corrente são superiores às de capital.

Estas diminuições dos *investimentos do Plano* refletem a execução verificada ao nível das *Aquisições de bens de capital* (-41,8%) e dos *Ativos Financeiros* (-85,0%). No respeitante à componente das *Despesas correntes*, o aumento verificado ocorre nas *Aquisições de bens e serviços*, com +40,6 milhões de euros (+26,8%) – devido ao processo de negociação com as concessionárias de estradas regionais, na sequência do qual em 2015 já foram regularizados valores em dívida de anos anteriores –, e nas *Despesas com o pessoal* com + 406,0 mil euros.

Os *Subsídios* registados no capítulo 50, maioritariamente afetos a indemnizações compensatórias, diminuíram 1,0 milhões de euros comparativamente a 2014. A par dos anos anteriores, em 2015 a

importância relativa dos *Subsídios* na estrutura das despesas manteve-se inalterada e continua a ser reduzida, correspondendo a 2,8% do total dos investimentos do Plano.

## 8.3 INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

De seguida é apresentada a distribuição das despesas com *investimentos do Plano* por classificação funcional nos anos de 2014 e 2015, assim como os níveis de execução e as variações ocorridas, em termos absolutos e relativos.

QUADRO 54 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR FUNÇÕES

| Designação                                         | (mil euros)      |               |               |                  |               |               |                   |               |  |
|----------------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------|--|
|                                                    | 2014             |               |               | 2015             |               |               | Δ 2015- 2014      |               |  |
|                                                    | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor             | %             |  |
| <b>Funções gerais de soberania:</b>                | <b>15.497,2</b>  | <b>3,4%</b>   | <b>11,2%</b>  | <b>36.799,2</b>  | <b>8,7%</b>   | <b>70,7%</b>  | <b>21.302,0</b>   | <b>137,5%</b> |  |
| Serviços gerais de administração pública           | 13.784,2         | 3,0%          | 10,8%         | 35.086,1         | 8,3%          | 70,1%         | 21.302,0          | 154,5%        |  |
| Defesa nacional                                    | -                | -             | -             | -                | -             | -             | -                 | -             |  |
| Segurança e ordem públicas                         | 1.713,1          | 0,4%          | 14,4%         | 1.713,1          | 0,4%          | 87,8%         | -                 |               |  |
| <b>Funções sociais:</b>                            | <b>159.258,3</b> | <b>34,9%</b>  | <b>17,2%</b>  | <b>99.933,5</b>  | <b>23,6%</b>  | <b>68,3%</b>  | <b>- 59.324,8</b> | <b>-37,3%</b> |  |
| Educação                                           | 10.263,3         | 2,2%          | 2,9%          | 7.787,1          | 1,8%          | 59,8%         | - 2.476,2         | -24,1%        |  |
| Saúde                                              | 1.687,0          | 0,4%          | 0,5%          | 4.449,6          | 1,1%          | 73,0%         | 2.762,6           | 163,8%        |  |
| Segurança e Ação sociais                           | -                | -             | -             | -                | -             | -             | -                 | -             |  |
| Habituação e serviços coletivos                    | 112.525,4        | 24,6%         | 79,7%         | 53.807,9         | 12,7%         | 62,3%         | - 58.717,5        | -52,2%        |  |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos       | 34.782,6         | 7,6%          | 57,8%         | 33.888,9         | 8,0%          | 82,8%         | - 893,7           | -2,6%         |  |
| <b>Funções económicas:</b>                         | <b>281.853,5</b> | <b>61,7%</b>  | <b>68,7%</b>  | <b>286.072,4</b> | <b>67,7%</b>  | <b>76,8%</b>  | <b>4.218,9</b>    | <b>1,5%</b>   |  |
| Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca | 5.489,2          | 1,2%          | 12,9%         | 5.543,7          | 1,3%          | 77,7%         | 54,4              | 1,0%          |  |
| Indústria e energia                                | 461,9            | 0,1%          | 16,6%         | 344,5            | 0,1%          | 17,4%         | - 117,4           | -25,4%        |  |
| Transportes e comunicações                         | 250.919,0        | 55,0%         | 81,7%         | 259.807,7        | 61,4%         | 77,7%         | 8.888,7           | 3,5%          |  |
| Comércio e turismo                                 | 16.479,1         | 3,6%          | 39,8%         | 12.980,7         | 3,1%          | 67,1%         | - 3.498,4         | -21,2%        |  |
| Outras funções económicas                          | 8.504,4          | 1,9%          | 51,5%         | 7.395,9          | 1,7%          | 75,0%         | - 1.108,5         | -13,0%        |  |
| <b>Outras funções:</b>                             | <b>-</b>         | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>         | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>          | <b>-</b>      |  |
| Operações da dívida pública                        | -                | -             | -             | -                | -             | -             | -                 | -             |  |
| Transferências entre administrações                | -                | -             | -             | -                | -             | -             | -                 | -             |  |
| Diversas não especificadas                         | -                | -             | -             | -                | -             | -             | -                 | -             |  |
| <b>Total</b>                                       | <b>456.609,1</b> | <b>100,0%</b> | <b>79,0%</b>  | <b>422.805,1</b> | <b>100,0%</b> | <b>74,1%</b>  | <b>- 33.804,0</b> | <b>-7,4%</b>  |  |

De um modo geral, verifica-se que entre 2014 e 2015 regista-se uma diminuição da despesa afeta a todos os agrupamentos.

A concretização das despesas em projetos de *investimentos do Plano* inseridos nas *Funções sociais* diminuiu 37,3% do total executado, acompanhado pela diminuição do peso relativo na estrutura da despesa total comparativamente a anos anteriores. O montante executado em 2015 ascendeu deste

modo a 99,9 milhões de euros. Desagregando esta função, verifica-se que foram afetas à *Habitação e serviços coletivos* 53,8 milhões de euros, ou seja, -58,7 milhões de euros do que no ano anterior. Aos *Serviços culturais e recreativos* foram afetos cerca de 33,9 milhões de euros (-2,6%), à *Educação* 7,8 milhões de euros (-24,1%) e à *Saúde* 4,4 milhões de euros (+163,8%).

De referir que as despesas em projetos de *investimentos do Plano*, inseridas nas *Funções económicas*, ascenderam a 286,0 milhões de euros, estando 259,8 milhões de euros afetos aos *Transportes e comunicações*. Após a diminuição desta função em 2014 – redução de 71,3% comparativamente com o ano de 2013 –, verificou-se um aumento por via das despesas associadas a *Transportes e Comunicações* (3,5%), essencialmente associado a despesas com as concessões rodoviárias, considerando que as restantes subfunções diminuíram: *Indústria e energia* (-25,4%) e ao *Comércio e turismo* (-21,2%) e as *Outras funções económicas* (-13,0%).

As despesas com as *Funções gerais de soberania* (36,8 milhões de euros) assumem um montante residual executado no total dos investimentos do Plano, sendo de realçar o montante despendido em *Serviços gerais da administração pública* (35,1 milhões de euros).



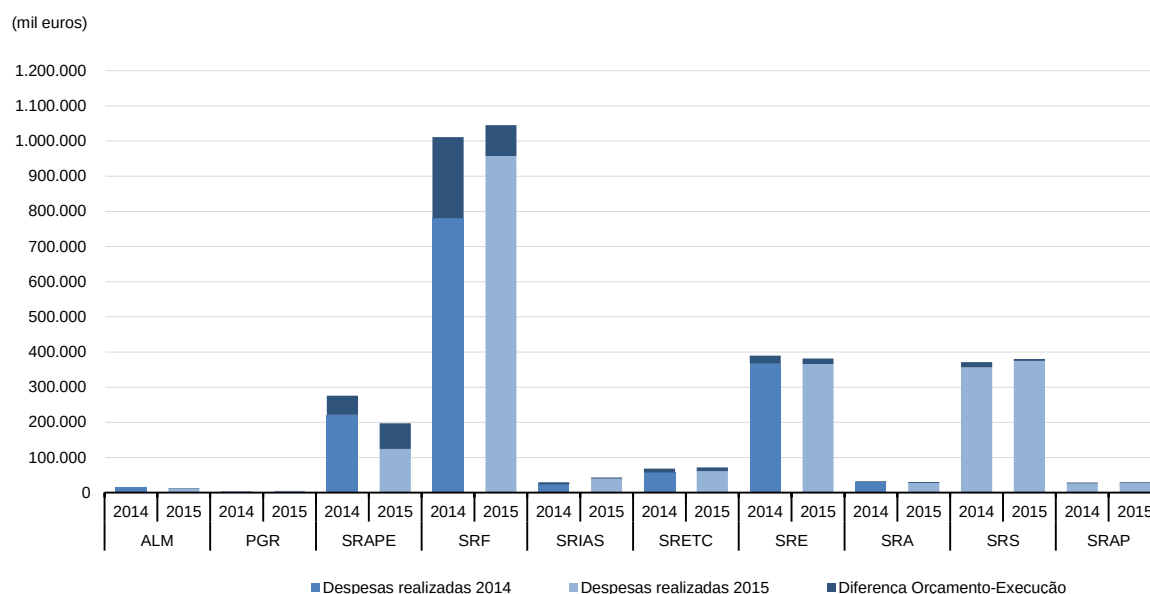
## 9. ANÁLISE DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

Este capítulo permite analisar os diferentes subsectores da Administração Pública Regional em termos de execução, quer por funcionamento quer por *investimentos do Plano*, evidenciando-se para os projetos com maior relevância dentro das despesas desta natureza.

A informação respeitante à unidade orgânica é apresentada de forma consolidada com os respetivos Serviços e Fundos Autónomos, os quais já incluem as Entidades Públicas Reclassificadas em correspondência com a respetiva tutela, de acordo com a estrutura orgânica definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, e nas orgânicas de cada Secretaria Regional.

Para efeitos de comparação, a informação de 2014 foi reajustada em função da nova estrutura orgânica, que produziu efeitos no orçamento de 2015 com a aprovação do orçamento retificativo, no mês de agosto de 2015.

**GRÁFICO 18 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 2014/2015, POR DEPARTAMENTOS**



No gráfico anterior é ilustrada a evolução da despesa realizada pelos diversos agrupamentos orgânicos entre 2014 e 2015.

## 9.1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

A Assembleia Legislativa da Madeira realizou despesas em 2015 correspondentes a 91,2% do seu orçamento retificado. Esta taxa de execução representa uma diminuição de 8,0% face ao ano anterior. Em termos homólogos, a despesa executada diminuiu 19,2%, isto é, cerca de 2,7 milhões de euros, o que resulta da diminuição das verbas a atribuir aos Grupos Parlamentares.

QUADRO 55 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2014/2015 - ALM

| Designação                 | 2014            |              |                  | 2015            |              |                  | Δ 2015- 2014     |               |
|----------------------------|-----------------|--------------|------------------|-----------------|--------------|------------------|------------------|---------------|
|                            | Valor           | %            | Taxa<br>Execução | Valor           | %            | Taxa<br>Execução | Valor            | %             |
|                            |                 |              |                  |                 |              |                  |                  |               |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>14.489,8</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b>     | <b>11.708,4</b> | <b>100,0</b> | <b>91,9</b>      | <b>- 2.781,4</b> | <b>- 19,2</b> |
| Transferências correntes   | 14.489,8        | 100,0        | 100,0            | 11.708,4        | 100,0        | 91,9             | - 2.781,4        | - 19,2        |
| <b>Despesas de capital</b> | -               | -            | -                | -               | -            | -                | -                | -             |
| Transferências de capital  | -               | -            | -                | -               | -            | -                | -                | -             |
| <b>Total</b>               | <b>14.489,8</b> | <b>100,0</b> | <b>99,2</b>      | <b>11.708,4</b> | <b>100,0</b> | <b>91,2</b>      | <b>- 2.781,4</b> | <b>- 19,2</b> |

As despesas de natureza corrente constituíram a totalidade das despesas efetuadas por este departamento as quais ascenderam a 11.708,4 mil euros.

A execução orçamental consolidada ascendeu a 11.719,8 mil euros.

QUADRO 56 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2015, POR NATUREZA - ALM

| Designação                     | ALM             |              | SFA             |              | Consolidado     |              |
|--------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
|                                | Valor           | %            | Valor           | %            | Valor           | %            |
| <b>Despesas correntes</b>      | <b>11.708,4</b> | <b>100,0</b> | <b>11.653,9</b> | <b>99,4</b>  | <b>11.653,9</b> | <b>99,4</b>  |
| Despesas com o pessoal         | -               | -            | 6.701,1         | 57,2         | 6.701,1         | 57,2         |
| Aquisição de bens e serviços   | -               | -            | 1.476,5         | 12,6         | 1.476,5         | 12,6         |
| Transferências correntes       |                 |              |                 |              |                 |              |
| Transferências - Adm. públicas | 11.708,4        | 100,0        | -               | -            | -               | -            |
| Transferências - Outras        |                 |              | 3.473,6         | 29,6         | 3.473,6         | 29,6         |
| Outras despesas correntes      | -               | -            | 2,6             | 0,0          | 2,6             | 0,0          |
| <b>Despesas de capital</b>     | <b>-</b>        | <b>-</b>     | <b>65,9</b>     | <b>0,6</b>   | <b>65,9</b>     | <b>0,6</b>   |
| Aquisição de bens de capital   | -               | -            | 65,9            | 0,6          | 65,9            | 0,6          |
| Transferências de capital      |                 |              |                 |              |                 |              |
| Transferências - Adm. públicas | -               | -            | -               | -            | -               | -            |
| <b>Total</b>                   | <b>11.708,4</b> | <b>100,0</b> | <b>11.719,8</b> | <b>100,0</b> | <b>11.719,8</b> | <b>100,0</b> |

O montante relativo à despesa consolidada reverteu na sua quase totalidade para *Despesas correntes*, mais concretamente para *Despesas com o pessoal* (6,7 milhões de euros), *Transferências para outros setores* (3,5 milhões de euros) e *Aquisição de bens e serviços* (1,5 milhões de euros). Em relação ao ano anterior, verifica-se uma diminuição das despesas consolidadas de 23,3%.

## 9.2. PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

A par dos anos anteriores, em 2015 a PGR foi o departamento do Governo Regional que apresentou o menor volume de execução orçamental, o que resulta do facto da mesma agregar apenas o Gabinete Regional e Serviços de apoio administrativo da PGR e a Direção Regional da Administração Pública do Porto Santo (DRAPPS).

QUADRO 57 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2014/2015 - PGR

| Designação                   | 2014           |              |                  | 2015           |              |                  | Variação -    |               |
|------------------------------|----------------|--------------|------------------|----------------|--------------|------------------|---------------|---------------|
|                              | Valor          | %            | Taxa<br>Execução | Valor          | %            | Taxa<br>Execução | Valor         | %             |
|                              |                |              |                  |                |              |                  |               |               |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>3.904,1</b> | <b>99,2</b>  | <b>92,0</b>      | <b>3.958,2</b> | <b>99,6</b>  | <b>92,8</b>      | <b>54,2</b>   | <b>1,4</b>    |
| Despesas com o pessoal       | 3.293,2        | 83,7         | 94,7             | 3.265,5        | 82,1         | 95,6             | - 27,8        | -             |
| Aquisição de bens e serviços | 604,8          | 15,4         | 79,9             | 645,7          | 16,2         | 81,1             | 40,8          | -             |
| Transferências correntes     | 2,9            | 0,1          | 72,6             | 45,0           | 1,1          | 94,9             | 42,1          | -             |
| Outras despesas correntes    | 3,1            | 0,1          | 70,5             | 2,1            | 0,1          | 43,4             | - 1,0         | -             |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>31,7</b>    | <b>0,8</b>   | <b>28,5</b>      | <b>16,9</b>    | <b>0,4</b>   | <b>33,8</b>      | <b>- 14,8</b> | <b>- 46,7</b> |
| Aquisição de bens de capital | 31,7           | 0,8          | 28,5             | 16,9           | 0,4          | 33,8             | - 14,8        | -             |
| <b>Total</b>                 | <b>3.935,8</b> | <b>100,0</b> | <b>90,4</b>      | <b>3.975,2</b> | <b>100,0</b> | <b>92,1</b>      | <b>39,4</b>   | <b>1,0</b>    |

Relativamente ao ano anterior, as despesas referentes a este departamento orgânico registaram um aumento de 1,0%.

As *Despesas com o pessoal* assumem a quase totalidade do conjunto das despesas, com um peso de 82,1%, seguindo-se a *Aquisição de bens e serviços* com 16,2%.

### 9.3. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

A SRAPE registou uma diminuição de 44,6% da despesa realizada relativamente ao ano anterior, com o peso, face à despesa total, a diminuir de 11,9% para 6,2%, de 2014 para 2015. Esta evolução, contínua à diminuição ocorrida no período 2013/2014, deve-se, essencialmente à diminuição dos pagamentos associados a Acordos de Regularização de Dívida e a outros montantes transitados.

QUADRO 58 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2014/2015 - SRAPE

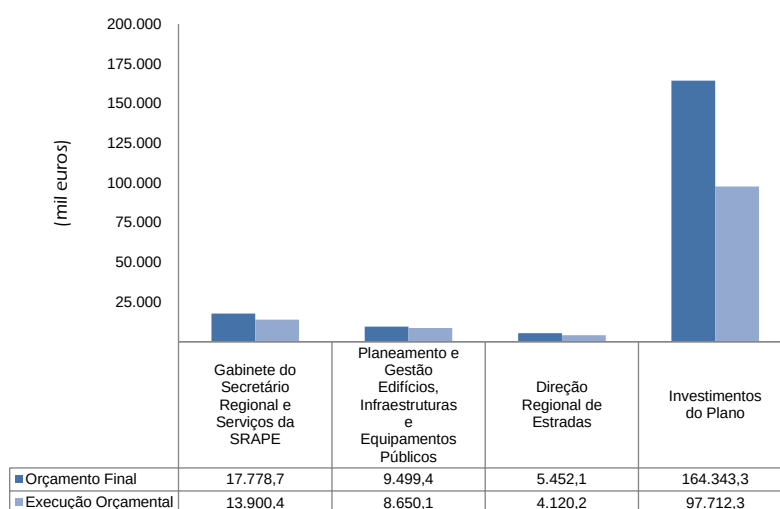
| Designação                   | 2014             |              |               | 2015             |              |               | Variação 2015 - 2014 |               |
|------------------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|---------------|----------------------|---------------|
|                              | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor                | %             |
|                              |                  |              |               |                  |              |               |                      |               |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>38.742,5</b>  | <b>17,2</b>  | <b>79,2</b>   | <b>26.966,0</b>  | <b>21,7</b>  | <b>69,1</b>   | <b>- 11.776,5</b>    | <b>- 30,4</b> |
| Despesas com o pessoal       | 20.877,2         | 9,3          | 95,5          | 20.843,5         | 16,8         | 95,7          | - 33,7               | - 0,2         |
| Aquisição de bens e serviços | 8.306,4          | 3,7          | 48,5          | 6.055,2          | 4,9          | 37,4          | - 2.251,2            | - 27,1        |
| Juros e outros encargos      | 0,2              | 0,0          | 0,1           | -                | -            | -             | - 0,2                | - 100,0       |
| Transferências correntes     | 1.233,7          | 0,5          | 91,4          | 45,4             | 0,0          | 4,8           | - 1.188,3            | - 96,3        |
| Subsídios                    | -                | -            | -             | -                | -            | -             | -                    | -             |
| Outras despesas correntes    | 8.325,1          | 3,7          | 99,5          | 21,9             | 0,0          | 18,6          | - 8.303,2            | - 99,7        |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>185.856,5</b> | <b>82,8</b>  | <b>80,7</b>   | <b>97.417,0</b>  | <b>78,3</b>  | <b>61,6</b>   | <b>- 88.439,6</b>    | <b>- 47,6</b> |
| Aquisição de bens de capital | 181.791,7        | 80,9         | 81,0          | 96.287,8         | 77,4         | 62,8          | - 85.503,9           | - 47,0        |
| Transferências de capital    | 393,1            | 0,2          | 16,9          | -                | -            | -             | - 393,1              | - 100,0       |
| Ativos financeiros           | 3.671,7          | 1,6          | -             | 1.129,1          | 0,9          | -             | - 2.542,5            | -             |
| Passivos financeiros         | -                | -            | -             | -                | -            | -             | -                    | -             |
| Outras despesas de capital   | -                | -            | -             | -                | -            | -             | -                    | -             |
| <b>Total</b>                 | <b>224.599,1</b> | <b>100,0</b> | <b>80,4</b>   | <b>124.383,0</b> | <b>100,0</b> | <b>63,1</b>   | <b>- 100.216,1</b>   | <b>- 44,6</b> |

A diminuição da despesa da SRAPE (-44,6%) resultou da conjugação da diminuição da execução das *Despesas de capital* (47,6%) equivalente, em termos absolutos, a uma diminuição de 88,4 milhões de euros face ao executado no ano anterior, e das *Despesas correntes* em 30,4%, ou seja, -11,8 milhões de euros. Esta variação derivou, em grande medida, da diminuição acentuada das despesas com a *Aquisição de bens de capital* e das *Outras despesas correntes*, sendo que a diminuição da despesa realizada com a *Aquisição de bens de capital* ascendeu a -85,5 milhões de euros e a das *Outras despesas correntes* a 8,3 milhões de euros, neste último caso em resultado, como já referido, do pagamento em 2014 das despesas associadas à liquidação da empresa RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A..

A diminuição das *Despesas com o pessoal* foi pouco relevante, sendo que estas despesas representaram em 2015 cerca de 77,3% do total das *Despesas correntes* e 16,8% do total geral.

As *Aquisições de bens de capital* representaram 98,8% do total da despesa de capital, tendo maior expressão ao nível das despesas afetas a projetos de investimento. Este agrupamento apresentou um decréscimo de 47,0% devido à menor execução na regularização de encargos de anos anteriores, o que se justifica pelo avultado valor de despesas desta natureza regularizado em anos anteriores.

**GRÁFICO 19 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRAPE**



Por capítulos, a taxa de execução orçamental mais significativa ocorreu nos capítulos 01 - *Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAPE* e 02 - *Planeamento e Gestão Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos*, que apresentaram uma taxa de execução de 78,2% e 75,6%, respetivamente.

A execução dos *investimentos do Plano* diminuiu 87,7 milhões de euros, por via da diminuição das *Despesas de capital*, que registaram uma redução (-85,9 milhões de euros) com evidência para as *Aquisições de bens de capital* (-85,5 milhões de euros), em resultado da diminuição dos valores executados no âmbito de obras financiadas pela Lei de Meios. Em termos de peso relativo, as *Despesas de capital* representaram 98,5% do total das despesas do capítulo 50 em 2015, comparativamente a 98,3% em 2014.

A SRAPE é o departamento do Governo Regional que tem por atribuições definir e executar as ações necessárias ao cumprimento da política regional nos setores da Administração da Justiça, Assuntos Parlamentares, Assuntos Europeus, Comunidades Madeirenses e Imigração, Comunicação Social, Edifícios e Equipamentos Públicos, Estradas e Obras Públicas. Em 2015 este departamento integrou a maior parte dos serviços afetos à extinta Vice-Presidência do Governo Regional.

Neste departamento, os investimentos com maior relevância em termos de execução orçamental constam no quadro seguinte:

QUADRO 59 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRAPE

| Descrição                                                                                    | Valor           | %             | (mil euros)  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------|
|                                                                                              |                 |               | Taxa e exec. |
| VARIANTE A MADALENA DO MAR                                                                   | 15.223,4        | 15,6%         | 94,8%        |
| VIA RAPIDA CAMARA DE LOBOS - ESTREITO DE CAMARA DE LOBOS                                     | 23.608,6        | 24,2%         | 87,0%        |
| VIA EXPRESSO BOAVENTURA - SAO VICENTE                                                        | 4.756,4         | 4,9%          | 84,8%        |
| NOVA LIGAÇÃO VASCO GIL - FUNDOA, A COTA 500                                                  | 5.212,1         | 5,3%          | 90,6%        |
| INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES | 2.110,7         | 2,2%          | 70,8%        |
| RELOCALIZAÇÃO DAS INFRA-ESTUTURAS DESPORTIVAS NA FOZ DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO                  | 2.754,0         | 2,8%          | 42,3%        |
| REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA BRAVA, A MONTANTE DA MEIA LÉGUA                       | 18.699,4        | 19,1%         | 97,4%        |
| VARIANTE AO CENTRO DO CANIÇO                                                                 | 2.142,1         | 2,2%          | 60,6%        |
| LIGAÇÃO CAPELA-TERRA CHA-CURRAL DAS FREIRAS                                                  | 2.248,3         | 2,3%          | 100,0%       |
| VARIANTE A ER 104 ROSARIO - S. VICENTE 1.A E 2.A FASES                                       | 3.881,5         | 4,0%          | 100,0%       |
| OUTROS                                                                                       | 17.075,9        | 17,5%         | 23,9%        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                 | <b>97.712,3</b> | <b>100,0%</b> | <b>59,5%</b> |

As verbas totais consolidadas, despendidas pelos serviços tutelados, foram de 127,1 milhões de euros. Dado que este departamento, na sequência da alteração da estrutura orgânica do Governo Regional consolida apenas com a Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda., a informação consolidada não altera significativamente a análise atrás efetuada.

QUADRO 60 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2015, POR NATUREZA - SRAPE

| Designação                   | Capítulos                                           |                                                                         |                              |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA            |              | Consolidado      |              |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|----------------|--------------|------------------|--------------|
|                              | 01                                                  | 02                                                                      | 03                           | 50                     |                           |              |                |              |                  |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAPE | Planeamento e Gestão Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos Públicos | Direção Regional de Estradas | Investimentos do Plano | Valor                     | %            | Valor          | %            | Valor            | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>12.770,8</b>                                     | <b>8.639,9</b>                                                          | <b>4.120,2</b>               | <b>1.435,0</b>         | <b>26.966,0</b>           | <b>21,7</b>  | <b>3.535,8</b> | <b>90,9</b>  | <b>30.501,8</b>  | <b>24,0</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 9.471,5                                             | 7.285,0                                                                 | 4.043,0                      | 44,1                   | 20.843,5                  | 16,8         | 1.842,5        | 47,3         | 22.686,1         | 17,8         |
| Aquisição de bens e serviços | 3.262,9                                             | 1.332,8                                                                 | 68,5                         | 1.391,0                | 6.055,2                   | 4,9          | 1.427,6        | 36,7         | 7.482,8          | 5,9          |
| Juros e outros encargos      | -                                                   | -                                                                       | -                            | -                      | -                         | -            | 243,8          | 6,3          | 243,8            | 0,2          |
| Transferências correntes     | 28,3                                                | 14,3                                                                    | 2,7                          | -                      | 45,4                      | 0,0          | -              | -            | 45,4             | 0,0          |
| Subsídios                    | -                                                   | -                                                                       | -                            | -                      | -                         | -            | -              | -            | -                | -            |
| Outras despesas correntes    | 8,1                                                 | 7,8                                                                     | 6,0                          | -                      | 21,9                      | 0,0          | 21,9           | 0,6          | 43,7             | 0,0          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>1.129,6</b>                                      | <b>10,1</b>                                                             | <b>-</b>                     | <b>96.277,3</b>        | <b>97.417,0</b>           | <b>78,3</b>  | <b>355,8</b>   | <b>9,1</b>   | <b>96.643,6</b>  | <b>76,0</b>  |
| Aquisição de bens de capital | 0,4                                                 | 10,1                                                                    | -                            | 96.277,3               | 96.287,8                  | 77,4         | 49,2           | 1,3          | 96.337,0         | 75,8         |
| Transferências de capital    | -                                                   | -                                                                       | -                            | -                      | -                         | -            | -              | -            | -                | -            |
| Ativos financeiros           | 1.129,1                                             | -                                                                       | -                            | -                      | 1.129,1                   | 0,9          | -              | -            | -                | -            |
| Passivos financeiros         | -                                                   | -                                                                       | -                            | -                      | -                         | -            | 306,6          | 7,9          | 306,6            | 0,2          |
| <b>Total</b>                 | <b>13.900,4</b>                                     | <b>8.650,1</b>                                                          | <b>4.120,2</b>               | <b>97.712,3</b>        | <b>124.383,0</b>          | <b>100,0</b> | <b>3.891,6</b> | <b>100,0</b> | <b>127.145,4</b> | <b>100,0</b> |

## 9.4. SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A SRF foi responsável pela execução, em 2015, de despesas no montante global de 957,2 milhões de euros, representando um aumento expressivo de 22,6%, essencialmente por via das despesas com *Passivos financeiros* (+121,7%) e com a *Aquisição de bens e serviços* (+29,1%). As restantes despesas de natureza corrente e de capital, que diminuíram, foram os *Juros e outros encargos* com -61,6%, as *Aquisições de bens de capital* com -9,7% e os *Ativos financeiros* com -10,3%.

QUADRO 61 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2014/2015 - SRF

| Designação                   |                  |              |               |                  |              |               | (mil euros)          |               |
|------------------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|---------------|----------------------|---------------|
|                              | 2014             |              |               | 2015             |              |               | Variação 2015 - 2014 |               |
|                              | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor                | %             |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>484.777,8</b> | <b>62,1</b>  | <b>90,1</b>   | <b>337.931,8</b> | <b>35,3</b>  | <b>63,1</b>   | <b>- 146.846,0</b>   | <b>- 30,3</b> |
| Despesas com o pessoal       | 17.561,2         | 2,2          | 93,7          | 18.423,6         | 1,9          | 89,4          | 862,3                | 4,9           |
| Aquisição de bens e serviços | 149.191,3        | 19,1         | 95,3          | 192.592,1        | 20,1         | 80,9          | 43.400,8             | 29,1          |
| Juros e outros encargos      | 313.848,5        | 40,2         | 87,9          | 120.495,8        | 12,6         | 95,2          | - 193.352,8          | - 61,6        |
| Transferências correntes     | 3.675,2          | 0,5          | 87,3          | 6.025,8          | 0,6          | 92,2          | 2.350,5              | 64,0          |
| Subsídios                    | -                | -            | -             | -                | -            | -             | -                    | -             |
| Outras despesas correntes    | 501,5            | 0,1          | 34,5          | 394,6            | 0,0          | 24,0          | - 106,9              | - 21,3        |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>295.768,8</b> | <b>37,9</b>  | <b>62,4</b>   | <b>619.292,6</b> | <b>64,7</b>  | <b>94,9</b>   | <b>323.523,8</b>     | <b>109,4</b>  |
| Aquisição de bens de capital | 11.950,6         | 1,5          | 53,2          | 10.793,0         | 1,1          | 51,3          | - 1.157,6            | - 9,7         |
| Transferências de capital    | 9.107,2          | 1,2          | 57,2          | 21.715,6         | 2,3          | 88,6          | 12.608,4             | 138,4         |
| Ativos financeiros           | 16.926,2         | 2,2          | 48,9          | 15.180,1         | 1,6          | 48,2          | - 1.746,1            | - 10,3        |
| Passivos financeiros         | 257.784,8        | 33,0         | 99,8          | 571.603,9        | 59,7         | 100,0         | 313.819,1            | 121,7         |
| Outras despesas de capital   | -                | -            | -             | -                | -            | -             | -                    | -             |
| <b>Total</b>                 | <b>780.546,5</b> | <b>100,0</b> | <b>77,2</b>   | <b>957.224,3</b> | <b>100,0</b> | <b>80,6</b>   | <b>176.677,8</b>     | <b>22,6</b>   |

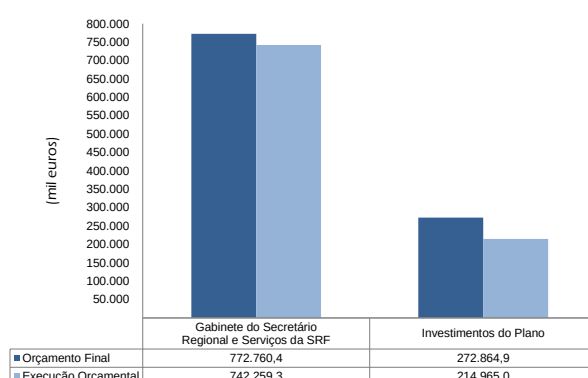
Em termos absolutos, as *Despesas correntes* diminuíram 146,8 milhões de euros devido, como visto, aos decréscimos de despesa com *Juros e outros encargos* (193,4 milhões de euros), derivados da diminuição dos pagamentos efetuados com juros de mora (em 2014 ocorreram pagamentos desta natureza no valor de 219,6 milhões de euros por conta da utilização do empréstimo dos 1.100 milhões de euros), dado que os restantes agrupamentos da *Despesa corrente*, excetuando as *Outras Despesas correntes*, aumentaram. No ano em apreço foram registados em *Outras despesas correntes* cerca de 394,6 mil euros, o que representa uma diminuição de 106,9 mil euros.

Em sentido oposto, registou-se um acréscimo das *Despesas de capital* de aproximadamente 323,5 milhões de euros, fundamentalmente pelo aumento das despesas afetas a *Passivos financeiros* (+313,8 milhões de euros).

Ao nível do funcionamento normal, a execução orçamental verificada em 2015 apresentou uma taxa de execução de 96,1%.

Relativamente à distribuição das despesas por capítulos, verifica-se que as verbas inscritas no capítulo 50 apresentaram uma taxa de execução de 78,8%, ou seja -5,7% relativamente ao ano anterior. Conforme os dados constantes no gráfico seguinte, o peso do capítulo 50 na despesa total da SRF foi de apenas 22,5%, o que se justifica pela natureza das suas atribuições e competências.

**GRÁFICO 20 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRF**



Em relação a 2014 verificou-se, contudo, um aumento de 54,8 milhões de euros da despesa afeta ao capítulo 50, que se explica pela regularização de encargos transitados relacionados com as concessões rodoviárias, com os processos expropriativos e com os projetos das Sociedades de Desenvolvimento participados pelo FCN. Assim, os investimentos que mais se destacaram são os seguintes:

**QUADRO 62 – PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRF**

| Descrição                                                          | Valor            | %             | (mil euros)  |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|--------------|
|                                                                    |                  |               | Taxa exec    |
| MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS   | 179.613,9        | 83,6%         | 80,9%        |
| PROJETOS DA SDPO COMPARTICIPADO PELO FUNDO DE COESÃO NACIONAL      | 16.656,8         | 7,7%          | 99,7%        |
| PROJETOS DA SMD COMPARTICIPADO PELO FUNDO DE COESÃO NACIONAL       | 4.472,1          | 2,1%          | 84,2%        |
| INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS                                           | 8.026,7          | 3,7%          | 42,5%        |
| SERVICES@GOVRAM - PLATAFORMA DE SERVIÇOS DO GOVERNO REGIONAL       | 1.341,4          | 0,6%          | 89,7%        |
| UC@GOVRAM - SISTEMA DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS DO GOVERNO REGIONAL | 3.006,9          | 1,4%          | 93,7%        |
| IT@GOVRAM-INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICA DO GOVERNO REGIONAL          | 1.122,0          | 0,5%          | 98,4%        |
| OUTROS                                                             | 725,2            | 0,3%          | 17,9%        |
| <b>TOTAL</b>                                                       | <b>214.965,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>78,8%</b> |

O quadro seguinte expressa a despesa consolidada, realçando-se a despesa relativa ao pagamento de juros no capítulo *Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF*, assim como a relativa à *Aquisição de bens e serviços correntes*, no capítulo dos *investimentos do Plano*.

Em 2015, a SRF consolida os serviços do Governo Regional com as seguintes entidades:

- Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA;



- Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, SA;
- Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA;
- Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, SA;
- PATRIRAM — Titularidade e Gestão do Património Público Regional, SA;
- ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
- Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira;
- Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- Fundo de Estabilização Tributária da RAM.

QUADRO 63 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2015, POR NATUREZA - SRF

(mil euros)

| Designação                   | Capítulos                                         |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA (Inclui EPR's) |              | Consolidado      |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|--------------------|--------------|------------------|--------------|
|                              | 01                                                | 50                     |                           |              |                    |              |                  |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF | Investimentos do Plano | Valor                     | %            | Valor              | %            | Valor            | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>154.873,8</b>                                  | <b>183.057,9</b>       | <b>337.931,8</b>          | <b>35,3</b>  | <b>24.021,6</b>    | <b>28,4</b>  | <b>355.933,7</b> | <b>35,6</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 17.971,3                                          | 452,2                  | 18.423,6                  | 1,9          | 6.679,8            | 7,9          | 25.103,4         | 2,5          |
| Aquisição de bens e serviços | 10.027,5                                          | 182.564,6              | 192.592,1                 | 20,1         | 3.757,9            | 4,4          | 196.350,0        | 19,7         |
| Juros e outros encargos      | 120.495,8                                         | -                      | 120.495,8                 | 12,6         | 3.920,2            | 4,6          | 124.415,9        | 12,5         |
| Transferências correntes     | 5.984,7                                           | 41,1                   | 6.025,8                   | 0,6          | 8.135,9            | 9,6          | 8.142,0          | 0,8          |
| Subsídios                    | -                                                 | -                      | -                         | -            | -                  | -            | -                | -            |
| Outras despesas correntes    | 394,6                                             | -                      | 394,6                     | 0,0          | 1.527,8            | 1,8          | 1.922,4          | 0,2          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>587.385,5</b>                                  | <b>31.907,1</b>        | <b>619.292,6</b>          | <b>64,7</b>  | <b>60.498,5</b>    | <b>71,6</b>  | <b>643.160,4</b> | <b>64,4</b>  |
| Aquisição de bens de capital | 601,5                                             | 10.191,5               | 10.793,0                  | 1,1          | 31.445,1           | 37,2         | 42.238,1         | 4,2          |
| Transferências de capital    | -                                                 | 21.715,6               | 21.715,6                  | 2,3          | 9.772,5            | 11,6         | 10.037,6         | 1,0          |
| Ativos financeiros           | 15.180,1                                          | -                      | 15.180,1                  | 1,6          | 10.206,2           | 12,1         | 10.206,2         | 1,0          |
| Passivos financeiros         | 571.603,9                                         | -                      | 571.603,9                 | 59,7         | 9.074,7            | 10,7         | 580.678,5        | 58,1         |
| Outras despesas de capital   | -                                                 | -                      | -                         | -            | -                  | -            | -                | -            |
| <b>Total</b>                 | <b>742.259,3</b>                                  | <b>214.965,0</b>       | <b>957.224,3</b>          | <b>100,0</b> | <b>84.520,1</b>    | <b>100,0</b> | <b>999.094,1</b> | <b>100,0</b> |

## 9.5. SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Dado que a criação desta Secretaria resulta da desagregação da antiga Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (SRAS) - sendo que as despesas afetas ao extinto Gabinete da SRAS foram distribuídas entre esta e a SRS -, no período em apreço a análise comparativa não permite destriçar em absoluto os valores efetivamente afetos a este novo departamento, pelo que a mesma é meramente indicativa. O mesmo sucederá ao nível da análise comparativa da SRS constante no ponto 9.9..

Neste enquadramento, assinala-se que a estrutura da despesa deste departamento revela a preponderância do agrupamento relativo às *Transferências correntes*, onde se incluem as transferências para os SFA e EPR da respetiva tutela, nomeadamente:

- Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
- Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE-RAM.

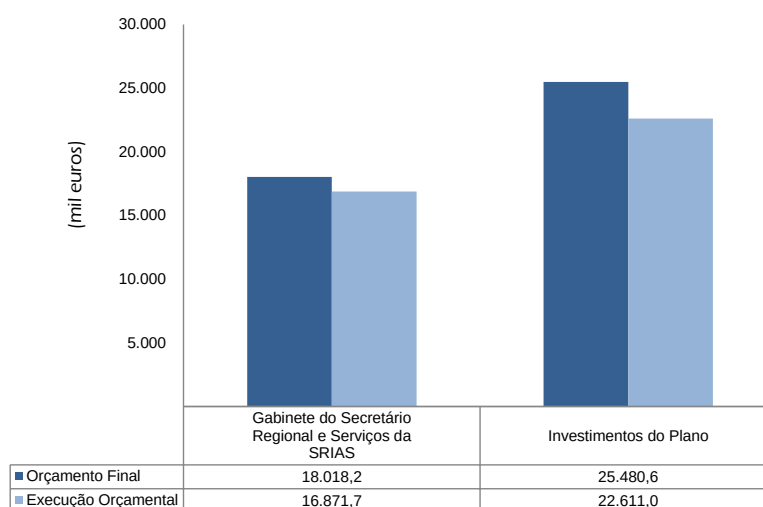
**QUADRO 64 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2014/2015 - SRIAS**

(mil euros)

| Designação                   | 2014            |              |               | 2015            |              |               | Variação 2015 - 2014 |                |
|------------------------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|----------------------|----------------|
|                              | Valor           | %            | Taxa Execução | Valor           | %            | Taxa Execução | Valor                | %              |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>22.826,8</b> | <b>97,6</b>  | <b>79,4</b>   | <b>23.226,1</b> | <b>58,8</b>  | <b>86,0</b>   | <b>399,3</b>         | <b>1,7</b>     |
| Despesas com o pessoal       | 2.210,1         | 9,4          | 97,2          | 3.558,5         | 9,0          | 86,1          | 1.348,4              | 61,0           |
| Aquisição de bens e serviços | 50,7            | 0,2          | 57,0          | 1.202,0         | 3,0          | 90,5          | 1.151,3              | 2.272,3        |
| Juros e outros encargos      | -               | -            | -             | 0,7             | 0,0          | 66,4          | 0,7                  | -              |
| Transferências correntes     | 20.565,9        | 87,9         | 77,9          | 18.465,0        | 46,8         | 85,8          | - 2.100,9            | - 10,2         |
| Subsídios                    | -               | -            | -             | -               | -            | -             | -                    | -              |
| Outras despesas correntes    | 0,1             | 0,0          | 57,0          | -               | -            | -             | - 0,1                | - 100,0        |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>568,6</b>    | <b>2,4</b>   | <b>51,0</b>   | <b>16.256,6</b> | <b>41,2</b>  | <b>98,5</b>   | <b>15.688,0</b>      | <b>2.758,9</b> |
| Aquisição de bens de capital | -               | -            | -             | 3.746,6         | 9,5          | 99,0          | 3.746,6              | -              |
| Transferências de capital    | 568,6           | 2,4          | 51,0          | 7.644,2         | 19,4         | 97,4          | 7.075,5              | 1.244,3        |
| Ativos financeiros           | -               | -            | -             | 4.865,8         | 12,3         | 100,0         | 4.865,8              | -              |
| Passivos financeiros         | -               | -            | -             | -               | -            | -             | -                    | -              |
| Outras despesas de capital   | -               | -            | -             | -               | -            | -             | -                    | -              |
| <b>Total</b>                 | <b>23.395,4</b> | <b>100,0</b> | <b>78,3</b>   | <b>39.482,7</b> | <b>100,0</b> | <b>90,8</b>   | <b>16.087,3</b>      | <b>68,8</b>    |

Pela análise por capítulos, conclui-se que as despesas efetuadas pela SRIAS encontram-se distribuídas pelo capítulo 01 - *Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRIAS*, com 16,9 milhões de euros, cuja taxa de execução orçamental foi de 93,6%, e pelo capítulo 50, com 22,6 milhões de euros e uma taxa de execução orçamental de 88,7%.

GRÁFICO 21 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS – SRIAS



No capítulo dos *investimentos do Plano*, destacam-se as despesas com os programas desenvolvidos na área da habitação e emprego, contribuindo os dois projetos mais relevantes para 71,3% do total dos projetos prosseguidos por este departamento:

QUADRO 65 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRIAS

| Descrição                                                           | Valor           | %             | (mil euros)  |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------|
|                                                                     |                 |               | Taxa exec    |
| APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS                                   | 1.713,1         | 7,6%          | 87,8%        |
| QUARTEL BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA CALHETA - EMPREITADA               | 3.746,6         | 16,6%         | 100,0%       |
| APOIO AS CASA DO POVO                                               | 401,0           | 1,8%          | 94,1%        |
| PLANO REGIONAL DE EMPREGO                                           | 7.368,7         | 32,6%         | 76,4%        |
| APOIO A PARTICULARES                                                | 588,5           | 2,6%          | 98,1%        |
| INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES DE INDOLE HABITACIONAL COM FINS SOCIAIS | 8.756,7         | 38,7%         | 99,2%        |
| OUTROS                                                              | 36,5            | 0,2%          | 12,4%        |
| <b>TOTAL</b>                                                        | <b>22.611,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>88,7%</b> |

O total da despesa consolidada ascendeu a 49,8 milhões de euros, sendo preponderantes as despesas de natureza corrente (33,8 milhões de euros). Nestas, é de realçar o valor afeto a *Transferências correntes* (14,3 milhões de euros), essencialmente efetuadas pelo Instituto de Emprego da Madeira, e às *Despesas com o pessoal* com 10,4 milhões de euros. As despesas com *Aquisição de bens e serviços* ascenderam a 4,3 milhões de euros e as *Despesas de capital* foram de 16,0 milhões de euros. Estas últimas destinadas maioritariamente à IHM, EPERAM.

QUADRO 66 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2015, POR NATUREZA - SRIAS

(mil euros)

| Designação                   | Capítulos                                           |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA             |              | Consolidado     |              |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
|                              | 01                                                  | 50                     |                           |              |                 |              |                 |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRIAS | Investimentos do Plano | Valor                     | %            | Valor           | %            | Valor           | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>12.005,7</b>                                     | <b>11.220,4</b>        | <b>23.226,1</b>           | <b>58,8</b>  | <b>26.574,7</b> | <b>68,4</b>  | <b>33.801,8</b> | <b>67,9</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 3.558,5                                             | -                      | 3.558,5                   | 9,0          | 6.838,5         | 17,6         | 10.397,0        | 20,9         |
| Aquisição de bens e serviços | 1.182,2                                             | 19,8                   | 1.202,0                   | 3,0          | 3.136,9         | 8,1          | 4.338,8         | 8,7          |
| Juros e outros encargos      | 0,7                                                 | -                      | 0,7                       | 0,0          | 280,5           | 0,7          | 281,1           | 0,6          |
| Transferências correntes     | 7.264,4                                             | 11.200,6               | 18.465,0                  | 46,8         | 11.846,5        | 30,5         | 14.312,4        | 28,7         |
| Subsídios                    | -                                                   | -                      | -                         | -            | 3.849,6         | 9,9          | 3.849,6         | 7,7          |
| Outras despesas correntes    | -                                                   | -                      | -                         | -            | 622,8           | 1,6          | 622,8           | 1,3          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>4.866,0</b>                                      | <b>11.390,6</b>        | <b>16.256,6</b>           | <b>41,2</b>  | <b>12.252,1</b> | <b>31,6</b>  | <b>15.998,6</b> | <b>32,1</b>  |
| Aquisição de bens de capital | -                                                   | 3.746,6                | 3.746,6                   | 9,5          | 2.729,9         | 7,0          | 6.476,5         | 13,0         |
| Transferências de capital    | 0,1                                                 | 7.644,0                | 7.644,2                   | 19,4         | 447,3           | 1,2          | 447,3           | 0,9          |
| Ativos financeiros           | 4.865,8                                             | -                      | 4.865,8                   | 12,3         | 370,2           | 1,0          | 370,2           | 0,7          |
| Passivos financeiros         | -                                                   | -                      | -                         | -            | 8.704,6         | 22,4         | 8.704,6         | 17,5         |
| <b>Total</b>                 | <b>16.871,7</b>                                     | <b>22.611,0</b>        | <b>39.482,7</b>           | <b>100,0</b> | <b>38.826,8</b> | <b>100,0</b> | <b>49.800,4</b> | <b>100,0</b> |

## 9.6. SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

A SRETC apresentou uma execução orçamental de 60,6 milhões de euros em 2015, no que representa um aumento de 5,6% relativamente ao ano anterior, por via do contributo quer das *Despesas correntes* quer das *Despesas de capital*, que aumentaram 2,4 milhões de euros e 791,9 mil euros, respetivamente. Em termos percentuais, as *Despesas de capital* aumentaram 3,5% e as *Despesas correntes* 7,0%. Estas variações devem-se essencialmente ao aumento dos *Ativos financeiros* (+3,8 milhões de euros) e das *Transferências correntes* (+4,3 milhões de euros).

QUADRO 67 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2014/2015 - SRETC

| (mil euros)                  |          |       |               |          |       |               |                      |        |
|------------------------------|----------|-------|---------------|----------|-------|---------------|----------------------|--------|
| Designação                   | 2014     |       |               | 2015     |       |               | Variação 2015 - 2014 |        |
|                              | Valor    | %     | Taxa Execução | Valor    | %     | Taxa Execução | Valor                | %      |
| Despesas Correntes           | 34.919,7 | 60,8  | 81,0          | 37.368,5 | 61,6  | 89,3          | 2.448,8              | 7,0    |
| Despesas com o pessoal       | 11.374,9 | 19,8  | 94,4          | 11.256,3 | 18,6  | 95,1          | - 118,6              | - 1,0  |
| Aquisição de bens e serviços | 9.439,1  | 16,4  | 62,6          | 8.234,1  | 13,6  | 82,0          | - 1.205,0            | - 12,8 |
| Juros e outros encargos      | -        | -     | -             | -        | -     | -             | -                    | -      |
| Transferências correntes     | 4.022,1  | 7,0   | 69,2          | 8.322,0  | 13,7  | 84,0          | 4.299,9              | 106,9  |
| Subsídios                    | 10.062,4 | 17,5  | 100,0         | 9.535,3  | 15,7  | 94,9          | - 527,1              | - 5,2  |
| Outras despesas correntes    | 21,2     | 0,0   | 18,0          | 20,8     | 0,0   | 73,4          | - 0,4                | - 1,8  |
| Despesas de capital          | 22.479,8 | 39,2  | 88,1          | 23.271,7 | 38,4  | 77,2          | 791,9                | 3,5    |
| Aquisição de bens de capital | 134,7    | 0,2   | 31,7          | 156,8    | 0,3   | 34,2          | 22,0                 | 16,4   |
| Transferências de capital    | 9.279,1  | 16,2  | 78,2          | 6.202,2  | 10,2  | 54,5          | - 3.076,9            | - 33,2 |
| Ativos financeiros           | 13.066,0 | 22,8  | 98,7          | 16.912,7 | 27,9  | 92,4          | 3.846,8              | 29,4   |
| Passivos financeiros         | -        | -     | -             | -        | -     | -             | -                    | -      |
| Outras despesas de capital   | -        | -     | -             | -        | -     | -             | -                    | -      |
| Total                        | 57.399,6 | 100,0 | 83,6          | 60.640,2 | 100,0 | 84,2          | 3.240,7              | 5,6    |

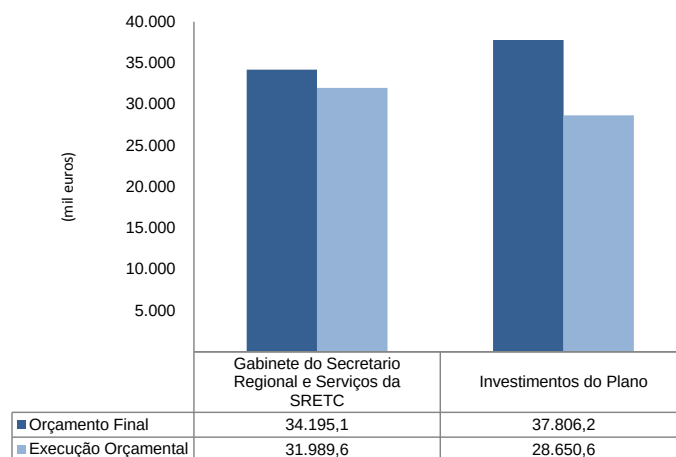
As *Despesas correntes* da SRETC formam uma parte considerável dos encargos deste agrupamento orgânico o que decorre das atribuições que lhe estão acometidas. Este departamento substituiu a extinta Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes.

As despesas correntes desagregam-se principalmente em *Despesas com o pessoal*, *Subsídios* (indenizações às empresas de transportes), *Transferências correntes* e em *Aquisição de bens e serviços*. As *Despesas de capital* aumentaram 791,9 mil euros, devido à variação registada nos *Ativos financeiros* de +29,4%, destinados à APRAM – Administração dos Portos da RAM, S.A..

Por capítulos, verifica-se que as taxas de execução orçamental são significativas e que não existe grande discrepância entre o valor afeto a despesas de funcionamento e o valor afeto a despesas de

investimentos do Plano (que fixaram-se em 28,7 milhões de euros, representando um peso de 47,2% relativamente às despesas totais dos serviços integrados).

**GRÁFICO 22 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRETC**



Os três maiores projetos da SRETC, que estão afetos aos *Sistemas de Gestão de Transportes, Promoção nos Mercados Tradicionais e Festas do Fim do Ano*, totalizaram 17,4 milhões de euros, correspondendo a 60,9% do total das despesas do capítulo 50 desta Secretaria Regional.

**QUADRO 68 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRETC**

| Descrição                                                                                                              | (mil euros)     |               |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------|
|                                                                                                                        | Valor           | %             | Taxa exec    |
| PROMOÇÃO NOS MERCADOS TRADICIONAIS                                                                                     | 5.221,0         | 18,2%         | 94,3%        |
| FESTA DO FIM DO ANO                                                                                                    | 2.680,8         | 9,4%          | 74,9%        |
| SOBRECUSTOS                                                                                                            | 1.624,7         | 5,7%          | 36,1%        |
| SISTEMAS DE GESTÃO DE TRANSPORTES                                                                                      | 9.535,3         | 33,3%         | 94,9%        |
| INFRAESTRUTURAS PORTUARIAS DO CANIÇAL                                                                                  | 1.894,9         | 6,6%          | 100,0%       |
| POVT-14-0158-FCOES-000006 - REQUALIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ZONA ACOSTAVEL NORTE DO PORTO DO FUNCHAL (CAIS ACOSTAVEL) | 1.044,4         | 3,6%          | 44,4%        |
| POVT-14-0158-FCOES-000006 - REQUALIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ZONA ACOSTAVEL NORTE DO PORTO DO FUNCHAL (CAIS NORTE)     | 976,7           | 3,4%          | 99,2%        |
| PROJEÇÃO E APOIO A EVENTOS COM INTERESSE TURISTICO                                                                     | 916,8           | 3,2%          | 76,4%        |
| OUTROS                                                                                                                 | 4.755,8         | 16,6%         | 61,7%        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                           | <b>28.650,6</b> | <b>100,0%</b> | <b>75,8%</b> |

Em termos de distribuição das despesas realizadas em 2015, por serviços tutelados pela SRETC, verifica-se que as despesas mais significativas estiveram afetas ao Capítulo 01 – *Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRETC* (32,0 milhões de euros).

QUADRO 69 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2015, POR NATUREZA - SRETC

(mil euros)

| Designação                   | Capítulos                                           |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA             |              | Consolidado     |              |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
|                              | 01                                                  | 50                     |                           |              |                 |              |                 |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRETC | Investimentos do Plano | Valor                     | %            | Valor           | %            | Valor           | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>15.075,4</b>                                     | <b>22.293,1</b>        | <b>37.368,5</b>           | <b>61,6</b>  | <b>21.798,3</b> | <b>37,0</b>  | <b>58.040,7</b> | <b>60,9</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 11.241,9                                            | 14,4                   | 11.256,3                  | 18,6         | 7.844,2         | 13,3         | 19.100,6        | 20,0         |
| Aquisição de bens e serviços | 2.916,7                                             | 5.317,4                | 8.234,1                   | 13,6         | 3.749,0         | 6,4          | 11.983,0        | 12,6         |
| Juros e outros encargos      | -                                                   | -                      | -                         | -            | 7.054,7         | 12,0         | 7.054,7         | 7,4          |
| Transferências correntes     | 903,6                                               | 7.418,4                | 8.322,0                   | 13,7         | 2.755,3         | 4,7          | 9.951,1         | 10,4         |
| Subsídios                    | -                                                   | 9.535,3                | 9.535,3                   | 15,7         | -               | -            | 9.535,3         | 10,0         |
| Outras despesas correntes    | 13,2                                                | 7,6                    | 20,8                      | 0,0          | 395,2           | 0,7          | 416,0           | 0,4          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>16.914,2</b>                                     | <b>6.357,5</b>         | <b>23.271,7</b>           | <b>38,4</b>  | <b>37.167,1</b> | <b>63,0</b>  | <b>37.323,8</b> | <b>39,1</b>  |
| Aquisição de bens de capital | 1,5                                                 | 155,3                  | 156,8                     | 0,3          | 12.431,2        | 21,1         | 12.588,0        | 13,2         |
| Transferências de capital    | -                                                   | 6.202,2                | 6.202,2                   | 10,2         | 12.014,9        | 20,4         | 12.014,9        | 12,6         |
| Ativos financeiros           | 16.912,7                                            | -                      | 16.912,7                  | 27,9         | 2.351,7         | 4,0          | 2.351,7         | 2,5          |
| Passivos financeiros         | -                                                   | -                      | -                         | -            | 10.369,3        | 17,6         | 10.369,3        | 10,9         |
| <b>Total</b>                 | <b>31.989,6</b>                                     | <b>28.650,6</b>        | <b>60.640,2</b>           | <b>100,0</b> | <b>58.965,4</b> | <b>100,0</b> | <b>95.364,5</b> | <b>100,0</b> |

Em termos de despesa consolidada, verifica-se uma maior concentração das despesas de natureza corrente, cujo peso ascende a 60,9% do total, explicado especialmente por via dos serviços integrados, que absorveram 63,6% da mesma. Por seu turno, as *Despesas de capital* encontram-se afetadas na sua grande maioria à execução dos SFA (incluindo EPR) que representam 99,6% do Orçamento desta natureza na estrutura da SRETC no ano em apreço.

De referir que em 2015, a SRETC tutela os seguintes serviços:

- Associação de Promoção da Madeira (AP Madeira);
- APRAM - Administração dos Portos da RAM, SA;
- Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.;
- EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, SA;
- Horários do Funchal - Transportes Públicos, SA;
- Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, SA;
- Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- Instituto do Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Por outro lado, tem competência e define orientações nas seguintes empresas participadas integradas no setor empresarial da RAM: Cimentos Madeira, Lda, SILOMAD - Silos da Madeira, S.A., e exerce orientações na AREAM - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira.

## 9.7. SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

À SRE compete a conceção e execução da política governativa regional nos setores da Educação, Educação Especial, Formação Profissional, Desporto e Juventude promovendo as medidas necessárias à sua execução.

Em 2015, as despesas afetas a esta Secretaria Regional representam 18,4% do total das despesas realizadas pelo Governo Regional.

Entre 2014 e 2015 ocorreu um decréscimo de 0,5% das despesas realizadas por este departamento, explicado em parte pelo decréscimo ocorrido na componente das *Transferências de capital*, devido essencialmente à redução dos pagamentos de dívidas de anos anteriores, no valor de cerca de 4,0 milhões de euros.

**QUADRO 70 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2014/2015 - SRE**

| Designação                   |                  |              |               |                  |              |               | (mil euros)          |              |
|------------------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|---------------|----------------------|--------------|
|                              | 2014             |              |               | 2015             |              |               | Variação 2015 - 2014 |              |
|                              | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor                | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>348.466,4</b> | <b>94,7</b>  | <b>95,2</b>   | <b>351.373,0</b> | <b>96,0</b>  | <b>96,3</b>   | <b>2.906,6</b>       | <b>0,8</b>   |
| Despesas com o pessoal       | 270.514,5        | 73,5         | 98,4          | 271.901,4        | 74,3         | 98,9          | 1.386,9              | -            |
| Aquisição de bens e serviços | 23.469,0         | 6,4          | 86,8          | 19.429,8         | 5,3          | 85,2          | - 4.039,3            | -            |
| Juros e outros encargos      | 78,6             | 0,0          | -             | 10,1             | 0,0          | -             | - 68,4               | -            |
| Transferências correntes     | 54.258,7         | 14,7         | 85,1          | 59.773,3         | 16,3         | 89,6          | 5.514,6              | -            |
| Subsídios                    | 72,2             | 0,0          | -             | 67,0             | 0,0          | -             | - 5,2                | -            |
| Outras despesas correntes    | 73,4             | 0,0          | 88,7          | 191,3            | 0,1          | 97,9          | 117,9                | -            |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>19.456,4</b>  | <b>5,3</b>   | <b>82,6</b>   | <b>14.597,8</b>  | <b>4,0</b>   | <b>86,2</b>   | <b>- 4.858,6</b>     | <b>-</b>     |
| Aquisição de bens de capital | 339,9            | 0,1          | 22,9          | 399,8            | 0,1          | 31,6          | 59,8                 | 17,6         |
| Transferências de capital    | 18.256,4         | 5,0          | 86,0          | 13.450,6         | 3,7          | 90,1          | - 4.805,9            | - 26,3       |
| Ativos financeiros           | 860,0            | 0,2          | 100,0         | 747,5            | 0,2          | 100,0         | - 112,5              | - 13,1       |
| Passivos financeiros         | -                | -            | -             | -                | -            | -             | -                    | -            |
| Outras despesas de capital   | -                | -            | -             | -                | -            | -             | -                    | -            |
| <b>Total</b>                 | <b>367.922,8</b> | <b>100,0</b> | <b>94,5</b>   | <b>365.970,8</b> | <b>100,0</b> | <b>95,9</b>   | <b>- 1.952,0</b>     | <b>- 0,5</b> |

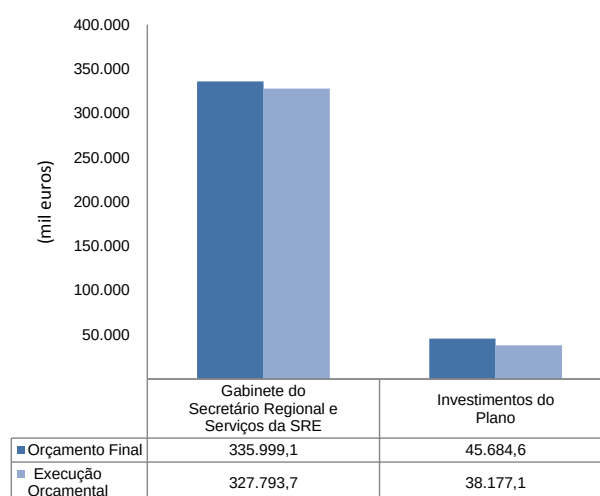
A *Despesa corrente* representa a quase totalidade dos encargos desta Secretaria Regional, sobressaindo, sobretudo, para além das *Despesas com o pessoal*, as *Transferências correntes* e as *Aquisições de bens e serviços*. De 2014 para 2015 registou-se um decréscimo generalizado da despesa efetuada, devido à diminuição do pagamento de encargos assumidos em anos anteriores que ascendeu a 26,4 milhões de euros em 2014 e a 21,8 milhões de euros em 2015.

Os valores afetos a *Transferências correntes* e de *capital* refletem os fluxos financeiros para os SFA e para diversas empresas e instituições particulares sem fins lucrativos. Expurgando os montantes transitados, verifica-se um aumento relativamente ao ano anterior.

Através do gráfico seguinte estão expressos os níveis de execução orçamental registados em 2015.



GRÁFICO 23 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRE



A SRE despendeu aproximadamente 38,2 milhões de euros de despesas com *investimentos do Plano*, destacando-se, a exemplo do ano anterior, o apoio às atividades desportivas no respeitante a infraestruturas e difusão da prática desportiva, assim como as ações de formação profissional.

QUADRO 71 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRE

| Descrição                                                                                                                                              | Valor           | %             | (mil euros)  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------|
|                                                                                                                                                        |                 |               | Taxa exec    |
| ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                        | 1.528,4         | 4,0%          | 84,3%        |
| APOIO A CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PRIVADA                                                         | 853,2           | 2,2%          | 100,0%       |
| APOIO A COMPETIÇÃO DESPORTIVA NACIONAL EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS COLECTIVAS                                                                  | 6.220,0         | 16,3%         | 93,7%        |
| APOIO A DESLOCAÇÕES AERÉAS E MARÍTIMAS INERENTES À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS EM CAMPEONATOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS                       | 1.777,0         | 4,7%          | 71,2%        |
| APOIO AOS DIVERSOS SETORES DA ATIVIDADE DESPORTIVA: COMPETIÇÃO DESPORTIVA REGIONAL, REGIME REGIONAL DE ALTO RENDIMENTO (RRAR) EXAMES MÉDICO DESPORTIVO | 7.034,5         | 18,4%         | 84,3%        |
| PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS AMADORAS                                                                                        | 4.300,8         | 11,3%         | 76,6%        |
| APOIO À CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS                                                                                                      | 12.327,5        | 32,3%         | 90,5%        |
| OUTROS                                                                                                                                                 | 4.135,7         | 10,8%         | 65,6%        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                           | <b>38.177,1</b> | <b>100,0%</b> | <b>83,6%</b> |

Em termos de *investimentos do Plano*, as *Despesas correntes* corresponderam a cerca de 62,5% do total das despesas executadas, estando o remanescente afeto a *Despesas de capital*, o equivalente a 14,3 milhões de euros em termos absolutos. Das *Despesas correntes*, 22,8 milhões de euros dizem respeito a *Transferências correntes* e 0,9 milhões de euros a *Aquisições de bens e serviços*. A taxa de execução orçamental deste capítulo foi de 83,6%.

Esta Secretaria exerce a tutela sobre as seguintes entidades:

- ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação;

- Pólo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.;
- Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luíz Peter Clode;
- Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes.

O orçamento de funcionamento consumiu 89,6% do total da despesa realizada pelos serviços integrados, dos quais 327,8 milhões de euros afetos ao Capítulo 01 – *Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRE*, distribuídos, essencialmente, pelas *Despesas com o pessoal* (271,9 milhões de euros) e pelas *Transferências correntes* (37,0 milhões de euros). Nos SFA, as *Despesas correntes* (28,5 milhões de euros) continuam largamente a superar as *Despesas de capital*, cujo valor despendido foi de somente 549,8 mil euros.

O quadro seguinte apresenta a distribuição da despesa total pelos vários serviços tutelados pela SRE, incluindo SFA.

**QUADRO 72 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2015, POR NATUREZA - SRE**

(mil euros)

| Designação                   | Capítulos                                         |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA             |              | Consolidado      |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|--------------|------------------|--------------|
|                              | 01                                                | 50                     |                           |              |                 |              |                  |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRE | Investimentos do Plano | Valor                     | %            | Valor           | %            | Valor            | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>327.528,5</b>                                  | <b>23.844,5</b>        | <b>351.373,0</b>          | <b>96,0</b>  | <b>28.482,6</b> | <b>98,1</b>  | <b>369.196,7</b> | <b>96,3</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 271.861,5                                         | 39,9                   | 271.901,4                 | 74,3         | 6.053,0         | 20,8         | 277.954,4        | 72,5         |
| Aquisição de bens e serviços | 18.513,2                                          | 916,5                  | 19.429,8                  | 5,3          | 8.464,5         | 29,2         | 27.894,3         | 7,3          |
| Juros e outros encargos      | 10,1                                              | -                      | 10,1                      | 0,0          | 701,3           | 2,4          | 711,4            | 0,2          |
| Transferências correntes     | 36.952,4                                          | 22.821,0               | 59.773,3                  | 16,3         | 13.063,7        | 45,0         | 62.178,2         | 16,2         |
| Subsídios                    | -                                                 | 67,0                   | 67,0                      | 0,0          | -               | -            | 67,0             | 0,0          |
| Outras despesas correntes    | 191,3                                             | -                      | 191,3                     | 0,1          | 200,1           | 0,7          | 391,4            | 0,1          |
|                              |                                                   |                        | -                         |              |                 |              |                  |              |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>265,2</b>                                      | <b>14.332,6</b>        | <b>14.597,8</b>           | <b>4,0</b>   | <b>549,8</b>    | <b>1,9</b>   | <b>14.360,2</b>  | <b>3,7</b>   |
| Aquisição de bens de capital | 127,7                                             | 272,1                  | 399,8                     | 0,1          | 75,9            | 0,3          | 475,7            | 0,1          |
| Transferências de capital    | 137,5                                             | 13.313,0               | 13.450,6                  | 3,7          | -               | -            | 13.410,6         | 3,5          |
| Ativos financeiros           | -                                                 | 747,5                  | 747,5                     | 0,2          | -               | -            | -                | -            |
| Passivos financeiros         | -                                                 | -                      | -                         | -            | 473,9           | 1,6          | 473,9            | 0,1          |
| <b>Total</b>                 | <b>327.793,7</b>                                  | <b>38.177,1</b>        | <b>365.970,8</b>          | <b>100,0</b> | <b>29.032,4</b> | <b>100,0</b> | <b>383.556,9</b> | <b>100,0</b> |

Na despesa consolidada, as *Despesas com o pessoal* ascenderam a 278,0 milhões de euros e as *Transferências correntes* a 62,2 milhões de euros. Ainda na vertente corrente, a *Aquisição de bens e serviços* fixou-se nos 27,9 milhões de euros. Na componente de capital, as transferências representaram a quase totalidade da despesa realizada.

## 9.8. SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

As despesas afetas à SRA ascenderam a 1,4% do total das despesas do Governo Regional em 2015, o equivalente a 27,7 milhões de euros. À semelhança do exposto no ponto 9.5., a alteração orgânica ocorrida em 12 de maio, materializada com a aprovação do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, determinou a transferência de competências, até à data cometidas à anterior Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP), que impedem a afetação rigorosa dos valores associados a cada ano a este departamento. A análise da evolução anual relativa à SRAP (a detalhar no ponto 9.10.) padece das mesmas limitações.

QUADRO 73 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2014/2015 - SRA

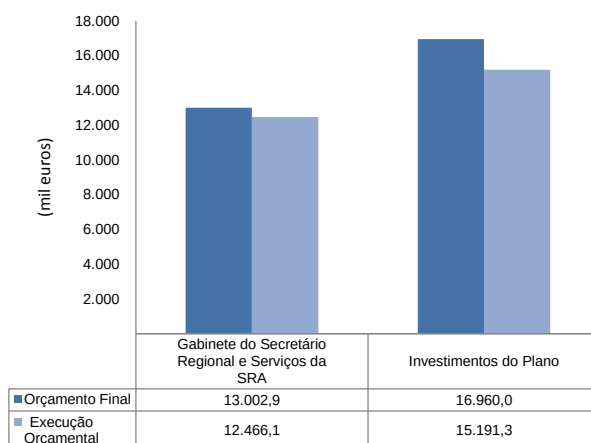
| (mil euros)                  |          |       |               |          |       |               |                      |         |
|------------------------------|----------|-------|---------------|----------|-------|---------------|----------------------|---------|
| Designação                   | 2014     |       |               | 2015     |       |               | Variação 2015 - 2014 |         |
|                              | Valor    | %     | Taxa Execução | Valor    | %     | Taxa Execução | Valor                | %       |
| Despesas Correntes           | 20.982,9 | 67,5  | 95,1          | 20.294,2 | 73,4  | 94,8          | - 688,8              | - 3,3   |
| Despesas com o pessoal       | 10.409,1 | 33,5  | 96,4          | 10.162,9 | 36,7  | 96,2          | - 246,2              | - 2,4   |
| Aquisição de bens e serviços | 1.200,7  | 3,9   | 67,0          | 1.189,8  | 4,3   | 70,4          | - 10,9               | - 0,9   |
| Juros e outros encargos      | 8,6      | 0,0   | 99,0          | -        | -     | -             | - 8,6                | - 100,0 |
| Transferências correntes     | 7.168,5  | 23,1  | 98,9          | 7.188,2  | 26,0  | 97,1          | 19,7                 | 0,3     |
| Subsídios                    | 2.106,6  | 6,8   | 100,0         | 1.681,6  | 6,1   | 100,0         | - 425,0              | - 20,2  |
| Outras despesas correntes    | 89,4     | 0,3   | 76,7          | 71,7     | 0,3   | 93,7          | - 17,7               | - 19,8  |
| Despesas de capital          | 10.116,9 | 32,5  | 90,2          | 7.363,3  | 26,6  | 86,1          | - 2.753,6            | - 27,2  |
| Aquisição de bens de capital | 1.533,5  | 4,9   | 97,7          | 3.203,1  | 11,6  | 98,6          | 1.669,6              | 108,9   |
| Transferências de capital    | 2.873,4  | 9,2   | 73,1          | 4.160,1  | 15,0  | 78,5          | 1.286,7              | 44,8    |
| Ativos financeiros           | 5.710,0  | 18,4  | -             | -        | -     | -             | - 5.710,0            | - 100,0 |
| Passivos financeiros         | -        | -     | -             | -        | -     | -             | -                    | -       |
| Outras despesas de capital   | -        | -     | -             | -        | -     | -             | -                    | -       |
| Total                        | 31.099,8 | 100,0 | 93,4          | 27.657,4 | 100,0 | 92,3          | - 3.442,4            | - 11,1  |

Com efeito, com a entrada em vigor do XII Governo Regional da Madeira efetivou-se a desagregação da extinta Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais na atual SRA e na SRAP. Nessa sequência, parte dos funcionários do Gabinete da extinta SRA transitaram para a SRAP, sendo que em termos orçamentais a totalidade das verbas despendidas, quer em 2014 quer em 2015 (até à transição), ficaram afetas ao departamento em análise, o que origina parte substancial das variações acima referidas, sendo a análise apresentada meramente indicativa.

Nas *Despesas de capital*, verificou-se um aumento das *Aquisições de bens de capital* em 1,7 milhões de euros e de *Transferências de capital* em 1,3 milhões de euros e à diminuição dos *Ativos financeiros* em 5,7 milhões de euros.

Ao nível do capítulo 50, verifica-se uma taxa de execução de 89,6%, enquanto ao nível do orçamento de funcionamento normal, a execução orçamental é mais elevada (95,9%), aproximando-se dos valores orçamentados. A taxa de execução orçamental global dos serviços integrados da SRA foi deste modo de 92,3%.

**GRÁFICO 24 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRA**



Por capítulos, o peso das despesas com *investimentos do Plano* ascendeu a 54,9% na despesa global, com um montante executado de 15,2 milhões de euros, nos quais se destacam as despesas afetas à empresa ARM - Água e Resíduos da Madeira, S.A., que absorveu as empresas do setor das águas e a Valor Ambiente, S.A., de 8,4 milhões de euros distribuídas entre transferências de natureza corrente e de capital. As despesas referentes ao *Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRA*, capítulo 01, ascenderam a 12,5 milhões de euros e as despesas associadas aos SFA corresponderam a 2,2 milhões de euros.

No quadro seguinte constam os projetos que mais se destacaram, quer em termos de valor, quer em termos de taxa de execução orçamental:

**QUADRO 74 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRA**

| Descrição                                                         | Valor           | %             | (mil euros)  |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------|
|                                                                   |                 |               | Taxa exec    |
| PREVENCAO DE INCENDIOS FLORESTAIS                                 | 466,3           | 3,1%          | 97,1%        |
| CLIMA _ ESTRATÉGIA REGIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | 247,6           | 1,6%          | 98,7%        |
| REFORMULACAO DO SISTEMA TRATAMENTO DA ETAR DO CANICO-DRAMB        | 2.173,7         | 14,3%         | 99,5%        |
| APOIO A EXPLORACAO DA INVEST GESTAO HIDROAGRICOLA,SA              | 1.681,6         | 11,1%         | 100,0%       |
| SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO                    | 397,9           | 2,6%          | 88,5%        |
| APOIOS A VALOR AMBIENTE, S.A.                                     | 5.159,2         | 34,0%         | 100,0%       |
| INFRAESTRUTURAS DO SISTEMA DA VALOR AMBIENTE S.A.                 | 3.458,4         | 22,8%         | 90,8%        |
| DESTINO FINAL AGUAS RESIDU FREG.CALHETA-ARCO CALHETA-DRAMB        | 356,3           | 2,3%          | 100,0%       |
| OUTROS                                                            | 1.250,3         | 8,2%          | 48,3%        |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>15.191,3</b> | <b>100,0%</b> | <b>89,6%</b> |

Em termos consolidados, a despesa ascendeu a 27,6 milhões de euros, dos quais 20,4 milhões de euros estiveram afetos a *Despesas correntes* e 7,1 milhões de euros a *Despesas de capital*.

Nas *Despesas Correntes* sobressaem as *Despesas com o pessoal*, com 12,0 milhões de euros, as *Transferências correntes*, com 5,2 milhões de euros, e a *Aquisição de bens e serviços*, com 1,4 milhões de euros. Nas *Despesas de Capital* destacam-se as *Aquisições de bens de capital* (3,3 milhões de euros) e as *Transferências de capital* (3,9 milhões de euros).

Este departamento do Governo Regional tem por atribuições definir e coordenar a política regional nos domínios do Ambiente, Água, Saneamento Básico, Florestas, Parque Natural, Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastral, o Ordenamento do Território, Litoral e Mar, bem como do Urbanismo.

**QUADRO 75 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2015, POR NATUREZA - SRA**

(mil euros)

| Designação                   | Capítulos                                         |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA            |              | Consolidado     |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|----------------|--------------|-----------------|--------------|
|                              | 01                                                | 50                     |                           |              |                |              |                 |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRA | Investimentos do Plano | Valor                     | %            | Valor          | %            | Valor           | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>12.466,1</b>                                   | <b>7.828,0</b>         | <b>20.294,2</b>           | <b>73,4</b>  | <b>2.159,8</b> | <b>96,3</b>  | <b>20.448,6</b> | <b>74,1</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 10.162,9                                          | -                      | 10.162,9                  | 36,7         | 1.885,1        | 84,0         | 12.048,1        | 43,7         |
| Aquisição de bens e serviços | 339,0                                             | 850,8                  | 1.189,8                   | 4,3          | 230,4          | 10,3         | 1.420,2         | 5,1          |
| Juros e outros encargos      | -                                                 | -                      | -                         | -            | 40,8           | 1,8          | 40,8            | 0,1          |
| Transferências correntes     | 1.908,3                                           | 5.279,9                | 7.188,2                   | 26,0         | 2,6            | 0,1          | 5.185,4         | 18,8         |
| Subsídios                    | -                                                 | 1.681,6                | 1.681,6                   | 6,1          | -              | -            | 1.681,6         | 6,1          |
| Outras despesas correntes    | 55,9                                              | 15,8                   | 71,7                      | 0,3          | 0,8            | 0,0          | 72,5            | 0,3          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>-</b>                                          | <b>7.363,3</b>         | <b>7.363,3</b>            | <b>26,6</b>  | <b>84,1</b>    | <b>3,7</b>   | <b>7.143,5</b>  | <b>25,9</b>  |
| Aquisição de bens de capital | -                                                 | 3.203,1                | 3.203,1                   | 11,6         | 84,1           | 3,7          | 3.287,3         | 11,9         |
| Transferências de capital    | -                                                 | 4.160,1                | 4.160,1                   | 15,0         | -              | -            | 3.856,2         | 14,0         |
| Ativos financeiros           | -                                                 | -                      | -                         | -            | -              | -            | -               | -            |
| Passivos financeiros         | -                                                 | -                      | -                         | -            | -              | -            | -               | -            |
| Outras despesas de capital   | -                                                 | -                      | -                         | -            | -              | -            | -               | -            |
| <b>Total</b>                 | <b>12.466,1</b>                                   | <b>15.191,3</b>        | <b>27.657,4</b>           | <b>100,0</b> | <b>2.244,0</b> | <b>100,0</b> | <b>27.592,0</b> | <b>100,0</b> |

## 9.9. SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

A execução orçamental da SRS no ano em análise ascendeu a 374,7 milhões de euros, representando um peso de 18,8% da despesa total do Governo Regional.

A despesa deste departamento está afeta essencialmente a *Despesas correntes*, que consomem praticamente a totalidade das verbas inscritas. Ficaram afetadas a *Despesas de capital* um montante residual de 12,7 mil euros. A execução realizada por este departamento, em termos de estrutura da despesa, resulta da afetação das verbas que foram transferidas para os serviços da área da Saúde, nomeadamente o IASAÚDE, IP-RAM, e o SESARAM, E.P.E..

QUADRO 76 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2014/2015 - SRS

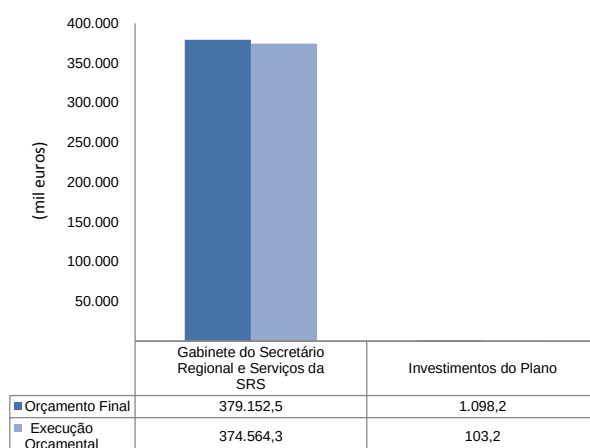
(mil euros)

| Designação                   | 2014             |              |               | 2015             |              |               | Variação 2015 - 2014 |               |
|------------------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|---------------|----------------------|---------------|
|                              | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor                | %             |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>345.572,7</b> | <b>98,1</b>  | <b>98,9</b>   | <b>374.654,8</b> | <b>100,0</b> | <b>98,7</b>   | <b>29.082,2</b>      | <b>8,4</b>    |
| Despesas com o pessoal       | 1.401,1          | 0,4          | 93,9          | 352,0            | 0,1          | 67,7          | - 1.049,1            | - 74,9        |
| Aquisição de bens e serviços | 1.517,0          | 0,4          | 93,1          | 353,6            | 0,1          | 45,1          | - 1.163,4            | - 76,7        |
| Juros e outros encargos      | -                | -            | -             | -                | -            | -             | -                    | -             |
| Transferências correntes     | 342.595,5        | 97,2         | 98,9          | 373.949,2        | 99,8         | 98,9          | 31.353,7             | 9,2           |
| Subsídios                    | -                | -            | -             | -                | -            | -             | -                    | -             |
| Outras despesas correntes    | 59,1             | 0,0          | 100,0         | -                | -            | -             | - 59,1               | - 100,0       |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>6.801,0</b>   | <b>1,9</b>   | <b>37,3</b>   | <b>12,7</b>      | <b>0,0</b>   | <b>1,6</b>    | <b>- 6.788,4</b>     | <b>- 99,8</b> |
| Aquisição de bens de capital | -                | -            | -             | 0,5              | 0,0          | 0,3           | 0,5                  | 100,0         |
| Transferências de capital    | 1,0              | 0,0          | 0,0           | 12,2             | 0,0          | 1,9           | 11,1                 | 1.087,0       |
| Ativos financeiros           | 6.800,0          | 1,9          | -             | -                | -            | -             | - 6.800,0            | - 100,0       |
| Passivos financeiros         | -                | -            | -             | -                | -            | -             | -                    | -             |
| Outras despesas de capital   | -                | -            | -             | -                | -            | -             | -                    | -             |
| <b>Total</b>                 | <b>352.373,7</b> | <b>100,0</b> | <b>95,8</b>   | <b>374.667,5</b> | <b>100,0</b> | <b>98,5</b>   | <b>22.293,8</b>      | <b>6,3</b>    |

Distribuindo a despesa realizada por capítulos, verifica-se que encontra-se afeta ao capítulo 01 - *Gabinete do Secretário e Serviços da SRS*, aproximadamente 374,6 milhões de euros, cuja taxa de execução orçamental foi de 98,8% e ao capítulo 50 cerca de 103 mil euros.

O total da despesa consolidada ascendeu a 410,9 milhões de euros, sendo preponderantes as despesas de natureza corrente (377,9 milhões de euros). Nestas, é de realçar o valor afeto a *Aquisição de bens e serviços* (233,1 milhões de euros) e as *Despesas com o pessoal* (131,6 milhões de euros). O valor das *Transferências correntes* expressa, essencialmente, as verbas transferidas para o SESARAM, E.P.E., e para o IASAÚDE, IP-RAM..

GRÁFICO 25 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS – SRS



Nas *Despesas de capital* 23,9 milhões de euros são respeitantes a *Passivos financeiros* e os restantes 9,1 milhões de euros a *Aquisição de bens de capital*.

QUADRO 77 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2015, POR NATUREZA - SRS

(mil euros)

| Designação                   | Capítulos                                         |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA              |              | Consolidado      |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
|                              | 01                                                | 50                     |                           |              |                  |              |                  |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRS | Investimentos do Plano | Valor                     | %            | Valor            | %            | Valor            | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>374.557,3</b>                                  | <b>97,6</b>            | <b>374.654,8</b>          | <b>100,0</b> | <b>376.986,6</b> | <b>92,0</b>  | <b>377.938,0</b> | <b>92,0</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 352,0                                             | -                      | 352,0                     | 0,1          | 131.258,7        | 32,0         | 131.610,7        | 32,0         |
| Aquisição de bens e serviços | 353,6                                             | -                      | 353,6                     | 0,1          | 232.766,5        | 56,8         | 233.120,1        | 56,7         |
| Juros e outros encargos      | -                                                 | -                      | -                         | -            | 12.675,2         | 3,1          | 12.675,2         | 3,1          |
| Transferências correntes     | 373.851,6                                         | 97,6                   | 373.949,2                 | 99,8         | 38,8             | 0,0          | 284,5            | 0,1          |
| Subsídios                    | -                                                 | -                      | -                         | -            | -                | -            | -                | -            |
| Outras despesas correntes    | -                                                 | -                      | -                         | -            | 247,4            | 0,1          | 247,4            | 0,1          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>7,0</b>                                        | <b>5,6</b>             | <b>12,7</b>               | <b>0,0</b>   | <b>32.944,0</b>  | <b>8,0</b>   | <b>32.944,5</b>  | <b>8,0</b>   |
| Aquisição de bens de capital | 0,5                                               | -                      | 0,5                       | 0,0          | 9.084,9          | 2,2          | 9.085,4          | 2,2          |
| Transferências de capital    | 6,6                                               | 5,6                    | 12,2                      | 0,0          | -                | -            | -                | -            |
| Ativos financeiros           | -                                                 | -                      | -                         | -            | -                | -            | -                | -            |
| Passivos financeiros         | -                                                 | -                      | -                         | -            | 23.859,1         | 5,8          | 23.859,1         | 5,8          |
| Outras despesas de capital   | -                                                 | -                      | -                         | -            | -                | -            | -                | -            |
| <b>Total</b>                 | <b>374.564,3</b>                                  | <b>103,2</b>           | <b>374.667,5</b>          | <b>100,0</b> | <b>409.930,6</b> | <b>100,0</b> | <b>410.882,4</b> | <b>100,0</b> |

## 9.10. SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

As despesas afetas à SRAP ascenderam a 1,4% do total das despesas do Governo Regional em 2015, o equivalente 27,2 milhões de euros – refletindo as alterações de divisão na composição orgânica entretanto ocorrida na anterior Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

QUADRO 78 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2014/2015 - SRAP

| (mil euros)                  |                 |              |               |                 |              |               |                      |              |
|------------------------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|----------------------|--------------|
| Designação                   | 2014            |              |               | 2015            |              |               | Variação 2015 - 2014 |              |
|                              | Valor           | %            | Taxa Execução | Valor           | %            | Taxa Execução | Valor                | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>23.793,2</b> | <b>90,1</b>  | <b>92,0</b>   | <b>23.726,9</b> | <b>87,1</b>  | <b>91,1</b>   | <b>- 66,3</b>        | <b>- 0,3</b> |
| Despesas com o pessoal       | 16.411,7        | 62,2         | 96,4          | 17.008,3        | 62,5         | 96,1          | 596,6                | 3,6          |
| Aquisição de bens e serviços | 2.723,2         | 10,3         | 84,2          | 2.436,5         | 8,9          | 68,6          | - 286,7              | - 10,5       |
| Juros e outros encargos      | -               | -            |               | -               | -            |               | -                    |              |
| Transferências correntes     | 4.213,5         | 16,0         | 82,4          | 3.896,4         | 14,3         | 91,8          | - 317,1              | - 7,5        |
| Subsídios                    | 444,8           | 1,7          | 91,2          | 368,3           | 1,4          | 71,2          | - 76,5               | - 17,2       |
| Outras despesas correntes    | -               | -            |               | 17,4            | 0,1          | 36,5          | 17,4                 | 100,0        |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>2.601,2</b>  | <b>9,9</b>   | <b>88,7</b>   | <b>3.505,5</b>  | <b>12,9</b>  | <b>93,0</b>   | <b>904,2</b>         | <b>34,8</b>  |
| Aquisição de bens de capital | 451,3           | 1,7          | 81,3          | 176,0           | 0,6          | 53,1          | - 275,3              | - 61,0       |
| Transferências de capital    | 2.149,9         | 8,1          | 90,4          | 3.154,5         | 11,6         | 96,7          | 1.004,6              | 46,7         |
| Ativos financeiros           | -               | -            | -             | 175,0           | 0,6          | 100,0         | 175,0                | 100,0        |
| Passivos financeiros         | -               | -            | -             | -               | -            | -             | -                    | -            |
| Outras despesas de capital   | -               | -            | -             | -               | -            | -             | -                    | -            |
| <b>Total</b>                 | <b>26.394,4</b> | <b>100,0</b> | <b>91,7</b>   | <b>27.232,3</b> | <b>100,0</b> | <b>91,3</b>   | <b>838,0</b>         | <b>3,2</b>   |

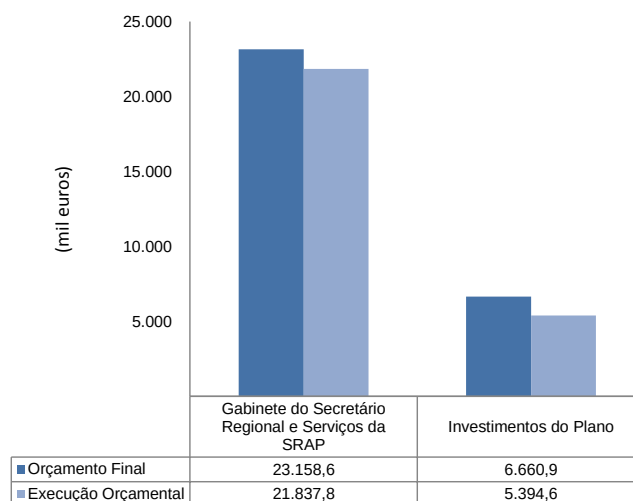
Com a inclusão das competências acometidas a esta nova estrutura orgânica, respeitantes às áreas da agricultura e pescas – transferidas da anterior competência da SRA, verifica-se que 87,1% das despesas respeitam a *Despesas correntes*, no valor aproximado de 23,7 milhões de euros. A restante execução, de 3,5 milhões de euros, está afeta a *Despesas de capital*, com preponderância para as *Transferências de Capital*.

Ao nível do capítulo 50, verifica-se uma taxa de execução de 81,0%, enquanto ao nível do orçamento de funcionamento normal a taxa execução orçamental é mais elevada situando no 94,3%, aproximando-se assim dos valores orçamentados. Globalmente, a taxa de execução ascende a 91,3%.

Por capítulos, o peso das despesas com *investimentos do Plano* ascendeu a 19,8% da despesa global, com um montante executado de 5,4 milhões de euros. As despesas referentes ao *Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAP*, capítulo 01, ascenderam a 21,8 milhões de euros e as despesas associadas aos SFA e EPR corresponderam a 10,7 milhões de euros.



GRÁFICO 26 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2015, POR CAPÍTULOS - SRAP



Em termos consolidados, a despesa ascendeu a 33,5 milhões de euros, dos quais 26,5 milhões de euros estiveram afetos a *Despesas correntes* e 7,0 milhões de euros a *Despesas de capital*.

QUADRO 79 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2015, POR NATUREZA - SRAP

(mil euros)

| Designação                   | Capítulos                                          |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA             |              | Consolidado     |              |
|------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
|                              | 01                                                 | 50                     |                           |              |                 |              |                 |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAP | Investimentos do Plano | Valor                     | %            | Valor           | %            | Valor           | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>21.662,8</b>                                    | <b>2.064,1</b>         | <b>23.726,9</b>           | <b>87,1</b>  | <b>6.404,6</b>  | <b>59,7</b>  | <b>26.469,8</b> | <b>79,1</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 17.008,3                                           | -                      | 17.008,3                  | 62,5         | 3.333,8         | 31,1         | 20.342,1        | 60,8         |
| Aquisição de bens e serviços | 1.569,4                                            | 867,1                  | 2.436,5                   | 8,9          | 2.313,7         | 21,6         | 4.750,1         | 14,2         |
| Juros e outros encargos      | -                                                  | -                      | -                         | -            | 0,0             | 0,0          | 0,0             | 0,0          |
| Transferências correntes     | 3.067,7                                            | 828,7                  | 3.896,4                   | 14,3         | 599,9           | 5,6          | 834,7           | 2,5          |
| Subsídios                    | -                                                  | 368,3                  | 368,3                     | 1,4          | 24,8            | 0,2          | 393,1           | 1,2          |
| Outras despesas correntes    | 17,4                                               | -                      | 17,4                      | 0,1          | 132,4           | 1,2          | 149,8           | 0,4          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>175,0</b>                                       | <b>3.330,5</b>         | <b>3.505,5</b>            | <b>12,9</b>  | <b>4.327,0</b>  | <b>40,3</b>  | <b>6.986,7</b>  | <b>20,9</b>  |
| Aquisição de bens de capital | -                                                  | 176,0                  | 176,0                     | 0,6          | 3.774,5         | 35,2         | 3.950,6         | 11,8         |
| Transferências de capital    | -                                                  | 3.154,5                | 3.154,5                   | 11,6         | -               | -            | 2.483,7         | 7,4          |
| Ativos financeiros           | 175,0                                              | -                      | 175,0                     | 0,6          | -               | -            | -               | -            |
| Passivos financeiros         | -                                                  | -                      | -                         | -            | 552,4           | 5,1          | 552,4           | 1,7          |
| Outras despesas de capital   | -                                                  | -                      | -                         | -            | -               | -            | -               | -            |
| <b>Total</b>                 | <b>21.837,8</b>                                    | <b>5.394,6</b>         | <b>27.232,3</b>           | <b>100,0</b> | <b>10.731,6</b> | <b>100,0</b> | <b>33.456,5</b> | <b>100,0</b> |

No âmbito das suas atribuições, funciona sob a tutela e superintendência da SRAP o IVBAM - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, o PRODERAM – Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM e a EPR CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da

Madeira, EPE, integrada no orçamento da Região em 2015 pela primeira vez. A SRAP exerce também a tutela sobre a GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda., empresa integrada no SERAM.

Em termos consolidados, nas *Despesas Correntes* sobressaem as *Despesas com o pessoal*, com 20,3 milhões de euros, a *Aquisição de bens e serviços*, com 4,7 milhões de euros, e as *Transferências correntes*, com 834,7 mil euros. Nas *Despesas de Capital* destacam-se a *Aquisição de bens de capital* (4,0 milhões de euros) e as *Transferências de capital* (2,4 milhões de euros).

## 10. OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS

Nas operações extraorçamentais (OEO), estão consideradas as entradas e saídas de fundos da Conta da Região, que não constituem nem receita nem despesa orçamental mas que têm expressão na tesouraria do Governo Regional (conforme anexo III do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

A desagregação das rubricas da receita e despesa extraorçamentais adota idêntico nível das parametrizações da plataforma informática GeRFiP, definidas a nível nacional.

**QUADRO 80 - CONTA GERAL DOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS DE 2015**

| ENTRADA                                                                       | Importâncias<br>(em euros) | SAÍDA                                                                           | Importâncias<br>(em euros) |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Saldo existente em 1 de Janeiro de 2015 de Operações extraorçamentais:</b> | <b>4 447 428,43</b>        | <b>Operações extraorçamentais</b>                                               | <b>122 460 451,87</b>      |
| <i>de Recursos próprios de terceiros e outras</i>                             | <i>4 447 428,43</i>        | <i>12.01 Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado</i>            | <i>52 026 668,87</i>       |
|                                                                               |                            | <i>12.02 Outras operações de tesouraria</i>                                     | <i>4 417 585,93</i>        |
|                                                                               |                            | <i>12.05 Recursos próprios de terceiros</i>                                     | <i>66 016 197,07</i>       |
| <b>Operações extraorçamentais</b>                                             | <b>118 715 538,22</b>      |                                                                                 |                            |
| <i>17.01 Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado</i>         | <i>48 504 068,41</i>       | <b>Saldo existente em 31 de Dezembro de 2015 de Operações extraorçamentais:</b> | <b>702 514,78</b>          |
| <i>17.02 Outras operações de tesouraria</i>                                   | <i>4 308 023,07</i>        | <i>de Recursos próprios de terceiros e outras</i>                               | <i>702 514,78</i>          |
| <i>17.05 Recursos próprios de terceiros</i>                                   | <i>65 903 446,74</i>       |                                                                                 |                            |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>123 162 966,65</b>      | <b>Total</b>                                                                    | <b>123 162 966,65</b>      |

Apesar de previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, as *reposições abatidas nos pagamentos*, ou seja, as receitas resultantes da entrada de fundos em tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais em excesso efetivados no próprio ano, não foram expressas através da classificação específica, quer pela impossibilidade prática de consubstanciar o respetivo registo em rubrica da despesa, quer por na maior parte dos casos não se verificar um fluxo financeiro correspondente. As *Reposições abatidas nos pagamentos* subtraem na respetiva rubrica aos valores já anteriormente pagos e respetiva dotação orçamental utilizada pelos valores indevidos em excesso pagos no ano.

No mapa Anexo XXXIV são indicadas as *Reposições abatidas nos pagamentos* por Secretarias Regionais. Esse valor consta ainda do mapa Anexo I – *Conta geral dos fluxos financeiros da Região Autónoma da Madeira* e no mapa Anexo XXXV – *Conta geral das operações de tesouraria e transferência de fundos*. Do valor total de 774,9 mil euros, 583,2 mil euros resultam de *Juros e outros encargos* efetuadas na SRF, correspondendo a 75,3% do total.

## QUADRO 81 - OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS EM 2015

| ENTRADA                                                         | Importâncias<br>(em euros) | SAÍDA                                                          | Importâncias<br>(em euros) |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>17. Operações extraorçamentais</b>                           |                            | <b>12. Operações extraorçamentais</b>                          |                            |
| 17.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado | 48 504 068,41              | 12.01. Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado | 52 026 668,87              |
| Caixa Geral de Aposentações                                     | 14 588 498,86              | Caixa Geral de Aposentações                                    | 15 677 435,63              |
| Segurança Social                                                | 3 245 982,04               | Segurança Social                                               | 3 270 576,05               |
| IRS/IRC                                                         | 29 898 922,82              | IRS/IRC                                                        | 32 307 803,19              |
| Outras                                                          | 770 664,69                 | Outras                                                         | 770 854,00                 |
| 17.02. Outras operações de tesouraria                           | 4 308 023,07               | 12.02. Outras operações de tesouraria                          | 4 417 585,93               |
| Desc.Vencim. Funcionários p/ Sentenças e Execuções              | 1 781 813,16               | Desc.Vencim. Funcionários p/ Sentenças e Execuções             | 1 803 197,59               |
| Sindicatos                                                      | 427 918,79                 | Sindicatos                                                     | 427 935,24                 |
| Depósitos de Garantia e de Cauções Diversas                     | 1 110 414,03               | Depósitos de Garantia e de Cauções Diversas                    | 1 214 276,96               |
| Mútua dos Pescadores e Associação Armadores                     | 420 545,81                 | Mútua dos Pescadores e Associação Armadores                    | 420 545,81                 |
| Outras                                                          | 567 331,28                 | Outras                                                         | 551 630,33                 |
| 17.05. Recursos Próprios de Terceiros                           | 65 903 446,74              | 12.05. Recursos Próprios de Terceiros                          | 66 016 197,07              |
| Fundo Equilíbrio Financeiro                                     | 48 152 709,00              | Fundo Equilíbrio Financeiro                                    | 48 152 709,00              |
| Fundo Social Municipal                                          | 4 615 398,00               | Fundo Social Municipal                                         | 4 615 398,00               |
| Fundo Financiamento Freguesias                                  | 3 889 659,00               | Fundo Financiamento Freguesias                                 | 3 889 659,00               |
| PCT-MAC                                                         | 61 191,05                  | PCT-MAC                                                        | 61 191,05                  |
| Direção Regional da Administração da Justiça                    | 663 822,10                 | Direção Regional da Administração da Justiça                   | 711 476,98                 |
| Diversos                                                        | 8 520 667,59               | Diversos                                                       | 8 585 763,04               |
| FET                                                             | 1 974 797,52               | FET                                                            | 2 053 036,87               |
| Protecção Civil                                                 | 1 204 523,64               | Protecção Civil                                                | 1 204 739,84               |
| Outros                                                          | 5 341 346,43               | Outros                                                         | 5 327 986,33               |
| <b>Total geral</b>                                              | <b>118 715 538,22</b>      | <b>Total geral</b>                                             | <b>122 460 451,87</b>      |

As entradas e saídas de fluxos financeiros não orçamentais estão resumidas no quadro anterior. Face a 2014 as entradas diminuíram 5,8 milhões de euros (-4,6%) e as saídas diminuíram em 20,4 milhões de euros (-20,4%).

Nas receitas extraorçamentais, quer em termos absolutos, quer em termos relativos, as variações mais expressivas ocorreram no grupo *Outras operações de tesouraria*, devido ao aumento da rubrica *Descontos em vencimentos para Sentenças e Execuções*. Em termos relativos destaca-se a diminuição, de 83,9%, das receitas do PCT-MAC - *Programa de Cooperação Transnacional Madeira, Açores e Canárias 2007-2013*. Em termos absolutos, realça-se a diminuição face ao ano anterior de 5,8 milhões de euros da Segurança Social.

Comparativamente ao ano anterior, nas despesas extraorçamentais 88,4% da variação advém da diminuição das entregas ao Ministério da Justiça, em virtude do efeito base de uma entrega extraordinária efetuada em 2014.

# 11. SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

## 11.1. INTRODUÇÃO

Os serviços, institutos e fundos autónomos, abreviadamente designados por SFA, para além de personalidade jurídica e património próprios, integram a Administração Pública Regional e têm por objeto a prestação de serviços públicos. Possuem autonomia administrativa e financeira, podendo assim gerar e arrecadar receitas próprias. O subsetor dos SFA integra, no ano 2015, 57 organismos, 43 SFA e 14 EPR.

Conforme já referido, com a entrada em vigor do novo SEC-2010 e da nova versão do Manual do Défice e da Dívida que dele decorre, foram introduzidas alterações relevantes nos critérios que devem ser verificados na análise da classificação sectorial de entidades públicas. Nessa sequência, em 2014 foram reclassificadas e integradas no subsetor dos SFA sete novas EPR, a seguir elencadas, sendo que as mesmas só passaram a ter expressão orçamental no Orçamento da RAM de 2015:

- Casa da Luz - Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda.;
- ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
- IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
- Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.;
- SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.;
- CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira.

A Casa da Luz – Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda., encontrava-se em processo de fusão na Empresa de Eletricidade da Madeira, tendo apresentado documento comprovativo da conclusão desse processo às autoridades nacionais, já após a apresentação da proposta do Orçamento da Região para 2015. Até esse momento teve de ser necessariamente integrada na proposta de Orçamento da tutela, considerando-se assim que à data de apresentação do mesmo era uma EPR. Tratou-se de uma situação em que o orçamento da entidade inscrito no ORAM não teve execução ao longo de 2015.

Em relação às restantes EPR reclassificadas a partir de 2015, a integração no perímetro das administrações públicas implicou alterações significativas nas obrigações dessas empresas, das quais se destacam:

- A integração da empresa no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;

- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular de informação financeira e sobre o número de funcionários;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

A partir da publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, os SFA ficaram sujeitos a novos prazos e modelos de reporte para a prestação mensal da sua execução financeira – Mapa da Execução Orçamental (EO), bem como da informação sobre o montante dos *Passivos* e dos *Pagamentos em Atraso* (MPA). Para além dos anteriores, a assunção de novos compromissos ficou dependente da existência de fundos disponíveis, utilizando-se para a sua determinação o Mapa de Fundos Disponíveis.

Todas estas informações foram enviadas mensalmente pelos SFA e EPR às Unidades de Gestão de cada Secretaria Regional, que procedera a uma primeira verificação e validação de toda a informação dos serviços sob a sua tutela, remetendo posteriormente à Direção Regional do Orçamento Tesouro (DROT), que novamente verificou, validou e agregou a informação, reportando depois à Direção-Geral do Orçamento (DGO) e às demais entidades.

Em 2015, deu-se continuidade a aplicação do POCP / SNC e das medidas no âmbito do PAEF-RAM que afetaram diretamente a Conta dos SFA.

Aperfeiçoou-se o *software* utilizado nos anos anteriores às novas exigências de reporte de informação, permitindo assim a compilação, o cruzamento e a validação de toda a execução orçamental e patrimonial dos SFA e das EPR da gerência de 2015, não só dos próprios sistemas contabilísticos informáticos próprios, como de toda a informação financeira registada quer no SIGORAM, quer nos mapas da Execução Orçamental reportados à DGO. Toda a informação ficou alojada numa única base de dados, o que permitiu o seu tratamento e consolidação, procurando-se garantir a unificação com as contas submetidas previamente ao Tribunal de Contas.

Em 2015 persistiram as exigências na gestão dos SFA, implementadas nos anos anteriores, das quais se destacam:

- Cumprimento das obrigações introduzidas pela LCPA;
- Prestação de informação diversa, compilada mensalmente para o reporte à DGO e outras entidades;
- Registo das alterações orçamentais no SIGORAM;
- Registo trimestral da execução orçamental no SIGORAM;
- Registo de todos os encargos plurianuais no SIGORAM – SCEP (Sistema Central de Registo de Encargos Plurianuais).

Na submissão eletrónica das Contas dos SFA à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC), persistiram algumas dificuldades, nomeadamente o facto de não aceitar o reporte dos códigos de classificação económica das operações extraorçamentais, *Recursos próprios de terceiros* – R.17.05 e D.12.05, utilizadas pela RAM, mas não aprovadas através do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Tais importâncias foram registadas pelos SFA, regra geral, em *Outras operações de*

tesouraria – R.17.02 e D.12.02, pelo que as importâncias inscritas nestas rubricas das *Operações extraorçamentais – Outras operações de tesouraria*, nos reportes eletrónicos à SRMTC, agregaram:

- Operações extraorçamentais – Outras operações de tesouraria;
- Operações extraorçamentais – De recursos próprios de terceiros.

A desagregação das operações extraorçamentais relacionada com os fundos da UE, à semelhança do ano anterior, encontra-se publicada em mapa Anexo, conforme recomendado pela SRMTC.

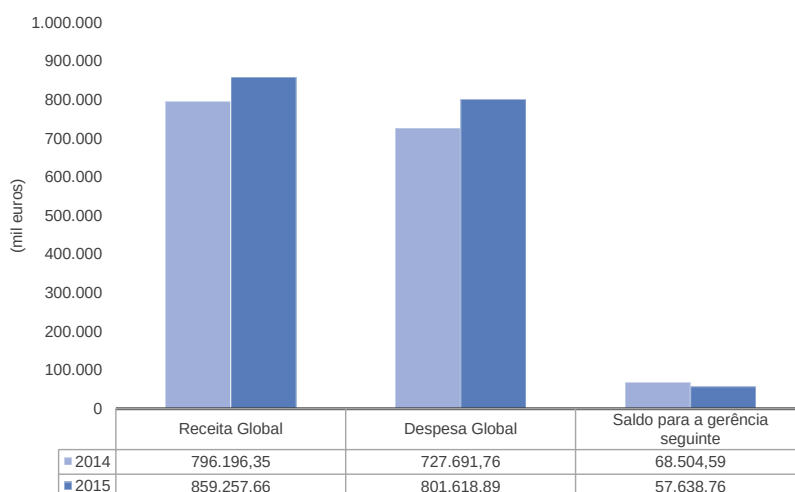
Ao longo do ano 2015, os serviços da DROT acompanharam a contabilização adequada desses registos nos mapas de reporte mensal, solicitando esclarecimentos e retificações, sempre que necessário. No entanto, da análise dos mapas reportados eletronicamente à SRMTC e do seu cruzamento com os demais elementos financeiros constantes dos demais mapas de reporte de execução, utilizados pelos diversos SFA e EPR, detetaram-se algumas divergências que prontamente foram comunicadas aos respetivos serviços, para assim procederem às respetivas correções, solicitando que das mesmas fosse dado posteriormente conhecimento à SRF, de modo à sua integração na Conta agora apresentada.

Assim, elaborou-se o mapa da execução orçamental (Anexos – XXII) de uma forma pormenorizada, diferenciando os fluxos financeiros acima referidos.

Em 2015, os SFA, incluindo-se aqui as EPR, foram dispensadas da manifestação de receita própria através do mecanismo de *Contas de Ordem* na tesouraria do Governo Regional, por via do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro.

No gráfico seguinte apresentam-se os valores totais das receitas e despesas dos SFA, incluindo os montantes das OEO, bem como dos saldos para a gerência seguinte, nos anos 2014 e 2015, em termos globais.

**GRÁFICO 27 – RECEITAS E DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2014-2015)**



O aumento verificado em 2015, quer da receita, quer da despesa global, reflete essencialmente a reclassificação das entidades públicas, atrás identificadas, no perímetro da Administração Pública Regional, figurando a partir deste ano económico no universo dos SFA.

## 11.2. RECEITA - SFA

A análise que se segue respeita exclusivamente aos SFA, excluindo-se as EPR, que serão analisadas nos pontos 11.4 – Receita EPR.

A receita dos SFA totalizou 237,4 milhões de euros em 2015, traduzindo uma diminuição de 260,1 milhões de euros face à execução de 2014, sendo o principal fator para esta variação o facto das transferências para o SESARAM, E.P.E., terem deixado de ser efetuadas através do IASAÚDE, IP-RAM. Este instituto deixou, de igual modo, de ser a entidade responsável pelas transferências para a IHM, EPERAM, das verbas associadas ao projeto “*Apoios compensatórios à habitação com fins sociais*” que passaram a ser transferidas diretamente da tutela para a nova EPR. Excluindo, contudo, de 2014 os valores afetos ao SESARAM, E.P.E., verificamos que as transferências para o IASAÚDE, IP-RAM, aumentaram cerca de 19 milhões de euros, destinando-se as mesmas à regularização de encargos assumidos e não pagos em anos anteriores.

De salientar, igualmente, o aumento das receitas do Instituto de Emprego da Madeira, IEM, IP-RAM, da Escola Profissional Francisco Fernandes e do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira.

No quadro seguinte constam as variações absolutas e percentuais das receitas dos SFA:

**QUADRO 82 – RECEITAS COBRADAS POR SFA (2014-2015)**

| Designação                                                      | (euros)                 |                         |                        |             |  |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------|--|
|                                                                 | Total das Receitas 2014 | Total das Receitas 2015 | Variação               |             |  |
|                                                                 |                         |                         | Absoluta               | Relativa    |  |
| Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM  | 350 090 845,95          | 111 266 618,76          | -238 824 227,19        | -68%        |  |
| Instituto de Desenvolvimento Empresarial                        | 39 179 461,16           | 21 017 748,44           | -18 161 712,72         | -46%        |  |
| Assembleia Legislativa da Madeira                               | 15 901 383,39           | 12 402 762,57           | -3 498 620,82          | -22%        |  |
| Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional         | 13 628 730,73           | 12 045 957,93           | -1 582 772,80          | -12%        |  |
| Fundos Escolares                                                | 9 454 637,71            | 8 076 660,43            | -1 377 977,28          | -15%        |  |
| Instituto de Desenvolvimento Regional                           | 14 152 131,60           | 12 812 801,32           | -1 339 330,28          | -9%         |  |
| Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM                      | 5 034 431,49            | 4 943 609,40            | -90 822,09             | -2%         |  |
| Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira                | 1 243 144,36            | 1 212 323,57            | -30 820,79             | -2%         |  |
| Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM         | 6 342 869,69            | 6 326 635,35            | -16 234,34             | 0%          |  |
| Parque Natural da Madeira                                       | 2 299 402,13            | 2 319 502,81            | 20 100,68              | 1%          |  |
| Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes                     | 1 128 887,74            | 1 623 742,53            | 494 854,79             | 44%         |  |
| Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira       | 4 358 767,53            | 4 893 213,64            | 534 446,11             | 12%         |  |
| Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira | 14 285 787,98           | 14 876 073,54           | 590 285,56             | 4%          |  |
| Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira        | 4 229 623,77            | 4 968 602,92            | 738 979,15             | 17%         |  |
| Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM                         | 16 122 366,07           | 18 611 384,69           | 2 489 018,62           | 15%         |  |
| <b>Total</b>                                                    | <b>497 452 471,30</b>   | <b>237 397 637,90</b>   | <b>-260 054 833,40</b> | <b>-52%</b> |  |

Por classificação económica das receitas, verificamos que a parcela corrente, no valor total de 187,5 milhões de euros, reflete uma diminuição de 55,6% relativamente 2014, ou seja 234,9 milhões de euros.

As receitas de capital, no valor total de 26,8 milhões de euros, registaram igualmente uma diminuição de 47,0% relativamente a 2014 e representaram cerca de 11,3% da receita total dos SFA.

Por sua vez o *saldo da gerência anterior* de receitas próprias, no valor de 23,0 milhões de euros, foi inferior ao de 2014 em 5,6%.

O quadro seguinte apresenta as receitas dos SFA em 2014 e 2015, de acordo com a sua estrutura económica.



## QUADRO 83 – RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2014-2015)

| Designação                                        | (mil euros)      |              |                  |              |                    |              |
|---------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|--------------|
|                                                   | 2014             |              | 2015             |              | Variação 2015/2014 |              |
|                                                   | Valor            | %            | Valor            | %            | Valor              | %            |
| <b>Receitas Correntes</b>                         |                  |              |                  |              |                    |              |
| Impostos diretos                                  | 668,0            | 0,1          | 650,6            | 0,3          | -17,5              | -2,6         |
| Impostos indiretos                                | 61,5             | 0,0          | 33,6             | 0,0          | -27,9              | -45,4        |
| Taxas, multas e outras penalidades                | 3 009,7          | 0,6          | 3 285,1          | 1,4          | 275,4              | 9,1          |
| Rendimentos da propriedade                        | 0,5              | 0,0          | 2,5              | 0,0          | 2,0                | 448,6        |
| Transferências correntes                          | 413 674,1        | 83,2         | 178 463,2        | 75,2         | -235 211,0         | -56,9        |
| Venda de bens e serviços correntes                | 3 781,5          | 0,8          | 3 769,0          | 1,6          | -12,5              | -0,3         |
| Outras receitas correntes                         | 1 192,3          | 0,2          | 1 288,9          | 0,5          | 96,7               | 8,1          |
| <b>Soma</b>                                       | <b>422 387,6</b> | <b>84,9</b>  | <b>187 492,8</b> | <b>79,0</b>  | <b>-234 894,8</b>  | <b>-55,6</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>                        |                  |              |                  |              |                    |              |
| Venda de bens de investimento                     | 0,5              | 0,0          | 0,4              | 0,0          | -0,1               | -20,6        |
| Transferências de capital                         | 50 011,8         | 10,1         | 26 517,7         | 11,2         | -23 494,1          | -47,0        |
| Ativos financeiros                                | 537,8            | 0,1          | 280,3            | 0,1          | -257,4             | -47,9        |
| Passivos financeiros                              | 0,0              | 0,0          | 0,0              | 0,0          | 0,0                | -            |
| Outras receitas de capital                        | 5,9              | 0,0          | 2,9              | 0,0          | -3,0               | -51,2        |
| <b>Soma</b>                                       | <b>50 556,0</b>  | <b>10,2</b>  | <b>26 801,3</b>  | <b>11,3</b>  | <b>-23 754,7</b>   | <b>-47,0</b> |
| Recursos próprios comunitários                    | - €              | 0,0          | -                | 0,0          | 0,0                | 0,0          |
| Reposições não abatidas nos pagamentos            | 89,92 €          | 0,0          | 62,51            | 0,0          | -27,4              | -30,5        |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias) | 24 418,98 €      | 4,9          | 23 041,03        | 9,7          | -1 378,0           | -5,6         |
| <b>Total receitas</b>                             | <b>497 452,5</b> | <b>100,0</b> | <b>237 397,6</b> | <b>100,0</b> | <b>-260 054,8</b>  | <b>-52,3</b> |

Relativamente às *Transferências correntes*, salienta-se a diminuição, em 231,6 milhões de euros, das importâncias recebidas do Orçamento da Região para despesas de funcionamento normal, pelos motivos já mencionados. No que concerne às *Transferências correntes para investimentos do Plano*, verifica-se uma diminuição de 10,9 milhões de euros, relacionada com a exclusão das transferências para a IHM, EPERAM, deste âmbito.

As *Transferências correntes* constituem 95,2% das receitas correntes e as *Transferências de capital* cerca de 99,0% da componente capital da receita. Nestas rubricas estão inscritas as verbas transferidas da administração regional, da administração central, local e segurança social, das instituições sem fins lucrativos e famílias, do resto do mundo (UE) e ainda de outros setores onde se incluem as sociedades e quase-sociedades financeiras e as não financeiras.

Destacam-se contudo as *Transferências correntes* provenientes do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, que continuam a ser a principal fonte de financiamento destes organismos, totalizando 150,9 milhões de euros, o equivalente a 63,6% da receita total. Segue-se as transferências correntes e de capital da UE, com 23,5 milhões de euros e 23,7 milhões de euros, respetivamente, totalizando 47,2 milhões de euros, ou seja, 19,9% da receita total. Estas aumentaram em 6,8 milhões de euros, distinguindo-se os acréscimos no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (3,5 milhões de euros), no IDE - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (2,1 milhões de euros) e no IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (325,5 mil euros).

As transferências da Administração Central aumentaram 1,7 milhões de euros e em ciclo inverso as transferências da Segurança Social diminuíram 1,2 milhões de euros.

As *Transferências de capital* apresentaram, no global, uma diminuição de 47,0%, equivalente a cerca de 23,5 milhões de euros, estando a mesma associada, essencialmente, ao IDE, IP-RAM (-15,7 milhões de euros de recebimentos da UE e -5,5 milhões de euros do Orçamento da Região para investimentos

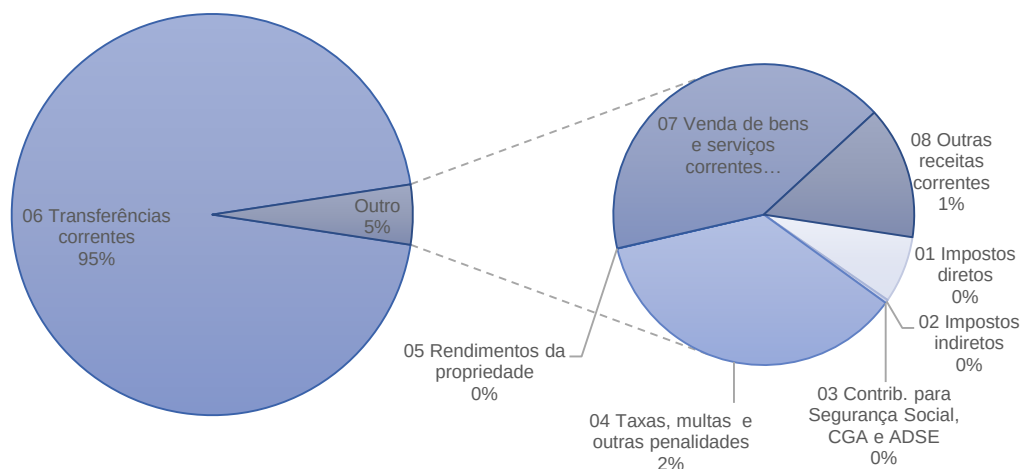
do Plano). Por sua vez, as transferências da *Administração Central* para o PRODERAM diminuíram em 1,9 milhões de euros.

Relativamente às importâncias recebidas da UE pelos vários SFA, as classificações económicas utilizadas têm procurado seguir um critério uniforme e de conformidade com a classificação económica considerada pela entidade pagadora. Foi seguida a seguinte metodologia:

- Transferências da UE – As transferências provenientes da UE entregues pelas entidades regionais aos SFA, através de Operações extraorçamentais – Recursos próprios de terceiros, identificando-se ainda os diferentes fundos pelas fontes de financiamento nos sistemas informáticos internos e no SIGORAM, sendo as mesmas canalizadas para despesas de investimentos do Plano;
- Transferências da Administração Central – As transferências efetuadas pelas entidades da Administração central, através das rubricas de classificação económica de transferências, atendendo-se aqui à natureza do organismo nacional que transferiu a verba e identificando-se também os fundos através das fontes de financiamento, nos sistemas informáticos internos e no SIGORAM.

O valor dos ativos financeiros no corrente ano cifrou-se em 280,3 mil euros, registando uma diminuição de 257,4 mil euros relativamente a 2014.

**GRÁFICO 28 – RECEITAS CORRENTES DOS SFA EM 2015**



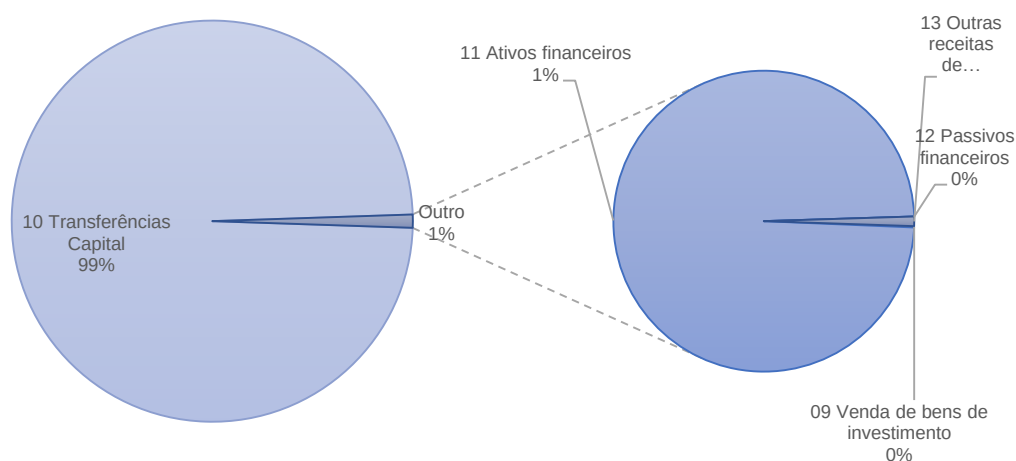
Os serviços que em 2015 foram recetores de um maior valor de transferências de natureza corrente, provenientes do Orçamento Regional foram os seguintes:

QUADRO 84 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DO GOVERNO REGIONAL

| Designação                                                     | (euros)                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                | Transferências correntes ORAM |
| Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM | 110 502 005,69                |
| Assembleia Legislativa da Madeira                              | 11 708 433,55                 |
| Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM                        | 9 744 733,16                  |
| Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira       | 3 787 096,94                  |
| Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira      | 3 225 992,44                  |
| Parque Natural da Madeira                                      | 1 985 734,58                  |
| Instituto de Desenvolvimento Regional                          | 1 722 155,91                  |
| Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes                    | 1 577 409,02                  |
| Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM                     | 1 305 229,61                  |
| Instituto de Desenvolvimento Empresarial                       | 1 126 180,24                  |

Os Fundos Escolares, em conjunto, receberam do Orçamento da Região em *Transferências correntes* cerca de 3,9 milhões de euros, ou seja, -1,3 milhões de euros relativamente a 2014.

GRÁFICO 29 – RECEITAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2015



As *Transferências de capital* do Orçamento da Região dirigiram-se essencialmente aos seguintes SFA:

QUADRO 85 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DO GOVERNO REGIONAL

| Designação                                                     | (euros)                     |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                | Transferências capital ORAM |
| Instituto de Desenvolvimento Empresarial                       | 1 624 735,58                |
| Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM        | 297 126,43                  |
| Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira      | 118 279,40                  |
| Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM | 12 173,45                   |

No quadro seguinte apresentam-se os SFA cujo rácio das receitas deduzidas das transferências do ORAM, sobre as receitas totais é superior a 50,0%.

QUADRO 86 – RECEITAS TOTAIS DOS SFA, DEDUZIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO REGIONAL – 2015

| Designação                                                                                     | (euros)                                        |                  |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|---------|
|                                                                                                | Recetitas deduzidas das transferências do ORAM | Recetitas totais | Rácio   |
| Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira                                | 14 876 073,54                                  | 14 876 073,54    | 100,00% |
| Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional                                        | 12 043 798,03                                  | 12 045 957,93    | 99,98%  |
| Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM                                        | 6 000 637,32                                   | 6 326 635,35     | 94,85%  |
| Instituto de Desenvolvimento Empresarial                                                       | 18 266 832,62                                  | 21 017 748,44    | 86,91%  |
| Instituto de Desenvolvimento Regional                                                          | 11 090 645,41                                  | 12 812 801,32    | 86,56%  |
| Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira                                               | 942 323,57                                     | 1 212 323,57     | 77,73%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia                 | 303 044,59                                     | 410 955,39       | 73,74%  |
| Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM                                                     | 3 638 233,39                                   | 4 943 609,40     | 73,59%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz                                     | 83 597,13                                      | 125 124,59       | 66,81%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva                        | 195 064,05                                     | 299 788,77       | 65,07%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE Bartolomeu Perestrelo                 | 143 780,73                                     | 222 550,95       | 64,61%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal                                   | 40 189,23                                      | 65 625,51        | 61,24%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço                                    | 180 757,57                                     | 312 233,30       | 57,89%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio de Gouveia | 21 689,88                                      | 38 034,78        | 57,03%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE Prof. Francisco M. S. Barreto         | 101 666,49                                     | 184 641,48       | 55,06%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos                  | 119 694,95                                     | 222 656,79       | 53,76%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro                 | 56 822,39                                      | 107 967,24       | 52,63%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Machico                                         | 251 292,31                                     | 486 753,17       | 51,63%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros                                   | 105 568,68                                     | 204 669,37       | 51,58%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco                                    | 193 685,25                                     | 377 990,08       | 51,24%  |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Porto da Cruz                       | 70 209,27                                      | 140 068,04       | 50,13%  |
| Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos                  | 133 828,99                                     | 267 187,73       | 50,09%  |

O classificador económico das receitas e das despesas públicas, definido através do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, veio distinguir o capítulo das OEO, onde se englobam as operações que apenas têm expressão na tesouraria, não sendo consideradas receitas orçamentais. São elas as Receitas do Estado, as Operações de tesouraria, as Reposições abatidas nos pagamentos, as Contas de ordem e ainda os Recursos próprios de terceiros.

Em 2015, o capítulo 17 - *Operações extraorçamentais*, em termos totais, ou seja, considerando as Receitas da gerência anterior e da própria gerência, ascendeu a 130,2 milhões de euros, representando uma diminuição de 69,7 milhões de euros relativamente a 2014.

## 11.3. DESPESA - SFA

A análise que se segue respeita exclusivamente aos SFA, excluindo-se as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

As despesas totais realizadas pelos SFA ascenderam a cerca de 214,4 milhões de euros em 2015, sendo inferior em cerca de 259,1 milhões de euros face a 2014.

Em 2015, a despesa do IASAÚDE, IP-RAM, reduziu-se substancialmente dado que, conforme já dito anteriormente, as *Transferências correntes* e de capital para o SESARAM, E.P.E., passaram a ser efetuadas diretamente da tutela para esta EPR. O mesmo se passou relativamente ao projeto “Apoios compensatórios à habitação com fins sociais” cujas verbas atribuídas passaram a ser canalizadas diretamente para o IHM, EPERAM. Excluindo contudo de 2014 os valores afetos aos serviços mencionados verificamos que a despesa afeta ao IASAÚDE, IP-RAM, aumentou devido à regularização de encargos transitados.

O quadro seguinte permite avaliar a distribuição da despesa dos SFA em 2014 e em 2015, por classificação económica, e a sua variação nesse período.

**QUADRO 87 – DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2014-2015)**

| Designação                   | (mil euros)      |              |                  |              |                    |              |
|------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|--------------|
|                              | 2014             |              | 2015             |              | Variação 2015/2014 |              |
|                              | Valor            | %            | Valor            | %            | Valor              | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    |                  |              |                  |              |                    |              |
| Despesas com pessoal         | 30 423,3         | 6,4          | 29 469,6         | 13,7         | -953,8             | -3,1         |
| Aquisição de bens e serviços | 97 828,5         | 20,7         | 114 690,3        | 53,5         | 16 861,8           | 17,2         |
| Juros e outros encargos      | 4 274,1          | 0,9          | 4 566,0          | 2,1          | 291,9              | 6,8          |
| Transferências correntes     | 277 012,3        | 58,5         | 31 058,6         | 14,5         | -245 953,8         | -88,8        |
| Subsídios                    | 13 593,1         | 2,9          | 3 704,1          | 1,7          | -9 888,9           | -72,7        |
| Outras despesas correntes    | 103,1            | 0,0          | 111,2            | 0,1          | 8,1                | 7,9          |
| <b>Soma</b>                  | <b>423 234,4</b> | <b>89,4</b>  | <b>183 599,8</b> | <b>85,6</b>  | <b>-239 634,6</b>  | <b>-56,6</b> |
| <b>Despesas de Capital</b>   |                  |              |                  |              |                    |              |
| Aquisição de bens de capital | 2 460,8          | 0,5          | 6 407,0          | 3,0          | 3 946,2            | 160,4        |
| Transferências de capital    | 44 544,0         | 9,4          | 22 023,2         | 10,3         | -22 520,8          | -50,6        |
| Ativos financeiros           | 3 240,8          | 0,7          | 2 351,7          | 1,1          | -889,1             | -27,4        |
| Passivos financeiros         | 0,0              | 0,0          | 0,0              | 0,0          | 0,0                | 0,0          |
| Outras despesas de capital   | 0,0              | 0,0          | 0,0              | 0,0          | 0,0                | 0,0          |
| <b>Soma</b>                  | <b>50 245,6</b>  | <b>10,6</b>  | <b>30 782,0</b>  | <b>14,4</b>  | <b>-19 463,7</b>   | <b>-38,7</b> |
| <b>Total despesas</b>        | <b>473 480,0</b> | <b>100,0</b> | <b>214 381,8</b> | <b>100,0</b> | <b>-259 098,3</b>  | <b>-54,7</b> |

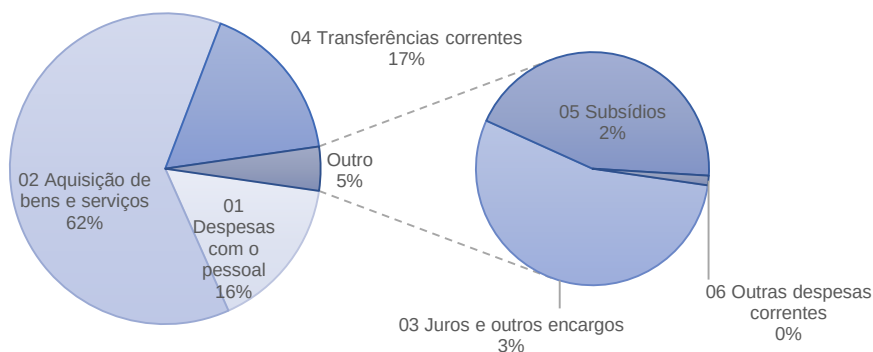
Em relação às despesas, a sua variação é negativa em mais de metade (29) dos 43 SFA:

**QUADRO 88 – DESPESAS POR SFA**

| Designação                                                      | (euros)               |                       |                        |             |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-------------|
|                                                                 | Total das Despesas    | Total das Despesas    | Variação               |             |
|                                                                 | 2014                  | 2015                  | Absoluta               | Relativa    |
| Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM  | 349 790 905,81        | 110 519 076,44        | -239 271 829,37        | -68%        |
| Instituto de Desenvolvimento Empresarial                        | 38 890 759,99         | 18 366 268,68         | -20 524 491,31         | -53%        |
| Assembleia Legislativa da Madeira                               | 15 286 375,91         | 11 719 796,02         | -3 566 579,89          | -23%        |
| Fundos Escolares                                                | 9 082 905,36          | 7 593 636,45          | -1 489 268,91          | -16%        |
| Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional         | 13 376 874,30         | 12 031 826,68         | -1 345 047,62          | -10%        |
| Instituto de Desenvolvimento Regional                           | 12 395 127,72         | 12 042 748,37         | -352 379,35            | -3%         |
| Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira                | 936 961,34            | 933 102,51            | -3 858,83              | 0%          |
| Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira | 1 462 751,31          | 1 557 547,47          | 94 796,16              | 6%          |
| Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira        | 4 098 651,30          | 4 194 812,83          | 96 161,53              | 2%          |
| Parque Natural da Madeira                                       | 2 059 357,52          | 2 243 960,64          | 184 603,12             | 9%          |
| Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes                     | 1 124 903,78          | 1 622 300,46          | 497 396,68             | 44%         |
| Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira       | 4 109 499,55          | 4 880 891,08          | 771 391,53             | 19%         |
| Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM                      | 3 497 257,00          | 4 495 473,28          | 998 216,28             | 29%         |
| Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM                         | 16 074 954,55         | 18 266 436,23         | 2 191 481,68           | 14%         |
| Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM         | 1 292 724,61          | 3 913 882,63          | 2 621 158,02           | 203%        |
| <b>Total</b>                                                    | <b>473 480 010,05</b> | <b>214 381 759,77</b> | <b>-259 098 250,28</b> | <b>-55%</b> |

O gráfico seguinte evidencia a distribuição da despesa corrente dos SFA em 2015, por agrupamento:

**GRÁFICO 30 – DESPESAS CORRENTES DOS SFA EM 2015**



As *Despesas com o pessoal* totalizaram cerca de 29,5 milhões de euros, representando uma diminuição relativamente a 2014 de cerca de 953,8 mil euros, representando 16% do total das despesas correntes.

As entidades que em 2015 apresentaram maiores encargos nesta rubrica foram as seguintes:

**QUADRO 89 – SFA COM MAIOR VOLUME DE DESPESA**

| Designação                                                      | (euros)              |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                 | Despesas com pessoal |
| Assembleia Legislativa da Madeira                               | 6 701 123,50         |
| Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM  | 4 770 760,94         |
| Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira        | 3 754 601,14         |
| Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira       | 2 628 020,53         |
| Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM                         | 2 352 298,20         |
| Parque Natural da Madeira                                       | 1 885 141,42         |
| Instituto de Desenvolvimento Regional                           | 1 693 086,56         |
| Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira | 1 535 488,43         |
| Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes                     | 1 375 020,12         |
| Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM                      | 1 236 627,76         |
| Instituto de Desenvolvimento Empresarial                        | 1 050 420,83         |
| Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira                | 484 329,71           |
| Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional         | 1 396,61             |
| Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM         | 1 259,90             |

As despesas com a *Aquisição de bens e serviços* apresentaram um total de cerca de 114,7 milhões de euros em 2015, mais 16,9 milhões de euros do que em 2014. Esta variação reflete essencialmente o aumento destas despesas por parte do IASAÚDE, IP-RAM, refletindo o esforço na regularização de dívidas de anos anteriores, que totalizaram aproximadamente 46,4 milhões de euros.

Os *Juros e outros encargos* totalizaram em 2015 cerca de 4,6 milhões de euros, representando um ligeiro aumento de 291,9 mil euros relativamente a 2014.

As *Transferências correntes* diminuíram aproximadamente de 246,0 milhões de euros em 2015, representando 16,9% das despesas correntes dos SFA, num total de 31,1 milhões de euros, destacando-se:

**QUADRO 90 – SFA COM MAIOR VOLUME DE TRANSFERÊNCIAS**

| Designação                                                     | (euros)                  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
|                                                                | Transferências Correntes |
| Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional        | 12 004 579,06            |
| Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM                        | 11 708 910,97            |
| Assembleia Legislativa da Madeira                              | 3 473 610,47             |
| Instituto de Desenvolvimento Empresarial                       | 2 755 270,10             |
| Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM        | 598 479,92               |
| Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira       | 190 139,49               |
| Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes                    | 161 777,84               |
| Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM                     | 137 627,27               |
| Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM | 22 775,47                |
| Parque Natural da Madeira                                      | 2 637,77                 |
| Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira      | 1 443,26                 |
| Fundo Escolar da Escola Secundária Jaime Moniz                 | 1 300,00                 |

As despesas com *Subsídios* totalizaram 3,7 milhões de euros, sofrendo uma redução de 9,9 milhões de euros face a 2014, ou seja -72,7%. Esta variação explica-se na sua totalidade pelo facto do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, ter deixado de transferir verbas para a IHM, EPERAM, no âmbito do “Apoios compensatórios à habitação com fins sociais”. Estes subsídios totalizaram aproximadamente 10,4 milhões de euros em 2014.

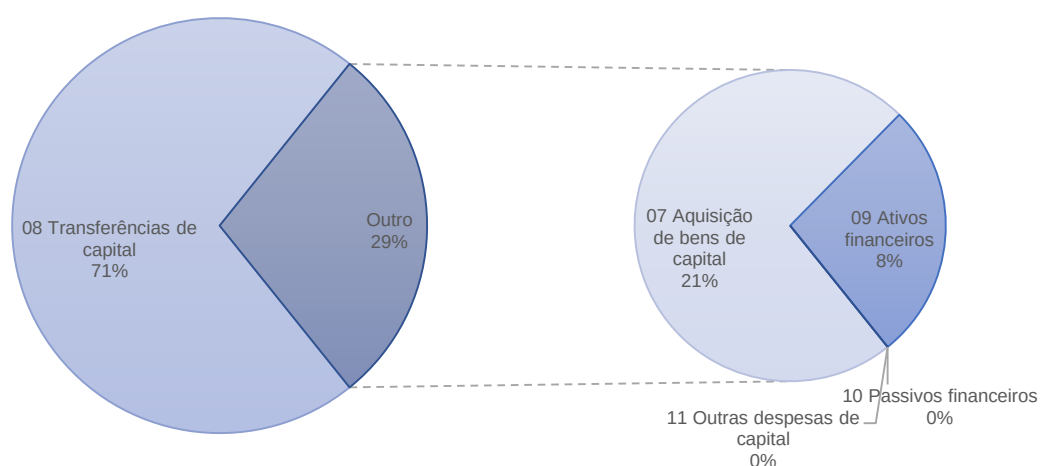
As outras *Despesas correntes* mantiveram-se praticamente ao nível do ano de 2014, ou seja totalizaram 111,2 mil euros, mais 8,1 mil euros que no ano anterior.

Relativamente às *Despesas de capital*, as mesmas totalizaram 30,8 milhões de euros em 2015, representando uma diminuição de 19,5 milhões de euros, sendo a parcela das *Transferências de capital* a que se destaca com o maior decréscimo, ou seja -22,5 milhões de euros, aproximadamente -50,6%. O IDE, IP-RAM foi o SFA que apresentou a maior redução, de 21,1 milhões de euros, justificada pelo facto de se encontrar em fase de encerramento do quadro comunitário do Intervir +. Em 2015 não existiram novas candidaturas pelo facto do quadro estar encerrado para esse efeito, sendo apenas analisadas, pagas e encerradas as candidaturas aprovadas nos anos anteriores.

Os *Ativos financeiros* também apresentaram uma pequena redução relativamente a 2014, na ordem dos -889,1 mil euros, totalizando 2,4 milhões de euros em 2015, enquanto as *Aquisições de bens de capital* totalizaram 6,4 milhões de euros, representando um aumento de 3,9 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Os SFA responsáveis por este aumento foram, respetivamente, o Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM – PRODERAM, o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, e o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, cujos acréscimos foram de 2,0 milhões de euros, de 1,5 milhões de euros e de 492,8 mil euros, respetivamente.

O gráfico seguinte apresenta as despesas de capital dos SFA em 2015, por agrupamento económico.

**GRÁFICO 31 – DESPESAS CAPITAL DOS SFA EM 2015**



As OEO registaram, no global, uma diminuição de aproximadamente 59,9 milhões de euros, ou seja de 34,5%, em relação ao ano de 2014, explicando-se quase que exclusivamente pelas variações dos Recursos próprios de terceiros, dos seguintes serviços:

**QUADRO 91 – RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS**

| Designação                                              | Recursos próprios de terceiros |               | (euros)        |          |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|----------------|----------|
|                                                         |                                |               | Variação       |          |
|                                                         | 2014                           | 2015          | Absoluta       | Relativa |
| Instituto de Desenvolvimento Regional                   | 153 489 427,09                 | 96 446 016,53 | -57 043 410,56 | -37%     |
| Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional | 2 355 290,17                   | 1 320 501,09  | -1 034 789,08  | -44%     |
| Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM | 1 978 550,05                   | 1 115 247,63  | -863 302,42    | -44%     |

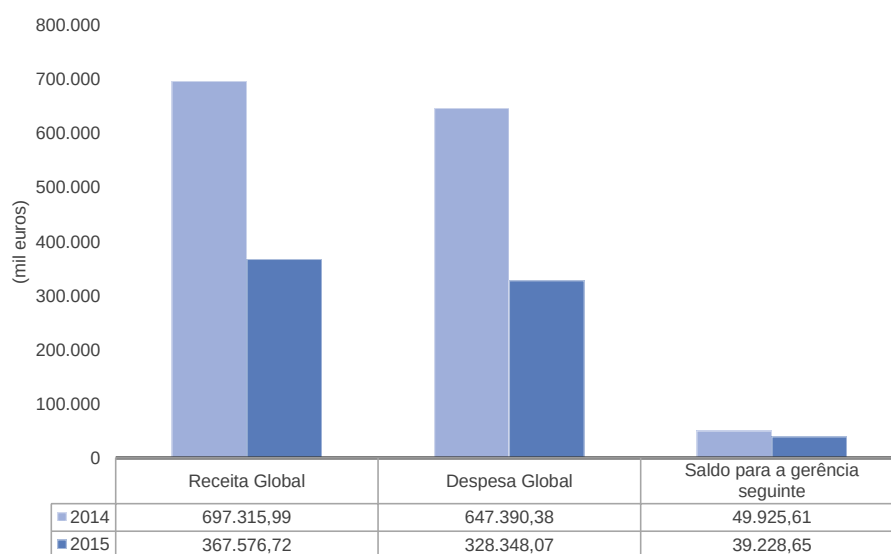
As despesas dos SFA por classificação funcional concentraram-se especialmente nas *Funções Sociais*, com 138,2 milhões de euros, continuando em evidência as despesas com a *Saúde*, que totalizam 110,5 milhões de euros e que representaram 80,0% destas funções. A *Educação* aparece em segundo lugar, com 25,4 milhões de euros, seguindo-se a *Habituação e serviços coletivos* com 2,3 milhões de euros.

Nas *Funções Económicas*, que totalizam 45,4 milhões de euros, distinguem-se as despesas com o *Comércio e turismo*, com 18,4 milhões de euros, afetas essencialmente ao IDE, IP-RAM, e as *Outras funções económicas*, com 18,3 milhões de euros. Com a *Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca*, foram despendidos 8,8 milhões de euros.

As despesas nas *Funções Gerais de soberania* distribuem-se pelos *Serviços gerais da administração pública*, com 26,3 milhões de euros, e pela *Segurança e ordem públicas*, onde se inclui o Serviço Regional de Proteção Civil, com 4,4 milhões de euros.

O gráfico seguinte apresenta os valores totais das receitas e despesas dos SFA de 2015, incluindo os montantes das OEO, bem como dos saldos para a gerência seguinte.

**GRÁFICO 32 – RECEITAS E DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2014-2015)**





## 11.4. RECEITA - EPR

Apresenta-se de seguida uma breve análise das receitas das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) da Região Autónoma da Madeira em 2015, na ótica da contabilidade pública, designadamente:

- Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda.;
- Casa da Luz - Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda.;
- ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
- PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.;
- Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.;
- Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.;
- Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.;
- Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A.;
- IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação;
- Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.;
- SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.;
- CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

Em 2015 a receita das EPR totalizou 449,8 milhões de euros, verificando-se assim um aumento na ordem dos 356,1 milhões de euros. Tal deve-se, conforme já explicado anteriormente, à reclassificação e entrada no perímetro da Administração Pública Regional de sete novas entidades.

As variações absolutas e percentuais das suas receitas apresentam-se conforme se segue:

**QUADRO 92 – RECEITAS COBRADAS POR EPR**

| Designação                                                                              | (euros)                 |                         |                       |             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------|--|
|                                                                                         | Total das Receitas 2014 | Total das Receitas 2015 | Variação              |             |  |
|                                                                                         |                         |                         | Absoluta              | Relativa    |  |
| Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda.                                        | 5 320 538,94            | 4 437 993,24            | -882 545,70           | -17%        |  |
| Casa da Luz - Empreendimentos Turísticos Similares, Unipessoal, Lda                     |                         | 0,00                    | 0,00                  | s/s         |  |
| ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira                       |                         | 248 793,09              | 248 793,09            | s/s         |  |
| PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.                   | 13 505 102,82           | 14 128 167,58           | 623 064,76            | 5%          |  |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                                  | 7 147 991,23            | 8 232 736,65            | 1 084 745,42          | 15%         |  |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                       | 14 306 001,70           | 15 764 958,69           | 1 458 956,99          | 10%         |  |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação |                         | 1 812 547,29            | 1 812 547,29          | s/s         |  |
| Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                       |                         | 2 146 205,80            | 2 146 205,80          | s/s         |  |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                           |                         | 2 202 138,71            | 2 202 138,71          | s/s         |  |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.                    | 37 201 827,97           | 40 660 565,08           | 3 458 737,11          | 9%          |  |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                        | 6 862 457,59            | 12 156 129,30           | 5 293 671,71          | 77%         |  |
| Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                          |                         | 16 481 707,69           | 16 481 707,69         | s/s         |  |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A.             | 9 285 589,49            | 29 836 786,53           | 20 551 197,04         | 221%        |  |
| SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE                                                  |                         | 301 653 668,44          | 301 653 668,44        | s/s         |  |
| <b>Total</b>                                                                            | <b>93 629 509,74</b>    | <b>449 762 398,09</b>   | <b>356 132 888,35</b> | <b>380%</b> |  |

Destingue-se o aumento verificado na Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A., de cerca de 20,6 milhões de euros, que corresponde na sua quase totalidade ao aumento dos seus *Passivos financeiros* e das *Transferências de capital* para investimentos do Plano, destinando-se em grande parte ao pagamento de encargos assumidos e não pagos de anos anteriores no âmbito do FCN.

O quadro seguinte apresenta as receitas das EPR em 2014 e 2015, de acordo com a sua estrutura económica:

**QUADRO 93 – RECEITA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2014-2015)**

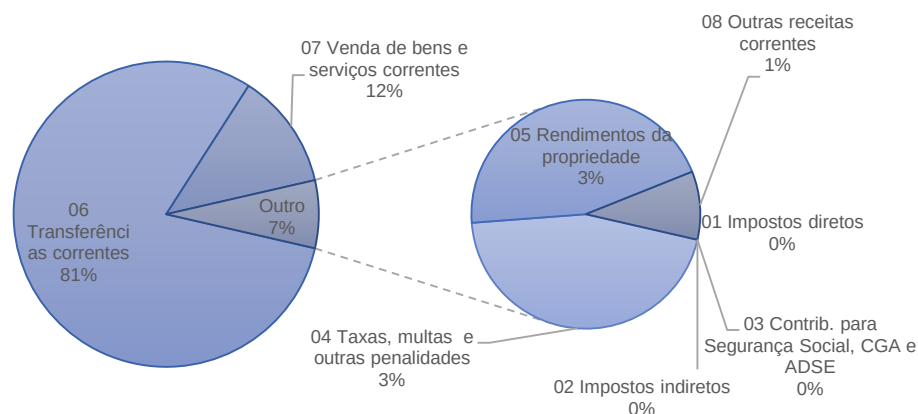
(mil euros)

| Designação                                        | 2014            |              | 2015             |              | Variação 2015/2014 |                |
|---------------------------------------------------|-----------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|----------------|
|                                                   | Valor           | %            | Valor            | %            | Valor              | %              |
| <b>Receitas Correntes</b>                         |                 |              |                  |              |                    |                |
| Impostos diretos                                  | 0,0             | 0,0          | 0,0              | 0,0          | 0,0                | s/s            |
| Impostos indiretos                                | 0,0             | 0,0          | 0,0              | 0,0          | 0,0                | s/s            |
| Taxas, multas e outras penalidades                | 8 700,0         | 9,3          | 10 900,4         | 2,4          | 2 200,4            | 25,3           |
| Rendimentos da propriedade                        | 10 901,2        | 11,6         | 10 884,9         | 2,4          | -16,3              | -0,1           |
| Transferências correntes                          | 0,0             | 0,0          | 270 761,1        | 60,2         | 270 761,1          | s/s            |
| Venda de bens e serviços correntes                | 4 627,1         | 4,9          | 41 480,8         | 9,2          | 36 853,7           | 796,5          |
| Outras receitas correntes                         | 1 874,1         | 2,0          | 2 321,7          | 0,5          | 447,6              | 23,9           |
| <b>Soma</b>                                       | <b>26 102,4</b> | <b>27,9</b>  | <b>336 348,9</b> | <b>74,8</b>  | <b>310 246,5</b>   | <b>1 188,6</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>                        |                 |              |                  |              |                    |                |
| Venda de bens de investimento                     | 419,3           | 0,4          | 64,9             | 0,0          | -354,4             | -84,5          |
| Transferências de capital                         | 14 910,3        | 15,9         | 39 393,6         | 8,8          | 24 483,3           | 164,2          |
| Ativos financeiros                                | 1 131,3         | 1,2          | 5 028,0          | 1,1          | 3 896,8            | 344,5          |
| Passivos financeiros                              | 31 593,3        | 33,7         | 45 844,4         | 10,2         | 14 251,0           | 45,1           |
| Outras receitas de capital                        | 34,1            | 0,0          | 68,7             | 0,0          | 34,6               | 101,3          |
| <b>Soma</b>                                       | <b>48 088,3</b> | <b>51,4</b>  | <b>90 399,7</b>  | <b>20,1</b>  | <b>42 311,4</b>    | <b>88,0</b>    |
| Recursos próprios comunitários                    | -               | 0,0          | -                | 0,0          | 0,0                | s/s            |
| Reposições não abatidas nos pagamentos            | 2,07            | 0,0          | 5,09             | 0,0          | 3,0                | 146,1          |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias) | 19 436,78       | 20,8         | 23 008,75        | 5,1          | 3 572,0            | 18,4           |
| <b>Total receitas</b>                             | <b>93 629,5</b> | <b>100,0</b> | <b>449 762,4</b> | <b>100,0</b> | <b>356 132,9</b>   | <b>380,4</b>   |

As receitas correntes representam 74,8% do total das receitas, evidenciando-se as receitas provenientes das *Transferências correntes* em 270,8 milhões de euros, que correspondem na sua totalidade aos valores recebidos pelas novas EPR em 2015.

A estrutura das receitas correntes pode ser observada através do gráfico seguinte.

**GRÁFICO 33 – RECEITAS CORRENTES DAS EPR EM 2015**



No que concerne às *transferências correntes* os valores transferidos pelo Governo Regional em 2015, foram os que se apresentam no quadro seguinte:

**QUADRO 94 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DO GOVERNO REGIONAL**

| Designação                                                                              | (euros)                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                         | Transferências correntes ORAM |
| SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE                                                  | 266 431 816,74                |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                    | 1 701 180,00                  |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação | 750 000,00                    |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                           | 426 521,05                    |
| Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                       | 352 508,65                    |
| ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira                       | 178 956,95                    |
| <b>Total</b>                                                                            | <b>269 840 983,39</b>         |

No que respeita ao SESARAM, E.P.E., é de notar que o valor das transferências de 2015 é superior ao efetuado em 2014 em cerca de 19,4 milhões de euros, sendo o aumento canalizado para despesa do ano (+10 milhões de euros) e para regularização de dívidas de anos anteriores.

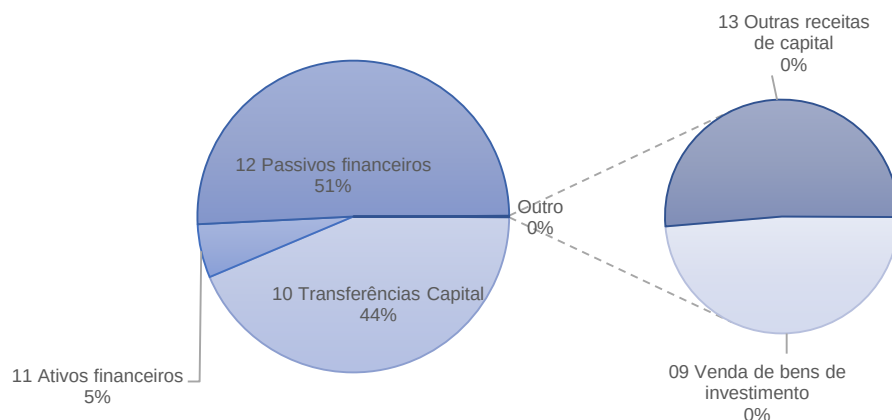
Saliente-se que relativamente às *transferências correntes*, entre o Orçamento Regional e as EPR existem as divergências, abaixo assinaladas, devido ao facto do Governo Regional ter efetuado pagamentos no prolongamento do ano económico de 2015, designadamente ao SESARAM, E.P.E., e à Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., tendo estes serviços efetuado o respetivo registo no ano económico de 2016.

**QUADRO 95 – DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO**

| Designação                                        | (euros)                  |                       |                     |
|---------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|
|                                                   | Transferências Correntes |                       | Divergência         |
|                                                   | ORAM - Pago              | EPR - Recebido        |                     |
|                                                   | 04.04.03                 | 06.04.03              |                     |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. | 244 197,36               | 0,00                  | 244 197,36          |
| SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE            | 270 226 401,95           | 266 431 816,74        | 3 794 585,21        |
| <b>Total</b>                                      | <b>270 470 599,31</b>    | <b>266 431 816,74</b> | <b>4 038 782,57</b> |

A estrutura das receitas de capital apresenta-se conforme o gráfico seguinte:

**GRÁFICO 34 – RECEITAS DE CAPITAL DAS EPR EM 2015**



As receitas de capital, no valor de 90,4 milhões de euros, representam 20,1% do total das receitas. Em 2015 os *Passivos financeiros* destas empresas totalizaram 45,8 milhões de euros, correspondendo um aumento de 14,3 milhões de euros face ao ano de 2014. Já as *Transferências de capital* registam um aumento de 24,5 milhões de euros relativamente ao ano anterior, como podemos constatar no quadro seguinte:

**QUADRO 96 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

| Designação                                                                  | (euros)                        |                                |                      |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------|
|                                                                             | Transferências de Capital 2014 | Transferências de Capital 2015 | Variação             |             |
|                                                                             |                                |                                | Absoluta             | Relativa    |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                      |                                | 321 731,30                     | 321 731,30           | s/s         |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                            | 199 506,64                     | 4 290 400,09                   | 4 090 893,45         | 2051%       |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A. | 596 633,33                     | 14 855 031,53                  | 14 258 398,20        | 2390%       |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.        | 14 114 125,57                  | 11 528 378,88                  | - 2 585 746,69       | -18%        |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                        |                                | 7 845 618,30                   | 7 845 618,30         | s/s         |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM               |                                | 552 438,55                     | 552 438,55           | s/s         |
| <b>Total</b>                                                                | <b>14 910 265,54</b>           | <b>39 393 598,65</b>           | <b>24 483 333,11</b> | <b>164%</b> |

No que concerne as Sociedades de Desenvolvimento, os aumentos verificados nas transferências de capital foram totalmente canalizados para o pagamento dos encargos assumidos e não pagos de anos anteriores, essencialmente por via das verbas do FCN destinadas a regularizar valores em dívida incluídos no Plano de Investimento, demonstrando assim a continuidade na redução das dívidas transitadas.

Neste agrupamento de despesa continuam a destacar-se os valores transferidos pelo Governo Regional, conforme quadro seguinte:

**QUADRO 97 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DO GOVERNO REGIONAL**

| Designação                                                                  | (euros)                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                             | Transferências de capital ORAM |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A. | 14 855 031,53                  |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                        | 7 644 028,90                   |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.        | 4 495 830,84                   |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                            | 4 290 400,09                   |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM               | 552 438,55                     |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                      | 321 731,30                     |
| <b>Total</b>                                                                | <b>32 159 461,21</b>           |

Verificam-se igualmente algumas divergências, entre os valores registados no GRM em transferências para EPR e as receitas registadas pelas mesmas, decorrentes dos pagamentos efetuados pelo Governo Regional no prolongamento do ano económico de 2015, que foram registados pelas EPR no ano económico de 2016, conforme se discrimina:

## QUADRO 98 – DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO

| Designação                                                                  | (euros)                |                      |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|---------------------|
|                                                                             | Transferências Capital |                      | Divergência         |
|                                                                             | ORAM - Pago            | EPR - Recebido       |                     |
|                                                                             | 08.04.03               | 10.04.03             |                     |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                            | 4 472 106,85           | 4 290 400,09         | 181 706,76          |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A. | 16 656 758,73          | 14 855 031,53        | 1 801 727,20        |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.        | 4 577 448,00           | 4 495 830,84         | 81 617,16           |
| <b>Total</b>                                                                | <b>25 706 313,58</b>   | <b>23 641 262,46</b> | <b>2 065 051,12</b> |

O valor do *Saldo da gerência anterior* de receitas próprias ascende a 23,0 milhões de euros, 5,1% do total das receitas das EPR, registando-se 5,1 mil euros em *Reposições não abatidas nos pagamentos*.

## 11.5. DESPESA - EPR

As despesas totais realizadas pelas EPR ascenderam a cerca de 435,5 milhões euros, sendo 318,0 milhões de euros referentes a despesas correntes e 117,5 milhões de euros a despesas de capital.

O quadro seguinte permite apreciar a distribuição das despesas das EPR por correntes e de capital.

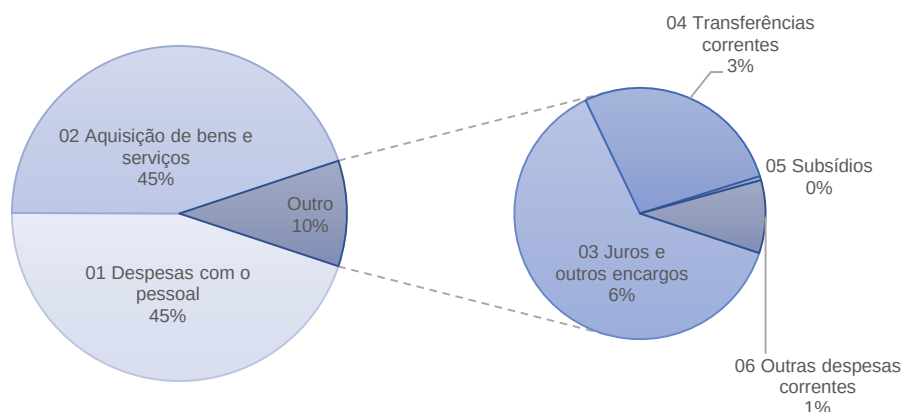
## QUADRO 99 – DESPESA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2014-2015)

| Designação                   | (mil euros)     |              |                  |              |                    |              |
|------------------------------|-----------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|--------------|
|                              | 2014            |              | 2015             |              | Variação 2015/2014 |              |
|                              | Valor           | %            | Valor            | %            | Valor              | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    |                 |              |                  |              |                    |              |
| Despesas com pessoal         | 12 713,1        | 16,9         | 142 967,3        | 32,8         | 130 254,2          | 1024,6       |
| Aquisição de bens e serviços | 8 515,8         | 11,3         | 142 632,6        | 32,8         | 134 116,8          | 1574,9       |
| Juros e outros encargos      | 11 931,9        | 15,9         | 20 350,4         | 4,7          | 8 418,5            | 70,6         |
| Transferências correntes     | 7 771,1         | 10,3         | 8 857,8          | 2,0          | 1 086,7            | 14,0         |
| Subsídios                    | 0,0             | 0,0          | 170,2            | 0,0          | 170,2              | s/s          |
| Outras despesas correntes    | 1 479,5         | 2,0          | 3 039,8          | 0,7          | 1 560,3            | 105,5        |
| <b>Soma</b>                  | <b>42 411,4</b> | <b>56,5</b>  | <b>318 018,1</b> | <b>73,0</b>  | <b>275 606,7</b>   | <b>649,8</b> |
| <b>Despesas de Capital</b>   |                 |              |                  |              |                    |              |
| Aquisição de bens de capital | 17 446,5        | 23,2         | 53 333,8         | 12,2         | 35 887,3           | 205,7        |
| Transferências de capital    | 440,4           | 0,6          | 211,5            | 0,0          | -228,9             | -52,0        |
| Ativos financeiros           | 3,2             | 0,0          | 10 576,4         | 2,4          | 10 573,2           | 330826,8     |
| Passivos financeiros         | 14 827,9        | 19,7         | 53 340,5         | 12,2         | 38 512,6           | 259,7        |
| Outras despesas de capital   | 0,0             | 0,0          | 0,0              | 0,0          | 0,0                | s/s          |
| <b>Soma</b>                  | <b>32 718,0</b> | <b>43,5</b>  | <b>117 462,3</b> | <b>27,0</b>  | <b>84 744,3</b>    | <b>259,0</b> |
| <b>Total despesas</b>        | <b>75 129,5</b> | <b>100,0</b> | <b>435 480,4</b> | <b>100,0</b> | <b>360 350,9</b>   | <b>479,6</b> |

As despesas correntes representam 73,0% do total das despesas, onde as *Despesas com o pessoal e Aquisições de bens e serviços* representam o mesmo peso no total das despesas, ou seja 32,8%.

A distribuição das despesas correntes das EPR em 2015, por agrupamento, está evidenciada no gráfico seguinte:

GRÁFICO 35 – DESPESAS CORRENTES DAS EPR EM 2015



No quadro seguinte podemos verificar por ordem decrescente as *despesas com o pessoal* das EPR, sendo notório o valor e peso das despesas, desta natureza, afeto ao SESARAM, E.P.E.:

QUADRO 100 - DESPESAS COM PESSOAL DAS EPR

| Designação                                                                              | (euros)              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                         | Despesas com pessoal |
| SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE                                                  | 126 487 949,48       |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.                    | 6 793 821,64         |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                    | 3 249 581,27         |
| EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda.                                  | 1 842 525,22         |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                       | 922 345,07           |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                                  | 776 092,01           |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A.             | 710 306,47           |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                           | 704 490,77           |
| Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                       | 495 251,98           |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação | 426 733,76           |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                        | 243 051,86           |
| PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.                   | 218 279,55           |
| ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira                       | 96 836,69            |

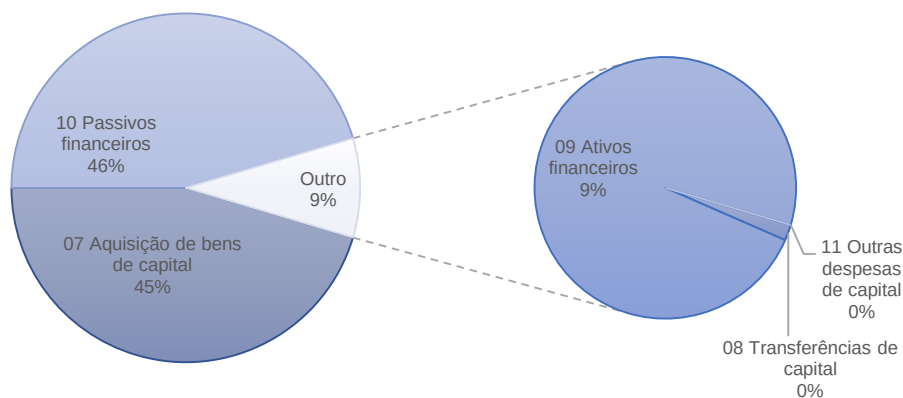
No que se refere às *Aquisições de bens e serviços*, as mesmas apresentam a seguinte distribuição, continuando a destacar-se de igual modo o SESARAM, E.P.E., com valores bastante expressivos:

QUADRO 101 - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, POR ENTIDADE

| Designação                                                                              | (euros)                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|                                                                                         | Aquisição de bens e serviços |
| SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE                                                  | 131 578 471,44               |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.                    | 3 588 300,14                 |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                    | 2 079 115,22                 |
| EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda.                                  | 1 427 623,10                 |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                                  | 971 234,17                   |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A.             | 726 292,86                   |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                           | 530 053,90                   |
| Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                       | 468 409,25                   |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                       | 389 174,66                   |
| PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.                   | 344 665,59                   |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                        | 302 699,78                   |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação | 160 850,58                   |
| ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira                       | 65 688,83                    |

Relativamente às despesas de capital destacam-se os *Passivos financeiros* e as despesas com a *Aquisição de bens de capital*, que atingem praticamente o mesmo valor (53,3 milhões de euros).

GRÁFICO 36 – DESPESAS DE CAPITAL DAS EPR EM 2015



A variação dos *Passivos financeiros* das diversas EPR, que reflete os pagamentos associados às respetivas dívidas de natureza financeira, consta no quadro seguinte:

QUADRO 102 – PASSIVOS FINANCEIROS

| Designação                                                                              | Passivos financeiros |               | Variação      |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|----------|
|                                                                                         |                      |               |               |          |
|                                                                                         | 2014                 | 2015          | Absoluta      | Relativa |
| SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE                                                  |                      | 23 859 058,22 | 23 859 058,22 | s/s      |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.                    | 5 377 205,88         | 10 369 287,33 | 4 992 081,45  | 93%      |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                    |                      | 8 704 574,55  | 8 704 574,55  | s/s      |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                                  | 2 991 269,44         | 3 212 939,62  | 221 670,18    | 7%       |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                        | 2 430 081,14         | 2 398 720,31  | -31 360,83    | -1%      |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A.             | 1 706 477,00         | 1 731 962,55  | 25 485,55     | 1%       |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                       | 1 590 523,08         | 1 671 048,80  | 80 525,72     | 5%       |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                           |                      | 552 438,55    | 552 438,55    | s/s      |
| Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                       |                      | 371 994,27    | 371 994,27    | s/s      |
| EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda.                                  | 732 359,91           | 306 574,87    | -425 785,04   | -58%     |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação |                      | 101 930,87    | 101 930,87    | s/s      |
| ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira                       |                      | 60 000,00     | 60 000,00     | s/s      |

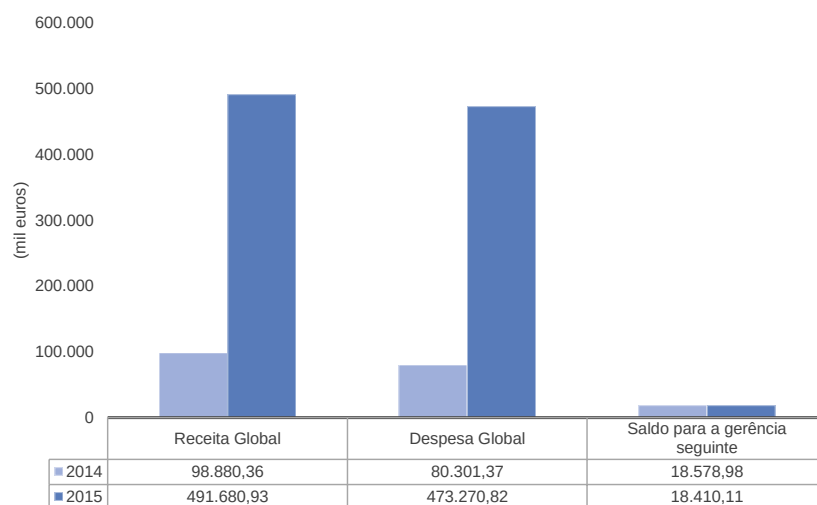
A variação dos valores das *Aquisições de Bens de capital* das diversas EPR apresentam-se conforme se segue.

QUADRO 103 – DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

| Designação                                                                              | Aquisição de bens de capital |               | Variação      |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|----------|
|                                                                                         |                              |               |               |          |
|                                                                                         | 2014                         | 2015          | Absoluta      | Relativa |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A.             | 1 125 640,76                 | 22 105 929,02 | 20 980 288,26 | 1864%    |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.                    | 14 528 610,77                | 12 397 862,09 | -2 130 748,68 | -15%     |
| SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE                                                  |                              | 9 071 513,24  | 9 071 513,24  | s/s      |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                        | 568 197,20                   | 6 951 071,33  | 6 382 874,13  | 1123%    |
| PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.                   | 1 069 591,30                 | 1 760 243,92  | 690 652,62    | 65%      |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                                  | 61 646,05                    | 579 528,52    | 517 882,47    | 840%     |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                    |                              | 398 882,34    | 398 882,34    | s/s      |
| EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda.                                  | 15 866,57                    | 49 214,88     | 33 348,31     | 210%     |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                       | 76 952,40                    | 15 925,50     | -61 026,90    | -79%     |
| Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                       |                              | 2 500,00      | 2 500,00      | s/s      |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação |                              | 1 128,35      | 1 128,35      | s/s      |

Seguidamente apresenta-se os valores totais das receitas e despesas das EPR em 2015, incluindo os montantes das OEO, bem como dos saldos para a gerência seguinte.

**GRÁFICO 37 – RECEITAS E DESPESAS DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2014-2015)**





## 12. SETOR EMPRESARIAL DA RAM <sup>(5)</sup>

### 12.1. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO SERAM

#### 12.1.1. ATIVO

Uma nota introdutória para referir que os valores de 2014 apresentados neste relatório são os valores definitivos, que apresentam algumas divergências face aos valores reportados na Conta da Região de 2014, os quais eram ainda provisórios.

As empresas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM) operam num conjunto diversificado de áreas de atividade, com especial destaque para o setor terciário. Ainda assim, ao nível do setor secundário verificamos atividade na indústria energética, no setor da água e resíduos e indústria transformadora (exploração de inertes).

No final de 2015 o universo do SERAM era constituído por 34 empresas o qual compara com as 37 empresas do ano anterior.

As empresas que deixaram de constar do perímetro do SERAM foram as seguintes:

- CASA DA LUZ – Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda., incorporada na Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., em 30.12.2014;
- ZARCO FINANCE, BV – extinta no final de 2015;
- SILOMAD – Silos da Madeira, S.A., cuja participação foi alienada em 2014.

O ativo líquido do SERAM apurado em 2015 foi de 2.939,3 milhões de euros, menos 271,3 milhões de euros do que em 2014 (-8,5%).

As rubricas que mais contribuíram para a redução do ativo foram os *clientes* (-210,6 milhões de euros), no ativo não corrente e corrente, os *ativos intangíveis* (-34,5 milhões de euros), no ativo não corrente, e os *ativos fixos tangíveis* (-32 milhões de euros), no ativo não corrente.

De salientar que as disponibilidades registaram um aumento de 36,5 milhões de euros (+22,1%).

Em termos estruturais, o ativo não corrente tem um peso preponderante no total do ativo do SERAM (79,9%), com os ativos fixos tangíveis a representarem mais de metade do ativo total.

Dado que o SERAM é constituído pelas empresas públicas regionais e pelas empresas participadas regionais, nas empresas públicas regionais distinguiremos as empresas públicas não reclassificadas (EPNR) e as empresas públicas reclassificadas (EPR).

---

<sup>(5)</sup> Conforme Anexo LIII.

QUADRO 104 - Ativo do SERAM, 31-12-2014 / 31-12-2015

|                                                                |           |           |          |         | (mil euros)    |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|---------|----------------|
| ATIVO                                                          | 2014      | 2015      | Variação |         | Estrutura 2015 |
|                                                                |           |           | Absoluta | %       |                |
| Ativo não corrente                                             |           |           |          |         |                |
| Ativos fixos tangíveis                                         | 1 614 464 | 1 582 883 | -31 581  | -2,0%   | 53,9%          |
| Propriedades de investimento                                   | 10 813    | 10 601    | -213     | -2,0%   | 0,4%           |
| Ativos intangíveis                                             | 514 149   | 479 695   | -34 454  | -6,7%   | 16,3%          |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 22 053    | 22 864    | 811      | 3,7%    | 0,8%           |
| Participações financeiras - outros métodos                     | 736       | 394       | -342     | -46,5%  | 0,0%           |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   | 647       | 656       | 9        | 1,4%    | 0,0%           |
| Clientes                                                       | 183 973   | 162 925   | -21 048  | -11,4%  | 5,5%           |
| Outras contas a receber                                        | 66 747    | 53 658    | -13 089  | -19,6%  | 1,8%           |
| Diferimentos                                                   | 755       | 1 954     | 1 199    | 159,0%  | 0,1%           |
| Outros ativos financeiros                                      | 7 525     | 2 029     | -5 496   | -73,0%  | 0,1%           |
| Ativos por impostos diferidos                                  | 32 148    | 30 219    | -1 929   | -6,0%   | 1,0%           |
| Total do Ativo não corrente                                    | 2 454 010 | 2 348 878 | -105 132 | -4,3%   | 79,9%          |
| Ativo corrente                                                 |           |           |          |         |                |
| Inventários                                                    | 27 138    | 27 252    | 114      | 0,4%    | 0,9%           |
| Clientes                                                       | 372 785   | 183 233   | -189 552 | -50,8%  | 6,2%           |
| Adiantamentos a fornecedores                                   | 419       | 536       | 117      | 27,9%   | 0,0%           |
| Estado e outros entes públicos                                 | 15 951    | 24 165    | 8 214    | 51,5%   | 0,8%           |
| Acionistas / sócios                                            | 22 109    | 1 843     | -20 265  | -91,7%  | 0,1%           |
| Outras contas a receber                                        | 140 316   | 143 358   | 3 042    | 2,2%    | 4,9%           |
| Diferimentos                                                   | 5 843     | 8 001     | 2 157    | 36,9%   | 0,3%           |
| Ativos financeiros detidos para negociação                     | 2 975     | 0         | -2 975   | -100,0% | 0,0%           |
| Outros ativos financeiros                                      | 3 614     | 3         | -3 611   | -99,9%  | 0,0%           |
| Caixa e depósitos bancários                                    | 165 454   | 201 999   | 36 545   | 22,1%   | 6,9%           |
| Total do Ativo corrente                                        | 756 604   | 590 406   | -166 198 | -22,0%  | 20,1%          |
| Total do Ativo                                                 | 3 210 614 | 2 939 285 | -271 330 | -8,5%   | 100,0%         |

Em 31 de dezembro de 2015 existiam dez EPNR, onze EPR e treze empresas participadas regionais.

O total do ativo das EPNR, naquela data, ascendia a 963,9 milhões de euros (32,8%), o das EPR a 1.356,3 milhões de euros (46,1%) e o das empresas participadas regionais a 619,0 milhões de euros (21,1%).

Relativamente a 31 de dezembro de 2014, o ativo total diminuiu 271,3 milhões de euros, tendo o valor das EPNR diminuído 55,7 milhões de euros, das empresas EPR cerca de 148,2 milhões de euros e das empresas participadas regionais 67,4 milhões de euros.

As maiores diminuições do ativo ocorreram nas seguintes empresas:

- Empresas públicas regionais não reclassificadas (EPNR):
  - ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (-28,7 milhões de euros);
  - EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. (-27,1 milhões de euros).
- Empresas públicas regionais reclassificadas (EPR):
  - SESARAM, E.P.E. (-113,6 milhões de euros);

- APRAM – Administração dos Portos da RAM, S.A. (-15,9 milhões de euros);
- IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. (-11,8 milhões de euros).
- Empresas participadas regionais:
  - VIALITORAL – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A. (-43,4 milhões de euros);
  - Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A. (-17,3 milhões de euros).

## 12.1.2. PASSIVO

O passivo do SERAM atingiu em 2015 o montante de 2.585,5 milhões de euros, menos 315,5 milhões de euros (-10,9%) que no ano anterior. Esta diminuição ficou a dever-se essencialmente às reduções nos *financiamentos obtidos* (-164,4 milhões de euros), em *outras contas a pagar* (-63,7 milhões de euros) e em *fornecedores* (-39,1 milhões de euros).

Em resumo, a diminuição do passivo deveu-se essencialmente à diminuição da dívida financeira e da dívida comercial, que em conjunto, contribuíram com 267,2 milhões de euros (84,8%). A diminuição da dívida financeira contribuiu com 164,4 milhões de euros (52,1%) para a diminuição do passivo e a diminuição da dívida comercial com 102,8 milhões de euros (32,7%). Pese embora esta situação, o peso da dívida financeira no total do passivo passou de 67,2% em 2014 para 69,0% em 2015.

Em 31 de dezembro de 2015, as EPNR tinham um passivo de 668,6 milhões de euros (25,9%) e reduziram 83,3 milhões de euros relativamente ao final do ano anterior. As EPR, por sua vez, tinham um passivo de 1.522,9 milhões de euros (58,9%) e reduziram 166,9 milhões de euros face a 2014 e as empresas participadas regionais tinham um passivo de 393,9 milhões de euros (15,2%) que diminuiu cerca de 65,2 milhões de euros.

As maiores diminuições do passivo ocorreram nas seguintes empresas:

- Empresas públicas regionais não reclassificadas (EPNR):
  - EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. (-30,0 milhões de euros);
  - ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (-26,9 milhões de euros);
  - MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. (-19,9 milhões de euros).
- Empresas públicas regionais reclassificadas (EPR):
  - SESARAM, E.P.E. (-103,2 milhões de euros);
  - EJM – Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda. (-51,3 milhões de euros).
- Empresas participadas regionais:
  - VIALITORAL – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A. (-44,3 milhões de euros);
  - Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A. (-18,7 milhões de euros).

De notar que a diminuição do passivo na EJM – Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda., teve essencialmente a ver com a assunção da sua dívida pela Região, transformando-a em dívida direta. A Região concretizou ainda uma operação de conversão dos suprimentos em prestações suplementares.

QUADRO 105 - Passivo do SERAM, 31-12-2014 / 31-12-2015

| (mil euros)                                  |                  |                  |                 |               |                   |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|---------------|-------------------|
| PASSIVO                                      | 2014             | 2015             | Variação        |               | Estrutura<br>2015 |
|                                              |                  |                  | Absoluta        | %             |                   |
| <b>Passivo não corrente</b>                  |                  |                  |                 |               |                   |
| Provisões                                    | 74 001           | 76 967           | 2 967           | 4,0%          | 3,0%              |
| Acionistas / sócios                          | 133 392          | 115 546          | -17 847         | -13,4%        | 4,5%              |
| Financiamentos obtidos                       | 1 430 500        | 1 589 650        | 159 149         | 11,1%         | 61,5%             |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 24 271           | 23 545           | -726            | -3,0%         | 0,9%              |
| Passivos por impostos diferidos              | 23 066           | 25 574           | 2 508           | 10,9%         | 1,0%              |
| Fornecedores                                 | 677              | 807              | 129             | 19,1%         | 0,0%              |
| Estado e outros entes públicos               | 0                | 0                | 0               | 0,0%          | 0,0%              |
| Outras contas a pagar                        | 185 794          | 196 523          | 10 730          | 5,8%          | 7,6%              |
| <b>Total do Passivo não corrente</b>         | <b>1 871 701</b> | <b>2 028 612</b> | <b>156 911</b>  | <b>8,4%</b>   | <b>78,5%</b>      |
| <b>Passivo corrente</b>                      |                  |                  |                 |               |                   |
| Provisões                                    | 21 038           | 7 081            | -13 957         | -66,3%        | 0,3%              |
| Passivos por impostos diferidos              | 33               | 0                | -33             | -100,0%       | 0,0%              |
| Fornecedores                                 | 203 395          | 164 178          | -39 217         | -19,3%        | 6,3%              |
| Adiantamentos de clientes                    | 296              | 296              | 1               | 0,2%          | 0,0%              |
| Estado e outros entes públicos               | 12 431           | 14 712           | 2 281           | 18,3%         | 0,6%              |
| Acionistas / sócios                          | 7 714            | 2 550            | -5 164          | -66,9%        | 0,1%              |
| Financiamentos obtidos                       | 518 002          | 194 459          | -323 544        | -62,5%        | 7,5%              |
| Outras contas a pagar                        | 184 311          | 109 820          | -74 492         | -40,4%        | 4,2%              |
| Diferimentos                                 | 49 034           | 41 442           | -7 592          | -15,5%        | 1,6%              |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 9 465            | 7 931            | -1 534          | -16,2%        | 0,3%              |
| Outros passivos financeiros                  | 23 555           | 14 417           | -9 138          | -38,8%        | 0,6%              |
| <b>Total do Passivo corrente</b>             | <b>1 029 274</b> | <b>556 885</b>   | <b>-472 389</b> | <b>-45,9%</b> | <b>21,5%</b>      |
| <b>Total do passivo</b>                      | <b>2 900 975</b> | <b>2 585 497</b> | <b>-315 478</b> | <b>-10,9%</b> | <b>100,0%</b>     |

Em termos estruturais, realça-se o enorme peso dos *financiamentos obtidos* (correntes e não correntes) no total do passivo, cerca de 69,0%, correspondendo a 1.589,7 milhões de euros, com os *financiamentos obtidos* de maior prazo (não correntes) a representarem cerca de 61,5% do total.

### 12.1.3. CAPITAIS PRÓPRIOS

No final de 2015, o capital próprio das empresas do SERAM era de 353,8 milhões de euros, mais 44,1 milhões de euros que no ano anterior (+14,3%), invertendo a tendência dos dois anos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2015, as EPNR tinham uma situação líquida de 295,4 milhões de euros (83,5%), as EPR tinham uma situação líquida negativa de 166,7 milhões de euros (-47,1%) e as empresas participadas regionais tinham uma situação líquida de 225,1 milhões de euros (63,6%). Os maiores aumentos dos capitais próprios ocorreram nas seguintes empresas:

- Empresas públicas regionais não reclassificadas (EPNR):
  - MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. (+18,6 milhões de euros);

- GESBA – Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda. (+5,4 milhões de euros).
- Empresas públicas regionais reclassificadas (EPR):
  - EJM – Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda. (+51,5 milhões de euros) pelos motivos já referidos.
- Empresas participadas regionais:
  - Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A. (+1,4 milhões de euros);
  - VIALITORAL – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A. (+0,8 milhões de euros).

As maiores diminuições dos capitais próprios ocorreram nas empresas públicas regionais reclassificadas APRAM (-15,5 milhões de euros) e SESARAM, E.P.E. (-10,4 milhões de euros).

**QUADRO 106 - Capitais próprios do SERAM, 31-12-2014 / 31-12-2015**

| CAPITAL PRÓPRIO                        | 2014           | 2015           | Variação      |              | (mil euros)    |
|----------------------------------------|----------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
|                                        |                |                | Absoluta      | %            | Estrutura 2015 |
| <b>Capital próprio</b>                 |                |                |               |              |                |
| Capital realizado                      | 313 280        | 334 396        | 21 117        | 6,7%         | 94,5%          |
| Ações (quotas) próprias                | 0              | 0              | 0             | 0,0%         | 0,0%           |
| Outros instrumentos de capital próprio | 18 912         | 71 343         | 52 431        | 277,2%       | 20,2%          |
| Reservas legais                        | 13 520         | 13 475         | -45           | -0,3%        | 3,8%           |
| Outras reservas                        | 188 588        | 190 191        | 1 603         | 0,8%         | 53,8%          |
| Resultados transitados                 | -713 216       | -752 376       | -39 160       | -5,5%        | -212,7%        |
| Ajustamentos em ativos financeiros     | 8 486          | 9 171          | 685           | 8,1%         | 2,6%           |
| Excedentes de revalorização            | 238 267        | 236 601        | -1 666        | -0,7%        | 66,9%          |
| Outras variações no capital próprio    | 252 657        | 255 651        | 2 994         | 1,2%         | 72,3%          |
| <b>Resultado líquido do período</b>    | <b>-10 853</b> | <b>-4 664</b>  | <b>6 190</b>  | <b>57,0%</b> | <b>-1,3%</b>   |
| <b>Total do capital próprio</b>        | <b>309 640</b> | <b>353 788</b> | <b>44 148</b> | <b>14,3%</b> | <b>100,0%</b>  |

## 12.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA DO SERAM

Em 2015, o desempenho operacional do SERAM, medido pelo EBITA, foi positivo, pese embora a variação negativa do mesmo relativamente a 2014 (-5,6 milhões de euros). Contudo, em 2015, a margem EBITDA melhorou relativamente a 2014, 30,4%, contra 29,7% no ano anterior. O resultado financeiro registou uma melhoria apreciável (+11,6%) relativamente a 2014 e o resultado líquido também registou uma melhoria significativa (+57,0%) face a 2014.

QUADRO 107 - Resultados económicos do SERAM, 2014 /2015

| Indicadores de Resultados                | 2014    | 2015    | (mil euros) |       |
|------------------------------------------|---------|---------|-------------|-------|
|                                          |         |         | Variação    |       |
|                                          |         |         | Absoluta    | %     |
| Resultado operacional antes de subsídios | 59 706  | 53 787  | -5 918      | -9,9% |
| Resultado operacional                    | 69 341  | 63 325  | -6 016      | -8,7% |
| Resultado financeiro                     | -62 017 | -54 840 | 7 176       | 11,6% |
| Resultado líquido                        | -10 853 | -4 664  | 6 190       | 57,0% |
| EBITDA                                   | 176 234 | 170 618 | -5 616      | -3,2% |
| Margem EBITDA                            | 29,71%  | 30,41%  |             |       |

Em termos estruturais, as vendas e prestações de serviços são as maiores contribuintes para os rendimentos do SERAM (86,7%), seguidas dos outros rendimentos e ganhos (6,5%).

Na ótica dos gastos, destacamos os gastos com pessoal (31,4%), o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (22,8%), as depreciações e amortizações (16,6%), os fornecimentos e serviços externos (14,1%) e os gastos financeiros (10,2%).

O resultado líquido do SERAM aumentou 6,2 milhões de euros (57,0%). O resultado da função financeira contribuiu com 7,2 milhões de euros, a poupança ao nível do imposto sobre o rendimento do período com 5,0 milhões de euros, contrabalançados pelos efeitos negativos do EBITDA de 5,6 milhões de euros.

QUADRO 108 - Demonstração de Resultados do SERAM, 2014 /2015

| (mil euros)                               |          |          |          |         |                |        |
|-------------------------------------------|----------|----------|----------|---------|----------------|--------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                | 2014     | 2015     | Variação |         | Estrutura 2015 |        |
|                                           |          |          | Absoluta | %       | Rend.          | Gastos |
| RENDIMENTOS E GASTOS                      |          |          |          |         |                |        |
| Vendas e serviços prestados               | 593 096  | 561 018  | -32 079  | -5,4%   | 86,7%          |        |
| Subsídios à exploração                    | 9 635    | 9 537    | -98      | -1,0%   | 1,5%           |        |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias | 2 041    | 2 002    | -39      | -1,9%   | 0,3%           |        |
| Variação nos inventários da produção      | -803     | -45      | 758      | 94,4%   |                | 0,0%   |
| Trabalho para a própria entidade          | 7 202    | 7 660    | 458      | 6,4%    | 1,2%           |        |
| CMVMC                                     | -168 943 | -148 510 | 20 432   | 12,1%   |                | 22,8%  |
| Fornecimentos e serviços externos         | -87 897  | -91 639  | -3 742   | -4,3%   |                | 14,1%  |
| Gastos com o pessoal                      | -194 357 | -204 716 | -10 359  | -5,3%   |                | 31,4%  |
| Imparidade de inventários (+/-)           | -26      | 6        | 33       | 124,6%  | 0,0%           |        |
| Imparidade de dívidas a receber (+/-)     | -500     | -2 703   | -2 203   | -440,5% |                | 0,4%   |
| Provisões (+/-)                           | -5 029   | 5 803    | 10 832   | 215,4%  | 0,9%           |        |
| Imparidade de investimentos (+/-)         | 608      | 1 664    | 1 056    | 173,8%  | 0,3%           |        |
| Aumentos / reduções de justo valor        | -7 952   | 5 156    | 13 107   | 164,8%  | 0,8%           |        |
| Outros rendimentos e ganhos               | 46 844   | 42 207   | -4 637   | -9,9%   | 6,5%           |        |
| Outros gastos e perdas                    | -17 684  | -16 821  | 863      | 4,9%    |                | 2,6%   |
| EBITDA                                    | 176 234  | 170 618  | -5 616   | -3,2%   |                |        |
| Depreciação e de amortização (+/-)        | -107 949 | -108 087 | -138     | -2,2%   |                | 16,6%  |
| Imparidade de investimentos (+/-)         | 1 056    | 794      | -262     | -43,5%  | 0,1%           |        |
| EBIT                                      | 69 341   | 63 325   | -6 016   | -8,7%   |                |        |
| Juros e rendimentos similares obtidos     | 21 642   | 11 550   | -10 091  | -46,6%  | 1,8%           |        |
| Juros e gastos similares suportados       | -83 658  | -66 391  | 17 268   | 20,6%   |                | 10,2%  |
| Resultado antes de impostos               | 7 324    | 8 484    | 1 160    | 15,8%   |                |        |
| Imposto sobre o rendimento do período     | -18 178  | -13 148  | 5 030    | 27,7%   |                | 2,0%   |
| Resultado líquido do período              | -10 853  | -4 664   | 6 190    | 57,0%   | 100,0%         | 100,0% |

O contributo das empresas do SERAM em 2015, ventilado por Empresas Públicas Não Reclassificadas (EPNR), Empresas Públicas Reclassificadas (EPR) e Empresas Participadas (EP) foi o seguinte:

**QUADRO 109 – CONTRIBUTOS DAS EMPRESAS DO SERAM EM 2015**

| (milhões euros)     |      |     |     |
|---------------------|------|-----|-----|
| Designação          | EPNR | EPR | EP  |
| Volume de negócios  | 239  | 233 | 89  |
| Gastos operacionais | 184  | 218 | 43  |
| GO/VN (%)           | 77%  | 94% | 48% |
| EBITDA              | 76   | 27  | 68  |
| Margem EBITDA (%)   | 32%  | 12% | 76% |
| EBIT                | 37   | -10 | 37  |
| Margem EBIT(%)      | 15%  | -4% | 42% |
| Resultados líquidos | 14   | -46 | 28  |

GO=Gastos operacionais  
VN=Volume de negócios

## 12.3. ENDIVIDAMENTO DO SERAM

De acordo com as contas das empresas do SERAM, a 31 de dezembro de 2015, a dívida financeira e comercial do SERAM ascendia a 1.917,1 milhões de euros, menos 12,1% face a 2014. No entanto, e uma vez que o capital destas empresas não é detido integralmente pela Região, apurou-se que a dívida efetiva imputável à Região era de 1.904,2 milhões de euros.

**QUADRO 110 - DÍVIDA DAS EMPRESAS DO SERAM, 2014 /2015**

| (mil euros)                |                  |                  |                 |               |
|----------------------------|------------------|------------------|-----------------|---------------|
| Dívida                     | 2014             | 2015             | Variação        |               |
|                            |                  |                  | Absoluta        | %             |
| Dívida financeira total    | 1 719 716        | 1 562 429        | -157 287        | -9,1%         |
| Dívida financeira com aval | 1 079 446        | 1 023 893        | -55 553         | -5,1%         |
| Dívida comercial           | 461 310          | 354 644          | -106 666        | -23,1%        |
| <b>Total</b>               | <b>2 181 026</b> | <b>1 917 074</b> | <b>-263 952</b> | <b>-12,1%</b> |
| <b>Imputação GRM</b>       | <b>2 174 703</b> | <b>1 904 188</b> | <b>-270 515</b> | <b>-12,4%</b> |

A dívida financeira total do SERAM reduziu-se em 157,3 milhões de euros (-9,1%), enquanto a dívida financeira avalizada pela Região relativa ao SERAM diminuiu 55,6 milhões de euros (-5,1%).

A dívida comercial do SERAM reduziu-se em 106,7 milhões de euros (-23,1%), tendo esta registado a maior variação, em termos relativos.

A dívida total do SERAM reduziu-se em 263,9 milhões de euros (-12,1%) e a dívida imputável ao Governo Regional da Madeira reduziu-se em 270,5 milhões de euros (-12,4%).

## 13. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

### 13.1. SÍNTESE DO BALANÇO DE ATIVIDADE

As parceiras público-privadas da Região resumem-se ao setor rodoviário, com as concessões à VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A., e à Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A..

Em 2015 não foram concretizadas novas parcerias.

O ano de 2015 revelou-se fundamental para a conclusão dos processos de renegociação de ambas as Concessões, processo que teve o seu início em 2013. Com o novo Governo Regional, as renegociações foram retomadas e a 25 de julho foram assinados os Memorandos de Entendimento (MdE) e os Acordos de Regularização de Dívida (ARD), com ambas as Concessões.

No quadro seguinte constam as poupanças brutas e líquidas decorrentes da renegociação, já incluindo os custos a incorrer pela Região ao longo dos próximos anos com a redução do objeto da concessão.

**QUADRO 111 – POUPANÇAS LÍQUIDAS ASSOCIADAS À RENEGOCIAÇÃO**

|                                          | (milhões euros) |              |              |
|------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|
|                                          | Vialitoral      | Viaexpresso  | Total        |
| Impactes diretos em Caso Base            |                 |              |              |
| Redução de pagamentos a cargo da RAM     | 72,5            | 119,2        | 191,7        |
| Impactes indiretos em Caso Base          |                 |              |              |
| Perdão de juros                          | 2,5             | 2,5          | 5,0          |
| O&M de 2015/2016 dos lanços a transferir | 1,9             | 1,7          | 3,5          |
| Outros                                   | 0,0             | 1,5          | 1,5          |
| Total de diminuições indiretas           | 4,4             | 5,7          | 10,0         |
| <b>Total de Reduções Contratuais</b>     | <b>76,9</b>     | <b>124,9</b> | <b>201,8</b> |
| Efeito da variação de tráfego            | 4,2             | 9,9          | 14,1         |
| <b>Total de Reduções Orçamentais</b>     | <b>81,1</b>     | <b>134,8</b> | <b>215,9</b> |
| IVA                                      | 17,8            | 29,7         | 47,5         |
| <b>Total</b>                             | <b>98,9</b>     | <b>164,4</b> | <b>263,3</b> |
| Encargos para a RAM com reversão         |                 |              |              |
| Conservação corrente                     | 1,3             | 1,7          | 3,0          |
| Grandes reparações                       | 0,9             | 0,7          | 1,5          |
| Eleticidade                              | 2,0             | 5,1          | 7,1          |
| Renovação de equipamentos                | 0,3             | 0,5          | 0,8          |
| <b>Total</b>                             | <b>4,4</b>      | <b>7,9</b>   | <b>12,4</b>  |
| <b>Poupança líquida para a RAM</b>       |                 |              | <b>251,0</b> |

O processo de renegociação teve o seu término no final do ano em análise. A 21 de janeiro de 2016, foram assinadas as Atas Finais da negociação, que refletiram o consenso alcançado. Após a assinatura



das mesmas, seguiram-se as aprovações e publicações das alterações legislativas necessárias, tendo os documentos finais – Acordos Quadros e Contratos de Concessão alterados e respetivos anexos –, sido assinados a 15 de março de 2016. Os mesmos foram remetidos para a Seção Regional do Tribunal de Contas da Madeira, que se pronunciou a 27 de abril de 2016 pela dispensa de fiscalização prévia, data que marca a produção de efeitos dos Acordos Quadro e dos Contratos de Concessão alterados e respetivos anexos. Contudo, as reduções remuneratórias acordadas produziram efeitos retroagidos a 1 de janeiro de 2015.

Os encargos com as parcerias públicas-privadas, desde a sua constituição, encontram-se no quadro seguinte, numa ótica de tesouraria:

**QUADRO 112 – SITUAÇÃO DAS PPP's A 31/12/2015**

(milhões euros)

| VIAEXPRESSO       |              | VIALITORAL        |              | VIAEXPRESSO + VIALITORAL |                |
|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------------|----------------|
| Anos              | Total        | Anos              | Total        | Anos                     | Total          |
| -                 | -            | 2002              | 44,6         | 2002                     | 44,6           |
| -                 | -            | 2003              | 45,7         | 2003                     | 45,7           |
| -                 | -            | 2004              | 47,9         | 2004                     | 47,9           |
| 2005              | 26,9         | 2005              | 53,7         | 2005                     | 80,6           |
| 2006              | 29,4         | 2006              | 57,5         | 2006                     | 86,9           |
| 2007              | 29,8         | 2007              | 58,5         | 2007                     | 88,3           |
| 2008              | 30,2         | 2008              | 60,6         | 2008                     | 90,8           |
| 2009              | 25,6         | 2009              | 25,9         | 2009                     | 51,5           |
| 2010              | 25,6         | 2010              | 39,7         | 2010                     | 65,3           |
| 2011              | 30,1         | 2011              | 24,1         | 2011                     | 54,2           |
| 2012              | 51,6         | 2012              | 63,4         | 2012                     | 115            |
| 2013              | 52,7         | 2013              | 71,4         | 2013                     | 124,1          |
| 2014              | 59,8         | 2014              | 78,1         | 2014                     | 137,9          |
| 2015              | 75,6         | 2015              | 104,5        | 2015                     | 180,1          |
| <b>Total pago</b> | <b>437,3</b> | <b>Total pago</b> | <b>775,6</b> | <b>Total pago</b>        | <b>1 212,9</b> |

Desde 2013, foram emitidas notas de crédito, que abateram a valores vencidos, no valor de 40,4 milhões de euros da Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A., e de 39,6 milhões de euros da VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A..

Os valores constantes do quadro acima incluem juros de mora de 7,7 milhões de euros referentes à Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A. e 7,0 milhões de euros relativos à VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A..

## 13.2. ENCARGOS PLURIANUAIS

No quadro seguinte, encontram-se identificados os encargos com as parcerias até ao final das mesmas:

**QUADRO 113 – ENCARGOS PLURIANUAIS DAS PPP'S**

(milhões euros)

| VIAEXPRESSO      |              | VIALITORAL       |              | VIAEXPRESSO + VIALITORAL |                |
|------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------------|----------------|
| Anos             | Total        | Anos             | Total        | Anos                     | Total          |
| 2016             | 66,1         | 2016             | 94,4         | 2016                     | 160,5          |
| 2017             | 62,8         | 2017             | 94,8         | 2017                     | 157,6          |
| 2018             | 58,1         | 2018             | 77,1         | 2018                     | 135,2          |
| 2019             | 60,5         | 2019             | 74,4         | 2019                     | 134,9          |
| 2020             | 62,1         | 2020             | 20,7         | 2020                     | 82,8           |
| 2021             | 59,5         | 2021             | 21,0         | 2021                     | 80,5           |
| 2022             | 56,9         | 2022             | 21,4         | 2022                     | 78,3           |
| 2023             | 54,5         | 2023             | 21,8         | 2023                     | 76,3           |
| 2024             | 55,6         | 2024             | 22,2         | 2024                     | 77,9           |
| 2025             | 55,8         | 2025             | -            | 2025                     | 55,8           |
| 2026             | 59,1         | 2026             | -            | 2026                     | 59,1           |
| 2027             | 49,3         | 2027             | -            | 2027                     | 49,3           |
| 2028             | 25,5         | 2028             | -            | 2028                     | 25,5           |
| 2029             | 24,0         | 2029             | -            | 2029                     | 24,0           |
| <b>Por pagar</b> | <b>749,6</b> | <b>Por pagar</b> | <b>447,8</b> | <b>Por pagar</b>         | <b>1 197,4</b> |

Os valores constantes do quadro correspondem aos novos valores de remuneração a serem pagos pela Região, nos termos dos respetivos Anexos III aos Acordos Quadro, no pressuposto de não alteração da taxa de IVA atualmente em vigor (22%). Nos anos de 2016 a 2018, no montante dos valores a pagar pela Região, estão incluídos os valores previstos nos respetivos Acordos de Regularização de Dívida.

O valor previsto de encargos plurianuais da VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A., para o ano de 2016 poderá ser reduzido em cerca de 3,6 milhões de euros, dependendo da data do recebimento da segunda prestação dos dividendos aprovados e a serem distribuídos no corrente ano.

Considerando apenas os impactes diretos resultantes da renegociação a poupança remuneratória prevista obter, entre 1 de janeiro de 2015 até ao final de ambas as Concessões, é da ordem dos 233,9 milhões de euros. Para o período contemplado no quadro anterior, a mesma será da ordem dos 199,5 milhões de euros.

Se entrarmos em linha de conta com os impactes indiretos, a redução de encargos resultantes da renegociação, serão de 263,3 milhões de euros. Contudo, para o cálculo da poupança líquida da Região, deverão ser tidos em conta os encargos previstos para a Região com os lanços que reverteram para a mesma. Estando estes estimados em 12,4 milhões, a poupança líquida estimada para a Região é de 251 milhões de euros.

# **14. DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

## **14.1. DÍVIDA DIRETA**

### **14.1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**

Nos termos da Resolução n.º 1072/2015, do Conselho do Governo de 26 de novembro, e dos Acordos (dois) de Assunção de Dívida celebrados entre a Região e a Empresa Jornal da Madeira, Lda., agora designada por Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda., (EJM), celebrados em 27 de novembro de 2015, foi assumida pela Região dívida representada por empréstimos contraídos pela empresa junto dos antes designados Banco Espírito Santo (BES) e BANIF-Banco Internacional do Funchal, S.A., (BANIF), no montante de cerca de 5 milhões de euros, acrescidos de juros e outros encargos.

Em 14 de dezembro de 2015, em conformidade com o disposto na Resolução n.º 1146/2015, do Conselho do Governo de 10 de dezembro, foi contraído um empréstimo junto do BANIF-Banco Internacional do Funchal, S.A., cujo produto se destinou à amortização total dos empréstimos assumidos pelo Governo Regional através dos Acordos supracitados.

Durante o ano de 2015, procedeu-se, junto do BANIF (15,6 milhões de euros), Novo Banco (10,3 milhões de euros), BCP (3,4 milhões de euros) e da CGD (2,4 milhões de euros) à utilização dos empréstimos contraídos ao abrigo da Resolução n.º 947/2015, do Conselho do Governo de 8 de outubro, no montante global de 31,7 milhões de euros. Essas utilizações destinaram-se à regularização de dívida comercial.

### **14.1.2. EMPRÉSTIMO PAEF- RAM**

Em 2015, as utilizações do empréstimo PAEF-RAM, celebrado em 27 de janeiro de 2012 entre o Estado Português e a Região, e alterado por aditamento ao contrato assinado entre as partes em agosto de 2015, ao abrigo da Resolução n.º 587/2015, do Conselho do Governo de 6 de agosto, totalizaram 319,3 milhões de euros.

Tendo o final do PAEF-RAM ocorrido em 31 de dezembro de 2015, nessa data as utilizações do empréstimo apresentavam-se afetas, por finalidade e anos, conforme desagregação seguinte:

QUADRO 114 – UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PAEF

[Unid.: 10<sup>6</sup> EUR]

|                                      | FINALIDADE          |                     |                  |               | SOMA             |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------|------------------|
|                                      | Dívida<br>comercial | Saldo<br>orçamental | Dívida<br>direta | Dívida<br>EPR |                  |
| <b>1. Montante utilizado em 2012</b> | -46,8               | -191,1              | -167,4           | -229,8        | -635,1           |
| <b>2. Montante utilizado em 2013</b> | -38                 | -68,4               | -245,4           | -1,6          | -353,4           |
| <b>3. Montante utilizado em 2014</b> | -93,4               | 0                   | -90,1            | -8,8          | -192,3           |
| <b>4. Montante utilizado em 2015</b> | -172,4              | 0                   | -127,5           | -19,4         | -319,3           |
| <b>5. TOTAL GERAL</b>                | <b>-350,7</b>       | <b>-259,4</b>       | <b>-630,3</b>    | <b>-259,6</b> | <b>-1.500,00</b> |

Do montante total do empréstimo PAEF-RAM utilizado até 31 de dezembro de 2015, 59,3% destinou-se à amortização de dívida direta da RAM ou das EPR, 17,3% foi utilizado para colmatar necessidades líquidas de financiamento e o montante remanescente, ou seja, 23,4%, reverteu para pagar dívida de anos anteriores a fornecedores, assumida antes da entrada em vigor do Programa.

### 14.1.3. ENCARGOS COM A DÍVIDA

No ano de 2015, a despesa orçamental decorrente de encargos com a dívida totalizou 234,9 milhões de euros, sendo que 133,0 milhões de euros (56,6%) foram canalizados para a amortização de dívida, 99,5 milhões de euros (42,4%) para o pagamento de encargos com juros e 2,5 milhões de euros (1,0%) para o pagamento de outras despesas.

No cômputo desses encargos incluem-se os encargos com a amortização de dívida (9,3 milhões de euros) e com juros (0,4 milhões de euros) decorrentes das operações de Subrogação de Créditos, que em 31 de dezembro de 2015 registavam o valor em dívida de 60,6 milhões de euros.

Para o total de *Outras despesas*, contribui com maior destaque o montante das comissões de Garantia pagas à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (2,4 milhões de euros), que representaram 96,6% do total desta rubrica.

**QUADRO 115 - AMORTIZAÇÕES, PAGAMENTOS DE JUROS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DA DÍVIDA, POR ENTIDADES CREDORAS**  
**(SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015)**

| (euros)                                           |                       |                      |                     |                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
| Entidades credoras                                | Amortizações          | Juros                | Outras despesas     | TOTAL                 |
| <b>BANCOS</b>                                     |                       |                      |                     |                       |
| <i>Encargos decorrentes de Empréstimos:</i>       |                       |                      |                     |                       |
| BEI                                               | 5.829.390,41          | 1.371.683,49         | 0,00                | <b>7.201.073,90</b>   |
| DEPFA e CALYON / CACEIS                           | 0,00                  | 742.400,50           | 0,00                | <b>742.400,50</b>     |
| RBS                                               | 0,00                  | 3.208.279,02         | 0,00                | <b>3.208.279,02</b>   |
| NB                                                | 1.218.447,07          | 19.633.293,18        | 2.348,52            | <b>20.854.088,77</b>  |
| DEXIA                                             | 80.800.000,00         | 2.400.158,06         | 0,00                | <b>83.200.158,06</b>  |
| JPMorgan/Citibank                                 | 0,00                  | 267.956,78           | 0,00                | <b>267.956,78</b>     |
| Barclays                                          | 1.600.000,00          | 1.251.926,50         | 0,00                | <b>2.851.926,50</b>   |
| DGTF                                              | 20.533.333,20         | 41.796.027,01        | 2.366.948,97        | <b>64.696.309,18</b>  |
| BST (ex-BANIF)                                    | 6.139.007,65          | 8.295.344,84         | 5.175,02            | <b>14.439.527,51</b>  |
| BCP                                               | 7.500.000,00          | 10.929.645,06        | 23.437,50           | <b>18.453.082,56</b>  |
| CGD                                               | 0,00                  | 2.314.190,48         | 0,00                | <b>2.314.190,48</b>   |
| BPI                                               | 0,00                  | 2.153.296,47         | 0,00                | <b>2.153.296,47</b>   |
| BST                                               | 0,00                  | 3.884.219,31         | 0,00                | <b>3.884.219,31</b>   |
| CEMG                                              | 0,00                  | 294.217,53           | 0,00                | <b>294.217,53</b>     |
| BBVA                                              | 0,00                  | 539.468,05           | 0,00                | <b>539.468,05</b>     |
| <i>Outros:</i>                                    |                       |                      |                     |                       |
| BST (ex-BANIF)                                    | 0,00                  | 0,00                 | 10.488,00           | <b>10.488,00</b>      |
| BARCLAYS                                          | 0,00                  | 0,00                 | 123,00              | <b>123,00</b>         |
| BPI                                               | 0,00                  | 0,00                 | 42,70               | <b>42,70</b>          |
| CGD                                               | 0,00                  | 0,00                 | 8.393,55            | <b>8.393,55</b>       |
| Novo Banco                                        | 0,00                  | 0,00                 | 88,45               | <b>88,45</b>          |
| IGCP                                              | 0,00                  | 0,00                 | 1.199,85            | <b>1.199,85</b>       |
| <b>OUTRAS ENTIDADES</b>                           |                       |                      |                     |                       |
| <i>Encargos decorrentes de Empréstimos:</i>       |                       |                      |                     |                       |
| INTERBOLSA - Soc.Gestora de Sistemas, S.A.        | 0,00                  | 0,00                 | 1.742,80            | <b>1.742,80</b>       |
| CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários | 0,00                  | 0,00                 | 4.000,00            | <b>4.000,00</b>       |
| <i>Outros:</i>                                    |                       |                      |                     |                       |
| Moody's Investors Service, Ltd                    | 0,00                  | 0,00                 | 27.300,00           | <b>27.300,00</b>      |
| <b>OUTROS CREDORES (Sub-Rogação de Créditos)</b>  | 9.329.866,20          | 367.431,38           | 0,00                | <b>9.697.297,58</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>132.950.044,53</b> | <b>99.449.537,66</b> | <b>2.451.288,36</b> | <b>234.850.870,55</b> |

#### 14.1.4. TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRETA

A taxa de juro implícita da dívida da Região em 2015 – 3,2% – apresentada na coluna 4 do quadro seguinte (dada pelo valor do rácio, obtido entre o total de juros pagos, e a média da dívida no início e fim do ano) diminuiu 0,1% face ao valor da taxa de juro implícita da dívida registada em 2014 (3,3%).

Os encargos com juros associados à dívida direta da Região, manifestando a tendência observada no ano anterior, registaram um acréscimo de 9,2 milhões de euros, tendo passado de 89,8 milhões de euros em 2014 para 99,0 milhões de euros em 2015. Para essa evolução contribuiu sobretudo o efeito do aumento do *stock* cujo impacto na evolução dos juros foi em parte atenuada pela evolução favorável das taxas de juro, dada pelo efeito preço, e em menor grau pelo efeito cruzado preço/*stock*.

**QUADRO 116 - VARIAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DIRETA DA REGIÃO**

(milhões de euros)

|         | STOCK DE<br>DÍVIDA MÉDIO | JUROS | TAXA JURO<br>IMPLÍCITA | VARIAÇÃO<br>JUROS | CONTRIBUIÇÕES PARA A<br>VARIAÇÃO DOS JUROS |                 |                   |
|---------|--------------------------|-------|------------------------|-------------------|--------------------------------------------|-----------------|-------------------|
|         |                          |       |                        |                   | Efeito de<br>Stock                         | Efeito<br>preço | Efeito<br>cruzado |
| 2000    | 401                      | 14,4  | 3,60%                  |                   |                                            |                 |                   |
| 2001    | 428                      | 19,6  | 4,60%                  | 5,2               | 1                                          | 3,9             | 0,3               |
| 2002    | 444                      | 17,1  | 3,90%                  | -2,5              | 0,7                                        | -3,1            | -0,1              |
| 2003    | 443                      | 11,1  | 2,50%                  | -6                | 0                                          | -6              | 0                 |
| 2004(*) | 461                      | 11,8  | 2,60%                  | 0,8               | 0,4                                        | 0,3             | 0                 |
| 2005(*) | 478                      | 10,5  | 2,20%                  | -1,3              | 0,4                                        | -1,7            | -0,1              |
| 2006    | 478                      | 12,8  | 2,70%                  | 2,2               | 0                                          | 2,2             | 0                 |
| 2007    | 478                      | 8,9   | 1,90%                  | -3,9              | 0                                          | -4              | 0                 |
| 2008    | 607                      | 11,2  | 1,90%                  | 2,4               | 2,4                                        | 0               | 0                 |
| 2009    | 799                      | 19,3  | 2,40%                  | 8,1               | 3,6                                        | 3,4             | 1,1               |
| 2010(*) | 914                      | 10,4  | 1,10%                  | -9                | 2,8                                        | -10,2           | -1,5              |
| 2011(*) | 971                      | 19,8  | 2,00%                  | 9,4               | 0,6                                        | 8,2             | 0,5               |
| 2012(*) | 1.261                    | 31,2  | 2,50%                  | 11,4              | 5,9                                        | 4,3             | 1,3               |
| 2013    | 2.030                    | 51,6  | 2,50%                  | 20,4              | 19                                         | 0,8             | 0,5               |
| 2014    | 2.728                    | 89,8  | 3,30%                  | 38,2              | 17,7                                       | 15,2            | 5,2               |
| 2015    | 3.059                    | 99    | 3,20%                  | 9,2               | 10,9                                       | -1,5            | -0,2              |

(\*) Por via dos arredondamentos o somatório dos efeitos pode não totalizar a variação dos juros.

### 14.1.5. SALDO DA DÍVIDA DIRETA

O valor da dívida direta da Região reportado a 31 de dezembro de 2015 totalizava 3.177,7 milhões de euros, ou seja, mais 237,2 milhões de euros face ao montante da dívida no início do ano (2.940,5 milhões de euros).

Por modalidades de crédito, a dívida direta da Região era representada por empréstimos obrigacionistas – 27,6% ou 876,3 milhões de euros – sendo a parte remanescente – no valor de 2.301,4 milhões de euros ou 72,4% -, correspondente a empréstimos contraídos na modalidade de crédito direto representados por contratos de mútuo.

O prazo dos empréstimos que constituíam a carteira de dívida direta da Região em 31 de dezembro de 2015, excetuados os casos dos empréstimos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) para financiamento do projeto “Desenvolvimento Madeira 2000-2006”, com prazos de 25 e 22 anos, e o empréstimo PAEF RAM com prazo de 28 anos, oscila entre 5 e 15 anos.

Os empréstimos, no montante de 65 milhões de euros e 50 milhões de euros, contratados com o BEI em 22 de novembro de 2002 e 24 de março de 2006, respetivamente, para financiamento do projeto “Desenvolvimento Madeira 2000-2006”, passaram a beneficiar da garantia pessoal do Estado sob a

forma de fiança, nos termos do contrato celebrado em 30 de julho de 2012 entre a República Portuguesa e o BEI.

**QUADRO 117 - Dívida da RAM em 31 de dezembro de 2015**

| (mil euros)                                                                                    |                    |            |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------------|
| Instituições de crédito/designação do financiamento                                            | Garantia           | Prazo      | Montante         |
| <b>1. Empréstimos Obrigacionistas</b>                                                          |                    |            |                  |
| 1.1. DEPFA e CALYON / Emp.: "Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2018"                       | -                  | 12 anos    | 243.410          |
| 1.2. JPMorgan / Emp.: "Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2019"                             | -                  | 10 anos    | 29.000           |
| 1.3. BST (ex-BANIF) / Emp.: "Obrigações Região Autónoma da Madeira 2014 - ; Garantia do Estado | Garantia do Estado | 15 anos    | 166.000          |
| 1.4. NB / Emp.: "EUR 437.917.415,90 Floating Rate Guaranteed Unsubordinated                    | Garantia do Estado | 15 anos    | 437.917          |
| 1.5. CGD; BST (ex-BANIF); MIB / Emp.: "RAM 2016- 2026"/165MEuros                               | -                  | 10 anos    | -                |
| <b>2. Crédito Direto</b>                                                                       |                    |            |                  |
| 2.1. BST (ex-BANIF)-Emp.l.p                                                                    | -                  | 10 anos    | 13.368           |
| 2.2. BARCLAYS-Emp.l.p                                                                          | -                  | 7 anos     | 3.200            |
| 2.3. BCP-Emp.l.p                                                                               | -                  | 7 anos     | 15.000           |
| 2.4. B.E.I.-Emp.l.p.                                                                           | Fiança             | 25 anos    | 43.333           |
| 2.5. B.E.I.-Emp.l.p.                                                                           | Fiança             | 22 anos    | 45.004           |
| 2.6. DEXIA-Emp.l.p                                                                             | -                  | 6 anos     | 30.000           |
| 2.7. DGTF-Emp.l.p.                                                                             | -                  | 10 anos    | 51.333           |
| 2.8. DGTF-Emp. longo prazo                                                                     | -                  | 28 anos    | 1.500.000        |
| 2.9. BST (ex-BANIF); BCP; BPI; BBVA; CGD; BARCLAYS; BST e CEMG -Emp.l                          | Garantia do Estado | 15 anos    | 469.825          |
| 2.10. BST (ex-BANIF); NB; BCP; BPI; CGD -Emp.l.p.                                              | -                  | 10 anos    | 125.426          |
| 2.11. BST (ex-BANIF)-Emp.l.p                                                                   | -                  | 9 anos     | 4.925            |
| 2.12. CGD - Emp. em conta corrente para o ano de 2016                                          | -                  | . ano (máx | -                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                   |                    |            | <b>3.177.742</b> |

No âmbito da operação de refinanciamento de dívida comercial, até ao montante de 1.100 milhões de euros, os empréstimos contraídos em 2013 junto de diversas instituições de crédito (BST/ex-BANIF; NB, BST, BCP, BBVA, CGD, BARCLAYS e CEMG), beneficiaram igualmente da garantia do Estado, nos termos do Despacho n.º 7067-A/2013 e do Despacho n.º 7067-B/2013, publicados no Diário da República, 2.ª Série n.º 104 de 30 de maio de 2013, da Secretaria de Estado do Tesouro, passando a dívida direta garantida pelo Estado português a representar 36,6% do total da dívida direta da Região reportada a 31 de dezembro de 2015.

## 14.2 DÍVIDA INDIRETA

### 14.2.1. BASE LEGAL PARA A CONCESSÃO DE AVALES PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

O regime jurídico de concessão de avales pela Região Autónoma da Madeira, o Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2003, aplicando-se aos avales autorizados após esta data.

Desde então, este diploma sofreu alguns ajustamentos que permitiram a sua adaptação à realidade da Região, figurando a última redação integral do diploma no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2011/M, de 1 de abril, com as últimas alterações introduzidas pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011/M, de 6 de julho, e pelo artigo 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro.

### 14.2.2. AVALES CONCEDIDOS E ASSUMIDOS

No ano 2015, a Região autorizou a concessão e assumiu avales no montante de 4 milhões de euros para garantir um financiamento contraído por uma empresa pública, a GESBA – Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda. (Anexo XLV).

O quadro seguinte evidencia a evolução dos avales concedidos pela Região a partir de 2005, donde se conclui que as garantias beneficiaram sobretudo empresas públicas regionais, e apenas estas, a partir do ano 2011. Por outro lado, nos últimos dez anos, regista-se o forte abrandamento na sua concessão, que atingiu uma diminuição de -348,3 milhões de euros, ou -98,9%:

**QUADRO 100 - AVALES CONCEDIDOS PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA ENTRE 2005-2015**

|              | (milhões de euros) |               |              |               |              |               |             |               |             |               |             |               |              |               |            |               |            |               |            |               |
|--------------|--------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|--------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|
|              | 2005               | 2006          |              | 2007          |              | 2008          |             | 2009          |             | 2010          |             | 2011          |              | 2012          |            | 2013          |            | 2014          |            | 2015          |
| Público      | 333,5              | 94,7%         | 195,6        | 86,5%         | 146,5        | 99,7%         | 11,2        | 75,7%         | 30,0        | 94,2%         | 10,0        | 66,9%         | 299,2        | 100,0%        | 4,0        | 100,0%        | 5,0        | 100,0%        | 4,0        | 100,0%        |
| Privado      | 18,8               | 5,3%          | 30,4         | 13,5%         | 0,5          | 0,3%          | 3,6         | 24,3%         | 1,9         | 5,8%          | 5,0         | 33,1%         | 0,0          | 0,0%          | 0,0        | 0,0%          | 0,0        | 0,0%          | 0,0        | 0,0%          |
| <b>Total</b> | <b>352,3</b>       | <b>100,0%</b> | <b>226,1</b> | <b>100,0%</b> | <b>147,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>14,8</b> | <b>100,0%</b> | <b>31,9</b> | <b>100,0%</b> | <b>15,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>299,2</b> | <b>100,0%</b> | <b>4,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>5,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>4,0</b> | <b>100,0%</b> |

Esta tendência também se verifica quando consideradas as responsabilidades totais assumidas pela Região, com destaque para as garantias atribuídas aos setores onde se enquadram as entidades públicas regionais relacionadas com a habitação e obras públicas, distribuição de água, saneamento básico e eletricidade e saúde.



**QUADRO 118 - ESTRUTURA SETORIAL DA RESPONSABILIDADE TOTAL ASSUMIDA PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA ENTRE 2005-2015**

| Designação                                              | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Variação em 2014-2015<br>(mil euros) % |      |
|---------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------------|------|
| Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca    | 3%   | 2%   | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0,00                                   | 0%   |
| Indústria, Energia e Saneamento                         | 10%  | 6%   | 6%   | 6%   | 8%   | 7%   | 21%  | 24%  | 24%  | 25%  | 23%  | -30 950,62                             | -10% |
| Habituação e Obras públicas                             | 16%  | 25%  | 32%  | 32%  | 31%  | 31%  | 28%  | 32%  | 33%  | 34%  | 35%  | -419,49                                | 0%   |
| Comércio e Turismo                                      | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0,00                                   | 0%   |
| Transporte e Comunicações                               | 18%  | 14%  | 14%  | 14%  | 15%  | 14%  | 12%  | 14%  | 14%  | 14%  | 15%  | 0,00                                   | 0%   |
| Financeiro                                              | 22%  | 18%  | 16%  | 16%  | 16%  | 16%  | 13%  | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0,00                                   | 0%   |
| Educação e Apoio a Atividades Desportivas e Recreativas | 9%   | 9%   | 7%   | 7%   | 7%   | 7%   | 6%   | 7%   | 7%   | 6%   | 7%   | -1 529,23                              | -2%  |
| Atividades de Saúde Humana e Apoio Social               | 23%  | 26%  | 23%  | 23%  | 23%  | 22%  | 20%  | 23%  | 20%  | 20%  | 21%  | 0,00                                   | 0%   |
| Outros                                                  | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   | 0,00                                   | 0%   |

## 14.2.3. RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS VERSUS RESPONSABILIDADES EFETIVAS

A dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira entre 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2015 é apresentada no quadro seguinte, em termos do total das responsabilidades assumidas (montante contratual dos empréstimos garantidos) e efetivas (montantes utilizados dos empréstimos garantidos deduzidos das amortizações efetuadas e acrescidos de juros e demais despesas associadas, vencidos e não pagos).

**QUADRO 119 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA ENTRE 2005-2015**

|                                                        | 2005   | 2006     | 2007     | 2008     | 2009     | 2010     | 2011     | 2012     | 2013     | 2014     | 2015     | (milhões de euros)<br>Δ 2014-2015 |     |
|--------------------------------------------------------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------------------|-----|
| Responsabilidades Assumidas                            | 860,11 | 1 050,46 | 1 186,38 | 1 193,24 | 1 212,49 | 1 223,30 | 1 500,92 | 1 299,25 | 1 240,38 | 1 227,27 | 1 194,37 | -32,90                            | -3% |
| Responsabilidades Efetivas *                           | 794,13 | 1 002,89 | 1 137,99 | 1 173,64 | 1 195,16 | 1 189,00 | 1 463,90 | 1 242,65 | 1 164,05 | 1 124,96 | 1 065,12 | -59,84                            | -5% |
| * Inclui Juros e outros encargos, vencidos e não pagos | 1,64   | 1,93     | 0,86     | 0,81     | 0,88     | 1,00     | 2,97     | 3,99     | 2,88     | 1,23     | 1,33     |                                   |     |

Após a fase de expansão que se vinha a verificar desde o ano 2005, a partir de 2012 assiste-se a uma retração da dívida garantida pela Região, tanto em termos de responsabilidades assumidas como de responsabilidades efetivas.

Em 31 de dezembro de 2015, a dívida garantida assumida pela RAM ascendia a 1.194,37 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 104,9 milhões de euros face ao observado no final de 2012 (ou -8%) e um decréscimo de 32,9 milhões de euros, ou -14%, face aos valores de 31 de dezembro de 2014. O ritmo de diminuição da dívida garantida efetiva foi ainda mais vincado, tendo recuado 177,5 milhões de euros, ou -14%, em relação ao final do ano 2012, e -59,8 milhões de euros, ou -5%, face ao período homólogo de 2014.

Por outro lado, da análise do quadro Anexo XLIV, que pormenoriza todos os movimentos ocorridos nas operações avalizadas pela Região, constata-se que do valor total de responsabilidades assumidas por avals prestados, encontram-se por utilizar cerca de 2,8 milhões de euros.

#### 14.2.4. PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE GARANTIAS

No que respeita à execução de avals concedidos, a Região Autónoma da Madeira assumiu encargos de cerca de 814,6 mil euros em 2015. Em termos homólogos, registou-se uma redução de 879,3 mil euros (-51,9%).

**QUADRO 120 - PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE AVALES E REEMBOLSO DE PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE AVALES (2005-2015)**

|                    | (milhões de euros) |              |              |              |              |             |             |             |              |              |             |
|--------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
|                    | 2005               | 2006         | 2007         | 2008         | 2009         | 2010        | 2011        | 2012        | 2013         | 2014         | 2015        |
| 1. Pagamentos      | 1,72               | 1,02         | 1,31         | 0,91         | 0,32         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,10         | 1,69         | 0,81        |
| 2. Reembolsos      | 0,02               | 0,13         | 0,28         | 0,64         | 0,08         | 0,10        | 0,05        | 0,05        | 0,04         | 0,12         | 4,31        |
| <b>Saldo (2-1)</b> | <b>-1,70</b>       | <b>-0,89</b> | <b>-1,03</b> | <b>-0,26</b> | <b>-0,24</b> | <b>0,10</b> | <b>0,05</b> | <b>0,05</b> | <b>-0,06</b> | <b>-1,58</b> | <b>3,50</b> |

Para ser ressarcida dos pagamentos efetuados, a Região Autónoma da Madeira, sempre que possível, celebrou acordos de regularização de dívida com os beneficiários de avals que se viram impossibilitados de cumprir os créditos bancários avalizados pela Região. Nos restantes casos, os processos foram remetidos para as instâncias judiciais competentes ou para execução fiscal.

Em 2015, a Região Autónoma da Madeira foi reembolsada em 4.313,4 mil euros, com origem nos beneficiários de acordos de regularização de dívida que estão listados na relação constante do mapa Anexo XLVI. Daquele valor, 4.226,7 mil euros foram pagos em espécie, mediante a entrega de um imóvel, conforme Resolução n.º 1040/2015, de 19 de novembro, e Contrato de Dação em Cumprimento datado de 30 de dezembro de 2015.

#### 14.2.5. COMISSÕES SOBRE AVALES PRESTADOS PELA REGIÃO

No ano 2015, a Região Autónoma da Madeira arrecadou aproximadamente 1.600,5 mil euros em taxas de aval, a que corresponde a 100% das receitas cobradas aos beneficiários de aval da Região, referidos no mapa Anexo XLVIII, nos termos da Portaria n.º 80/2007, de 17 de agosto, e em execução do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro. Daquele valor, 2,6 mil euros foram pagos em espécie, conforme a referida Resolução n.º 1040/2015, de 19 de novembro, e Contrato de Dação em Cumprimento datado de 30 de dezembro de 2015.

## 14.3. DÍVIDA ADMINISTRATIVA

### 14.3.1. PASSIVOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

No final de 2015 o valor total da dívida administrativa afeta aos serviços da Administração Pública Regional ascendia a 846,5 milhões de euros, constando a respetiva desagregação, por subsetor, no mapa Anexo L – Dívida administrativa em 31 de dezembro de 2015, por classificação económica.

O valor indicado decorre do reporte efetuado pelos vários serviços da APR, no âmbito do mapa dos pagamentos em atraso (mapa definido pela Direção Geral do Orçamento, para efeitos de reporte dos valores em dívida), com referência ao ano de 2015, sendo que esta informação consta nos reportes definitivos efetuados às várias entidades da administração central, nomeadamente a Direção Geral do Orçamento, a Inspeção Geral de Finanças e a Direção Regional de Estatística da Madeira/Instituto Nacional de Estatística.

De salientar que em 2015, os Passivos afetos à Região, incluídos no *stock* inicial do ano, na sequência da reclassificação de algumas entidades públicas, algumas das quais com Passivos<sup>6</sup> de valor considerável, como é o caso do SESARAM, E.P.E., aumentaram significativamente (cerca de 219,8 milhões de euros) o que influencia a comparação com o *stock* final do ano de 2014.

Efetivamente, em 31 de dezembro de 2015 a dívida administrativa da Região ascendia a 1.043,3 milhões de euros passando a 1.263,1 milhões de euros no dia 1 de janeiro de 2015, sendo o acréscimo da despesa decorrente em 181,9 milhões de euros de despesas incluídas em Aquisição de Bens e Serviços. Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os Passivos afetos a dívida não financeira ascendem a 707 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor em dívida era constituído maioritariamente por encargos englobados em despesa de natureza corrente (89,1%), mais em concreto a Juros e outros encargos (337,4 milhões de euros), Aquisição de bens e serviços (286,2 milhões de euros) e Transferências correntes (112,3 milhões de euros).

O peso dos subsetores Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas foi, respetivamente, de 69,8%, 5,3% e 24,9%, tendo variado relativamente ao ano anterior -84,1 milhões de euros, -244,2 milhões de euros e +131,5 milhões de euros.

<sup>6</sup> **Passivos** são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

**QUADRO 121 – DÍVIDA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL A 31/12/2015**

(Unidade: mil euros)

| Designação          | Governo Regional<br>(1) | Serviços e Fundos Autónomos<br>(2) | Entidades Públicas Reclassificadas<br>(3) | TOTAL<br>(4)=(1)+(2)+(3) |
|---------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| Despesa Corrente    | 518.211,37              | 45.096,25                          | 190.688,89                                | 753.996,52               |
| Despesas de Capital | 72.601,35               | 37,39                              | 19.865,78                                 | 92.504,51                |
| <b>Total</b>        | <b>590.812,72</b>       | <b>45.133,64</b>                   | <b>210.554,67</b>                         | <b>846.501,03</b>        |

A variação mais acentuada ao nível dos Serviços e Fundos Autónomos decorre do facto de em 2015 os valores em dívida à IHM, EPERAM, e ao SESARAM, E.P.E., terem transitado para o subsetor do Governo Regional.

**QUADRO 122 – VARIAÇÃO DA DÍVIDA ADMINISTRATIVA 2014-2015**

(Unidade: mil euros)

| Designação                 | Passivos em 31/12/2014 |            |              | Passivos em 31/12/2015 |            |             | Variação 2015-2014 |             |             |
|----------------------------|------------------------|------------|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
|                            | GR                     | SFA + EPR  | APR          | GR                     | SFA + EPR  | APR         | GR                 | SFA + EPR   | APR         |
|                            | (4)                    | (5)        | (6)=(4)+(5)  | (4)                    | (5)        | (6)=(4)+(5) | (4)-(1)            | (5)-(2)     | (6)-(3)     |
| <b>Despesa Corrente</b>    | 550.529,53             | 325.824,33 | 876.353,86   | 518.211,37             | 235.785,14 | 753.996,52  | -32.318,15         | -90.039,19  | -122.357,34 |
| <b>Despesas de Capital</b> | 124.335,97             | 42.596,42  | 166.932,39   | 72.601,35              | 19.903,16  | 92.504,51   | -51.734,62         | -22.693,25  | -74.427,88  |
| <b>Total</b>               | 674.865,50             | 368.420,75 | 1.043.286,25 | 590.812,72             | 255.688,31 | 846.501,03  | -84.052,78         | -112.732,44 | -196.785,22 |

Os *pagamentos em atraso*<sup>7</sup> apurados até ao final de dezembro de 2015 correspondem a 118,6 milhões de euros, dos quais 85,3 milhões de euros são afetos às novas EPR. As parcelas mais relevantes são atribuídas às EPR (80,6%) e ao Governo Regional (18,4%).

Do valor total em dívida, os *pagamentos em atraso*, por subsetor, eram os seguintes:

- Governo Regional: 21.875,5 mil euros;
- Serviços e Fundos Autónomos 1.086,7 mil euros;
- Entidades Públicas Reclassificadas: 95.628,2 mil euros.

Comparativamente ao início do ano regista-se um decréscimo acentuado dos pagamentos em atraso de 312,6 milhões de euros (-72,5%), realçando-se a descida absoluta de 246,5 milhões de euros no subsetor Governo Regional.

<sup>7</sup> **Pagamentos em atraso** são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ♦ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ♦ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora

Até 31 de dezembro, comparando com o início do ano (1 de janeiro de 2015), a Região reduziu os passivos em 416,6 milhões de euros e os pagamentos em atraso em 312,6 milhões de euros.

Desde o início do PAEF-RAM, e considerando o mesmo universo de entidades a redução de *passivos* ascendeu a 1.966,9 milhões de euros e de *pagamentos em atraso* a 1.088,4 milhões de euros;

Esta evolução reflete o maior controlo desenvolvido através da implementação da LPCA, a prossecução dos pagamentos de valores em dívida conforme estipulado na estratégia de pagamentos e a delineação da política de regularização de dívidas de anos anteriores com a celebração de acordos de regularização de dívida.

#### QUADRO 123 – PAGAMENTOS EM ATRASO – 2015

| Designação                                   | 01/01/2015        | 31/12/2015        | (mil euros)         |                |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------|
|                                              |                   |                   | Variação            |                |
|                                              |                   |                   | Em valor            | %              |
| <b>Despesa Corrente</b>                      | <b>337 886,82</b> | <b>102 293,45</b> | <b>- 235 593,37</b> | <b>- 69,73</b> |
| 01 Despesas com o Pessoal                    | 51,65             | 10,93             | - 40,72             | - 78,83        |
| 02 Aquisição de Bens e Serviços              | 280 799,25        | 83 271,60         | - 197 527,65        | - 70,34        |
| 03 Juros e outros encargos                   | 52 764,41         | 18 599,93         | - 34 164,48         | - 64,75        |
| 04 Transferências Correntes                  | 4 252,68          | 399,47            | - 3 853,21          | - 90,61        |
| 0403 a 0406 Administrações Públicas          | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00           |
| 0401, 0402, 0407 a 0409 Outras transf. corr. | 4 252,68          | 399,47            | - 3 853,21          | - 90,61        |
| 05 Subsídios                                 | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00           |
| 06 Outras Despesas Correntes                 | 18,83             | 11,52             | - 7,30              | - 38,79        |
| <b>Despesas de Capital</b>                   | <b>93 267,69</b>  | <b>16 296,90</b>  | <b>- 76 970,79</b>  | <b>- 82,53</b> |
| 07 Aquisição de Bens de Capital              | 92 880,47         | 16 055,54         | - 76 824,93         | - 82,71        |
| 08 Transferências de capital                 | 387,22            | 241,36            | - 145,86            | - 37,67        |
| 0803 a 0806 Administrações Públicas          | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00           |
| 0801,0802,0807 a 0809 Outras transf. capital | 387,22            | 241,36            | - 145,86            | - 37,67        |
| 11 Outras despesas de capital                |                   |                   |                     |                |
| <b>Total</b>                                 | <b>431 154,51</b> | <b>118 590,35</b> | <b>- 312 564,16</b> | <b>- 72,49</b> |

Notas:

-Em 01 de janeiro o valor dos pagamentos em atraso inclui a informação respeitante às entidades públicas reclassificadas em contas nacionais, em 2014, e integradas no Orçamento de 2015.

### 14.3.2. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO <sup>(8)</sup>

A regularização dos valores em dívida tem vindo a repercutir-se no prazo médio de pagamentos, dos serviços da APR divulgado trimestralmente pela Direção Geral do Orçamento, verificando-se que nos últimos quatro anos o número médio de dias para o pagamento de dívida a fornecedores reduziu substancialmente, sendo que a redução foi mais acentuada em 2014: redução de 983 dias, face a 2013, contra 556 dias no período 2012/2013.

No período 2015/2012 o decréscimo do prazo médio de pagamentos ascende a 1527 dias.

<sup>8</sup> O PMP é calculado de acordo com a fórmula publicada na Resolução de Conselho de Ministros n.º34/2008, de 14 de fevereiro.

QUADRO 124 – Prazo médio de pagamento - 2012-2015

| PMP (n.º dias) |        |        |        | Variação (em n.º dias) |           |
|----------------|--------|--------|--------|------------------------|-----------|
| 4T2012         | 4T2013 | 4T2014 | 4T2015 | 2015/2014              | 2015/2012 |
| 1832           | 1276   | 293    | 305    | 12                     | -1527     |

Fonte: DGO

### 14.3.3. PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

Em 2015, à semelhança do sucedido em 2014, a evolução da dívida comercial da RAM está alicerçada no documento da Estratégia de Pagamentos dos valores em dívida, revisto e apresentado em 7 de julho de 2015 ao Ministério das Finanças e aprovado em novembro daquele ano.

Esse documento, pela sua natureza e abrangência, corresponde ao plano de liquidação dos valores em dívida, previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Neste documento, em 2015, está também prevista a utilização de 41 milhões de euros de receitas provenientes do Fundo de Coesão Nacional para as Regiões Ultraperiféricas, em resultado da aplicação da LFRA aos valores revistos pelo INE do PIB das Regiões Autónomas em SEC 2010, para a regularização de dívida de anos anteriores, contraída na sequência da execução do Plano de Investimentos da RAM.

De notar que a estratégia de pagamento da dívida comercial tem como preocupação central a redução dos encargos com juros de mora e a eliminação de eventuais riscos de litigância, estando inserida no desígnio de garantir a sustentabilidade financeira da Região Autónoma da Madeira.

Por outro lado, e apesar de serem apresentadas soluções para a regularização da totalidade dos valores em dívida, no processo de pagamento será sempre dada prioridade às dívidas com maior antiguidade, que tenham associados custos mais elevados e que estejam classificadas como dívida de Maastricht.

Em consequência, será possível reduzir os pagamentos em atraso, um dos objetivos centrais do PAEF-RAM e da LCPA.

Por regra, para a regularização das dívidas de anos anteriores são seguidos os critérios que constam na Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2012, de 20 de abril:

- A prioridade na regularização dos compromissos em atraso deve aumentar com a maturidade, ou seja, os pagamentos em atraso há mais tempo devem ser pagos em primeiro lugar;
- Eliminar os custos associados aos pagamentos em atraso, como é o caso dos juros de mora;

- Mitigar o risco de litigância jurídica contra entidades públicas que possa acarretar custos acrescidos;
- Reduzir as consequências económicas e sociais que possam decorrer da não regularização dos pagamentos, nomeadamente o eventual risco de continuidade da atividade e do fornecimento dos bens ou serviços.

No mapa em anexo *L.1 - Plano de liquidação de valores em dívida em 31/12/2014*, consta o plano de liquidação dos valores em dívida da APR em vigor durante o ano de 2015, sendo que subjacente ao mesmo estão despesas enquadradas em Acordos de Regularização de Dívida (afetos aos serviços do GRM) que no final do ano de 2015 ascendiam a 346,6 milhões de euros, conforme desagregação constante no mapa *Anexo L.II – Acordos de Regularização de dívida em 31/12/2015*.

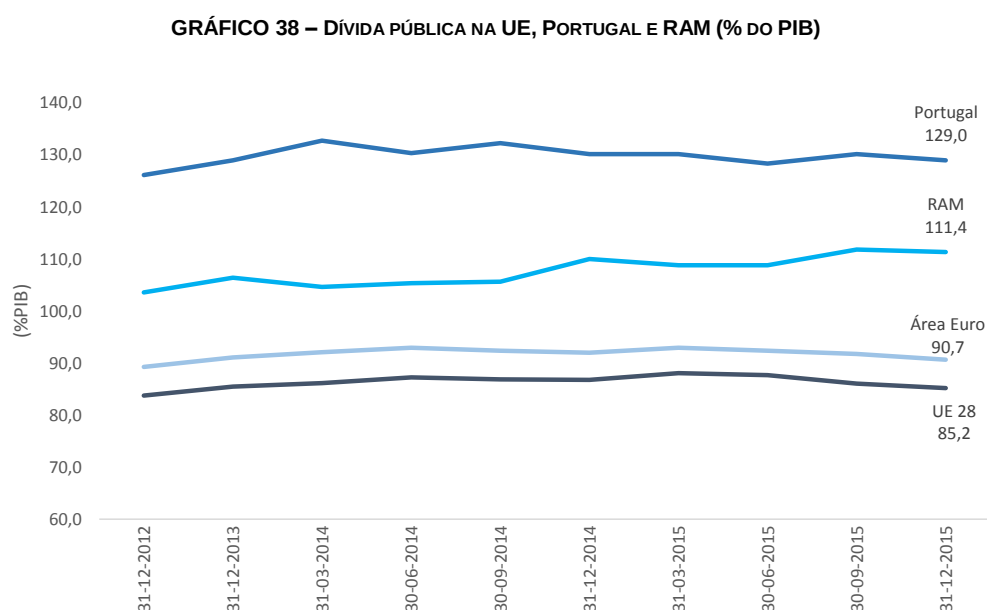
## 14.4. DÍVIDA GLOBAL

Nesta secção procede-se a uma breve análise da dívida da RAM, no período 2012/2015, nas várias óticas.

### 14.4.1. A DÍVIDA DA RAM <sup>(9)</sup> NO CONTEXTO NACIONAL E EUROPEU

Comparativamente à realidade nacional, o rácio da dívida sobre o PIB da RAM é inferior ao de Portugal. Efetivamente, no final de 2015, assumindo a hipótese de que o PIB da RAM em 2015 cresceu a uma taxa nominal idêntica à nacional, na Região o rácio da dívida é de 111,4%, enquanto ao nível do Estado o mesmo ascende a 129,0%.

O valor da RAM é, contudo, superior ao registado quer na Área euro, quer na UE28.



<sup>9</sup> Dívida na ótica da Maastricht. Os valores de 2013 e de 2014 são provisórios.

## 14.4.2. DÍVIDA REGIONAL - ÓTICA DE MAASTRICHT

A dívida pública na definição/ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do *stock* total de passivos definidos no SEC, quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emissor/devedor) deverá amortizar no termo do contrato.

Entre 2012 e 2015, a dívida regional aferida por esta ótica registou um acréscimo de 13,7% (563,8 milhões de euros), fixando-se nos 4.682 milhões de euros, precisamente porque não se considera a evolução da dívida não financeira, que diminuiu em proporção quase idêntica ao acréscimo da dívida financeira. O quadro abaixo apresenta os valores da dívida regional apurados pela metodologia de Maastricht para os últimos quatro anos.

QUADRO 125 – DÍVIDA DA RAM – ÓTICA DE MAASTRICHT

| (Un.: milhões de euros) |                       |                       |                            |                            |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|
|                         | 31/12/2012<br>(Final) | 31/12/2013<br>(Final) | 31/12/2014<br>(Provisório) | 31/12/2015<br>(Preliminar) |
| Dívida Maastricht       | 4.118                 | 4.291                 | 4.494                      | 4.682                      |

Fonte: DREM/BdP

## 14.4.3. DÍVIDA REGIONAL E EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

Em 31 de dezembro de 2015, a dívida global da RAM ascendia a 5.791 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 845 milhões de euros face ao observado no final de 2012.

A dinâmica evidenciada no horizonte é marcada por uma diminuição consistente da dívida global, materializando um processo de ajustamento contínuo, com vista à consolidação da sustentabilidade da dívida pública da Região.

Face a 2014, a dívida global da RAM diminuiu 5,9%, o que representa uma variação de -364 milhões de euros.

O quadro seguinte evidencia de forma sumária a evolução da dívida global da RAM desde 31 de dezembro de 2012, detalhando as situações da Administração Pública Regional e do SERAM.



De notar que o valor da dívida global, que inclui a totalidade da dívida direta ou financeira e dívida não financeira ou comercial<sup>10</sup> dos serviços da APR e do SERAM<sup>11</sup> (inclui as entidades públicas reclassificadas), pela sua abrangência, é sempre superior ao valor da dívida na ótica de Maastricht.

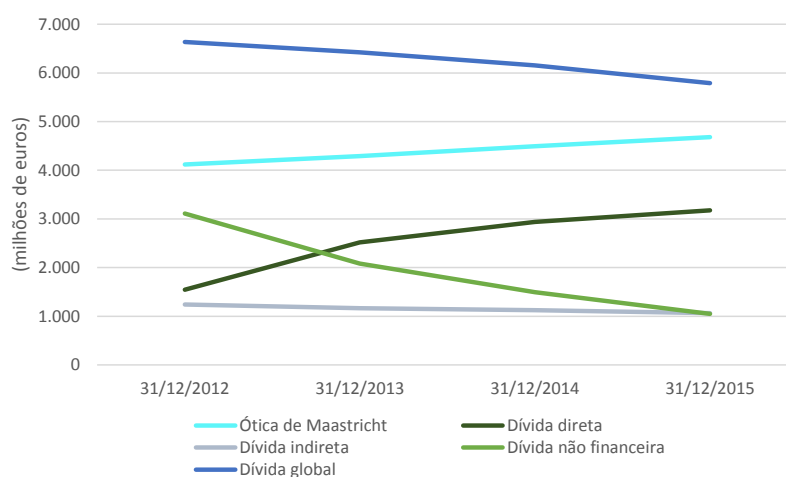
**QUADRO 126 – Dívida Global das Entidades Públicas da RAM**

|                                | (milhões de euros)    |                       |                            |                            |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|
|                                | 31/12/2012<br>(Final) | 31/12/2013<br>(Final) | 31/12/2014<br>(Provisório) | 31/12/2015<br>(Provisório) |
| <b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</b>  |                       |                       |                            |                            |
| Dívida financeira/direta       | 1.544                 | 2.516                 | 2.940                      | 3.178                      |
| Dívida não financeira          | 2.539                 | 1.536                 | 1.034                      | 697                        |
| <b>Sub-total</b>               | <b>4.084</b>          | <b>4.052</b>          | <b>3.975</b>               | <b>3.874</b>               |
| <b>SERAM</b>                   |                       |                       |                            |                            |
| Dívida financeira              | 1.979                 | 1.829                 | 1.720                      | 1.562                      |
| Dívida não financeira          | 573                   | 544                   | 461                        | 355                        |
| <b>Sub-total</b>               | <b>2.552</b>          | <b>2.373</b>          | <b>2.181</b>               | <b>1.917</b>               |
| <b>TOTAL GERAL</b>             | <b>6.636</b>          | <b>6.425</b>          | <b>6.156</b>               | <b>5.791</b>               |
| Δ acumulada (milhões de euros) | -                     | -211                  | -480                       | -845                       |
| Δ acumulada(%)                 | -                     | -3,2%                 | -7,2%                      | -12,7%                     |

Assim, enquanto a trajetória da dívida global tem uma tendência decrescente, explicada pela liquidação efetiva de dívida não financeira com recurso a receitas próprias da Região, a dívida de Maastricht tem registado alguns aumentos, devido à contração de empréstimos no âmbito do PAEF-RAM e com aval do Governo da República, conforme explanado na parte referente à dívida direta.

O gráfico abaixo permite mais facilmente perceber a dinâmica evidenciada pela dívida da RAM, aferida pelas diferentes óticas.

**GRÁFICO 39 – EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA RAM**



<sup>10</sup> A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço. A este valor acresce o montante da sub-rogação em dívida em cada um dos anos.

<sup>11</sup> **Dívida não financeira do SERAM:** Dívida a fornecedores, correntes e de investimento, e outros credores, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

**Dívida financeira do SERAM:** Dívida a instituições de crédito, com exclusão da dívida aos sócios das empresas do SERAM, numa perspetiva de consolidação com a RAM, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

## 15. AUTARQUIAS LOCAIS

No quadro seguinte constam os valores transferidos para as Autarquias Locais da Região, a título de repartição de recursos públicos do Estado, determinados pela Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e constantes dos Mapas XIX e XX da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, e que foram também previstos no Mapa XI do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro:

**QUADRO 127 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DA RAM**

|                 |                                                         |              |               | (Euros)                                  |
|-----------------|---------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------------------------|
| Município       | Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal |              |               | Fundo<br>Financiamento<br>das Freguesias |
|                 | Corrente                                                | Capital      | Total         |                                          |
| CALHETA         | 5.446.473,00                                            | 580.431,00   | 6.026.904,00  | 342.493,70                               |
| CÂMARA DE LOBOS | 6.378.156,00                                            | 619.873,00   | 6.998.029,00  | 404.305,70                               |
| FUNCHAL         | 8.261.074,00                                            | 733.203,00   | 8.994.277,00  | 987.161,56                               |
| MACHICO         | 4.950.849,00                                            | 498.014,00   | 5.448.863,00  | 310.142,42                               |
| PONTA DO SOL    | 3.158.078,00                                            | 328.043,00   | 3.486.121,00  | 178.966,56                               |
| PORTO MONIZ     | 3.223.498,00                                            | 352.511,00   | 3.576.009,00  | 192.643,70                               |
| PORTO SANTO     | 1.196.890,00                                            | 136.475,00   | 1.333.365,00  | 144.027,56                               |
| RIBEIRA BRAVA   | 3.982.411,00                                            | 406.600,00   | 4.389.011,00  | 228.552,98                               |
| SANTA CRUZ      | 3.372.141,50                                            | 198.418,50   | 3.570.560,00  | 342.808,68                               |
| SANTANA         | 4.740.912,00                                            | 513.062,00   | 5.253.974,00  | 277.116,84                               |
| SÃO VICENTE     | 3.491.926,50                                            | 199.067,50   | 3.690.994,00  | 205.628,12                               |
| TOTAL           | 48.202.409,00                                           | 4.565.698,00 | 52.768.107,00 | 3.613.847,82                             |

No âmbito da cooperação técnica e financeira entre a APR e os Municípios da Região, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, conjugado com o artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, foram atribuídos apoios de 314,7 mil de euros aos Municípios da RAM para investimentos municipais, destinados a obras de reparação e reconstrução de infraestruturas decorrentes da intempérie de 20 de Fevereiro de 2010, e ainda para a bonificação de juros dos empréstimos das linhas de crédito criadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/99/M, de 15 de junho, e pelo n.º 5 do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de abril.

Na bonificação de juros de empréstimos contraídos pelos Municípios para a realização de investimentos municipais, alguns dos quais cofinanciados por fundos comunitários, verifica-se que a taxa de execução foi de cerca de 83%.

No processamento dos documentos de despesa remetidos pelos Municípios para financiamento de investimentos municipais ao abrigo de contratos-programa, a taxa de execução global ascendeu a 13%, tendo sido pago o montante de 265 mil euros, equivalente à totalidade dos documentos apresentados pelos Municípios para efeitos de comparticipação.

Assim, no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Pública Regional e as autarquias locais da Região, verifica-se a seguinte desagregação do montante total de 314,7 mil euros:

**QUADRO 128 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DA RAM PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DA RAM**  
(MONTANTE ATRIBUÍDO EM 2014)

| MUNICÍPIOS      | LINHAS DE CRÉDITO - BONIFICAÇÃO DE JUROS |                                |                  | CONTRATOS-PROGRAMA       |                                |                   | (Euros)           |
|-----------------|------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
|                 | DLR 17/99/M, 15/6                        | DLR 4-A/2001/M, 3/4 POPRAM III | TOTAL            | Investimentos Municipais | 2.ª Fase Intempérie 10/02/2010 | TOTAL             | TOTAL GERAL       |
|                 | [1]                                      | [2]                            | [3]=[1]+[2]      | [4]                      | [5]                            | [6]=[4]+[5]       | [7]=[3]+[6]       |
|                 |                                          |                                |                  |                          |                                |                   |                   |
| CALHETA         | 257,01                                   | 2.271,84                       | 2.528,85         |                          |                                | 0,00              | 2.528,85          |
| CÂMARA DE LOBOS | 346,97                                   | 2.702,29                       | 3.049,26         |                          | 51.084,50                      | 51.084,50         | 54.133,76         |
| FUNCHAL         | 2.209,24                                 | 28.289,51                      | 30.498,75        |                          |                                | 0,00              | 30.498,75         |
| MACHICO         | 1.062,72                                 | 2.124,44                       | 3.187,16         |                          |                                | 0,00              | 3.187,16          |
| PONTA DO SOL    | 170,17                                   | 0,00                           | 170,17           |                          |                                | 0,00              | 170,17            |
| PORTO MONIZ     | 628,61                                   | 0,00                           | 628,61           |                          |                                | 0,00              | 628,61            |
| PORTO SANTO     | 683,75                                   | 3.040,38                       | 3.724,13         |                          |                                | 0,00              | 3.724,13          |
| RIBEIRA BRAVA   | 204,66                                   | 2.573,90                       | 2.778,56         |                          |                                | 0,00              | 2.778,56          |
| SANTA CRUZ      | 156,10                                   | 1.487,69                       | 1.643,79         | 213.931,02               |                                | 213.931,02        | 215.574,81        |
| SANTANA         | 92,53                                    | 692,47                         | 785,01           |                          |                                | 0,00              | 785,01            |
| SÃO VICENTE     | 722,17                                   | 0,00                           | 722,17           |                          |                                | 0,00              | 722,17            |
| <b>TOTAL</b>    | <b>6.533,93</b>                          | <b>43.182,53</b>               | <b>49.716,45</b> | <b>213.931,02</b>        | <b>51.084,50</b>               | <b>265.015,52</b> | <b>314.731,97</b> |

## **16. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REGIONAL**

Os procedimentos de controlo interno, ao nível da APR, versam sobre as operações de acompanhamento da execução do orçamento da Região e sobre o acompanhamento dos fundos comunitários.

De acordo com as áreas em questão, as atividades de controlo são acometidas a entidades distintas, sendo que no presente capítulo será efetuado um breve resumo das áreas de atuação e dos trabalhos desenvolvidos em 2015.

### **16.1. SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A SRF é o departamento do Governo Regional da Madeira que tem, por missão, entre outras, conduzir e executar a política regional nos domínios da Administração Pública e simplificação e modernização administrativa, assuntos fiscais, Centro Internacional de Negócios da Madeira, comunicações, contabilidade, estatística, finanças, coordenação geral dos fundos comunitários, informática da Administração Pública, Inspeção de Finanças, orçamento, planeamento, património e serviços partilhados e tesouro.

No domínio da política de finanças públicas, a SRF tem por missão especial promover a gestão racional dos recursos públicos, com vista a garantir a economia de meios e o aumento da eficiência e eficácia dos recursos.

A esse nível é de destacar a necessidade de autorização prévia do Secretário Regional com a tutela das finanças, ou a sujeição a parecer prévio do mesmo para um conjunto alargado de situações que representam assunção de encargos previstas nos diplomas que aprovaram o orçamento da RAM de 2015 patentes no Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto:

- Artigo 29.º - Competência para autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Artigo 30.º - Competência para a aquisição, alienação, arrendamento locação ou oneração de imóveis;
- Artigo 32.º - Requisito prévio para a autorização de despesas;

- N.º 7 do Artigo 34.º - Concessão de subsídios e outras formas de apoio;
- Artigo 37.º - Indemnizações compensatórias;
- Artigo 39.º - Acompanhamento e fiscalização de subsídios e outros apoios;
- Artigo 44.º - Controlo e prioridades no recrutamento de trabalhadores;
- Artigo 45.º - Controlo da despesa pública no âmbito dos recursos humanos;
- Artigo 49.º - Contratos de aquisição de serviço;
- Artigo 50.º - Contenção e redução de despesa no setor empresarial da RAM;
- Artigo 51.º - Informação relativa a pessoal das entidades públicas regionais;
- Artigo 52.º - Unidades de Gestão.

Ao nível dos seus organismos, as entidades com atividades mais específicas no âmbito do controlo interno são a Direção Regional do Orçamento e Tesouro e a Inspeção Regional de Finanças, no que respeita ao controlo da legalidade e regularidade das despesas públicas e à auditoria financeira, administrativa e de gestão.

No que respeita à gestão dos fundos comunitários e controlos realizados, o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), entidade tutelada pela SRF, desempenha um papel fulcral, sendo que as atividades desenvolvidas por aquele instituto, neste âmbito, constam no ponto 2 do capítulo 17, que explana os controlos realizados no âmbito do acompanhamento dos fundos comunitários.

### **16.1.1. INSPEÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS (IRF)**

Na APR, o exercício do controlo financeiro estratégico está cometido à IRF, cuja atuação tem cariz transversal, competindo às inspeções setoriais o controlo nas respetivas áreas de atuação. O controlo operacional é efetivado pelos Serviços, sendo responsabilidade dos respetivos gestores.

A IRF funciona na dependência direta do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e está vocacionada para o controlo e fiscalização da administração financeira da RAM.

Sendo um serviço de controlo estratégico, compete-lhe o exercício do controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial. As ações da IRF enquadram-se nas seguintes áreas de intervenção:

#### **i. Administração Pública Regional**

Estas ações incidem essencialmente nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, atendendo aos princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, e sobre os sistemas e procedimentos de controlo interno dos serviços.

#### **ii. Sector público empresarial (SPE)**

A atuação da IRF sobre o SPE da Região realiza-se nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, atenta a conformidade legal dos procedimentos realizados.

iii. Administração Local (AL)

Incide sobre os domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, de acordo com os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira. As ações visam, designadamente, concluir acerca da aplicação dos apoios financeiros concedidos pela Região às autarquias locais e da legalidade dos atos praticados.

iv. Fundos comunitários

Inclui ações de controlo a projetos cofinanciados por fundos comunitários, designadamente ao abrigo do protocolo celebrado com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), as quais reconduzem-se a controlos ex-post a projetos de investimento do PRODERAM<sup>12</sup>, cofinanciados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), em conformidade com o Regulamento (UE) N.º 65/2011 da Comissão, de 27 de janeiro, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, de 20 de setembro, relativas aos procedimentos de controlo e à condicionalidade no que respeita às medidas de apoio ao desenvolvimento rural, sem prejuízo de outros acordos ou protocolos que, por determinação superior, venham a ser celebrados com outras entidades.

### **16.1.1.1. ARTICULAÇÃO DA IRF COM OUTROS ORGANISMOS DE CONTROLO INTERNO**

Na sua atuação, a IRF articula-se e colabora com outros organismos de controlo regionais e nacionais, sendo de mencionar que participa no Conselho Coordenador (CC) do Sistema de Controlo Interno (SCI) da Administração Financeira do Estado.

Durante o ano de 2015, foram levadas a cabo as seguintes iniciativas:

- a) A 10 de novembro foi celebrado um protocolo de cooperação entre, por um lado, a Secretaria de Estado do Orçamento e a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e, por outro, a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e a IRF.

Este protocolo teve por objeto desenvolver um quadro de cooperação técnica e de formação especializada, visando o reforço da eficiência, da eficácia, da racionalidade e da complementaridade no exercício das correspondentes missões.

Abrange a execução de ações de controlo (auditorias, inspeções e outras intervenções) a entidades (regionais e/ou locais) sedeadas no território da RAM, as quais poderão ser

<sup>12</sup> Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM.

executadas conjuntamente por inspetores da IGF e da IRF, bem como a realização de ações de formação, ministradas pela IGF, no domínio das matérias que integram as respetivas competências, designadamente o controlo financeiro;

- b) A IRF participou nas 32.<sup>a</sup> e 33.<sup>a</sup> reuniões do CC do SCI, que se realizaram em Lisboa, e que contaram com a participação dos dirigentes máximos da IGF, inspeções setoriais e da Inspeção Regional da Administração Pública dos Açores.

Participou ainda na reunião da Secção Especializada de Informação e Planeamento (SEIP) do SCI, que se realizou no dia 26 de janeiro.

O SCI visa assegurar o exercício coerente e articulado do controlo no âmbito da Administração Pública, pelo que a participação ativa da IRF e colaboração com as respetivas secções especializadas é essencial para a troca de experiências, harmonização de procedimentos e coordenação das ações;

- c) No passado mês de setembro realizou-se uma sessão de esclarecimentos em que participou a IRF e a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC) com o objetivo principal de harmonizar procedimentos e esclarecer questões concretas, no sentido de obter uma maior eficácia, eficiência e qualidade nas ações inspetivas;
- d) Foram efetuadas reuniões da IRF com representantes de algumas inspeções setoriais, designadamente da Inspeção Regional de Educação (IRE), por forma a reforçar a coordenação das ações;
- e) Foi realizada uma reunião com o Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira (SRPCM), no âmbito de uma auditoria que esta entidade está a desenvolver, no sentido de equacionar um possível apoio por parte da IRF;
- f) Um elemento da IRF integrou a equipa de auditoria numa ação de controlo realizada pela IGF, a uma entidade da Região, no âmbito do PAEF-RAM.

## **16.1.1.2. ATIVIDADE DE CONTROLO REALIZADA EM 2015**

### **AÇÕES DE CONTROLO REALIZADAS**

Durante o ano de 2015, os inspetores da IRF participaram em trinta e cinco ações de controlo, tendo sido concluídas treze ações (isto é., mais sete que no ano anterior).

Estas ações abrangeram a administração regional e local, o setor público empresarial e o controlo dos fundos comunitários.

**QUADRO 129 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE AUDITORIAS/INSPEÇÕES (2014-2015)**

|                                       | N.º de ações<br>2014 | Peso no<br>Total | N.º de ações<br>2015 | Peso no<br>Total | Var<br>2014/2015 |
|---------------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|
| Controlo Administração Regional       | 4                    | 25%              | 11                   | 31%              | 7                |
| Controlo do Setor Empresarial Público | 4                    | 25%              | 12                   | 34%              | 8                |
| Controlo Administração Local          | 3                    | 19%              | 7                    | 20%              | 4                |
| Controlo Fundos Comunitários          | 5                    | 31%              | 5                    | 14%              | 0                |
| <b>Total</b>                          | <b>16</b>            | <b>100%</b>      | <b>35</b>            | <b>100%</b>      | <b>19</b>        |

Um inspetor da IRF participou ainda numa ação de controlo conjunta com a Inspeção-Geral de Finanças a uma entidade da RAM, no âmbito do PAEF-RAM (não contabilizado no quadro abaixo).

No que concerne ao número de entidades auditadas, a IRF cobriu trinta entidades, sendo vinte e duas dependentes da APR e oito integradas na Administração Local (AL). Uma das ações abrangeu três entidades diferentes e outras duas ações visaram duas entidades cada uma.

Dez das entidades auditadas foram alvo de duas ações diferentes, em áreas de intervenção distintas.

**QUADRO 130 - ENTIDADES VISITADAS POR SECRETARIA/ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

| Descrição                                    | APR                 |          |               |           |          | SPE                 |               |           | AL        |           | Entid Privadas |           |                       | Total                  |           |
|----------------------------------------------|---------------------|----------|---------------|-----------|----------|---------------------|---------------|-----------|-----------|-----------|----------------|-----------|-----------------------|------------------------|-----------|
|                                              | N.º Serv Integrados | N.º SFA  | N.º Total APR | N.º Ações | N.º EPE  | N.º Outras Empresas | N.º Total SPE | N.º Ações | N.º Entid | N.º Ações | N.º Entid      | N.º Ações | N.º Serv e Entid      | N.º Ações              |           |
|                                              | (1)                 | (2)      | (3)=(1)+(2)   | (4)       | (5)      | (6)                 | (7)=(5)+(6)   | (8)       | (9)       | (10)      | (11)           | (12)      | (13)=(3)+(7)+(9)+(11) | (14)=(4)+(8)+(10)+(12) |           |
| <b>Secretarias</b>                           |                     |          |               |           |          |                     |               |           |           |           |                |           |                       |                        |           |
| SRF                                          | 1                   |          | 1             | 2         |          | 4                   | 4             | 5         |           |           | 1              | 1         | 6                     | 8                      |           |
| SRE                                          | 6                   |          | 6             | 7         |          |                     | 0             |           |           |           |                |           | 6                     | 7                      |           |
| SRT                                          | 2                   |          | 2             | 4         |          | 1                   | 1             | 4         |           |           |                |           | 3                     | 8                      |           |
| SRS                                          |                     |          | 0             |           | 1        |                     | 1             | 2         |           |           |                |           | 1                     | 2                      |           |
| SRAP                                         | 3                   |          | 3             | 3         |          |                     | 0             |           |           |           |                |           | 3                     | 3                      |           |
| SRA                                          |                     |          | 0             |           |          | 1                   | 1             | 1         |           |           |                |           | 1                     | 1                      |           |
| SRAPE                                        | 1                   |          | 1             | 1         |          | 1                   | 1             | 1         |           |           |                |           | 2                     | 2                      |           |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>13</b>           | <b>0</b> | <b>13</b>     | <b>17</b> | <b>1</b> | <b>7</b>            | <b>8</b>      | <b>13</b> | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>1</b>       | <b>1</b>  | <b>22</b>             | <b>31</b>              |           |
| <b>Autarquias</b>                            |                     |          |               |           |          |                     |               |           |           |           |                |           |                       |                        |           |
| Câmaras Municipais                           |                     |          | 0             |           |          |                     | 0             |           | 5         | 6         |                |           | 5                     | 6                      |           |
| Juntas de Freguesia                          |                     |          | 0             |           |          |                     | 0             |           | 3         | 3         |                |           | 3                     | 3                      |           |
| Sector Empr Local                            |                     |          | 0             |           |          |                     | 0             |           |           |           |                |           | 0                     | 0                      |           |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>0</b>            | <b>0</b> | <b>0</b>      | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b>            | <b>0</b>      | <b>0</b>  | <b>8</b>  | <b>9</b>  | <b>0</b>       | <b>0</b>  | <b>8</b>              | <b>9</b>               |           |
| <b>Ajustamento de ações transversais (a)</b> |                     |          |               |           |          |                     |               |           |           |           |                |           |                       |                        | <b>-5</b> |
| <b>Total</b>                                 | <b>13</b>           | <b>0</b> | <b>13</b>     | <b>17</b> | <b>1</b> | <b>7</b>            | <b>8</b>      | <b>13</b> | <b>8</b>  | <b>9</b>  | <b>1</b>       | <b>1</b>  | <b>30</b>             | <b>35</b>              |           |

Nota: Ajustamento efetuado no número de ações devido ao facto de três das ações terem abrangido um total de oito entidades.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

Os inspetores da IRF participaram em onze ações de controlo aos serviços do subsector da APR, que incidiram, na sua maior parte, no controlo do cumprimento da LCPA. Os apoios financeiros concedidos pelo Governo Regional, os encargos com o pessoal e as despesas realizadas no âmbito do “Programa de Reconstrução da Madeira”, foram também objeto de controlo financeiro pela IRF no ano de 2015.



**QUADRO 131 – AÇÕES DE CONTROLO À APR**

| <b>Ações Realizadas</b>                            | <b>Total</b> |
|----------------------------------------------------|--------------|
| Auditoria ao "Programa de Reconstrução da Madeira" | 1            |
| Auditoria orientada - contrato programa            | 1            |
| Auditoria a subsídios e apoios concedidos          | 2            |
| Controlo das horas extraordinárias                 | 2            |
| Auditoria ao cumprimento da LCPA                   | 5            |
| <b>Total</b>                                       | <b>11</b>    |

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

No ano de 2015 a IRF realizou sete ações de controlo às autarquias locais. Estas visaram o controlo financeiro de despesas com aquisição de bens e serviços realizadas por autarquias locais e ainda averiguações com vista a concluir acerca da legalidade dos atos praticados.

**QUADRO 132 - AÇÕES DE CONTROLO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

| <b>Ações Realizadas</b>                                          | <b>Total</b> |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| Averiguação com vista a aferir da legalidade dos atos praticados | 4            |
| Auditoria às despesas com a aquisição de bens e serviços         | 3            |
| <b>Total</b>                                                     | <b>7</b>     |

**SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL (SPE)**

A atuação da IRF sobre o sector público empresarial da Região visou essencialmente a verificação do cumprimento da LCPA e das regras de contratação pública, para além de algumas auditorias a áreas específicas, onde se incluiu o sistema de controlo interno, num total de doze ações.

**QUADRO 133 - Ações de controlo ao SPE**

| <b>Ações Realizadas</b>                                                | <b>Total</b> |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Averiguação do cumprimento das regras de contratação pública           | 2            |
| Auditoria para esclarecer divergências no montante reportado da dívida | 1            |
| Auditoria aos Gastos e Passivo                                         | 1            |
| Auditoria aos Rendimentos e Ativos Correntes                           | 1            |
| Auditoria aos Ativos Não Correntes                                     | 1            |
| Auditoria ao Sistema de Controlo Interno                               | 1            |
| Auditoria ao cumprimento da LCPA                                       | 5            |
| <b>Total</b>                                                           | <b>12</b>    |

**FUNDOS COMUNITÁRIOS**

As ações de controlo realizadas no ano de 2015 a projetos cofinanciados por fundos comunitários abrangeram quer entidades da APR, quer local e ainda um particular. Foram efetuadas ao abrigo do protocolo celebrado entre a IRF e a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT). Tratam-se de controlos *ex-post* a projetos de investimentos do

PRODERAM, cofinanciados pelo FEADER, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 65/2011 da Comissão, de 27 de janeiro, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, de 20 de setembro, relativas aos procedimentos de controlo e à condicionalidade no que respeita às medidas de apoio ao desenvolvimento rural.

**QUADRO 134 - AÇÕES DE CONTROLO AOS FUNDOS COMUNITÁRIOS**

| Ações Realizadas                                                                                                                                  | Total    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ação de follow up à implementação das recomendações dirigidas ao gestor dos fundos                                                                | 1        |
| Controlos ex-post a projetos do PRODERAM cofinanciados pelo FEADER, para verificação do cumprimento das normas comunitárias nacionais e regionais | 4        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                      | <b>5</b> |

## AÇÕES CONCLUÍDAS EM 2015

A IRF concluiu treze ações de controlo no ano de 2015, que abrangeram essencialmente a Administração Regional e Local (oito) e ainda o controlo aos fundos comunitários (cinco).

**QUADRO 135 - EVOLUÇÃO DO N.º DE AUDITORIAS/INSPEÇÕES CONCLUÍDAS**

|                        | 2014     | Peso no Total | 2015      | Peso no Total | Var 2014/2015 |
|------------------------|----------|---------------|-----------|---------------|---------------|
| Administração Regional | 1        | 17%           | 7         | 54%           | 6             |
| Administração Local    | 2        | 33%           | 5         | 38%           | 3             |
| Entidades Privadas     | 3        | 50%           | 1         | 8%            | -2            |
| <b>Total</b>           | <b>6</b> | <b>100%</b>   | <b>13</b> | <b>100%</b>   | <b>7</b>      |

As ações concluídas incidiram em especial na verificação do cumprimento da LCPA e das regras de contratação pública, para além dos controlos *ex-post* a projetos financiados no âmbito do PRODERAM e a ação de follow-up das recomendações efetuadas ao gestor dos fundos.

**QUADRO 136 – N.º DE AUDITORIAS CONCLUÍDAS, POR ÁREA DE INTERVENÇÃO**

| Área de intervenção | N.º de ações                                                                                                                                      |    |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Acompanhamento FC   | Ação de follow up à implementação das recomendações dirigidas ao gestor dos fundos                                                                | 1  |
|                     | Controlos ex-post a projetos do PRODERAM cofinanciados pelo FEADER, para verificação do cumprimento das normas comunitárias nacionais e regionais | 4  |
| Auditoria AL        | Auditoria às despesas com a aquisição de bens e serviços                                                                                          | 3  |
| Auditoria APR       | Controlo das horas extraordinárias                                                                                                                | 2  |
|                     | Auditoria ao cumprimento da LCPA                                                                                                                  | 3  |
| Total               |                                                                                                                                                   | 13 |

## UNIVERSO FINANCEIRO CONTROLADO

Em termos de universo financeiro controlado, as auditorias concluídas no ano de 2015 abrangeram um universo de 15,2 milhões de euros, dos quais foram analisados 58%, ou seja, perto de 9 milhões de euros. Estas ações visaram designadamente o cumprimento da LCPA, a legalidade das despesas com horas extraordinárias e a aquisição de bens e serviços.

**QUADRO 137 - VALORES ANALISADOS NAS AÇÕES CONCLUÍDAS**

| Descrição                           | 2015                |                    |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------|
|                                     | Universo            | Amostra            |
| Apoios concedidos                   | 9.139.645 €         | 4.266.678 €        |
| Fundos requisitados                 | 142.098 €           | 18.011 €           |
| Despesas assumidas sem cabimento a) | 28.487 €            | 28.487 €           |
| Outras despesas                     | 5.850.908 €         | 4.488.059 €        |
| <b>Total</b>                        | <b>15.161.139 €</b> | <b>8.801.235 €</b> |

a) Foi analisado um conjunto específico de processos, respeitantes a diversas entidades, que foram reportados à IRF.

No que respeita às quatro ações de controlo aos fundos comunitários, envolveram uma despesa elegível realizada de 704,8 mil euros, tendo sido analisada a totalidade da despesa:

**QUADRO 138 - CONTROLOS EX-POST NO ÂMBITO DO PRODERAM**

| Medida                                                                                                                            | Despesa elegível    | Despesa controlada  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Conservação e valorização do património rural                                                                                     | 201.017,05 €        | 201.017,05 €        |
| Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas                                                                                     | 151.890,10 €        | 151.890,10 €        |
| Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e introdução de medidas preventivas adequadas | 126.318,23 €        | 126.318,23 €        |
| Modernização das explorações agrícolas                                                                                            | 225.576,81 €        | 225.576,81 €        |
| <b>Total</b>                                                                                                                      | <b>704.802,19 €</b> | <b>704.802,19 €</b> |

## PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Neste ponto são apresentadas as principais recomendações incluídas em oito das ações concluídas<sup>13</sup>, que importa salientar por serem matérias transversais que poderão contribuir para a melhoria dos procedimentos dos organismos públicos:

- Deve ser assegurada uma adequada segregação das funções de execução orçamental e de controlo orçamental e financeiro;
- As entidades devem proceder ao registo tempestivo de todas as faturas e de todos os encargos no sistema de informação contabilística, e adotar medidas no sentido de dar cumprimento integral ao disposto n.º 2 do artigo 5.º da LCPA e n.º 4 do artigo 7.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL n.º 99/2015, de 02 de junho;

<sup>13</sup> Não são aqui referidas as recomendações inseridas nos 5 relatórios respeitantes ao controlo dos fundos comunitários, dado serem matérias muito específicas.

- O sistema informático GeRFiP deve ser utilizado esgotando todas as suas potencialidades, evitando o registo paralelo em mapas de *Excel*;
- O módulo de “Gestão de contratos” do GeRFiP deve ser usado, dado constituir uma ferramenta que possibilita um maior controlo da respetiva execução financeira;
- As entidades devem assegurar que os compromissos plurianuais registados no Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP) do SIGORAM estão atualizados, conforme estipulado nas regras de execução do orçamento, de modo a refletir a programação financeira em vigor;
- As despesas com pessoal e outras que se integrem no conceito de despesas permanentes, devem ser registadas por um período deslizando de três meses, conforme o disposto no manual da LCPA da Direção-Geral do Orçamento;
- As entidades devem proceder à reconciliação dos seus saldos com os dos seus principais fornecedores e outros credores (instituições de crédito, beneficiários de apoios, entre outros), particularmente com referência a 31 de dezembro de cada ano, permitindo assim validar e registar tempestivamente os valores em dívida no Mapa de Valores em Dívida (MVD);
- Deve ser assegurada uma adequada segregação de funções nas fases de autorização, processamento, verificação, liquidação e pagamento da despesa;
- As ordens de pagamento devem ser emitidas em nome da entidade/fornecedor que efetivamente forneceu o bem ou prestou o serviço;
- O pagamento das despesas tem de ser devidamente autorizado pela entidade competente e as correspondentes ordens de pagamento validadas com as assinaturas devidas;
- Apenas podem ser autorizados pagamentos perante os documentos de suporte, nomeadamente a fatura ou documento equivalente;
- Todas as despesas, para além de devidamente fundamentadas, têm obrigatoriamente de visar a satisfação das necessidades e a prossecução de objetivos de interesse público.

## RELATÓRIOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Foram remetidos atempadamente, imediatamente após a devida homologação e conforme deliberação do Secretário que tutela a área das Finanças, todos os relatórios suscetíveis de conter matéria de interesse para o Tribunal de Contas, dando-se cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 12.º da Lei 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas).

Nesse sentido, foram remetidos quatro relatórios:

- a) Junta de freguesia do Curral das Freiras: Auditoria às despesas com a aquisição de bens e serviços;
- b) Junta de freguesia de Gaula: Auditoria às despesas com a aquisição de bens e serviços;
- c) Escola Básica e Secundária de Machico: Controlo das horas extraordinárias;
- d) Escola Secundária Francisco Franco: Controlo das horas extraordinárias.

## 16.1.2. DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO (DROT)

A DROT é um serviço executivo da SRF que tem por missão exercer a atividade no âmbito da gestão financeira e orçamental dos serviços e organismos integrados no âmbito da administração pública regional para efeitos de contas nacionais, verificar a regularidade, legalidade e economia na realização das despesas públicas, administrar a tesouraria do Governo Regional, executar a política regional no setor das finanças e controlar as ações necessárias ao domínio da atividade financeira da Região Autónoma da Madeira.

Esta Direção Regional, criada através do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2015/M, de 17 de agosto, assume a missão e as atribuições da Direção Regional do Orçamento e Contabilidade e da Direção Regional do Tesouro, que foram extintas por fusão na nova estrutura.

Devido à natureza das suas atribuições, definidas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional acima referido, a DROT é um serviço com atuação transversal a todas as entidades da APR, sendo que ao nível do controlo interno é de realçar o seu papel, por um lado, ao nível das funções de controlo da legalidade e regularidade das despesas públicas e, por outro, ao nível da uniformização de procedimentos, metodologias, acompanhamento, controlo e análise da execução orçamental.

Neste âmbito, em 2015 destacam-se, entre outras, as seguintes intervenções:

- Monitorização da aplicação GeRFiP e do sistema SIGORAM - Sistema Integrado de Gestão Orçamental da Administração Central: a este nível, presta apoio aos vários serviços da APR sempre que necessário e uniformiza procedimentos, sendo que este é um processo evolutivo e de contínua melhoria;
- Instruções no âmbito da elaboração e execução do orçamento e acompanhamento da LCPA:
  - Sempre que solicitado e necessário presta esclarecimentos através dos meios disponíveis (apoio presencial, ofício, correio eletrónico, por telefone);
  - Emissão de várias circulares com o intuito de clarificar, instruir, atualizar e melhorar os procedimentos dos serviços:
    - Circular n.º 1/ORÇ/2015 – Execução do Orçamento da Região para 2015;
    - Circular n.º 2/ORÇ/2015 – Processo das alterações orçamentais da competência do Governo Regional e sua tramitação;
    - Circular n.º 3/ORÇ/2015 – Procedimentos orçamentais a observar até à entrada em vigor da nova estrutura orçamental subjacente ao XII Governo Regional da RAM;
    - Circular n.º 4/ORÇ/2015 – Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016;
    - Circular n.º 5/ORÇ/2015 – Processos de Despesa Relativos a Passagens Aéreas com Direito a Reembolso do Subsídio Social;

- Circular n.º 6/ORÇ/2015 – Notas de Reembolso à ADSE;
  - Circular n.º 7/ORÇ/2015 – Registo de Faturas ou Documentos Equivalentes em GERFIP;
  - Circular n.º 8/ORÇ/2015 – Notas de Reembolso à ADSE - Procedimento em 2016;
  - Circular n.º 9/ORÇ/2015 – Operações de Encerramento e de Transição de Ano Económico;
  - Circular n.º 10/ORÇ/2015 – Execução do Orçamento da Região para 2016;
  - Circular n.º 11/ORÇ/2015 – Registo dos Compromissos e Cálculo dos Fundos Disponíveis.
- Acompanhamento da execução orçamental:
    - Mensalmente a DROT elabora e publica na sua página oficial, na internet, um Boletim de Execução Orçamental que agrega a informação da totalidade da APR e evidencia o desempenho quer ao nível da execução quer ao nível dos valores em dívida.
  - Acompanhamento e monitorização da dívida:
    - A DROT elabora e publica, em articulação com a Direção Regional de Estatística da Madeira, o Boletim trimestral da dívida, onde se agrega a informação normalizada e comparável da dívida regional e se procede à análise da dívida global – financeira e não financeira – das entidades públicas regionais, inclusive do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.
  - Reportes de informação:
    - A DROT recolhe e agrega mensalmente a informação necessária ao reporte à DGO, à DREM/INE e demais entidades, nos termos do artigo 63.º do Decreto -Lei n.º 36/2015, de 9 de março, e da LFRA, onde se inclui o Mapa dos Pagamentos em Atraso, o reporte da Execução Orçamental e dos Fundos Disponíveis;
    - Neste âmbito, é monitorizada mensalmente a informação prestada com especial enfoque para a evolução dos *pagamentos em atraso* e são introduzidos novos procedimentos e melhorias ao processo de verificação e de reporte no sentido de serem colmatadas as eventuais deficiências.

O controlo da legalidade e regularidade das despesas públicas ao nível da DROT é efetuado pela Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade (DSC) que desenvolve as atribuições constantes no artigo n.º 30 da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro.

A estrutura da DSC é composta pela Unidade de Controlo da Despesa (UCD), pelo Departamento de Controlo de Vencimentos (DCV) e pela Divisão da Receita (DR), sendo estes serviços os que asseguram o cumprimento dos atos de conferência e verificação das despesas públicas e receitas públicas, bem como das requisições de fundos, no que concerne à verificação da documentação exigida para cada natureza da despesa, da conformidade legal e da sua regularidade financeira.

Entre as ações e medidas executadas e verificações efetuadas enumeram-se as seguintes:

- Ao nível da verificação de despesa:
  - Nos casos de existência de processos com *não conformidades*, é efetuada devolução dos mesmos aos respetivos serviços processadores, solicitando esclarecimentos sobre as não conformidades detetadas;
  - Verificação da existência de certidões de regularidade contributiva e fiscal (no sistema KEA);
  - No caso de aquisição de serviços, verificação do cumprimento das reduções remuneratórias e pareceres prévios quando aplicável;
  - Controlo dos registos contabilísticos, orçamental e patrimonial através da consulta dos lançamentos efetuados na aplicação informática GerFiP;
  - Registo da execução dos contratos programa em mapas de controlo elaborados para esse efeito onde são registados todos os pagamentos efetuados;
  - Elaboração dos mapas de controlo dos contratos de arrendamento, onde são registados os documentos e valores pagos mensalmente. Existem ainda mapas para controlo dos fundos de maneo atribuídos aos diferentes serviços;
  - O lançamento e registo das reposições abatidas na aplicação GerFiP.
- Ao nível dos contratos de empreitadas:
  - Verificação do cumprimento do regime excecional de libertação das cauções prestadas para garantir a execução de contratos de empreitada de obras públicas e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que o adjudicatário ou cocontratante assume com essa celebração, previsto no Decreto Legislativo Regional que aprovou o Orçamento da Região de 2015;
  - Emissão das guias de retenção diretamente no sítio da Caixa Geral de Aposentações direta, bem como a verificação das fichas de intempérie associadas aos respetivos processos de empreitadas;
  - Verificação dos registos contabilísticos dos processos na aplicação informática GerFiP, nomeadamente o registo das retenções para reforço das garantias bancárias bem como para a Caixa Geral de Aposentações;
  - Elaboração dos pedidos de libertação dos valores retidos – emissão de precatório cheque e garantias bancárias, que são registadas na aplicação GerFiP.
- Ao nível do controlo dos vencimentos é efetuado o processamento e controlo de todas as despesas com os vencimentos e outros abonos.
- Ao nível da verificação de receita:
  - Controlar e acompanhar a execução do Orçamento da Região em todas as matérias relativas à receita;
  - Propor todas as medidas com vista a um efetivo controlo das receitas orçamentais;
  - Organizar e assegurar um registo atualizado de todos os assuntos referentes à receita;
  - Participar e colaborar na elaboração da proposta anual do orçamento da Região;

- Promover, em colaboração com as entidades competentes, a informatização dos procedimentos relativos às áreas da sua competência;
- Acompanhar, atualizar e normalizar o sistema de classificação das receitas públicas e difundir os critérios que devem presidir a essa classificação;
- Providenciar a elaboração de mapas e relatórios de apoio às decisões de gestão e controlo da receita;
- Verificar as guias de receita, averbando os respetivos recebimentos, conferindo-os.
- Estão ainda instituídos procedimentos de controlo e registo de entradas, saídas e devoluções dos processos de despesa, bem como após a elaboração dos Pedidos de Autorização de Pagamento executados pela Direção de Serviços do Tesouro (DST).

## 16.2. UNIDADES DE GESTÃO

Em 2012, ocorreu a criação em todos os departamentos do Governo Regional, de novas entidades designadas por Unidade de Gestão (UG), com a missão de proceder ao *“tratamento integral de todas as matérias orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços, serviços e fundos autónomos e empresas que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, e são responsáveis para todos os efeitos pelas informações de reporte de informação aos serviços da Secretaria Regional do Plano e Finanças”*. As mesmas tiveram um papel fulcral no desenvolvimento positivo de todas as medidas tomadas na área do controlo e do processo orçamental e contabilístico, incluindo os reportes de informação e o cumprimento da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Face à importância comprovada e ao papel destas unidades no bom desempenho da Região, progressivamente foram reforçadas as suas competências, nos sucessivos diplomas do Orçamento, onde estão estabelecidas as suas atribuições (vide artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto), sendo este reforço, responsabilizante das suas atribuições, extremamente importante para a salvaguarda da qualidade e fiabilidade da informação orçamental e financeira necessária ao controlo orçamental e financeiro exercido pela SRF.

As UG, devido ao conhecimento mais preciso das entidades da respetiva área, são responsáveis pela agregação da informação e pela validação da mesma junto das respetivas entidades e funcionam como o interlocutor direto com a SRF em todas as matérias de âmbito orçamental e financeiro, salientando-se que conforme dispõe o n.º 4 do artigo 52.º *“os serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos e as entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais são responsáveis pelo conteúdo da informação reportada às Unidades de Gestão”*.

Existe, pois, uma corresponsabilização na prestação da informação, essencial para a fiabilidade da mesma.



## 16.3. ACOMPANHAMENTO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Na APR existem alguns organismos que pela natureza das atividades desenvolvidas têm um papel preponderante na gestão e acompanhamento dos fundos comunitários associados à respetiva área de atuação.

De seguida efetuar-se-á breve análise às atividades desenvolvidas pelos mesmos em 2015, sendo que os controlos efetuados pelo IDR, IP-RAM, pela sua abrangência, constam no capítulo dos fundos comunitários.

### 16.1.1 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (IDE, IP-RAM)

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM), é um organismo de direito público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e património próprio, que tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do setor secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial micro, pequenas e médias empresas.

As suas despesas de investimento subdividem-se no âmbito do PIDDAR e do PIDDAC. No âmbito do PIDDAR a componente FEDER é assegurada pelo IDR, IP – RAM, enquanto a componente regional é suportada pelo orçamento da região.

Para os investimentos enquadrados no PIDDAC, o financiamento foi assegurado pela Agência para a Competitividade e Inovação, IP – IAPMEI, IP.

A necessidade de encerramento financeiro do Programa Intervir+ (2007-2013) durante o ano de 2015 canalizou a quase totalidade dos recursos humanos para a análise dos pagamentos dos projetos aprovados no âmbito dos diferentes sistemas de incentivos, com o objetivo de atingir as metas de execução do respetivo do Programa Operacional.

Contudo, no decorrer do ano de 2015, e já no novo período de programação (2014-2020), o IDE, IP – RAM, lançou quatro novos sistemas de incentivos ao investimento, nomeadamente o *Internacionalizar 2020*, o *Empreender 2020*, o *Valorizar 2020* e o *ProCiência 2020*.

Em 2015, e já no Programa Madeira 14-20, foram aprovados dois projetos, um no âmbito do *Valorizar 2020*, com um investimento total de cerca de 501 mil euros, com um investimento elegível de quase 450 mil euros e uma despesa pública de 270 mil euros, e outro no âmbito do *Empreender 2020*, com um investimento total de cerca de 540 mil euros, e com um investimento elegível de cerca de 535 mil euros e uma despesa pública de quase 295 mil euros.

Para além destes novos instrumentos de apoio ao investimento, em 2015 foi lançado também o *Funcionamento 2020*, que tem como objetivo compensar os custos adicionais das empresas inerentes à condição de Região Ultraperiférica.

É neste âmbito que este instituto desenvolve atividades de controlo, sendo que em 2015 foram definidas e concretizadas um conjunto de ações prioritárias com o objetivo de potenciar as medidas, os recursos regionais e comunitários destinados ao fortalecimento da estrutura empresarial e o reforço da competitividade da economia da Região. Entre as medidas executadas encontram-se as seguintes:

- Prioridade aos pagamentos com o objetivo de aumentar a taxa de execução dos mesmos, e contribuir para o cumprimento das metas financeiras do PO Intervir +;
- Até 31 de dezembro de 2015 foram efetuados pagamentos relativos aos diferentes sistemas de incentivos num total de 122,6 milhões euros. A maior parte dos pagamentos efetuou-se no âmbito do *SI Funcionamento* na ordem dos 62,2 milhões de euros, seguindo-se o *Qualificar+* com 18,7 milhões de euros e o *SI Turismo* com 15,6 milhões de euros;
- Intensificação de ações de acompanhamento com o objetivo de proceder à anulação dos projetos sem execução e libertar verbas para financiar os projetos aprovados em *overbooking* e simultaneamente reduzir os níveis de compromisso do Programa *Intervir+*;
- Recurso a *outsourcing* para dar cumprimento ao contrato de delegação de competências celebrado entre o IDR, IP-RAM, e o IDE, IP-RAM, no que respeita às verificações no local;
- Alocação da totalidade da dotação adicional específica do próximo período de programação às empresas regionais como forma de possibilitar a compensação dos custos adicionais relacionados com as desvantagens específicas das regiões ultraperiféricas;
- No âmbito dos instrumentos financeiros, foram efetuados pagamentos na ordem dos 9,7 milhões (valores acumulados) até dezembro de 2015;
- No âmbito das Linhas de Crédito e Garantia Mútua, em 2015, devido ao encerramento do anterior quadro comunitário, não foram implementados novos instrumentos financeiros. Como estavam a ser preparadas novas medidas de apoio nesta área, em dezembro de 2015 foram aprovadas, em Comité de Acompanhamento, as avaliações dos instrumentos financeiros à competitividade, à reabilitação e revitalização urbana e ainda à eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos. Foram ainda submetidos e aprovados critérios de seleção do instrumento reabilitação e revitalização urbana;
- Durante o ano de 2015, o Centro de Formalidade de Empresas (CFE) Funchal constituiu 567 empresas, procedeu a 313 alterações de sociedades, registou 177 extinções e instruiu 77 processos de propriedade industrial. Foi ainda responsável pelo pedido de 164 certificados de admissibilidade de firma ou denominação ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas. Foram introduzidos dois novos serviços no CFE: A Associação na Hora e a Loja da Exportação.

## 16.1.2 INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA (IEM, IP-RAM)

O Instituto de Emprego da Madeira é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e de património próprio, integrado na administração indireta da RAM, que tem por missão a coordenação e execução da política de emprego na Região, com vista à promoção e criação de qualidade no emprego e combate ao desemprego, através da implementação de medidas ativas e da execução de ações de promoção do emprego.

A sua estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de abril, e alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/M, de 2 de janeiro, define a missão, atribuições e o tipo de organização interna do serviço. As unidades orgânicas e as respetivas competências cumprem com o estabelecido na Portaria n.º 151/2012, de 29 de novembro, que regula a organização e a estrutura interna dos serviços.

O IEM, IP-RAM, dispõe de instrumentos, normativos e manuais internos que asseguram o controlo interno da sua atividade, quer ao nível da conceção, execução e operação, que ainda nas áreas ligadas ao emprego, em termos de suporte, apoio administrativo, financeiro, instalações, recursos humanos e comunicação.

O acompanhamento das diferentes tipologias das medidas de emprego, desenvolvidas pelo IEM, IP-RAM, operacionaliza-se a diferentes níveis de controlo, as quais têm como objetivo verificar o cumprimento das obrigações assumidas, nomeadamente a elegibilidade da despesa a pagar e/ou a reembolsar aos beneficiários.

O IEM, IP-RAM, além de controlar a entrega e efetuar a validação da documentação comprovativa do cumprimento das obrigações assumidas pelos beneficiários, também efetua verificações administrativas a 100% dos projetos aprovados, na componente de despesa a pagar aos seus beneficiários, reservando-se ao direito de efetuar verificações no local se assim o entender, para efeitos de verificação dos dossiês técnicos e financeiros constituídos.

Na observação de inconformidades na despesa a pagar/incumprimentos das obrigações assumidas pelos beneficiários, e não se operacionalizando a sua regularização, determina-se a não elegibilidade da despesa a pagar e/ou devolução de montantes pagos.

A não restituição voluntária dos apoios financeiros quer seja de uma só vez quer seja através de acordos prestacionais, implica a sua obtenção por cobrança coerciva através de execução fiscal.

Os projetos financiados pelo IEM, IP-RAM, também estão sujeitos ao controlo e auditoria por parte das autoridades regionais, nacionais e comunitárias competentes, tendo em vista a sua viabilização e consolidação e, igualmente, a verificação de cumprimento das normas aplicáveis e obrigações assumidas pelos beneficiários.

### **16.1.3 DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (DRQP)**

De acordo com as competências delegadas ao Organismo Intermédio (OI) – Direção Regional de Qualificação Profissional (DRQP) pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, enquanto Autoridade de Gestão (AG) do Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM (Programa RUMOS), compete, designadamente, exercer as verificações administrativas às operações aprovadas no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE).

#### **VERIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO N.º 1828/2006 NO ANO 2015**

No âmbito das verificações administrativas do OI, em 2015 os beneficiários dos apoios submeteram à DRQP despesa no montante total de 6.230.955 euros, tendo sido validado o valor de 6.052.943 euros.

Saliente-se ainda que no âmbito destas verificações foram analisados cerca 684.380 euros de despesas, mediante amostra documental.

# 17. FUNDOS COMUNITÁRIOS – RAM

## 17.1. EXECUÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

No ano de 2015, a RAM continuou a usufruir de verbas resultantes do cofinanciamento dos Fundos Estruturais, no âmbito dos Programas Operacionais Regionais, consubstanciada na intervenção do FEDER (Programa Intervir+), do FSE (Programa Rumos), do Fundo de Coesão (Programa Operacional Temático de Valorização do Território - POVT, no quadro do seu Eixo Prioritário 4 que atribui a dotação do Fundo de Coesão à RAM), e do Programa de Cooperação Transnacional Madeira, Açores e Canárias - PCT MAC 2007-2013 (cofinanciado pelo FEDER).

Em termos de execução dos referidos Programas, constata-se a continuação da evolução positiva na absorção dos recursos disponibilizados pela União Europeia, traduzida quer pelos níveis de realização física e financeira, quer pelo grau de cumprimento dos objetivos preconizados nos diferentes Programas.

A Região passou a usufruir no ano de 2015 de verbas resultantes do cofinanciamento dos Fundos Estruturais, no âmbito dos Programas Operacionais Regionais, do período de programação 2014-2020 (*Portugal 2020*), consubstanciada na intervenção do FEDER e do FSE (*Programa MADEIRA 14-20*), do Fundo de Coesão (PO SEUR – *Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos*) e do Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canárias 2014-2020), cofinanciado pelo FEDER.

Em termos de execução dos referidos Programas do período de programação 2014-2020, apesar da fraca execução financeira verificada em 2015, constata-se que, ultrapassados os formalismos que permitem a aprovação de candidaturas no âmbito destes Programas, é expectável que no decorrer de 2016, atendendo aos níveis de realização de algumas operações passíveis de apoio, sejam atingidos níveis de execução compatíveis com os objetivos e metas definidos.

### 17.1.1 QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO 2007-2013 (QREN)

#### PROGRAMA INTERVIR+ – PROGRAMA OPERACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL ECONÓMICO E COESÃO TERRITORIAL DA RAM

O Programa *INTERVIR+*, cofinanciado pelo FEDER, foi aprovado em 5 de outubro de 2007 através da Decisão da Comissão Europeia C (2007) 4622, concedendo à Região uma comparticipação comunitária, no âmbito deste Fundo, de 320,5 milhões de euros, montante esse que já inclui a dotação adicional FEDER para a compensação dos sobrecustos da ultraperificidade, no valor de 66,3 milhões de euros.

Em 2012 procedeu-se a uma segunda reprogramação, aprovada em 10 de dezembro, através da Decisão da Comissão Europeia C (2012) 9232 que alterou a comparticipação comunitária para 310,5 milhões de euros.

Até 31 de dezembro de 2015 foram aprovados 2.919 projetos, o que totalizou o montante de 422,5 milhões de euros, o equivalente a 101% da despesa pública programada (419,9 milhões de euros).

Relativamente à execução da despesa pública do Programa, no final de 2015 a mesma atingiu 392,9 milhões de euros, o que corresponde a 94% da despesa pública programada.

Importa destacar a aplicação do mecanismo de derrogação (vulgo “top-up”), o qual permite um incremento da taxa de cofinanciamento até ao limite de 10%, verificando-se assim o integral aproveitamento dos fundos comunitários disponibilizados, com a execução a atingir os 102% (316,2 milhões de euros FEDER). Este mecanismo visou melhorar os níveis de execução e atenuar significativamente o esforço do Orçamento Regional.

De referir, por fim, que no decurso de 2015 foram transferidos 19,2 milhões de euros FEDER para os beneficiários e 12,2 milhões de euros FEDER para o Organismo intermédio (IDE, IP-RAM), tendo dado entrada na Região um montante de 30,9 milhões de euros FEDER provenientes da União Europeia.

**QUADRO 139 – EXECUÇÃO INTERVIR+, 31-12-2014**

| Eixos<br>Prioritários | Execução 2015     |                   | Acumulado a 31/12/2015 |                    |
|-----------------------|-------------------|-------------------|------------------------|--------------------|
|                       | Despesa Pública   | FEDER             | Despesa Pública        | FEDER              |
| Eixo I                | 11.892.422        | 11.170.813        | 43.085.600             | 39.579.450         |
| Eixo II               | 20.886.589        | 19.741.759        | 99.544.151             | 91.102.330         |
| Eixo III              | 8.391.220         | 7.132.538         | 48.385.138             | 41.065.446         |
| Eixo IV               | 4.393.481         | 3.734.459         | 86.795.066             | 74.216.157         |
| Eixo V                | 4.674.609         | 2.742.066         | 110.783.401            | 66.288.683         |
| Eixo VI               | 816.585           | 694.097           | 4.343.786              | 3.980.854          |
| <b>Total</b>          | <b>51.054.905</b> | <b>45.215.732</b> | <b>392.937.142</b>     | <b>316.232.919</b> |

Fonte: IDR, IP-RAM

## **PROGRAMA RUMOS – PROGRAMA OPERACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO E COESÃO SOCIAL DA RAM**

O Programa *Rumos*, cofinanciado pelo FSE, foi aprovado em 26 de outubro de 2007 através da Decisão da Comissão Europeia C (2007) 5334, concedendo à Região uma comparticipação comunitária no âmbito deste fundo de 125 milhões de euros.

Em 2013 procedeu-se a uma reprogramação, aprovada em 17 de dezembro de 2013, através da Decisão da Comissão Europeia C (2013) 9723, alterando a comparticipação comunitária para 135,4 milhões de euros. Esta reprogramação traduziu-se no reforço de 10 milhões de euros Fundo do Eixo II – Emprego e Coesão Social, provenientes do Eixo IV – Coesão Territorial e Governança, do Programa Intervir+, justificada pelas alterações socioeconómicas face ao momento de programação dos referidos Programas.

Até 31 de dezembro de 2015 foram aprovados 880 projetos, o que totalizou o montante de 169,1 milhões de euros, o qual representa 100% da despesa pública programada (169 milhões de euros).

A este propósito salienta-se o facto de, desde o início de 2012, o Programa usufruir de um *overbooking*, autorizado pelo Secretário Regional com a tutela das Finanças, no sentido de se garantir o aproveitamento integral dos recursos financeiros disponibilizados, bem como possibilitar a aprovação de um maior número de projetos.

Relativamente à execução da despesa pública do Programa, no final de 2015 a mesma atingiu 169,1 milhões de euros, o que corresponde a 100% da despesa pública programada.

No decurso de 2015 foram transferidos 789 mil euros FSE para os beneficiários e 8,3 milhões de euros FSE para o Organismo Intermédio (DRQP), tendo dado entrada na Região um montante total de 6,7 milhões de euros FSE, provenientes da União Europeia.

**QUADRO 140 – EXECUÇÃO RUMOS, 31-12-2015**

| Eixos<br>Prioritários | Execução 2015     |                  | Acumulado a 31/12/2015 |                    |
|-----------------------|-------------------|------------------|------------------------|--------------------|
|                       | Despesa Pública   | FSE              | Despesa Pública        | FSE                |
| Eixo I                | 11.106.619        | 8.885.295        | 115.070.939            | 92.056.751         |
| Eixo II               | 440.489           | 352.391          | 51.663.987             | 41.331.189         |
| Eixo III              | 291.255           | 395.371          | 2.412.915              | 2.198.782          |
| <b>Total</b>          | <b>11.838.363</b> | <b>9.633.057</b> | <b>169.147.841</b>     | <b>135.586.723</b> |

Fonte: IDR, IP-RAM

#### **POVT - PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO - EIXO PRIORITÁRIO 4 - REDES E EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES DA RAM**

O Programa Operacional Temático da Valorização do Território (*POVT*), aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2007) 5110, de 12 de outubro de 2007, é um instrumento do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), que contempla a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal, no período 2007-2013, concentrado na prossecução das prioridades contidas na Agenda da Valorização do Território, abrangendo todo o território do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Em 2012 o Programa foi alvo de uma reprogramação através da aprovação da Decisão C (2012) 9229, de 10 de dezembro, alterando a programação financeira em resultado do reforço da dotação Fundo de Coesão no montante de 135 milhões de euros, tendo ainda integrado a nova taxa de cofinanciamento de 85%. Com a aprovação do referido reforço financeiro, a dotação total do Eixo da RAM passou para os 235 milhões de euros de Fundo de Coesão.

Importa destacar ainda que em 2015 foram reprogramados cinco projetos do Eixo 4 do *POVT*, na sequência da aplicação do mecanismo de derrogação (vulgo “top-up”), o qual permitiu um incremento da taxa de cofinanciamento que variou entre os 97% e os 98%, verificando-se assim um incremento significativo do montante Fundo nesse ano, conforme se pode observar no quadro infra, o que permitiu

reduzir o peso da contribuição do orçamento regional nos referidos projetos, e assim aproveitar o fundo comunitário disponibilizado.

**QUADRO 141 – EXECUÇÃO POVT-EIXO PRIORITÁRIO 4, 31-12-2015**

| Eixos<br>Prioritários | Execução 2015   |              | Acumulado a 31/12/2015 |              |
|-----------------------|-----------------|--------------|------------------------|--------------|
|                       | Despesa Pública | Fundo Coesão | Despesa Pública        | Fundo Coesão |
| Eixo IV               | 34.889.347      | 52.080.371   | 228.503.810            | 216.652.664  |

Fonte: IDR, IP-RAM

Do conjunto dos projetos aprovados destaque-se, pela sua dimensão financeira e pelo considerável impacto socioeconómico, os dois Grandes Projetos da responsabilidade da SRAPE: “Intervenção nos Troços Terminais das Principais Ribeiras do Funchal” e a “Regularização da Ribeira da Ribeira Brava”, os quais envolvendo uma comparticipação Fundo de Coesão de 152,9 milhões de euros, valor que representa 67% do Fundo de Coesão total comprometido para o conjunto dos sete projetos aprovados no Eixo em causa.

De destacar ainda a forte complementaridade entre as intervenções a decorrer nos troços finais das ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes, e o projeto da APRAM, S.A., - “Requalificação e Consolidação da Zona Norte do Porto do Funchal” -, operações que irão contribuir fortemente para os objetivos de natureza estratégica em matéria de valorização do território.

Este Eixo Prioritário específico da RAM registava em 31 de dezembro de 2015 uma execução acumulada no valor de 228,5 milhões de euros (ao nível da despesa pública) e de 216,6 milhões de euros de Fundo, o que representa um nível de execução acumulada de 92% face ao montante total do Fundo de Coesão aprovado.

De referir, que no decurso de 2015 foram transferidos 28,6 milhões de euros de Fundo de Coesão por parte deste Organismo Intermédio para os beneficiários, tendo dado entrada na Região um montante total de 17,5 milhões de euros do referido Fundo, provenientes da União Europeia.

#### **PCT MAC – PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL MADEIRA AÇORES CANÁRIAS**

O Programa de Cooperação Transnacional Madeira - Açores - Canárias, para o período de programação 2007-2013, é um programa operacional cofinanciado pelo fundo estrutural FEDER, enquadrado no Objetivo Comunitário da Cooperação Territorial Europeia, aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2007) 4243, de 18 de setembro de 2007.

O objetivo global que sustenta a estratégia adotada no Programa consiste em, por um lado, incrementar os níveis de desenvolvimento e de integração socioeconómica dos três arquipélagos, fomentando uma estratégia que vise o impulso da sociedade do conhecimento e do desenvolvimento sustentável, e, por outro lado, melhorar os níveis de integração socioeconómica do espaço de cooperação com os países de proximidade geográfica e cultural.



O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, enquanto Interlocutor Regional na RAM do Programa, dispõe de informação relativa à execução respeitante aos parceiros da RAM, conforme o quadro seguinte:

**QUADRO 142 – EXECUÇÃO\* PCT-MAC (RAM), 31-12-2015**

| PROGRAMA      | (euros)         |         |                        |           |
|---------------|-----------------|---------|------------------------|-----------|
|               | Execução 2015   |         | Acumulado a 31/12/2015 |           |
|               | Despesa Pública | FEDER   | Despesa Pública        | FEDER     |
| PCT-MAC (RAM) | 891.977         | 758.181 | 5.641.413              | 4.795.201 |

Fonte: IDR, IP-RAM

\* Aferida através da despesa elegível reembolsável validada pelo Interlocutor Regional da Madeira.

Relativamente à despesa validada pelo Interlocutor Regional, IDR, IP-RAM, em 2015 totalizou uma execução de despesa pública no valor de 891 mil euros.

Até ao final de 2015, o Interlocutor Regional da Madeira validou um montante de despesas no valor total de 5,6 milhões de euros (4,7 milhões de euros FEDER), representando um nível de execução acumulada na ordem dos 92% face à despesa total aprovada. Relativamente à despesa formalizada pelos parceiros regionais ao Interlocutor Regional, IDR, IP-RAM, a mesma totalizou 1,1 milhões de euros em 2014, tendo sido validadas despesas de 889 mil euros.

## 17.1.2 QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO 2014-2020 (PORTUGAL 2020)

### MADEIRA 14-20 - Programa Operacional Regional da Madeira 2014-2020

O Programa *MADEIRA 14-20*, cofinanciado pelo FEDER e pelo FSE, foi aprovado em 18 de dezembro de 2014 através da Decisão da Comissão Europeia C (2014) 10193, concedendo à Região uma comparticipação comunitária, de 403,3 milhões de euros, a financiar pelas seguintes rubricas orçamentais específicas em conformidade com a nomenclatura do orçamento geral da União Europeia para 2014:

- 13 03 62: 216.155.913 EUR (FEDER - Regiões mais desenvolvidas);
- 13 03 63: 58.181.815 EUR (FEDER - Dotação adicional para as regiões ultraperiféricas e escassamente povoadas);
- 04 02 62: 129.010.000 EUR (FSE - Regiões mais desenvolvidas).

Até 31 de dezembro de 2015 foram aprovados cinco projetos na Componente FEDER, o que totalizou o montante de 47,2 milhões de euros, o que representa 12% face ao total do Programa (403,3 milhões de euros Fundo) e de 17% relativamente à dotação FEDER programada (274,3 milhões de euros Fundo).

Relativamente à execução da despesa pública do Programa, no final de 2015 a mesma atingiu 12,7 milhões de euros (despesa referente à Componente FEDER), o que corresponde a uma taxa de execução de 3% face ao total do Programa.

No decurso de 2015 foram transferidos 10,8 milhões de euros FEDER para um único beneficiário, tendo dado entrada na Região um montante no valor total de 27,2 milhões de euros (12,8 milhões de euros FEDER e 14,4 milhões de euros FSE) provenientes da União Europeia, que inclui os 1.º e 2.º pré-financiamento referente aos anos de 2014 e 2015.

QUADRO 143 - EXECUÇÃO M14-20, 31-12-2015

(euros)

| Eixos<br>Prioritários | PI   | Execução 2015     |                   | Acumulado a 31/12/2015 |                   |
|-----------------------|------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
|                       |      | Despesa Pública   | FEDER             | Despesa Pública        | FEDER             |
| Eixo 6                | 7. b | 12.791.512        | 10.872.785        | 12.791.512             | 10.872.785        |
| <b>Total</b>          |      | <b>12.791.512</b> | <b>10.872.785</b> | <b>12.791.512</b>      | <b>10.872.785</b> |

Fonte: IDR, IP-RAM

### POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (*PO SEUR*), aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2014) 10110, de 16 de dezembro de 2014, é um Programa Nacional Temático dedicado ao Ambiente que pretende contribuir para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade de crescimento sustentável, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos, abrangendo todo o território do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

No final de 2015 encontravam-se aprovados cinco projetos da RAM, os quais representavam um montante de despesa pública no valor de 40,2 milhões de euros, envolvendo um montante de Fundo de Coesão comprometido no valor de 34,1 milhões de euros.

### Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canárias [MAC]) 2014-2020

O Programa de Cooperação Territorial Madeira - Açores - Canárias, para o período de programação 2014-2020, é um programa operacional cofinanciado pelo FEDER, enquadrado no Objetivo Comunitário da Cooperação Territorial Europeia, aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2015) 3850, de 3 de junho de 2015, que aprova certos elementos do programa de cooperação «Interreg V A Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canárias [MAC])».

O IDR, IP-RAM, enquanto Correspondente Regional na RAM do Programa, dispõe de informação respeitante aos parceiros da RAM, a qual em 2015 não apresentou qualquer aprovação e execução, uma vez que a 1.ª convocatória será lançada no início de 2016.

## 17.2. CONTROLOS REALIZADOS EM 2015

### 17.1.3PO INTERVIR+ - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006

Ao IDR, IP-RAM, enquanto Autoridade de Gestão (AG) dos Programas Operacionais da RAM, compete, designadamente, exercer as verificações no local no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM quanto às operações aprovadas no FEDER, nas tipologias de investimento que não foram delegadas, exercendo ainda a supervisão ao Organismo Intermédio (IDE, IP-RAM), relativamente às funções delegadas.

Parte destas funções encontram-se delegadas no Organismo Intermédio (IDE, IP-RAM), mediante acordo escrito, sendo que o resultado das verificações de gestão realizadas neste âmbito por este Organismo deverá ser periodicamente reportado à AG.

Relativamente às verificações no local não delegadas, a AG tem efetuado um acompanhamento do grau de execução financeira das operações aprovadas, através dos mapas de monitorização do Programa *Intervir+*. Neste sentido, e de acordo com o Manual de Procedimentos de Verificações de Operações do Programa *Intervir+*, foram selecionadas, em 2015, operações a verificar no local, cujos montantes corresponderam a uma amostra representativa de pelo menos 50% das operações selecionadas, conforme demonstra o quadro que se segue:

**QUADRO 144 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS NO ANO 2015 – AG**

| (euros)      |                                            |                 |                                                                      |                       |                 |
|--------------|--------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Exo          | Designação                                 | Nº de Operações | Despesa executada nas operações selecionadas à data das verificações | Montantes Verificados | Taxa Verificada |
| II           | Competitividade da Base Económica Regional | 5               | 11.541.758                                                           | 5.435.844             | 47%             |
| III          | Desenvolvimento Sustentável                | 4               | 2.936.128                                                            | 1.580.268             | 54%             |
| IV           | Coesão Territorial e Governança            | 2               | 588.532                                                              | 357.047               | 61%             |
| V            | Assistência Técnica                        | 1               | 556.641                                                              | 279.385               | 50%             |
| <b>TOTAL</b> |                                            | <b>12</b>       | <b>15.623.058</b>                                                    | <b>7.652.544</b>      | <b>49%</b>      |

Fonte: IDR, IP-RAM

No que concerne ao total das 47 verificações no local, efetuadas a 44 operações, no período 2009-2015, a despesa verificada na totalidade atingiu o montante de 83 milhões de euros, o que representou 27% do total da execução acumulada até à data, no montante de 267,3 milhões de euros (excluída a despesa executada pelo OI), conforme se demonstra no quadro seguinte:

**QUADRO 145 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS NO PERÍODO DE 2009-2015 – AG**

| (euros)      |                                                                   |                 |                      |                       |                 |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|-----------------|
| Eixo         | Designação                                                        | Nº de Operações | Execução Acumulada * | Montantes Verificados | Taxa Verificada |
| I            | Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento | 7               | 22.799.197           | 3.909.627             | 17%             |
| II           | Competitividade da Base Económica Regional                        | 7               | 56.278.806           | 13.030.379            | 23%             |
| III          | Desenvolvimento Sustentável                                       | 11              | 48.385.138           | 11.830.929            | 24%             |
| IV           | Coesão Territorial e Governação                                   | 15              | 86.861.960           | 19.931.662            | 23%             |
| V            | Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade                | 2               | 48.655.416           | 33.269.680            | 68%             |
| VI           | Assistência Técnica                                               | 2               | 4.343.786            | 1.013.192             | 23%             |
| <b>TOTAL</b> |                                                                   | <b>44</b>       | <b>267.324.305</b>   | <b>82.985.469</b>     | <b>31%</b>      |

Fonte: IDR, IP-RAM

\* Esta execução corresponde a execução das tipologias de intervenção não delegadas no OI

### **17.1.4 PROGRAMA RUMOS - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006**

Ao IDR, IP-RAM, enquanto AG dos Programas Operacionais da RAM, compete proceder às verificações de gestão quanto às operações aprovadas no FSE, no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM, designado por *Programa Rumos*, encontrando-se parte destas funções delegadas nos Organismos Intermédios, mediante acordo escrito, concretamente com a Direção Regional de Qualificação Profissional, no que se refere ao Eixo I, e com o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para o Eixo II.

Assim, e no âmbito das verificações no local, que não se encontram delegadas, as mesmas são exercidas pela AG, tendo por base as orientações emanadas pela Autoridade de Certificação – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, que consistiram em que o esforço mínimo de verificação da despesa deveria corresponder a 10% do total da despesa incluída nos pedidos de reembolso que sustentam a despesa certificada por aquele organismo à Comissão Europeia, devendo corresponder metade a cada uma das verificações de gestão – administrativas e no local.

Neste sentido, e de acordo com o Manual de Procedimentos de Verificações de Operações do Programa Rumos, relativamente às verificações no local não delegadas, a AG procedeu, em 2015, à seleção das operações a verificar no local, cujos montantes verificados corresponderam a uma amostra representativa de pelo menos 30% dos pedidos de reembolso selecionados, conforme se demonstra no quadro seguinte:

**QUADRO 146 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL NO ANO 2015 PELA AG**

(euros)

| Eixo         | Designação          | Nº de Operações | Despesa Executada nos Pedidos de Reembolso/Saldo Seleccionados à data das verificações | Montantes Verificados | Taxa Verificada |
|--------------|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| I            | Educação e Formação | 9               | 1.124.053                                                                              | 541.071               | 48%             |
| III          | Assistência Técnica | 1               | 19.551                                                                                 | 12.345                | 63%             |
| <b>TOTAL</b> |                     | <b>10</b>       | <b>1.143.604</b>                                                                       | <b>553.417</b>        | <b>48%</b>      |

Fonte: IDR, IP-RAM

No que concerne ao total das 214 verificações no local efetuadas no período 2008-2015 pela AG, a despesa verificada na totalidade atingiu o montante de 10,6 milhões de euros, o que representa 7% da execução acumulada até 31 de dezembro de 2015, excluindo a execução relativa às Tipologias de Operações delegadas no IEM, IP-RAM (na qualidade de Organismo Responsável pela Execução de Políticas Públicas), no montante de 156,5 milhões de euros, conforme demonstra o quadro seguinte:

**QUADRO 147 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL 2008-2015 AG**

(euros)

| Eixo         | Designação          | Nº de Operações | Execução Acumulada* | Montantes Verificados | Taxa Verificada |
|--------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|-----------------|
| I            | Educação e Formação | 183             | 116.599.156         | 7.046.815             | 6%              |
| II           | Emprego             | 25              | 37.494.990          | 3.340.707             | 9%              |
| III          | Assistência Técnica | 6               | 2.412.915           | 256.713               | 11%             |
| <b>TOTAL</b> |                     | <b>214</b>      | <b>156.507.061</b>  | <b>10.644.235</b>     | <b>7%</b>       |

Fonte: IDR, IP-RAM

\*Os dados e os valores referem-se à execução e às verificações no local realizadas pela AG, não incluindo os montantes de execução e de verificações no local cujas Tipologias de Operação se encontram delegadas no IEM, IP-RAM, na qualidade de OREPP.

## **17.1.5 POVT - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006**

De acordo com as competências delegadas no IDR, IP-RAM, enquanto OI responsável pela subvenção global do Eixo Prioritário IV designado de “Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira”, do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), cofinanciado pelo Fundo de Coesão na Região Autónoma da Madeira, compete designadamente exercer as verificações no local quanto às operações aprovadas naquele âmbito.

Em 2015, o IDR, IP-RAM, na qualidade de OI, procedeu à seleção de três operações a verificar no local, cujos montantes verificados corresponderam a uma amostra representativa de pelo menos 70% da operação selecionada, de acordo com o exposto no quadro que se segue:

QUADRO 148 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL 2015 – EIXO IV DO POVT

| (euros)         |                                                                       |                       |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº de Operações | Despesa Executada nas Operações Seleccionadas à data das verificações | Montantes Verificados | Taxa Verificada |
| 3               | 64.770.623                                                            | 47.183.561            | 73%             |

Fonte: IDR, IP-RAM

No que concerne ao total das sete verificações no local efetuadas no período 2009-2015, pelo IDR, IP-RAM, na qualidade de OI, a despesa verificada na totalidade atingiu o montante de 90,5 milhões de euros, o que representa 40% da execução acumulada até 31 de dezembro de 2015, no montante de 228,5 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte:

QUADRO 149 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL 2009-2015

| (euros)         |                    |                       |                 |
|-----------------|--------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº de Operações | Execução Acumulada | Montantes Verificados | Taxa Verificada |
| 7               | 228.503.810        | 90.546.581            | 40%             |

Fonte: IDR, IP-RAM

### 17.1.6 PCT-MAC 2007-2013 - VERIFICAÇÕES FÍSICAS, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006

Em cumprimento com o estabelecido no artigo 13.º, do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de dezembro, o IDR, IP-RAM, como Interlocutor Regional da Madeira no Programa PCT MAC 2007-2013 (IDR, IP-RAM), desenvolve tarefas de controlo através de verificações físicas no local aos projetos em que participam parceiros da RAM.

Para tal, recorre a uma amostra de projetos com despesas em infraestruturas e equipamentos, visto serem estas que exigem verificações *in situ*, em conformidade com o estabelecido pela AG do Programa e o Sistema de Gestão e Controlo. Com base nessas verificações, é possível comprovar a execução real dos trabalhos e a entrega dos bens e serviços, por forma a garantir que correspondem ao que consta nos respetivos documentos justificativos apresentados para validação e subsequente comparticipação mas também para aferir se as infraestruturas e equipamentos verificados se enquadram e cumprem com os objetivos previstos nos respetivos projetos aprovados nos Comités de Gestão do Programa.

Na sequência, através do módulo “Verificações Físicas *in situ*, na Plataforma informática do Programa (SIMAC), o IDR, IP-RAM, realiza as tarefas de determinação das amostras de projetos com despesa validada em equipamentos e infraestruturas, a verificar no local, e procede à respetiva visita, junto dos beneficiários, para verificação da execução material/física dos projetos cofinanciados.

Até ao final de 2015, em termos acumulados, o IDR, IP-RAM, validou um montante total de despesa de 5,1 milhões de euros, tendo sido realizado um total de 102 verificações *in situ* no valor de 1,5 milhões de euros, conforme quadro seguinte:

**QUADRO 150 – VERIFICAÇÕES *In Situ* 2009-2015**

| (euros)         |                                                                       |                       |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Nº de Operações | Despesa Executada nas Operações Seleccionadas à data das verificações | Montantes Verificados | Taxa Verificada |
| 102             | 5.143.341                                                             | 1.535.915             | 30%             |

Fonte: IDR, IP-RAM

Os resultados das verificações efetuadas no local por este Instituto têm-se revelado positivos, graças à articulação estabelecida entre o IDR, IP-RAM, e os beneficiários na fase de análise/validação das despesas, que tem permitido fazer um acompanhamento permanente por parte deste Instituto da execução dos projetos e, por conseguinte, anular quaisquer resultados negativos que o controlo do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 possa gerar. No âmbito destas verificações no local, o IDR, IP-RAM, além de poder constatar, *in loco*, o resultado do trabalho desenvolvido pelos projetos, com a aquisição dos equipamentos/infraestruturas, pode avaliar presencialmente os resultados alcançados e as perspetivas de futuro do projeto, bem como aconselhar/recomendar aos beneficiários a necessidade para o cumprimento dos procedimentos/regulamentos e detetar eventuais problemas e dúvidas relativos à execução dos projetos.

## 18. CONCLUSÃO

Os resultados expressos neste relatório traduzem a implementação do eficiente controlo da execução orçamental, dirigido ao cumprimento das metas orçamentais definidas pelo Governo Regional, tendente a assegurar a sustentabilidade das finanças públicas regionais. Constitui ainda o reflexo do empenho que tem vindo a ser desenvolvido na aplicação dos procedimentos com o intuito de reforçar a Administração Pública Regional de efetivos mecanismos de controlo da despesa pública.

Os dados apresentados revelam que a Região Autónoma da Madeira tem vindo a obter resultados muito positivos em matéria de consolidação das finanças públicas, propiciando-se as condições para a sustentabilidade das finanças da Administração Pública Regional e a recuperação da credibilidade junto dos mais diversos intervenientes, com o fim último de propiciar a melhoria das condições de vida na Região Autónoma da Madeira.

O ano de 2015 fica marcado pelo aprofundamento das competências relativamente aos mecanismos de registo da informação, induzidos pela adoção dos sistemas informáticos em 2013, no sentido de se prosseguir o objetivo de obter um sistema integrado de gestão financeira e orçamental.

As medidas implementadas decorreram do imperativo da consolidação das contas públicas, norteado pelo rigor da informação e pelo estrito cumprimento das responsabilidades da Região, tendo em vista o equilíbrio das finanças da Administração Pública Regional e o restabelecimento da capacidade de financiamento da Região, bem demonstrado pela circunstância desta registar, pelo terceiro ano consecutivo, capacidade líquida de financiamento (saldos em contabilidade nacional de 83 milhões de euros em 2013, 87 milhões de euros em 2014 e de 150 milhões de euros em 2015) e de, após a conclusão do PAEF-RAM em 31 de dezembro de 2015, ter concretizado o seu regresso ao mercado de financiamento de forma autónoma.



# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|        |                                                                                                      |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADSE   | Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública                 |
| AG     | Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais da RAM (IDR)                                         |
| AL.    | alínea                                                                                               |
| ALM    | Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira                                                 |
| AP     | Administração Pública                                                                                |
| APR    | Administração Pública Regional                                                                       |
| APRAM  | Administração de Portos da Região Autónoma da Madeira                                                |
| ARD    | Acordos de Regularização de Dívida                                                                   |
| ARDITI | ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação |
| AREAM  | AREAM - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira                         |
| ARM    | Água e Resíduos da Madeira, S.A.                                                                     |
| Art.º  | Artigo                                                                                               |
| BANIF  | Banco Internacional do Funchal, S.A.                                                                 |
| BBVA   | Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.                                                                 |
| BCE    | Banco Central Europeu                                                                                |
| BCP    | Banco Comercial Português, S.A.                                                                      |
| BDP    | Banco de Portugal                                                                                    |
| BEI    | Banco Europeu de Investimento                                                                        |
| BES    | Banco Espírito Santo                                                                                 |
| BST    | Banco Santander Totta, S.A.                                                                          |
| CARAM  | Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.                                              |
| CC     | Conselho Coordenador                                                                                 |
| CE     | Comissão Europeia                                                                                    |
| CEIM   | Centro de Empresas e Inovação da Madeira                                                             |
| CEMG   | Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral                                              |
| CEPAM  | Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira                                               |
| CFE    | Centro de Formalidade de Empresas, Funchal                                                           |
| CGA    | Caixa Geral de Aposentações, IP                                                                      |
| CGD    | Caixa Geral de Depósitos, S.A.                                                                       |
| CINM   | Centro Internacional de Negócios da Madeira                                                          |
| CIRC   | Código do IRC                                                                                        |
| CIRS   | Código do IRS                                                                                        |
| CRAM   | Conta da Região Autónoma da Madeira                                                                  |
| DCV    | Departamento de Controlo de Vencimentos (DROT.DSC)                                                   |
| DGO    | Direção-Geral do Orçamento                                                                           |
| DL     | Decreto-Lei                                                                                          |
| DLR    | Decreto Legislativo Regional                                                                         |
| DR     | Divisão de Receitas (DROT) ou Direção Regional                                                       |
| DRAJ   | Direção Regional da Administração da Justiça                                                         |
| DRAPPS | Direção Regional da Administração Pública do Porto Santo                                             |

|         |                                                                                                                                   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DREM    | Direção Regional de Estatística da Madeira                                                                                        |
| DRI     | Direção Regional de Informática                                                                                                   |
| DROT    | Direção Regional do Orçamento e Tesouro                                                                                           |
| DRQP    | Direção Regional de Qualificação Profissional                                                                                     |
| DSC     | Direção de Serviços de Contabilidade e Coordenação                                                                                |
| DST     | Direção de Serviços do Tesouro                                                                                                    |
| EBITA   | Do inglês: “Earnings Before Interest, Tax and Amortisation”                                                                       |
| EBITDA  | Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (trad. lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) |
| EEM     | Empresa de Eletricidade da Madeira                                                                                                |
| EJM     | Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda.                                                                                 |
| EP      | Entidade Pública                                                                                                                  |
| EPE     | Entidade Pública Empresarial                                                                                                      |
| EPERAM  | Entidade Pública Empresarial da RAM                                                                                               |
| EPNR    | Empresas Públicas Não Reclassificadas                                                                                             |
| EPR     | Entidades Públicas Reclassificadas                                                                                                |
| EUA     | Estados Unidos da América                                                                                                         |
| EUR     | Euro                                                                                                                              |
| FBCF    | Formação bruta de capital fixo                                                                                                    |
| FCN     | Fundo de Coesão Nacional                                                                                                          |
| FEADER  | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural                                                                                   |
| FEDER   | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional                                                                                         |
| FMI     | Fundo Monetário Internacional                                                                                                     |
| FSE     | Fundo Social Europeu                                                                                                              |
| FUNC.   | Orçamento de Funcionamento normal                                                                                                 |
| GERFIP  | Gestão dos Recursos Financeiros Partilhada                                                                                        |
| GESBA   | Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda                                                                                         |
| GRM     | Governo Regional da Madeira                                                                                                       |
| IABA    | Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas                                                                                    |
| IAPMEI  | Agência para a Competitividade e Inovação                                                                                         |
| IASAUDE | Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais                                                                            |
| IDE     | Instituto de Desenvolvimento Empresarial                                                                                          |
| IDR     | Instituto de Desenvolvimento Regional                                                                                             |
| IDRAM   | Instituto de Desporto da RAM                                                                                                      |
| IEC     | Impostos especiais sobre o consumo                                                                                                |
| IEM     | Instituto de Emprego da Madeira, IEM, IP-RAM                                                                                      |
| IGAMAOT | Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território                                                 |
| IGCP    | Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E                                                                 |
| IGF     | Inspeção-Geral de Finanças                                                                                                        |
| IGH     | Instituto de Gestão Hidroagrícola                                                                                                 |
| IGSERV  | Investimentos, Gestão e Serviços, S. A.                                                                                           |
| IHM     | Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.                                                                                    |
| IHPC    | Índice Harmonizado de Preços no Consumidor                                                                                        |
| INE     | Instituto Nacional de Estatística                                                                                                 |

|              |                                                                                        |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| INTERREG     | Programa Operacional de Cooperação Territorial                                         |
| INTERVIR+    | Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM |
| Inv. P.      | Investimentos do Plano                                                                 |
| IP           | Investimentos do Plano ou Instituto Público                                            |
| IPC          | Índice de Preços no Consumidor                                                         |
| IP-RAM       | Instituto Público (Administração Regional Autónoma)                                    |
| IRC          | Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas                                       |
| IRE          | Inspeção Regional da Educação                                                          |
| IRF          | Inspeção Regional de Finanças                                                          |
| IRS          | Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares                                      |
| IS           | Imposto do selo                                                                        |
| ISP          | Imposto sobre produtos petrolíferos                                                    |
| ISV          | Imposto sobre veículos                                                                 |
| IT           | Imposto sobre o tabaco                                                                 |
| IVA          | Imposto sobre o valor acrescentado                                                     |
| IVBAM        | Instituto do Vinho e do Bordado da Madeira                                             |
| KEA          | Base de dados (PAGESP)                                                                 |
| LCPA         | Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso                                        |
| Lda.         | Limitada                                                                               |
| LFRA         | Lei das Finanças das Regiões Autónomas                                                 |
| MAASTRICHT   | Tratado de Maastricht sobre a União Europeia                                           |
| madeira@2020 | “Compromisso Madeira@2020” (vulgo, Plano de Desenvolvimento Económico e Social – PDES) |
| MDE          | Memorandos de Entendimento                                                             |
| MPA          | Mapa de Pagamentos em Atraso                                                           |
| MPE          | Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.                                  |
| MT           | Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                      |
| MTM          | Mark-to-market ou valor de mercado                                                     |
| OE           | Orçamento do Estado                                                                    |
| OFN          | Orçamento de Funcionamento Normal                                                      |
| OI           | Organismo intermédio                                                                   |
| ORAM         | Orçamento da Região Autónoma da Madeira                                                |
| OREPP        | Organismo Responsável pela Execução de Políticas Públicas                              |
| p. p.        | Pontos percentuais                                                                     |
| PAEF-RAM     | Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira           |
| PAP          | Pedido de Autorização de Pagamento                                                     |
| PATRIRAM     | Titularidade e Gestão de Património Público Regional                                   |
| PCT-MAC      | Programa de Cooperação Transnacional Madeira, Açores e Canárias 2007-2013.             |
| PDE          | Procedimento dos Défices Excessivos                                                    |
| PDES         | Plano de Desenvolvimento Económico e Social                                            |
| PEC          | Programas de Estabilidade e Crescimento ou Pagamento especial por conta                |
| PGR          | Presidência do Governo Regional                                                        |
| PIB PC       | Produto Interno Bruto <i>per capita</i>                                                |

|          |                                                                                |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|
| PIB PM   | Produto Interno Bruto a preços de mercado                                      |
| PIDDAC   | Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central  |
| PIDDAR   | Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional |
| PMP      | Prazo Médio de Pagamento                                                       |
| PNM      | Parque Natural da Madeira                                                      |
| PO       | Programa Operacional                                                           |
| POCP     | Plano Oficial de Contabilidade Pública                                         |
| POVT     | Programa Operacional Temático de Valorização do Território                     |
| PPP      | Parcerias Público-Privadas                                                     |
| PRODERAM | Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira            |
| PT       | Portugal                                                                       |
| QREN     | Quadro de Referência Estratégico Nacional                                      |
| RAM      | Região Autónoma da Madeira                                                     |
| RAMEDM   | Estradas da Madeira, S. A.                                                     |
| RD       | Rendimento disponível                                                          |
| RDB      | Rendimento Disponível Bruto                                                    |
| RP       | Rendimento Primário                                                            |
| RUMOS    | Programa Operacional de valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM |
| SA       | Sociedade Anónima                                                              |
| SCEP     | Sistema Central de Registo de Encargos Plurianuais                             |
| SCI      | Sistema de Controlo Interno                                                    |
| SDM      | Sociedade de Desenvolvimento da Madeira                                        |
| SDNM     | Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S. A.                        |
| SDPO     | Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste-Ponta do Oeste, S. A.    |
| SDPS     | Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A.                             |
| SE       | Setor Empresarial                                                              |
| SEC      | Sistema Europeu de Contas                                                      |
| SEIP     | Secção Especializada de Informação e Planeamento                               |
| SERAM    | Setor Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira                        |
| SESARAM  | Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira                                 |
| SFA      | Serviços e Fundos Autónomos                                                    |
| SIGORAM  | Sistema de Informação e Gestão Orçamental da RAM                               |
| SILOMAD  | SILOMAD - Silos da Madeira, S.A                                                |
| SMD      | Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.                              |
| SNC      | Sistema de Normalização Contabilístico                                         |
| SPE      | Setor Público Empresarial                                                      |
| SRA      | Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais                        |
| SRAP     | Secretaria Regional da Agricultura e Pescas                                    |
| SRAPE    | Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus                      |
| SRAS     | Secretaria Regional dos Assuntos Sociais                                       |
| SRE      | Secretaria Regional da Educação                                                |
| SRERH    | Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos                             |
| SRETC    | Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura                             |
| SRF      | Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública                    |

---

|             |                                                         |
|-------------|---------------------------------------------------------|
| SRIAS       | Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais      |
| SRMTC       | Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas        |
| SRF         | Secretaria Regional do Plano e Finanças                 |
| SRPCM       | Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira           |
| SRS         | Secretaria Regional da Saúde                            |
| T. V. H.    | Taxa de variação homóloga                               |
| TC          | Tribunal de Contas                                      |
| UCD         | Unidade de Controlo da Despesa (DROT.DSC)               |
| UE          | União Europeia                                          |
| UG          | Unidade de Gestão                                       |
| VAB         | Valor acrescentado bruto                                |
| VIAEXPRESSO | Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A. |
| VIALITORAL  | VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.    |

# ANEXOS

## I – MAPA DA CONTA GERAL DOS FLUXOS FINANCEIROS DA REGIÃO

**Anexo I** – Ano económico de 2015 - Conta geral dos fluxos financeiros da Região Autónoma da Madeira.

## II – MAPAS REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2015

**Anexo II** – Ano económico de 2015 - Conta geral das receitas e despesas orçamentais.

### II.1 – DESPESAS DA REGIÃO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

**Anexo III** – Ano económico de 2015 - Despesas da Região, segundo a classificação económica.

**Anexo IV** – Ano económico de 2015 - Despesas da Região, segundo a classificação funcional.

**Anexo V** – Ano económico de 2015 - Despesas da Região, segundo a classificação orgânica.

### II.2 – DESPESAS DA REGIÃO, CRUZADAS, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

**Anexo VI** – Ano económico de 2015 - Despesas da Região, segundo as classificações económica/orgânica.

**Anexo VII** – Ano económico de 2015 - Despesas da Região, segundo as classificações económica/funcional.

**Anexo VIII** – Ano económico de 2015 - Despesas da Região, segundo as classificações funcional/orgânica.

### II.3 – SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS

**Anexo IX** – Ano económico de 2015 - Transferências correntes para sociedades e quase sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo.

**Anexo X** – Ano económico de 2015 – Subsídios atribuídos a sociedades e quase sociedades não financeiras, sociedades financeiras, administração regional e local, instituições sem fins lucrativos e famílias.

**Anexo XI** – Ano económico de 2015 - Transferências de capital para sociedades e quase sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo.

**Anexo XII** – Transferências para os Municípios.

## **II.4 – INVESTIMENTOS DO PLANO**

**Anexo XIII** – Investimentos do Plano por departamentos do Governo Regional – Pagamentos efetivos.

**Anexo XIV** – Execução do PIDDAR 2015.

## **II.5 – SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

**Anexo XV** – Receitas globais dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação orgânica - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

**Anexo XVI** – Despesas globais dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação orgânica - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

**Anexo XVII** – Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação funcional - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

**Anexo XVIII** – Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação económica - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

**Anexo XIX** – Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos (Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015).

**Anexo XX** – Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos em 2013 e 2014, segundo a classificação económica.

**Anexo XXI** – Movimento da dívida dos Serviços e Fundos Autónomos, incluindo Entidades Públicas Reclassificadas reportado a 31 de dezembro de 2015.

**Anexo XXII** – Serviços e Fundos Autónomos – Execução orçamental.

## **II.6 – DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, CRUZADAS, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA**

**Anexo XXIII** – Ano económico de 2015 - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações económica/orgânica.

**Anexo XXIV** – Ano económico de 2015 - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações económica/funcional.

**Anexo XXV** – Ano económico de 2015 - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações funcional/orgânica.

## **II.7 – DESPESAS CONSOLIDADAS, CRUZADAS, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA**

**Anexo XXVI** – Ano económico de 2015 - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações económica/orgânica.

**Anexo XXVII** – Ano económico de 2015 - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações económica/funcional.

**Anexo XXVIII** – Ano económico de 2015 - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações funcional/orgânica.

### **III – ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2015 COM A EXECUÇÃO DE 2014**

**Anexo XXIX** – Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2014 e 2015, segundo a classificação económica.

**Anexo XXX** – Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2014 e 2015, segundo a classificação funcional.

**Anexo XXXI** – Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2014 e 2015, segundo a classificação orgânica.

### **IV – DESPESAS EXCECIONAIS**

**Anexo XXXII** – Despesas excecionais realizadas em 2015.

### **V – MAPAS RELATIVOS À SITUAÇÃO DE TESOURARIA**

**Anexo XXXIII** – Fundos saídos para pagamento das despesas públicas orçamentais, em 2014.

**Anexo XXXIV** – Reposições abatidas nos pagamentos em 2015, por departamentos.

**Anexo XXXV** – Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos.

**Anexo XXXVI** – Conta geral, por cofres, de todo o movimento de receita e despesa e respetivos saldos existentes no início e no final do ano.

### **VI – SITUAÇÃO PATRIMONIAL**

#### **VI.1 – DÍVIDA DIRETA**

**Anexo XXXVII** – Dívida da Região Autónoma da Madeira, em 31 de dezembro de 2015.

**Anexo XXXVIII** – Movimento da dívida da Região Autónoma da Madeira reportado a 31 de dezembro de 2015.

**Anexo XXXIX** – Relação das amortizações e juros pagos em 2015, por entidade credora.

**Anexo XL** – Relação das amortizações e juros pagos em 2015, por natureza.

**Anexo XLI** – Empréstimos obrigacionistas por instituições de crédito – Situação em 31 de dezembro de 2015.

**Anexo XLII** – Aplicação do produto de empréstimos.

**Anexo XLIII** – Comissão de garantia paga pela Região Autónoma da Madeira como beneficiária (da garantia).

#### **VI.2 – DÍVIDA INDIRETA**

**Anexo XLIV** – Dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira, assumida e efetiva – Situação em 31 de dezembro de 2015.

**Anexo XLV** – Avals concedidos pela Região Autónoma da Madeira em 2015.



**Anexo XLVI** – Relação dos reembolsos resultantes de pagamentos por execução de avales.

**Anexo XLVII** – Relação dos pagamentos efetuados pela execução de avales prestados.

**Anexo XLVIII** – Relação da comissão sobre avales prestados pela Região, cobradas e recebidas – Ano de 2015

### **VI.3 – DÍVIDA PÚBLICA E ADMINISTRATIVA**

**Anexo XLIX** – Dívida Pública da Região Autónoma da Madeira.

**Anexo L** – Dívida administrativa em 31 de dezembro de 2015, por classificação económica.

**Anexo LI** – Operação de subrogação de créditos – Estimativa de encargos com a dívida.

### **VI.4 – SETOR EMPRESARIAL DA RAM**

**Anexo LII** – Transferências Orçamentais para Empresas Públicas, Participadas e Equiparadas.

**Anexo LIII** – Participação da Região no capital social das empresas do SERAM (Situação em 31 de dezembro de 2015).

**Anexo LIV** – Balanço analítico das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015.

**Anexo LV** – Demonstrações de resultados das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015.

**Anexo LVI** – Demonstração dos fluxos de caixa das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015.

## **VII – PROGRAMAS E ENCARGOS PLURIANUAIS**

**Anexo LVII** – Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por departamento.

**Anexo LVIII** – Despesas correspondentes a programas.

**Anexo LIX** – Elementos informativos sobre os programas orçamentais

## **VIII – MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS**

**Anexo LX** – Mapa de Origem e Aplicação de Fundos Comunitários 2015 – Administração Pública Regional



## **ANEXOS**



## **I – MAPA DA CONTA GERAL DOS FLUXOS FINANCEIROS DA REGIÃO**



**Anexo I - Conta geral dos fluxos financeiros da Região Autónoma da Madeira**  
**Ano económico de 2015**

(Unidade: euros)

| ENTRADA                                         | Importâncias            | SAÍDA                                             | Importâncias            |
|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Receitas cobradas:</b>                       | 2 002 391 218,21        | <b>Fundos saídos:</b>                             | 2 116 177 311,15        |
| Receitas efetivas                               | 1 208 603 975,68        | Despesas efetivas                                 | 1 421 338 068,01        |
| Empréstimos                                     | 793 787 242,53          | Amortizações                                      | 571 603 875,33          |
| Reposições abatidas                             | 774 915,94              | Reposições abatidas                               | 774 915,94              |
| Operações extraorçamentais:                     | 118 715 538,22          | Operações extraorçamentais:                       | 122 460 451,87          |
| Recursos próprios de terceiros                  | 65 903 446,74           | Recursos próprios de terceiros                    | 66 016 197,07           |
| Outras                                          | 52 812 091,48           | Outras                                            | 56 444 254,80           |
| <b>Saldo existente em 1 de janeiro de 2015:</b> | 191 378 134,17          | <b>Saldo existente em 31 de dezembro de 2015:</b> | 197 082 495,39          |
| da Conta da Região de 2014                      | 191 378 134,17          | da Conta da Região de 2015                        | 197 082 495,39          |
| de operações extraorçamentais                   | 4 447 428,43            | de operações extraorçamentais                     | 702 514,78              |
| do Governo Regional                             | 186 930 705,74          | do Governo Regional                               | 196 379 980,61          |
| <b>Total geral</b>                              | <b>2 313 259 806,54</b> | <b>Total geral</b>                                | <b>2 313 259 806,54</b> |





**II – MAPAS REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL  
DE 2015**



**Anexo II - Conta geral das receitas e despesas orçamentais**  
**Ano económico de 2015**

(Unidade: euros)

| Designação                                                                    | Importâncias avaliadas                                      |                    |                                                              |                  | Receitas cobradas |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
|                                                                               | Orçamento inicial<br>(DLR n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro) | Créditos especiais | Orçamento retificativo<br>(DLR n.º6/2015/M, de 13 de agosto) | Orçamento Final  |                   |
| Receita orçamental                                                            |                                                             |                    |                                                              |                  |                   |
| Receitas correntes                                                            |                                                             |                    |                                                              |                  |                   |
| Impostos diretos                                                              | 389 360 000,00                                              | -                  | -                                                            | 389 360 000,00   | 401 835 227,70    |
| Impostos indiretos                                                            | 493 587 838,00                                              | -                  | -                                                            | 493 587 838,00   | 484 954 540,54    |
| Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE | 5 623 000,00                                                | -                  | -                                                            | 5 623 000,00     | 8 775 739,57      |
| Taxas, multas e outras penalidades                                            | 25 900 000,00                                               | 68 110,00          | -                                                            | 25 968 110,00    | 23 148 301,32     |
| Rendimentos da propriedade                                                    | 2 000 000,00                                                | -                  | -                                                            | 2 000 000,00     | 5 397 777,61      |
| Transferências correntes                                                      | 185 884 342,00                                              | -                  | 769 615,00                                                   | 186 653 957,00   | 183 725 304,19    |
| Venda de bens e serviços correntes                                            | 9 300 000,00                                                | -                  | -                                                            | 9 300 000,00     | 8 178 978,57      |
| Outras receitas correntes                                                     | 3 460 000,00                                                | -                  | -                                                            | 3 460 000,00     | 2 236 648,45      |
| Total das receitas correntes                                                  | 1 115 115 180,00                                            | 68 110,00          | 769 615,00                                                   | 1 115 952 905,00 | 1 118 252 517,95  |
| Receitas de capital                                                           |                                                             |                    |                                                              |                  |                   |
| Venda de bens de investimento                                                 | 10 000 000,00                                               | -                  | -                                                            | 10 000 000,00    | 2 057 868,80      |
| Transferências de capital                                                     | 99 004 000,00                                               | -                  | 38 353 053,00                                                | 137 357 053,00   | 85 895 034,58     |
| Ativos financeiros                                                            | 55 000 000,00                                               | -                  | -                                                            | 55 000 000,00    | 341 380,76        |
| Passivos financeiros                                                          | 334 082 755,00                                              | 475.089.560,00     | -                                                            | 809 172 315,00   | 793 787 242,53    |
| Outras receitas de capital                                                    | -                                                           | -                  | -                                                            | -                | -                 |
| Total das receitas de capital                                                 | 498 086 755,00                                              | 475 089 560,00     | 38 353 053,00                                                | 1 011 529 368,00 | 882 081 526,67    |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                        | 2 500 000,00                                                | -                  | -                                                            | 2 500 000,00     | 2 057 173,59      |
| Saldo da gerência anterior                                                    | 17 400 000,00                                               | 49 693 088,00      | -                                                            | 67 093 088,00    | -                 |
| Total das receitas orçamentais                                                | 1 633 101 935,00                                            | 524 850 758,00     | 39 122 668,00                                                | 2 197 075 361,00 | 2 002 391 218,21  |
| Operações Extraorçamentais                                                    | -                                                           | -                  | -                                                            | -                | 118 715 538,22    |
| Total das receitas                                                            | 1 633 101 935,00                                            | 524 850 758,00     | 39 122 668,00                                                | 2 197 075 361,00 | 2 121 106 756,43  |
| Excesso das despesas sobre as receitas                                        | 0,00                                                        | 0,00               | 0,00                                                         | 0,00             | 0,00              |
| Total geral                                                                   | 1 633 101 935,00                                            | 524 850 758,00     | 39 122 668,00                                                | 2 197 075 361,00 | 2 121 106 756,43  |

| Departamentos                               | Importâncias autorizadas                               |                                        |                             |                                                                                                                       |                                                                          | Despesas                |                         |                         |             |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
|                                             | Orçamento<br>(DLR n.º 18/2014/M,<br>de 31 de dezembro) | Alterações orçamentais                 |                             |                                                                                                                       |                                                                          | Orçamento<br>Final      | Autorizadas             | Pagas                   | Caducadas   |
|                                             |                                                        | Pela abertura de<br>créditos especiais | Pela dotação<br>provisional | Pelo artigo 22.º do<br>DLR n.º 18/2014/M, de<br>31 dezembro, alterado<br>pelo DLR n.º<br>6/2015/M, de 13 de<br>agosto | Pelo Orçamento<br>retificativo (DLR n.º<br>6/2015/M, de 13 de<br>agosto) |                         |                         |                         |             |
| <b>Despesa orçamental</b>                   |                                                        |                                        |                             |                                                                                                                       |                                                                          |                         |                         |                         |             |
| Assembleia Legislativa da Madeira           | 14 604 809,00                                          | -                                      | -                           | -                                                                                                                     | - 1 760 000,00                                                           | 12 844 809,00           | 11 708 433,55           | 11 708 433,55           | -           |
| Presidência do Governo Regional             | 3 970 120,00                                           | 39,00                                  | 361 390,00                  | - 16 708,00                                                                                                           | -                                                                        | 4 314 841,00            | 3 975 150,05            | 3 975 150,05            | -           |
| S. R. dos Assuntos Parlamentares e Europeus | 166 461 951,00                                         | 37 006 684,00                          | 13 937 234,00               | 881 771,00                                                                                                            | - 21 214 070,00                                                          | 197 073 570,00          | 124 382 962,60          | 124 382 962,60          | -           |
| S. R. das Finanças e Administração Pública  | 557 832 067,00                                         | 474 872 721,00                         | - 46 449 894,00             | 104 749,00                                                                                                            | 59 265 628,00                                                            | 1045 625 271,00         | 957 224 325,41          | 957 224 325,41          | -           |
| S. R. da Inclusão e Assuntos Sociais        | 397 851 938,00                                         | 1 368 316,00                           | 6 090 583,00                | - 802 103,00                                                                                                          | - 361 009 986,00                                                         | 43 498 748,00           | 39 482 739,89           | 39 482 739,89           | -           |
| S. R. da Economia, Turismo e Transportes    | 71 218 290,00                                          | 4 714,00                               | -                           | - 208 012,00                                                                                                          | 986 280,00                                                               | 72 001 272,00           | 60 640 232,95           | 60 640 232,95           | -           |
| S. R. da Educação                           | 364 420 548,00                                         | 10 398 678,00                          | 5 793 570,00                | - 201 865,00                                                                                                          | 1 272 788,00                                                             | 381 683 719,00          | 365 970 797,07          | 365 970 797,07          | -           |
| S. R. do Ambiente e dos Recursos Naturais   | 30 895 534,00                                          | 932 082,00                             | 2 647 889,00                | - 1 222 981,00                                                                                                        | - 3 289 589,00                                                           | 29 962 935,00           | 27 657 444,76           | 27 657 444,76           | -           |
| S. R. da Saúde                              | 604 194,00                                             | -                                      | 17 392 782,00               | 237 672,00                                                                                                            | 362 016 038,00                                                           | 380 250 686,00          | 374 667 507,65          | 374 667 507,65          | -           |
| S. R. da Agricultura e Pescas               | 25 242 484,00                                          | 267 524,00                             | 226 446,00                  | 1 227 477,00                                                                                                          | 2 855 579,00                                                             | 29 819 510,00           | 27 232 349,41           | 27 232 349,41           | -           |
| <b>Total da despesa orçamental</b>          | <b>1 633 101 935,00</b>                                | <b>524 850 758,00</b>                  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                                                                                                           | <b>39 122 668,00</b>                                                     | <b>2 197 075 361,00</b> | <b>1 992 941 943,34</b> | <b>1 992 941 943,34</b> | <b>-</b>    |
| Operações Extraorçamentais                  | -                                                      | -                                      | -                           | -                                                                                                                     | -                                                                        | -                       | 122 460 451,87          | 122 460 451,87          | -           |
| Total da despesa                            | 1 633 101 935,00                                       | 524 850 758,00                         | 0,00                        | 0,00                                                                                                                  | 39 122 668,00                                                            | 2 197 075 361,00        | 2 115 402 395,21        | 2 115 402 395,21        | -           |
| Excesso das receitas sobre as despesas      | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                        | 0,00                                                                                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00        |
| <b>Total Geral</b>                          | <b>1 633 101 935,00</b>                                | <b>524 850 758,00</b>                  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                                                                                                           | <b>39 122 668,00</b>                                                     | <b>2 197 075 361,00</b> | <b>2 115 402 395,21</b> | <b>2 115 402 395,21</b> | <b>0,00</b> |

**II.1 – DESPESAS DA REGIÃO, SEGUNDO AS  
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA,  
FUNCIONAL E ORGÂNICA**



**Anexo III - Despesas da Região, segundo a classificação económica**  
**Ano económico de 2015**

| Códigos            |                                                                  | Pagamentos<br>(em mil euros) |         |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|
| Despesas correntes |                                                                  |                              |         |
| 01                 | Despesas com o pessoal:                                          |                              |         |
| 01.01              | Remunerações certas e permanentes                                |                              |         |
| 01.01.01           | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 412                          |         |
| 01.01.02           | Órgãos sociais                                                   | -                            |         |
| 01.01.03           | Pessoal dos quadros — Regime de função pública                   | 212 502                      |         |
| 01.01.04           | Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho  | -                            |         |
| 01.01.05           | Pessoal além dos quadros                                         | 8 674                        |         |
| 01.01.06           | Pessoal contratado a termo                                       | 39                           |         |
| 01.01.07           | Pessoal em regime de tarefa ou avença                            | 500                          |         |
| 01.01.08           | Pessoal aguardando aposentação                                   | 151                          |         |
| 01.01.09           | Pessoal em qualquer outra situação                               | 1 377                        |         |
| 01.01.10           | Gratificações                                                    | 361                          |         |
| 01.01.11           | Representação                                                    | 1 339                        |         |
| 01.01.12           | Suplementos e prémios                                            | 1 764                        |         |
| 01.01.13           | Subsídio de refeição                                             | 12 926                       |         |
| 01.01.14           | Subsídios de férias e de Natal                                   | 38 939                       |         |
| 01.01.15           | Remunerações por doença e maternidade/paternidade                | 4 431                        | 283 417 |
| 01.02              | Abonos variáveis ou eventuais                                    |                              |         |
| 01.02.01           | Gratificações variáveis ou eventuais                             | -                            |         |
| 01.02.02           | Horas extraordinárias                                            | 153                          |         |
| 01.02.03           | Alimentação e alojamento                                         | -                            |         |
| 01.02.04           | Ajudas de custo                                                  | 99                           |         |
| 01.02.05           | Abono para falhas                                                | 79                           |         |
| 01.02.06           | Formação                                                         | 6                            |         |
| 01.02.07           | Colaboração técnica e especializada                              | -                            |         |
| 01.02.08           | Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento           | 269                          |         |
| 01.02.09           | Subsídio de prevenção                                            | -                            |         |
| 01.02.10           | Subsídio de trabalho noturno                                     | 50                           |         |
| 01.02.11           | Subsídio de turno                                                | 142                          |         |
| 01.02.12           | Indemnizações por cessação de funções                            | 300                          |         |
| 01.02.13           | Outros suplementos e prémios                                     | 31                           |         |
| 01.02.14           | Outros abonos em numerário ou espécie                            | 953                          | 2 083   |
| 01.03              | Segurança social                                                 |                              |         |
| 01.03.01           | Encargos com a saúde                                             | 0                            |         |
| 01.03.02           | Outros encargos com a saúde                                      | -                            |         |
| 01.03.03           | Subsídio familiar a crianças e jovens                            | 1 234                        |         |
| 01.03.04           | Outras prestações familiares                                     | 199                          |         |
| 01.03.05           | Contribuições para a segurança social                            | 66 866                       |         |
| 01.03.06           | Acidentes em serviço e doenças profissionais                     | 162                          |         |
| 01.03.07           | Pensões de reserva                                               | -                            |         |
| 01.03.08           | Outras pensões                                                   | 736                          |         |
| 01.03.09           | Seguros                                                          | -                            |         |
| 01.03.10           | Outras despesas de segurança social                              | 2 076                        | 71 272  |
| 02                 | Aquisição de bens e serviços:                                    |                              |         |
| 02.01              | Aquisição de bens                                                |                              |         |
| 02.01.01           | Matérias-primas e subsidiárias                                   | 354                          |         |
| 02.01.02           | Combustíveis e lubrificantes                                     | 2 185                        |         |
| 02.01.03           | Munições, explosivos e artifícios                                | 1 198                        |         |
| 02.01.04           | Limpeza e higiene                                                | 207                          |         |
| 02.01.05           | Alimentação — Refeições confeccionadas                           | 3 978                        |         |
| 02.01.06           | Alimentação — Géneros para confeccionar                          | 305                          |         |
| 02.01.07           | Vestuário e artigos pessoais                                     | 119                          |         |
| 02.01.08           | Material de escritório                                           | 726                          |         |

| Códigos  |                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |         |         |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|---------|
| 02.01.09 | Produtos químicos e farmacêuticos                                  | 8                            |         |         |
| 02.01.10 | Produtos vendidos nas farmácias                                    | 1                            |         |         |
| 02.01.11 | Material de consumo clínico                                        | 1                            |         |         |
| 02.01.12 | Material de transporte — Peças                                     | 236                          |         |         |
| 02.01.13 | Material de consumo hoteleiro                                      | 17                           |         |         |
| 02.01.14 | Outro material — Peças                                             | 96                           |         |         |
| 02.01.15 | Prémios, condecorações e ofertas                                   | 121                          |         |         |
| 02.01.16 | Mercadorias para venda                                             | 38                           |         |         |
| 02.01.17 | Ferramentas e utensílios                                           | 32                           |         |         |
| 02.01.18 | Livros e documentação técnica                                      | 84                           |         |         |
| 02.01.19 | Artigos honoríficos e de decoração                                 | 8                            |         |         |
| 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio                            | 292                          |         |         |
| 02.01.21 | Outros bens                                                        | 993                          | 10 999  |         |
| 02.02    | Aquisição de serviços                                              |                              |         |         |
| 02.02.01 | Encargos das instalações                                           | 10 965                       |         |         |
| 02.02.02 | Limpeza e higiene                                                  | 364                          |         |         |
| 02.02.03 | Conservação de bens                                                | 868                          |         |         |
| 02.02.04 | Locação de edifícios                                               | 14 619                       |         |         |
| 02.02.05 | Locação de material de informática                                 | 140                          |         |         |
| 02.02.06 | Locação de material de transporte                                  | 107                          |         |         |
| 02.02.07 | Locação de bens de defesa                                          | -                            |         |         |
| 02.02.08 | Locação de outros bens                                             | 79                           |         |         |
| 02.02.09 | Comunicações                                                       | 2 720                        |         |         |
| 02.02.10 | Transportes                                                        | 871                          |         |         |
| 02.02.11 | Representação dos serviços                                         | 93                           |         |         |
| 02.02.12 | Seguros                                                            | 53                           |         |         |
| 02.02.13 | Deslocações e estadas                                              | 447                          |         |         |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria                       | 1 903                        |         |         |
| 02.02.15 | Formação                                                           | 99                           |         |         |
| 02.02.16 | Seminários, exposições e similares                                 | 474                          |         |         |
| 02.02.17 | Publicidade                                                        | 905                          |         |         |
| 02.02.18 | Vigilância e segurança                                             | 792                          |         |         |
| 02.02.19 | Assistência técnica                                                | 1 765                        |         |         |
| 02.02.20 | Outros trabalhos especializados                                    | 1 111                        |         |         |
| 02.02.21 | Utilização de infraestruturas de transportes                       | 179 614                      |         |         |
| 02.02.22 | Serviços de saúde                                                  | -                            |         |         |
| 02.02.23 | Outros serviços de saúde                                           | 3                            |         |         |
| 02.02.24 | Encargos de cobrança de receitas                                   | -                            |         |         |
| 02.02.25 | Outros serviços                                                    | 3 150                        | 221 140 | 232 139 |
| 03       | Juros e outros encargos:                                           |                              |         |         |
| 03.01    | Juros da dívida pública                                            |                              |         |         |
| 03.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | 367                          |         |         |
| 03.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |         |         |
| 03.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 56 029                       |         |         |
| 03.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |         |         |
| 03.01.05 | Administração pública central — Estado                             | 41 796                       |         |         |
| 03.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |         |         |
| 03.01.07 | Administração pública regional                                     | -                            |         |         |
| 03.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |         |         |
| 03.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |         |         |
| 03.01.10 | Administração Pública — Segurança social                           | -                            |         |         |
| 03.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |         |         |
| 03.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |         |         |
| 03.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |         |         |
| 03.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | 1 372                        |         |         |
| 03.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |         |         |
| 03.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | 99 564  |         |
| 03.02    | Outros encargos correntes da dívida pública                        |                              |         |         |



| Códigos  |                                                                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |         |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|
| 03.02.01 | Despesas diversas                                                                                                  | 2 451                        | 2 451   |
| 03.03    | Juros de locação financeira                                                                                        |                              |         |
| 03.03.01 | Terrenos                                                                                                           | -                            |         |
| 03.03.02 | Habitações                                                                                                         | -                            |         |
| 03.03.03 | Edifícios                                                                                                          | -                            |         |
| 03.03.04 | Construções diversas                                                                                               | -                            |         |
| 03.03.05 | Material de transporte                                                                                             | -                            |         |
| 03.03.06 | Material de informática                                                                                            | -                            |         |
| 03.03.07 | Maquinaria e equipamento                                                                                           | -                            |         |
| 03.03.08 | Outros investimentos                                                                                               | -                            | -       |
| 03.04    | Juros tributários                                                                                                  |                              |         |
| 03.04.01 | Indemnizatórios                                                                                                    | -                            |         |
| 03.04.02 | Outros                                                                                                             | -                            | -       |
| 03.05    | Outros juros                                                                                                       |                              |         |
| 03.05.01 | Remuneração de depósitos no Tesouro                                                                                | -                            |         |
| 03.05.02 | Outros                                                                                                             | 18 487                       | 18 487  |
| 03.06    | Outros encargos financeiros                                                                                        |                              |         |
| 03.06.01 | Outros encargos financeiros                                                                                        | 5                            | 5       |
| 04       | Transferências correntes:                                                                                          |                              | 120 507 |
| 04.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                      |                              |         |
| 04.01.01 | Públicas                                                                                                           | 5 159                        |         |
| 04.01.02 | Privadas                                                                                                           | 14 919                       | 20 078  |
| 04.02    | Sociedades financeiras                                                                                             |                              |         |
| 04.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                                                           | 50                           |         |
| 04.02.02 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                          | -                            | 50      |
| 04.03    | Administração central                                                                                              |                              |         |
| 04.03.01 | Estado                                                                                                             | -                            |         |
| 04.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                  | -                            |         |
| 04.03.03 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                                         | -                            |         |
| 04.03.04 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                                        | -                            |         |
| 04.03.05 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | -                            |         |
| 04.03.06 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                             | -                            |         |
| 04.03.07 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego formação profissional | -                            |         |
| 04.03.08 | Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                    | -                            |         |
| 04.03.09 | Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                   | -                            | -       |
| 04.04    | Administração regional                                                                                             |                              |         |
| 04.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -                            |         |
| 04.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | -                            |         |
| 04.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | 421 250                      |         |
| 04.04.04 | Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção social de cidadania-Ação social                                 | 3 562                        |         |
| 04.04.05 | Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional | -                            |         |

| Códigos  |                                                                                                         | Pagamentos<br>(em mil euros) |            |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| 04.04.06 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados                             | -                            |            |
| 04.04.07 | Serviços e fundos autónomos-Participação comunitária em projetos cofinanciados                          | -                            | 424 811    |
| 04.05    | Administração local                                                                                     |                              |            |
| 04.05.01 | Continente                                                                                              | -                            |            |
| 04.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                                              | -                            |            |
| 04.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                                              | -                            | -          |
| 04.06    | Segurança social                                                                                        | -                            | -          |
| 04.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                                        |                              |            |
| 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                                        | 39 805                       |            |
| 04.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade | -                            |            |
| 04.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social             | 338                          | 40 143     |
| 04.08    | Famílias                                                                                                |                              |            |
| 04.08.01 | Empresário em nome individual                                                                           | -                            |            |
| 04.08.02 | Outras                                                                                                  | 4 286                        |            |
| 04.08.03 | Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade                                    | -                            |            |
| 04.08.04 | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                | -                            |            |
| 04.08.05 | Subsistema de proteção à família — Encargos familiares                                                  | -                            |            |
| 04.08.06 | Subsistema de proteção à família — Deficiência                                                          | -                            |            |
| 04.08.07 | Subsistema de proteção à família — Dependência                                                          | -                            |            |
| 04.08.08 | Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional                  | 10                           |            |
| 04.08.09 | Subsistema previdencial                                                                                 | -                            |            |
| 04.08.10 | Regimes especiais                                                                                       | -                            |            |
| 04.08.11 | Regimes complementares                                                                                  | -                            | 4 296      |
| 04.09    | Resto do mundo                                                                                          |                              |            |
| 04.09.01 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                                                          | -                            |            |
| 04.09.02 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                                                        | -                            |            |
| 04.09.03 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais                                         | 41                           | 41 489 419 |
| 05       | Subsídios:                                                                                              |                              |            |
| 05.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                           |                              |            |
| 05.01.01 | Públicas                                                                                                | 8 379                        |            |
| 05.01.02 | Públicas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional         | -                            |            |
| 05.01.03 | Privadas                                                                                                | 2 970                        |            |
| 05.01.04 | Privadas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional         | -                            | 11 348     |
| 05.02    | Sociedades financeiras                                                                                  |                              |            |
| 05.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                                                | -                            |            |
| 05.02.02 | Bancos e outras instituições financeiras — Políticas ativas de emprego e formação profissional          | -                            |            |
| 05.02.03 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                               | 227                          |            |
| 05.02.04 | Companhias de seguros e fundos de pensões — Políticas ativas de emprego e formação profissional         | -                            | 227        |
| 05.03    | Administração central                                                                                   |                              |            |
| 05.03.01 | Estado                                                                                                  | -                            |            |
| 05.03.02 | Estado — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional           | -                            |            |

| Códigos                     |                                                                                                                            | Pagamentos<br>(em mil euros) |     |           |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----|-----------|
| 05.03.03                    | Serviços e fundos autónomos                                                                                                | -                            |     |           |
| 05.03.04                    | Serviços e fundos autónomos — Políticas ativas de emprego e formação profissional<br>— Ações de formação profissional      | -                            | -   |           |
| 05.04                       | Administração regional                                                                                                     |                              |     |           |
| 05.04.01                    | Região Autónoma dos Açores                                                                                                 | -                            |     |           |
| 05.04.02                    | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação<br>profissional — Ações de formação profissional       | -                            |     |           |
| 05.04.03                    | Região Autónoma da Madeira                                                                                                 | -                            |     |           |
| 05.04.04                    | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação<br>profissional — Ações de formação profissional       | -                            | -   |           |
| 05.05                       | Administração local                                                                                                        |                              |     |           |
| 05.05.01                    | Continente                                                                                                                 | -                            |     |           |
| 05.05.02                    | Continente — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de<br>formação profissional                       | -                            |     |           |
| 05.05.03                    | Região Autónoma dos Açores                                                                                                 | -                            |     |           |
| 05.05.04                    | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação<br>profissional — Ações de formação profissional       | -                            |     |           |
| 05.05.05                    | Região Autónoma da Madeira                                                                                                 | -                            |     |           |
| 05.05.06                    | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação<br>profissional — Ações de formação profissional       | -                            | -   |           |
| 05.06                       | Segurança social                                                                                                           | -                            |     |           |
| 05.07                       | Instituições sem fins lucrativos                                                                                           |                              |     |           |
| 05.07.01                    | Instituições sem fins lucrativos                                                                                           | 67                           |     |           |
| 05.07.02                    | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania —<br>Ação social                             | -                            |     |           |
| 05.07.03                    | Instituições sem fins lucrativos — Políticas ativas de emprego e formação<br>profissional — Ações de formação profissional | -                            | 67  |           |
| 05.08                       | Famílias                                                                                                                   |                              |     |           |
| 05.08.01                    | Empresário em nome individual                                                                                              | -                            |     |           |
| 05.08.02                    | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                                   | -                            |     |           |
| 05.08.03                    | Outras                                                                                                                     | 10                           | 10  | 11 652    |
| 06                          | Outras despesas correntes:                                                                                                 |                              |     |           |
| 06.01                       | Dotação provisional                                                                                                        | -                            | -   |           |
| 06.02                       | Diversas                                                                                                                   |                              |     |           |
| 06.02.01                    | Impostos e taxas                                                                                                           | 223                          |     |           |
| 06.02.02                    | Ativos incorpóreos                                                                                                         | 268                          |     |           |
| 06.02.03                    | Outras                                                                                                                     | 229                          | 720 | 720       |
| Soma das despesas correntes |                                                                                                                            |                              |     | 1 211 208 |
| Despesas de capital         |                                                                                                                            |                              |     |           |
| 07                          | Aquisição de bens de capital:                                                                                              |                              |     |           |
| 07.01                       | Investimentos                                                                                                              |                              |     |           |
| 07.01.01                    | Terrenos                                                                                                                   | 7 539                        |     |           |
| 07.01.02                    | Habitacões                                                                                                                 | -                            |     |           |
| 07.01.03                    | Edifícios                                                                                                                  | 6 073                        |     |           |
| 07.01.04                    | Construções diversas                                                                                                       | 97 129                       |     |           |
| 07.01.05                    | Melhoramentos fundiários                                                                                                   | -                            |     |           |
| 07.01.06                    | Material de transporte                                                                                                     | 61                           |     |           |

| Códigos  |                                                                                  | Pagamentos<br>(em mil euros) |         |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|
| 07.01.07 | Equipamento de informática                                                       | 1 798                        |         |
| 07.01.08 | Software informático                                                             | 1 131                        |         |
| 07.01.09 | Equipamento administrativo                                                       | 102                          |         |
| 07.01.10 | Equipamento básico                                                               | 464                          |         |
| 07.01.11 | Ferramentas e utensílios                                                         | 31                           |         |
| 07.01.12 | Artigos e objetos de valor                                                       | 15                           |         |
| 07.01.13 | Investimentos incorpóreos                                                        | -                            |         |
| 07.01.14 | Investimentos militares                                                          | -                            |         |
| 07.01.15 | Outros investimentos                                                             | 438                          | 114 781 |
| 07.02    | Locação financeira                                                               |                              |         |
| 07.02.01 | Terrenos — Locação financeira                                                    | -                            |         |
| 07.02.02 | Habitacões — Locação financeira                                                  | -                            |         |
| 07.02.03 | Edifícios — Locação financeira                                                   | -                            |         |
| 07.02.04 | Construções diversas — Locação financeira                                        | -                            |         |
| 07.02.05 | Material de transporte — Locação financeira                                      | -                            |         |
| 07.02.06 | Material de informática — Locação financeira                                     | -                            |         |
| 07.02.07 | Maquinaria e equipamento — Locação financeira                                    | -                            |         |
| 07.02.08 | Recursos militares — Locação financeira                                          | -                            |         |
| 07.02.09 | Outros investimentos — Locação financeira                                        | -                            | -       |
| 07.03    | Bens de domínio público                                                          |                              |         |
| 07.03.01 | Terrenos e recursos naturais                                                     | -                            |         |
| 07.03.02 | Edifícios                                                                        | -                            |         |
| 07.03.03 | Outras construções e infraestruturas                                             | -                            |         |
| 07.03.04 | infraestruturas e equipamentos de natureza militar                               | -                            |         |
| 07.03.05 | Bens do património histórico, artístico e cultural                               | -                            |         |
| 07.03.06 | Outros bens de domínio público                                                   | -                            | -       |
| 08       | Transferências de capital:                                                       |                              |         |
| 08.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    |                              |         |
| 08.01.01 | Públicas                                                                         | 3 856                        |         |
| 08.01.02 | Privadas                                                                         | 558                          | 4 414   |
| 08.02    | Sociedades financeiras                                                           |                              |         |
| 08.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                         | -                            |         |
| 08.02.02 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                        | -                            | -       |
| 08.03    | Administração central                                                            |                              |         |
| 08.03.01 | Estado                                                                           | -                            |         |
| 08.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade    | -                            |         |
| 08.03.03 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                | -                            |         |
| 08.03.04 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                       | -                            |         |
| 08.03.05 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                      | -                            |         |
| 08.03.06 | Serviços e fundos autónomos                                                      | -                            |         |
| 08.03.07 | Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados  | 2 484                        |         |
| 08.03.08 | Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados | -                            | 2 484   |
| 08.04    | Administração regional                                                           |                              |         |
| 08.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                       | -                            |         |
| 08.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                       | -                            |         |
| 08.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                      | 36 324                       |         |
| 08.04.04 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados      | -                            | 36 324  |

| Códigos  |                                                                                       | Pagamentos<br>(em mil euros) |        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|
| 08.05    | Administração local                                                                   |                              |        |
| 08.05.01 | Continente                                                                            | -                            |        |
| 08.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                            | -                            |        |
| 08.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                            | 265                          | 265    |
| 08.06    | Segurança social                                                                      |                              |        |
| 08.06.01 | Sistema de solidariedade e segurança social                                           | -                            |        |
| 08.06.02 | Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                     | -                            |        |
| 08.06.03 | Participação comunitária em projetos cofinanciados                                    | -                            |        |
| 08.06.04 | Capitalização pública de estabilização                                                | -                            |        |
| 08.06.05 | Outras transferências                                                                 | -                            | -      |
| 08.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                      |                              |        |
| 08.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                      | 12 853                       |        |
| 08.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Ação social                                        | -                            |        |
| 08.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados  | -                            |        |
| 08.07.04 | Instituições sem fins lucrativos — Participação comunitária em projetos cofinanciados | -                            | 12 853 |
| 08.08    | Famílias                                                                              |                              |        |
| 08.08.01 | Empresário em nome individual                                                         | -                            |        |
| 08.08.02 | Outras                                                                                | -                            | -      |
| 08.09    | Resto do mundo                                                                        |                              |        |
| 08.09.01 | União Europeia — Instituições                                                         | -                            |        |
| 08.09.02 | União Europeia — Países membros                                                       | -                            |        |
| 08.09.03 | Países terceiros e organizações internacionais                                        | -                            | -      |
| 09       | Ativos financeiros:                                                                   |                              | 56 339 |
| 09.01    | Depósitos, certificados de depósito e poupança                                        |                              |        |
| 09.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas                              | -                            |        |
| 09.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas                              | -                            |        |
| 09.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras                     | -                            |        |
| 09.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões                    | -                            |        |
| 09.01.05 | Administração pública central — Estado                                                | -                            |        |
| 09.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos                           | -                            |        |
| 09.01.07 | Administração pública — Administração regional                                        | -                            |        |
| 09.01.08 | Administração pública local — Continente                                              | -                            |        |
| 09.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                                       | -                            |        |
| 09.01.10 | Administração pública — Segurança social                                              | -                            |        |
| 09.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                                      | -                            |        |
| 09.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                                              | -                            |        |
| 09.01.13 | Famílias — Outras                                                                     | -                            |        |
| 09.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                                        | -                            |        |
| 09.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                                      | -                            |        |
| 09.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais                       | -                            | -      |
| 09.02    | Títulos a curto prazo                                                                 |                              |        |
| 09.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas                              | -                            |        |
| 09.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas                              | -                            |        |
| 09.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras                     | -                            |        |
| 09.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões                    | -                            |        |
| 09.02.05 | Administração pública central — Estado                                                | -                            |        |
| 09.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos                           | -                            |        |
| 09.02.07 | Administração pública — Administração regional                                        | -                            |        |
| 09.02.08 | Administração pública local — Continente                                              | -                            |        |
| 09.02.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                                       | -                            |        |

| Códigos  |                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |   |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|---|
| 09.02.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 09.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 09.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 09.02.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 09.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 09.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 09.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 09.03    | Títulos a médio e longo prazos                                     |                              |   |
| 09.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 09.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 09.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |   |
| 09.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 09.03.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |   |
| 09.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 09.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 09.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 09.03.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 09.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 09.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 09.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 09.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 09.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 09.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 09.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 09.04    | Derivados financeiros                                              |                              |   |
| 09.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 09.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 09.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |   |
| 09.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 09.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |   |
| 09.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 09.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 09.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 09.04.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 09.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 09.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 09.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 09.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 09.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 09.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 09.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 09.05    | Empréstimos a curto prazo                                          |                              |   |
| 09.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 09.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 09.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |   |
| 09.05.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 09.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |   |
| 09.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 09.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 09.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 09.05.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 09.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 09.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 09.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 09.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 09.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 09.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |

| Códigos  |                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |        |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|
| 09.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | -      |
| 09.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 |                              |        |
| 09.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |        |
| 09.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |        |
| 09.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |        |
| 09.06.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |        |
| 09.06.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |        |
| 09.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |        |
| 09.06.07 | Administração pública — Administração regional                     | 34 292                       |        |
| 09.06.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |        |
| 09.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |        |
| 09.06.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |        |
| 09.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |        |
| 09.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |        |
| 09.06.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |        |
| 09.06.14 | Resto do mundo — União Europeia Instituições                       | -                            |        |
| 09.06.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |        |
| 09.06.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | 34 292 |
| 09.07    | Ações e outras participações                                       |                              |        |
| 09.07.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |        |
| 09.07.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |        |
| 09.07.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |        |
| 09.07.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |        |
| 09.07.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |        |
| 09.07.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |        |
| 09.07.07 | Administração pública — Administração regional                     | 4 719                        |        |
| 09.07.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |        |
| 09.07.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |        |
| 09.07.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |        |
| 09.07.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |        |
| 09.07.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |        |
| 09.07.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |        |
| 09.07.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |        |
| 09.07.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |        |
| 09.07.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | 4 719  |
| 09.08    | Unidades de participação                                           |                              |        |
| 09.08.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |        |
| 09.08.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |        |
| 09.08.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |        |
| 09.08.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |        |
| 09.08.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |        |
| 09.08.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |        |
| 09.08.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |        |
| 09.08.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |        |
| 09.08.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |        |
| 09.08.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |        |
| 09.08.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |        |
| 09.08.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |        |
| 09.08.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |        |
| 09.08.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |        |
| 09.08.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |        |
| 09.08.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | -      |
| 09.09    | Outros ativos financeiros                                          |                              |        |
| 09.09.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |        |
| 09.09.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |        |

| Códigos  |                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |        |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|
| 09.09.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |        |
| 09.09.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |        |
| 09.09.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |        |
| 09.09.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |        |
| 09.09.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |        |
| 09.09.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |        |
| 09.09.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |        |
| 09.09.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |        |
| 09.09.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |        |
| 09.09.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |        |
| 09.09.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |        |
| 09.09.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |        |
| 09.09.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |        |
| 09.09.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | 39 010 |
| 10       | Passivos financeiros:                                              |                              |        |
| 10.01    | Depósitos e certificados de depósito e poupança                    |                              |        |
| 10.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |        |
| 10.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |        |
| 10.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |        |
| 10.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |        |
| 10.01.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |        |
| 10.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |        |
| 10.01.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |        |
| 10.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |        |
| 10.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |        |
| 10.01.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |        |
| 10.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |        |
| 10.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |        |
| 10.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |        |
| 10.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |        |
| 10.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |        |
| 10.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | -      |
| 10.02    | Títulos a curto prazo                                              |                              |        |
| 10.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |        |
| 10.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |        |
| 10.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |        |
| 10.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |        |
| 10.02.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |        |
| 10.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |        |
| 10.02.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |        |
| 10.02.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |        |
| 10.02.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |        |
| 10.02.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |        |
| 10.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |        |
| 10.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |        |
| 10.02.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |        |
| 10.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |        |
| 10.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |        |
| 10.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | -      |
| 10.03    | Títulos a médio e longo prazos                                     |                              |        |
| 10.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |        |
| 10.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |        |
| 10.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |        |
| 10.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |        |
| 10.03.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |        |
| 10.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |        |



| Códigos  |                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |   |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|---|
| 10.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 10.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 10.03.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 10.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 10.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 10.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 10.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 10.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 10.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 10.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 10.04    | Derivados financeiros                                              |                              |   |
| 10.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 10.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 10.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |   |
| 10.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 10.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |   |
| 10.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 10.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 10.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 10.04.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 10.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 10.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 10.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 10.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 10.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 10.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 10.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 10.05    | Empréstimos a curto prazo                                          |                              |   |
| 10.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 10.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 10.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |   |
| 10.05.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 10.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |   |
| 10.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 10.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 10.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 10.05.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 10.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 10.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 10.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 10.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 10.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 10.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 10.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 10.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 |                              |   |
| 10.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 10.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 10.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 544 505                      |   |
| 10.06.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 10.06.05 | Administração pública central — Estado                             | 20 533                       |   |
| 10.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 10.06.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 10.06.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 10.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 10.06.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 10.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 10.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |

| Códigos                      |                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |             |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| 10.06.13                     | Famílias — Outras                                                  | -                            |             |
| 10.06.14                     | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | 5 829                        |             |
| 10.06.15                     | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |             |
| 10.06.16                     | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | 570 867     |
| 10.07                        | Outros passivos financeiros                                        |                              |             |
| 10.07.01                     | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |             |
| 10.07.02                     | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |             |
| 10.07.03                     | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 736                          |             |
| 10.07.04                     | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |             |
| 10.07.05                     | Administração pública central — Estado                             | -                            |             |
| 10.07.06                     | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |             |
| 10.07.07                     | Administração pública — Administração regional                     | -                            |             |
| 10.07.08                     | Administração pública local — Continente                           | -                            |             |
| 10.07.09                     | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |             |
| 10.07.10                     | Administração pública — Segurança social                           | -                            |             |
| 10.07.11                     | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |             |
| 10.07.12                     | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |             |
| 10.07.13                     | Famílias — Outras                                                  | -                            |             |
| 10.07.14                     | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |             |
| 10.07.15                     | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |             |
| 10.07.16                     | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | 736 571 604 |
| 11                           | Outras despesas de capital:                                        |                              |             |
| 11.01                        | Dotação provisional                                                | -                            |             |
| 11.02                        | Diversas                                                           | -                            | -           |
| Soma das despesas de capital |                                                                    |                              | 781 734     |
| Total geral                  |                                                                    |                              | 1 992 942   |

**Anexo IV - Despesas da Região, segundo a classificação funcional**  
**Ano económico de 2015**

| Códigos | Descrição                                            | Pagamentos<br>(em mil euros) |         |         |
|---------|------------------------------------------------------|------------------------------|---------|---------|
| 1       | Funções gerais de soberania:                         |                              |         |         |
| 1.1     | Serviços gerais de administração pública             |                              |         |         |
| 1.1.1   | Administração geral                                  | 109 170                      |         |         |
| 1.1.2   | Negócios estrangeiros                                | 972                          |         |         |
| 1.1.3   | Cooperação económica externa                         | -                            |         |         |
| 1.1.4   | Investigação científica de carácter geral            | -                            | 110 143 |         |
| 1.2     | Defesa nacional                                      |                              |         |         |
| 1.2.1   | Administração e regulamentação                       | -                            |         |         |
| 1.2.2   | Investigação                                         | -                            |         |         |
| 1.2.3   | Forças armadas                                       | -                            |         |         |
| 1.2.4   | Cooperação militar externa                           | -                            | -       |         |
| 1.3     | Segurança e ordem públicas                           |                              |         |         |
| 1.3.1   | Administração e regulamentação                       | 6 232                        |         |         |
| 1.3.2   | Investigação                                         | -                            |         |         |
| 1.3.3   | Forças de segurança                                  | -                            |         |         |
| 1.3.4   | Sistema judiciário                                   | -                            |         |         |
| 1.3.5   | Sistema prisional, de reinserção social e de menores | -                            |         |         |
| 1.3.6   | Proteção civil e luta contra incêndios               | 1 713                        | 7 945   | 118 088 |
| 2       | Funções sociais:                                     |                              |         |         |
| 2.1     | Educação                                             |                              |         |         |
| 2.1.1   | Administração e regulamentação                       | 161 179                      |         |         |
| 2.1.2   | Investigação                                         | 1 850                        |         |         |
| 2.1.3   | Estabelecimentos de ensino não superior              | 168 090                      |         |         |
| 2.1.4   | Estabelecimentos de ensino superior                  | -                            |         |         |
| 2.1.5   | Serviços auxiliares de ensino                        | 625                          | 331 743 |         |
| 2.2     | Saúde                                                |                              |         |         |
| 2.2.1   | Administração e regulamentação                       | 393 749                      |         |         |
| 2.2.2   | Investigação                                         | -                            |         |         |
| 2.2.3   | Hospitais e clínicas                                 | 539                          |         |         |
| 2.2.4   | Serviços individuais de saúde                        | 45                           | 394 333 |         |
| 2.3     | Segurança e ação sociais                             |                              |         |         |
| 2.3.1   | Administração e regulamentação                       | -                            |         |         |
| 2.3.2   | Investigação                                         | -                            |         |         |
| 2.3.3   | Segurança social                                     | -                            |         |         |
| 2.3.4   | Ação social                                          | -                            | -       |         |
| 2.4     | Habitação e serviços coletivos                       |                              |         |         |
| 2.4.1   | Administração e regulamentação                       | 456                          |         |         |
| 2.4.2   | Investigação                                         | -                            |         |         |
| 2.4.3   | Habitação                                            | 9 345                        |         |         |
| 2.4.4   | Ordenamento do território                            | 1 301                        |         |         |
| 2.4.5   | Saneamento e abastecimento de água                   | 4 615                        |         |         |
| 2.4.6   | Proteção do meio ambiente e conservação da natureza  | 46 917                       | 62 634  |         |
| 2.5     | Serviços culturais, recreativos e religiosos         |                              |         |         |
| 2.5.1   | Administração e regulamentação                       | -                            |         |         |
| 2.5.2   | Investigação                                         | 50                           |         |         |
| 2.5.3   | Cultura                                              | 5 964                        |         |         |
| 2.5.4   | Desporto, recreio e lazer                            | 38 099                       |         |         |
| 2.5.5   | Comunicação social                                   | -                            |         |         |
| 2.5.6   | Outras atividades cívicas e religiosas               | 725                          | 44 838  | 833 548 |

| Códigos      | Descrição                                          | Pagamentos<br>(em mil euros) |         |                  |
|--------------|----------------------------------------------------|------------------------------|---------|------------------|
| 3            | Funções económicas:                                |                              |         |                  |
| 3.1          | Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca |                              |         |                  |
| 3.1.1        | Administração e regulamentação                     | 10 370                       |         |                  |
| 3.1.2        | Investigação                                       | 97                           |         |                  |
| 3.1.3        | Agricultura e pecuária                             | 17 937                       |         |                  |
| 3.1.4        | Silvicultura                                       | 4 997                        |         |                  |
| 3.1.5        | Caça                                               | -                            |         |                  |
| 3.1.6        | Pesca                                              | 3 873                        | 37 274  |                  |
| 3.2          | Indústria e energia                                |                              |         |                  |
| 3.2.1        | Administração e regulamentação                     | 27                           |         |                  |
| 3.2.2        | Investigação                                       | 1 460                        |         |                  |
| 3.2.3        | Indústrias extrativas                              | -                            |         |                  |
| 3.2.4        | Indústrias transformadoras                         | -                            |         |                  |
| 3.2.5        | Indústrias de construção civil                     | -                            |         |                  |
| 3.2.6        | Combustíveis, eletricidade e outras fontes energia | 15                           | 1 502   |                  |
| 3.3          | Transportes e comunicações                         |                              |         |                  |
| 3.3.1        | Administração e regulamentação                     | 109                          |         |                  |
| 3.3.2        | Investigação                                       | -                            |         |                  |
| 3.3.3        | Transportes rodoviários                            | 259 957                      |         |                  |
| 3.3.4        | Transportes ferroviários                           | -                            |         |                  |
| 3.3.5        | Transportes aéreos                                 | -                            |         |                  |
| 3.3.6        | Transportes marítimos e fluviais                   | 4 583                        |         |                  |
| 3.3.7        | Sistemas de comunicações                           | -                            | 264 648 |                  |
| 3.4          | Comércio e turismo                                 |                              |         |                  |
| 3.4.1        | Administração e regulamentação                     | 16                           |         |                  |
| 3.4.2        | Investigação                                       | -                            |         |                  |
| 3.4.3        | Comércio                                           | 2 038                        |         |                  |
| 3.4.4        | Turismo                                            | 34 046                       | 36 100  |                  |
| 3.5          | Outras funções económicas                          |                              |         |                  |
| 3.5.1        | Administração e regulamentação                     | 2 287                        |         |                  |
| 3.5.2        | Relações gerais do trabalho                        | 7 395                        |         |                  |
| 3.5.3        | Diversas não especificadas                         | -                            | 9 682   | 349 206          |
| 4            | Outras funções:                                    |                              |         |                  |
| 4.1          | Operações da dívida pública                        | 692 100                      |         |                  |
| 4.2          | Transferências entre administrações                | -                            |         |                  |
| 4.3          | Diversas não especificadas                         | -                            | 692 100 | 692 100          |
| <b>Total</b> |                                                    |                              |         | <b>1 992 942</b> |

**Anexo V - Despesas da Região, segundo a classificação orgânica**  
**Ano económico de 2015**

|                                                                  |                                                                         | (Pagamentos em mil euros) |                   |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Capítulo                                                         | Descrição                                                               | Importâncias              |                   |
|                                                                  |                                                                         | Por capítulos             | Por departamentos |
| 01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA                           |                                                                         |                           |                   |
| 01                                                               | Assembleia Legislativa da Madeira                                       | 11 708                    | 11 708            |
| 02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO                                      |                                                                         |                           |                   |
| 01                                                               | Gabinete Regional e serviços de apoio                                   | 3 975                     | 3 975             |
| 43 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS   |                                                                         |                           |                   |
| 01                                                               | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAPE                     | 13 900                    |                   |
| 02                                                               | Planeamento e Gestão Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos Públicos | 8 650                     |                   |
| 03                                                               | Direção Regional de Estradas                                            | 4 120                     |                   |
| 50                                                               | Investimentos do Plano                                                  | 97 712                    | 124 383           |
| 44 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |                                                                         |                           |                   |
| 01                                                               | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF                       | 742 259                   |                   |
| 50                                                               | Investimentos do Plano                                                  | 214 965                   | 957 224           |
| 45 — SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS          |                                                                         |                           |                   |
| 01                                                               | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRIAS                     | 16 872                    |                   |
| 50                                                               | Investimentos do Plano                                                  | 22 611                    | 39 483            |
| 46 — SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA          |                                                                         |                           |                   |
| 01                                                               | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRETC                     | 31 990                    |                   |
| 50                                                               | Investimentos do Plano                                                  | 28 651                    | 60 640            |
| 47 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO                             |                                                                         |                           |                   |
| 01                                                               | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRE                       | 327 794                   |                   |
| 50                                                               | Investimentos do Plano                                                  | 38 177                    | 365 971           |
| 48 — SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS         |                                                                         |                           |                   |
| 01                                                               | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRA                       | 12 466                    |                   |
| 50                                                               | Investimentos do Plano                                                  | 15 191                    | 27 657            |
| 49 — SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE                                |                                                                         |                           |                   |
| 01                                                               | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRS                       | 374 564                   |                   |
| 50                                                               | Investimentos do Plano                                                  | 103                       | 374 668           |
| 50 — SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS                 |                                                                         |                           |                   |
| 01                                                               | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAP                      | 21 838                    |                   |
| 50                                                               | Investimentos do Plano                                                  | 5 395                     | 27 232            |
| Total                                                            |                                                                         |                           | 1 992 942         |



**II.2 – DESPESAS DA REGIÃO, CRUZADAS, SEGUNDO AS  
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA,  
FUNCIONAL E ORGÂNICA**





**Anexo VI - Despesas da Região, segundo as classificações económica/orgânica**  
**Ano económico de 2015**

(Pagamentos em mil euros)

| Códigos                    | Descrição                      | Departamentos                     |                        |                                   |                                  |                             |                             |                |                              |                |                      | Total            |
|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|----------------|----------------------|------------------|
|                            |                                | 01                                | 02                     | 03                                | 04                               | 05                          | 06                          | 07             | 08                           | 09             | 10                   |                  |
|                            |                                | Assembleia Legislativa da Madeira | Presidência do Governo | Assuntos Parlamentares e Europeus | Finanças e Administração Pública | Inclusão e Assuntos Sociais | Economia, Turismo e Cultura | Educação       | Ambiente e Recursos Naturais | Saúde          | Agricultura e Pescas |                  |
| <b>Despesas correntes</b>  |                                |                                   |                        |                                   |                                  |                             |                             |                |                              |                |                      |                  |
| 01.00                      | Despesas com o pessoal         | -                                 | 3 265                  | 20 844                            | 18 424                           | 3 559                       | 11 256                      | 271 901        | 10 163                       | 352            | 17 008               | <b>356 772</b>   |
| 02.00                      | Aquisição de bens e serviços   | -                                 | 646                    | 6 055                             | 192 592                          | 1 202                       | 8 234                       | 19 430         | 1 190                        | 354            | 2 436                | <b>232 139</b>   |
| 03.00                      | Juros e outros encargos        | -                                 | -                      | -                                 | 120 496                          | 1                           | -                           | 10             | -                            | -              | -                    | <b>120 507</b>   |
| 03.01                      | Juros da dívida pública        | -                                 | -                      | -                                 | 99 564                           | -                           | -                           | -              | -                            | -              | -                    | <b>99 564</b>    |
| 03.02 a 03.06              | Outros juros e outros encargos | -                                 | -                      | -                                 | 20 932                           | 1                           | -                           | 10             | -                            | -              | -                    | <b>20 942</b>    |
| 04.00                      | Transferências correntes       | 11 708                            | 45                     | 45                                | 6 026                            | 18 465                      | 8 322                       | 59 773         | 7 188                        | 373 949        | 3 896                | <b>489 419</b>   |
| 04.03 a 04.06              | Transferências - Adm. públicas | 11 708                            | -                      | -                                 | 5 966                            | 15 981                      | 1 126                       | 10 659         | 2 005                        | 373 703        | 3 662                | <b>424 811</b>   |
| 04.01 a 04.02 e            | Transferências - Outras        | -                                 | 45                     | 45                                | 60                               | 2 483                       | 7 196                       | 49 115         | 5 183                        | 246            | 235                  | <b>64 608</b>    |
| 04.07 a 04.09              |                                |                                   |                        |                                   |                                  |                             |                             |                |                              |                |                      |                  |
| 05.00                      | Subsídios                      | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | 9 535                       | 67             | 1 682                        | -              | 368                  | <b>11 652</b>    |
| 06.00                      | Outras despesas correntes      | -                                 | 2                      | 22                                | 395                              | -                           | 21                          | 191            | 72                           | -              | 17                   | <b>720</b>       |
|                            | Soma                           | 11 708                            | 3 958                  | 26 966                            | 337 932                          | 23 226                      | 37 369                      | 351 373        | 20 294                       | 374 655        | 23 727               | <b>1 211 208</b> |
| <b>Despesas de capital</b> |                                |                                   |                        |                                   |                                  |                             |                             |                |                              |                |                      |                  |
| 07.00                      | Aquisição de bens de capital   | -                                 | 17                     | 96 288                            | 10 793                           | 3 747                       | 157                         | 400            | 3 203                        | 0              | 176                  | <b>114 781</b>   |
| 08.00                      | Transferências de capital      | -                                 | -                      | -                                 | 21 716                           | 7 644                       | 6 202                       | 13 451         | 4 160                        | 12             | 3 154                | <b>56 339</b>    |
| 08.03 a 08.06              | Transferências - Adm. públicas | -                                 | -                      | -                                 | 21 716                           | 7 644                       | 6 202                       | 40             | 304                          | 12             | 3 154                | <b>39 072</b>    |
| 08.01 a 08.02 e            | Transferências - Outras        | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | 13 411         | 3 856                        | -              | -                    | <b>17 267</b>    |
| 08.07 a 08.09              |                                |                                   |                        |                                   |                                  |                             |                             |                |                              |                |                      |                  |
| 09.00                      | Ativos financeiros             | -                                 | -                      | 1 129                             | 15 180                           | 4 866                       | 16 913                      | 747            | -                            | -              | 175                  | <b>39 010</b>    |
| 10.00                      | Passivos financeiros           | -                                 | -                      | -                                 | 571 604                          | -                           | -                           | -              | -                            | -              | -                    | <b>571 604</b>   |
| 11.00                      | Outras despesas de capital     | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -              | -                            | -              | -                    | <b>-</b>         |
|                            | Soma                           | -                                 | 17                     | 97 417                            | 619 293                          | 16 257                      | 23 272                      | 14 598         | 7 363                        | 13             | 3 505                | <b>781 734</b>   |
|                            | <b>Total geral</b>             | <b>11 708</b>                     | <b>3 975</b>           | <b>124 383</b>                    | <b>957 224</b>                   | <b>39 483</b>               | <b>60 640</b>               | <b>365 971</b> | <b>27 657</b>                | <b>374 668</b> | <b>27 232</b>        | <b>1 992 942</b> |

**Anexo VII - Despesas da Região, segundo as classificações económica/funcional**  
**Ano económico de 2015**

(Pagamentos em mil euros)

| Códigos             |                                          | Descrição | Funcional |         |         |           | Total |
|---------------------|------------------------------------------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|-------|
|                     |                                          |           | 1         | 2       | 3       | 4         |       |
| Despesas correntes  |                                          |           |           |         |         |           |       |
| 01.00               | Despesas com o pessoal                   | 31 775    | 288 733   | 36 264  | -       | 356 772   |       |
| 02.00               | Aquisição de bens e serviços             | 16 935    | 24 714    | 190 490 | -       | 232 139   |       |
| 03.00               | Juros e outros encargos                  | -         | 10        | 1       | 120 496 | 120 507   |       |
| 03.01               | Juros da dívida pública                  | -         | -         | -       | 99 564  | 99 564    |       |
| 03.02 a 03.06       | Outros Juros e outros encargos           | -         | 10        | 1       | 20 932  | 20 942    |       |
| 04.00               | Transferências correntes                 | 20 410    | 448 764   | 20 245  | -       | 489 419   |       |
| 04.03 a 04.06       | Transferências - Administrações públicas | 18 563    | 393 059   | 13 189  | -       | 424 811   |       |
| 04.01 a 04.02       |                                          | -         | -         | -       | -       |           |       |
| e                   | Transferências - Outras                  | 1 846     | 55 704    | 7 057   | -       | 64 608    |       |
| 04.07 a 04.09       |                                          | -         | -         | -       | -       |           |       |
| 05.00               | Subsídios                                | -         | 1 749     | 9 904   | -       | 11 652    |       |
| 06.00               | Outras despesas correntes                | 399       | 218       | 102     | -       | 720       |       |
|                     | Soma                                     | 69 518    | 764 187   | 257 007 | 120 496 | 1 211 208 |       |
| Despesas de capital |                                          |           |           |         |         |           |       |
| 07.00               | Aquisição de bens de capital             | 10 810    | 38 564    | 65 407  | -       | 114 781   |       |
| 08.00               | Transferências de capital                | 21 451    | 25 184    | 9 705   | -       | 56 339    |       |
| 08.03 a 08.06       | Transferências - Administrações públicas | 21 451    | 7 917     | 9 705   | -       | 39 072    |       |
| 08.01 a 08.02       |                                          | -         | -         | -       | -       |           |       |
| e                   | Transferências - Outras                  | -         | 17 267    | -       | -       | 17 267    |       |
| 08.07 a 08.09       |                                          | -         | -         | -       | -       |           |       |
| 09.00               | Ativos financeiros                       | 16 309    | 5 613     | 17 088  | -       | 39 010    |       |
| 10.00               | Passivos financeiros                     | -         | -         | -       | 571 604 | 571 604   |       |
| 11.00               | Outras despesas de capital               | -         | -         | -       | -       | -         |       |
|                     | Soma                                     | 48 570    | 69 361    | 92 199  | 571 604 | 781 734   |       |
| Total geral         |                                          | 118 088   | 833 548   | 349 206 | 692 100 | 1 992 942 |       |

**Anexo VIII - Despesas da Região, segundo as classificações funcional/orgânica**  
**Ano económico de 2015**

(Pagamentos em mil euros)

| Códigos | Classificação funcional                           | Departamentos                     |                        |                                   |                                  |                             |                             |          |                              |         |                      | Total   |
|---------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------|------------------------------|---------|----------------------|---------|
|         |                                                   | 1                                 | 2                      | 3                                 | 4                                | 5                           | 6                           | 7        | 8                            | 9       | 10                   |         |
|         |                                                   | Assembleia Legislativa da Madeira | Presidência do Governo | Assuntos Parlamentares e Europeus | Finanças e Administração Pública | Inclusão e Assuntos Sociais | Economia, Turismo e Cultura | Educação | Ambiente e Recursos Naturais | Saúde   | Agricultura e Pescas |         |
| 1       | Funções gerais de soberania:                      | 11 708                            | 3 975                  | 12 742                            | 85 246                           | 1 713                       | 2 703                       | -        | -                            | -       | -                    | 118 088 |
| 1.1     | Serviços gerais de administração pública          | 11 708                            | 3 975                  | 6 510                             | 85 246                           | -                           | 2 703                       | -        | -                            | -       | -                    | 110 143 |
| 1.1.1   | Administração geral                               | 11 708                            | 3 975                  | 5 538                             | 85 246                           | -                           | 2 703                       | -        | -                            | -       | -                    | 109 170 |
| 1.1.2   | Negócios estrangeiros                             | -                                 | -                      | 972                               | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | 972     |
| 1.1.3   | Cooperação económica externa                      | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 1.1.4   | Investigação científica de carácter geral         | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 1.2     | Defesa nacional                                   | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 1.2.1   | Administração e regulamentação                    | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 1.2.2   | Investigação                                      | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 1.2.3   | Forças armadas                                    | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 1.2.4   | Cooperação militar externa                        | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 1.3     | Segurança e ordem públicas                        | -                                 | -                      | 6 232                             | -                                | 1 713                       | -                           | -        | -                            | -       | -                    | 7 945   |
| 1.3.1   | Administração e regulamentação                    | -                                 | -                      | 6 232                             | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | 6 232   |
| 1.3.2   | Investigação                                      | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 1.3.3   | Forças de segurança                               | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 1.3.4   | Sistema judiciário                                | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 1.3.5   | Sistema prisional, de reinserção social e de menc | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 1.3.6   | Proteção civil e luta contra incêndios            | -                                 | -                      | -                                 | -                                | 1 713                       | -                           | -        | -                            | -       | -                    | 1 713   |
|         |                                                   | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 2       | Funções sociais:                                  | -                                 | -                      | 40 321                            | 214                              | 28 095                      | 6 671                       | 365 965  | 17 408                       | 374 668 | 208                  | 833 548 |
| 2.1     | Educação                                          | -                                 | -                      | 4 202                             | -                                | -                           | -                           | 327 541  | -                            | -       | -                    | 331 743 |
| 2.1.1   | Administração e regulamentação                    | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | 161 179  | -                            | -       | -                    | 161 179 |
| 2.1.2   | Investigação                                      | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | 1 850    | -                            | -       | -                    | 1 850   |
| 2.1.3   | Estabelecimentos de ensino não superior           | -                                 | -                      | 3 961                             | -                                | -                           | -                           | 164 129  | -                            | -       | -                    | 168 090 |
| 2.1.4   | Estabelecimentos de ensino superior               | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 2.1.5   | Serviços auxiliares de ensino                     | -                                 | -                      | 241                               | -                                | -                           | -                           | 384      | -                            | -       | -                    | 625     |
| 2.2     | Saúde                                             | -                                 | -                      | 583                               | -                                | 18 349                      | 733                         | -        | -                            | 374 668 | -                    | 394 333 |
| 2.2.1   | Administração e regulamentação                    | -                                 | -                      | -                                 | -                                | 18 349                      | 733                         | -        | -                            | 374 668 | -                    | 393 749 |
| 2.2.2   | Investigação                                      | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | -       |
| 2.2.3   | Hospitais e clínicas                              | -                                 | -                      | 539                               | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | 539     |
| 2.2.4   | Serviços individuais de saúde                     | -                                 | -                      | 45                                | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -       | -                    | 45      |

| Códigos | Classificação funcional                            | Departamentos                     |                        |                                   |                                  |                             |                             |          |                              |       |                      | Total   |
|---------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------|------------------------------|-------|----------------------|---------|
|         |                                                    | 1                                 | 2                      | 3                                 | 4                                | 5                           | 6                           | 7        | 8                            | 9     | 10                   |         |
|         |                                                    | Assembleia Legislativa da Madeira | Presidência do Governo | Assuntos Parlamentares e Europeus | Finanças e Administração Pública | Inclusão e Assuntos Sociais | Economia, Turismo e Cultura | Educação | Ambiente e Recursos Naturais | Saúde | Agricultura e Pescas |         |
| 2.3     | Segurança e ação sociais                           | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 2.3.1   | Administração e regulamentação                     | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 2.3.2   | Investigação                                       | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 2.3.3   | Segurança social                                   | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 2.3.4   | Ação social                                        | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 2.4     | Habituação e serviços coletivos                    | -                                 | -                      | 35 058                            | 214                              | 9 746                       | -                           | -        | 17 408                       | -     | 208                  | 62 634  |
| 2.4.1   | Administração e regulamentação                     | -                                 | -                      | 438                               | -                                | -                           | -                           | -        | 18                           | -     | -                    | 456     |
| 2.4.2   | Investigação                                       | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 2.4.3   | Habituação                                         | -                                 | -                      | -                                 | -                                | 9 345                       | -                           | -        | -                            | -     | -                    | 9 345   |
| 2.4.4   | Ordenamento do território                          | -                                 | -                      | 661                               | -                                | 401                         | -                           | -        | 32                           | -     | 208                  | 1 301   |
| 2.4.5   | Saneamento e abastecimento de água                 | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | 4 615                        | -     | -                    | 4 615   |
| 2.4.6   | Protecção meio ambiente e conservação natureza     | -                                 | -                      | 33 959                            | 214                              | -                           | -                           | -        | 12 743                       | -     | -                    | 46 917  |
| 2.5     | Serviços culturais, recreativos e religiosos       | -                                 | -                      | 477                               | -                                | -                           | 5 938                       | 38 423   | -                            | -     | -                    | 44 838  |
| 2.5.1   | Administração e regulamentação                     | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 2.5.2   | Investigação                                       | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | 50                          | -        | -                            | -     | -                    | 50      |
| 2.5.3   | Cultura                                            | -                                 | -                      | 80                                | -                                | -                           | 5 884                       | -        | -                            | -     | -                    | 5 964   |
| 2.5.4   | Desporto, recreio e lazer                          | -                                 | -                      | 74                                | -                                | -                           | -                           | 38 025   | -                            | -     | -                    | 38 099  |
| 2.5.5   | Comunicação social                                 | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 2.5.6   | Outras atividades cívicas e religiosas             | -                                 | -                      | 323                               | -                                | -                           | 4                           | 398      | -                            | -     | -                    | 725     |
| 3       | Funções económicas:                                | -                                 | -                      | 71 320                            | 179 665                          | 9 675                       | 51 266                      | 6        | 10 250                       | -     | 27 024               | 349 206 |
| 3.1     | Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | 10 250                       | -     | 27 024               | 37 274  |
| 3.1.1   | Administração e regulamentação                     | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | 4 936                        | -     | 5 434                | 10 370  |
| 3.1.2   | Investigação                                       | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | 97                   | 97      |
| 3.1.3   | Agricultura e pecuária                             | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | 317                          | -     | 17 620               | 17 937  |
| 3.1.4   | Silvicultura                                       | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | 4 997                        | -     | -                    | 4 997   |
| 3.1.5   | Caça                                               | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 3.1.6   | Pesca                                              | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | 3 873                | 3 873   |
| 3.2     | Indústria e energia                                | -                                 | -                      | 1 460                             | -                                | -                           | 42                          | -        | -                            | -     | -                    | 1 502   |
| 3.2.1   | Administração e regulamentação                     | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | 27                          | -        | -                            | -     | -                    | 27      |
| 3.2.2   | Investigação                                       | -                                 | -                      | 1 460                             | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | 1 460   |
| 3.2.3   | Indústrias extrativas                              | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 3.2.4   | Indústrias transformadoras                         | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 3.2.5   | Indústrias de construção civil                     | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | -                           | -        | -                            | -     | -                    | -       |
| 3.2.6   | Combustíveis, eletricidade e outras fontes energi  | -                                 | -                      | -                                 | -                                | -                           | 15                          | -        | -                            | -     | -                    | 15      |

| Códigos | Classificação funcional             | Departamentos                           |                           |                                         |                                        |                                   |                                   |                |                                    |                |                         | Total            |
|---------|-------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|-------------------------|------------------|
|         |                                     | 1                                       | 2                         | 3                                       | 4                                      | 5                                 | 6                                 | 7              | 8                                  | 9              | 10                      |                  |
|         |                                     | Assembleia<br>Legislativa da<br>Madeira | Presidência<br>do Governo | Assuntos<br>Parlamentares<br>e Europeus | Finanças e<br>Administração<br>Pública | Inclusão e<br>Assuntos<br>Sociais | Economia,<br>Turismo e<br>Cultura | Educação       | Ambiente e<br>Recursos<br>Naturais | Saúde          | Agricultura<br>e Pescas |                  |
| 3.3     | Transportes e comunicações          | -                                       | -                         | 69 860                                  | 179 665                                | -                                 | 15 124                            | -              | -                                  | -              | -                       | 264 648          |
| 3.3.1   | Administração e regulamentação      | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | 109                               | -              | -                                  | -              | -                       | 109              |
| 3.3.2   | Investigação                        | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | -                |
| 3.3.3   | Transportes rodoviários             | -                                       | -                         | 69 860                                  | 179 665                                | -                                 | 10 432                            | -              | -                                  | -              | -                       | 259 957          |
| 3.3.4   | Transportes ferroviários            | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | -                |
| 3.3.5   | Transportes aéreos                  | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | -                |
| 3.3.6   | Transportes marítimos e fluviais    | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | 4 583                             | -              | -                                  | -              | -                       | 4 583            |
| 3.3.7   | Sistemas de comunicações            | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | -                |
| 3.4     | Comércio e turismo                  | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | 36 100                            | -              | -                                  | -              | -                       | 36 100           |
| 3.4.1   | Administração e regulamentação      | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | 16                                | -              | -                                  | -              | -                       | 16               |
| 3.4.2   | Investigação                        | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | -                |
| 3.4.3   | Comércio                            | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | 2 038                             | -              | -                                  | -              | -                       | 2 038            |
| 3.4.4   | Turismo                             | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | 34 046                            | -              | -                                  | -              | -                       | 34 046           |
| 3.5     | Outras funções económicas           | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | 9 675                             | 1                                 | 6              | -                                  | -              | -                       | 9 682            |
| 3.5.1   | Administração e regulamentação      | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | 2 286                             | 1                                 | -              | -                                  | -              | -                       | 2 287            |
| 3.5.2   | Relações gerais do trabalho         | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | 7 389                             | -                                 | 6              | -                                  | -              | -                       | 7 395            |
| 3.5.3   | Diversas não especificadas          | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | -                |
|         |                                     | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | -                |
| 4       | Outras funções:                     | -                                       | -                         | -                                       | 692 100                                | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | 692 100          |
| 4.1     | Operações da dívida pública         | -                                       | -                         | -                                       | 692 100                                | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | 692 100          |
| 4.2     | Transferências entre administrações | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | -                |
| 4.3     | Diversas não especificadas          | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | -                |
|         |                                     | -                                       | -                         | -                                       | -                                      | -                                 | -                                 | -              | -                                  | -              | -                       | -                |
|         | <b>Total geral</b>                  | <b>11 708</b>                           | <b>3 975</b>              | <b>124 383</b>                          | <b>957 224</b>                         | <b>39 483</b>                     | <b>60 640</b>                     | <b>365 971</b> | <b>27 657</b>                      | <b>374 668</b> | <b>27 232</b>           | <b>1 992 942</b> |



## **II.3 – SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS**





**ANEXO IX - Transferências correntes para sociedades e quase-sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo**  
**Ano económico de 2015**

(Unidade: euros)

| Secretaria                                                  | Entidade Beneficiária                                                                                | Montante       | Total                 |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Assembleia Legislativa da Madeira                           | Assembleia Legislativa da Madeira                                                                    | 11 708 433,55  | 11 708 433,55         |
| Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública | Instituto Desenvolvimento Regional                                                                   | 1 722 155,91   |                       |
|                                                             | Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão                                                                | 270 000,00     |                       |
|                                                             | ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira                                    | 178 956,95     |                       |
|                                                             | SESARAM - Serviço Regional de Saúde, EPE                                                             | 3 794 585,21   | 5 965 698,07          |
| Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais          | Serviço Regional Proteção Civil, IP-RAM                                                              | 1 305 229,61   |                       |
|                                                             | Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM)                      | 3 230 350,11   |                       |
|                                                             | IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                                 | 1 701 180,00   |                       |
|                                                             | Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM                                                              | 9 744 733,16   | 15 981 492,88         |
| Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura          | Instituto de Desenvolvimento Empresarial - RAM                                                       | 1 126 180,24   | 1 126 180,24          |
| Secretaria Regional da Educação                             | Escola Profissional Francisco Fernandes                                                              | 1 577 409,02   |                       |
|                                                             | Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional                                              | 2 159,90       |                       |
|                                                             | Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira                                             | 3 787 096,94   |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz                                                       | 69 858,77      |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Bás 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade                      | 151 848,70     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos                         | 100 595,30     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Bás. 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D.Teodósio de Gouveia               | 16 344,90      |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Santo António                                    | 122 860,60     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Bás. 2º e 3º Ciclos de São Roque/Dr. Eduardo Brazão de Castro                 | 51 144,85      |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal                                          | 22 380,83      |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço                                           | 131 196,42     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos                         | 133 248,94     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica 2º e 3º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior                  | 86 024,33      |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Horácio Bento de Gouveia                            | 104 467,96     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral                          | 142 224,80     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Calheta                                                | 199 055,31     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade                                        | 131 375,34     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Carmo/Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas                | 200 212,59     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva                               | 104 724,72     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco                                           | 184 304,83     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares                                      | 187 425,98     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Secundária Francisco Franco                                                   | 348 120,64     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco M. S. Barreto                   | 81 375,03      |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Curral das Freiras                               | 101 038,50     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Bartolomeu Perestrelo                               | 78 770,22      |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Machico                                                | 228 769,29     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Santa Cruz                                             | 233 567,83     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco                 | 159 406,65     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol                                           | 210 732,84     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Secundária Jaime Moniz                                                        | 225 312,03     |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros                                          | 99 100,69      |                       |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Porto Moniz                                            | 39 974,40      |                       |
|                                                             | Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo                                                          | 244 197,36     |                       |
|                                                             | ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação | 750 000,00     |                       |
|                                                             | Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                                    | 352 508,65     | 10 658 835,16         |
| Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais         | Parque Natural da Madeira                                                                            | 1 985 734,58   |                       |
|                                                             | Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM                                              | 19 708,65      | 2 005 443,23          |
| Secretaria Regional da Saúde                                | Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM)                      | 107 271 655,58 |                       |
|                                                             | SESARAM - Serviço Regional de Saúde, EPE                                                             | 266 431 816,74 | 373 703 472,32        |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas                 | Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira                                            | 3 225 992,44   |                       |
|                                                             | CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                                        | 426 521,05     |                       |
|                                                             | Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM                                              | 9 162,95       | 3 661 676,44          |
| <b>Total Geral</b>                                          |                                                                                                      |                | <b>424 811 231,89</b> |

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 04.03 e 04.04

| Secretaria                                                  | Entidade Beneficiária                                                                | Montante   | Total     |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| Presidência do Governo Regional                             | Direcção Regional Administração Pública Porto Santo                                  | 44 544,64  | 45 001,53 |
|                                                             | Direcção Regional Administração Pública Porto Santo (Trabalhadores ao abrigo do POT) | 456,89     |           |
| Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus   | Direção Regional da Administração da Justiça                                         | 4 848,82   | 45 378,27 |
|                                                             | Assemblée des Régions d'Europe                                                       | 4 302,00   |           |
|                                                             | CRPM Régions Périphériques                                                           | 13 087,00  |           |
|                                                             | Trabalhadores ao abrigo do POT e Estágios profissionais                              | 23 140,45  |           |
| Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública | BANIF - Banco Internacional do Funchal                                               | 1 562,02   | 60 065,83 |
|                                                             | Caixa Geral de Depósitos, S.A.                                                       | 13 342,31  |           |
|                                                             | Banco Português de Investimentos, S.A.                                               | 427,18     |           |
|                                                             | Millennium - BCP                                                                     | 2 209,24   |           |
|                                                             | Caixa Económica Montepio Geral                                                       | 30 561,35  |           |
|                                                             | Banco Santander Totta, S.A.                                                          | 1 614,35   |           |
|                                                             | Trabalhadores ao abrigo do POT e Estágios profissionais                              | 8 370,46   |           |
|                                                             | Irmãs Clarissas Mosteiro N.S.P. Caldeira                                             | 1 530,00   |           |
|                                                             | ADERAM - Agência de Desenvolvimento Região Madeira                                   | 448,92     |           |
| Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais          | Associação humanitária Bombeiros Voluntários Ribeira Brava                           | 202 620,00 | 60 065,83 |
|                                                             | Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Madeirenses                             | 728 340,00 |           |
|                                                             | Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Santana                              | 145 380,00 |           |
|                                                             | Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Câmara Lobos                         | 209 880,00 |           |
|                                                             | Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Calheta                              | 157 320,00 |           |
|                                                             | Associação Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz                        | 188 100,00 |           |
|                                                             | Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Porto Santo                             | 81 420,00  |           |
|                                                             | Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny                                   | 288 965,34 |           |
|                                                             | Sanas Madeira - Associação Madeirense para o Socorro no Mar                          | 67 999,92  |           |
|                                                             | Casa Povo Camacha                                                                    | 14 310,00  |           |
|                                                             | Casa do Povo da Boaventura                                                           | 13 232,00  |           |
|                                                             | Casa do Povo do Curral das Freiras                                                   | 16 100,08  |           |
|                                                             | Casa do Povo de São Vicente                                                          | 11 140,00  |           |
|                                                             | Casa do Povo da Ponta do Sol                                                         | 12 666,50  |           |
|                                                             | Casa do Povo de Câmara de Lobos                                                      | 5 775,00   |           |
|                                                             | Casa do Povo de São Jorge                                                            | 9 097,33   |           |
|                                                             | Casa do Povo de Santana                                                              | 11 595,22  |           |
|                                                             | Casa do Povo do Campanário                                                           | 9 840,00   |           |
|                                                             | Casa do Povo do Porto Moniz                                                          | 24 576,00  |           |
|                                                             | Casa do Povo do Porto da Cruz                                                        | 11 825,00  |           |
|                                                             | Casa do Povo da Ribeira Brava                                                        | 13 481,11  |           |
|                                                             | Casa do Povo da Calheta                                                              | 10 345,68  |           |
|                                                             | Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade                                             | 11 548,69  |           |
|                                                             | Casa do Povo de Santa Cruz                                                           | 10 650,00  |           |
|                                                             | Casa do Povo de Machico                                                              | 6 622,50   |           |
|                                                             | Casa do Povo de Gaula                                                                | 6 838,00   |           |
|                                                             | Casa do Povo do Estreito Câmara de Lobos                                             | 8 608,05   |           |
|                                                             | Casa do Povo de Ponta Delgada                                                        | 12 071,94  |           |
|                                                             | Casa do Povo de São Roque do Faial                                                   | 7 410,86   |           |
|                                                             | Casa do Povo do Faial                                                                | 7 773,69   |           |
|                                                             | Casa do Povo de Santo António da Serra                                               | 9 257,12   |           |
|                                                             | ADRAMA - Assoc. Des. Região Autónoma Madeira                                         | 9 800,00   |           |
|                                                             | Casa do Povo de São Martinho                                                         | 9 186,50   |           |
|                                                             | Casa do Povo Santo Serra                                                             | 14 691,20  |           |
|                                                             | Casa do Povo da Quinta Grande                                                        | 5 431,88   |           |
|                                                             | Casa do Povo do Jardim da Serra                                                      | 5 208,09   |           |
|                                                             | Casa Povo de Serra de Água                                                           | 12 918,72  |           |
|                                                             | Casa do Povo de Água de Pena                                                         | 10 323,78  |           |
|                                                             | Casa do Povo da Ilha                                                                 | 5 495,70   |           |
|                                                             | Casa do Povo da Ponta do Pargo                                                       | 12 847,50  |           |
|                                                             | Casa do Povo do Caniçal                                                              | 10 601,71  |           |
|                                                             | Casa do Povo Caniço                                                                  | 11 165,00  |           |

| Secretaria                                         | Entidade Beneficiária                                                     | Montante     | Total        |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|                                                    | Casa do Povo do Arco de S. Jorge                                          | 8 886,50     |              |
|                                                    | Casa do Povo do Monte                                                     | 9 907,50     |              |
|                                                    | Casa do Povo do Paul do Mar                                               | 1 650,00     |              |
|                                                    | Casa do Povo da Faja da Ovelha                                            | 7 567,39     |              |
|                                                    | Casa do Povo de São Roque                                                 | 10 701,00    |              |
|                                                    | Casa do Povo do Imaculado Coração                                         | 4 831,50     |              |
|                                                    | Casa do Povo da Tabua                                                     | 4 998,69     |              |
|                                                    | Helena Filipa Santos Teixeira                                             | 291,81       |              |
|                                                    | Diogo José de Barros Rijo                                                 | 680,89       |              |
|                                                    | Carolina João Silva Camacho                                               | 97,27        |              |
|                                                    | Maria Letícia Gomes Pestana                                               | 389,08       |              |
|                                                    | Carolina Filipa Chaves Figueira                                           | 680,89       |              |
|                                                    | Ricardo Manuel Costa Rodrigues                                            | 291,81       |              |
|                                                    | Alexandra Helena Canha Malheiro                                           | 97,27        |              |
|                                                    | Inês Maria Pestana e Alves                                                | 521,26       |              |
|                                                    | Emilie Christelle Barros Serrão                                           | 458,90       |              |
|                                                    | João Daniel Meirinho Henriques de                                         | 1 167,24     |              |
|                                                    | Margarida Duarte Vieira Mendes                                            | 688,35       |              |
|                                                    | Maria Leonor Gouveia Castro                                               | 97,27        |              |
|                                                    | Sara Filipa Camacho Câmara                                                | 97,27        |              |
|                                                    | ASA - Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Snato António     | 6 240,00     |              |
|                                                    | Trabalhadores ao abrigo do POT                                            | 676,88       |              |
|                                                    |                                                                           |              | 2 483 478,88 |
| Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura | BAD-Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas | 180,00       |              |
|                                                    | Côro de Câmara da Madeira                                                 | 7 000,00     |              |
|                                                    | A.P.O.M. - Associação Portuguesa Museologia                               | 125,00       |              |
|                                                    | Companhia Teatro Viv'arte                                                 | 61 000,00    |              |
|                                                    | Agência de Promoção da Cultura Atlântica                                  | 10 000,00    |              |
|                                                    | Clube Sports Madeira                                                      | 300 000,00   |              |
|                                                    | Orfeão Madeirense                                                         | 22 020,00    |              |
|                                                    | Museu Diocesano Arte Sacra                                                | 64 000,00    |              |
|                                                    | Escola de Samba Caneca Furada                                             | 50 677,00    |              |
|                                                    | Associação de Animação Geringonça                                         | 79 883,25    |              |
|                                                    | Clube de Golfe do Santo da Serra                                          | 525 000,00   |              |
|                                                    | Os Cariocas -Associação Cultural e Recreativa Escola de Samba             | 28 271,50    |              |
|                                                    | Acaporاما- Associação Casas do Povo da Região Autônoma da Madeira         | 15 000,00    |              |
|                                                    | Porta 33-Associação Quebra Costas, Centro Arte Comtemporânea              | 50 639,29    |              |
|                                                    | CELFF-Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal                    | 27 500,00    |              |
|                                                    | Clube de Montanha do Funchal                                              | 20 000,00    |              |
|                                                    | AREAM-Agência Reg. Energia Ambiente                                       | 10 000,00    |              |
|                                                    | Associação dos Amigos Conservatorio Musica da Madeira                     | 8 000,00     |              |
|                                                    | Associação Orquestra Ligeira da Madeira                                   | 34 477,50    |              |
|                                                    | Associação Regional de Educação Artística                                 | 29 921,75    |              |
|                                                    | Associação Fura-Samba                                                     | 50 677,00    |              |
|                                                    | Ludens Clube de Machico                                                   | 6 200,00     |              |
|                                                    | Associação de Promoção da RAM                                             | 5 216 806,23 |              |
|                                                    | Teatro Experimental do Funchal                                            | 24 000,00    |              |
|                                                    | Associação Desportiva Cutural Receativa Bairro da Argentina               | 50 677,00    |              |
|                                                    | Clube Naval do Seixal                                                     | 23 000,00    |              |
|                                                    | Clube Naval do Funchal                                                    | 14 000,00    |              |
|                                                    | Associação Animad                                                         | 21 100,00    |              |
|                                                    | A.S.M - Associação de Surf da Madeira                                     | 6 000,00     |              |
|                                                    | Teatro Feiticeiro do Norte -                                              | 6 000,00     |              |
|                                                    | Associação de Natação da Madeira                                          | 14 000,00    |              |
|                                                    | Joao Egidio Andrade Rodrigues                                             | 60 693,00    |              |
|                                                    | Maria José Reis Pita                                                      | 22 405,50    |              |
|                                                    | João Nunes Atanasio                                                       | 50 677,00    |              |
|                                                    | Francisco Miguel Fernandes Camacho                                        | 4 037,50     |              |
|                                                    | José Manuel de Freitas                                                    | 52 006,25    |              |
|                                                    | Gilda Maria Correia de Nobrega                                            | 22 206,25    |              |
|                                                    | Maria Isabel Gomes Melo Borges                                            | 74 050,50    |              |
|                                                    | Graziela da Conceição Araújo                                              | 8 500,00     |              |

| Secretaria                      | Entidade Beneficiária                                                   | Montante     | Total        |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|                                 | Maria Rita de França Galvão Abreu                                       | 8 000,00     |              |
|                                 | João Santos Encarnação Mendes                                           | 49 505,50    |              |
|                                 | Organisation Mondiale Du Tourisme                                       | 24 101,00    |              |
|                                 | Grupo Folclore e Etnografico da Boa Nova                                | 12 920,00    |              |
|                                 | Associação Cultural Recreativa Estreito                                 | 16 150,00    |              |
|                                 | Trabalhadores ao abrigo do POT e Estágios profissionais                 | 14 460,87    |              |
|                                 |                                                                         |              | 7 195 868,89 |
| Secretaria Regional de Educação | Sector Regra, Ldª                                                       | 533 904,70   |              |
|                                 | Elenco Perfeito,Ldª                                                     | 304 272,25   |              |
|                                 | Escola Britânica da Madeira                                             | 85 008,64    |              |
|                                 | O Pião - Educação e Assistência, Ldª                                    | 186 890,06   |              |
|                                 | Infantário da Quinta Lda                                                | 262 992,00   |              |
|                                 | Jardim Infância Capuchinhas, Lda                                        | 295 086,71   |              |
|                                 | O Polegarzinho-Luis V.da Silva,Lda                                      | 179 745,06   |              |
|                                 | Refugio do Bebe - C. Jardins                                            | 545 697,47   |              |
|                                 | Infantário Estrelinhas do Vip                                           | 315 642,99   |              |
|                                 | Creche do Campanario,Lda                                                | 165 062,65   |              |
|                                 | Infantario Rainha Santa Isabel                                          | 379 258,53   |              |
|                                 | O Canto dos Reguilas-Creche e Jard.Infância                             | 832 952,23   |              |
|                                 | Creche O Pirlampo Magico Lda                                            | 182 460,66   |              |
|                                 | A Quintinha dos Janotas - Infantário,Ldª                                | 331 161,07   |              |
|                                 | Nascimento & Matos-Creche O Principezinho                               | 496 911,42   |              |
|                                 | Serad, Lda - Planeta das Crianças                                       | 384 006,94   |              |
|                                 | A Toca dos Traquinas,Lda                                                | 630 476,83   |              |
|                                 | Ext.Julio Dinis-Maria B.E.S.Jardim Herds                                | 79 319,22    |              |
|                                 | Maria Teresa Freitas F. Ferreira                                        | 124 013,06   |              |
|                                 | Mª Mónica C Vieira dos Santos - Externato do Bom Jesus                  | 56 185,60    |              |
|                                 | Colégio do Marítimo - Unipessoal, Lda                                   | 554 978,80   |              |
|                                 | Infantário da Rochinha, Lda                                             | 308 536,42   |              |
|                                 | A Cidade dos Brinquedos -Infantário Unip, Lda                           | 1 008 720,14 |              |
|                                 | Refugio do Bebe - C. Jardins Infancia - Inf Refúgio Bébé II             | 268 520,68   |              |
|                                 | Tânia Camacho - Infantário, Unipessoal Lda                              | 185 053,88   |              |
|                                 | Clube Futebol União, Futebol Sad                                        | 1 040 973,15 |              |
|                                 | Clube Desportivo Nacional, Futebol Sad                                  | 2 063 778,12 |              |
|                                 | Académico Marítimo Madeira, Andebol, Sad                                | 2 038 975,11 |              |
|                                 | Marítimo da Madeira Futebol Sad                                         | 408 134,01   |              |
|                                 | Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol Sad                    | 437 660,82   |              |
|                                 | Madeira Andebol Sad                                                     | 230 508,34   |              |
|                                 | Corpo Nacional de Escutas - Esc. Catolica Portuguesa                    | 10 000,00    |              |
|                                 | Colégio Infante D. Henrique                                             | 1 439 475,36 |              |
|                                 | Hospicio Princesa D.Maria Amelia                                        | 828 857,31   |              |
|                                 | Associação Jardins Sac .João Deus                                       | 318 348,33   |              |
|                                 | Obra Social Franc.Missionarias                                          | 640 805,78   |              |
|                                 | Associação Solid.Social Crescer S Risco                                 | 2 250,00     |              |
|                                 | Coop.Habitação Económica Câmara de Lobos                                | 449 071,32   |              |
|                                 | Fundacao Dona Jacinta de Ornelas Pereira                                | 596 731,96   |              |
|                                 | Centro Infantil D. M. Eugenia Canavial                                  | 685 365,94   |              |
|                                 | Abrigo Infantil N. Sra. da Conceicao                                    | 123 878,15   |              |
|                                 | Auxilio Maternal do Funchal                                             | 713 781,80   |              |
|                                 | Patronato de Sao Pedro                                                  | 127 958,08   |              |
|                                 | Provincia C.M. Cong. Irmas Franciscanas                                 | 1 006 637,76 |              |
|                                 | Centro Paroquial e Social da Graca                                      | 349 470,25   |              |
|                                 | Ass. Jovens Empresarios Madeirenses                                     | 338 411,80   |              |
|                                 | Ass. Est. Inst. Sup. Adm. Linguas da Mad                                | 7 500,00     |              |
|                                 | Centro Social Paroquial do Carmo                                        | 62 026,32    |              |
|                                 | Arditi - Agência Reg. Para Desenvolvimento da Investig.Tecn. e Inovação | 9 975,96     |              |
|                                 | Centro Soc.Paroquial St.Cecilia C Lobos                                 | 442 971,24   |              |
|                                 | Fundacao Sta.Luisa de Marillac                                          | 170 504,84   |              |
|                                 | Centro Paroquial de Ponta Delgada                                       | 77 982,29    |              |
|                                 | Assoc. Tuna D'Elas-Tuna Femenina Univ.Mad                               | 1 000,00     |              |
|                                 | Ass. Tuna Universitaria da Madeira                                      | 1 000,00     |              |
|                                 | Estudantina da Madeira                                                  | 1 000,00     |              |
|                                 | Escola Dona Maria Eugenia de Canavial                                   | 453 223,13   |              |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                     | Montante     | Total |
|------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-------|
|            | Fundação Soc.Mutuos-Quinta Traquinas                      | 296 868,09   |       |
|            | Associação Operação Vida                                  | 3 000,00     |       |
|            | Centros Educativos da Apres.Maria Associ                  | 1 173 858,19 |       |
|            | Jard. de Inf.Da Apres.De Maria Calheta A                  | 111 513,51   |       |
|            | Associação Socio-Cult.Alter.Jovens Ascaj                  | 2 250,00     |       |
|            | Uniao Portuguesa Adventistas do Setimo D                  | 82 552,34    |       |
|            | Instituto Irmas Hosp.Sag.Coracao Jesus                    | 215 968,47   |       |
|            | Escola Complementar do Til - Apel                         | 1 251 320,79 |       |
|            | Cruz Vermelha Portuguesa - Infantário Donamina            | 192 850,53   |       |
|            | Fundação Salesianos                                       | 1 791 889,27 |       |
|            | Cruz Vermelha Portuguesa - Infantário Donaolga            | 154 723,67   |       |
|            | Cruz Vermelha Portuguesa - Escola Donaolga                | 165 018,54   |       |
|            | Provincia C.M. Cong. Irmas Franciscanas - Ext S João      | 308 738,86   |       |
|            | Provincia C.M. Cong. Irmas Franciscanas - Ext Arendrup    | 294 232,33   |       |
|            | Prov C.M. Cong. Irmas Franciscanas Ext Sagrada Família    | 221 927,14   |       |
|            | Prov C.M. Cong. Irmas Franciscanas Ext Sant'Ana           | 311 086,96   |       |
|            | Prov C.M. Cong. Irmas Franciscanas Ext Santo Condestável  | 347 505,28   |       |
|            | Prov C.M. Cong. Irmas Franciscanas Ext Nª Sª da Conceição | 211 451,01   |       |
|            | C Educativos Apres Mª - Associação (Madeira) - Gaula      | 401 377,68   |       |
|            | C Educativos Apres Mª - Associação (Madeira) - Prazeres   | 329 429,12   |       |
|            | Associação Notas e Sinfonias Atlânticas                   | 800 000,00   |       |
|            | Associação Amigos Arte Danc. Diferença                    | 24 200,00    |       |
|            | Clube Desportivo "Os Especiais"                           | 46 136,90    |       |
|            | Associação Reinventa                                      | 3 060,00     |       |
|            | Associação de Apoio A Crianças e Jovens                   | 3 400,00     |       |
|            | Associação Esnm - Erasmus Student Network Madeira         | 2 400,00     |       |
|            | Teatro Metaphora - Associação de Amigos Das Artes         | 2 400,00     |       |
|            | Associação dos Jovens Advogados da Madeira                | 4 000,00     |       |
|            | Clube Sports Madeira                                      | 717 240,96   |       |
|            | Clube Sport Marítimo da Madeira                           | 1 865 602,75 |       |
|            | Grupo Desportivo do Estreito                              | 107 559,09   |       |
|            | Sporting Clube Porto Santo                                | 68 670,03    |       |
|            | Grupo Recreativo Cruzado Canicense                        | 74 514,99    |       |
|            | Associacao Desportiva da Camacha                          | 493 308,02   |       |
|            | Clube Naval do Funchal                                    | 539 371,12   |       |
|            | Clube Desportivo Nacional                                 | 636 204,66   |       |
|            | Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra       | 166 666,01   |       |
|            | Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena        | 48 989,99    |       |
|            | Sporting Clube da Madeira                                 | 51 623,91    |       |
|            | Clube Desportivo 1º de Maio                               | 50 699,65    |       |
|            | Clube Desportivo Garachico                                | 104 017,27   |       |
|            | Associação Cristã da Mocidade da Madeira                  | 104 495,03   |       |
|            | Clube Tênis de Mesa de Santa Teresinha                    | 1 769,47     |       |
|            | Clube Desportivo São Roque                                | 181 603,06   |       |
|            | Clube de Tênis de Mesa da Ponta do Sol                    | 79 445,29    |       |
|            | Associação Desportiva Galomar                             | 7 190,76     |       |
|            | Associação Cultural e Desportiva de São João              | 194 645,99   |       |
|            | Clube Amigos do Basquete                                  | 170 281,17   |       |
|            | Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo        | 88 742,01    |       |
|            | Casa da Madeira do Norte                                  | 6 000,00     |       |
|            | Clube Desportivo da Ribeira Brava                         | 378 395,07   |       |
|            | Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz                | 5 198,89     |       |
|            | Uniao Desportiva de Santana                               | 10 586,69    |       |
|            | Estrela Futebol Clube                                     | 175 542,12   |       |
|            | Associacao Desportiva de Machico                          | 373 697,76   |       |
|            | Associação Cultural e Desportiva de São Vicente           | 34 790,28    |       |
|            | Sporting Clube Santacruzense                              | 134 002,53   |       |
|            | Associacao de Tenis de Mesa da Madeira                    | 108 428,53   |       |
|            | Grupo Columbofilo Perola do Atlantico                     | 23 934,86    |       |
|            | Clube Sport Juventude de Gaula                            | 5 977,31     |       |
|            | Clube de Montanha do Funchal                              | 12 161,34    |       |
|            | Associação Desportiva Cultural Santo António da Serra     | 28 699,45    |       |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                                 | Montante   | Total |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|-------|
|            | Associação Regional de Vela da Madeira                                | 102 276,37 |       |
|            | Ass.Da Madeira Desporto Para Todos                                    | 613 649,46 |       |
|            | Camadeira-Clube Aventura da Madeira                                   | 46 418,34  |       |
|            | Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira                 | 312 550,36 |       |
|            | Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres                            | 14 515,52  |       |
|            | Associacao R.de Jet Ski e M.da Madeira                                | 14 948,12  |       |
|            | Ludens Clube de Machico                                               | 98 088,55  |       |
|            | Associacao S.Desportivo Pontasolense                                  | 339 294,00 |       |
|            | Associação Desportiva do Porto da Cruz                                | 45 291,64  |       |
|            | Associação Desp.Cut.Rec.Bairro Argentina                              | 48 949,59  |       |
|            | Clube Naval do Seixal                                                 | 57 479,82  |       |
|            | Associação de Patinagem da Madeira                                    | 47 443,76  |       |
|            | Associação de Motociclismo da Madeira                                 | 23 036,91  |       |
|            | Associação Regional de Canoagem da Madeira                            | 38 026,32  |       |
|            | Associação de Ginástica da Madeira                                    | 64 870,33  |       |
|            | Associação de Andebol da Madeira                                      | 128 832,70 |       |
|            | Associação de Basquetebol da Madeira                                  | 87 878,65  |       |
|            | Associação de Natação da Madeira                                      | 130 975,03 |       |
|            | Associação de Pesca Desportiva da Ram                                 | 31 773,01  |       |
|            | Associação de Karaté da Ram                                           | 47 283,40  |       |
|            | Associação de Badminton da Ram                                        | 53 116,38  |       |
|            | Associação de Ténis da Madeira                                        | 67 935,34  |       |
|            | Associação de Judo da Ram                                             | 42 455,67  |       |
|            | Prestige Dance Clube Dança Desportiva                                 | 18 190,86  |       |
|            | Valour Futebol Clube- Ass.Cultural Recreativa e Desportiva do Rosário | 40 221,12  |       |
|            | Associação Regional de Triatlo da Madeira                             | 58 576,04  |       |
|            | Clube Judo Brava                                                      | 10 073,33  |       |
|            | Associação Desportiva "Os Xavelhas"                                   | 48 888,02  |       |
|            | Clube Futebol Andorinha Santo António                                 | 137 827,39 |       |
|            | Gastromadeira Clube de Bilhar - Gcb                                   | 984,98     |       |
|            | Grupo Desportivo da Apel                                              | 34 446,14  |       |
|            | Associação de Bridge da Madeira                                       | 18 963,29  |       |
|            | Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira                   | 17 597,40  |       |
|            | Basquete Clube do Porto Santo                                         | 25 417,94  |       |
|            | Clube de Futebol Caniçal                                              | 309 907,41 |       |
|            | Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo                                | 185 546,91 |       |
|            | Clnstr - Grupo Basket Atlântico                                       | 1 372,81   |       |
|            | Clube Desportivo Unidos Camacha                                       | 2 964,81   |       |
|            | Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira                                | 9 327,86   |       |
|            | Associação Madeirense de Bilhar                                       | 57 478,93  |       |
|            | Associação Nautica da Madeira                                         | 67 037,73  |       |
|            | Clube Desportivo Infante D. Henrique                                  | 43 120,49  |       |
|            | Clube Desportivo Portosantense                                        | 129 107,09 |       |
|            | Clube de Futebol Carvalheiro                                          | 16 666,05  |       |
|            | Associação Desportiva São Roque do Faial                              | 2 067,25   |       |
|            | Clube de Ténis do Funchal                                             | 23 249,39  |       |
|            | Grupo Amadores Pesca Desportiva da Madeira                            | 9 461,24   |       |
|            | Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores da Emp.De                  | 2 219,61   |       |
|            | Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos                           | 401 324,50 |       |
|            | Clube de Atletismo do Funchal                                         | 16 067,92  |       |
|            | Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz          | 33 670,12  |       |
|            | Clube Desportivo da Escola Francisco Franco                           | 62 999,51  |       |
|            | Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira                         | 6 979,62   |       |
|            | Centro Cultural e Desportivo dos Canhas                               | 9 774,04   |       |
|            | Associação Desportiva Caramanchão                                     | 21 651,22  |       |
|            | Academia de Bilhar Salão de Jogos Jjj                                 | 2 698,10   |       |
|            | Clube Desportivo Escola do Porto da Cruz                              | 14 181,17  |       |
|            | Grupo de Jovens Caniçalenses                                          | 1 758,68   |       |
|            | Associação Shotokan Kokusai Karaté de Santo António                   | 14 754,26  |       |
|            | Clube Desportivo Barreirense                                          | 34 147,31  |       |
|            | Aeroclube da Madeira                                                  | 43 778,65  |       |
|            | Clube Palheiro Golfe                                                  | 32 200,58  |       |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                             | Montante   | Total |
|------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------|
|            | Clube Escola "O Liceu"                                            | 12 575,84  |       |
|            | A.C.M. - Associação de Ciclismo da Madeira                        | 27 395,43  |       |
|            | Centro de Treino do Mar dos Escuteiros Marítimos                  | 35 669,02  |       |
|            | Clube Naval São Vicente                                           | 12 469,02  |       |
|            | Académico Clube Desportivo do Funchal                             | 111 791,94 |       |
|            | Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira                  | 15 668,97  |       |
|            | Associação Desportos de Combate da Madeira                        | 23 261,92  |       |
|            | Ckc - Clube Karaté Caniço                                         | 7 316,14   |       |
|            | Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira            | 32 654,91  |       |
|            | Clube Desportivo e Recreativo Santanense                          | 15 377,05  |       |
|            | Associação de Taekwondo da Madeira                                | 3 284,34   |       |
|            | Grupo Desportivo Corticeiras                                      | 19 085,02  |       |
|            | Clube Desportivo Santa Rita                                       | 9 663,31   |       |
|            | Associação Náutica de Câmara de Lobos                             | 11 197,67  |       |
|            | Judo Clube da Madeira                                             | 17 801,44  |       |
|            | Choupana Futebol Clube                                            | 37 976,22  |       |
|            | Ferraz Tennis Clube                                               | 21 293,18  |       |
|            | Associação e Academia de Bilhar Miguel Silva                      | 3 150,03   |       |
|            | Smash Ténis Clube                                                 | 3 105,93   |       |
|            | Grupo Desportivo Azinhaga                                         | 7 422,05   |       |
|            | Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de São Martinho      | 8 314,65   |       |
|            | Prestige Dance-Clube Dança Desportiva                             | 72 194,31  |       |
|            | Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Horários Do     | 5 452,51   |       |
|            | Clube Desportivo Escola de Santana                                | 21 313,16  |       |
|            | Clube Escola da Levada - Cel                                      | 34 347,51  |       |
|            | Hóquei Clube da Madeira                                           | 5 585,03   |       |
|            | Associação Recreativa e Cultural Amigos dos Carros de Pau de Água | 220,00     |       |
|            | Clube de Golfe do Santo da Serra                                  | 31 500,03  |       |
|            | Assoc.Desp.Cutural da Ponta do Pargo                              | 9 014,01   |       |
|            | Ciclo Madeira Clube Desportivo                                    | 18 559,35  |       |
|            | Associação de Karting da Madeira                                  | 27 718,77  |       |
|            | Futebol Clube do Bom Sucesso                                      | 89 339,19  |       |
|            | Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores dos Horários Do    | 11 275,61  |       |
|            | Centro Cultural Desportivo Câmara Municipal do Funchal            | 6 703,57   |       |
|            | Cet-Clube Escola da Torre de Câmara de Lobos                      | 3 441,40   |       |
|            | Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira            | 8 450,00   |       |
|            | Casa da Madeira Em Coimbra                                        | 14 500,00  |       |
|            | Clube Desportivo Arco de São Jorge                                | 646,65     |       |
|            | Clube de Kick-Boxing Full-Contact do Funchal                      | 1 715,00   |       |
|            | Madeira Squash Clube                                              | 663,22     |       |
|            | Clube o Cantinho dos Amigos                                       | 1 572,50   |       |
|            | Casa da Madeira nos Acores                                        | 4 000,00   |       |
|            | Casa da Madeira em Lisboa                                         | 9 500,00   |       |
|            | Clube Naval do Porto Santo                                        | 34 783,45  |       |
|            | Associação Académica Universidade da Madeira                      | 10 465,61  |       |
|            | Associação Desp.Recreativa da Ponta Delgada                       | 25 864,20  |       |
|            | Associação Cultural e Desportiva Boaventura                       | 30 634,92  |       |
|            | Associação Desportiva do Campanario                               | 3 565,38   |       |
|            | Dança Comigo-Ass.Dança Desport Madeira                            | 1 867,50   |       |
|            | Sociedade Columbofila da Madeira                                  | 3 010,80   |       |
|            | Associação de Voleibol da Madeira                                 | 42 707,61  |       |
|            | Associação de Desportos da Madeira                                | 16 920,56  |       |
|            | Iate Clube Quinta do Lorde                                        | 8 070,97   |       |
|            | Associação Hípica da Madeira                                      | 13 996,62  |       |
|            | Centro Cultural e Desportivo São José                             | 25 707,15  |       |
|            | Grupo Desportivo Alma Lusa                                        | 11 126,25  |       |
|            | Desportivo de Machico - União Desportiva e Cultural de Machico    | 76 833,66  |       |
|            | Juventude Atlântico Clube                                         | 55 415,47  |       |
|            | Clube Desportivo do Curral das Freiras                            | 23 396,58  |       |
|            | Iate Clube de Santa Cruz                                          | 45 219,83  |       |
|            | Clube de Ténis de Mesa do Funchal                                 | 6 413,40   |       |
|            | Clube Naval da Calheta                                            | 23 162,99  |       |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                                  | Montante  | Total |
|------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
|            | Associação Náutica de Câmara de Lobos                                  | 21 749,41 |       |
|            | Clube Salão de Bilhares Quinta Falcão                                  | 6 696,90  |       |
|            | Clube Motard'S da Madeira                                              | 1 902,15  |       |
|            | Grupo Musical Aoesesses                                                | 1 756,80  |       |
|            | Clube Ilha Atlântica                                                   | 1 798,87  |       |
|            | Associação Desportiva Clube Dragão Branco                              | 4 177,48  |       |
|            | Clube de Ténis de Mesa Gest Líder                                      | 2 440,20  |       |
|            | Academia de Combate da Madeira                                         | 10 321,31 |       |
|            | Escola Secundária Jaime Moniz                                          | 4 894,34  |       |
|            | Escola Básica 2ºe3ºciclos Curral Freiras                               | 5 467,88  |       |
|            | Escola Basica e Secundaria de Santa Cruz                               | 6 187,81  |       |
|            | Escola B.2ºe3ºciclos do Estreito C Lobos                               | 2 849,65  |       |
|            | Escola B.2ºe3ºciclos da Torre CºLobos                                  | 4 459,89  |       |
|            | Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço                             | 2 519,63  |       |
|            | Esc.Basi.2E3ºcic.Prof.Franc.Barre Faja Ovelha                          | 3 117,06  |       |
|            | Esc.Bas.2 e 3 Cil.Con.Joao Jac.G Andrade                               | 1 975,76  |       |
|            | Esc.Bas.Sec.Bispo Manuel F.Cabral Santan                               | 3 706,36  |       |
|            | Escola Bás. 2º e 3º Ciclos de São Roque/Dr. Eduardo Brazão de Castro   | 3 348,00  |       |
|            | Escola Básica 2º e 3º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior    | 2 576,71  |       |
|            | Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Bartolomeu Perestrelo                 | 7 989,92  |       |
|            | Escola Bás. 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D.Teodósio de Gouveia | 4 508,92  |       |
|            | Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Santo António                      | 3 611,98  |       |
|            | Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal                            | 2 643,13  |       |
|            | Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros                            | 2 711,82  |       |
|            | Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Horácio Bento de Gouveia              | 5 459,85  |       |
|            | Escola Básica e Secundária da Calheta                                  | 2 310,07  |       |
|            | Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade                          | 2 738,38  |       |
|            | Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol                             | 4 624,41  |       |
|            | Escola Básica e Secundária de Machico                                  | 5 634,05  |       |
|            | Escola Básica e Secundária do Carmo/Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas  | 1 235,00  |       |
|            | Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva                 | 4 203,36  |       |
|            | Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco                             | 7 916,89  |       |
|            | Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares                        | 4 891,15  |       |
|            | Escola Secundária Francisco Franco                                     | 7 468,61  |       |
|            | Debora Filipa Andrade Sousa                                            | 620,03    |       |
|            | Diogo Artur Andrade Silva                                              | 393,72    |       |
|            | Cândida José Andrade de Sousa                                          | 1 450,00  |       |
|            | Viktorija Gazijeva                                                     | 67,50     |       |
|            | Roberto Pereira Andrade                                                | 325,00    |       |
|            | Mónica José Rodrigues Homem da Silva                                   | 62,50     |       |
|            | Eduardo José Pereira Gomes                                             | 150,00    |       |
|            | Joana Fernandes Quintal                                                | 40,00     |       |
|            | Verónica Mendes Fernandes                                              | 390,00    |       |
|            | Carlos Miguel Fernandes da Costa                                       | 1 430,00  |       |
|            | Marco António Nobrega Sousa                                            | 1 550,00  |       |
|            | Petra Diana Freitas Reis                                               | 1 422,50  |       |
|            | Anabela Gouveia Mendes                                                 | 60,00     |       |
|            | Sandra Sofia Moniz Ferreira                                            | 257,50    |       |
|            | Joana Sofia Olim da Silva                                              | 95,00     |       |
|            | Victor Hugo Caminata                                                   | 1 790,00  |       |
|            | Liliana José Moreira Melim                                             | 410,00    |       |
|            | Jesse da Silva                                                         | 300,00    |       |
|            | Mónica Maria Lopes Monteiro                                            | 300,00    |       |
|            | Leonardo Júnio Nóbrega Severim                                         | 240,00    |       |
|            | Leonardo André Pais Dionísio                                           | 300,00    |       |
|            | Diogo Paulo Nóbrega Sousa                                              | 1 740,00  |       |
|            | Sara Filipa Góis da Silva                                              | 1 687,50  |       |
|            | Juliana Patrícia Nascimento Reis                                       | 185,00    |       |
|            | João José Faria Camacho                                                | 137,50    |       |
|            | Maria Ines Oliveira Teles                                              | 180,00    |       |
|            | Mariana Fernandes Gonçalves                                            | 300,00    |       |
|            | Andre Virgilio Encarnação Alcantara                                    | 240,00    |       |



| Secretaria | Entidade Beneficiária                      | Montante | Total |
|------------|--------------------------------------------|----------|-------|
|            | Cristina Micaela Fernandes Freitas         | 240,00   |       |
|            | João Luis Gonçalves Freches                | 300,00   |       |
|            | Nicole Castro Zimmermann                   | 300,00   |       |
|            | Jose Sergio Pimenta Gomes                  | 300,00   |       |
|            | Carlos Xavier Rodrigues Silva              | 300,00   |       |
|            | Rodrigo Pestana Freitas                    | 300,00   |       |
|            | João Vasconcelos Caminata                  | 300,00   |       |
|            | Laura Pimenta Dias                         | 240,00   |       |
|            | Diogo Spinola Vasconcelos                  | 300,00   |       |
|            | Bruna Vanessa de Oliveira Pereira          | 240,00   |       |
|            | Lúcia Joana Santos Bernardo                | 120,00   |       |
|            | Carolina Gomes Nunes                       | 120,00   |       |
|            | António Alberto Freitas Faria              | 240,00   |       |
|            | Marisol Teixeira Freitas                   | 240,00   |       |
|            | José Diogo Olim Marote Lopes               | 240,00   |       |
|            | Pedro António Fernandes Vieira             | 240,00   |       |
|            | Filipe Carvalho de Oliveira                | 240,00   |       |
|            | Tiago Nuno Teixeira da Silva               | 3 210,00 |       |
|            | João Francisco Alexandre do Espírito Santo | 1 767,50 |       |
|            | Marisa Marinela Fernandes Mendes           | 185,00   |       |
|            | Mário André Barradas Melim                 | 245,00   |       |
|            | Raquel Sofia Freitas Ferreirinha           | 577,50   |       |
|            | Luís Miguel Moura Costa                    | 895,00   |       |
|            | Nisa Rosana Freitas Ferreira               | 1 035,00 |       |
|            | Ania Gorete Ferreira Batista Rosa          | 1 270,00 |       |
|            | Maria João Pereira Gouveia da Conceição    | 705,00   |       |
|            | Freddy Gomes Nunes                         | 760,00   |       |
|            | João Rafael Marques Melim                  | 1 310,00 |       |
|            | Ana Mara Gomes de Sousa                    | 1 540,00 |       |
|            | Bárbara Cesária Garcês Fernandes           | 1 372,50 |       |
|            | Aldónio José Gouveia Pacheco               | 945,00   |       |
|            | Paulo José Corte Correia                   | 300,00   |       |
|            | Andreia Sofia Góis Luís                    | 1 275,00 |       |
|            | Eduardo Dagmar Freitas Faria Pinto         | 240,00   |       |
|            | Alexandre Nunes Mendonça                   | 240,00   |       |
|            | João Miguel Teixeira Gouveia               | 240,00   |       |
|            | Mara Beatriz dos Santos Gonçalves          | 240,00   |       |
|            | Sara Raquel Marcos Filipe                  | 240,00   |       |
|            | Giulia Tonelli                             | 2 000,00 |       |
|            | Marina Mayoral Cano                        | 1 766,66 |       |
|            | Anna Costarrosa Rios                       | 2 000,00 |       |
|            | Ana Mirkovic                               | 2 000,00 |       |
|            | Edurne Garcia Vidal                        | 2 000,00 |       |
|            | Inês Garcia Montero                        | 2 000,00 |       |
|            | Alicia Edo Garcia                          | 783,33   |       |
|            | Salvador Del Saz Caja                      | 2 000,00 |       |
|            | Gonzalo Perez Ruiz                         | 2 000,00 |       |
|            | Laura de Jesus Benedito                    | 240,00   |       |
|            | Diana de Jesus Benedito                    | 240,00   |       |
|            | Tatiana Leonilde Vieira da Silva           | 240,00   |       |
|            | Vitor Hugo Pestana Medeiros                | 240,00   |       |
|            | Ricardo Freitas Nóbrega                    | 240,00   |       |
|            | Júlia Rita Pontes Mateus                   | 240,00   |       |
|            | Vanessa Rodrigues Jardim                   | 120,00   |       |
|            | Diana Teresa Pinto Sanchez                 | 120,00   |       |
|            | João Tiago Gomes Pereira                   | 120,00   |       |
|            | Vanessa Maria Câmara Vieira                | 240,00   |       |
|            | Joel Dinis da Silva Gonçalves              | 240,00   |       |
|            | Carlos Jorge Ribeiro da Silva              | 240,00   |       |
|            | Leandro Miguel Moniz                       | 240,00   |       |
|            | Cátia Marina Soares Abreu                  | 240,00   |       |
|            | Vítor Mário Ornelas Silva                  | 240,00   |       |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                              | Montante | Total |
|------------|----------------------------------------------------|----------|-------|
|            | Celso de Sousa Freitas                             | 240,00   |       |
|            | Ana Catarina Freitas Côrte                         | 180,00   |       |
|            | Pedro Ivan Lima Roxo                               | 240,00   |       |
|            | Bruno Filipe Nóbrega Freitas                       | 240,00   |       |
|            | Diogo Correia Sousa                                | 240,00   |       |
|            | Magda Valéria Ferreira de Sousa                    | 240,00   |       |
|            | Liliana Sousa Pestana                              | 240,00   |       |
|            | Leonardo Davide Andrade Silva                      | 240,00   |       |
|            | Diana Marques Fernandes                            | 240,00   |       |
|            | Alexandre Gonçalves Henriques                      | 240,00   |       |
|            | Nicole José Azevedo Sissecó                        | 240,00   |       |
|            | Igor Emanuel Ferreira Rodrigues                    | 240,00   |       |
|            | Pedro Valdemar Santos Oliveira                     | 240,00   |       |
|            | Érico Inácio Santos Oliveira                       | 240,00   |       |
|            | Vitor Fernandes Nóbrega                            | 240,00   |       |
|            | Isadora Catarina Marote Gouveia                    | 240,00   |       |
|            | Jéssica Carolina Silva Spínola                     | 240,00   |       |
|            | Joana Raquel Abreu Ferreira                        | 240,00   |       |
|            | Vanda Margarida Freitas Mendonça                   | 240,00   |       |
|            | Ricardo Joaquim Nunes Fernandes                    | 180,00   |       |
|            | Michael José da Silva Marques                      | 30,00    |       |
|            | Luis Filipe Andrade Vieira                         | 90,00    |       |
|            | Lilia Margarida Sousa Alves                        | 480,00   |       |
|            | Pedro Gonçalo Silva Agrela                         | 240,00   |       |
|            | Joana Inês Nunes Fernandes                         | 240,00   |       |
|            | Rui Dinarte Fernandes Soares                       | 240,00   |       |
|            | Sílvia Frias Vidal                                 | 1 600,00 |       |
|            | Luís Miguel Gonçalves Gomes                        | 1 902,50 |       |
|            | Ana Carolina Freitas Santos                        | 120,00   |       |
|            | Luisa Carolina Gomes Gil Coelho                    | 120,00   |       |
|            | Diogo Manuel Garanito Mendonça                     | 120,00   |       |
|            | Tânia Letícia Martins Nóbrega                      | 120,00   |       |
|            | Catarina Isabel Reynolds Vieira                    | 120,00   |       |
|            | Marisol Fátima Sanchez de Gouveia                  | 120,00   |       |
|            | Mariana Patrícia Pita Ferreira                     | 240,00   |       |
|            | Leandro Fontes Rodriguez                           | 240,00   |       |
|            | Marco Filipe Pita Ferreira                         | 240,00   |       |
|            | Maurício Alexandre Fontes Rodriguez                | 240,00   |       |
|            | José Luís Nascimento Andrade                       | 240,00   |       |
|            | Marco Paulo Aires Fernandes                        | 240,00   |       |
|            | Wilson Gabriel Rodrigues Freitas                   | 240,00   |       |
|            | Cláudia Raquel da Silva Teles                      | 240,00   |       |
|            | Júlia Marta Correia de Nóbrega e Freitas Teixeira  | 240,00   |       |
|            | Mónica Sofia Santos Teles                          | 240,00   |       |
|            | Lina Cecília da Silva Castanho                     | 240,00   |       |
|            | Erika Andreina da Silva Teixeira                   | 240,00   |       |
|            | Daniela Pereira Rodrigues                          | 120,00   |       |
|            | Mónica Andreina Silva Araújo                       | 812,50   |       |
|            | João Pedro Gonçalves Sousa                         | 350,00   |       |
|            | Dina Maria Santos Teixeira Trindade                | 1 005,00 |       |
|            | Joana Bárbara Gonçalves Oliveira                   | 180,00   |       |
|            | Maria Inês Gonçalves Fernandes                     | 180,00   |       |
|            | Ana Luisa Figueira da Silva                        | 180,00   |       |
|            | Sara da Graça de Freitas                           | 180,00   |       |
|            | Sara Carolina Freitas Jervis Atouguia              | 240,00   |       |
|            | Carlota Isabel Nóbrega Lopes                       | 240,00   |       |
|            | Edéria Cassiana Pestana Gouveia                    | 240,00   |       |
|            | Sílvia Lisandra Cró Nunes                          | 240,00   |       |
|            | Catarina José Aguiar Rodrigues                     | 240,00   |       |
|            | Carla Beatriz Rosário Teles                        | 240,00   |       |
|            | Sara Alexandra Rosário Teles                       | 240,00   |       |
|            | Cláudia Maria Ascensão Mendonça de Oliveira Vieira | 240,00   |       |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                   | Montante     | Total |
|------------|---------------------------------------------------------|--------------|-------|
|            | Ana Sofia Gonçalves Abreu                               | 180,00       |       |
|            | Cristina Vanessa Mendes Pinto                           | 180,00       |       |
|            | Celina Filipa Freitas Djaló                             | 180,00       |       |
|            | José Artur Teixeira Fernandes                           | 240,00       |       |
|            | José David Teixeira Fernandes                           | 240,00       |       |
|            | Joana Patrícia Saldanha de Freitas                      | 240,00       |       |
|            | Ema Carolina Nunes Fernandes                            | 240,00       |       |
|            | Sofia Carolina Morna de Ornelas Teles                   | 240,00       |       |
|            | Élvio Fernandes Costa                                   | 1 302,50     |       |
|            | Ana Carolina da Costa Gonçalves Camacho                 | 120,00       |       |
|            | Mónica Alexandra Xavier Batista                         | 120,00       |       |
|            | Bebiana José Jardim Branco                              | 300,00       |       |
|            | Alexandre Duarte Fernandes Correia                      | 17,50        |       |
|            | Helena Cláudia Abreu Constantino                        | 120,00       |       |
|            | Hipólito Paulo Gouveia Vieira                           | 120,00       |       |
|            | Luís Daniel Gonçalves Teles                             | 130,00       |       |
|            | Ana Bebiana Reis Gouveia                                | 127,50       |       |
|            | Sandra Ligia Tavares Pinto Ribeiro                      | 500,00       |       |
|            | Jovens Em Formação – Agregado                           | 204 866,40   |       |
|            | Trabalhadores ao abrigo do POT e Estágios profissionais | 72 323,13    |       |
|            | Bolseiros Agregado                                      | 2 979 433,22 |       |
|            | Alunos Agregado - Apoio excepcional                     | 234 090,00   |       |
|            | Maria Estela Camacho Caires Olim                        | 10 037,72    |       |
|            | Direção Regional Qualificação Profissional              | 43 259,37    |       |
|            | Pedro Alexandre dos Santos Poupá                        | 503,86       |       |
|            | Sonia Graciela de Abreu Câmara                          | 405,65       |       |
|            | João Fernando Fernandes Camacho                         | 273,28       |       |
|            | Leonel David Nóbrega Caires                             | 337,33       |       |
|            | Leticia Abreu dos Reis                                  | 170,80       |       |
|            | Luisa Filipa Pereira Jardim                             | 204,96       |       |
|            | Micaela Marina Ferreira Ramos                           | 102,48       |       |
|            | Dinarte Daniel Gramilho Rodrigues                       | 320,25       |       |
|            | Fátima Valente Ribeiro                                  | 439,81       |       |
|            | Héber Gonçalo Chaves Pinto                              | 315,98       |       |
|            | Jessica Raquel Nunes Nascimento                         | 606,34       |       |
|            | Ana Sofia Marques Pereira                               | 273,28       |       |
|            | André Leandro Coelho Gonçalves                          | 256,20       |       |
|            | Andreia José N. Coelho                                  | 508,13       |       |
|            | Arnaldo da Resureição Bento                             | 175,07       |       |
|            | Carla Filipa Camacho                                    | 42,70        |       |
|            | Carmen Leocadia Rodrigues Ferreira                      | 333,06       |       |
|            | Andre Avelino Jesus Tavares                             | 516,67       |       |
|            | Andre Gonçalo Gouveia dos Passos                        | 401,38       |       |
|            | Andreia Lisandra Abreu Sousa                            | 93,94        |       |
|            | Andre Conceição Caldeira                                | 333,06       |       |
|            | Carlos Antonio Camacho Rocha                            | 260,47       |       |
|            | Catia Maria Marques Melim                               | 555,10       |       |
|            | Claudia Filipa Fernandes Sousa                          | 298,90       |       |
|            | Claudia Marisa Carvalho Bettencourt                     | 392,84       |       |
|            | Cristina Jose Pinto Santos                              | 162,26       |       |
|            | Diogo Andre Vieira Serrão                               | 674,66       |       |
|            | Diogo Marco Madeira Brazão                              | 136,64       |       |
|            | Eva Marta Sousa Fernandes                               | 213,50       |       |
|            | Fernando Diogo Mendes Silva                             | 320,25       |       |
|            | Florbelá Jose Silva Fonseca                             | 298,90       |       |
|            | Francisco Lino Jardim Jardim                            | 162,26       |       |
|            | Jessica Nicole Gonçalves Correia                        | 25,62        |       |
|            | Hugo Manuel Alves Roque                                 | 392,84       |       |
|            | Jessica Adriana Gonçalves Loreto                        | 251,93       |       |
|            | Joana Rubina Marques Melim                              | 538,02       |       |
|            | João Aléxio Freitas Pontes                              | 392,84       |       |
|            | João Carlos Abreu                                       | 414,19       |       |

| Secretaria | Entidade Beneficiária            | Montante | Total |
|------------|----------------------------------|----------|-------|
|            | João Rodolfo Ferreira Aguiar     | 286,09   |       |
|            | Jose Diogo Henriques Graça       | 333,06   |       |
|            | Jose Geraldo Freitas Nascimento  | 516,67   |       |
|            | Jose Luis Faria Gomes            | 153,72   |       |
|            | Maria Zulmira Fernandes          | 337,33   |       |
|            | Micael Jose Oliveira Pestana     | 418,46   |       |
|            | Octavio Nicolau Abreu Camara     | 145,18   |       |
|            | Orlando Raul Silva Andrade       | 102,48   |       |
|            | Pedro Miguel Branco Santos       | 123,83   |       |
|            | Raquel Jose Freitas Silva        | 230,58   |       |
|            | Ricardo Miguel Castro Lira       | 175,07   |       |
|            | Renata Filipa Correia Pinto      | 315,98   |       |
|            | Rui Andrade Aguiar               | 204,96   |       |
|            | Tania Raquel Teixeira Jesus      | 123,83   |       |
|            | Valter Miguel Andrade            | 222,04   |       |
|            | Angelo Zacarias Cardoso Jardim   | 401,38   |       |
|            | Daniel Freitas Gonçalves         | 605,91   |       |
|            | João Pedro Abreu Dias            | 179,34   |       |
|            | Ruben Rafael Freitas Caires      | 337,33   |       |
|            | Rubina Freitas Caires            | 162,26   |       |
|            | Tiago Ferdinando Vieira Câmara   | 320,25   |       |
|            | Catia Andreia Gois Jacques       | 157,99   |       |
|            | Lisandro Avelino Caires Nunes    | 196,42   |       |
|            | Wilson Marco Ferreira Freitas    | 294,63   |       |
|            | José Dinarte Cabral Martins      | 542,29   |       |
|            | Maria Filipa Nascimento Baeta    | 597,80   |       |
|            | Dinarte Pita Fernandes           | 431,27   |       |
|            | Monica Patricia Ramos Delgado    | 589,26   |       |
|            | Diana Filipa Ribeiro             | 486,78   |       |
|            | José Luis Sá Jardim              | 397,11   |       |
|            | Jorge Miguel Gouveia Pereira     | 192,15   |       |
|            | Teresa Cristina Santos Alves     | 529,48   |       |
|            | Tatiana Raquel Sousa Coelho      | 157,99   |       |
|            | Leticia Vanessa Pita Rodrigues   | 72,59    |       |
|            | Sandra Patricia Freitas Nunes    | 563,64   |       |
|            | José Manuel Caires Freitas       | 106,75   |       |
|            | Ana Sofia Gomes Teixeira         | 239,12   |       |
|            | Luis Alexandre Canhas Moniz      | 34,16    |       |
|            | Carlos Eduardo Correia Rodrigues | 25,62    |       |
|            | Paulo André Abreu Gonçalves      | 392,84   |       |
|            | Luis Miguel Silva Abreu          | 337,33   |       |
|            | Fabiana Carina Abreu Almada      | 431,27   |       |
|            | Márcia Cristina Pereira Graça    | 461,16   |       |
|            | Isidro Gonçalves Maltez          | 384,30   |       |
|            | Catarina Rodrigues Ferreira      | 337,33   |       |
|            | Liliana José Faria Gomes         | 341,60   |       |
|            | Teodora Teresa Pereira Gonçalves | 456,89   |       |
|            | Rachel Hannah Le Page            | 333,06   |       |
|            | Leila Taissa Freitas Vieira      | 89,67    |       |
|            | José Carlos Faria de Freitas     | 529,48   |       |
|            | Jorge Leandro Silva Castro       | 550,83   |       |
|            | Jordão Rodrigues Mendonça        | 405,65   |       |
|            | João Paulo Jarldim Freitas       | 559,37   |       |
|            | João José Santos Pereira         | 444,08   |       |
|            | Claudia Catarina Ornelas Gouveia | 794,22   |       |
|            | André Francisco Gomes Tavares    | 64,05    |       |
|            | André Bertnardo Xavier Gouveia   | 427,00   |       |
|            | Ana Isabel Malho Freitas         | 772,87   |       |
|            | Monica Rentroia Andrade          | 341,60   |       |
|            | Roberto Carlos fontes Pita       | 597,80   |       |
|            | Jessica Sousa Gorgulho           | 422,73   |       |
|            | Hugo Miguel Oliveira Freitas     | 529,48   |       |

| Secretaria | Entidade Beneficiária               | Montante | Total |
|------------|-------------------------------------|----------|-------|
|            | Agostinho Miguel Dias Madalena      | 431,27   |       |
|            | Lucas Duarte Faria Fernandes        | 298,90   |       |
|            | Graciela Mónica Santos Gomes        | 380,03   |       |
|            | Lidia Lucrecia Fernandes Oliveira   | 320,25   |       |
|            | Luis Adriano Nunes Figueira funchal | 414,19   |       |
|            | Diana Carlota Cabral Vieira funchal | 234,85   |       |
|            | Ilidio Rodrigues de Sousa           | 422,73   |       |
|            | José Luciano Nascimento Menezes     | 602,07   |       |
|            | Hugo Duarte Ribeiro Alves           | 606,34   |       |
|            | André José Barros Santos            | 388,57   |       |
|            | Bruno Alexandre Ribeiro Macedo      | 260,47   |       |
|            | Vera Lucia Silva Martins            | 93,94    |       |
|            | Roberto José Ferreira Silva         | 98,21    |       |
|            | Catarina Andreia R.Fernandes        | 550,83   |       |
|            | Claudia Filipa Gouveia Oliveira     | 538,02   |       |
|            | Rui Miguel Sousa Calaça             | 555,10   |       |
|            | Fátima Maria Franco Ribeiro         | 789,95   |       |
|            | Joana Rubina Castro Fernandes       | 196,42   |       |
|            | Leticia Rubina Alves Pereira        | 260,47   |       |
|            | Décio André Pereira Mendes          | 538,02   |       |
|            | Sofia Abreu Freitas                 | 307,44   |       |
|            | Veronica Flavia Correia Gonçalves   | 175,07   |       |
|            | Helder Emanuel Figueira Freitas     | 234,85   |       |
|            | Bruna Isabel R.Brito Ferreira       | 375,76   |       |
|            | Aldonio Ruben Gouveia Pontes        | 68,32    |       |
|            | Carlos Pedro Caldeira Gonçalves     | 367,22   |       |
|            | Sara Andreia Dias Pereira           | 260,47   |       |
|            | Urania Henriques Macedo             | 452,62   |       |
|            | João Pedro Rodrigues Nóbrega        | 187,88   |       |
|            | Artur Jorge Batista Cardoso         | 239,12   |       |
|            | Paula Marina Lomelino Calaça        | 414,19   |       |
|            | Marta Sofia Brito dos Reis          | 315,98   |       |
|            | Ana Patricia Reis Gonçalves         | 328,79   |       |
|            | Filomena Patricia Santos Alves      | 269,01   |       |
|            | Aurelio Fernandes Pereira           | 333,06   |       |
|            | Diogo André Abreu Pio               | 473,97   |       |
|            | Erica Sofia Silva Pereira           | 166,53   |       |
|            | Petra Raquel Camacho Ascensão       | 64,05    |       |
|            | Simone Trindade Gouveia             | 503,86   |       |
|            | Sergio Rafael Santos Martinho       | 17,08    |       |
|            | Gilberto Teixeira Rodrigues         | 290,36   |       |
|            | Telmo Wilson Soares Santos          | 328,79   |       |
|            | Lénia Marisa Catanho Câmara         | 307,44   |       |
|            | Marco Silvio Ornelas Pereira        | 354,41   |       |
|            | Paulo Correia Nóbrega               | 42,70    |       |
|            | Pedro Henrique S. Melim             | 42,70    |       |
|            | Pedro Miguel Sousa Santos           | 42,70    |       |
|            | Ricardina da Silva Franco           | 42,70    |       |
|            | Ruben Filipe Campanário             | 42,70    |       |
|            | Ruben Flavio da Silva Barradas      | 179,34   |       |
|            | Simone José G. Rodrigues            | 42,70    |       |
|            | Sofia Vanessa J. Ferreira           | 42,70    |       |
|            | Susana José Jardim Fernandes        | 145,18   |       |
|            | Tania Fátima T. Fernandes           | 42,70    |       |
|            | Tiago João Freitas Jesus            | 42,70    |       |
|            | Tiago Pestana Abreu                 | 34,16    |       |
|            | Tomás Fabricio F. Nunes             | 42,70    |       |
|            | Vitor Hugo G. Fernandes             | 42,70    |       |
|            | João José Silva Marques             | 136,64   |       |
|            | José Diamantino Fernandes Sousa     | 149,45   |       |
|            | José Francisco Gonçalves Serrão     | 123,83   |       |
|            | José Ricardo Rodrigues Pereira      | 72,59    |       |

| Secretaria                                          | Entidade Beneficiária                   | Montante     | Total         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|---------------|
|                                                     | Joselino Vitor Figueira Lucas           | 17,08        |               |
|                                                     | Monica José Nunes                       | 42,70        |               |
|                                                     | Neuza Maria B. Loreto                   | 42,70        |               |
|                                                     | Monica Jardim Paiva                     | 145,18       |               |
|                                                     | Nícia Maria F. Tavares                  | 42,70        |               |
|                                                     | Patricia Alexandra Gouveia de Pão       | 42,70        |               |
|                                                     | Debora Elsa Loreto Magro                | 64,05        |               |
|                                                     | Diogo Armando Dias França               | 46,97        |               |
|                                                     | Diogo David Severim Rodrigues           | 132,37       |               |
|                                                     | Joana Carolina R. Passos                | 23,91        |               |
|                                                     | João Dercio Gonçalves Delgado           | 140,91       |               |
|                                                     | Alexis Freitas Dantas                   | 102,48       |               |
|                                                     | Carlos Antonio Agrela Gomes             | 149,45       |               |
|                                                     | Daniel Ornelas Cardoso Luis             | 21,35        |               |
|                                                     | Pedro Renato Silva                      | 42,70        |               |
|                                                     | Tatiana Leticia G. Abreu                | 392,84       |               |
|                                                     | Zita Manuela Gouveia de Freitas         | 183,61       |               |
|                                                     | Vitor Henriques Ornelas                 | 42,70        |               |
|                                                     | Francisco Xavier Correia Fernandes      | 4,27         |               |
|                                                     | José de Jesus Pires Rodrigues           | 572,18       |               |
|                                                     | Giselda Liliana Figueira da Silva       | 136,64       |               |
|                                                     | Brayan dos Santos Fernandes             | 0,00         |               |
|                                                     | Nuno José Andrade de Sousa              | 60,00        |               |
|                                                     | João Hugo Martins da Silva              | 60,00        |               |
|                                                     | Rodolfo Cristiano Olival Freitas        | 60,00        |               |
|                                                     | Filipe Silva Spinola                    | 60,00        |               |
|                                                     | Vitor Hugo Gouveia Sousa                | 60,00        |               |
|                                                     | Ricardo Diogo Castro Correia            | 60,00        |               |
|                                                     | Joana Margarida Rodrigues Nobrega       | 60,00        |               |
|                                                     | Claudia Raquel Gomes Caires             | 60,00        |               |
|                                                     | Jose Daniel Gouveia Melendez            | 60,00        |               |
|                                                     | Filipa Micaela Encarnação Camacho       | 60,00        |               |
|                                                     | Paula Cristina Freitas Ferreira         | 60,00        |               |
|                                                     | Susana Micaela Gonçalves Jardim         | 60,00        |               |
|                                                     | Vitor Miguel Costa Batista              | 60,00        |               |
|                                                     | Mariana Natacha Aveiro Teixeira         | 60,00        |               |
|                                                     | Marcia Raquel Sousa Fernandes           | 60,00        |               |
|                                                     | Leonardo Fernandes Sousa                | 60,00        |               |
|                                                     | Antonio Bruno Fernandes Sousa           | 60,00        |               |
|                                                     | Marco Paulo Sousa Correia               | 60,00        |               |
|                                                     | Esmeralda Fernandes Sousa               | 60,00        |               |
|                                                     | Helder Tome Pestana Jesus               | 60,00        |               |
|                                                     | Emidio Amaro Jesus Pontes               | 60,00        |               |
|                                                     | Claudia Jose Faria Silva                | 60,00        |               |
|                                                     | Marisa Faria Nascimento                 | 60,00        |               |
|                                                     | Gilberto Serradas Santana               | 60,00        |               |
|                                                     | Claudia Jose Silva Sousa                | 60,00        |               |
|                                                     | Carolina Vasconcelos Caminata           | 60,00        |               |
|                                                     | Benny Cristian Gonçalves Aguiar         | 60,00        |               |
|                                                     | Susana Cristina Abreu Gonçalves         | 60,00        |               |
|                                                     | Ana Carolina Camara Vieira              | 60,00        |               |
|                                                     | Mónica Soraia de Oliveira Pereira       | 60,00        |               |
|                                                     |                                         |              | 49 114 503,28 |
| Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais | ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. | 5 159 217,42 |               |
|                                                     | Trabalhadores ao abrigo do POT          | 21 329,27    |               |
|                                                     | Nádia Brigida Brito Vieira              | 425,21       |               |
|                                                     | Marco André Nunes Santos                | 537,61       |               |
|                                                     | Ricardo Nuno Reis Pita                  | 354,41       |               |
|                                                     | Sílvia Sofia Leça Sousa                 | 322,18       |               |
|                                                     | Francisco José Fernandes Patrício       | 348,48       |               |
|                                                     | Ana Andrade de Freitas Vasconcelos      | 230,58       |               |
|                                                     |                                         |              | 5 182 765,16  |

| Secretaria                                  | Entidade Beneficiária                 | Montante   | Total      |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| Secretaria Regional da Saúde                | Escola de Enfermagem S. José de Cluny | 240 804,48 | 245 743,25 |
|                                             | Eurico João Andrade Mendonça          | 601,60     |            |
|                                             | Diogo José de Barros Rijo             | 389,08     |            |
|                                             | Pedro Miguel de Sousa Vieira          | 458,90     |            |
|                                             | Maria Letícia Gomes Pestana           | 389,08     |            |
|                                             | Carolina Filipa Chaves Figueira       | 389,08     |            |
|                                             | Ricardo Manuel Costa Rodrigues        | 688,35     |            |
|                                             | Adelaide Maria Gonçalves Spinola      | 688,35     |            |
|                                             | Inês Maria Pestana e Alves            | 458,90     |            |
|                                             | Magna Isabel Alves Correia            | 486,35     |            |
|                                             | Nivalda Anacleto de Gouveia Pereira   | 194,54     |            |
|                                             | Sara Filipa Camacho Câmara            | 194,54     |            |
|                                             |                                       |            |            |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas | Associação de Agricultores da Madeira | 500,00     |            |
|                                             | Casa do Povo do Porto Moniz           | 200,00     |            |
|                                             | Fábrica de Igreja Paroquial           | 300,00     |            |
|                                             | Freshbio-Comércio de Prod.            | 170,00     |            |
|                                             | Celestino dos Leitões,                | 170,00     |            |
|                                             | Gertrudes Berenguer da Silva Relva    | 170,00     |            |
|                                             | Virtudes Atlântico,Lda                | 170,00     |            |
|                                             | Casa Povo Camacha                     | 5 000,00   |            |
|                                             | Casa do Povo da Boaventura            | 5 029,00   |            |
|                                             | Casa do Povo do Curral das Freiras    | 12 320,00  |            |
|                                             | Casa do Povo da Ponta do Sol          | 16 308,00  |            |
|                                             | Casa do Povo de Santana               | 56 188,00  |            |
|                                             | Casa do Povo do Porto da Cruz         | 10 426,00  |            |
|                                             | Casa do Povo de Ponta Delgada         | 6 000,00   |            |
|                                             | Casa do Povo de Sao Roque do Faial    | 5 000,00   |            |
|                                             | Casa do Povo do Faial                 | 13 446,00  |            |
|                                             | Casa do Povo Santo da Serra (stª      | 29 883,00  |            |
|                                             | Casa do Povo do Jardim da Serra       | 8 432,00   |            |
|                                             | Casa do Povo da Ilha                  | 12 320,00  |            |
|                                             | Casa do Povo da Ponta do Pargo        | 12 300,00  |            |
|                                             | Casa do Povo do Paul do Mar           | 5 500,00   |            |
|                                             | Casa do Povo de São Roque             | 10 000,00  |            |
|                                             | Gama & Gama, Lda                      | 295,00     |            |
|                                             | Manuel Alves de Gouveia               | 125,00     |            |
|                                             | Domingos de Sousa Fernandes           | 170,00     |            |
|                                             | Elsa Maria da Silva Ferreira          | 170,00     |            |
|                                             | Inês Fernandes Sargo Aguiar           | 340,00     |            |
|                                             | Manuel Cunha da Silva Vicente         | 170,00     |            |
|                                             | Maria de Fátima de Freitas Ferreira   | 170,00     |            |
|                                             | Maria José Gouveia de Sousa Lucas     | 170,00     |            |
|                                             | Paulo Alexandre Gonçalves Aguiar      | 170,00     |            |
|                                             | Fidélia de Sousa do Cabeço            | 340,00     |            |
|                                             | João Gabriel de Freitas Jardim        | 295,00     |            |
|                                             | ângela Maria Jardim Menexzes Melim    | 170,00     |            |
|                                             | João Carlos Ferreira Melim            | 170,00     |            |
|                                             | Maria do carmo barbosa da Silva       | 170,00     |            |
|                                             | Maria lisabel Martins                 | 170,00     |            |
|                                             | Maria Celeste Pestana Freitas         | 470,00     |            |
|                                             | José Ilídio Freitas Sá                | 170,00     |            |
|                                             | Manuel dos Santos Sardinha Acafrao    | 500,00     |            |
|                                             | Manuel Gabriel Luís Jardim            | 125,00     |            |
|                                             | Joao Rodrigues de Gouveia Jardim      | 125,00     |            |
|                                             | Carlos Ascensao de Gouveia            | 470,00     |            |
|                                             | Joao Francisco Freitas                | 300,00     |            |
|                                             | José Manuel Gonçalves Teixeira        | 250,00     |            |
|                                             | Maria Madalena Santos Pestana         | 125,00     |            |
|                                             | Miguel Rodrigues Lucas                | 375,00     |            |
|                                             | Fernando Figueira Faria Júnior        | 250,00     |            |
|                                             | João Soares                           | 125,00     |            |

| Secretaria | Entidade Beneficiária               | Montante  | Total                |
|------------|-------------------------------------|-----------|----------------------|
|            | Antonio Rodrigues Cafofo            | 125,00    |                      |
|            | Celso José Ferreira                 | 170,00    |                      |
|            | Nuno Gregorio Santos Delgado        | 125,00    |                      |
|            | Maria Encarnação Ponte Gouveia      | 170,00    |                      |
|            | Humberto Samuel Gonçalves           | 125,00    |                      |
|            | Ana Cristina Serralha Barreto       | 125,00    |                      |
|            | João Serrão Gomes Ferreira          | 125,00    |                      |
|            | Maria Eduarda Serrão Faria          | 125,00    |                      |
|            | Silvia Fernandes Fiqueli Macedo     | 125,00    |                      |
|            | José Luís Pereira Ferreira          | 125,00    |                      |
|            | Carina Luciana de Freitas Jesus     | 170,00    |                      |
|            | Carolina José Gouveia Freitas       | 170,00    |                      |
|            | César Miguel Martins de Freitas     | 170,00    |                      |
|            | Tânia Maria Nóbrega de Nóbrega      | 200,00    |                      |
|            | Luís de Jesus                       | 200,00    |                      |
|            | Trezinha Concepcion Rodriguez       | 200,00    |                      |
|            | João Leandro Neves                  | 170,00    |                      |
|            | António Evangelista Ferreira        | 250,00    |                      |
|            | Cristina José Santos Delgado        | 125,00    |                      |
|            | João Paulo de Nóbrega               | 125,00    |                      |
|            | José Vitor Serralha Vasconcelos     | 125,00    |                      |
|            | Jaime Filipe Gouveia Gonçalves      | 170,00    |                      |
|            | Nelson Phillipe da Costa Pereira    | 470,00    |                      |
|            | Norberto Frederico Aveiro Martins   | 170,00    |                      |
|            | Paulo António Valente Nóbrega       | 170,00    |                      |
|            | Sandra Gonçalves Gomes de Sousa     | 295,00    |                      |
|            | Celina Domingos dos Santos          | 170,00    |                      |
|            | Cesar dos Santos Gerardo de Andrade | 170,00    |                      |
|            | Maria Clotilde da Conceição         | 125,00    |                      |
|            | Trabalhadores ao abrigo do POT      | 11 575,03 |                      |
|            | Nelson Bernardo Caires Rodrigues    | 354,41    |                      |
|            | Pedro Miguel Canha Antunes          | 558,95    |                      |
|            | Rúben Emanuel Dias França           | 537,61    |                      |
|            | Emanuel Fernandes Luis Aveiro       | 230,58    |                      |
|            | Alvaro Estanislau Pereira S. Pita   | 137,64    |                      |
|            | Silvia Marlene Pereira Rodrigues    | 139,74    |                      |
|            |                                     |           | 234.730,96           |
|            | <b>Total Geral</b>                  |           | <b>64 607 536,05</b> |

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 04.01. a 04.02. e 04.05. a 04.09.



**ANEXO X - Subsídios atribuídos a sociedades e quase-sociedades não financeiras, sociedades financeiras, administração regional e local, instituições sem fins lucrativos e famílias**

**Ano económico de 2015**

(Unidade: euros)

| Secretaria                                          | Entidade Beneficiária                                | Montante     | Total                |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura  | Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A.            | 1 166 479,87 |                      |
|                                                     | Horários do Funchal - Transportes Públicos, Lda      | 5 530 744,38 |                      |
|                                                     | Rodoeste-Transp. Rodoviária Madeira, Lda             | 984 600,76   |                      |
|                                                     | Empresa de Automóveis do Caniço, Lda                 | 368 918,47   |                      |
|                                                     | Soc. Automóveis da Madeira (SAM), Lda                | 1 484 552,56 |                      |
|                                                     |                                                      |              | 9 535 296,04         |
| Secretaria Regional da Educação                     | Corpo Nacional De Escutas - Esc. Catolica Portuguesa | 33 935,20    |                      |
|                                                     | Associacao de Escoteiros de Portugal                 | 14 250,00    |                      |
|                                                     | Ass. Académica Universidade da Madeira               | 13 400,00    |                      |
|                                                     | Assoc.Tuna D'Elas-Tuna Feminina                      | 807,50       |                      |
|                                                     | Estudantina da Madeira                               | 1 615,00     |                      |
|                                                     | Teatro Amador do Livramento                          | 3 000,00     |                      |
|                                                     |                                                      |              | 67 007,70            |
| Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais | ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.              | 1 681 577,28 |                      |
|                                                     |                                                      |              | 1 681 577,28         |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas         | Fábrica Mel de Cana Ribeiro Seco                     | 3 412,50     |                      |
|                                                     | Gasinsular Combustíveis do Atlântico,S.A.            | 2 728,97     |                      |
|                                                     | Sociedade dos Engenhos da Calheta                    | 8 980,53     |                      |
|                                                     | J. Faria & Filhos,Lda                                | 5 687,50     |                      |
|                                                     | Repsol Combustíveis,S.A.                             | 105 388,83   |                      |
|                                                     | Fidelidade-Companhia de Seguros,SA                   | 227 365,00   |                      |
|                                                     | Solofértil                                           | 2 195,00     |                      |
|                                                     | Figueira, Freitas (Adubos),Lda                       | 297,50       |                      |
|                                                     | MADAGRO - Técnicas Agrícolas Serviços, Lda           | 3 670,38     |                      |
|                                                     | IMEXCO Unipessoal,Lda.                               | 1 672,00     |                      |
|                                                     | ENM - Engenho Novo da Madeira, Lda                   | 5 235,46     |                      |
|                                                     | Cooperativa Agrícola do Funchal                      | 1 679,52     |                      |
|                                                     |                                                      |              | 368 313,19           |
| <b>Total Geral</b>                                  |                                                      |              | <b>11 652 194,21</b> |

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 05

**Anexo XI - Transferências de capital para sociedades e quase-sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo**  
**Ano económico de 2015**

(Unidade: euros)

| Secretaria                                                  | Entidade Beneficiária                                                                 | Montante      | Total         |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública | Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                      | 4 472 106,85  |               |
|                                                             | Sociedade de Desenvolvimento do Norte, S.A.                                           | 321 731,30    |               |
|                                                             | Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A.           | 16 656 758,73 |               |
|                                                             |                                                                                       |               | 21 450 596,88 |
| Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais          | Serviço Regional Proteção Civil, IP-RAM                                               | 146,40        |               |
|                                                             | IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                  | 7 644 028,90  |               |
|                                                             |                                                                                       |               | 7 644 175,30  |
| Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes       | APRAM-Administração dos Portos da RAM,S.A.                                            | 4 577 448,00  |               |
|                                                             | Instituto de Desenvolvimento Empresarial - RAM                                        | 1 624 735,58  |               |
|                                                             |                                                                                       |               | 6 202 183,58  |
| Secretaria Regional da Educação                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Calheta                                 | 2 773,06      |               |
|                                                             | Escola Profissional Francisco Fernandes                                               | 2 376,57      |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal                           | 3 055,45      |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos          | 2 366,54      |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco M. S. Barreto    | 1 599,96      |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Machico                                 | 6 691,57      |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco  | 776,76        |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade                         | 9 508,00      |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Carmo/Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas | 1 238,23      |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Secundária Jaime Moniz                                         | 146,84        |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Secundária Francisco Franco                                    | 1 617,72      |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço                            | 279,31        |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Horácio Bento de Gouveia             | 3 442,84      |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Porto Moniz                             | 1 553,06      |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Santa Cruz                              | 1 384,37      |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos          | 109,80        |               |
|                                                             | Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira                              | 466,63        |               |
|                                                             | Fundo Escolar — Escola Bás.s 2º e 3º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior    | 535,58        |               |
|                                                             |                                                                                       |               | 39 922,29     |
| Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais         | Parque Natural da Madeira                                                             | 6 786,47      |               |
|                                                             | Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM                               | 297 126,43    |               |
|                                                             |                                                                                       |               | 303 912,90    |
| Secretaria Regional da Saúde                                | Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM)       | 12 173,45     |               |
|                                                             |                                                                                       |               | 12 173,45     |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas                 | Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira                                   | 118 279,40    |               |
|                                                             | Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM                               | 1 483 742,00  |               |
|                                                             | IFAP                                                                                  | 1 000 000,00  |               |
|                                                             | CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                         | 552 438,55    |               |
|                                                             |                                                                                       |               | 3 154 459,95  |
| Total Geral                                                 |                                                                                       |               | 38 807 424,35 |

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 08.03 e 08.04.

(Unidade: euros)

| Secretaria                                                  | Entidade Beneficiária                                           | Montante     | Total                |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública | Município de Câmara de Lobos                                    | 51 084,50    |                      |
|                                                             | Município de Santa Cruz                                         | 213 931,02   |                      |
|                                                             |                                                                 |              | 265 015,52           |
| Secretaria Regional da Educação                             | A Cidade Dos Brinquedos -Infantário Unip, Lda                   | 90 985,95    |                      |
|                                                             | Refugio do Bebe - C. Jardins Infancia- Inf Refúgio do Bébé I    | 35 656,35    |                      |
|                                                             | O Canto dos Reguilas-Creche e Jardim Infância                   | 72 662,73    |                      |
|                                                             | Escola Profissional Atlantico, Lda                              | 51 838,54    |                      |
|                                                             | Sector Regra, Ldª                                               | 45 615,29    |                      |
|                                                             | Elenco Perfeito,Ldª                                             | 19 667,53    |                      |
|                                                             | Coop.Habitação Económica Câmara de Lobos                        | 11 603,59    |                      |
|                                                             | Infantário Estrelinhas do VIP                                   | 17 566,25    |                      |
|                                                             | Creche do Campanário, Ldª                                       | 11 529,00    |                      |
|                                                             | Infantário Rainha Santa Isabel-Unipessoal                       | 5 433,95     |                      |
|                                                             | Creche O Pirlampo Mágico Ldª                                    | 12 859,11    |                      |
|                                                             | A Quintinha dos Janotas - Infantário,Ldª                        | 23 602,60    |                      |
|                                                             | Nascimento & Matos-Creche O Principezinho                       | 23 581,15    |                      |
|                                                             | Serad, Ldª - Planeta das Crianças                               | 22 343,93    |                      |
|                                                             | A Toca dos Traquinas,Ldª                                        | 7 913,02     |                      |
|                                                             | Congregação da Apresentação de Maria                            | 135 820,51   |                      |
|                                                             | Infantário da Rochinha, Lda                                     | 32 888,16    |                      |
|                                                             | Cruz Vermelha Portuguesa                                        | 32 308,67    |                      |
|                                                             | Clube de Golfe do Santo da Serra                                | 206 207,89   |                      |
|                                                             | Clube Naval do Funchal                                          | 71 503,69    |                      |
|                                                             | Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz                      | 40 259,72    |                      |
|                                                             | Clube Sport Marítimo da Madeira                                 | 4 067 287,43 |                      |
|                                                             | União Desportiva de Santana                                     | 137 956,46   |                      |
|                                                             | Associação Desportiva de Machico                                | 316 161,44   |                      |
|                                                             | Sporting Clube Porto Santo                                      | 127 732,35   |                      |
|                                                             | Grupo Recreativo Cruzado Canicense                              | 159 819,12   |                      |
|                                                             | Associação Desportiva da Camacha                                | 297 724,70   |                      |
|                                                             | Associação Desportiva Cultural Santo António da Serra           | 80 683,02    |                      |
|                                                             | Assoc.Cultural e Desportiva Boaventura                          | 49 128,96    |                      |
|                                                             | Associação Desportiva do Campanário                             | 46 429,48    |                      |
|                                                             | Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres                      | 296 922,30   |                      |
|                                                             | Escola Complementar do Til - Apel                               | 89 660,01    |                      |
|                                                             | Associação S.Desportivo Pontasolense                            | 106 339,43   |                      |
|                                                             | Associação de Ténis da Madeira                                  | 72 733,48    |                      |
|                                                             | Clube Desportivo Nacional                                       | 3 980 881,00 |                      |
|                                                             | Iate Clube Quinta do Lorde                                      | 230 841,07   |                      |
|                                                             | Clube Futebol Andorinha Santo                                   | 637 752,07   |                      |
|                                                             | Clube Desportivo 1º de Maio                                     | 52 039,21    |                      |
|                                                             | Clube de Futebol Caniçal                                        | 141 965,20   |                      |
|                                                             | Associação Náutica da Madeira                                   | 98 241,22    |                      |
|                                                             | Clube Desportivo Portosantense                                  | 255 154,77   |                      |
|                                                             | Centro Social Desportivo de Câmara Lobos                        | 125 808,80   |                      |
|                                                             | Clube Desportivo São Roque                                      | 121 470,92   |                      |
|                                                             | Província Portuguesa Sociedade Salesiana Corporação Missionária | 530 296,56   |                      |
|                                                             | Colégio Infante D. Henrique                                     | 33 000,83    |                      |
|                                                             | Fundação Joe Berardo                                            | 100 000,00   |                      |
|                                                             | Centro Paroquial de Ponta Delgada                               | 28 420,00    |                      |
|                                                             | Clube Sports Madeira                                            | 130 000,00   |                      |
|                                                             | Hospicio Princesa D.Maria Amelia                                | 82 372,92    |                      |
|                                                             | Associação Jardins Sac .João Deus                               | 26 375,68    |                      |
|                                                             | Fundação Sta.Luisa de Marillac                                  | 9 682,94     |                      |
|                                                             | Cruz Vermelha Portuguesa - Infantário Donamina                  | 1 968,47     |                      |
|                                                             | Provincia C.M. Cong. Irmas Franciscanas - Ext Arendrup          | 3 937,99     |                      |
|                                                             |                                                                 |              | 13 410 635,46        |
| Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais         | ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.                         | 3 856 219,07 |                      |
|                                                             |                                                                 |              | 3 856 219,07         |
| <b>Total Geral</b>                                          |                                                                 |              | <b>17 531 870,05</b> |

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 08.01 a 08.02 e 08.05 a 08.09

**Anexo XII - Transferências para os Municípios**  
**Ano de 2015**

(Unidade: euros)

| Município       | Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal |                     |                      | Fundo<br>Financiamento das<br>Freguesias |
|-----------------|---------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------------|
|                 | Corrente                                                | Capital             | Total                |                                          |
| CALHETA         | 5 446 473,00                                            | 580 431,00          | 6 026 904,00         | 342 493,70                               |
| CÂMARA DE LOBOS | 6 378 156,00                                            | 619 873,00          | 6 998 029,00         | 404 305,70                               |
| FUNCHAL         | 8 261 074,00                                            | 733 203,00          | 8 994 277,00         | 987 161,56                               |
| MACHICO         | 4 950 849,00                                            | 498 014,00          | 5 448 863,00         | 310 142,42                               |
| PONTA DO SOL    | 3 158 078,00                                            | 328 043,00          | 3 486 121,00         | 178 966,56                               |
| PORTO MONIZ     | 3 223 498,00                                            | 352 511,00          | 3 576 009,00         | 192 643,70                               |
| PORTO SANTO     | 1 196 890,00                                            | 136 475,00          | 1 333 365,00         | 144 027,56                               |
| RIBEIRA BRAVA   | 3 982 411,00                                            | 406 600,00          | 4 389 011,00         | 228 552,98                               |
| SANTA CRUZ      | 3 372 141,50                                            | 198 418,50          | 3 570 560,00         | 342 808,68                               |
| SANTANA         | 4 740 912,00                                            | 513 062,00          | 5 253 974,00         | 277 116,84                               |
| SÃO VICENTE     | 3 491 926,50                                            | 199 067,50          | 3 690 994,00         | 205 628,12                               |
| <b>TOTAL</b>    | <b>48 202 409,00</b>                                    | <b>4 565 698,00</b> | <b>52 768 107,00</b> | <b>3 613 847,82</b>                      |

## **II.4 – INVESTIMENTOS DO PLANO**



**Anexo XIII - Investimentos do Plano por departamentos do Governo Regional**  
**Pagamentos efetivos**

(Unidade: mil euros)

| Descrição                                                                                            | 2014           | 2015          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| <b>PRESIDÊNCIA DO GOVERNO</b>                                                                        | <b>13</b>      | <b>-</b>      |
| ELETRONIC GOVERNMENT@E-ISLAND RAM - DRAPS                                                            | 13             | -             |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>                                     | <b>185.400</b> | <b>97.712</b> |
| ESTABILIZAÇÃO DA ESCARPA SOBRANCEIRA À MARGINAL DA CALHETA - 1.ª FASE                                | -              | 28            |
| OUTRAS CONSOLIDACOES E ESTABILIZACOES DE FALESIAS E TALUDES                                          | -              | 79            |
| ELAB. PROJE. INTERV. TROÇOS TERMINAIS RIBEIRAS S. JOÃO, S. LUZIA E JOÃO GOMES                        | 88             | 88            |
| ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO                         | -              | 23            |
| INTEMP. FEV/2010 - DESVIO DO RIBEIRO DE SÃO FILIPE PARA O RIBEIRO DA NORA - FUNCHAL                  | -              | 240           |
| INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA VARGEM - SÃO VICENTE                    | 196            | 4             |
| INTEMP. FEV/2010 - CANALIZAÇÃO DE UM AFLUENTE DO RIBEIRO SERRÃO, NA PONTE PAU - CAMACHA              | -              | 113           |
| INTEMP. FEV/2010 - RECONS. PH E MUROS CANALIZ. 1.º RIBEIRO DO LAZARETO - SÃO GONÇALO                 | -              | 2             |
| INTEMP. FEV/2010 - REGUL. E CANALIZ. RIBEIRO DA CARNE AZEDA A JUS.R. DR. ÂNGELO AUG. SILVA           | -              | 3             |
| INTEMP.FEV/2010 - CANALIZ. RIBEIROS CAMINHO LOMBO DO MOLEIRO - SERRA D'AGUA                          | -              | 1.156         |
| INTEMP.FEV/2010 - CANAL. E REGUL. RIBEIROS DE SANTANA E ÁGUA DE MEL - SÃO ROQUE                      | 289            | 3             |
| INTEMP. FEV/2010 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO RIBEIRO DAS EIRAS (1.ª FASE) - CANIÇO              | -              | 13            |
| INTEMP. FEV/2010 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DO VASCO GIL - SANTO ANTÓNIO               | 44             | 44            |
| ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE ALUVIÕES NA ILHA DA MADEIRA - 2.ª FASE                               | 120            | -             |
| INTEMP.FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA ABEGOARIA - CANIÇO                       | -              | 241           |
| ASSESS. FISCALIZ. OBRA - INTERVE. TROÇOS TERMINAIS RIBEIRAS S. LUZIA E JOÃO GOMES ASS.               | 397            | 232           |
| INTEMP. FEV/2010 - INTERV.TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE SANTA LUZIA E JOÃO GOMES                  | 8.687          | 2.111         |
| REABILITAÇÃO E REGUL. RIBEIRA DE JOÃO GOMES - CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES A1 A A4                          | -              | 2             |
| NTEMP. FEV/2010 - ASSESS. FISCALIZ. EMPREITADA INTERVENÇÃO TROÇO TERMINAL RIB. SÃO JOÃO              | 296            | 22            |
| INTEMP. FEV/2010 - INTERVENÇÃO NO TROÇO TERMINAL DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO                              | 7.766          | 74            |
| REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO - CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES A5 A A8                  | 8.223          | 115           |
| RELOCALIZAÇÃO DAS INFRA-ESTUTURAS DESPORTIVAS NA FOZ DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO                          | -              | 2.754         |
| ELAB. PROJ. REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA BRAVA, A MONTANTE DA MEIA LÉGUA                   | 36             | 49            |
| INTEMP. FEV/2010 - REFORÇO DA PROTEÇÃO MARÍTIMA DA PRAIA DA CALHETA                                  | -              | 33            |
| REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA BRAVA, A MONTANTE DA MEIA LÉGUA                               | 53.259         | 18.699        |
| CONTRATO-PROG. EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA DO JARDIM DA SERRA                         | 374            | -             |
| VIA EXPRESSO MACHICO - FAIAL - TROÇO TERÇA RIBEIRA GRANDE - TRABALHOS COMPLEMENTARES                 | 617            | -             |
| MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL                                                                  | 250            | -             |
| INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DO GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA                                 | 1              | -             |
| ESTABIL. PLATAFORMA RODOVIARIA EM DIVERSOS TROÇOS DE ESTRADAS REGIONIAS - NIVEL 1                    | 25             | -             |
| VARIANTE A MADALENA DO MAR                                                                           | 3.110          | 15.223        |
| REF. FUNDAÇÃO MURO SUPORTE ER 120 - SÍTIO PEDRAS PRETAS MUR. SUPORTE ER 260 - SÍTIO DA SERRA DE FORA | 69             | -             |
| VIA RAPIDA CAMARA DE LOBOS - ESTREITO DE CAMARA DE LOBOS                                             | 8.733          | 23.609        |
| ESTUDOS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DE CURSOS DE ÁGUA                                        | 8              | -             |
| CANAL. DESASSOREAMENTO, REGULAR., CONSERV. E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA                            | 1.544          | 19            |
| ESC. BÁSICA 1º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DO PEDREGAL - C. LOBOS - BENEF. PARQUE INFANTIL                 | 40             | -             |
| ESC. BÁSICA DO 1.º C. DO TANQUE - S. ANTÓNIO - FUNCHAL - BENEF. E SUBST.DE COBERTURAS                | 127            | -             |
| ESC. BÁSICA 1.º CICLO EST. C. DE LOBOS - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE BENEFICIAÇÃO                       | 82             | -             |
| ESC. BÁSICA 1.º CICLO RIBEIRO DE ALFORRA - C. DE LOBOS - EXEC. TRABALHOS DE BENEFICIAÇÃO             | 63             | -             |
| BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS E EQUIPAMENTO ESCOLAR - CONST. DIVERSAS                        | 56             | 15            |
| BENEFICIAÇÃO CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS                                                                  | 954            | 462           |
| BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR                                                    | 48             | 119           |
| MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS                           | 2              | -             |
| VIA EXPRESSO RIBEIRA DE S. JORGE - ARCO DE S. JORGE                                                  | 1.394          | -             |
| RECONSTRUÇÃO DA ER 104 - TROÇO MEIA LEGUA/SERRA DE AGUA                                              | 8              | 1             |

| Descrição                                                                                                     | 2014   | 2015  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSAS ESTRADAS REGIONAIS                                                       | 515    | 351   |
| COMPLEXO PARA NATAÇÃO DESPORTIVA DO FUNCHAL                                                                   | 130    | -     |
| LIGAÇÃO PORTO DE ABRIGO/SERRA DE FORA - PORTO SANTO                                                           | -      | 269   |
| REGUL. RIBEIRA BRAVA ENTRE ENCUMEADA E MEIA LEGUA, INCL. RECONSTRUÇÃO DA VE4 E A NOVA LIGAÇÃO EM VIA EXPRESSO | 2      | -     |
| BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS                                                             | 533    | 341   |
| AVALIAÇÃO DE DANOS NA REDE RODOVIARIA REGIONAL - 2.ª FASE                                                     | 38     | -     |
| RECONSTRUÇÃO DA E.R. 227 - TABUA                                                                              | 1.245  | 20    |
| NOVA LIGAÇÃO VASCO GIL - FUNDOA, A COTA 500                                                                   | 13.042 | 5.212 |
| CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DO CANIÇAL                                                                 | -      | 38    |
| CENTRO DE SAÚDE, SEGURANÇA SOCIAL E LAR DA TERCEIRA IDADE DO PORTO DA CRUZ                                    | 1.453  | -     |
| INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS A DRAECE                                                                   | 0      | -     |
| CENTRO SAUDE E SEGURANÇA SOCIAL DA CALHETA                                                                    | -      | 6     |
| VARIANTE AO CENTRO DO CANIÇO                                                                                  | -      | 2.142 |
| VARIANTE AO CENTRO DO CANIÇO - TRABALHOS COMPLEMENTARES                                                       | -      | 142   |
| PROLONGAMENTO DA ESTRADA DAS NORAS - PORTO SANTO                                                              | -      | 267   |
| LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO - CÂMARA DE LOBOS                                                    | 2.280  | 47    |
| LIGAÇÃO ENTRE A IGREJA ANTIGA E PALMEIRA DE BAIXO - CANIÇAL                                                   | -      | 617   |
| LIGAÇÃO S. QUITERIA - TRÊS PAUS E VIANA                                                                       | -      | 1.534 |
| SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DRPRGOP                                                             | -      | 47    |
| MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVICOS DE OBRAS PÚBLICAS                                                  | 17     | 51    |
| VIA RÁPIDA MACHICO-CANIÇAL                                                                                    | 1.530  | 1.561 |
| VIA EXPRESSO FAIAL - SANTANA 1. FASE - TUNÉIS                                                                 | 39.077 | -     |
| PUBLICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE AÇÕES E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS                                          | 38     | 2     |
| AÇÕES DE APOIO A IMIGRAÇÃO                                                                                    | -      | -     |
| AÇÕES DE APOIO JUNTO AS COMUNIDADE MADEIRENSE                                                                 | -      | -     |
| AÇÕES DE APOIO JUNTO AS CASAS DA MADEIRA                                                                      | -      | -     |
| REFORÇO E MODERNIZAÇÃO DAS CAPACIDADES METROLOGICAS DO CENTRO DE METROLOGIA                                   | 5      | 52    |
| REFORÇO E MOD. CAPACIDADES LABORATORIAIS DE ENSAIOS DE ENGENHARIA CIVIL                                       | 24     | 0     |
| VARIANTE A VILA DA PONTA DO SOL                                                                               | 5.636  | -     |
| VIA EXPRESSO MACHICO- FAIAL                                                                                   | 623    | 437   |
| ZONA BALNEAR DO GARAJAU                                                                                       | 423    | -     |
| INTERVENCOES DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LITORAL                                                             | 365    | -     |
| ARRANJO URBANISTICO DA FRENTE MAR DO CANICAL                                                                  | -      | 433   |
| OUTRAS INTERVENCOES DE RENOVAÇÃO E REQUALIF. URBANA                                                           | 3      | 227   |
| OUTROS EQUIPAMENTOS SOCIO-CULTURAIS E RELIGIOSOS                                                              | -      | 0     |
| INFRAESTRUTURAS DO MADEIRA TECNPOLO 2-3 E 4 FASES                                                             | 2.187  | -     |
| ESCOLAS BASICAS DO 1,2 E 3 CICLOS DO CURRAL DAS FREIRAS                                                       | -      | 114   |
| ESC. BASICA BARTOLOMEU PERESTR. E PAVILHAO GIMNODESPORTIVO                                                    | -      | 20    |
| CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS BASICAS DO 1 CICLO                                                                      | 1      | 51    |
| ESCOLA BASICA 2 E 3 CICLO DE S JORGE                                                                          | -      | 26    |
| PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DO PORTO SANTO                                                                       | -      | 211   |
| REMODELAÇÃO DO HOSPITAL JOAO DE ALMADA                                                                        | 0      | 539   |
| LIGAÇÃO DO NO DA VIA RAPIDA A CIDADE DE CAMARA DE LOBOS                                                       | -      | 2     |
| ACESSO OESTE SANTO AMARO                                                                                      | 2      | -     |
| ALARGAMENTO DA ESTRADA DO GARAJAU                                                                             | 2.066  | -     |
| VARIANTE A E.R. 104 NA VILA DA RIBEIRA BRAVA                                                                  | -      | 126   |
| LIGAÇÃO DA VIA RAPIDA AO JARDIM DA SERRA                                                                      | -      | 130   |
| LIGAÇÃO CAPELA-TERRA CHA-CURRAL DAS FREIRAS                                                                   | -      | 2.248 |
| RECONSTRUÇÃO E.R. 101 - TROCO S. VICENTE - PORTO MONIZ                                                        | -      | 48    |
| ACESSO A LIGAÇÃO AO PORTO DO FUNCHAL                                                                          | 23     | -     |
| VARIANTE A ER 104 ROSARIO - S. VICENTE 1.A E 2.A FASES                                                        | -      | 3.881 |
| VARIANTE A VILA DA CALHETA                                                                                    | 174    | 1.027 |



| Descrição                                                                                                            | 2014           | 2015           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| VIA EXPRESSO FAIAL - SANTANA - SAO JORGE - 2ª FASE                                                                   | 10.103         | -              |
| OUTRAS ACCOES SERVICOS ESTUDOS E INTERVENCOES RODOVIARIAS                                                            | 75             | -              |
| OUTRAS ACCOES SERVICOS ESTUDOS E INTERVENCOES RODOVIARIAS                                                            | -              | 234            |
| VIA EXPRESSO FAJA DA OVELHA - PONTA DO PARGO - 2.ª FASE - TROCO II                                                   | 0              | -              |
| INTEMP. FEV/2010 - RECONST. PHS E MUROS CANAL. RIB. CAMINHO LEVADA DOS TORNOS - MONTE ROTUNDA DO ESTREITO DA CALHETA | 6              | -              |
| CONSTRUÇÃO E BENEF. DE POLIDESPORTIVOS ESCOLAS BASICAS E SECUNDARIAS                                                 | 664            | -              |
| CASA DA CULTURA E POUSADA DA JUVENTUDE DE SANTANA                                                                    | 1.672          | -              |
| REDIMENSIONAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ESCOLARES                                                                      | 31             | 79             |
| CENTRO DE APOIO A DEFICIENCIA MOTORA                                                                                 | -              | 456            |
| CENTRO DE CONVIVIO DA FURNA                                                                                          | -              | 38             |
| ACESSO SUL AO HOSPITAL DA CRUZ DE CARVALHO                                                                           | 1.643          | -              |
| BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO INFRA-ESTRUTURAS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR                                                     | 512            | -              |
| ESCOLA BÁSICA SECUNDARIA E TECNOLÓGICA DE SÃO MARTINHO                                                               | 1.267          | 25             |
| OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS DE APOIO A SAÚDE E SEG. SOCIAL                                                 | 5              | -              |
| CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DAS TERÇAS - PONTA DO SOL                                                            | 0              | -              |
| CENTRO DE SAÚDE E SEG. SOCIAL DA RIBEIRA BRAVA                                                                       | 49             | -              |
| ESCOLA SECUNDÁRIA E TECNICO-PROFISSIONAL DE CÂMARA DE LOBOS                                                          | -              | 34             |
| PRAÇA CENTRAL DO CANIÇAL                                                                                             | 201            | -              |
| CENTRO SAÚDE E SEG. SOCIAL CANIÇAL                                                                                   | 61             | -              |
| PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS                                                              | 9              | 31             |
| ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DO JARDIM DA SERRA                                                                 | 6              | -              |
| OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE RECREIO                                                                     | 62             | 74             |
| MONITORIZAÇÃO DE RIBEIRAS PARA PREVENÇÃO DE RISCOS DE ALUVIOES                                                       | 402            | 228            |
| SERVICOS DE REPRESENTAÇÃO JURIDICA PARA A DRE                                                                        | 17             | 4              |
| VIA EXPRESSO BOAVENTURA - SAO VICENTE                                                                                | -              | 4.756          |
| CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TUNEIS EM ESTRADAS REGIONAIS                                                             | -              | 3              |
| TALUDE SOBRANCEIRO A ER 223 - ACESSO AO JARDIM DO MAR - CALHETA                                                      | -              | 1              |
| ESTUDOS DE AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE BACIAS HODROGRÁFICAS                                                         | -              | 49             |
| REABILITAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA                                                             | -              | 867            |
| REABILITAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES                                                              | -              | 642            |
| OUTRAS AÇÕES, SERVIÇOS DE OBRAS E QUIPAMENTOS PÚBLICOS                                                               | 93             | -              |
| REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO E SECUNDÁRIA DO PORTO SANTO                                            | 29             | -              |
| VIA RAPIDA FUNCHAL / AEROPORTO - TROÇO CANCELA / AEROPORTO                                                           | 19             | -              |
| BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS                                                                 | 35             | 80             |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES                                                                                  | 65             | 161            |
| REPAR. PAVIMENTO DE TROÇO ER 120 ENTRE O ACESSO A MARINA E O PENEDO DO SONO - P. SANTO                               | -              | 5              |
| BENEFIC. SIST. DRENAGEM DE UM TROÇO ER 120 JUNTO PORTO FRADES, SERRA DE FORA - P. SANTO                              | -              | 1              |
| CENTRO CIVICO DO PORTO DA CRUZ                                                                                       | -              | 285            |
| REFORÇO E MODER. CAPACIDADES METROLOGICAS DO CENTRO DE METROLOGIA - 2ª FASE                                          | -              | 9              |
| REFORÇO E MODERN. CAPACIDADES LABORATORIAIS DE ENSAIOS DE ENGENHARIA CIVIL - 2ª FASE                                 | -              | 13             |
| ESTABILIZAÇÃO DA ER 222 MOLEDOS                                                                                      | -              | 1.523          |
| ESTABILIZAÇÃO DA ER 232 FALCA                                                                                        | -              | 0              |
| ESTABILIZAÇÃO DA ER 231 QUINTA GRANDE                                                                                | -              | 1              |
| ESTABILIZAÇÃO DA ER 110 PORTO DA CRUZ                                                                                | -              | 69             |
| VIA EXPRESSO FAJA DA OVELHA - PONTA DO PARGO - 1.ª FASE - TUNEIS                                                     | 36             | -              |
| BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES E JARDINS DE INFANCIA                                                          | -              | 2              |
| VIA EXPRESSO FAJA DA OVELHA - PONTA DO PARGO                                                                         | -              | 247            |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>                                                   | <b>160.173</b> | <b>214.965</b> |
| FORMAÇÃO DO PESSOAL DA DRAF                                                                                          | 38             | 22             |
| INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS                                                                                             | 9.733          | 8.027          |

| Descrição                                                                                                                           | 2014          | 2015          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| ASSIS. TÉCNICA PROGRAMA OPERAC. VALOR. POTENCIAL ECON. E COESAO TERRITORIAL DA RAM                                                  | 15            | 33            |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TERRITORIO                                                            | 8             | 8             |
| ASSIST. TÉCN. AMBITO DO PO COOP. TERRITORIAL EUROPEIA - MADEIRA/AÇORES/CANARIAS                                                     | 0             | -             |
| SISTEMA DE GESTAO DE ATENDIMENTO E FILAS DE ESPERA                                                                                  | 15            | 19            |
| UC@GOVRAM - SISTEMA DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS DO GOVERNO REGIONAL                                                                  | 1.236         | 3.007         |
| ASSIST. TÉCN. AMBITO PO VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO E COESAO SOCIAL DA RAM                                                      | 14            | -             |
| SISTEMA INTEGRADO DE DADOS E METADADOS ESTATISTICOS -METAMAC                                                                        | 6             | -             |
| CONTABILIDADE TRIMESTRAL DA MACARONESIA - CONTRIMAC                                                                                 | 2             | -             |
| AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL                                                                     | 123           | 10            |
| PROM. E DESENVOL. DO EGOVERNEMENT-DESENVOL/ALARGAMENTO, BEM COMO A SUA MANUT. E ATUAL. SERVIÇOS JA IMPLEMENTADOS-DRAPL              | 23            | 13            |
| RECONVERSAO DO PORTO DO FUNCHAL - FINALIZAÇÃO DA EMPREITADA                                                                         | 200           | -             |
| IT@GOVRAM-INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICA DO GOVERNO REGIONAL                                                                           | 1.182         | 1.122         |
| SERVICES@GOVRAM - PLATAFORMA DE SERVIÇOS DO GOVERNO REGIONAL                                                                        | 3             | 1.341         |
| PLATAFORMA DE SERVIÇOS ELETRONICOS                                                                                                  | 19            | -             |
| FORMAÇÃO DOS QUADROS DA INSPEÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS                                                                               | 2             | -             |
| .MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS                                                                                                       | 435           | -             |
| .MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL                                                                                                          | 13            | -             |
| .MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA                                                                                                         | 565           | -             |
| .MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ                                                                                                            | 146           | 214           |
| APOIO AOS MUNICIPIOS TEMPORAIS                                                                                                      | 631           | 51            |
| MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTAO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS                                                                    | 137.877       | 179.614       |
| PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM A ADERAM                                                                                                 | 215           | -             |
| NOVO ACESSO À NOVA IGREJA DO ATOUGUIA - CALHETA - AP - 1/SRF/2012                                                                   | 724           | -             |
| NOVAS INSTAL. JUNTA DE FREG. SÃO PEDRO COM JARDIM PICO RÁDIO - AP -3/SRF/2012                                                       | 594           | -             |
| NOVAS ACESSIBILIDADES AO VASCO GIL - SANTO ANTÓNIO - AP -3/SRF/2012                                                                 | 19            | -             |
| NOVO ACESSO DO SERRADO AO CAMINHO DAS NEVES - SÃO GONÇALO - AP -3/SRF/2012                                                          | 250           | -             |
| ALARGAMENTO DO CAMINHO DAS QUEBRADAS DE BAIXO - SÃO MARTINHO - AP - 3/SRP/2012                                                      | 859           | -             |
| MELHORAMENTO DOS TÚNEIS DA COTA 40 - AP - 3/SRF/2012                                                                                | 1.161         | -             |
| PROLONGAMENTO DO CAMINHO DOS PRETOS AO CURRAL DOS ROMEIROS - MONTE - AP - 3/SRF/2012                                                | 197           | -             |
| LIGAÇÃO AO LOMBO DA ROÇADA - MAROÇOS - MACHICO - AP - 4/SRF/2012                                                                    | 456           | -             |
| CONSTR. E.M. ENTRE SÍTIOS DA FONTE PINHEIRO, MORENO E BARREIRO - R. BRAVA - AP - 8/SRF/2012                                         | 896           | -             |
| CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL MORENO / PEDRA MOLE - RIBEIRA BRAVA - AP - 8/SRF/2012                                               | 36            | -             |
| ARRUAMENTO LOMBO - SÍTIO DO POVO - GAULA - AP - 9/SRF/2012                                                                          | 420           | -             |
| ALARG. E PAVIMENTAÇÃO E. M COVA DOS MOLEIROS AO LOMBO DA ILHA - ILHA - AP - 10/SRF/2012                                             | 694           | -             |
| CONSTRUÇÃO DA E.M. ENTRE FEITEIRAS E LEVADA DO POIO - SÃO VICENTE - AP - 11/SRF/2012                                                | 175           | -             |
| REQUALIF. E PAVIMEN. EST. JOÃO ABEL DE FREITAS, ENTRE EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS E ROTUNDA DO LARANJAL - SÃO VICENTE - AP - 11/SRF/2012 | 41            | -             |
| MODERNIZAÇÃO E APETRECHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS                                                                           | 557           | 33            |
| RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MARITIMAS                                                                                            | 597           | -             |
| PROJETOS DA SDPO COMPARTICIPADO PELO FUNDO DE COESÃO NACIONAL                                                                       | -             | 16.657        |
| PROJETOS DA SMD COMPARTICIPADO PELO FUNDO DE COESÃO NACIONAL                                                                        | -             | 4.472         |
| PROJETOS DA SDNM COMPARTICIPADO PELO FUNDO DE COESÃO NACIONAL                                                                       | -             | 322           |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>                                                                           | <b>21.146</b> | <b>22.611</b> |
| PLANO REGIONAL DE EMPREGO                                                                                                           | 8.476         | 7.369         |
| REDE EURES                                                                                                                          | 1             | 0             |
| HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO                                                                                                     | 1             | 2             |
| PLANO REGIONAL PARA A IGUALDADE E OPORTUNIDADES                                                                                     | 0             | 1             |
| OPERAÇÕES ESTATÍSTICAS LABORAIS                                                                                                     | 0             | 1             |
| DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E INQUERITOS                                                                                             | 9             | 16            |
| APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS                                                                                                   | 1.713         | 1.713         |
| APOIO A PARTICULARES                                                                                                                | -             | 589           |

| Descrição                                                               | 2014          | 2015          |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| INVESTIMENTOS E ATIVIDADES DE INDOLE HABITACIONAL COM FINS SOCIAIS      | -             | 8.757         |
| IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTAO E CIRCULAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO         | -             | 16            |
| APOIO AS CASA DO POVO                                                   | -             | 401           |
| APOIO COMPENSATÓRIO À HABITAÇÃO COM FINS SOCIAIS                        | 10.376        | -             |
| APOIO A PARTICULARES                                                    | 569           | -             |
| QUARTEL BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA CALHETA - EMPREITADA                   | -             | 3.747         |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>               | <b>31.020</b> | <b>28.651</b> |
| CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS                   | 6             | 25            |
| FESTAS DO CARNAVAL                                                      | 277           | 277           |
| ESTUDO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS TURISTICOS                      | 122           | -             |
| IGREJA DA SÉ DO FUNCHAL                                                 | 62            | -             |
| NÚCLEO HISTÓRICO DE SANTO AMARO                                         | -             | 48            |
| RESTAURO DOS ORGÃOS DAS IGREJAS                                         | 24            | 2             |
| MODERNIZAÇÃO E SEGURANÇA INFORMÁTICA                                    | 0             | 8             |
| PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES CULTURAIS                                         | 80            | 40            |
| APOIO Á PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS                  | 44            | 10            |
| APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL                                       | 189           | 188           |
| FESTIVAIS CULTURAIS DA MADEIRA                                          | 354           | 353           |
| BIBLIOTECA PÚBLICA REGIONAL                                             | 9             | 4             |
| ARQUIVO REGIONAL DA MADEIRA                                             | 77            | 75            |
| FESTA DA FLOR                                                           | 319           | 311           |
| FESTA DO VINHO DA MADEIRA                                               | 151           | 138           |
| FESTIVAL DO ATLANTICO                                                   | 278           | 188           |
| INICIATIVAS DIVERSAS                                                    | 30            | 13            |
| IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATEGIA REGIONAL PARA A QUALIDADE NA RAM -DRCIE     | 70            | 4             |
| FESTIVAL COLOMBO                                                        | 102           | 114           |
| EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA O LABORATORIO DE METROLOGIA DA MADEIRA       | 29            | 27            |
| FESTA DO FIM DO ANO                                                     | 3.089         | 2.681         |
| MADEIRA NATURE FESTIVAL                                                 | 53            | 40            |
| PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DO COMERCIO - DRCIE                             | 18            | -             |
| PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA EFICIENCIA ENERGETICA                           | 2             | 15            |
| FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL AFETO A DRCIE                     | 1             | 1             |
| SISTEMA DE TRATAMENTO DAS CONTRAORDENAÇÕES                              | 52            | 40            |
| QUALIDADE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DRCIE                        | 4             | -             |
| MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DRTT                      | 4             | -             |
| AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E DE APOIO AO SETOR DOS TRANSPORTES         | 59            | 55            |
| SISTEMAS DE GESTÃO DE TRANSPORTES                                       | 10.223        | 9.535         |
| TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DO GABINETE E SERVIÇOS DEPENDENTES            | 3             | -             |
| BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO E INSTALAÇÕES DA SRT                           | 17            | 11            |
| AÇÕES DE APOIO A IMIGRAÇÃO                                              | 3             | 1             |
| AÇÕES DE APOIO JUNTO AS COMUNIDADE MADEIRENSE                           | 61            | 4             |
| A MADEIRA E AS ILHAS DO MUNDO                                           | -             | 6             |
| SOBRECUSTOS                                                             | 7.172         | 1.625         |
| SISTEMAS DE EMISSAO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A CONDUÇÃO                  | 54            | 136           |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA DRT                                           | 48            | 18            |
| CENTRO FORMALIDADES EMPRESAS                                            | 210           | 237           |
| ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS NO AMBITO DO SETOR DOS TRANSPORTES           | -             | 109           |
| REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DO SETOR TURISTICO                           | 371           | 309           |
| MARKETING E PUBLICIDADE                                                 | 770           | 202           |
| CAPTAÇÃO DE EVENTOS E CONGRESSOS INTERNACIONAIS                         | 14            | 9             |
| RENOVAÇÃO, REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA IMAGEM E SUPORTES PROMOCIONAIS | 136           | 256           |
| AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS                                              | 144           | 125           |

| Descrição                                                                                                              | 2014          | 2015          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| PROMOÇÃO NOS MERCADOS TRADICIONAIS                                                                                     | 1.820         | 5.221         |
| PROJEÇÃO E APOIO A EVENTOS COM INTERESSE TURISTICO                                                                     | 924           | 917           |
| REFORÇO E CONSOLIDAÇÃO DE NICHOS DO MERCADO TURISTICO                                                                  | 21            | 17            |
| RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO PATRIMONIO MOVEL E IMOVEL                                                                      | 12            | 55            |
| CURIOSEATY - A DISCOVERY JOURNEY OF EUROPE'S NAUTICAL AND SUBAQUATIC CULT. HERITAGE                                    | 1             | 11            |
| APOIO E DIVULGAÇÃO DOS MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS DA RAM                                                               | 116           | 109           |
| BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CULTURA                                                     | 341           | 276           |
| ARQUEOMAC -PROG. FOR. EM TENDENCIAS INOV.ARQUEOLOGICA                                                                  | 11            | -             |
| DEVE E O HAVER                                                                                                         | 15            | 38            |
| HISTORIA E AUTONOMIA DO ARQUIPELAGO                                                                                    | 4             | -             |
| POVT-14-0158-FCOES-000006 - REQUALIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ZONA ACOSTAVEL NORTE DO PORTO DO FUNCHAL (CAIS ACOSTAVEL) | 1.976         | 1.044         |
| POVT-14-0158-FCOES-000006 - REQUALIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ZONA ACOSTAVEL NORTE DO PORTO DO FUNCHAL (CAIS NORTE)     | -             | 977           |
| HORARIOS DO FUNCHAL                                                                                                    | 950           | -             |
| INFRAESTRUTURAS PORTUARIAS DO CANIÇAL                                                                                  | 100           | 1.895         |
| POVT-14-0158-FCOES-000002 INFRAESTRUTURAS DO PORTO DO PORTO SANTO                                                      | -             | 166           |
| MEMORIA DA AUTONOMIA                                                                                                   | -             | 7             |
| INTEMPERIE 2010                                                                                                        | -             | 496           |
| SISTEMA MOBILIDADE TRANSPORTE ENTRE MADEIRA E P. SANTO                                                                 | -             | 5             |
| INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO EMPRESARIAL REGIONAL                                                                     | -             | 176           |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                 | <b>37.445</b> | <b>38.177</b> |
| FOMENTO DA UTILIZAÇÃO DE PC E INTERNET - "UMA FAMILIA UM COMPUTADOR"                                                   | 389           | 353           |
| INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA EDUCAÇÃO                                                                                 | 26            | 2             |
| AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS DA RAM                                                                                   | 6             | 6             |
| PROGRAMAS DE INCENTIVO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DOS TRABALHADORES                                                      | 23            | 6             |
| PROMOÇÃO DOS VALORES DA AUTONOMIA JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES                                                    | 22            | 10            |
| ATUALIZAÇÃO DO LIVRO RES NON VERBA                                                                                     | 9             | -             |
| APOIO A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CLUB SPORTS MADEIRA                                                         | 260           | 130           |
| SERVIÇOS ELETRONICOS INTEGRADOS PARA A EDUCAÇÃO                                                                        | 103           | 408           |
| APOIO A GESTAO DAS ESCOLAS                                                                                             | 103           | -             |
| MADEIRA DIGITAL                                                                                                        | 119           | -             |
| TICE - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO                                                             | 0             | 21            |
| PROJETO ENSINO A DISTANCIA - APOIO ESCOLAR ON LINE                                                                     | 0             | -             |
| STENCIL - SCIENCE TEACHING EUROPEAN NETWORK CONTRIBUTION TO INNOVATION IN LEARNING                                     | 0             | -             |
| FORMAÇÃO CONTINUA DE PESSOAL DOCENTE                                                                                   | 20            | 29            |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DEFICIENTES                                                                                   | 136           | 66            |
| EQUIPAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DE APOIO                                                                   | 3             | 14            |
| LOJAS DA JUVENTUDE                                                                                                     | -             | 2             |
| EQUIPAMENTO ESCOLAR 2009-2013                                                                                          | 109           | 6             |
| APOIO A CONST., REMOD. E APETRECH. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PRIVADA                                          | 1.500         | 853           |
| AÇÕES DE FORMAÇÃO NO AMBITO DO CEPAM                                                                                   | 1             | 57            |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                          | 44            | 2             |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                          | 66            | 27            |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                          | 12            | 9             |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                          | 74            | 91            |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                          | 112           | 27            |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                          | 17            | -             |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                          | 22            | -             |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                          | 18            | 37            |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                          | 21            | -             |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                          | 2             | -             |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                          | 21            | 45            |

| Descrição                                                                                                                                              | 2014          | 2015          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                                                          | 4             | -             |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                                                          | 83            | 29            |
| DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO                                                                                                                      | 720           | 642           |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                                                          | 15            | 29            |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                                                          | 45            | -             |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                                                          | 24            | 22            |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                                                          | 4             | -             |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                                                          | 5             | -             |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                                                          | 25            | 15            |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                                                          | 9             | 16            |
| JUVENTUDE ATIVA                                                                                                                                        | 34            | 37            |
| VOLUNTARIADO JUVENIL                                                                                                                                   | 14            | 27            |
| JOVEM EM FORMAÇÃO                                                                                                                                      | 184           | 212           |
| AÇÃO MOBILIDADE E INTERCAMBIO JUVENIL INTER-REGIONAL                                                                                                   | 7             | 11            |
| APOIO A ORGANIZAÇÕES DA JUVENTUDE                                                                                                                      | 72            | 67            |
| EVENTOS JUVENIS DIVERSOS                                                                                                                               | 5             | 8             |
| EURODISSEIA                                                                                                                                            | 32            | 34            |
| APOIO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS                                                                                                      | 16.387        | 12.327        |
| APOIO A COMP. DESP. NACIONAL EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS COLETIVAS                                                                             | 6.565         | 6.220         |
| PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS AMADORAS                                                                                        | 2.270         | 4.301         |
| APOIO AS DESLOCAÇÕES AERÉAS E MARÍTIMAS INERENTES À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS EM CAMPEONATOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS                      | 1.735         | 1.777         |
| APOIO AOS DIVERSOS SETORES DA ATIVIDADE DESPORTIVA: COMPETIÇÃO DESPORTIVA REGIONAL, REGIME REGIONAL DE ALTO RENDIMENTO (RRAR) EXAMES MÉDICO DESPORTIVO | 3.550         | 7.035         |
| APOIO AS DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS                                                                                                              | 3             | -             |
| AÇÕES DE APOIO JUNTO AS CASAS DA MADEIRA                                                                                                               | 25            | 34            |
| OUTROS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS                                                                                                                          | 0             | -             |
| PROGRAMAS POR INICIATIVA DE OUTREM                                                                                                                     | 6             | 2             |
| AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                         | 1.012         | 1.528         |
| QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SREC                                                                                                | -             | 2             |
| GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DA SRE                                                                                                                   | -             | 0             |
| QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE DAS ESCOLAS                                                                                          | -             | 3             |
| CEF - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL                                                                                                       | 9             | 34            |
| FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PESSOAL NÃO DOCENTE                                                                                                               | 2             | 8             |
| PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO                                                                                                 | 500           | 750           |
| APOIO A GESTÃO DO MADEIRA TECNÓPOLO                                                                                                                    | 860           | -             |
| AÇÕES DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE ELETRÓNICA E AUTOMAÇÃO-ITUR                                                                                               | -             | 29            |
| AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO                                                                                                                      | -             | 26            |
| APOIO A GESTÃO DO MADEIRA TECNÓPOLO                                                                                                                    | -             | 747           |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS</b>                                                                                             | <b>15.812</b> | <b>15.191</b> |
| INSPETIO-REFORÇO COMPETÊNCIA TECN. INSPEÇÃO AMBIENTAL                                                                                                  | 0             | -             |
| GESTÃO E MONITORIZAÇÃO INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS                                                                                                      | 34            | 119           |
| RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS NO MACIÇO MONTANHOSO DA MADEIRA                                                                       | 113           | 28            |
| INVESTIGAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA                                                                                                                       | 2             | 3             |
| NET BIOME-REDE BIODIV. REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS EUROPA-DRAMB                                                                                           | 14            | -             |
| APOIOS A VALOR AMBIENTE, S.A.                                                                                                                          | 5.269         | 5.159         |
| DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ZONAS RURAIS-DRAMB                                                                                                 | 4             | -             |
| DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DO PORTO DA CRUZ-DRAMB                                                                                                | 335           | -             |
| DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MACHICO-DRAMB                                                                                                      | 363           | 6             |
| DESTINO FINAL ÁGUAS RESIDU. FREG. CALHETA-ARCO CALHETA-DRAMB                                                                                           | -             | 356           |
| DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DO SEIXAL-DRAMB                                                                                                       | 191           | -             |

| Descrição                                                                           | 2014  | 2015  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| REFORMULAÇÃO DO SISTEMA TRATAMENTO DA ETAR DO CANICO-DRAMB                          | 287   | 2.174 |
| CONSERV.EDIF.E EQUIP.ESTACOES TRATAM.ELEV.AGUAS RESID-DRAMB                         | 365   | -     |
| ACOES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA-QUADRO DA AGUA-DRAMB                           | 89    | 33    |
| SRIA-SISTEMA REGIONAL DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL - DRAMB                               | 18    | -     |
| SISTEMA INFORMATIVO AMBIENTAL-DRAMB                                                 | 34    | 27    |
| RACIONALIZAÇÃO DO REGIME SILVOPASTORIL                                              | 9     | 13    |
| PROGRAMAS AMBIENTAIS                                                                | 6     | 6     |
| ESTUDOS E PLANOS DE GESTAO TERRITORIAL                                              | 2     | 17    |
| FOMENTO CINEGETICO                                                                  | 1     | 3     |
| ADAPTAÇÃO INSTALACOES DA DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE-DRA                           | 1     | -     |
| REPOVOAMENTO PISCICOLA                                                              | 1     | 3     |
| MELHORAMENTOS INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS E VIGILANCIA                               | 8     | 122   |
| GABITEC-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRAFICA                                           | 3     | -     |
| OPERAÇÃO VERDE                                                                      | 24    | -     |
| INFRAESTRUTURAS DO SISTEMA DA VALOR AMBIENTE S.A.                                   | 2.831 | 3.458 |
| CONSTR.MELH INFR.-ESTR.LAZER EM PARQUES FLORESTAIS                                  | 188   | 126   |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO FLORESTAL                                                     | 24    | 31    |
| PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL                                             | 8     | 84    |
| SUPRIMENTOS A IGSERV,SA - INVESTI GESTÃO E SERVICOS,SA                              | 2.468 | -     |
| REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA ARM, SA                                             | 693   | -     |
| PREVENÇÃO DE INCENDIOS FLORESTAIS                                                   | 2     | 466   |
| CONTROLO DA INCIDENCIA DOS FOGOS FLORESTAIS                                         | 2     | -     |
| PLANO DE REPOVOAMENTO FLORESTAL E CORREÇÃO TORRENCIAL                               | 71    | 78    |
| CONTROLO SANITARIO E INSPEÇÃO FITOSSANITARIA FLORESTAL                              | 53    | 17    |
| PROMOÇÃO E EXTENSAO FLORESTAL                                                       | 2     | 0     |
| APOIOS A EXPLORAÇÃO DO CARAM, EPE                                                   | 425   | -     |
| RECUP. BENEF.INFRA-ESTRUT.NA QUINTA DO SANTO DA SERRA                               | 0     | 2     |
| RECUPERAÇÃO DE ESPACOS VERDES NO JARDIM BOTANICO                                    | 36    | 48    |
| APOIO A EXPLORAÇÃO DA INVEST GESTAO HIDROAGRICOLA,SA                                | 1.682 | 1.682 |
| ERRADICAÇÃO DE CONIFERAS HOSPEDEIRAS DE NMP (FAJA DA OVELHA - CALHETA) - 03-2396    | -     | 3     |
| RECUPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VEREDAS                                                | 33    | 6     |
| SISTEMA INFORM.DAS ATIVIDADES DA SRA-BALÇÃO VERDE                                   | 12    | -     |
| ERRADICAÇÃO DE CONIFERAS HOSPEDEIRAS DE NMP (PRAZERES) - 03-2397                    | 4     | 4     |
| ERRADICAÇÃO DE CONIFERAS HOSPEDEIRAS DE NMP (CAMARA DE LOBOS) - 03-2492             | -     | 7     |
| ÁREAS PROTEGIDAS                                                                    | 13    | 47    |
| INTERVENÇÃO PREVENTIVA - PERIMETRO FLORESTAL DO POISO - 03-106                      | -     | 6     |
| INTERVENÇÃO FLORESTAL INTERVENTIVA NO PERÍMETRO FLORESTAL DO PAÚL DA SERRA - 03-304 | -     | 46    |
| AQ. EQUIP. APOIO À GESTÃO COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS E SINAL. PONTOS DE ÁGUA - 03-1918 | 16    | -     |
| RESTABELECIMENTO POTENCIAL PROD. SERRAS DE SANTO ANTONIO E DE SAO ROQUE - 03-1174   | -     | 70    |
| AQ. ARMADILHAS E ATRATIVOS CONTROLO DO NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO - 03-1148    | -     | 20    |
| REDUÇÃO DO IMPATO ESP.INVASORAS NOS ILHEUS DO P.SANTO-PNM                           | 9     | 20    |
| ESPÉCIES PRIORITÁRIAS DA REDE NATURA 2000                                           | 14    | 2     |
| CENTRO DE INFORMAÇÃO DO SERVICO PNM-PNM                                             | 5     | 1     |
| CENTRO DE RECEÇÃO AMBIENTAL-PNM                                                     | 0     | -     |
| CONHECER E CONSERVAR A BIODIVERSIDADE - LIFE                                        | 11    | 12    |
| ARBORIZAÇÃO E USO MULTIPLO NO MONTADO DO PAREDAO - 03-3672                          | 17    | 43    |
| INTERVENÇÃO FLORESTAL NA EIRA DO SERRADO - 03-3692                                  | 4     | 43    |
| RECOVER NATURA                                                                      | 15    | 25    |
| ARBORIZAÇÃO NOS MORENOS - 03-3807                                                   | -     | 4     |
| ARBORIZAÇÃO NO PICO ANA FERREIRA - 03-3813                                          | -     | 3     |
| ERRADICAÇÃO DE CONÍFERAS HOSPEDEIRAS DE NMP (PONTA DO SOL)                          | -     | 68    |
| PROJETOS DE INTERVENÇÃO DA ORLA COSTEIRA -PIOC                                      | 3     | 2     |
| OPERAÇÃO CADASTRAL                                                                  | 0     | 12    |

| Descrição                                                                            | 2014         | 2015         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO                                       | -            | 398          |
| PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODUTO "MADEIRA"                                           | -            | 40           |
| CLIMA _ ESTRATÉGIA REGIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS                    | -            | 248          |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</b>                                                  | <b>109</b>   | <b>103</b>   |
| EQUIPAMENTOS DE INOVAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO                                              | -            | 5            |
| PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAUDE                                                         | 2            | 15           |
| INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO E QUALIDADE EM SAUDE                                         | 7            | 8            |
| PREVENÇÃO E CONTROLO DA DOENÇA                                                       | 80           | 64           |
| BENEFICIAÇÃO DE ESTRUTURAS FISICAS DO IASAUDE                                        | 21           | 12           |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS</b>                                   | <b>5.491</b> | <b>5.395</b> |
| ACOES APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA MADEIRENSE                                      | 26           | 78           |
| APOIO A FROTA PESQUEIRA E A INDUSTRIA-DRP                                            | 196          | 110          |
| APOIO AS CASAS DO POVO E ASSOCIACOES DE DESENV RURAL-DRADR                           | 480          | 208          |
| FORMAÇÃO INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-DRADR                               | 1            | 2            |
| LABORATORIOS AGRO ALIMENTARES-DRADR                                                  | 187          | 135          |
| INVESTIGAÇÃO APLICADA AS PESCAS E A AQUACULTURA                                      | 5            | 25           |
| PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E RURAL-DRADR                                      | 1.000        | 1.000        |
| INFRAESTRUTURAS PARA DESENVOLV COMERCIO AGRO-ALIMENT-DRADR                           | 225          | 166          |
| CONTROLO DA QUALIDADE AGRO-ALIMENTAR DRADR                                           | 2            | -            |
| BASBLACK II ESTUDO BIOLOG PESCARIAS PEIXE ESPADA PRETO                               | 13           | 11           |
| DESENV DA AGRICULTURA E PECUARIA BIOLOGICA - DRADR                                   | 3            | 5            |
| PROGRAMA DE RECOLHA DE DADOS-DRP                                                     | 14           | 16           |
| INFRAESTRUTURAS DE ID&T NA FRUTICULTURA-DRADR                                        | 64           | 44           |
| MICROLAB-DRADR                                                                       | 15           | 21           |
| DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL-DRADR                                             | 29           | 45           |
| INFORMAÇÃO DE MERCADOS E ESTATISTICAS-DRADR                                          | 1            | -            |
| GESTAO E CONTROLO DAS AJUDAS-DRADR                                                   | 1            | 27           |
| PROGRAMA DE COMBATE E CONTROLO DE ROEDORES - DRADR                                   | 3            | 1            |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MECANIZAÇÃO AGRICOLA                                           | 0            | 3            |
| CENTRO DE AQUACULTURA DA CALHETA                                                     | 14           | 30           |
| INFRAESTRUTURAS DE ID&T NA HORTOFLORICULTURA                                         | 18           | 36           |
| PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS REGIONAIS-DRADR                                  | 164          | 150          |
| PELAGOS PLANO PRODUÇÃO ESPECIES PELAGICAS CARANGIDEOS                                | 12           | 3            |
| EPIDEMIOVIGILANCIA DE ZOONOSSES-DRADR                                                | 3            | 9            |
| APOIO AS ACOES DE INSPEÇÃO VETERINARIA-DRADR                                         | 168          | 21           |
| COMPART.PROJ.ADMINIST.PUBL.REG.NO AMBITO DAS PESCAS                                  | 107          | 67           |
| MODERNIZAÇÃO DAS LOTAS E ENTREPOSTOS FRIGORIFICOS                                    | 136          | 121          |
| COMPART.DA ADMINISTR.P.REG.EM PROJETOS PRIVADOS NO AMBITO DO FEP                     | 9            | -            |
| MARPROF-GESTAO VALOR GASTRON.ESP.PESQUEIRAS PROF.MACARON                             | 20           | -            |
| ACREDITAÇÃO LAB.REG.VETERIN.E SEGURANCA ALIMENTAR                                    | 113          | 5            |
| MARPROF-CV-POTENCIAL NOVOS RECURSOS PESQ.AGUAS PROFUNDOSAS                           | 3            | 11           |
| GESTAO E ACOMPANHAMENTO DO PO PESCAS 2007/2013                                       | 2            | 2            |
| APOIOS AO CARAM, E.P.E.                                                              | 566          | 552          |
| MOSQIMAC-GESTAO INTEGRADA DO VETOR AEDES AEGYPTI-DRADR                               | 31           | -            |
| ESTUDO IMPL.MEDIDAS COMB.MOSCA MEDITERRANEO NA MACARRONESIA                          | 1            | -            |
| INDEMNIZAÇÕES - SEGUROS DE RESES - CARAM, EPE                                        | 6            | 2            |
| PRODERAM-APOIOS A ENTIDADES PRIVADAS E AUTARQUIAS                                    | 952          | 1.484        |
| CONTROLO DA EROSAO - 03-703                                                          | 40           | -            |
| RECUP. PAISAGÍSTICA ZONA ADJACENTE ÀS VIAS DE COMUNICAÇÃO NO PAÚL DA SERRA - 03-1010 | 41           | -            |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODERAM                                                      | -            | 9            |

| Descrição                                                                                 | 2014           | 2015           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| ADEGA DE SAO VICENTE                                                                      | 287            | 424            |
| REDIMENSIONAMENTO DO LABORATORIO                                                          | 44             | 31             |
| PLANO DE DESENVOLVIMENTO E REORDENAMENTO VITIVINICOLA                                     | 24             | 35             |
| REQ. INFRAESTRUT.TECNOL. CERTIFIC. VINHO, BEBIDAS ESPIRIT. E RESTANTES BEBIDAS ALCOOLICAS | -              | 77             |
| AÇOES DE APOIO A AGRICULTURA MADEIRENSE (LINHA DE CREDITO BONIFICADO - VINDIMA 2009)      | 30             | 2              |
| AÇOES DE INFORMAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO MADEIRA EM PAISES TERCEIROS                       | 116            | 60             |
| PLANO PROMOCIONAL DO VINHO (VLQPRD,VQPRD MADEIRENSE,VRTM)                                 | 50             | 50             |
| PROMOÇÃO DO BORDADO MADEIRA E DO ARTESANATO REGIONAL                                      | 30             | 36             |
| APOIO AO SEGURO AGRO PECUARIO                                                             | 227            | 227            |
| MODERNIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS RECURSOS DA DRADR                                            | -              | 3              |
| CAPM - CONTROLO DA ATIVIDADE DA PESCA E MERCADOS                                          | 2              | 8              |
| PERVEMAC - AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR NA MACARONÉSIA                               | 11             | 12             |
| COMP. PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONALNO AMBITO DAS PESCAS-FEAMP 2014-2020      | -              | 15             |
| PROSPEÇÕES FITOSSANITÁRIAS NA RAM                                                         | -              | 16             |
| <b>Total</b>                                                                              | <b>456.609</b> | <b>422.805</b> |



**ANEXO XIV - EXECUÇÃO DO PIDDAR 2015**
**INVESTIMENTO REALIZADO POR PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL**

(Unidade: euros)

| PROGRAMAS                                                                             | DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL |                    |                   |                   |                   |                   |                  | TOTAL PIDDAR      |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                                       | SRAPE                             | SRF                | SRIAS             | SRETC             | SRE               | SRA               | SRS              | SRAP              |                    |
| <b>TOTAL</b>                                                                          | <b>97 746 306</b>                 | <b>224 144 545</b> | <b>36 470 328</b> | <b>52 086 509</b> | <b>52 131 850</b> | <b>15 074 892</b> | <b>5 232 525</b> | <b>10 585 940</b> | <b>493 472 895</b> |
| P41 – Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação                 | 74.095                            | -                  | -                 | 955.646           | 1.818.499         | -                 | -                | -                 | 2.848.240          |
| P42 – Desenvolvimento empresarial                                                     | 34.000                            | -                  | -                 | 16.618.517        | 1.804.891         | -                 | -                | 903.355           | 19.360.763         |
| P43 – Turismo, cultura e património                                                   | 80.356                            | 17.641             |                   | 12.120.901        | -                 | 46.103            | -                | 386.899           | 12.651.900         |
| P44 – Energia                                                                         | -                                 | -                  | -                 | 15.485            | -                 | -                 | -                | -                 | 15.485             |
| P45 – Promoção dos transportes sustentáveis                                           | 65.739.383                        | 187.673.709        |                   | 9.649.244         | -                 | -                 | -                | -                 | 263.062.336        |
| P46 – Ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida                            | 1.422.941                         | -                  | -                 | -                 | 48.009.492        | -                 | -                | -                 | 49.432.432         |
| P47 – Aperfeiçoamento e modernização do sistema administrativo                        | 50.608                            | 5.534.592          | 16.743            | 253.458           | 412.364           | 11.877            | -                | 7.902             | 6.287.544          |
| P48 – Promoção da inclusão social e combate à pobreza                                 | 778.459                           | -                  | 16.275.820        | 967               | 86.605            |                   | -                | 208.152           | 17.350.004         |
| P49 – – Habitação e realojamento                                                      | -                                 | -                  | 12.519.600        | -                 | -                 | -                 | -                |                   | 12.519.600         |
| P50 – Saúde                                                                           | 583.382                           | -                  | 3.763.059         | -                 | -                 | -                 | 5.220.634        |                   | 9.567.075          |
| P51 – Atividades tradicionais                                                         | -                                 | -                  | -                 | -                 | -                 | 2.381.479         | -                | 9.077.275         | 11.458.754         |
| P52 – Ordenamento urbano e territorial                                                | 1.034.963                         | 30.316.096         | -                 | 12.362.947        | -                 | 241.966           | 11.891           | -                 | 43.967.862         |
| P53 – Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos | 27.948.121                        | -                  | 3.895.106         | -                 | -                 | 808.741           | -                | -                 | 32.651.968         |
| P54 – Infraestruturas ambientais                                                      | -                                 | -                  | -                 | -                 | -                 | 11.584.726        | -                | -                 | 11.584.726         |
| P55 – Assistência técnica                                                             | -                                 | 602.507            | -                 | 109.343           | -                 | -                 | -                | 2.357             | 714.207            |

**PIDDAR 2015- Estrutura do financiamento por departamentos**

(Unidade: euros)

| DEPARTAMENTOS                          | FINANCIAMENTO NACIONAL |             | FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO |              | FINANCIAMENTO REGIONAL |              | TOTAL              |
|----------------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|--------------|------------------------|--------------|--------------------|
|                                        | Valor                  | %           | Valor                     | %            | Valor                  | %            |                    |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>44 252 959</b>      | <b>4,9%</b> | <b>79 627 891</b>         | <b>25,1%</b> | <b>369 592 045</b>     | <b>70,0%</b> | <b>493 472 895</b> |
| 43 - Assuntos Parlamentares e Europeus | 13 934 542             | 31,5%       | 21 006 488                | 26,4%        | 62 805 277             | 17,0%        | 97 746 306         |
| 44 - Finanças e Administração Pública  | 19 467 163             | 44,0%       | 12 553 736                | 15,8%        | 192 123 646            | 52,0%        | 224 144 545        |
| 45 - Inclusão e Assuntos Sociais       | 4 004 220              | 9,0%        | 10 253 199                | 12,9%        | 22 212 909             | 6,0%         | 36 470 328         |
| 46 - Economia, Turismo e Cultura       | 2 219 910              | 5,0%        | 22 576 041                | 28,4%        | 27 290 558             | 7,4%         | 52 086 509         |
| 47 - Educação                          | 2 266 113              | 5,1%        | 10 829 450                | 13,6%        | 39 036 287             | 10,6%        | 52 131 850         |
| 48 - Ambiente e Recursos Naturais      | 2 360 115              | 5,3%        | 375 854                   | 0,5%         | 12 338 923             | 3,3%         | 15 074 892         |
| 49 - Saúde                             | 0                      | 0,0%        | 0                         | 0,0%         | 5 232 525              | 1,4%         | 5 232 525          |
| 50 - Agricultura e Pescas              | 896                    | 0,0%        | 2 033 123                 | 2,6%         | 8 551 921              | 2,3%         | 10 585 940         |

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                 |         |         |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|---------|---------|----------------|-----------|
|                                                                             | Anos Anteriores                   | 2015 Pagamentos | 2016    | 2017    | Anos Seguintes | Total     |
| SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS                   |                                   |                 |         |         |                |           |
| 041 - REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO       |                                   |                 |         |         |                |           |
| 001 - FOMENTO DA INOVAÇÃO, DA INVESTIGAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO |                                   |                 |         |         |                |           |
| 2. Financ. Comunitário                                                      |                                   |                 |         |         |                |           |
| Feder                                                                       | 0                                 | 0               | 230 500 | 230 500 | 461 000        | 922 000   |
| Outros                                                                      | 2 731                             | 40 027          | 0       | 0       | 0              | 42 758    |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                | 2 731                             | 40 027          | 230 500 | 230 500 | 461 000        | 964 758   |
| 3. Financ. Regional                                                         |                                   |                 |         |         |                |           |
| Receitas Gerais                                                             | 63 699                            | 34 068          | 295 500 | 295 500 | 591 000        | 1 279 766 |
| Total 3. Financ. Regional                                                   | 63 699                            | 34 068          | 295 500 | 295 500 | 591 000        | 1 279 766 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                             | 66 429                            | 74 095          | 526 000 | 526 000 | 1 052 000      | 2 244 524 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                           | 66 429                            | 74 095          | 526 000 | 526 000 | 1 052 000      | 2 244 524 |
|                                                                             |                                   |                 |         |         |                |           |

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                     | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |        |      |                |         |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|------|----------------|---------|
|                                                                  | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016   | 2017 | Anos Seguintes | Total   |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b> |                                   |                    |        |      |                |         |
| <b>042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL</b>                         |                                   |                    |        |      |                |         |
| <b>003 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS</b>             |                                   |                    |        |      |                |         |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                       |                                   |                    |        |      |                |         |
| Receitas Gerais                                                  | 749 107                           | 0                  | 0      | 0    | 0              | 749 107 |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                 | 749 107                           | 0                  | 0      | 0    | 0              | 749 107 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                           | 749 107                           | 0                  | 0      | 0    | 0              | 749 107 |
| <b>004 - APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO</b>                         |                                   |                    |        |      |                |         |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                       |                                   |                    |        |      |                |         |
| Receitas Gerais                                                  | 23 250                            | 34 000             | 0      | 0    | 0              | 57 250  |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                 | 23 250                            | 34 000             | 0      | 0    | 0              | 57 250  |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                           | 23 250                            | 34 000             | 0      | 0    | 0              | 57 250  |
| <b>006 - COOPERAÇÃO TERRITORIAL</b>                              |                                   |                    |        |      |                |         |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                       |                                   |                    |        |      |                |         |
| Receitas Gerais                                                  | 0                                 | 0                  | 15 000 | 0    | 0              | 15 000  |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                 | 0                                 | 0                  | 15 000 | 0    | 0              | 15 000  |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                           | 0                                 | 0                  | 15 000 | 0    | 0              | 15 000  |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                         | 772 357                           | 34 000             | 15 000 | 0    | 0              | 821 357 |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

[illegible]

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                    | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |            |            |                |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|------------|----------------|-------------|
|                                                                                                 | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016       | 2017       | Anos Seguintes | Total       |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>                                |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>045 - PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES SUSTENTAVEIS</b>                                              |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>012 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE</b>           |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                                                      |                                   |                    |            |            |                |             |
| Outros                                                                                          | 0                                 | 12 750 416         | 0          | 0          | 0              | 12 750 416  |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                                                                | 0                                 | 12 750 416         | 0          | 0          | 0              | 12 750 416  |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                                                   |                                   |                    |            |            |                |             |
| Feder                                                                                           | 0                                 | 0                  | 0          | 0          | 0              | 0           |
| Fundo de Coesão                                                                                 | 0                                 | 0                  | 0          | 0          | 0              | 0           |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                                             | 0                                 | 0                  | 0          | 0          | 0              | 0           |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                                      |                                   |                    |            |            |                |             |
| Receitas Gerais                                                                                 | 11 937 245                        | 51 373 440         | 56 880 654 | 44 696 199 | 51 092 595     | 215 980 133 |
| Receitas Gerais                                                                                 | 9 850 630                         | 21 558             | 0          | 0          | 0              | 9 872 189   |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                                | 21 787 876                        | 51 394 998         | 56 880 654 | 44 696 199 | 51 092 595     | 225 852 322 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                                          | 21 787 876                        | 64 145 415         | 56 880 654 | 44 696 199 | 51 092 595     | 238 602 738 |
| <b>013 - MELHORIA DA SEGURANÇA E DA OPERACIONALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS E DOS EQUIPAMENTOS</b> |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                                                   |                                   |                    |            |            |                |             |
| Outros                                                                                          | 0                                 | 1 294 139          | 6 706      | 0          | 0              | 1 300 845   |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                                             | 0                                 | 1 294 139          | 6 706      | 0          | 0              | 1 300 845   |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                                      |                                   |                    |            |            |                |             |
| Receitas Gerais                                                                                 | 58 461                            | 70 664             | 3 544 486  | 0          | 0              | 3 673 611   |
| Receitas Gerais                                                                                 | 0                                 | 229 165            | 812 853    | 0          | 0              | 1 042 018   |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                                | 58 461                            | 299 829            | 4 357 339  | 0          | 0              | 4 715 629   |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                                          | 58 461                            | 1 593 968          | 4 364 045  | 0          | 0              | 6 016 474   |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                              | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |            |            |                |             |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|------------|----------------|-------------|
|                                                           | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016       | 2017       | Anos Seguintes | Total       |
| SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS |                                   |                    |            |            |                |             |
| 045 - PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES SUSTENTAVEIS               |                                   |                    |            |            |                |             |
| TOTAL DO PROGRAMA                                         | 21 846 337                        | 65 739 383         | 61 244 699 | 44 696 199 | 51 092 595     | 244 619 213 |
|                                                           |                                   |                    |            |            |                |             |

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                               | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |           |           |                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|------------|
|                                                                                                            | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016      | 2017      | Anos Seguintes | Total      |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>                                           |                                   |                    |           |           |                |            |
| 046 - ENSINO, COMPETENCIAS E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA                                                 |                                   |                    |           |           |                |            |
| 016 - GESTAO EFICIENTE DO SIST. EDUCAT-PROFISSIONAL E DAS INFRA. EDUCATIVAS FORMATIVAS DESPORTIVAS RECREIO |                                   |                    |           |           |                |            |
| 1. Financ. Nacional                                                                                        |                                   |                    |           |           |                |            |
| Outros                                                                                                     | 0                                 | 438 840            | 0         | 0         | 0              | 438 840    |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                                                                           | 0                                 | 438 840            | 0         | 0         | 0              | 438 840    |
| 2. Financ. Comunitário                                                                                     |                                   |                    |           |           |                |            |
| Feder                                                                                                      | 0                                 | 0                  | 2 541 500 | 0         | 0              | 2 541 500  |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                                                        | 0                                 | 0                  | 2 541 500 | 0         | 0              | 2 541 500  |
| 3. Financ. Regional                                                                                        |                                   |                    |           |           |                |            |
| Receitas Gerais                                                                                            | 3 714 813                         | 984 101            | 3 758 500 | 3 300 000 | 0              | 11 757 414 |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                                           | 3 714 813                         | 984 101            | 3 758 500 | 3 300 000 | 0              | 11 757 414 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                                                     | 3 714 813                         | 1 422 941          | 6 300 000 | 3 300 000 | 0              | 14 737 754 |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                                                                   | 3 714 813                         | 1 422 941          | 6 300 000 | 3 300 000 | 0              | 14 737 754 |

Fonte: SRF/DROT



## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                               | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |        |        |                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|--------|----------------|---------|
|                                                                                                            | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016   | 2017   | Anos Seguintes | Total   |
| SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS                                                  |                                   |                    |        |        |                |         |
| 047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO                                             |                                   |                    |        |        |                |         |
| 021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS |                                   |                    |        |        |                |         |
| 3. Financ. Regional                                                                                        |                                   |                    |        |        |                |         |
| Receitas Gerais                                                                                            | 98 674                            | 50 608             | 55 000 | 55 000 | 45 000         | 304 282 |
| Total 3. Financ. Regional                                                                                  | 98 674                            | 50 608             | 55 000 | 55 000 | 45 000         | 304 282 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                                            | 98 674                            | 50 608             | 55 000 | 55 000 | 45 000         | 304 282 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                                                          | 98 674                            | 50 608             | 55 000 | 55 000 | 45 000         | 304 282 |
|                                                                                                            |                                   |                    |        |        |                |         |

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                         | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |           |      |                |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|------|----------------|-----------|
|                                                                      | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016      | 2017 | Anos Seguintes | Total     |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>     |                                   |                    |           |      |                |           |
| <b>048 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA</b>         |                                   |                    |           |      |                |           |
| <b>023 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE</b> |                                   |                    |           |      |                |           |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                        |                                   |                    |           |      |                |           |
| Feder                                                                | 0                                 | 0                  | 3 740 000 | 0    | 0              | 3 740 000 |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                  | 0                                 | 0                  | 3 740 000 | 0    | 0              | 3 740 000 |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                           |                                   |                    |           |      |                |           |
| Receitas Gerais                                                      | 0                                 | 455 762            | 760 000   | 0    | 0              | 1 215 762 |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                     | 0                                 | 455 762            | 760 000   | 0    | 0              | 1 215 762 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                               | 0                                 | 455 762            | 4 500 000 | 0    | 0              | 4 955 762 |
| <b>025 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOCIAL E DAS EMPRESAS SOCIAIS</b>      |                                   |                    |           |      |                |           |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                           |                                   |                    |           |      |                |           |
| Outros                                                               | 0                                 | 310                | 0         | 0    | 0              | 310       |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                                     | 0                                 | 310                | 0         | 0    | 0              | 310       |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                           |                                   |                    |           |      |                |           |
| Receitas Gerais                                                      | 0                                 | 322 387            | 0         | 0    | 0              | 322 387   |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                     | 0                                 | 322 387            | 0         | 0    | 0              | 322 387   |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                               | 0                                 | 322 697            | 0         | 0    | 0              | 322 697   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                             | 0                                 | 778 459            | 4 500 000 | 0    | 0              | 5 278 459 |
|                                                                      |                                   |                    |           |      |                |           |

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                 |           |      |                |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|------|----------------|-----------|
|                                                                              | Anos Anteriores                   | 2015 Pagamentos | 2016      | 2017 | Anos Seguintes | Total     |
| SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS                    |                                   |                 |           |      |                |           |
| 050 - SAUDE                                                                  |                                   |                 |           |      |                |           |
| 029 - MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DO SECTOR DA SAÚDE |                                   |                 |           |      |                |           |
| 2. Financ. Comunitário                                                       |                                   |                 |           |      |                |           |
| Feder                                                                        | 0                                 | 0               | 2 958 000 | 0    | 0              | 2 958 000 |
| Outros                                                                       | 0                                 | 0               | 0         | 0    | 0              | 0         |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                 | 0                                 | 0               | 2 958 000 | 0    | 0              | 2 958 000 |
| 3. Financ. Regional                                                          |                                   |                 |           |      |                |           |
| Receitas Gerais                                                              | 0                                 | 583 382         | 542 000   | 0    | 0              | 1 125 382 |
| Total 3. Financ. Regional                                                    | 0                                 | 583 382         | 542 000   | 0    | 0              | 1 125 382 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                              | 0                                 | 583 382         | 3 500 000 | 0    | 0              | 4 083 382 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                            | 0                                 | 583 382         | 3 500 000 | 0    | 0              | 4 083 382 |
|                                                                              |                                   |                 |           |      |                |           |

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                     | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |         |      |                |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------|------|----------------|-----------|
|                                                                  | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016    | 2017 | Anos Seguintes | Total     |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b> |                                   |                    |         |      |                |           |
| <b>052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL</b>                    |                                   |                    |         |      |                |           |
| <b>034 - ORDENAMENTO URBANO E RURAL</b>                          |                                   |                    |         |      |                |           |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                       |                                   |                    |         |      |                |           |
| Outros                                                           | 0                                 | 660 516            | 0       | 0    | 0              | 660 516   |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                                 | 0                                 | 660 516            | 0       | 0    | 0              | 660 516   |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                    |                                   |                    |         |      |                |           |
| Outros                                                           | 0                                 | 0                  | 0       | 0    | 0              | 0         |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                              | 0                                 | 0                  | 0       | 0    | 0              | 0         |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                       |                                   |                    |         |      |                |           |
| Receitas Gerais                                                  | 102 576                           | 0                  | 314 000 | 0    | 0              | 416 576   |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                 | 102 576                           | 0                  | 314 000 | 0    | 0              | 416 576   |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                           | 102 576                           | 660 516            | 314 000 | 0    | 0              | 1 077 091 |
| <b>035 - REABILITAÇÃO URBANA</b>                                 |                                   |                    |         |      |                |           |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                       |                                   |                    |         |      |                |           |
| Receitas Gerais                                                  | 0                                 | 0                  | 0       | 0    | 0              | 0         |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                 | 0                                 | 0                  | 0       | 0    | 0              | 0         |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                           | 0                                 | 0                  | 0       | 0    | 0              | 0         |
| <b>039 - ACESSIBILIDADE E USUFRUTO DO MAR</b>                    |                                   |                    |         |      |                |           |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                       |                                   |                    |         |      |                |           |
| Receitas Gerais                                                  | 0                                 | 0                  | 0       | 0    | 0              | 0         |
| Receitas Gerais                                                  | 1 491 495                         | 33 469             | 0       | 0    | 0              | 1 524 964 |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                 | 1 491 495                         | 33 469             | 0       | 0    | 0              | 1 524 964 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                           | 1 491 495                         | 33 469             | 0       | 0    | 0              | 1 524 964 |
|                                                                  |                                   |                    |         |      |                |           |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                     | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |           |           |                |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|-----------|
|                                                                  | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016      | 2017      | Anos Seguintes | Total     |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b> |                                   |                    |           |           |                |           |
| <b>052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL</b>                    |                                   |                    |           |           |                |           |
| <b>040 - INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS</b>                            |                                   |                    |           |           |                |           |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                       |                                   |                    |           |           |                |           |
| Receitas Gerais                                                  | 662 360                           | 340 978            | 2 500 000 | 1 500 000 | 0              | 5 003 337 |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                 | 662 360                           | 340 978            | 2 500 000 | 1 500 000 | 0              | 5 003 337 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                           | 662 360                           | 340 978            | 2 500 000 | 1 500 000 | 0              | 5 003 337 |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                         | 2 256 430                         | 1 034 963          | 2 814 000 | 1 500 000 | 0              | 7 605 393 |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |             |            |                |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|------------|----------------|-------------|
|                                                                                             | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016        | 2017       | Anos Seguintes | Total       |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>                            |                                   |                    |             |            |                |             |
| <b>053 - PROMOVER A ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMATICAS E A PREVENÇÃO E GESTAO DE RISCOS</b> |                                   |                    |             |            |                |             |
| <b>041 - PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS</b>                             |                                   |                    |             |            |                |             |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                                                  |                                   |                    |             |            |                |             |
| Outros                                                                                      | 0                                 | 84 460             | 0           | 0          | 0              | 84 460      |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                                                            | 0                                 | 84 460             | 0           | 0          | 0              | 84 460      |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                                               |                                   |                    |             |            |                |             |
| Feder                                                                                       | 0                                 | 0                  | 165 250     | 165 250    | 330 500        | 661 000     |
| Fundo de Coesão                                                                             | 35 618 443                        | 19 484 843         | 43 313 788  | 17 350 000 | 0              | 115 767 073 |
| Outros                                                                                      | 610 900                           | 187 479            | 0           | 0          | 0              | 798 379     |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                                         | 36 229 343                        | 19 672 321         | 43 479 038  | 17 515 250 | 330 500        | 117 226 452 |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                                  |                                   |                    |             |            |                |             |
| Receitas Gerais                                                                             | 2 578 686                         | 179 166            | 1 249 250   | 1 429 250  | 913 500        | 6 349 852   |
| Receitas Gerais                                                                             | 17 818 818                        | 8 012 174          | 40 305 906  | 17 350 000 | 0              | 83 486 897  |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                            | 20 397 504                        | 8 191 339          | 41 555 156  | 18 779 250 | 913 500        | 89 836 749  |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                                      | 56 626 847                        | 27 948 121         | 85 034 194  | 36 294 500 | 1 244 000      | 207 147 661 |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                                                    | 56 626 847                        | 27 948 121         | 85 034 194  | 36 294 500 | 1 244 000      | 207 147 661 |
| <b>TOTAL DO DEPARTAMENTO</b>                                                                | 86 667 056                        | 97 746 306         | 164 288 893 | 86 671 699 | 53 433 595     | 488 807 549 |
|                                                                                             |                                   |                    |             |            |                |             |

## Anexo XIV

[illegible]

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |         |      |                |         |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------|------|----------------|---------|
|                                                             | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016    | 2017 | Anos Seguintes | Total   |
| SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |                                   |                    |         |      |                |         |
| 043 - TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO                         |                                   |                    |         |      |                |         |
| 008 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA         |                                   |                    |         |      |                |         |
| 2. Financ. Comunitário                                      |                                   |                    |         |      |                |         |
| Feder                                                       | 0                                 | 0                  | 40 792  | 0    | 0              | 40 792  |
| Fundo Social Europeu                                        | 0                                 | 0                  | 0       | 0    | 0              | 0       |
| Feoga Orientação/ FEADER                                    | 0                                 | 0                  | 63 750  | 0    | 0              | 63 750  |
| Total 2. Financ. Comunitário                                | 0                                 | 0                  | 104 542 | 0    | 0              | 104 542 |
| 3. Financ. Regional                                         |                                   |                    |         |      |                |         |
| Receitas Gerais                                             | 0                                 | 0                  | 24 620  | 0    | 0              | 24 620  |
| Auto-financiamento                                          | 0                                 | 17 641             | 0       | 0    | 0              | 17 641  |
| Total 3. Financ. Regional                                   | 0                                 | 17 641             | 24 620  | 0    | 0              | 42 261  |
| TOTAL DA MEDIDA                                             | 0                                 | 17 641             | 129 162 | 0    | 0              | 146 803 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                           | 0                                 | 17 641             | 129 162 | 0    | 0              | 146 803 |
|                                                             |                                   |                    |         |      |                |         |

**Fonte: SRF/DROT**



## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                             | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |             |             |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|-------------|----------------|---------------|
|                                                                                          | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016        | 2017        | Anos Seguintes | Total         |
| SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                              |                                   |                    |             |             |                |               |
| 045 - PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES SUSTENTAVEIS                                              |                                   |                    |             |             |                |               |
| 012 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE           |                                   |                    |             |             |                |               |
| 3. Financ. Regional                                                                      |                                   |                    |             |             |                |               |
| Receitas Gerais                                                                          | 139 298 776                       | 186 909 952        | 146 041 775 | 145 327 224 | 1 011 247 714  | 1 628 825 441 |
| Receitas Gerais                                                                          | 10 522                            | 730 648            | 0           | 0           | 0              | 741 170       |
| Total 3. Financ. Regional                                                                | 139 309 299                       | 187 640 600        | 146 041 775 | 145 327 224 | 1 011 247 714  | 1 629 566 611 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                          | 139 309 299                       | 187 640 600        | 146 041 775 | 145 327 224 | 1 011 247 714  | 1 629 566 611 |
| 013 - MELHORIA DA SEGURANÇA E DA OPERACIONALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS E DOS EQUIPAMENTOS |                                   |                    |             |             |                |               |
| 3. Financ. Regional                                                                      |                                   |                    |             |             |                |               |
| Receitas Gerais                                                                          | 0                                 | 33 110             | 0           | 0           | 0              | 33 110        |
| Total 3. Financ. Regional                                                                | 0                                 | 33 110             | 0           | 0           | 0              | 33 110        |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                          | 0                                 | 33 110             | 0           | 0           | 0              | 33 110        |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                                        | 139 309 299                       | 187 673 709        | 146 041 775 | 145 327 224 | 1 011 247 714  | 1 629 599 721 |
|                                                                                          |                                   |                    |             |             |                |               |

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                                      | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |                |          |                |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------|----------|----------------|------------------|
|                                                                                                                   | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016           | 2017     | Anos Seguintes | Total            |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>                                                |                                   |                    |                |          |                |                  |
| <b>047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO</b>                                             |                                   |                    |                |          |                |                  |
| <b>021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |                                   |                    |                |          |                |                  |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                                                                     |                                   |                    |                |          |                |                  |
| Feder                                                                                                             | 0                                 | 0                  | 0              | 0        | 0              | 0                |
| Fundo Social Europeu                                                                                              | 64 056                            | 0                  | 0              | 0        | 0              | 64 056           |
| Feoga Garantia / Feoga                                                                                            | 0                                 | 0                  | 100 000        | 0        | 0              | 100 000          |
| Outros                                                                                                            | 932 306                           | 3 519 915          | 0              | 0        | 0              | 4 452 221        |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                                                               | <b>996 362</b>                    | <b>3 519 915</b>   | <b>100 000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>       | <b>4 616 276</b> |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                                                        |                                   |                    |                |          |                |                  |
| Receitas Gerais                                                                                                   | 307 347                           | 2 014 677          | 250 000        | 0        | 0              | 2 572 024        |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                                                  | <b>307 347</b>                    | <b>2 014 677</b>   | <b>250 000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>       | <b>2 572 024</b> |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                                                            | <b>1 303 709</b>                  | <b>5 534 592</b>   | <b>350 000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>       | <b>7 188 301</b> |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                                                                          | <b>1 303 709</b>                  | <b>5 534 592</b>   | <b>350 000</b> | <b>0</b> | <b>0</b>       | <b>7 188 301</b> |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

[illegible]

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

[illegible]

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |           |      |                |            |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|------|----------------|------------|
|                                                             | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016      | 2017 | Anos Seguintes | Total      |
| SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |                                   |                    |           |      |                |            |
| 052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL                      |                                   |                    |           |      |                |            |
| 040 - INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS                              |                                   |                    |           |      |                |            |
| 1. Financ. Nacional                                         |                                   |                    |           |      |                |            |
| Outros                                                      | 0                                 | 19 467 163         | 0         | 0    | 0              | 19 467 163 |
| Total 1. Financ. Nacional                                   | 0                                 | 19 467 163         | 0         | 0    | 0              | 19 467 163 |
| 2. Financ. Comunitário                                      |                                   |                    |           |      |                |            |
| Fundo de Coesão                                             | 0                                 | 1 682 854          | 0         | 0    | 0              | 1 682 854  |
| Outros                                                      | 0                                 | 6 848 004          | 0         | 0    | 0              | 6 848 004  |
| Total 2. Financ. Comunitário                                | 0                                 | 8 530 858          | 0         | 0    | 0              | 8 530 858  |
| 3. Financ. Regional                                         |                                   |                    |           |      |                |            |
| Receitas Gerais                                             | 1 207 666                         | 213 931            | 1 025 085 | 0    | 0              | 2 446 682  |
| Auto-financiamento                                          | 72 414                            | 2 053 059          | 0         | 0    | 0              | 2 125 473  |
| Receitas Gerais                                             | 0                                 | 51 085             | 0         | 0    | 0              | 51 085     |
| Total 3. Financ. Regional                                   | 1 280 080                         | 2 318 075          | 1 025 085 | 0    | 0              | 4 623 239  |
| TOTAL DA MEDIDA                                             | 1 280 080                         | 30 316 096         | 1 025 085 | 0    | 0              | 32 621 260 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                           | 1 280 080                         | 30 316 096         | 1 025 085 | 0    | 0              | 32 621 260 |
|                                                             |                                   |                    |           |      |                |            |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |             |             |                |               |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|-------------|----------------|---------------|
|                                                             | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016        | 2017        | Anos Seguintes | Total         |
| SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |                                   |                    |             |             |                |               |
| 055 - ASSISTENCIA TECNICA                                   |                                   |                    |             |             |                |               |
| 044 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                   |                                   |                    |             |             |                |               |
| 2. Financ. Comunitário                                      |                                   |                    |             |             |                |               |
| Feder                                                       | 0                                 | 23 816             | 17 718      | 17 718      | 53 154         | 112 406       |
| Feder Cooperação                                            | 10 291                            | 13 620             | 2 200       | 2 200       | 6 600          | 34 911        |
| Fundo de Coesão                                             | 47 888                            | 43 313             | 2 650       | 2 650       | 7 400          | 103 900       |
| Fundo Social Europeu                                        | 142 505                           | 121 126            | 17 068      | 17 068      | 51 204         | 348 971       |
| Outros                                                      | 323 298                           | 301 088            | 0           | 0           | 0              | 624 387       |
| Total 2. Financ. Comunitário                                | 523 982                           | 502 963            | 39 636      | 39 636      | 118 358        | 1 224 575     |
| 3. Financ. Regional                                         |                                   |                    |             |             |                |               |
| Receitas Gerais                                             | 99 258                            | 99 544             | 39 634      | 39 634      | 118 902        | 396 972       |
| Auto-financiamento                                          | 11 947                            | 0                  | 0           | 0           | 0              | 11 947        |
| Total 3. Financ. Regional                                   | 111 204                           | 99 544             | 39 634      | 39 634      | 118 902        | 408 918       |
| TOTAL DA MEDIDA                                             | 635 186                           | 602 507            | 79 270      | 79 270      | 237 260        | 1 633 493     |
| TOTAL DO PROGRAMA                                           | 635 186                           | 602 507            | 79 270      | 79 270      | 237 260        | 1 633 493     |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO                                       | 142 528 273                       | 224 144 545        | 147 671 408 | 145 406 494 | 1 011 484 974  | 1 671 235 694 |
|                                                             |                                   |                    |             |             |                |               |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                               | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|--------|
|                                                                                                            | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total  |
| SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS                                                         |                                   |                    |      |      |                |        |
| 047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO                                             |                                   |                    |      |      |                |        |
| 021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS |                                   |                    |      |      |                |        |
| 2. Financ. Comunitário                                                                                     |                                   |                    |      |      |                |        |
| Feder                                                                                                      | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0      |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                                               | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0      |
| 3. Financ. Regional                                                                                        |                                   |                    |      |      |                |        |
| Receitas Gerais                                                                                            | 0                                 | 16 743             | 0    | 0    | 0              | 16 743 |
| Total 3. Financ. Regional                                                                                  | 0                                 | 16 743             | 0    | 0    | 0              | 16 743 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                                            | 0                                 | 16 743             | 0    | 0    | 0              | 16 743 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                                                          | 0                                 | 16 743             | 0    | 0    | 0              | 16 743 |
|                                                                                                            |                                   |                    |      |      |                |        |

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |            |            |                |             |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|------------|----------------|-------------|
|                                                              | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016       | 2017       | Anos Seguintes | Total       |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>    |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>048 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA</b> |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>022 - PROMOVER A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL</b>           |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                   |                                   |                    |            |            |                |             |
| Outros                                                       | 0                                 | 0                  | 0          | 0          | 0              | 0           |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                             | 0                                 | 0                  | 0          | 0          | 0              | 0           |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                |                                   |                    |            |            |                |             |
| Fundo Social Europeu                                         | 4 742 556                         | 8 239 630          | 9 200 000  | 9 200 000  | 27 600 000     | 58 982 187  |
| Outros                                                       | 0                                 | 0                  | 1 654      | 0          | 0              | 1 654       |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                          | 4 742 556                         | 8 239 630          | 9 201 654  | 9 200 000  | 27 600 000     | 58 983 841  |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                   |                                   |                    |            |            |                |             |
| Receitas Gerais                                              | 4 073 810                         | 7 771 398          | 9 202 705  | 9 200 000  | 27 600 000     | 57 847 913  |
| Auto-financiamento                                           | 161 719                           | 263 252            | 0          | 0          | 0              | 424 971     |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                             | 4 235 529                         | 8 034 649          | 9 202 705  | 9 200 000  | 27 600 000     | 58 272 884  |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                       | 8 978 086                         | 16 274 279         | 18 404 359 | 18 400 000 | 55 200 000     | 117 256 724 |
| <b>024 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>               |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                   |                                   |                    |            |            |                |             |
| Receitas Gerais                                              | 555                               | 1 541              | 0          | 0          | 0              | 2 096       |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                             | 555                               | 1 541              | 0          | 0          | 0              | 2 096       |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                       | 555                               | 1 541              | 0          | 0          | 0              | 2 096       |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                     | 8 978 641                         | 16 275 820         | 18 404 359 | 18 400 000 | 55 200 000     | 117 258 820 |
|                                                              |                                   |                    |            |            |                |             |

Fonte: SRF/DROT



## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                   | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |            |            |                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|------------|----------------|-------------|
|                                                                                                | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016       | 2017       | Anos Seguintes | Total       |
| SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS                                             |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>049 - HABITAÇÃO E REALOJAMENTO</b>                                                          |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>026 - PROMOVER A HABITACO COM INTEGRAÇO SOCIAL,<br/>       URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA</b> |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                                                     |                                   |                    |            |            |                |             |
| Outros                                                                                         | 0                                 | 257 631            | 0          | 0          | 0              | 257 631     |
| Total 1. Financ. Nacional                                                                      | 0                                 | 257 631            | 0          | 0          | 0              | 257 631     |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                                                  |                                   |                    |            |            |                |             |
| Outros                                                                                         | 0                                 | 198 345            | 0          | 0          | 0              | 198 345     |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                                   | 0                                 | 198 345            | 0          | 0          | 0              | 198 345     |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                                     |                                   |                    |            |            |                |             |
| Receitas Gerais                                                                                | 0                                 | 11 935 061         | 19 500 000 | 19 500 000 | 58 500 000     | 109 435 061 |
| Auto-financiamento                                                                             | 0                                 | 128 564            | 0          | 0          | 0              | 128 564     |
| Total 3. Financ. Regional                                                                      | 0                                 | 12 063 625         | 19 500 000 | 19 500 000 | 58 500 000     | 109 563 625 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                                | 0                                 | 12 519 600         | 19 500 000 | 19 500 000 | 58 500 000     | 110 019 600 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                                              | 0                                 | 12 519 600         | 19 500 000 | 19 500 000 | 58 500 000     | 110 019 600 |
|                                                                                                |                                   |                    |            |            |                |             |

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                        | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|-----------|
|                                                                                     | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total     |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>                           |                                   |                    |      |      |                |           |
| <b>050 - SAÚDE</b>                                                                  |                                   |                    |      |      |                |           |
| <b>027 - REFORÇO DA ACESSIBILIDADE E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>         |                                   |                    |      |      |                |           |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                          |                                   |                    |      |      |                |           |
| Receitas Gerais                                                                     | 38 430                            | 16 470             | 0    | 0    | 0              | 54 900    |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                    | 38 430                            | 16 470             | 0    | 0    | 0              | 54 900    |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                              | 38 430                            | 16 470             | 0    | 0    | 0              | 54 900    |
| <b>029 - MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DO SECTOR DA SAÚDE</b> |                                   |                    |      |      |                |           |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                                          |                                   |                    |      |      |                |           |
| Outros                                                                              | 0                                 | 3 746 589          | 0    | 0    | 0              | 3 746 589 |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                                                    | 0                                 | 3 746 589          | 0    | 0    | 0              | 3 746 589 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                              | 0                                 | 3 746 589          | 0    | 0    | 0              | 3 746 589 |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                                            | 38 430                            | 3 763 059          | 0    | 0    | 0              | 3 801 489 |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                         | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |            |            |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|------------|----------------|-------------|
|                                                                                      | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016       | 2017       | Anos Seguintes | Total       |
| SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS                                   |                                   |                    |            |            |                |             |
| 053 - PROMOVER A ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMATICAS E A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS |                                   |                    |            |            |                |             |
| 041 - PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS                             |                                   |                    |            |            |                |             |
| 2. Financ. Comunitário                                                               |                                   |                    |            |            |                |             |
| Outros                                                                               | 0                                 | 1 815 224          | 0          | 0          | 0              | 1 815 224   |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                         | 0                                 | 1 815 224          | 0          | 0          | 0              | 1 815 224   |
| 3. Financ. Regional                                                                  |                                   |                    |            |            |                |             |
| Receitas Gerais                                                                      | 1 729 021                         | 1 713 060          | 0          | 0          | 0              | 3 442 081   |
| Auto-financiamento                                                                   | 0                                 | 366 822            | 0          | 0          | 0              | 366 822     |
| Total 3. Financ. Regional                                                            | 1 729 021                         | 2 079 882          | 0          | 0          | 0              | 3 808 902   |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                      | 1 729 021                         | 3 895 106          | 0          | 0          | 0              | 5 624 126   |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                                    | 1 729 021                         | 3 895 106          | 0          | 0          | 0              | 5 624 126   |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO                                                                | 10 746 092                        | 36 470 328         | 37 904 359 | 37 900 000 | 113 700 000    | 236 720 779 |
|                                                                                      |                                   |                    |            |            |                |             |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |           |           |                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|------------|
|                                                                             | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016      | 2017      | Anos Seguintes | Total      |
| SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA                          |                                   |                    |           |           |                |            |
| 041 - REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO       |                                   |                    |           |           |                |            |
| 001 - FOMENTO DA INOVAÇÃO, DA INVESTIGAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO |                                   |                    |           |           |                |            |
| 2. Financ. Comunitário                                                      |                                   |                    |           |           |                |            |
| Feder                                                                       | 0                                 | 0                  | 2 500 000 | 2 500 000 | 7 500 000      | 12 500 000 |
| Outros                                                                      | 2 446 856                         | 955 646            | 2 000 000 | 0         | 0              | 5 402 502  |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                | 2 446 856                         | 955 646            | 4 500 000 | 2 500 000 | 7 500 000      | 17 902 502 |
| 3. Financ. Regional                                                         |                                   |                    |           |           |                |            |
| Receitas Gerais                                                             | 0                                 | 0                  | 130 000   | 100 000   | 300 000        | 530 000    |
| Total 3. Financ. Regional                                                   | 0                                 | 0                  | 130 000   | 100 000   | 300 000        | 530 000    |
| TOTAL DA MEDIDA                                                             | 2 446 856                         | 955 646            | 4 630 000 | 2 600 000 | 7 800 000      | 18 432 502 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                           | 2 446 856                         | 955 646            | 4 630 000 | 2 600 000 | 7 800 000      | 18 432 502 |
|                                                                             |                                   |                    |           |           |                |            |

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                              | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |            |            |                |             |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|------------|----------------|-------------|
|                                                           | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016       | 2017       | Anos Seguintes | Total       |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b> |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL</b>                  |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>003 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS</b>      |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                |                                   |                    |            |            |                |             |
| Outros                                                    | 0                                 | 2 219 910          | 1 500 000  | 1 500 000  | 0              | 5 219 910   |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                          | 0                                 | 2 219 910          | 1 500 000  | 1 500 000  | 0              | 5 219 910   |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                             |                                   |                    |            |            |                |             |
| Feder                                                     | 0                                 | 0                  | 14 950 000 | 18 500 000 | 51 500 000     | 84 950 000  |
| Outros                                                    | 23 613 047                        | 11 539 248         | 12 071 000 | 106 000    | 0              | 47 329 294  |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                       | 23 613 047                        | 11 539 248         | 27 021 000 | 18 606 000 | 51 500 000     | 132 279 294 |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                |                                   |                    |            |            |                |             |
| Receitas Gerais                                           | 4 605 279                         | 2 064 785          | 5 590 000  | 5 985 000  | 13 500 000     | 31 745 064  |
| Auto-financiamento                                        | 493 656                           | 375 308            | 700 000    | 700 000    | 2 100 000      | 4 368 964   |
| Receitas Gerais                                           | 431 000                           | 0                  | 0          | 0          | 0              | 431 000     |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                          | 5 529 935                         | 2 440 093          | 6 290 000  | 6 685 000  | 15 600 000     | 36 545 028  |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                    | 29 142 981                        | 16 199 251         | 34 811 000 | 26 791 000 | 67 100 000     | 174 044 232 |
| <b>004 - APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO</b>                  |                                   |                    |            |            |                |             |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                             |                                   |                    |            |            |                |             |
| Outros                                                    | 0                                 | 415 724            | 3 000 000  | 0          | 0              | 3 415 724   |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                       | 0                                 | 415 724            | 3 000 000  | 0          | 0              | 3 415 724   |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                |                                   |                    |            |            |                |             |
| Receitas Gerais                                           | 0                                 | 0                  | 60 000     | 0          | 0              | 60 000      |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                          | 0                                 | 0                  | 60 000     | 0          | 0              | 60 000      |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                    | 0                                 | 415 724            | 3 060 000  | 0          | 0              | 3 475 724   |
|                                                           |                                   |                    |            |            |                |             |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                       | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |            |            |                |             |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|------------|----------------|-------------|
|                                                    | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016       | 2017       | Anos Seguintes | Total       |
| SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA |                                   |                    |            |            |                |             |
| 042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL                  |                                   |                    |            |            |                |             |
| 006 - COOPERAÇÃO TERRITORIAL                       |                                   |                    |            |            |                |             |
| 2. Financ. Comunitário                             |                                   |                    |            |            |                |             |
| Feder                                              | 0                                 | 0                  | 35 000     | 35 000     | 105 000        | 175 000     |
| Total 2. Financ. Comunitário                       | 0                                 | 0                  | 35 000     | 35 000     | 105 000        | 175 000     |
| 3. Financ. Regional                                |                                   |                    |            |            |                |             |
| Receitas Gerais                                    | 29 323                            | 3 543              | 0          | 0          | 0              | 32 865      |
| Total 3. Financ. Regional                          | 29 323                            | 3 543              | 0          | 0          | 0              | 32 865      |
| TOTAL DA MEDIDA                                    | 29 323                            | 3 543              | 35 000     | 35 000     | 105 000        | 207 865     |
| TOTAL DO PROGRAMA                                  | 29 172 304                        | 16 618 517         | 37 906 000 | 26 826 000 | 67 205 000     | 177 727 822 |
|                                                    |                                   |                    |            |            |                |             |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                            | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|------------|
|                                                                                                         | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total      |
| SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA                                                      |                                   |                    |      |      |                |            |
| 043 - TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO                                                                     |                                   |                    |      |      |                |            |
| 007 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, MUSEOLÓGICO E RELIGIOSO |                                   |                    |      |      |                |            |
| 2. Financ. Comunitário                                                                                  |                                   |                    |      |      |                |            |
| Outros                                                                                                  | 332 383                           | 300 385            | 0    | 0    | 0              | 632 768    |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                                            | 332 383                           | 300 385            | 0    | 0    | 0              | 632 768    |
| 3. Financ. Regional                                                                                     |                                   |                    |      |      |                |            |
| Receitas Gerais                                                                                         | 1 109 467                         | 861 349            | 0    | 0    | 0              | 1 970 816  |
| Total 3. Financ. Regional                                                                               | 1 109 467                         | 861 349            | 0    | 0    | 0              | 1 970 816  |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                                         | 1 441 850                         | 1 161 734          | 0    | 0    | 0              | 2 603 584  |
| 008 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA                                                     |                                   |                    |      |      |                |            |
| 2. Financ. Comunitário                                                                                  |                                   |                    |      |      |                |            |
| Outros                                                                                                  | 0                                 | 2 058 143          | 0    | 0    | 0              | 2 058 143  |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                                            | 0                                 | 2 058 143          | 0    | 0    | 0              | 2 058 143  |
| 3. Financ. Regional                                                                                     |                                   |                    |      |      |                |            |
| Receitas Gerais                                                                                         | 5 495 702                         | 8 850 736          | 0    | 0    | 0              | 14 346 437 |
| Total 3. Financ. Regional                                                                               | 5 495 702                         | 8 850 736          | 0    | 0    | 0              | 14 346 437 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                                         | 5 495 702                         | 10 908 878         | 0    | 0    | 0              | 16 404 580 |
|                                                                                                         |                                   |                    |      |      |                |            |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

[illegible]

**Fonte: SRF/DROT**



## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                  | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |        |           |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|-----------|----------------|-----------|
|                                                                                               | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016   | 2017      | Anos Seguintes | Total     |
| SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA                                            |                                   |                    |        |           |                |           |
| 044 - ENERGIA                                                                                 |                                   |                    |        |           |                |           |
| 010 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO |                                   |                    |        |           |                |           |
| 2. Financ. Comunitário                                                                        |                                   |                    |        |           |                |           |
| Feder                                                                                         | 0                                 | 0                  | 0      | 1 400 000 | 4 800 000      | 6 200 000 |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                                  | 0                                 | 0                  | 0      | 1 400 000 | 4 800 000      | 6 200 000 |
| 3. Financ. Regional                                                                           |                                   |                    |        |           |                |           |
| Receitas Gerais                                                                               | 55 724                            | 15 485             | 37 500 | 37 500    | 180 000        | 326 208   |
| Total 3. Financ. Regional                                                                     | 55 724                            | 15 485             | 37 500 | 37 500    | 180 000        | 326 208   |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                               | 55 724                            | 15 485             | 37 500 | 1 437 500 | 4 980 000      | 6 526 208 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                                             | 55 724                            | 15 485             | 37 500 | 1 437 500 | 4 980 000      | 6 526 208 |
|                                                                                               |                                   |                    |        |           |                |           |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                   | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|------------|
|                                                                                | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total      |
| SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA                             |                                   |                    |      |      |                |            |
| 045 - PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES SUSTENTAVEIS                                    |                                   |                    |      |      |                |            |
| 012 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE |                                   |                    |      |      |                |            |
| 3. Financ. Regional                                                            |                                   |                    |      |      |                |            |
| Receitas Gerais                                                                | 8 177 071                         | 9 649 244          | 0    | 0    | 0              | 17 826 315 |
| Total 3. Financ. Regional                                                      | 8 177 071                         | 9 649 244          | 0    | 0    | 0              | 17 826 315 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                | 8 177 071                         | 9 649 244          | 0    | 0    | 0              | 17 826 315 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                              | 8 177 071                         | 9 649 244          | 0    | 0    | 0              | 17 826 315 |
|                                                                                |                                   |                    |      |      |                |            |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                               | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|---------|
|                                                                                                            | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total   |
| SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA                                                         |                                   |                    |      |      |                |         |
| 047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO                                             |                                   |                    |      |      |                |         |
| 020 - REFORÇO DE UMA CULTURA REGIONAL PARA A QUALIDADE                                                     |                                   |                    |      |      |                |         |
| 3. Financ. Regional                                                                                        |                                   |                    |      |      |                |         |
| Receitas Gerais                                                                                            | 128 000                           | 4 340              | 0    | 0    | 0              | 132 340 |
| Total 3. Financ. Regional                                                                                  | 128 000                           | 4 340              | 0    | 0    | 0              | 132 340 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                                            | 128 000                           | 4 340              | 0    | 0    | 0              | 132 340 |
| 021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS |                                   |                    |      |      |                |         |
| 2. Financ. Comunitário                                                                                     |                                   |                    |      |      |                |         |
| Outros                                                                                                     | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0       |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                                               | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0       |
| 3. Financ. Regional                                                                                        |                                   |                    |      |      |                |         |
| Receitas Gerais                                                                                            | 236 219                           | 202 766            | 0    | 0    | 0              | 438 984 |
| Auto-financiamento                                                                                         | 0                                 | 46 353             | 0    | 0    | 0              | 46 353  |
| Total 3. Financ. Regional                                                                                  | 236 219                           | 249 119            | 0    | 0    | 0              | 485 337 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                                            | 236 219                           | 249 119            | 0    | 0    | 0              | 485 337 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                                                          | 364 219                           | 253 458            | 0    | 0    | 0              | 617 677 |
|                                                                                                            |                                   |                    |      |      |                |         |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

[illegible]

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                         | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|------------|
|                                                                                      | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total      |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>                            |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL</b>                                        |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>038 - GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃO DAS ÁREAS<br/>COSTEIRAS E DO ESPAÇO MARÍTIMO</b> |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                           |                                   |                    |      |      |                |            |
| Auto-financiamento                                                                   | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0          |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                     | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0          |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                               | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0          |
| <b>040 - INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS</b>                                                |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                                        |                                   |                    |      |      |                |            |
| Fundo de Coesão                                                                      | 0                                 | 7 165 605          | 0    | 0    | 0              | 7 165 605  |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                                  | 0                                 | 7 165 605          | 0    | 0    | 0              | 7 165 605  |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                           |                                   |                    |      |      |                |            |
| Receitas Gerais                                                                      | 17 484                            | 2 036 835          | 0    | 0    | 0              | 2 054 319  |
| Auto-financiamento                                                                   | 0                                 | 1 168 894          | 0    | 0    | 0              | 1 168 894  |
| Receitas Gerais                                                                      | 0                                 | 1 991 612          | 0    | 0    | 0              | 1 991 612  |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                     | 17 484                            | 5 197 342          | 0    | 0    | 0              | 5 214 826  |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                               | 17 484                            | 12 362 947         | 0    | 0    | 0              | 12 380 431 |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                                             | 17 484                            | 12 362 947         | 0    | 0    | 0              | 12 380 431 |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                       | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |            |            |                |             |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|------------|----------------|-------------|
|                                                    | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016       | 2017       | Anos Seguintes | Total       |
| SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA |                                   |                    |            |            |                |             |
| 055 - ASSISTENCIA TECNICA                          |                                   |                    |            |            |                |             |
| 044 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA                          |                                   |                    |            |            |                |             |
| 2. Financ. Comunitário                             |                                   |                    |            |            |                |             |
| Feder                                              | 0                                 | 0                  | 20 000     | 20 000     | 60 000         | 100 000     |
| Outros                                             | 103 149                           | 109 343            | 260 000    | 0          | 0              | 472 493     |
| Total 2. Financ. Comunitário                       | 103 149                           | 109 343            | 280 000    | 20 000     | 60 000         | 572 493     |
| 3. Financ. Regional                                |                                   |                    |            |            |                |             |
| Receitas Gerais                                    | 6 840                             | 0                  | 8 000      | 0          | 0              | 14 840      |
| Auto-financiamento                                 | 19 138                            | 0                  | 0          | 0          | 0              | 19 138      |
| Total 3. Financ. Regional                          | 25 978                            | 0                  | 8 000      | 0          | 0              | 33 978      |
| TOTAL DA MEDIDA                                    | 129 127                           | 109 343            | 288 000    | 20 000     | 60 000         | 606 470     |
| TOTAL DO PROGRAMA                                  | 129 127                           | 109 343            | 288 000    | 20 000     | 60 000         | 606 470     |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO                              | 47 307 797                        | 52 086 509         | 42 861 500 | 30 883 500 | 80 045 000     | 253 184 306 |
|                                                    |                                   |                    |            |            |                |             |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|-----------|
|                                                                             | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total     |
| SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO                                             |                                   |                    |      |      |                |           |
| 041 - REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO       |                                   |                    |      |      |                |           |
| 001 - FOMENTO DA INOVAÇÃO, DA INVESTIGAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO |                                   |                    |      |      |                |           |
| 1. Financ. Nacional                                                         |                                   |                    |      |      |                |           |
| Outros                                                                      | 0                                 | 98 452             | 0    | 0    | 0              | 98 452    |
| Total 1. Financ. Nacional                                                   | 0                                 | 98 452             | 0    | 0    | 0              | 98 452    |
| 2. Financ. Comunitário                                                      |                                   |                    |      |      |                |           |
| Feder Cooperação                                                            | 0                                 | 8 675              | 0    | 0    | 0              | 8 675     |
| Fundo Social Europeu                                                        | 0                                 | 441 452            | 0    | 0    | 0              | 441 452   |
| Outros                                                                      | 0                                 | 59 017             | 0    | 0    | 0              | 59 017    |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                | 0                                 | 509 144            | 0    | 0    | 0              | 509 144   |
| 3. Financ. Regional                                                         |                                   |                    |      |      |                |           |
| Receitas Gerais                                                             | 0                                 | 578 924            | 0    | 0    | 0              | 578 924   |
| Auto-financiamento                                                          | 0                                 | 256 229            | 0    | 0    | 0              | 256 229   |
| Total 3. Financ. Regional                                                   | 0                                 | 835 154            | 0    | 0    | 0              | 835 154   |
| TOTAL DA MEDIDA                                                             | 0                                 | 1 442 750          | 0    | 0    | 0              | 1 442 750 |
|                                                                             |                                   |                    |      |      |                |           |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                           | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|-----------|
|                                                                        | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total     |
| SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO                                        |                                   |                    |      |      |                |           |
| 041 - REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO  |                                   |                    |      |      |                |           |
| 002 - MELHORIA NO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO |                                   |                    |      |      |                |           |
| 2. Financ. Comunitário                                                 |                                   |                    |      |      |                |           |
| Feder                                                                  | 0                                 | 9 241              | 0    | 0    | 0              | 9 241     |
| Outros                                                                 | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0         |
| Total 2. Financ. Comunitário                                           | 0                                 | 9 241              | 0    | 0    | 0              | 9 241     |
| 3. Financ. Regional                                                    |                                   |                    |      |      |                |           |
| Receitas Gerais                                                        | 439 012                           | 166 508            | 0    | 0    | 0              | 605 520   |
| Auto-financiamento                                                     | 0                                 | 200 000            | 0    | 0    | 0              | 200 000   |
| Total 3. Financ. Regional                                              | 439 012                           | 366 508            | 0    | 0    | 0              | 805 520   |
| TOTAL DA MEDIDA                                                        | 439 012                           | 375 749            | 0    | 0    | 0              | 814 761   |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                      | 439 012                           | 1 818 499          | 0    | 0    | 0              | 2 257 511 |
|                                                                        |                                   |                    |      |      |                |           |

**Fonte: SRF/DROT**



## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                  | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |           |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|-----------|
|                                               | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total     |
| SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO               |                                   |                    |      |      |                |           |
| 042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL             |                                   |                    |      |      |                |           |
| 003 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS |                                   |                    |      |      |                |           |
| 3. Financ. Regional                           |                                   |                    |      |      |                |           |
| Receitas Gerais                               | 0                                 | 902 423            | 0    | 0    | 0              | 902 423   |
| Auto-financiamento                            | 0                                 | 892 134            | 0    | 0    | 0              | 892 134   |
| Total 3. Financ. Regional                     | 0                                 | 1 794 557          | 0    | 0    | 0              | 1 794 557 |
| TOTAL DA MEDIDA                               | 0                                 | 1 794 557          | 0    | 0    | 0              | 1 794 557 |
| 006 - COOPERAÇÃO TERRITORIAL                  |                                   |                    |      |      |                |           |
| 3. Financ. Regional                           |                                   |                    |      |      |                |           |
| Receitas Gerais                               | 19 511                            | 10 334             | 0    | 0    | 0              | 29 844    |
| Total 3. Financ. Regional                     | 19 511                            | 10 334             | 0    | 0    | 0              | 29 844    |
| TOTAL DA MEDIDA                               | 19 511                            | 10 334             | 0    | 0    | 0              | 29 844    |
| TOTAL DO PROGRAMA                             | 19 511                            | 1 804 891          | 0    | 0    | 0              | 1 824 401 |
|                                               |                                   |                    |      |      |                |           |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

[illegible]

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                                      | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|------------|
|                                                                                                                   | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total      |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO</b>                                                                            |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>046 - ENSINO, COMPETENCIAS E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA</b>                                                 |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>015 - INCREMENTO DAS COMPETÊNCIAS E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NAS ESCOLAS</b>                           |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                                                                     |                                   |                    |      |      |                |            |
| Fundo Social Europeu                                                                                              | 0                                 | 23 034             | 0    | 0    | 0              | 23 034     |
| Outros                                                                                                            | 0                                 | 47 830             | 0    | 0    | 0              | 47 830     |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                                                               | 0                                 | 70 864             | 0    | 0    | 0              | 70 864     |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                                                        |                                   |                    |      |      |                |            |
| Receitas Gerais                                                                                                   | 0                                 | 17 736             | 0    | 0    | 0              | 17 736     |
| Auto-financiamento                                                                                                | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0          |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                                                  | 0                                 | 17 736             | 0    | 0    | 0              | 17 736     |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                                                            | 0                                 | 88 600             | 0    | 0    | 0              | 88 600     |
| <b>016 - GESTAO EFICIENTE DO SIST. EDUCAT-PROFISSIONAL E DAS INFRA. EDUCATIVAS FORMATIVAS DESPORTIVAS RECREIO</b> |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                                                                     |                                   |                    |      |      |                |            |
| Feder                                                                                                             | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0          |
| Outros                                                                                                            | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0          |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                                                               | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0          |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                                                        |                                   |                    |      |      |                |            |
| Receitas Gerais                                                                                                   | 17 746 606                        | 13 711 092         | 0    | 0    | 0              | 31 457 698 |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                                                  | 17 746 606                        | 13 711 092         | 0    | 0    | 0              | 31 457 698 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                                                            | 17 746 606                        | 13 711 092         | 0    | 0    | 0              | 31 457 698 |
|                                                                                                                   |                                   |                    |      |      |                |            |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|------------|
|                                                                              | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total      |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO</b>                                       |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>046 - ENSINO, COMPETENCIAS E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA</b>            |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>017 - MELHORIA DA IGUALDADE DE ACESSO À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA</b> |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                                   |                                   |                    |      |      |                |            |
| Outros                                                                       | 0                                 | 2 167 661          | 0    | 0    | 0              | 2 167 661  |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                                             | 0                                 | 2 167 661          | 0    | 0    | 0              | 2 167 661  |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                                |                                   |                    |      |      |                |            |
| Feder                                                                        | 0                                 | 24 747             | 0    | 0    | 0              | 24 747     |
| Feder Cooperação                                                             | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0          |
| Fundo Social Europeu                                                         | 0                                 | 9 968 510          | 0    | 0    | 0              | 9 968 510  |
| Outros                                                                       | 0                                 | 12 973             | 0    | 0    | 0              | 12 973     |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                          | 0                                 | 10 006 231         | 0    | 0    | 0              | 10 006 231 |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                   |                                   |                    |      |      |                |            |
| Receitas Gerais                                                              | 857 294                           | 2 278 684          | 0    | 0    | 0              | 3 135 978  |
| Auto-financiamento                                                           | 0                                 | 424 872            | 0    | 0    | 0              | 424 872    |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                             | 857 294                           | 2 703 556          | 0    | 0    | 0              | 3 560 850  |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                       | 857 294                           | 14 877 447         | 0    | 0    | 0              | 15 734 742 |
| <b>019 - VALORIZAÇÃO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA</b>                            |                                   |                    |      |      |                |            |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                   |                                   |                    |      |      |                |            |
| Receitas Gerais                                                              | 13 365 469                        | 19 332 353         | 0    | 0    | 0              | 32 697 822 |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                             | 13 365 469                        | 19 332 353         | 0    | 0    | 0              | 32 697 822 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                       | 13 365 469                        | 19 332 353         | 0    | 0    | 0              | 32 697 822 |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                                     | 31 969 369                        | 48 009 492         | 0    | 0    | 0              | 79 978 861 |
|                                                                              |                                   |                    |      |      |                |            |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                               | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |        |      |                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|------|----------------|---------|
|                                                                                                            | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016   | 2017 | Anos Seguintes | Total   |
| SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO                                                                            |                                   |                    |        |      |                |         |
| 047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO                                             |                                   |                    |        |      |                |         |
| 021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS |                                   |                    |        |      |                |         |
| 2. Financ. Comunitário                                                                                     |                                   |                    |        |      |                |         |
| Feder                                                                                                      | 0                                 | 203 967            | 0      | 0    | 0              | 203 967 |
| Outros                                                                                                     | 0                                 | 1 445              | 0      | 0    | 0              | 1 445   |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                                               | 0                                 | 205 412            | 0      | 0    | 0              | 205 412 |
| 3. Financ. Regional                                                                                        |                                   |                    |        |      |                |         |
| Receitas Gerais                                                                                            | 0                                 | 206 951            | 15 000 | 0    | 0              | 221 951 |
| Total 3. Financ. Regional                                                                                  | 0                                 | 206 951            | 15 000 | 0    | 0              | 221 951 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                                            | 0                                 | 412 364            | 15 000 | 0    | 0              | 427 364 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                                                          | 0                                 | 412 364            | 15 000 | 0    | 0              | 427 364 |
|                                                                                                            |                                   |                    |        |      |                |         |

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                         | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |        |      |                |         |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|------|----------------|---------|
|                                                                      | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016   | 2017 | Anos Seguintes | Total   |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO</b>                               |                                   |                    |        |      |                |         |
| <b>048 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA</b>         |                                   |                    |        |      |                |         |
| <b>022 - PROMOVER A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL</b>                   |                                   |                    |        |      |                |         |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                           |                                   |                    |        |      |                |         |
| Receitas Gerais                                                      | 0                                 | 0                  | 0      | 0    | 0              | 0       |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                     | 0                                 | 0                  | 0      | 0    | 0              | 0       |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                               | 0                                 | 0                  | 0      | 0    | 0              | 0       |
| <b>023 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE</b> |                                   |                    |        |      |                |         |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                        |                                   |                    |        |      |                |         |
| Fundo Social Europeu                                                 | 0                                 | 28 558             | 0      | 0    | 0              | 28 558  |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                  | 0                                 | 28 558             | 0      | 0    | 0              | 28 558  |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                           |                                   |                    |        |      |                |         |
| Receitas Gerais                                                      | 904                               | 51 803             | 0      | 0    | 0              | 52 707  |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                     | 904                               | 51 803             | 0      | 0    | 0              | 52 707  |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                               | 904                               | 80 361             | 0      | 0    | 0              | 81 265  |
| <b>024 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>                       |                                   |                    |        |      |                |         |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                           |                                   |                    |        |      |                |         |
| Receitas Gerais                                                      | 1 684                             | 6 244              | 35 400 | 0    | 0              | 43 328  |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                     | 1 684                             | 6 244              | 35 400 | 0    | 0              | 43 328  |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                               | 1 684                             | 6 244              | 35 400 | 0    | 0              | 43 328  |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                             | 2 587                             | 86 605             | 35 400 | 0    | 0              | 124 593 |
|                                                                      |                                   |                    |        |      |                |         |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

[illegible]

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida    | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |        |      |                |            |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------|------|----------------|------------|
|                                 | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016   | 2017 | Anos Seguintes | Total      |
| SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO |                                   |                    |        |      |                |            |
| 055 - ASSISTENCIA TECNICA       |                                   |                    |        |      |                |            |
| 044 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA       |                                   |                    |        |      |                |            |
| 2. Financ. Comunitário          |                                   |                    |        |      |                |            |
| Fundo Social Europeu            | 0                                 | 0                  | 0      | 0    | 0              | 0          |
| Total 2. Financ. Comunitário    | 0                                 | 0                  | 0      | 0    | 0              | 0          |
| 3. Financ. Regional             |                                   |                    |        |      |                |            |
| Receitas Gerais                 | 0                                 | 0                  | 0      | 0    | 0              | 0          |
| Total 3. Financ. Regional       | 0                                 | 0                  | 0      | 0    | 0              | 0          |
| TOTAL DA MEDIDA                 | 0                                 | 0                  | 0      | 0    | 0              | 0          |
| TOTAL DO PROGRAMA               | 0                                 | 0                  | 0      | 0    | 0              | 0          |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO           | 32 444 012                        | 52 131 850         | 50 400 | 0    | 0              | 84 626 263 |
|                                 |                                   |                    |        |      |                |            |

**Fonte: SRF/DROT**



## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                        | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |         |         |                |         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------|---------|----------------|---------|
|                                                     | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016    | 2017    | Anos Seguintes | Total   |
| SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS |                                   |                    |         |         |                |         |
| 043 - TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO                 |                                   |                    |         |         |                |         |
| 008 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA |                                   |                    |         |         |                |         |
| 2. Financ. Comunitário                              |                                   |                    |         |         |                |         |
| Feder                                               | 0                                 | 13 984             | 0       | 0       | 0              | 13 984  |
| Total 2. Financ. Comunitário                        | 0                                 | 13 984             | 0       | 0       | 0              | 13 984  |
| 3. Financ. Regional                                 |                                   |                    |         |         |                |         |
| Receitas Gerais                                     | 23 816                            | 32 119             | 131 450 | 131 450 | 291 450        | 610 285 |
| Total 3. Financ. Regional                           | 23 816                            | 32 119             | 131 450 | 131 450 | 291 450        | 610 285 |
| TOTAL DA MEDIDA                                     | 23 816                            | 46 103             | 131 450 | 131 450 | 291 450        | 624 269 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                   | 23 816                            | 46 103             | 131 450 | 131 450 | 291 450        | 624 269 |
|                                                     |                                   |                    |         |         |                |         |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                               | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |         |         |                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------|---------|----------------|-----------|
|                                                                                                            | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016    | 2017    | Anos Seguintes | Total     |
| SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS                                                        |                                   |                    |         |         |                |           |
| 047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO                                             |                                   |                    |         |         |                |           |
| 021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS |                                   |                    |         |         |                |           |
| 2. Financ. Comunitário                                                                                     |                                   |                    |         |         |                |           |
| Feder Cooperação                                                                                           | 6 269                             | 0                  | 0       | 0       | 0              | 6 269     |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                                               | 6 269                             | 0                  | 0       | 0       | 0              | 6 269     |
| 3. Financ. Regional                                                                                        |                                   |                    |         |         |                |           |
| Receitas Gerais                                                                                            | 1 106                             | 11 877             | 800 000 | 800 000 | 800 000        | 2 412 983 |
| Total 3. Financ. Regional                                                                                  | 1 106                             | 11 877             | 800 000 | 800 000 | 800 000        | 2 412 983 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                                            | 7 375                             | 11 877             | 800 000 | 800 000 | 800 000        | 2 419 252 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                                                          | 7 375                             | 11 877             | 800 000 | 800 000 | 800 000        | 2 419 252 |
|                                                                                                            |                                   |                    |         |         |                |           |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                            | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |           |           |                |            |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|------------|
|                                                         | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016      | 2017      | Anos Seguintes | Total      |
| SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS     |                                   |                    |           |           |                |            |
| 051 - ATIVIDADES TRADICIONAIS                           |                                   |                    |           |           |                |            |
| 030 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS    |                                   |                    |           |           |                |            |
| 3. Financ. Regional                                     |                                   |                    |           |           |                |            |
| Receitas Gerais                                         | 1 681 578                         | 1 681 577          | 2 300 000 | 2 300 000 | 2 300 000      | 10 263 155 |
| Total 3. Financ. Regional                               | 1 681 578                         | 1 681 577          | 2 300 000 | 2 300 000 | 2 300 000      | 10 263 155 |
| TOTAL DA MEDIDA                                         | 1 681 578                         | 1 681 577          | 2 300 000 | 2 300 000 | 2 300 000      | 10 263 155 |
| 031 - POTENCIAR A ECONOMIA DO MAR (PESCA E AQUICULTURA) |                                   |                    |           |           |                |            |
| 3. Financ. Regional                                     |                                   |                    |           |           |                |            |
| Receitas Gerais                                         | 0                                 | 0                  | 150 000   | 150 000   | 0              | 300 000    |
| Total 3. Financ. Regional                               | 0                                 | 0                  | 150 000   | 150 000   | 0              | 300 000    |
| TOTAL DA MEDIDA                                         | 0                                 | 0                  | 150 000   | 150 000   | 0              | 300 000    |
|                                                         |                                   |                    |           |           |                |            |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                          | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |           |           |                |            |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|------------|
|                                                                       | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016      | 2017      | Anos Seguintes | Total      |
| SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS                   |                                   |                    |           |           |                |            |
| 051 - ATIVIDADES TRADICIONAIS                                         |                                   |                    |           |           |                |            |
| 033 - VALORIZAÇÃO DAS FLORESTAS, DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS |                                   |                    |           |           |                |            |
| 1. Financ. Nacional                                                   |                                   |                    |           |           |                |            |
| Outros                                                                | 0                                 | 186 380            | 0         | 0         | 0              | 186 380    |
| Total 1. Financ. Nacional                                             | 0                                 | 186 380            | 0         | 0         | 0              | 186 380    |
| 2. Financ. Comunitário                                                |                                   |                    |           |           |                |            |
| Feder                                                                 | 0                                 | 0                  | 0         | 0         | 0              | 0          |
| Fundo Europeu das Pescas                                              | 0                                 | 0                  | 0         | 0         | 0              | 0          |
| Outros                                                                | 139 595                           | 123 357            | 105 925   | 54 437    | 0              | 423 314    |
| Total 2. Financ. Comunitário                                          | 139 595                           | 123 357            | 105 925   | 54 437    | 0              | 423 314    |
| 3. Financ. Regional                                                   |                                   |                    |           |           |                |            |
| Receitas Gerais                                                       | 524 889                           | 210 504            | 184 678   | 111 996   | 220 850        | 1 252 917  |
| Auto-financiamento                                                    | 113 585                           | 179 661            | 0         | 0         | 0              | 293 246    |
| Total 3. Financ. Regional                                             | 638 474                           | 390 165            | 184 678   | 111 996   | 220 850        | 1 546 163  |
| TOTAL DA MEDIDA                                                       | 778 069                           | 699 902            | 290 603   | 166 433   | 220 850        | 2 155 857  |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                     | 2 459 647                         | 2 381 479          | 2 740 603 | 2 616 433 | 2 520 850      | 12 719 012 |
|                                                                       |                                   |                    |           |           |                |            |

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                               | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |           |           |                |           |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|-----------|
|                                                            | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016      | 2017      | Anos Seguintes | Total     |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS</b> |                                   |                    |           |           |                |           |
| <b>052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL</b>              |                                   |                    |           |           |                |           |
| <b>034 - ORDENAMENTO URBANO E RURAL</b>                    |                                   |                    |           |           |                |           |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                              |                                   |                    |           |           |                |           |
| Feder Cooperação                                           | 25 917                            | 0                  | 0         | 0         | 0              | 25 917    |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                        | 25 917                            | 0                  | 0         | 0         | 0              | 25 917    |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                 |                                   |                    |           |           |                |           |
| Receitas Gerais                                            | 258 268                           | 19 697             | 350 000   | 350 000   | 0              | 977 965   |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                           | 258 268                           | 19 697             | 350 000   | 350 000   | 0              | 977 965   |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                     | 284 184                           | 19 697             | 350 000   | 350 000   | 0              | 1 003 881 |
| <b>036 - SOLO E PAISAGEM</b>                               |                                   |                    |           |           |                |           |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                              |                                   |                    |           |           |                |           |
| Outros                                                     | 0                                 | 0                  | 0         | 0         | 0              | 0         |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                        | 0                                 | 0                  | 0         | 0         | 0              | 0         |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                 |                                   |                    |           |           |                |           |
| Receitas Gerais                                            | 28 050                            | 118 689            | 46 634    | 67 922    | 144 100        | 405 395   |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                           | 28 050                            | 118 689            | 46 634    | 67 922    | 144 100        | 405 395   |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                     | 28 050                            | 118 689            | 46 634    | 67 922    | 144 100        | 405 395   |
| <b>037 - GOVERNAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO</b>      |                                   |                    |           |           |                |           |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                              |                                   |                    |           |           |                |           |
| Outros                                                     | 26 738                            | 0                  | 70 000    | 420 000   | 0              | 516 738   |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                        | 26 738                            | 0                  | 70 000    | 420 000   | 0              | 516 738   |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                 |                                   |                    |           |           |                |           |
| Receitas Gerais                                            | 547 567                           | 95 214             | 979 000   | 631 600   | 415 000        | 2 668 381 |
| Auto-financiamento                                         | 0                                 | 8 367              | 0         | 0         | 0              | 8 367     |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                           | 547 567                           | 103 581            | 979 000   | 631 600   | 415 000        | 2 676 747 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                     | 574 305                           | 103 581            | 1 049 000 | 1 051 600 | 415 000        | 3 193 486 |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

[illegible]

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |         |         |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------|---------|----------------|-----------|
|                                                                                             | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016    | 2017    | Anos Seguintes | Total     |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS</b>                                  |                                   |                    |         |         |                |           |
| <b>053 - PROMOVER A ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS</b> |                                   |                    |         |         |                |           |
| <b>041 - PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS</b>                             |                                   |                    |         |         |                |           |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                                  |                                   |                    |         |         |                |           |
| Receitas Gerais                                                                             | 814 424                           | 561 135            | 207 500 | 209 500 | 634 500        | 2 427 059 |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                            | 814 424                           | 561 135            | 207 500 | 209 500 | 634 500        | 2 427 059 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                                      | 814 424                           | 561 135            | 207 500 | 209 500 | 634 500        | 2 427 059 |
| <b>042 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA ABORDAR RISCOS ESPECÍFICOS</b>                      |                                   |                    |         |         |                |           |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                                               |                                   |                    |         |         |                |           |
| Outros                                                                                      | 0                                 | 210 465            | 0       | 0       | 0              | 210 465   |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                                         | 0                                 | 210 465            | 0       | 0       | 0              | 210 465   |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                                  |                                   |                    |         |         |                |           |
| Receitas Gerais                                                                             | 0                                 | 37 141             | 0       | 0       | 0              | 37 141    |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                            | 0                                 | 37 141             | 0       | 0       | 0              | 37 141    |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                                      | 0                                 | 247 606            | 0       | 0       | 0              | 247 606   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                                                                    | 814 424                           | 808 741            | 207 500 | 209 500 | 634 500        | 2 674 665 |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                           | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |           |           |                |            |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|------------|
|                                                        | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016      | 2017      | Anos Seguintes | Total      |
| SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS    |                                   |                    |           |           |                |            |
| 054 - INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS                       |                                   |                    |           |           |                |            |
| 043 - INVESTIMENTO NOS SECTORES DA ÁGUA E DOS RESÍDUOS |                                   |                    |           |           |                |            |
| 1. Financ. Nacional                                    |                                   |                    |           |           |                |            |
| Outros                                                 | 0                                 | 2 173 735          | 0         | 0         | 0              | 2 173 735  |
| Total 1. Financ. Nacional                              | 0                                 | 2 173 735          | 0         | 0         | 0              | 2 173 735  |
| 2. Financ. Comunitário                                 |                                   |                    |           |           |                |            |
| Outros                                                 | 0                                 | 28 049             | 419 000   | 361 000   | 803 000        | 1 611 049  |
| Total 2. Financ. Comunitário                           | 0                                 | 28 049             | 419 000   | 361 000   | 803 000        | 1 611 049  |
| 3. Financ. Regional                                    |                                   |                    |           |           |                |            |
| Receitas Gerais                                        | 10 320 969                        | 9 382 943          | 3 300 230 | 3 290 230 | 5 142 452      | 31 436 824 |
| Total 3. Financ. Regional                              | 10 320 969                        | 9 382 943          | 3 300 230 | 3 290 230 | 5 142 452      | 31 436 824 |
| TOTAL DA MEDIDA                                        | 10 320 969                        | 11 584 726         | 3 719 230 | 3 651 230 | 5 945 452      | 35 221 607 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                      | 10 320 969                        | 11 584 726         | 3 719 230 | 3 651 230 | 5 945 452      | 35 221 607 |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO                                  | 14 512 770                        | 15 074 892         | 9 044 417 | 8 878 135 | 10 751 352     | 58 261 566 |
|                                                        |                                   |                    |           |           |                |            |

**Fonte: SRF/DROT**



Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                          | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|-----------|
|                                                                                       | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total     |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</b>                                                   |                                   |                    |      |      |                |           |
| <b>050 - SAÚDE</b>                                                                    |                                   |                    |      |      |                |           |
| <b>027 - REFORÇO DA ACESSIBILIDADE E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>           |                                   |                    |      |      |                |           |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                                            |                                   |                    |      |      |                |           |
| Outros                                                                                | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0         |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                                                      | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0         |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                                         |                                   |                    |      |      |                |           |
| Fundo Social Europeu                                                                  | 31 898                            | 0                  | 0    | 0    | 0              | 31 898    |
| Outros                                                                                | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0         |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                                                   | 31 898                            | 0                  | 0    | 0    | 0              | 31 898    |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                            |                                   |                    |      |      |                |           |
| Receitas Gerais                                                                       | 3 865                             | 5 081              | 0    | 0    | 0              | 8 946     |
| Auto-financiamento                                                                    | 0                                 | 223 542            | 0    | 0    | 0              | 223 542   |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                      | 3 865                             | 228 623            | 0    | 0    | 0              | 232 488   |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                                | 35 763                            | 228 623            | 0    | 0    | 0              | 264 386   |
| <b>028 - REFORÇO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DA MELHORIA DOS CUIDADOS DE SAÚDE</b> |                                   |                    |      |      |                |           |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                                            |                                   |                    |      |      |                |           |
| Outros                                                                                | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0         |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                                                      | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0         |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                                            |                                   |                    |      |      |                |           |
| Receitas Gerais                                                                       | 83 482                            | 88 931             | 0    | 0    | 0              | 172 413   |
| Auto-financiamento                                                                    | 0                                 | 1 081 203          | 0    | 0    | 0              | 1 081 203 |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                                                      | 83 482                            | 1 170 134          | 0    | 0    | 0              | 1 253 616 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                                                | 83 482                            | 1 170 134          | 0    | 0    | 0              | 1 253 616 |
|                                                                                       |                                   |                    |      |      |                |           |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |            |           |                |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------|-----------|----------------|------------|
|                                                                              | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016       | 2017      | Anos Seguintes | Total      |
| SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE                                                 |                                   |                    |            |           |                |            |
| 050 - SAÚDE                                                                  |                                   |                    |            |           |                |            |
| 029 - MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DO SECTOR DA SAÚDE |                                   |                    |            |           |                |            |
| 1. Financ. Nacional                                                          |                                   |                    |            |           |                |            |
| Outros                                                                       | 0                                 | 0                  | 0          | 0         | 0              | 0          |
| Total 1. Financ. Nacional                                                    | 0                                 | 0                  | 0          | 0         | 0              | 0          |
| 3. Financ. Regional                                                          |                                   |                    |            |           |                |            |
| Receitas Gerais                                                              | 5 152                             | 0                  | 0          | 0         | 0              | 5 152      |
| Auto-financiamento                                                           | 0                                 | 3 821 876          | 12 912 329 | 6 832 000 | 0              | 23 566 205 |
| Total 3. Financ. Regional                                                    | 5 152                             | 3 821 876          | 12 912 329 | 6 832 000 | 0              | 23 571 358 |
| TOTAL DA MEDIDA                                                              | 5 152                             | 3 821 876          | 12 912 329 | 6 832 000 | 0              | 23 571 358 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                            | 124 397                           | 5 220 634          | 12 912 329 | 6 832 000 | 0              | 25 089 360 |
|                                                                              |                                   |                    |            |           |                |            |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

[illegible]

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

[illegible]

**Fonte: SRF/DROT**

Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                       | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |         |         |                |           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------|---------|----------------|-----------|
|                                                    | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016    | 2017    | Anos Seguintes | Total     |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS</b> |                                   |                    |         |         |                |           |
| <b>042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL</b>           |                                   |                    |         |         |                |           |
| <b>005 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS TRADICIONAIS</b>  |                                   |                    |         |         |                |           |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                         |                                   |                    |         |         |                |           |
| Outros                                             | 46 590                            | 896                | 0       | 0       | 0              | 47 487    |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                   | 46 590                            | 896                | 0       | 0       | 0              | 47 487    |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                      |                                   |                    |         |         |                |           |
| Feoga Garantia / Feoga                             | 116 476                           | 111 358            | 0       | 0       | 0              | 227 834   |
| Outros                                             | 298 821                           | 430 082            | 0       | 0       | 0              | 728 902   |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                | 415 297                           | 541 439            | 0       | 0       | 0              | 956 736   |
| <b>3. Financ. Regional</b>                         |                                   |                    |         |         |                |           |
| Receitas Gerais                                    | 444 035                           | 338 450            | 203 000 | 233 200 | 753 500        | 1 972 185 |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                   | 444 035                           | 338 450            | 203 000 | 233 200 | 753 500        | 1 972 185 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                             | 905 922                           | 880 785            | 203 000 | 233 200 | 753 500        | 2 976 408 |
| <b>006 - COOPERAÇÃO TERRITORIAL</b>                |                                   |                    |         |         |                |           |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                      |                                   |                    |         |         |                |           |
| Feder Cooperação                                   | 302                               | 19 184             | 0       | 0       | 0              | 19 485    |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                | 302                               | 19 184             | 0       | 0       | 0              | 19 485    |
| <b>3. Financ. Regional</b>                         |                                   |                    |         |         |                |           |
| Receitas Gerais                                    | 53                                | 3 385              | 0       | 0       | 0              | 3 439     |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                   | 53                                | 3 385              | 0       | 0       | 0              | 3 439     |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                             | 355                               | 22 569             | 0       | 0       | 0              | 22 924    |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                           | 906 277                           | 903 355            | 203 000 | 233 200 | 753 500        | 2 999 332 |
|                                                    |                                   |                    |         |         |                |           |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                        | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |      |      |                |         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------|------|----------------|---------|
|                                                     | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016 | 2017 | Anos Seguintes | Total   |
| SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS         |                                   |                    |      |      |                |         |
| 043 - TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO                 |                                   |                    |      |      |                |         |
| 008 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA |                                   |                    |      |      |                |         |
| 2. Financ. Comunitário                              |                                   |                    |      |      |                |         |
| Feoga Orientação/ FEADER                            | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0       |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                 | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0       |
| 3. Financ. Regional                                 |                                   |                    |      |      |                |         |
| Receitas Gerais                                     | 0                                 | 0                  | 0    | 0    | 0              | 0       |
| Auto-financiamento                                  | 0                                 | 386 899            | 0    | 0    | 0              | 386 899 |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                    | 0                                 | 386 899            | 0    | 0    | 0              | 386 899 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                              | 0                                 | 386 899            | 0    | 0    | 0              | 386 899 |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b>                            | 0                                 | 386 899            | 0    | 0    | 0              | 386 899 |
|                                                     |                                   |                    |      |      |                |         |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                                                               | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |       |       |                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------|-------|----------------|---------|
|                                                                                                            | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016  | 2017  | Anos Seguintes | Total   |
| SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS                                                                |                                   |                    |       |       |                |         |
| 047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO                                             |                                   |                    |       |       |                |         |
| 021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS |                                   |                    |       |       |                |         |
| 2. Financ. Comunitário                                                                                     |                                   |                    |       |       |                |         |
| Outros                                                                                                     | 58 721                            | 228                | 0     | 0     | 0              | 58 950  |
| Total 2. Financ. Comunitário                                                                               | 58 721                            | 228                | 0     | 0     | 0              | 58 950  |
| 3. Financ. Regional                                                                                        |                                   |                    |       |       |                |         |
| Receitas Gerais                                                                                            | 32 211                            | 7 674              | 5 170 | 5 200 | 23 850         | 74 106  |
| Total 3. Financ. Regional                                                                                  | 32 211                            | 7 674              | 5 170 | 5 200 | 23 850         | 74 106  |
| TOTAL DA MEDIDA                                                                                            | 90 933                            | 7 902              | 5 170 | 5 200 | 23 850         | 133 055 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                                                                          | 90 933                            | 7 902              | 5 170 | 5 200 | 23 850         | 133 055 |
|                                                                                                            |                                   |                    |       |       |                |         |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                          | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                 |         |         |                |           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|---------|---------|----------------|-----------|
|                                                       | Anos Anteriores                   | 2015 Pagamentos | 2016    | 2017    | Anos Seguintes | Total     |
| SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS           |                                   |                 |         |         |                |           |
| 048 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA |                                   |                 |         |         |                |           |
| 022 - PROMOVER A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL           |                                   |                 |         |         |                |           |
| 3. Financ. Regional                                   |                                   |                 |         |         |                |           |
| Receitas Gerais                                       | 992 148                           | 208 152         | 624 000 | 624 000 | 1 872 000      | 4 320 300 |
| Total 3. Financ. Regional                             | 992 148                           | 208 152         | 624 000 | 624 000 | 1 872 000      | 4 320 300 |
| TOTAL DA MEDIDA                                       | 992 148                           | 208 152         | 624 000 | 624 000 | 1 872 000      | 4 320 300 |
| TOTAL DO PROGRAMA                                     | 992 148                           | 208 152         | 624 000 | 624 000 | 1 872 000      | 4 320 300 |
|                                                       |                                   |                 |         |         |                |           |

**Fonte: SRF/DROT**



Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                                   | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |           |           |                |            |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|------------|
|                                                                | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016      | 2017      | Anos Seguintes | Total      |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS</b>             |                                   |                    |           |           |                |            |
| <b>051 - ATIVIDADES TRADICIONAIS</b>                           |                                   |                    |           |           |                |            |
| <b>030 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS</b>    |                                   |                    |           |           |                |            |
| <b>1. Financ. Nacional</b>                                     |                                   |                    |           |           |                |            |
| Outros                                                         | 0                                 | 0                  | 0         | 0         | 0              | 0          |
| <b>Total 1. Financ. Nacional</b>                               | 0                                 | 0                  | 0         | 0         | 0              | 0          |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                  |                                   |                    |           |           |                |            |
| Feoga Orientação/ FEADER                                       | 6 158                             | 922 528            | 0         | 0         | 0              | 928 687    |
| Feoga Garantia / Feoga                                         | 0                                 | 20 500             | 0         | 0         | 0              | 20 500     |
| Outros                                                         | 59 156                            | 461 074            | 0         | 0         | 0              | 520 230    |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                            | 65 314                            | 1 404 102          | 0         | 0         | 0              | 1 469 417  |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                     |                                   |                    |           |           |                |            |
| Receitas Gerais                                                | 5 223 229                         | 4 631 494          | 7 772 437 | 7 512 808 | 27 148 890     | 52 288 858 |
| Auto-financiamento                                             | 102 388                           | 2 605 090          | 0         | 0         | 0              | 2 707 478  |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                               | 5 325 617                         | 7 236 584          | 7 772 437 | 7 512 808 | 27 148 890     | 54 996 336 |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                         | 5 390 932                         | 8 640 686          | 7 772 437 | 7 512 808 | 27 148 890     | 56 465 753 |
| <b>031 - POTENCIAR A ECONOMIA DO MAR (PESCA E AQUICULTURA)</b> |                                   |                    |           |           |                |            |
| <b>2. Financ. Comunitário</b>                                  |                                   |                    |           |           |                |            |
| Fundo Europeu das Pescas                                       | 64 791                            | 55 410             | 445 000   | 500 000   | 400 000        | 1 465 201  |
| Outros                                                         | 6 890                             | 10 567             | 22 500    | 28 750    | 29 750         | 98 458     |
| <b>Total 2. Financ. Comunitário</b>                            | 71 682                            | 65 977             | 467 500   | 528 750   | 429 750        | 1 563 659  |
| <b>3. Financ. Regional</b>                                     |                                   |                    |           |           |                |            |
| Receitas Gerais                                                | 605 636                           | 340 283            | 1 055 510 | 914 760   | 1 216 260      | 4 132 449  |
| <b>Total 3. Financ. Regional</b>                               | 605 636                           | 340 283            | 1 055 510 | 914 760   | 1 216 260      | 4 132 449  |
| <b>TOTAL DA MEDIDA</b>                                         | 677 318                           | 406 260            | 1 523 010 | 1 443 510 | 1 646 010      | 5 696 108  |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |           |           |                |            |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|------------|
|                                             | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016      | 2017      | Anos Seguintes | Total      |
| SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS |                                   |                    |           |           |                |            |
| 051 - ATIVIDADES TRADICIONAIS               |                                   |                    |           |           |                |            |
| 032 - REFORÇO DO DESENVOLVIMENTO ZOOTÉCNICO |                                   |                    |           |           |                |            |
| 3. Financ. Regional                         |                                   |                    |           |           |                |            |
| Receitas Gerais                             | 20 724                            | 30 329             | 39 580    | 41 240    | 125 450        | 257 323    |
| Total 3. Financ. Regional                   | 20 724                            | 30 329             | 39 580    | 41 240    | 125 450        | 257 323    |
| TOTAL DA MEDIDA                             | 20 724                            | 30 329             | 39 580    | 41 240    | 125 450        | 257 323    |
| TOTAL DO PROGRAMA                           | 6 088 973                         | 9 077 275          | 9 335 027 | 8 997 558 | 28 920 350     | 62 419 183 |
|                                             |                                   |                    |           |           |                |            |

**Fonte: SRF/DROT**

## Anexo XIV

| Departamento/Programa/Medida                | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL |                    |             |             |                |               |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|-------------|----------------|---------------|
|                                             | Anos Anteriores                   | 2015<br>Pagamentos | 2016        | 2017        | Anos Seguintes | Total         |
| SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS |                                   |                    |             |             |                |               |
| 055 - ASSISTENCIA TECNICA                   |                                   |                    |             |             |                |               |
| 044 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA                   |                                   |                    |             |             |                |               |
| 2. Financ. Comunitário                      |                                   |                    |             |             |                |               |
| Fundo Europeu das Pescas                    | 3 615                             | 2 192              | 0           | 0           | 0              | 5 807         |
| Total 2. Financ. Comunitário                | 3 615                             | 2 192              | 0           | 0           | 0              | 5 807         |
| 3. Financ. Regional                         |                                   |                    |             |             |                |               |
| Receitas Gerais                             | 638                               | 165                | 0           | 0           | 0              | 803           |
| Total 3. Financ. Regional                   | 638                               | 165                | 0           | 0           | 0              | 803           |
| TOTAL DA MEDIDA                             | 4 253                             | 2 357              | 0           | 0           | 0              | 6 610         |
| TOTAL DO PROGRAMA                           | 4 253                             | 2 357              | 0           | 0           | 0              | 6 610         |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO                       | 8 082 584                         | 10 585 940         | 10 450 697  | 9 893 158   | 31 602 900     | 70 615 279    |
| TOTAL GERAL                                 | 342 609 653                       | 493 472 895        | 425 184 003 | 326 464 986 | 1 301 017 821  | 2 888 749 358 |
| TOTAL CONSOLIDADO                           | 342 597 668                       | 493 211 106        | 425 163 239 | 326 444 222 | 1 300 955 529  | 2 888 371 764 |
|                                             |                                   |                    |             |             |                |               |

**Fonte: SRF/DROT**



## **II.5 – SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**



**Anexo XV - Receitas globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação orgânica**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

|                                                                                         | (Unidade: euros)   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Designação                                                                              | Total das Receitas |
| <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</b>                                                |                    |
| Assembleia Legislativa da Madeira                                                       | 12 402 762,57      |
| <b>ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>                                                |                    |
| Empresa do Jornalística da Madeira, Lda.                                                | 4 437 993,24       |
| Casa da Luz - Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda.                   | -                  |
| <b>FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>                                                 |                    |
| Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira                                        | 1 212 323,57       |
| Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira                         | 14 876 073,54      |
| Instituto de Desenvolvimento Regional                                                   | 12 812 801,32      |
| ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira                       | 248 793,09         |
| PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.                   | 14 128 167,58      |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                                  | 8 232 736,65       |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                       | 15 764 958,69      |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                        | 12 156 129,30      |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A.             | 29 836 786,53      |
| <b>INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>                                                      |                    |
| Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM                                                 | 18 611 384,69      |
| Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM                                              | 4 943 609,40       |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                    | 16 481 707,69      |
| <b>ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>                                                      |                    |
| Instituto de Desenvolvimento Empresarial                                                | 21 017 748,44      |
| APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.                                           | 40 660 565,08      |
| <b>EDUCAÇÃO</b>                                                                         |                    |
| Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira                                  | 4 968 602,92       |
| Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes                                             | 1 623 742,53       |
| Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional                                 | 12 045 957,93      |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Porto da Cruz                | 140 068,04         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva                  | 299 788,77         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Calheta                                   | 377 024,85         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas         | 362 892,28         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco    | 207 903,06         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco                              | 377 990,08         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dª Lucinda Andrade                           | 265 938,52         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Machico                                   | 486 753,17         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares                         | 374 353,34         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral             | 263 029,92         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol                              | 406 876,80         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Porto Moniz                               | 125 124,59         |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Santa Cruz                                | 443 736,86         |
| Fundo Escolar - Escola Secundária Francisco Franco                                      | 664 428,82         |
| Fundo Escolar - Escola Secundária Jaime Moniz                                           | 410 179,48         |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco M. S. Barreto      | 184 641,48         |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior | 167 097,15         |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE Bartolomeu Perestrelo           | 222 550,95         |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal                             | 65 625,51          |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço                              | 312 233,30         |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Curral das Freiras           | 151 091,35         |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos            | 267 187,73         |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Horácio Bento de Gouveia               | 410 955,39         |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade  | 288 428,42         |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros                             | 204 669,37         |

**Anexo XV - Receitas globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação orgânica**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

|                                                                                                      | (Unidade: euros)         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Designação                                                                                           | Total<br>das<br>Receitas |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Santo António                                    | 227 432,39               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio                   | 38 034,78                |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro                        | 107 967,24               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos                         | 222 656,79               |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação | 1 812 547,29             |
| Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                                    | 2 146 205,80             |
| <b>AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS</b>                                                                  |                          |
| Parque Natural da Madeira                                                                            | 2 319 502,81             |
| <b>SAÚDE</b>                                                                                         |                          |
| Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM                                       | 111 266 618,76           |
| SESARAM - Serviço Regional de Saúde, EPE                                                             | 301 653 668,44           |
| <b>AGRICULTURA E PESCAS</b>                                                                          |                          |
| Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira                                            | 4 893 213,64             |
| Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM                                              | 6 326 635,35             |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                                        | 2 202 138,71             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>687 160 035,99</b>    |



**Anexo XVI - Despesas globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação orgânica**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

|                                                                                         | (Unidade: euros)         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Designação                                                                              | Total<br>das<br>Receitas |
| <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</b>                                                |                          |
| Assembleia Legislativa da Madeira                                                       | 11 719 796,02            |
| <b>ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>                                                |                          |
| Empresa do Jornalística da Madeira, Lda.                                                | 3 891 614,98             |
| Casa da Luz - Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda.                   | -                        |
| <b>FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>                                                 |                          |
| Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira                                        | 933 102,51               |
| Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira                         | 1 557 547,47             |
| Instituto de Desenvolvimento Regional                                                   | 12 042 748,37            |
| ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira                       | 248 422,18               |
| PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.                   | 10 825 332,07            |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                                  | 7 486 102,49             |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                       | 14 421 878,45            |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                        | 10 772 963,57            |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A.             | 26 232 016,61            |
| <b>INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>                                                      |                          |
| Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM                                                 | 18 266 436,23            |
| Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM                                              | 4 495 473,28             |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                    | 16 064 864,68            |
| <b>ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>                                                      |                          |
| Instituto de Desenvolvimento Empresarial                                                | 18 366 268,68            |
| APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.                                           | 40 599 115,58            |
| <b>EDUCAÇÃO</b>                                                                         |                          |
| Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira                                  | 4 194 812,83             |
| Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes                                             | 1 622 300,46             |
| Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional                                 | 12 031 826,68            |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Porto da Cruz                | 137 392,80               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva                  | 296 264,13               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Calheta                                   | 366 364,07               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas         | 350 262,88               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco    | 203 893,34               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco                              | 367 904,15               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dª Lucinda Andrade                           | 258 677,57               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Machico                                   | 486 659,48               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares                         | 347 995,94               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral             | 242 854,28               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol                              | 366 256,08               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Porto Moniz                               | 122 920,33               |
| Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Santa Cruz                                | 406 306,47               |
| Fundo Escolar - Escola Secundária Francisco Franco                                      | 637 001,46               |
| Fundo Escolar - Escola Secundária Jaime Moniz                                           | 407 478,17               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco M. S. Barreto      | 159 228,30               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior | 158 893,10               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE Bartolomeu Perestrelo           | 181 867,87               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal                             | 63 150,82                |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço                              | 311 488,60               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Curral das Freiras           | 145 946,48               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos            | 267 167,63               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Horácio Bento de Gouveia               | 343 841,83               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade  | 258 162,96               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros                             | 175 330,68               |

**Anexo XVI - Despesas globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação orgânica**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

|                                                                                                      | (Unidade: euros)         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Designação                                                                                           | Total<br>das<br>Receitas |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Santo António                                    | 218 010,99               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio                   | 36 442,85                |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro                        | 101 765,21               |
| Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos                         | 174 107,98               |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação | 1 442 750,33             |
| Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                                    | 2 147 065,71             |
| <b>AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS</b>                                                                  |                          |
| Parque Natural da Madeira                                                                            | 2 243 960,64             |
| <b>SAÚDE</b>                                                                                         |                          |
| Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM                                       | 110 519 076,44           |
| SESARAM - Serviço Regional de Saúde, EPE                                                             | 299 411 478,80           |
| <b>AGRICULTURA E PESCAS</b>                                                                          |                          |
| Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira                                            | 4 880 891,08             |
| Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM                                              | 3 913 882,63             |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                                        | 1 936 777,99             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>649 862 143,21</b>    |

**Anexo XVII - Despesas globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação funcional**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

(Unidade: euros)

| Códigos                | Designação das funções                             | Importâncias   |                       |
|------------------------|----------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
|                        |                                                    | Por subfunções | Por funções           |
| <b>1.</b>              | <b>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</b>                 |                | <b>100 717 742,02</b> |
| 11                     | Serviços gerais da administração pública           | 96 222 268,74  |                       |
| 12                     | Defesa nacional                                    |                |                       |
| 13                     | Segurança e ordem públicas                         | 4 495 473,28   |                       |
| <b>2.</b>              | <b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>                             |                | <b>461 163 388,00</b> |
| 21                     | Educação                                           | 29 032 392,46  |                       |
| 22                     | Saúde                                              | 409 930 555,24 |                       |
| 23                     | Segurança e ação social                            |                |                       |
| 24                     | Habitação e serviços coletivos                     | 18 308 825,32  |                       |
| 25                     | Serviços culturais, recreativos e religiosos       | 3 891 614,98   |                       |
| <b>3.</b>              | <b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>                          |                | <b>87 981 013,19</b>  |
| 31                     | Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca | 10 731 551,70  |                       |
| 32                     | Indústria e energia                                |                |                       |
| 33                     | Transportes e comunicações                         | 40 599 115,58  |                       |
| 34                     | Comércio e turismo                                 | 18 383 909,68  |                       |
| 35                     | Outras funções económicas                          | 18 266 436,23  |                       |
| <b>4.</b>              | <b>OUTRAS FUNÇÕES</b>                              |                |                       |
| 41                     | Operações da dívida pública                        |                |                       |
| 42                     | Transferências entre administrações                |                |                       |
| 43                     | Diversas não especificadas                         |                |                       |
| <b>TOTAL (1+2+3+4)</b> |                                                    |                | <b>649 862 143,21</b> |

**Anexo XVIII - Despesas globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação económica**

**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

(Unidade: euros)

| Códigos             | Descrição                    | Importâncias        |                  |
|---------------------|------------------------------|---------------------|------------------|
|                     |                              | Por subagrupamentos | Por agrupamentos |
| DESPESAS CORRENTES  |                              |                     |                  |
| 01.00               | Despesas com pessoal         |                     | 172 436 841,42   |
| 02.00               | Aquisição de bens e serviços |                     | 257 322 891,14   |
| 03.00               | Juros e outros encargos      |                     | 24 916 469,34    |
| 04.00               | Transferências correntes     |                     | 39 916 302,08    |
| 04.03               | Administração central        | 604 667,26          |                  |
| 04.04               | Administração regional       | 71 538,63           |                  |
| 04.05               | Administração local          | 33 850,05           |                  |
| 04.06               | Segurança social             | 2 085 099,67        |                  |
| 04.01 e 04.02       | Outros setores               | 22 797 179,16       |                  |
| 04.07 a 04.09       |                              | 14 323 967,31       |                  |
| 05.00               | Subsídios                    |                     | 3 874 374,22     |
| 06.00               | Outras despesas correntes    |                     | 3 151 016,78     |
| Soma                |                              |                     | 501 617 894,98   |
| DESPESAS DE CAPITAL |                              |                     |                  |
| 07.00               | Aquisição de bens de capital |                     | 59 740 821,58    |
| 08.00               | Transferências de capital    |                     | 22 234 781,74    |
| 08.03               | Administração central        | 1 836 155,65        |                  |
| 08.04               | Administração regional       | -                   |                  |
| 08.05               | Administração local          | 1 825 859,38        |                  |
| 08.06               | Segurança social             | -                   |                  |
| 08.01 e 08.02       | Outros setores               | 18 125 420,42       |                  |
| 08.07 a 08.09       |                              | 447 346,29          |                  |
| 09.00               | Ativos financeiros           |                     | 12 928 114,97    |
| 10.00               | Passivos financeiros         |                     | 53 340 529,94    |
| 11.00               | Outras despesas de capital   |                     | -                |
| Soma                |                              |                     | 148 244 248,23   |
| TOTAL               |                              |                     | 649 862 143,21   |

**Anexo XIX - Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

(Unidade: euros)

| CÓDIGOS | RUBRICAS                                   | IMPORTÂNCIAS          | CÓDIGOS | RUBRICAS                               | IMPORTÂNCIAS          |
|---------|--------------------------------------------|-----------------------|---------|----------------------------------------|-----------------------|
|         | <b>RECEITAS CORRENTES</b>                  | <b>523 841 724,33</b> |         | <b>DESPESAS CORRENTES</b>              | <b>501 617 894,98</b> |
| 01      | Impostos directos                          | 650 568,73            | 01      | Despesas com o pessoal                 | 172 436 841,42        |
| 02      | Impostos indirectos                        | 33 592,00             | 02      | Aquisição de bens e serviços           | 257 322 891,14        |
| 03      | Contrib. para Segurança Social, CGA e ADSE | -                     | 03      | Juros e outros encargos                | 24 916 469,34         |
| 04      | Taxas, multas e outras penalidades         | 14 185 451,15         | 04      | Transferências correntes               | 39 916 302,08         |
| 05      | Rendimentos da propriedade                 | 10 887 422,09         | 05      | Subsídios                              | 3 874 374,22          |
| 06      | Transferências:                            |                       | 06      | Outras despesas correntes              | 3 151 016,78          |
|         | —O.R.A.M.                                  | 420 772 449,32        |         |                                        |                       |
|         | —Resto do mundo                            | 24 338 475,85         |         |                                        |                       |
|         | —Outras                                    | 4 113 336,72          |         |                                        |                       |
| 07      | Venda de bens e serviços correntes         | 45 249 788,84         |         | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>             | <b>148 244 248,23</b> |
| 08      | Outras receitas correntes                  | 3 610 639,63          |         |                                        |                       |
|         | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                 | <b>117 200 935,21</b> | 07      | Aquisição de bens de capital           | 59 740 821,58         |
| 09      | Venda de bens de investimento              | 65 322,00             | 08      | Transferências de capital              | 22 234 781,74         |
| 10      | Transferências:                            |                       | 09      | Activos financeiros                    | 12 928 114,97         |
|         | —O.R.A.M.                                  | 34 258 631,23         | 10      | Passivos financeiros                   | 53 340 529,94         |
|         | —Resto do mundo                            | 30 954 726,90         | 11      | Outras despesas de capital             | -                     |
|         | —Outras                                    | 697 913,29            |         |                                        |                       |
| 11      | Activos financeiros                        | 5 308 338,39          |         | <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>              | <b>649 862 143,21</b> |
| 12      | Passivos financeiros                       | 45 844 365,59         |         | <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>     | <b>151 756 750,60</b> |
| 13      | Outras receitas de capital                 | 71 637,81             |         |                                        |                       |
| 14      | Recursos próprios comunitários             | -                     |         |                                        |                       |
| 15      | Reposições não abatidas nos pagamentos     | 67 596,63             |         |                                        |                       |
| 16      | Saldo da gerência anterior:                |                       |         |                                        |                       |
|         | – De receitas próprias                     | 46 049 779,82         |         |                                        |                       |
|         | <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                  | <b>687 160 035,99</b> |         | <b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:</b> | <b>57 638 761,68</b>  |
|         | <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>         | <b>172 097 619,50</b> |         |                                        |                       |
|         | <b>Total</b>                               | <b>859 257 655,49</b> |         | <b>Total</b>                           | <b>859 257 655,49</b> |

**Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2014 e 2015 segundo a classificação económica**

(Unidade: mil euros)

| Códigos                   | Descrição                                                        | 2014    | 2015    |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| <b>Despesas correntes</b> |                                                                  |         |         |
| 01                        | Despesas com o pessoal                                           | 43 136  | 172 437 |
| 01.01                     | Remunerações certas e permanentes                                | 29 284  | 117 452 |
| 01.01.01                  | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 2 173   | 2 183   |
| 01.01.02                  | Órgãos sociais                                                   | 1 401   | 1 750   |
| 01.01.03                  | Pessoal dos quadros — Regime de função pública                   | 12 815  | 79 949  |
| 01.01.04                  | Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho  | 4 666   | 5 160   |
| 01.01.05                  | Pessoal além dos quadros                                         | 74      | 200     |
| 01.01.06                  | Pessoal contratado a termo                                       | 357     | 395     |
| 01.01.07                  | Pessoal em regime de tarefa ou avença                            | 56      | 1 551   |
| 01.01.08                  | Pessoal aguardando aposentação                                   | 71      | 14      |
| 01.01.09                  | Pessoal em qualquer outra situação                               | 1 193   | 1 048   |
| 01.01.10                  | Gratificações                                                    | 81      | 47      |
| 01.01.11                  | Representação                                                    | 545     | 624     |
| 01.01.12                  | Suplementos e prémios                                            | 784     | 817     |
| 01.01.13                  | Subsídio de refeição                                             | 1 363   | 5 906   |
| 01.01.14                  | Subsídios de férias e de Natal                                   | 3 529   | 15 621  |
| 01.01.15                  | Remunerações por doença e maternidade/paternidade                | 177     | 2 186   |
| 01.02                     | Abonos variáveis ou eventuais                                    | 4 708   | 20 277  |
| 01.02.01                  | Gratificações variáveis ou eventuais                             | 2       | 2       |
| 01.02.02                  | Horas extraordinárias                                            | 242     | 8 771   |
| 01.02.03                  | Alimentação e alojamento                                         | 0       | 9       |
| 01.02.04                  | Ajudas de custo                                                  | 149     | 150     |
| 01.02.05                  | Abono para falhas                                                | 19      | 22      |
| 01.02.06                  | Formação                                                         | 0       | 78      |
| 01.02.07                  | Colaboração técnica e especializada                              | -       | -       |
| 01.02.08                  | Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento           | -       | 117     |
| 01.02.09                  | Subsídio de prevenção                                            | -       | 2 786   |
| 01.02.10                  | Subsídio de trabalho noturno                                     | 4       | 2 222   |
| 01.02.11                  | Subsídio de turno                                                | 177     | 175     |
| 01.02.12                  | Indemnizações por cessação de funções                            | 1 800   | 1 255   |
| 01.02.13                  | Outros suplementos e prémios                                     | 1 269   | 1 375   |
| 01.02.14                  | Outros abonos em numerário ou espécie                            | 1 043   | 3 316   |
| 01.03                     | Segurança social                                                 | 9 145   | 34 707  |
| 01.03.01                  | Encargos com a saúde                                             | 16      | 42      |
| 01.03.02                  | Outros encargos com a saúde                                      | -       | 6       |
| 01.03.03                  | Subsídio familiar a crianças e jovens                            | 53      | 358     |
| 01.03.04                  | Outras prestações familiares                                     | 15      | 19      |
| 01.03.05                  | Contribuições para a segurança social                            | 7 326   | 30 201  |
| 01.03.06                  | Acidentes em serviço e doenças profissionais                     | 5       | 3       |
| 01.03.07                  | Pensões de reserva                                               | -       | -       |
| 01.03.08                  | Outras pensões                                                   | 1 526   | 3 541   |
| 01.03.09                  | Seguros                                                          | 150     | 461     |
| 01.03.10                  | Outras despesas de segurança social                              | 54      | 76      |
| 02                        | Aquisição de bens e serviços                                     | 106 344 | 257 323 |
| 02.01                     | Aquisição de bens                                                | 53 539  | 149 009 |
| 02.01.01                  | Matérias-primas e subsidiárias                                   | 469     | 802     |
| 02.01.02                  | Combustíveis e lubrificantes                                     | 345     | 1 302   |
| 02.01.03                  | Munições, explosivos e artificios                                | 1       | 2       |
| 02.01.04                  | Limpeza e higiene                                                | 86      | 105     |
| 02.01.05                  | Alimentação — Refeições confeccionadas                           | 1 029   | 2 610   |
| 02.01.06                  | Alimentação — Géneros para confeccionar                          | 1 240   | 2 708   |
| 02.01.07                  | Vestuário e artigos pessoais                                     | 37      | 35      |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2014   | 2015    |
|----------|--------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 02.01.08 | Material de escritório                                             | 451    | 651     |
| 02.01.09 | Produtos químicos e farmacêuticos                                  | 0      | 50 263  |
| 02.01.10 | Produtos vendidos nas farmácias                                    | 48 532 | 61 614  |
| 02.01.11 | Material de consumo clínico                                        | 49     | 26 072  |
| 02.01.12 | Material de transporte — Peças                                     | 16     | 14      |
| 02.01.13 | Material de consumo hoteleiro                                      | 15     | 1 212   |
| 02.01.14 | Outro material — Peças                                             | 6      | 350     |
| 02.01.15 | Prémios, condecorações e ofertas                                   | 48     | 46      |
| 02.01.16 | Mercadorias para venda                                             | 109    | 134     |
| 02.01.17 | Ferramentas e utensílios                                           | 55     | 58      |
| 02.01.18 | Livros e documentação técnica                                      | 8      | 10      |
| 02.01.19 | Artigos honoríficos e de decoração                                 | 0      | 1       |
| 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio                            | 537    | 617     |
| 02.01.21 | Outros bens                                                        | 507    | 402     |
| 02.02    | Aquisição de serviços                                              | 52 805 | 108 314 |
| 02.02.01 | Encargos das instalações                                           | 2 185  | 5 037   |
| 02.02.02 | Limpeza e higiene                                                  | 415    | 858     |
| 02.02.03 | Conservação de bens                                                | 961    | 1 911   |
| 02.02.04 | Locação de edifícios                                               | 457    | 1 926   |
| 02.02.05 | Locação de material de informática                                 | 65     | 78      |
| 02.02.06 | Locação de material de transporte                                  | 66     | 35      |
| 02.02.07 | Locação de bens de defesa                                          | -      | -       |
| 02.02.08 | Locação de outros bens                                             | 320    | 4 567   |
| 02.02.09 | Comunicações                                                       | 546    | 1 117   |
| 02.02.10 | Transportes                                                        | 4 627  | 3 522   |
| 02.02.11 | Representação dos serviços                                         | 21     | 14      |
| 02.02.12 | Seguros                                                            | 263    | 460     |
| 02.02.13 | Deslocações e estadas                                              | 434    | 415     |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria                       | 884    | 626     |
| 02.02.15 | Formação                                                           | 191    | 163     |
| 02.02.16 | Seminários, exposições e similares                                 | 48     | 76      |
| 02.02.17 | Publicidade                                                        | 136    | 103     |
| 02.02.18 | Vigilância e segurança                                             | 738    | 717     |
| 02.02.19 | Assistência técnica                                                | 459    | 2 955   |
| 02.02.20 | Outros trabalhos especializados                                    | 2 475  | 5 365   |
| 02.02.21 | Utilização de infra-estruturas de transportes                      | -      | -       |
| 02.02.22 | Serviços de saúde                                                  | 25 270 | 65 882  |
| 02.02.23 | Outros serviços de saúde                                           | 8 291  | 9 430   |
| 02.02.24 | Encargos de cobrança de receitas                                   | -      | 59      |
| 02.02.25 | Outros serviços                                                    | 3 954  | 2 996   |
| 03       | Juros e outros encargos                                            | 16 206 | 24 916  |
| 03.01    | Juros da dívida pública                                            | 11 491 | 16 916  |
| 03.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -       |
| 03.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -       |
| 03.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 11 468 | 11 176  |
| 03.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -       |
| 03.01.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -       |
| 03.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | 170     |
| 03.01.07 | Administração pública regional                                     | -      | -       |
| 03.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -       |
| 03.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -       |
| 03.01.10 | Administração Pública — Segurança social                           | -      | -       |
| 03.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | 46      |
| 03.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | 23     | -       |
| 03.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -       |
| 03.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | 5 524   |
| 03.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -       |
| 03.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -       |

| Códigos  | Descrição                                                                                                          | 2014    | 2015   |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 03.02    | Outros encargos correntes da dívida pública                                                                        | -       | 727    |
| 03.02.01 | Despesas diversas                                                                                                  | -       | 727    |
| 03.03    | Juros de locação financeira                                                                                        | -       | -      |
| 03.03.01 | Terrenos                                                                                                           | -       | -      |
| 03.03.02 | Habitações                                                                                                         | -       | -      |
| 03.03.03 | Edifícios                                                                                                          | -       | -      |
| 03.03.04 | Construções diversas                                                                                               | -       | -      |
| 03.03.05 | Material de transporte                                                                                             | -       | -      |
| 03.03.06 | Material de informática                                                                                            | -       | -      |
| 03.03.07 | Maquinaria e equipamento                                                                                           | -       | -      |
| 03.03.08 | Outros investimentos                                                                                               | -       | -      |
| 03.04    | Juros tributários                                                                                                  | -       | -      |
| 03.04.01 | Indemnizatórios                                                                                                    | -       | -      |
| 03.04.02 | Outros                                                                                                             | -       | -      |
| 03.05    | Outros juros                                                                                                       | 4 714   | 7 087  |
| 03.05.01 | Remuneração de depósitos no Tesouro                                                                                | -       | -      |
| 03.05.02 | Outros                                                                                                             | 4 714   | 7 087  |
| 03.06    | Outros encargos financeiros                                                                                        | 2       | 186    |
| 03.06.01 | Outros encargos financeiros                                                                                        | 2       | 186    |
| 04       | Transferências correntes                                                                                           | 284 783 | 39 916 |
| 04.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                      | 260 286 | 11 960 |
| 04.01.01 | Públicas                                                                                                           | 247 046 | 16     |
| 04.01.02 | Privadas                                                                                                           | 13 240  | 11 944 |
| 04.02    | Sociedades financeiras                                                                                             | 9 056   | 10 837 |
| 04.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                                                           | 9 056   | 10 837 |
| 04.02.02 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                          | -       | -      |
| 04.03    | Administração central                                                                                              | 70      | 605    |
| 04.03.01 | Estado                                                                                                             | -       | -      |
| 04.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                  | -       | -      |
| 04.03.03 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                                         | -       | -      |
| 04.03.04 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                                        | -       | -      |
| 04.03.05 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | -       | 598    |
| 04.03.06 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                             | -       | -      |
| 04.03.07 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego formação profissional | -       | -      |
| 04.03.08 | Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                    | -       | -      |
| 04.03.09 | Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                   | 70      | 6      |
| 04.04    | Administração regional                                                                                             | 11      | 72     |
| 04.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -       | -      |
| 04.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | 11      | 54     |
| 04.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | -       | 18     |
| 04.04.04 | Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção social de cidadania-Ação social                                 | -       | -      |
| 04.04.05 | Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional | -       | -      |
| 04.04.06 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados                                        | -       | -      |
| 04.04.07 | Serviços e fundos autónomos-Participação comunitária em projetos cofinanciados                                     | -       | -      |
| 04.05    | Administração local                                                                                                | 28      | 34     |
| 04.05.01 | Continente                                                                                                         | -       | -      |
| 04.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -       | -      |
| 04.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | 28      | 34     |
| 04.06    | Segurança social                                                                                                   | 1 605   | 2 085  |



| Códigos  | Descrição                                                                                                         | 2014   | 2015   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 04.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                                                  | 510    | 714    |
| 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                                                  | 510    | 593    |
| 04.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade           | -      | 105    |
| 04.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                       | -      | 16     |
| 04.08    | Famílias                                                                                                          | 13 217 | 13 609 |
| 04.08.01 | Empresário em nome individual                                                                                     | 256    | 173    |
| 04.08.02 | Outras                                                                                                            | 12 962 | 13 436 |
| 04.08.03 | Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade                                              | -      | -      |
| 04.08.04 | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                          | -      | -      |
| 04.08.05 | Subsistema de proteção à família — Encargos familiares                                                            | -      | -      |
| 04.08.06 | Subsistema de proteção à família — Deficiência                                                                    | -      | -      |
| 04.08.07 | Subsistema de proteção à família — Dependência                                                                    | -      | -      |
| 04.08.08 | Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional                            | -      | -      |
| 04.08.09 | Subsistema previdencial                                                                                           | -      | -      |
| 04.08.10 | Regimes especiais                                                                                                 | -      | -      |
| 04.08.11 | Regimes complementares                                                                                            | -      | -      |
| 04.09    | Resto do mundo                                                                                                    | -      | 1      |
| 04.09.01 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                                                                    | -      | 1      |
| 04.09.02 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                                                                  | -      | -      |
| 04.09.03 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais                                                   | -      | -      |
| 05       | Subsídios                                                                                                         | 13 593 | 3 874  |
| 05.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                     | 13 593 | 3 703  |
| 05.01.01 | Públicas                                                                                                          | 10 376 | -      |
| 05.01.02 | Públicas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                   | -      | -      |
| 05.01.03 | Privadas                                                                                                          | 3 217  | 3 703  |
| 05.01.04 | Privadas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                   | -      | -      |
| 05.02    | Sociedades financeiras                                                                                            | -      | -      |
| 05.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                                                          | -      | -      |
| 05.02.02 | Bancos e outras instituições financeiras — Políticas ativas de emprego e formação profissional                    | -      | -      |
| 05.02.03 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                         | -      | -      |
| 05.02.04 | Companhias de seguros e fundos de pensões — Políticas ativas de emprego e formação profissional                   | -      | -      |
| 05.03    | Administração central                                                                                             | -      | -      |
| 05.03.01 | Estado                                                                                                            | -      | -      |
| 05.03.02 | Estado — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                     | -      | -      |
| 05.03.03 | Serviços e fundos autónomos                                                                                       | -      | -      |
| 05.03.04 | Serviços e fundos autónomos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações                         | -      | -      |
| 05.04    | Administração regional                                                                                            | -      | 2      |
| 05.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                                                        | -      | -      |
| 05.04.02 | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -      | -      |
| 05.04.03 | Região Autónoma da Madeira                                                                                        | -      | 2      |
| 05.04.04 | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -      | -      |
| 05.05    | Administração local                                                                                               | -      | -      |
| 05.05.01 | Continente                                                                                                        | -      | -      |
| 05.05.02 | Continente — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                 | -      | -      |
| 05.05.03 | Região Autónoma dos Açores                                                                                        | -      | -      |
| 05.05.04 | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -      | -      |
| 05.05.05 | Região Autónoma da Madeira                                                                                        | -      | -      |
| 05.05.06 | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -      | -      |

| Códigos                            | Descrição                                                                                                               | 2014           | 2015           |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 05.06                              | Segurança social                                                                                                        | -              | -              |
| 05.07                              | Instituições sem fins lucrativos                                                                                        | -              | -              |
| 05.07.01                           | Instituições sem fins lucrativos                                                                                        | -              | -              |
| 05.07.02                           | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                             | -              | -              |
| 05.07.03                           | Instituições sem fins lucrativos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -              | -              |
| 05.08                              | Famílias                                                                                                                | -              | 170            |
| 05.08.01                           | Empresário em nome individual                                                                                           | -              | -              |
| 05.08.02                           | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                                | -              | -              |
| 05.08.03                           | Outras                                                                                                                  | -              | 170            |
| 06                                 | Outras despesas correntes                                                                                               | 1 583          | 3 151          |
| 06.01                              | Dotação provisional                                                                                                     | -              | -              |
| 06.02                              | Diversas                                                                                                                | 1 583          | 3 151          |
| 06.02.01                           | Impostos e taxas                                                                                                        | 1 473          | 2 925          |
| 06.02.02                           | Ativos incorpóreos                                                                                                      | -              | -              |
| 06.02.03                           | Outras                                                                                                                  | 109            | 227            |
| <b>Soma das despesas correntes</b> |                                                                                                                         | <b>465 646</b> | <b>501 618</b> |
| <b>Despesas de capital</b>         |                                                                                                                         |                |                |
| 07                                 | Aquisição de bens de capital                                                                                            | 19 907         | 59 741         |
| 07.01                              | Investimentos                                                                                                           | 5 420          | 47 070         |
| 07.01.01                           | Terrenos                                                                                                                | 73             | 0              |
| 07.01.02                           | Habitações                                                                                                              | -              | 240            |
| 07.01.03                           | Edifícios                                                                                                               | 1 856          | 20 514         |
| 07.01.04                           | Construções diversas                                                                                                    | 1 649          | 19 622         |
| 07.01.05                           | Melhoramentos fundiários                                                                                                | 1 013          | 2 646          |
| 07.01.06                           | Material de transporte                                                                                                  | 43             | 149            |
| 07.01.07                           | Equipamento de informática                                                                                              | 113            | 869            |
| 07.01.08                           | Software informático                                                                                                    | 144            | 105            |
| 07.01.09                           | Equipamento administrativo                                                                                              | 63             | 105            |
| 07.01.10                           | Equipamento básico                                                                                                      | 368            | 2 175          |
| 07.01.11                           | Ferramentas e utensílios                                                                                                | 2              | 2              |
| 07.01.12                           | Artigos e objetos de valor                                                                                              | -              | -              |
| 07.01.13                           | Investimentos incorpóreos                                                                                               | -              | 5              |
| 07.01.14                           | Investimentos militares                                                                                                 | -              | -              |
| 07.01.15                           | Outros investimentos                                                                                                    | 94             | 638            |
| 07.02                              | Locação financeira                                                                                                      | 2              | 1              |
| 07.02.01                           | Terrenos — Locação financeira                                                                                           | -              | -              |
| 07.02.02                           | Habitações — Locação financeira                                                                                         | -              | -              |
| 07.02.03                           | Edifícios — Locação financeira                                                                                          | -              | -              |
| 07.02.04                           | Construções diversas — Locação financeira                                                                               | -              | -              |
| 07.02.05                           | Material de transporte — Locação financeira                                                                             | 2              | 1              |
| 07.02.06                           | Material de informática — Locação financeira                                                                            | -              | -              |
| 07.02.07                           | Maquinaria e equipamento — Locação financeira                                                                           | -              | -              |
| 07.02.08                           | Recursos militares — Locação financeira                                                                                 | -              | -              |
| 07.02.09                           | Outros investimentos — Locação financeira                                                                               | -              | -              |
| 07.03                              | Bens de domínio público                                                                                                 | 14 485         | 12 670         |
| 07.03.01                           | Terrenos e recursos naturais                                                                                            | -              | -              |
| 07.03.02                           | Edifícios                                                                                                               | -              | 318            |
| 07.03.03                           | Outras construções e infra-estruturas                                                                                   | 14 485         | 12 352         |
| 07.03.04                           | Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar                                                                     | -              | -              |
| 07.03.05                           | Bens do património histórico, artístico e cultural                                                                      | -              | -              |
| 07.03.06                           | Outros bens de domínio público                                                                                          | -              | -              |
| 08                                 | Transferências de capital                                                                                               | 44 984         | 22 235         |

| Códigos  | Descrição                                                                             | 2014   | 2015   |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 08.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                         | 41 591 | 18 125 |
| 08.01.01 | Públicas                                                                              | 2 179  | 1 083  |
| 08.01.02 | Privadas                                                                              | 39 412 | 17 042 |
| 08.02    | Sociedades financeiras                                                                | -      | -      |
| 08.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                              | -      | -      |
| 08.02.02 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                             | -      | -      |
| 08.03    | Administração central                                                                 | 505    | 1 836  |
| 08.03.01 | Estado                                                                                | -      | -      |
| 08.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade         | -      | -      |
| 08.03.03 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                     | -      | -      |
| 08.03.04 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                            | -      | -      |
| 08.03.05 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                           | -      | -      |
| 08.03.06 | Serviços e fundos autónomos                                                           | 505    | 1 617  |
| 08.03.07 | Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados       | -      | -      |
| 08.03.08 | Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados      | -      | 219    |
| 08.04    | Administração regional                                                                | -      | -      |
| 08.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                            | -      | -      |
| 08.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                            | -      | -      |
| 08.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                           | -      | -      |
| 08.04.04 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados           | -      | -      |
| 08.04.05 | Serviços e fundos autónomos- Participação comunitária em projetos cofinanciados       | -      | -      |
| 08.05    | Administração local                                                                   | 2 034  | 1 826  |
| 08.05.01 | Continente                                                                            | -      | -      |
| 08.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                            | -      | -      |
| 08.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                            | 2 034  | 1 826  |
| 08.06    | Segurança social                                                                      | -      | -      |
| 08.06.01 | Sistema de solidariedade e segurança social                                           | -      | -      |
| 08.06.02 | Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                     | -      | -      |
| 08.06.03 | Participação comunitária em projetos cofinanciados                                    | -      | -      |
| 08.06.04 | Capitalização pública de estabilização                                                | -      | -      |
| 08.06.05 | Outras transferências                                                                 | -      | -      |
| 08.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                      | 855    | 236    |
| 08.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                      | 855    | 236    |
| 08.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Ação social                                        | -      | -      |
| 08.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados  | -      | -      |
| 08.07.04 | Instituições sem fins lucrativos — Participação comunitária em projetos cofinanciados | -      | -      |
| 08.08    | Famílias                                                                              | -      | 212    |
| 08.08.01 | Empresário em nome individual                                                         | -      | -      |
| 08.08.02 | Outras                                                                                | -      | 212    |
| 08.09    | Resto do mundo                                                                        | -      | -      |
| 08.09.01 | União Europeia — Instituições                                                         | -      | -      |
| 08.09.02 | União Europeia — Países membros                                                       | -      | -      |
| 08.09.03 | Países terceiros e organizações internacionais                                        | -      | -      |
| 09       | Ativos financeiros                                                                    | 3 244  | 12 928 |
| 09.01    | Depósitos, certificados de depósito e poupança                                        | -      | -      |
| 09.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas                              | -      | -      |
| 09.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas                              | -      | -      |
| 09.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras                     | -      | -      |
| 09.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões                    | -      | -      |
| 09.01.05 | Administração pública central — Estado                                                | -      | -      |
| 09.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos                           | -      | -      |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2014 | 2015 |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------|------|
| 09.01.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    |
| 09.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    |
| 09.01.09 | Administração pública local — Regiões Autônomas                    | -    | -    |
| 09.01.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    |
| 09.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    |
| 09.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    |
| 09.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    |
| 09.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    |
| 09.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    |
| 09.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    |
| 09.02    | Títulos a curto prazo                                              | -    | -    |
| 09.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    |
| 09.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    |
| 09.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    |
| 09.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    |
| 09.02.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    |
| 09.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    |
| 09.02.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    |
| 09.02.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    |
| 09.02.09 | Administração pública local — Regiões Autônomas                    | -    | -    |
| 09.02.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    |
| 09.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    |
| 09.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    |
| 09.02.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    |
| 09.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    |
| 09.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    |
| 09.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    |
| 09.03    | Títulos a médio e longo prazos                                     | -    | -    |
| 09.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    |
| 09.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    |
| 09.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    |
| 09.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    |
| 09.03.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    |
| 09.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    |
| 09.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    |
| 09.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    |
| 09.03.09 | Administração pública local — Regiões Autônomas                    | -    | -    |
| 09.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    |
| 09.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    |
| 09.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    |
| 09.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    |
| 09.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    |
| 09.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    |
| 09.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    |
| 09.04    | Derivados financeiros                                              | -    | -    |
| 09.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    |
| 09.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    |
| 09.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    |
| 09.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    |
| 09.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    |
| 09.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    |
| 09.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    |
| 09.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    |
| 09.04.09 | Administração pública local — Regiões Autônomas                    | -    | -    |
| 09.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    |
| 09.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    |
| 09.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    |
| 09.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2014  | 2015   |
|----------|--------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 09.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -     | -      |
| 09.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -     | -      |
| 09.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -     | -      |
| 09.05    | Empréstimos a curto prazo                                          | 3     | 0      |
| 09.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | 3     | 0      |
| 09.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -     | -      |
| 09.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -     | -      |
| 09.05.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -     | -      |
| 09.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -     | -      |
| 09.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -     | -      |
| 09.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -     | -      |
| 09.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -     | -      |
| 09.05.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -     | -      |
| 09.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -     | -      |
| 09.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -     | -      |
| 09.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -     | -      |
| 09.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -     | -      |
| 09.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -     | -      |
| 09.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -     | -      |
| 09.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -     | -      |
| 09.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 | 3 241 | 12 928 |
| 09.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | 3 241 | 2 352  |
| 09.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -     | -      |
| 09.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -     | -      |
| 09.06.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -     | -      |
| 09.06.05 | Administração pública central — Estado                             | -     | -      |
| 09.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -     | -      |
| 09.06.07 | Administração pública — Administração regional                     | -     | 10 206 |
| 09.06.08 | Administração pública local — Continente                           | -     | -      |
| 09.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -     | -      |
| 09.06.10 | Administração pública — Segurança social                           | -     | -      |
| 09.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -     | -      |
| 09.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -     | -      |
| 09.06.13 | Famílias — Outras                                                  | -     | 370    |
| 09.06.14 | Resto do mundo — União Europeia Instituições                       | -     | -      |
| 09.06.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -     | -      |
| 09.06.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -     | -      |
| 09.07    | Ações e outras participações                                       | -     | -      |
| 09.07.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -     | -      |
| 09.07.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -     | -      |
| 09.07.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -     | -      |
| 09.07.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -     | -      |
| 09.07.05 | Administração pública central — Estado                             | -     | -      |
| 09.07.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -     | -      |
| 09.07.07 | Administração pública — Administração regional                     | -     | -      |
| 09.07.08 | Administração pública local — Continente                           | -     | -      |
| 09.07.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -     | -      |
| 09.07.10 | Administração pública — Segurança social                           | -     | -      |
| 09.07.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -     | -      |
| 09.07.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -     | -      |
| 09.07.13 | Famílias — Outras                                                  | -     | -      |
| 09.07.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -     | -      |
| 09.07.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -     | -      |
| 09.07.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -     | -      |
| 09.08    | Unidades de participação                                           | -     | -      |
| 09.08.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -     | -      |
| 09.08.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -     | -      |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2014   | 2015   |
|----------|--------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 09.08.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      |
| 09.08.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 09.08.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 09.08.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autônomos        | -      | -      |
| 09.08.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      |
| 09.08.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |
| 09.08.09 | Administração pública local — Regiões Autônomas                    | -      | -      |
| 09.08.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      |
| 09.08.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      |
| 09.08.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      |
| 09.08.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      |
| 09.08.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      |
| 09.08.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      |
| 09.08.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      |
| 09.09    | Outros ativos financeiros                                          | -      | -      |
| 09.09.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      |
| 09.09.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      |
| 09.09.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      |
| 09.09.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 09.09.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 09.09.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autônomos        | -      | -      |
| 09.09.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      |
| 09.09.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |
| 09.09.09 | Administração pública local — Regiões Autônomas                    | -      | -      |
| 09.09.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      |
| 09.09.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      |
| 09.09.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      |
| 09.09.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      |
| 09.09.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      |
| 09.09.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      |
| 09.09.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      |
| 10       | Passivos financeiros                                               | 14 828 | 53 341 |
| 10.01    | Depósitos e certificados de depósito e poupança                    | -      | -      |
| 10.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      |
| 10.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      |
| 10.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      |
| 10.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 10.01.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 10.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autônomos        | -      | -      |
| 10.01.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      |
| 10.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |
| 10.01.09 | Administração pública local — Regiões Autônomas                    | -      | -      |
| 10.01.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      |
| 10.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      |
| 10.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      |
| 10.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      |
| 10.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      |
| 10.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      |
| 10.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      |
| 10.02    | Títulos a curto prazo                                              | -      | -      |
| 10.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      |
| 10.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      |
| 10.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      |
| 10.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 10.02.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 10.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autônomos        | -      | -      |
| 10.02.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      |
| 10.02.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2014 | 2015  |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 10.02.09 | Administração pública local — Regiões Autônomas                    | -    | -     |
| 10.02.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -     |
| 10.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -     |
| 10.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -     |
| 10.02.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -     |
| 10.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -     |
| 10.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -     |
| 10.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -     |
| 10.03    | Titulos a médio e longo prazos                                     | -    | 60    |
| 10.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -     |
| 10.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -     |
| 10.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | 60    |
| 10.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -     |
| 10.03.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -     |
| 10.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -     |
| 10.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -     |
| 10.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -     |
| 10.03.09 | Administração pública local — Regiões Autônomas                    | -    | -     |
| 10.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -     |
| 10.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -     |
| 10.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -     |
| 10.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -     |
| 10.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -     |
| 10.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -     |
| 10.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -     |
| 10.04    | Derivados financeiros                                              | -    | -     |
| 10.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -     |
| 10.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -     |
| 10.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -     |
| 10.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -     |
| 10.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -     |
| 10.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -     |
| 10.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -     |
| 10.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -     |
| 10.04.09 | Administração pública local — Regiões Autônomas                    | -    | -     |
| 10.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -     |
| 10.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -     |
| 10.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -     |
| 10.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -     |
| 10.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -     |
| 10.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -     |
| 10.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -     |
| 10.05    | Empréstimos a curto prazo                                          | -    | 3 961 |
| 10.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -     |
| 10.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -     |
| 10.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | 3 961 |
| 10.05.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -     |
| 10.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -     |
| 10.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -     |
| 10.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -     |
| 10.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -     |
| 10.05.09 | Administração pública local — Regiões Autônomas                    | -    | -     |
| 10.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -     |
| 10.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -     |
| 10.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -     |
| 10.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -     |
| 10.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -     |
| 10.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -     |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2014           | 2015           |
|----------|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 10.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -              | -              |
| 10.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 | 14 828         | 49 320         |
| 10.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -              | -              |
| 10.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -              | -              |
| 10.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 14 579         | 48 472         |
| 10.06.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -              | -              |
| 10.06.05 | Administração pública central — Estado                             | -              | -              |
| 10.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -              | 847            |
| 10.06.07 | Administração pública — Administração regional                     | 249            | -              |
| 10.06.08 | Administração pública local — Continente                           | -              | -              |
| 10.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -              | -              |
| 10.06.10 | Administração pública — Segurança social                           | -              | -              |
| 10.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -              | -              |
| 10.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -              | -              |
| 10.06.13 | Famílias — Outras                                                  | -              | -              |
| 10.06.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -              | -              |
| 10.06.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -              | -              |
| 10.06.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -              | -              |
| 10.07    | Outros passivos financeiros                                        | -              | -              |
| 10.07.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -              | -              |
| 10.07.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -              | -              |
| 10.07.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -              | -              |
| 10.07.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -              | -              |
| 10.07.05 | Administração pública central — Estado                             | -              | -              |
| 10.07.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -              | -              |
| 10.07.07 | Administração pública — Administração regional                     | -              | -              |
| 10.07.08 | Administração pública local — Continente                           | -              | -              |
| 10.07.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -              | -              |
| 10.07.10 | Administração pública — Segurança social                           | -              | -              |
| 10.07.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -              | -              |
| 10.07.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -              | -              |
| 10.07.13 | Famílias — Outras                                                  | -              | -              |
| 10.07.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -              | -              |
| 10.07.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -              | -              |
| 10.07.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -              | -              |
| 11       | Outras despesas de capital                                         | -              | -              |
| 11.01    | Dotação provisional                                                | -              | -              |
| 11.02    | Diversas                                                           | -              | -              |
|          | <b>Soma das despesas de capital</b>                                | <b>82 964</b>  | <b>148 244</b> |
| 12       | Operações extra-orçamentais                                        | 179 082        | 151 757        |
| 12.01    | Operações de tesouraria — Entrega de receitas do Estado            | 10 008         | 40 472         |
| 12.02    | Outras operações de tesouraria                                     | 8 328          | 10 494         |
| 12.03    | Contas de ordem                                                    | -              | -              |
| 12.05    | Recursos próprios de terceiros                                     | 160 745        | 100 791        |
|          | <b>Total geral</b>                                                 | <b>727 692</b> | <b>801 619</b> |



**Anexo XXI - Movimento da dívida dos Serviços e Fundos Autónomos, incluindo Entidades Públicas Reclassificadas, reportado a 31 de dezembro de 2015**

(Unidade: euros)

| Empréstimo                                                                               | Entidade            | Dívida em<br>1/jan/2015 | Aumentos |              |              | Diminuições   |              |               | Dívida em<br>31-dez-2015 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------------------|
|                                                                                          |                     |                         | Emissões | Outros       | Total        | Amortizações  | Outros       | Total         |                          |
| 1 - Dívida denominada em Euros                                                           |                     |                         |          |              |              |               |              |               |                          |
| A. APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.                 |                     |                         |          |              |              |               |              |               |                          |
| A.1. Dívida de Médio e Longo Prazo                                                       |                     | 170.705.882,36          | 0,00     | 2.595.533,59 | 2.595.533,59 | 6.306.787,33  | 81.110,42    | 6.387.897,75  | 166.913.518,20           |
| A.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 30.000.000,00 euros              | BEI                 | 24.705.882,36           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 1.764.705,88  | 0,00         | 1.764.705,88  | 22.941.176,48            |
| A.1.2. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 10.000.000,00 euros              | BEI                 | 10.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 588.235,29    | 0,00         | 588.235,29    | 9.411.764,71             |
| A.1.3. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 28.000.000,00 euros              | BARCLAYS            | 28.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 2.800.000,00  | 0,00         | 2.800.000,00  | 25.200.000,00            |
| A.1.4. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 30.000.000,00 euros              | BARCLAYS            | 30.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 30.000.000,00            |
| A.1.5. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 63.000.000,00 euros              | DEXIA               | 63.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 63.000.000,00            |
| A.1.6. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 15.000.000,00 euros              | DEXIA               | 15.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 1.153.846,16  | 0,00         | 1.153.846,16  | 13.846.153,84            |
| A.1.7. Diversos factorings no montante de 2.595.533,59 euros                             | BANIF / ARD SOMAGUE | 0,00                    | 0,00     | 2.595.533,59 | 2.595.533,59 | 0,00          | 81.110,42    | 81.110,42     | 2.514.423,17             |
| A.2. Dívida de Curto Prazo                                                               |                     | 10.400.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 4.062.500,00  | 0,00         | 4.062.500,00  | 6.337.500,00             |
| Total A. APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.           |                     | 181.105.882,36          | 0,00     | 2.595.533,59 | 2.595.533,59 | 10.369.287,33 | 81.110,42    | 10.450.397,75 | 173.251.018,20           |
| B. Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda.                                     |                     |                         |          |              |              |               |              |               |                          |
| B.1. Dívida de Médio e Longo Prazo                                                       |                     | 5.337.587,00            | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 306.574,87    | 5.031.012,13 | 5.337.587,00  | 0,00                     |
| B.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 1.668.192,25 euros               | NOVO BANCO          | 1.299.186,06            | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 80.738,99     | 1.218.447,07 | 1.299.186,06  | 0,00                     |
| B.1.2. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 5.074.640,26 euros               | BANIF               | 4.038.400,94            | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 225.835,88    | 3.812.565,06 | 4.038.400,94  | 0,00                     |
| B.2. Dívida de Curto Prazo                                                               |                     | 0,00                    | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00                     |
| Total B. Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda.                               |                     | 5.337.587,00            | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 306.574,87    | 5.031.012,13 | 5.337.587,00  | 0,00                     |
| C. PONTA DO OESTE - Soc. Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.       |                     |                         |          |              |              |               |              |               |                          |
| C.1. Dívida de Médio e Longo Prazo                                                       |                     | 111.491.221,72          | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 7.455.274,00  | 0,00         | 7.455.274,00  | 104.035.947,72           |
| C.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 27.500.000,00 euros              | DB                  | 27.500.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 27.500.000,00            |
| C.1.2. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 28.000.000,00 euros              | DEPFA               | 28.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 28.000.000,00            |
| C.1.3. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 43.000.000,00 euros              | BIIS                | 43.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 43.000.000,00            |
| C.1.4. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 7.015.161,29,00 euros            | BANIF               | 5.133.832,67            | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 1.496.626,09  | 0,00         | 1.496.626,09  | 3.637.206,58             |
| C.1.5. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 1.393.761,35.000,00 euros        | CEMG                | 469.600,10              | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 373.215,15    | 0,00         | 373.215,15    | 96.384,95                |
| C.1.6. Diversos factorings no montante de 7.387.788,95 euros                             | BCP, BST, CEMG      | 7.387.788,95            | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 5.585.432,76  | 0,00         | 5.585.432,76  | 1.802.356,19             |
| C.2. Dívida de Curto Prazo                                                               |                     | 497.594,56              | 0,00     | 6.981,94     | 6.981,94     | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 504.576,50               |
| Total C. PONTA DO OESTE - Soc. Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. |                     | 111.988.816,28          | 0,00     | 6.981,94     | 6.981,94     | 7.455.274,00  | 0,00         | 7.455.274,00  | 104.540.524,22           |
| D. SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                         |                     |                         |          |              |              |               |              |               |                          |
| D.1. Dívida de Médio e Longo Prazo                                                       |                     | 60.793.607,76           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 3.212.639,07  | 0,00         | 3.212.639,07  | 57.580.968,69            |
| D.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 10.000.000,00 euros              | DB                  | 10.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 10.000.000,00            |
| D.1.2. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 15.000.000,00 euros              | DEPFA               | 15.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 15.000.000,00            |
| D.1.3. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 21.000.000,00 euros              | BIIS                | 21.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 21.000.000,00            |
| D.1.4. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 11.151.799,54 euros              | BANIF               | 8.269.873,06            | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 2.132.894,45  | 0,00         | 2.132.894,45  | 6.136.978,61             |
| D.1.5. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 9.000.000,00 euros               | BANIF               | 6.523.734,70            | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 1.079.744,62  | 0,00         | 1.079.744,62  | 5.443.990,08             |
| D.2. Dívida de Curto Prazo                                                               |                     | 1.839.016,08            | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 433.602,11    | 0,00         | 433.602,11    | 1.405.413,97             |
| Total D. SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                   |                     | 62.632.623,84           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 3.646.241,18  | 0,00         | 3.646.241,18  | 58.986.382,66            |
| E. SDPS- Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                               |                     |                         |          |              |              |               |              |               |                          |
| E.1. Dívida de Médio e Longo Prazo                                                       |                     | 49.693.305,30           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 1.670.983,47  | 0,00         | 1.670.983,47  | 48.022.321,83            |
| E.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 27.500.000,00 euros              | DB                  | 27.500.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 27.500.000,00            |
| E.1.2. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 16.000.000,00 euros              | DEPFA               | 16.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 16.000.000,00            |
| E.1.3. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 8.550.000,00 euros               | BANIF               | 6.193.305,30            | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 1.670.983,47  | 0,00         | 1.670.983,47  | 4.522.321,83             |
| E.2. Dívida de Curto Prazo                                                               |                     | 1.946.398,29            | 0,00     | 67.794,73    | 67.794,73    | 667.331,88    | 0,00         | 667.331,88    | 1.346.861,14             |
| Total E. Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                               |                     | 51.639.703,59           | 0,00     | 67.794,73    | 67.794,73    | 2.338.315,35  | 0,00         | 2.338.315,35  | 49.369.182,97            |
| F. SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                |                     |                         |          |              |              |               |              |               |                          |
| F.1. Dívida de Médio e Longo Prazo                                                       |                     | 122.912.947,64          | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 4.408.020,77  | 0,00         | 4.408.020,77  | 118.504.926,87           |
| F.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 27.500.000,00 euros              | DB                  | 27.500.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 27.500.000,00            |
| F.1.2. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 36.000.000,00 euros              | DEPFA               | 36.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 36.000.000,00            |
| F.1.3. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 51.000.000,00 euros              | BIIS                | 51.000.000,00           | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 51.000.000,00            |
| F.1.4. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 7.304.250,59 euros               | BANIF               | 5.345.393,88            | 0,00     | 0,00         | 0,00         | 1.414.740,31  | 0,00         | 1.414.740,31  | 3.930.653,57             |

(Unidade: euros)

| Empréstimo                                                                                           | Entidade                                                       | Divida em<br>1/jan/2015 | Aumentos   |              |              |               | Diminuições   |               |                | Divida em<br>31-dez-2015 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--------------------------|
|                                                                                                      |                                                                |                         | Emissões   | Outros       | Total        | Amortizações  | Outros        | Total         |                |                          |
| F.1.5. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 3.624.675,49 euros                           | CEMG                                                           | 983.980,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 983.980,00    | 0,00          | 983.980,00    | 0,00           |                          |
| F.1.6. Diversos factorings no montante de 2.083.573,76 euros                                         | BANIF, BST, CEMG                                               | 2.083.573,76            | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 2.009.300,46  | 0,00          | 2.009.300,46  | 74.273,30      |                          |
| Total F. Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                            |                                                                | 122.912.947,64          | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 4.408.020,77  | 0,00          | 4.408.020,77  | 118.504.926,87 |                          |
| G. CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                                     |                                                                |                         |            |              |              |               |               |               |                |                          |
| G.1. Divida de Médio e Longo Prazo                                                                   | DEXIA                                                          | 4.333.333,28            | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 541.666,68    | 0,00          | 541.666,68    | 3.791.666,60   |                          |
| G.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 6.500.000,00 euros                           |                                                                | 4.333.333,28            | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 541.666,68    | 0,00          | 541.666,68    | 3.791.666,60   |                          |
| G.2. Divida de Curto Prazo                                                                           |                                                                | 0,00                    | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |                          |
| Total G. Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                                       |                                                                | 4.333.333,28            | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 541.666,68    | 0,00          | 541.666,68    | 3.791.666,60   |                          |
| H. SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE                                                            |                                                                |                         |            |              |              |               |               |               |                |                          |
| H.1. Divida de Médio e Longo Prazo                                                                   | DEXIA<br>DEXIA<br>DEXIA<br>Dexia KommunalBank<br>Deutsche Bank | 245.000.000,00          | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 20.000.000,00 | 0,00          | 20.000.000,00 | 225.000.000,00 |                          |
| H.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 45.000.000,00 euros                          |                                                                | 65.000.000,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 20.000.000,00 | 0,00          | 20.000.000,00 | 45.000.000,00  |                          |
| H.1.2. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 15.000.000,00 euros                          |                                                                | 15.000.000,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 15.000.000,00  |                          |
| H.1.3. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 15.000.000,00 euros                          |                                                                | 15.000.000,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 15.000.000,00  |                          |
| H.1.4. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 75.000.000,00 euros                          |                                                                | 75.000.000,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 75.000.000,00  |                          |
| H.1.5. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 75.000.000,00 euros                          |                                                                | 75.000.000,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 75.000.000,00  |                          |
| H.2. Divida de Curto Prazo                                                                           |                                                                | 0,00                    | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |                          |
| Total H. Serviço de Saúde da RAM, EPE                                                                |                                                                | 245.000.000,00          | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 20.000.000,00 | 0,00          | 20.000.000,00  | 225.000.000,00           |
| I. MT - MADEIRA TECNOPOLO - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, S.A.                           |                                                                |                         |            |              |              |               |               |               |                |                          |
| I.1. Divida de Médio e Longo Prazo                                                                   | BANIF                                                          | 13.385.336,84           | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 399.054,56    | 0,00          | 399.054,56    | 12.986.282,28  |                          |
| I.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 13.325.000,00 euros                          |                                                                | 13.305.756,29           | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 376.554,56    | 0,00          | 376.554,56    | 12.929.201,73  |                          |
| I.1.2. Diversos factorings no montante de 114.580,55 euros                                           |                                                                | 79.580,55               | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 22.500,00     | 0,00          | 22.500,00     | 57.080,55      |                          |
| I.2. Divida de Curto Prazo                                                                           |                                                                | 0,00                    | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |                          |
| Total I. MADEIRA TECNOPOLO - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, S.A.                          |                                                                | 13.385.336,84           | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 399.054,56    | 0,00          | 399.054,56    | 12.986.282,28  |                          |
| J. IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                              |                                                                |                         |            |              |              |               |               |               |                |                          |
| J.1. Divida de Médio e Longo Prazo                                                                   | Dêxia<br>WestLB                                                | 68.490.722,29           | 257.630,53 | 0,00         | 257.630,53   | 8.704.582,22  | 0,00          | 8.704.582,22  | 60.043.770,60  |                          |
| J.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 35.000.000,00 euros                          |                                                                | 30.000.000,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 5.000.000,00  | 0,00          | 5.000.000,00  | 25.000.000,00  |                          |
| J.1.2. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 20.000.000,00 euros                          |                                                                | 20.000.000,00           | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 2.857.142,84  | 0,00          | 2.857.142,84  | 17.142.857,16  |                          |
| J.1.3. Vários empréstimos de médio e longo prazo (IHRU)                                              |                                                                | 18.490.722,29           | 257.630,53 | 0,00         | 257.630,53   | 847.439,38    |               | 847.439,38    | 17.900.913,44  |                          |
| J.2. Divida de Curto Prazo                                                                           |                                                                | 0,00                    | 6,68       | 0,00         | 6,68         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 6,68           |                          |
| Total J. Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                              |                                                                | 68.490.722,29           | 257.637,21 | 0,00         | 257.637,21   | 8.704.582,22  | 0,00          | 8.704.582,22  | 60.043.777,28  |                          |
| L. ADERAM - Agência de Desenvolvimento da RAM                                                        |                                                                |                         |            |              |              |               |               |               |                |                          |
| L.1. Divida de Médio e Longo Prazo                                                                   | NOVO BANCO                                                     | 285.000,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 60.000,00     | 0,00          | 60.000,00     | 225.000,00     |                          |
| L.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 300.000,00 euros                             |                                                                | 285.000,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 60.000,00     | 0,00          | 60.000,00     | 225.000,00     |                          |
| L.2. Divida de Curto Prazo                                                                           |                                                                | 0,00                    | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |                          |
| Total L. ADERAM - Agência de Desenvolvimento da RAM                                                  |                                                                | 285.000,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 60.000,00     | 0,00          | 60.000,00     | 225.000,00     |                          |
| M. ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento para a Investigação, Tecnologia e Inovação       |                                                                |                         |            |              |              |               |               |               |                |                          |
| M.1. Divida de Médio e Longo Prazo                                                                   |                                                                | 0,00                    | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           |                          |
| M.2. Divida de Curto Prazo                                                                           |                                                                | 485.511,22              | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 101.930,87    | 0,00          | 101.930,87    | 383.580,35     |                          |
| Total M. ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento para a Investigação, Tecnologia e Inovação |                                                                | 485.511,22              | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 101.930,87    | 0,00          | 101.930,87    | 383.580,35     |                          |
| 2 - Divida denominada em moedas não Euro                                                             |                                                                |                         | -          | -            | -            | -             | -             | -             | -              |                          |
| TOTAL                                                                                                |                                                                | 867.597.464,34          | 257.637,21 | 2.670.310,26 | 2.927.947,47 | 58.330.947,83 | 5.112.122,55  | 63.443.070,38 | 807.082.341,43 |                          |

Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR  
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

| Designação                                                                       | 01 Assembleia Legislativa da Madeira | 02 EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda | 03 Casa da Luz - Empreendimentos Turísticos Similares, Unipessoal, Lda | 04 Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira | 05 Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira | 06 Instituto de Desenvolvimento Regional | 07 ADERAM - Agência de Desenvolvimento e Gestão do Região Autónoma da Madeira | 08 PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A. | 09 Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. | 10 Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. | 11 Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A. | 12 Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A. | 13 Instituto de Empreço da Madeira, IP-RAM | 14 Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM | 15 IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                        | 11 726 715,21                        | 1 314 330,28                                             | -                                                                      | 906 140,55                                          | 2 053 036,87                                                       | 2 503 915,54                             | 230 543,09                                                                    | 10 908 844,87                                                            | 1 270 106,42                                              | 1 437 110,19                                         | 819 571,23                                          | 1 388 456,16                                                                   | 18 522 786,39                              | 2 522 500,04                                   | 4 938 380,74                                            |
| Impostos directos                                                                | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | 650 568,73                                                         | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Impostos indirectos                                                              | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | 33 592,00                                                          | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | 987 826,84                                                         | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | 136,50                                                                         | 24 483,81                                  | 1 181 638,09                                   | 135 393,01                                              |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | 9 297 051,79                                                             | -                                                         | 4 459,67                                             | -                                                   | 51 575,16                                                                      | -                                          | -                                              | 29,85                                                   |
| Transferências correntes:                                                        | 11 708 433,55                        | -                                                        | -                                                                      | 270 000,00                                          | -                                                                  | 2 501 193,72                             | 229 196,33                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 18 230 912,76                              | 1 305 229,61                                   | 1 713 175,20                                            |
| Administrações:                                                                  | 11 708 433,55                        | -                                                        | -                                                                      | 270 000,00                                          | -                                                                  | 1 722 155,91                             | 229 168,49                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 9 744 733,16                               | 1 305 229,61                                   | 1 713 175,20                                            |
| Administração regional:                                                          | 11 708 433,55                        | -                                                        | -                                                                      | 270 000,00                                          | -                                                                  | 1 722 155,91                             | 178 956,95                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 9 744 733,16                               | 1 305 229,61                                   | 1 713 175,20                                            |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 11 708 433,55                        | -                                                        | -                                                                      | 270 000,00                                          | -                                                                  | 1 722 155,91                             | 178 956,95                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 9 744 733,16                               | 1 305 229,61                                   | 1 701 180,00                                            |
| Funcionamento Normal:                                                            | 11 708 433,55                        | -                                                        | -                                                                      | 270 000,00                                          | -                                                                  | 1 681 053,48                             | 178 956,95                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 2 359 354,05                               | 1 305 229,61                                   | -                                                       |
| Pessoal                                                                          | 7 221 573,37                         | -                                                        | -                                                                      | 270 000,00                                          | -                                                                  | 1 641 784,07                             | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 2 333 420,46                               | 1 254 537,49                                   | -                                                       |
| Outras despesas correntes                                                        | 4 486 860,18                         | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | 39 269,41                                | 178 956,95                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 25 933,59                                  | 50 692,12                                      | -                                                       |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | 41 102,43                                | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 7 385 379,11                               | -                                              | 1 701 180,00                                            |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | 11 995,20                                               |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 50 211,54                                                                     | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Administração central                                                            | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 50 211,54                                                                     | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Administração local                                                              | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Segurança social                                                                 | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Famílias                                                                         | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Resto do mundo                                                                   | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | 779 037,81                               | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 8 486 179,60                               | -                                              | -                                                       |
| Outros sectores:                                                                 | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 27,84                                                                         | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 27,84                                                                         | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 12 935,15                            | 1 311 597,09                                             | -                                                                      | 636 140,55                                          | 381 049,30                                                         | -                                        | -                                                                             | 1 258 087,90                                                             | 1 413 082,22                                              | 800 521,25                                           | 1 005 211,97                                        | -                                                                              | -                                          | -                                              | 3 088 558,13                                            |
| Outras receitas correntes                                                        | 5 346,51                             | 2 733,19                                                 | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | 2 721,82                                 | 1 346,76                                                                      | 1 611 793,08                                                             | 12 018,52                                                 | 19 049,98                                            | 331 532,53                                          | 267 389,82                                                                     | 35 632,34                                  | 1 224,55                                       | -                                                       |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                       | -                                    | 2 994 979,66                                             | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | 8 551 881,90                             | -                                                                             | -                                                                        | 6 162 797,27                                              | 4 371 114,13                                         | 10 131 642,35                                       | 25 276 876,57                                                                  | 40 505,32                                  | 1 815 370,36                                   | 11 477 473,20                                           |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | 64 929,80                                               |
| Transferências de capital:                                                       | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | 8 548 980,17                             | -                                                                             | -                                                                        | 321 731,30                                                | -                                                    | 4 290 400,09                                        | 14 855 031,53                                                                  | -                                          | 1 815 370,36                                   | 7 845 618,30                                            |
| Administrações:                                                                  | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | 321 731,30                                                | -                                                    | 4 290 400,09                                        | 14 855 031,53                                                                  | -                                          | 146,40                                         | 7 644 028,90                                            |
| Administração regional:                                                          | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | 321 731,30                                                | -                                                    | 4 290 400,09                                        | 14 855 031,53                                                                  | -                                          | 146,40                                         | 7 644 028,90                                            |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | 321 731,30                                                | -                                                    | 4 290 400,09                                        | 14 855 031,53                                                                  | -                                          | 146,40                                         | 7 644 028,90                                            |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | 321 731,30                                                | -                                                    | 4 290 400,09                                        | 14 855 031,53                                                                  | -                                          | -                                              | 7 644 028,90                                            |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Administração central                                                            | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Administração local                                                              | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Segurança social                                                                 | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Famílias                                                                         | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Resto do mundo                                                                   | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | 8 548 980,17                             | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | 1 815 223,96                                   | 201 589,40                                              |
| Outros sectores:                                                                 | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Activos financeiros                                                              | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | 796 250,00                                                | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 40 505,32                                  | -                                              | 3 309 294,57                                            |
| Passivos financeiros                                                             | -                                    | 2 994 979,66                                             | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | 5 044 815,97                                              | 4 371 114,13                                         | 5 841 242,26                                        | 10 421 845,04                                                                  | -                                          | -                                              | 257 630,53                                              |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | 2 901,73                                 | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | 61 039,88                            | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | 2 865,83                                             | -                                                   | -                                                                              | 681,46                                     | -                                              | 2 223,05                                                |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 615 007,48                           | 128 683,30                                               | -                                                                      | 306 183,02                                          | 12 823 036,67                                                      | 1 757 003,88                             | 18 250,00                                                                     | 3 219 322,71                                                             | 799 832,96                                                | 9 953 868,54                                         | 1 204 915,72                                        | 3 171 453,80                                                                   | 47 411,52                                  | 605 739,00                                     | 63 630,70                                               |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                                           | 12 402 762,57                        | 4 437 993,24                                             | -                                                                      | 1 212 323,57                                        | 14 876 073,54                                                      | 12 812 801,32                            | 248 793,09                                                                    | 14 128 167,58                                                            | 8 232 736,65                                              | 15 764 958,69                                        | 12 156 129,30                                       | 29 836 786,53                                                                  | 18 611 384,69                              | 4 943 609,40                                   | 16 481 707,69                                           |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                                               | 2 641 142,52                         | 692 506,74                                               | -                                                                      | 220 813,51                                          | 728 124,54                                                         | 112 731 539,85                           | 42 670,39                                                                     | 76 743,71                                                                | 264 343,31                                                | 653 639,34                                           | 557 689,80                                          | 1 454 987,99                                                                   | 1 676 355,80                               | 399 971,00                                     | 1 194 839,22                                            |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | 5 010,94                                                                 | -                                                         | 793,76                                               | 842,75                                              | 1 397,11                                                                       | -                                          | 19 592,32                                      | -                                                       |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | 2 609,25                             | 14,94                                                    | -                                                                      | 110,81                                              | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | 1 354,32                                                                 | 2 410,76                                                  | 19 114,03                                            | 64 577,04                                           | 40 830,38                                                                      | -                                          | 14 679,96                                      | -                                                       |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | 25 081 380,26                            | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | 236 000,00                                           | -                                                   | 134 175,00                                                                     | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Da própria gerência:                                                             | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 1 803 121,37                         | 260 572,99                                               | -                                                                      | 86 608,98                                           | 298 203,52                                                         | 327 409,81                               | 16 319,80                                                                     | 52 684,70                                                                | 66 395,14                                                 | 328 410,37                                           | 82 537,66                                           | 53 179,82                                                                      | 494 290,19                                 | 262 638,55                                     | 794 878,57                                              |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 835 411,90                           | 431 948,69                                               | -                                                                      | 134 093,72                                          | 429 921,02                                                         | 152 501,56                               | 26 350,59                                                                     | 17 693,75                                                                | 196 331,17                                                | 241 375,25                                           | 409 177,99                                          | 758 049,92                                                                     | 1 182 065,61                               | 103 060,17                                     | 399 960,65                                              |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                          | -                                              | -                                                       |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | -                                    | -                                                        | -                                                                      | -                                                   | -                                                                  | 87 170 248,02                            | -                                                                             | -                                                                        | -                                                         | 236 000,00                                           | -                                                   | 486 611,97                                                                     | -                                          | -                                              | -                                                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | 15 043 905,09                        | 5 130 499,98                                             | -                                                                      | 1 433 137,08                                        | 15 604 198,08                                                      | 125 544 340,97                           | 291 463,48                                                                    | 14 204 911,29                                                            | 8 497 079,96                                              | 16 418 598,03                                        | 12 713 819,10                                       | 31 291 774,52                                                                  | 20 287 740,49                              | 5 343 580,40                                   | 17 676 546,91                                           |

**Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

[illegible]

Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR  
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

| Designação                                                                       | 16 Instituto de Desenvolvimento Empresarial | 17 APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. | 18 Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira | 19 Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes | 20 Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional | 21 Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Porto da Cruz | 22 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva | 23 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta | 24 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas | 25 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco | 26 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco | 27 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dª Lucinda Andrade | 28 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Machico | 29 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares | 30 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                        | 5 882 643,06                                | 12 128 748,76                                                           | 4 837 160,72                                                | 1 617 382,00                                   | 11 794 101,50                                              | 137 488,55                                                                  | 268 607,68                                                                 | 369 597,06                                                | 349 947,72                                                                       | 204 164,94                                                                               | 370 248,59                                                     | 242 595,80                                                        | 477 154,23                                                | 327 024,55                                                          | 256 426,98                                                                      |
| Impostos directos                                                                | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Impostos indirectos                                                              | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | -                                           | 10 328 200,62                                                           | 264 117,89                                                  | 32 165,73                                      | -                                                          | 13 931,49                                                                   | 5 437,71                                                                   | 7 350,64                                                  | 4 165,50                                                                         | 3 007,48                                                                                 | 9 911,23                                                       | 2 397,60                                                          | 14 547,99                                                 | 7 572,12                                                            | 14 124,37                                                                       |
| Rendimentos da propriedade                                                       | 26,38                                       | 1 530 548,14                                                            | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Transferências correntes:                                                        | 5 880 778,20                                | -                                                                       | 4 560 572,04                                                | 1 577 409,02                                   | 11 793 367,50                                              | 71 058,77                                                                   | 104 724,72                                                                 | 204 365,36                                                | 201 087,59                                                                       | 159 526,65                                                                               | 191 901,23                                                     | 131 375,34                                                        | 228 769,29                                                | 187 909,45                                                          | 166 096,80                                                                      |
| Administrações:                                                                  | 3 371 180,24                                | -                                                                       | 3 787 096,94                                                | 1 577 409,02                                   | 1 303 783,67                                               | 69 858,77                                                                   | 104 724,72                                                                 | 202 355,31                                                | 201 087,59                                                                       | 159 406,65                                                                               | 189 901,23                                                     | 131 375,34                                                        | 228 769,29                                                | 187 849,89                                                          | 162 876,80                                                                      |
| Administração regional:                                                          | 1 126 180,24                                | -                                                                       | 3 787 096,94                                                | 1 577 409,02                                   | 2 159,90                                                   | 69 858,77                                                                   | 104 724,72                                                                 | 199 055,31                                                | 200 212,59                                                                       | 159 406,65                                                                               | 189 901,23                                                     | 131 375,34                                                        | 228 769,29                                                | 187 425,98                                                          | 142 224,80                                                                      |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 1 126 180,24                                | -                                                                       | 3 787 096,94                                                | 1 577 409,02                                   | 2 159,90                                                   | 69 858,77                                                                   | 104 724,72                                                                 | 199 055,31                                                | 200 212,59                                                                       | 159 406,65                                                                               | 184 304,83                                                     | 131 375,34                                                        | 228 769,29                                                | 187 425,98                                                          | 142 224,80                                                                      |
| Funcionamento Normal:                                                            | 889 141,93                                  | -                                                                       | 3 729 731,12                                                | 51 413,71                                      | -                                                          | 68 043,77                                                                   | 78 046,86                                                                  | 189 608,71                                                | 109 625,54                                                                       | 159 406,65                                                                               | 157 691,87                                                     | 131 375,34                                                        | 228 769,29                                                | 187 425,98                                                          | 105 294,91                                                                      |
| Pessoal                                                                          | 868 841,40                                  | -                                                                       | 3 718 362,08                                                | 50 437,71                                      | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Outras despesas correntes                                                        | 20 300,53                                   | -                                                                       | 11 369,04                                                   | 976,00                                         | -                                                          | 68 043,77                                                                   | 78 046,86                                                                  | 189 608,71                                                | 109 625,54                                                                       | 159 406,65                                                                               | 157 691,87                                                     | 131 375,34                                                        | 228 769,29                                                | 187 425,98                                                          | 105 294,91                                                                      |
| Investimentos do Plano                                                           | 237 038,31                                  | -                                                                       | 57 365,82                                                   | 1 525 995,31                                   | 2 159,90                                                   | 1 815,00                                                                    | 26 677,86                                                                  | 9 446,60                                                  | 50 587,05                                                                        | -                                                                                        | 26 612,96                                                      | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | 36 929,89                                                                       |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | 5 596,40                                                       | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | 2 245 000,00                                | -                                                                       | -                                                           | -                                              | 1 301 623,77                                               | -                                                                           | -                                                                          | 3 300,00                                                  | 875,00                                                                           | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | 423,91                                                              | 20 652,00                                                                       |
| Administração central                                                            | 2 245 000,00                                | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | 3 200,00                                                  | 150,00                                                                           | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | 150,00                                                              | 20 402,00                                                                       |
| Administração local                                                              | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | 100,00                                                    | 725,00                                                                           | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | 273,91                                                              | 250,00                                                                          |
| Segurança social                                                                 | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | 1 301 623,77                                               | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                           | -                                                                       | 60,00                                                       | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | 120,00                                                                                   | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | 2 775,00                                                                        |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | 2 775,00                                                                        |
| Famílias                                                                         | -                                           | -                                                                       | 60,00                                                       | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | 120,00                                                                                   | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Resto do mundo                                                                   | 2 509 597,96                                | -                                                                       | 773 415,10                                                  | -                                              | 10 489 583,83                                              | -                                                                           | -                                                                          | 1 460,05                                                  | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Outros sectores:                                                                 | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | 1 200,00                                                                    | -                                                                          | 550,00                                                    | -                                                                                | -                                                                                        | 2 000,00                                                       | -                                                                 | -                                                         | 59,56                                                               | 445,00                                                                          |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | 1 200,00                                                                    | -                                                                          | 500,00                                                    | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | 59,56                                                               | 420,00                                                                          |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | 50,00                                                     | -                                                                                | -                                                                                        | 2 000,00                                                       | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | 25,00                                                                           |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | -                                           | -                                                                       | 10 505,65                                                   | 7 687,25                                       | -                                                          | 42 276,09                                                                   | 126 055,81                                                                 | 98 873,21                                                 | 111 670,38                                                                       | 41 510,81                                                                                | 123 649,88                                                     | 74 324,71                                                         | 166 977,58                                                | 131 482,98                                                          | 47 195,76                                                                       |
| Outras receitas correntes                                                        | 1 838,48                                    | 270 000,00                                                              | 1 965,14                                                    | 120,00                                         | 734,00                                                     | 10 222,20                                                                   | 32 389,44                                                                  | 59 007,85                                                 | 33 024,25                                                                        | 120,00                                                                                   | 44 786,25                                                      | 34 498,15                                                         | 66 859,37                                                 | 60,00                                                               | 29 010,05                                                                       |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                       | 14 846 404,21                               | 28 509 852,96                                                           | 466,63                                                      | 2 376,57                                       | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                   | -                                                              | 9 508,00                                                          | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Transferências de capital:                                                       | 14 606 602,74                               | 11 528 378,88                                                           | 466,63                                                      | 2 376,57                                       | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                   | -                                                              | 9 508,00                                                          | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               |
| Administrações:                                                                  | 1 624 735,58                                | 4 495 830,84                                                            | 466,63                                                      | 2 376,57                                       | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                   | -                                                              | 9 508,00                                                          | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               |
| Administração regional:                                                          | 1 624 735,58                                | 4 495 830,84                                                            | 466,63                                                      | 2 376,57                                       | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                   | -                                                              | 9 508,00                                                          | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 1 624 735,58                                | 4 495 830,84                                                            | 466,63                                                      | 2 376,57                                       | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                   | -                                                              | 9 508,00                                                          | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Investimentos do Plano                                                           | 1 624 735,58                                | 4 495 830,84                                                            | 466,63                                                      | 2 376,57                                       | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                   | -                                                              | 9 508,00                                                          | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Administração central                                                            | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Administração local                                                              | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Segurança social                                                                 | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Famílias                                                                         | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Resto do mundo                                                                   | 12 981 867,16                               | 7 032 548,04                                                            | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Outros sectores:                                                                 | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Activos financeiros                                                              | 239 801,47                                  | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Passivos financeiros                                                             | -                                           | 16 912 738,00                                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                           | 68 736,08                                                               | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | -                                           | -                                                                       | 3,10                                                        | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 288 701,17                                  | 21 963,36                                                               | 130 972,47                                                  | 3 983,96                                       | 251 856,43                                                 | 2 579,49                                                                    | 31 181,09                                                                  | 4 654,73                                                  | 11 706,33                                                                        | 2 961,36                                                                                 | 7 741,49                                                       | 13 834,72                                                         | 2 907,37                                                  | 47 328,79                                                           | 6 602,94                                                                        |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                                           | 21 017 748,44                               | 40 660 565,08                                                           | 4 968 602,92                                                | 1 623 742,53                                   | 12 045 957,93                                              | 140 068,04                                                                  | 299 788,77                                                                 | 377 024,85                                                | 362 892,28                                                                       | 207 903,06                                                                               | 377 990,08                                                     | 265 938,52                                                        | 486 753,17                                                | 374 353,34                                                          | 263 029,92                                                                      |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                                               | 1 966 281,33                                | 1 881 368,60                                                            | 884 775,61                                                  | 666 741,33                                     | 1 391 834,69                                               | 56 502,16                                                                   | 184 975,58                                                                 | 167 759,35                                                | 155 999,88                                                                       | 6 903,35                                                                                 | 141 325,39                                                     | 116 595,67                                                        | 246 708,45                                                | 156 256,49                                                          | 115 368,37                                                                      |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | 4 901,42                                                                   | 3 362,77                                                  | 2 677,21                                                                         | -                                                                                        | -                                                              | 3 062,70                                                          | 993,83                                                    | 4 585,95                                                            | 2 812,82                                                                        |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | 7 258,67                                    | -                                                                       | -                                                           | 5 237,69                                       | 766 717,90                                                 | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Da própria gerência:                                                             | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 199 110,62                                  | 1 881 368,60                                                            | 561 077,00                                                  | 233 056,71                                     | 7,77                                                       | -                                                                           | 3 791,02                                                                   | -                                                         | 19,67                                                                            | 5 103,35                                                                                 | 1 778,00                                                       | -                                                                 | 248,95                                                    | -                                                                   | 2 475,84                                                                        |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 252 555,54                                  | -                                                                       | 323 698,61                                                  | 389 605,96                                     | -                                                          | -                                                                           | 156 809,90                                                                 | 164 396,58                                                | 142 061,91                                                                       | 1 800,00                                                                                 | 90 293,63                                                      | 113 532,97                                                        | 245 465,67                                                | 141 093,41                                                          | 88 773,03                                                                       |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                           | -                                                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                           | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        | -                                                              | -                                                                 | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | 1 507 356,50                                | -                                                                       | -                                                           | 38 840,97                                      | 625 109,02                                                 | 56 502,16                                                                   | 19 473,24                                                                  | -                                                         | 11 241,09                                                                        | -                                                                                        | 49 253,76                                                      | -                                                                 | -                                                         | 10 577,13                                                           | 21 306,68                                                                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | 22 984 029,77                               | 42 541 933,68                                                           | 5 853 378,53                                                | 2 290 483,86                                   | 13 437 792,62                                              | 196 570,20                                                                  | 484 764,35                                                                 | 544 784,20                                                | 518 892,16                                                                       | 214 806,41                                                                               | 519 315,47                                                     | 382 534,19                                                        | 733 461,62                                                | 530 609,83                                                          | 378 398,29                                                                      |

**Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

[illegible]

Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR  
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

| Designação                                                                       | 31 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol | 32 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz | 33 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz | 34 Fundo Escolar da Escola Secundária Francisco Franco | 35 Fundo Escolar da Escola Secundária Jaime Moniz | 36 Fundo Escolar da 1ª, 2ª e 3ª Ciclos/PE Prof. Francisco M. S. Barreto | 37 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior | 38 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE Bartolomeu Perestrelo | 39 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal | 40 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço | 41 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Curral das Freiras | 42 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos | 43 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia | 44 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Gonçalves Andrade | 45 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                        | 389 606,75                                                     | 121 763,96                                                    | 391 712,38                                                   | 639 675,14                                             | 399 011,20                                        | 172 024,09                                                              | 154 472,92                                                                                  | 207 127,93                                                                        | 59 668,96                                                       | 304 944,66                                                     | 147 436,68                                                                        | 267 077,19                                                                       | 369 642,06                                                                        | 277 210,27                                                             | 199 212,46                                                      |
| Impostos directos                                                                | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Impostos indirectos                                                              | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | 2 571,38                                                       | 2 101,45                                                      | 6 434,36                                                     | 45 813,28                                              | 50 255,90                                         | 5 965,30                                                                | 6 965,94                                                                                    | 6 910,58                                                                          | 2 914,14                                                        | 20 892,71                                                      | 8 981,80                                                                          | 12 730,12                                                                        | 5 536,48                                                                          | 321,13                                                                 | 468,84                                                          |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | 2,86                                                                                        | 77,14                                                                             | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | 453,22                                                                            | -                                                                      | -                                                               |
| Transferências correntes:                                                        | 214 081,74                                                     | 40 024,40                                                     | 237 066,18                                                   | 350 270,64                                             | 226 612,03                                        | 106 973,03                                                              | 86 024,33                                                                                   | 78 770,22                                                                         | 22 530,83                                                       | 134 246,42                                                     | 102 082,60                                                                        | 133 398,94                                                                       | 128 925,96                                                                        | 173 362,30                                                             | 126 569,69                                                      |
| Administrações:                                                                  | 213 081,74                                                     | 40 024,40                                                     | 233 567,83                                                   | 348 270,64                                             | 225 312,03                                        | 105 493,03                                                              | 86 024,33                                                                                   | 78 770,22                                                                         | 22 530,83                                                       | 131 246,42                                                     | 101 038,50                                                                        | 133 398,94                                                                       | 126 995,96                                                                        | 173 362,30                                                             | 126 569,69                                                      |
| Administração regional:                                                          | 210 732,84                                                     | 39 974,40                                                     | 233 567,83                                                   | 348 120,64                                             | 225 312,03                                        | 81 375,03                                                               | 86 024,33                                                                                   | 78 770,22                                                                         | 22 380,83                                                       | 131 196,42                                                     | 101 038,50                                                                        | 133 248,94                                                                       | 104 467,96                                                                        | 151 848,70                                                             | 99 100,69                                                       |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 210 732,84                                                     | 39 974,40                                                     | 233 567,83                                                   | 348 120,64                                             | 225 312,03                                        | 81 375,03                                                               | 86 024,33                                                                                   | 78 770,22                                                                         | 22 380,83                                                       | 131 196,42                                                     | 101 038,50                                                                        | 133 248,94                                                                       | 104 467,96                                                                        | 151 848,70                                                             | 99 100,69                                                       |
| Funcionamento Normal:                                                            | 176 243,20                                                     | 39 974,40                                                     | 233 567,83                                                   | 348 120,64                                             | 225 312,03                                        | 81 375,03                                                               | 40 551,95                                                                                   | 78 770,22                                                                         | 22 380,83                                                       | 101 711,68                                                     | 101 038,50                                                                        | 104 451,44                                                                       | 104 467,96                                                                        | 135 949,00                                                             | 99 100,69                                                       |
| Pessoal                                                                          | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Outras despesas correntes                                                        | 176 243,20                                                     | 39 974,40                                                     | 233 567,83                                                   | 348 120,64                                             | 225 312,03                                        | 81 375,03                                                               | 40 551,95                                                                                   | 78 770,22                                                                         | 22 380,83                                                       | 101 711,68                                                     | 101 038,50                                                                        | 104 451,44                                                                       | 104 467,96                                                                        | 135 949,00                                                             | 99 100,69                                                       |
| Investimentos do Plano                                                           | 34 489,64                                                      | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | 45 472,38                                                                                   | -                                                                                 | -                                                               | 29 484,74                                                      | -                                                                                 | 28 797,50                                                                        | -                                                                                 | 15 899,70                                                              | -                                                               |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | 2 348,90                                                       | 50,00                                                         | -                                                            | 150,00                                                 | -                                                 | 24 118,00                                                               | -                                                                                           | -                                                                                 | 150,00                                                          | 50,00                                                          | -                                                                                 | 150,00                                                                           | 22 528,00                                                                         | 21 513,60                                                              | 27 469,00                                                       |
| Administração central                                                            | -                                                              | -                                                             | -                                                            | 150,00                                                 | -                                                 | 24 118,00                                                               | -                                                                                           | -                                                                                 | 150,00                                                          | -                                                              | -                                                                                 | 150,00                                                                           | 22 528,00                                                                         | 21 513,60                                                              | 27 469,00                                                       |
| Administração local                                                              | 2 348,90                                                       | 50,00                                                         | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | 50,00                                                          | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Segurança social                                                                 | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | 1 480,00                                                                | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | 1 930,00                                                                          | -                                                                      | -                                                               |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | 1 930,00                                                                          | -                                                                      | -                                                               |
| Famílias                                                                         | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | 1 480,00                                                                | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Resto do mundo                                                                   | -                                                              | -                                                             | 3 498,35                                                     | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Outros sectores:                                                                 | 1 000,00                                                       | -                                                             | -                                                            | 2 000,00                                               | 1 300,00                                          | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | 3 000,00                                                       | 1 044,10                                                                          | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | 1 000,00                                                       | -                                                             | -                                                            | 2 000,00                                               | 1 300,00                                          | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | 2 500,00                                                       | 1 044,10                                                                          | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | 500,00                                                         | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 99 934,15                                                      | 79 638,11                                                     | 99 331,59                                                    | 92 558,81                                              | 24 869,77                                         | 38 763,01                                                               | 53 396,09                                                                                   | 112 119,94                                                                        | 34 120,99                                                       | 132 373,48                                                     | 20 734,90                                                                         | 84 742,08                                                                        | 202 656,35                                                                        | 65 508,54                                                              | 45 812,73                                                       |
| Outras receitas correntes                                                        | 73 019,48                                                      | -                                                             | 48 880,25                                                    | 151 032,41                                             | 97 273,50                                         | 20 322,75                                                               | 8 063,70                                                                                    | 9 250,05                                                                          | 103,00                                                          | 17 432,05                                                      | 15 637,38                                                                         | 36 206,05                                                                        | 32 070,05                                                                         | 38 018,30                                                              | 26 361,20                                                       |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                       | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                | 535,58                                                                                      | -                                                                                 | 3 055,45                                                        | 279,31                                                         | -                                                                                 | 109,80                                                                           | 3 442,84                                                                          | -                                                                      | -                                                               |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Transferências de capital:                                                       | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                | 535,58                                                                                      | -                                                                                 | 3 055,45                                                        | 279,31                                                         | -                                                                                 | 109,80                                                                           | 3 442,84                                                                          | -                                                                      | -                                                               |
| Administrações:                                                                  | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                | 535,58                                                                                      | -                                                                                 | 3 055,45                                                        | 279,31                                                         | -                                                                                 | 109,80                                                                           | 3 442,84                                                                          | -                                                                      | -                                                               |
| Administração regional:                                                          | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                | 535,58                                                                                      | -                                                                                 | 3 055,45                                                        | 279,31                                                         | -                                                                                 | 109,80                                                                           | 3 442,84                                                                          | -                                                                      | -                                                               |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                | 535,58                                                                                      | -                                                                                 | 3 055,45                                                        | 279,31                                                         | -                                                                                 | 109,80                                                                           | 3 442,84                                                                          | -                                                                      | -                                                               |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                | 535,58                                                                                      | -                                                                                 | 3 055,45                                                        | 279,31                                                         | -                                                                                 | 109,80                                                                           | 3 442,84                                                                          | -                                                                      | -                                                               |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Administração central                                                            | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Administração local                                                              | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Segurança social                                                                 | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Famílias                                                                         | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Resto do mundo                                                                   | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Outros sectores:                                                                 | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Activos financeiros                                                              | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Passivos financeiros                                                             | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 17 270,05                                                      | 1 807,57                                                      | 50 640,11                                                    | 23 135,96                                              | 11 021,44                                         | 11 017,43                                                               | 12 088,65                                                                                   | 15 423,02                                                                         | 2 901,10                                                        | 7 009,33                                                       | 3 654,67                                                                          | 0,74                                                                             | 37 870,49                                                                         | 11 218,15                                                              | 5 456,91                                                        |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                                           | 406 876,80                                                     | 125 124,59                                                    | 443 736,86                                                   | 664 428,82                                             | 410 179,48                                        | 184 641,48                                                              | 167 097,15                                                                                  | 222 550,95                                                                        | 65 625,51                                                       | 312 233,30                                                     | 151 091,35                                                                        | 267 187,73                                                                       | 410 955,39                                                                        | 288 428,42                                                             | 204 669,37                                                      |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                                               | 101 170,65                                                     | 78 440,98                                                     | 158 340,56                                                   | 297 575,41                                             | 4 335,83                                          | 40 994,08                                                               | 87 197,56                                                                                   | 60 582,84                                                                         | 41 584,87                                                       | 182 805,01                                                     | 27 153,70                                                                         | 139 638,86                                                                       | 128 593,21                                                                        | 71 758,79                                                              | -                                                               |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | -                                                              | 816,57                                                        | 3 536,55                                                     | 6 499,35                                               | -                                                 | -                                                                       | 1 263,84                                                                                    | -                                                                                 | 1 329,88                                                        | 12 411,32                                                      | -                                                                                 | 3 967,49                                                                         | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Da própria gerência:                                                             | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 36,57                                                          | -                                                             | -                                                            | -                                                      | 100,00                                            | -                                                                       | 29,89                                                                                       | 394,65                                                                            | 89,53                                                           | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | 663,42                                                                 | -                                                               |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 101 134,08                                                     | 77 624,41                                                     | 154 804,01                                                   | 289 629,29                                             | 4 235,83                                          | 40 994,08                                                               | 68 883,98                                                                                   | 60 188,19                                                                         | 37 165,40                                                       | 170 393,69                                                     | 27 153,70                                                                         | 133 904,79                                                                       | 99 090,57                                                                         | 71 095,37                                                              | -                                                               |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                       | -                                                                                           | -                                                                                 | -                                                               | -                                                              | -                                                                                 | -                                                                                | -                                                                                 | -                                                                      | -                                                               |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | -                                                              | -                                                             | -                                                            | 1 446,77                                               | -                                                 | -                                                                       | 17 019,85                                                                                   | -                                                                                 | 3 000,06                                                        | -                                                              | -                                                                                 | 1 766,58                                                                         | 29 502,64                                                                         | -                                                                      | -                                                               |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | 508 047,45                                                     | 203 565,57                                                    | 602 077,42                                                   | 962 004,23                                             | 414 515,31                                        | 225 635,56                                                              | 254 294,71                                                                                  | 283 133,79                                                                        | 107 210,38                                                      | 495 038,31                                                     | 178 245,05                                                                        | 406 826,59                                                                       | 539 548,60                                                                        | 360 187,21                                                             | 204 669,37                                                      |

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

| Designação                                               | 31 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol |  | 32 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz |  | 33 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz |  | 34 Fundo Escolar da Escola Secundária Francisco Franco |  | 35 Fundo Escolar da Escola Secundária Jaime Moniz |  | 36 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE Prof. Francisco M. S. Barreto |  | 37 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior |  | 38 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE Bartolomeu Perestrelo |  | 39 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/Canical |  | 40 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/Canigo |  | 41 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Curral das Freiras |  | 42 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos |  | 43 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia |  | 44 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos João Gonçalves |  | 45 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Louros |  |  |  |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|--|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|                                                          |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| DESPESAS CORRENTES                                       |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 366 256,08 | 121 367,27 | 399 098,53 | 635 079,96 | 407 331,33 | 157 628,34 | 158 357,52 | 181 867,87 | 60 095,37  | 307 141,01 | 144 946,49 | 267 057,83 | 338 056,87 | 258 162,96 | 175 330,68 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Despesas com pessoal                                     |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de bens e serviços                             |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 363 397,71 | 121 228,43 | 396 495,99 | 633 837,92 | 403 171,15 | 157 021,04 | 150 958,36 | 180 477,51 | 59 528,84  | 307 037,94 | 144 852,93 | 266 639,53 | 336 852,90 | 257 927,65 | 175 045,69 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Juros e outros encargos                                  |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 18,00      | -          | -          | 8,50       | -          | 19,36      | -          | -          | 153,00     | 103,07     | -          | -          | 25,00      | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Juros da dívida pública                                  |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Outros                                                   |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 18,00      | -          | -          | 8,50       | -          | 19,36      | -          | -          | 153,00     | 103,07     | -          | -          | 25,00      | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Transferências correntes                                 |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | 1 300,00   | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Administrações e Segurança social                        |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Administração central                                    |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Administração regional                                   |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Administração local                                      |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Segurança social                                         |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Outros sectores                                          |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | 1 300,00   | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Instituições sem fins lucrativos                         |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Famílias                                                 |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | 1 300,00   | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Resto do mundo                                           |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Sociedades financeiras                                   |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Subsídios                                                |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Outras despesas correntes                                |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 2 840,37   | 138,84     | 2 602,54   | 1 233,54   | 2 860,18   | 587,94     | 7 399,16   | 1 390,36   | 413,53     | -          | 93,56      | 418,30     | 1 178,97   | 235,31     | 284,99     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | 1 553,06   | 7 207,94   | 1 921,50   | 146,84     | 1 599,96   | 535,58     | -          | 3 055,45   | 4 347,59   | 999,99     | 109,80     | 5 784,96   | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Aquisição de bens de capital                             |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | 1 553,06   | 7 207,94   | 1 921,50   | 146,84     | 1 599,96   | 535,58     | -          | 3 055,45   | 4 347,59   | 999,99     | 109,80     | 5 784,96   | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Transferências de capital                                |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Administrações e Segurança social                        |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Administração central                                    |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Administração regional                                   |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Administração local                                      |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Segurança social                                         |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Outros sectores                                          |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Instituições sem fins lucrativos                         |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Famílias                                                 |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Resto do mundo                                           |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Sociedades financeiras                                   |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Activos financeiros                                      |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Passivos financeiros                                     |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Outras despesas de capital                               |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| DESPESAS TOTAIS                                          |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 366 256,08 | 122 920,33 | 406 306,47 | 637 001,46 | 407 478,17 | 159 228,30 | 158 893,10 | 181 867,87 | 63 150,82  | 311 488,60 | 145 946,48 | 267 167,63 | 343 841,83 | 258 162,96 | 175 330,68 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| OPEÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS                                |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 98 107,62  | 76 774,93  | 154 990,50 | 290 836,00 | 4 335,83   | 39 978,75  | 68 475,62  | 58 055,11  | 40 247,11  | 170 376,71 | 26 981,08  | 136 741,23 | 92 354,62  | 62 485,73  | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 36,57      | -          | -          | -          | 100,00     | -          | 29,89      | 394,65     | 89,53      | -          | -          | -          | -          | 663,42     | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Outras operações de tesouraria                           |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 98 071,05  | 76 774,93  | 154 990,50 | 289 389,23 | 4 235,83   | 39 978,75  | 68 445,73  | 57 660,46  | 37 157,52  | 170 376,71 | 26 981,08  | 134 974,65 | 92 354,62  | 61 822,31  | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro                    |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Recursos próprios de terceiros                           |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | 1 446,77   | -          | -          | -          | -          | 3 000,06   | -          | 1 766,58   | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| TOTAL                                                    |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 464 363,70 | 199 695,26 | 561 296,97 | 927 837,46 | 411 814,00 | 199 207,05 | 227 368,72 | 239 922,98 | 103 397,93 | 481 865,31 | 172 927,56 | 403 908,86 | 436 196,45 | 320 648,69 | 175 330,68 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE                           |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 43 683,75  | 3 870,31   | 40 780,45  | 34 166,77  | 2 701,31   | 26 428,51  | 26 925,99  | 43 210,81  | 3 812,45   | 13 173,00  | 5 317,49   | 2 917,73   | 103 352,15 | 39 538,52  | 29 338,69  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| De receitas próprias                                     |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 40 620,72  | 2 204,26   | 37 430,39  | 27 427,36  | 2 701,31   | 25 413,18  | 8 204,05   | 40 683,08  | 2 474,69   | 744,70     | 5 144,87   | 20,10      | 67 113,56  | 30 265,46  | 29 338,69  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| De operações de tesouraria - Receitas do Estado          |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Outras operações de tesouraria                           |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | 3 063,03   | 1 666,05   | 3 350,06   | 6 739,41   | -          | 1 015,33   | 1 702,09   | 2 527,73   | 1 337,76   | 12 428,30  | 172,62     | 2 897,63   | 6 735,95   | 9 273,06   | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Contas de Ordem                                          |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| De recursos próprios de terceiros                        |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | 17 019,85  | -          | -          | -          | -          | -          | 29 502,64  | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Reposições de saldos de gerências anteriores             |                                                                |  |                                                               |  |                                                              |  |                                                        |  |                                                   |  |                                                                                           |  |                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                  |  |                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                      |  |                                                                                       |  |                                                                         |  |                                                                 |  |  |  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |



Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

(Unidade: euros)

| Designação                                                                       | 46 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Santo António | 47 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teófilo de Gouveia | 48 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Eduardo Braço de Castro | 49 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos | 50 ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação | 51 Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A. | 52 Parque Natural da Madeira | 53 Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM | 54 SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE | 55 Instituto do Vinho, do Bordoado e do Artesanato da Madeira | 56 Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM | 57 CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM | TOTAIS         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                        | 215 634,99                                                            | 33 476,83                                                                                        | 101 840,87                                                                      | 213 053,55                                                                       | 1 594 779,57                                                                               | 1 085 907,26                                                         | 2 069 670,73                 | 110 954 505,17                                                    | 298 103 262,37                            | 4 152 973,58                                                  | 281 450,55                                                 | 1 128 852,49                                                     | 523 841 724,33 |
| Impostos directos                                                                | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 650 568,73     |
| Impostos indirectos                                                              | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 33 592,00      |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | 3 023,55                                                              | 629,72                                                                                           | 6 544,33                                                                        | 3 853,43                                                                         | -                                                                                          | -                                                                    | 7 696,16                     | 214 783,50                                                        | 124 463,62                                | 296 998,15                                                    | -                                                          | 312 166,66                                                       | 14 185 451,15  |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | 806,68                                                               | -                            | 1 925,15                                                          | 69,79                                     | -                                                             | -                                                          | 396,26                                                           | 10 887 422,09  |
| Transferências correntes:                                                        | 123 010,60                                                            | 16 344,90                                                                                        | 51 144,85                                                                       | 131 138,30                                                                       | 1 565 993,19                                                                               | 352 508,65                                                           | 2 025 936,58                 | 110 535 846,14                                                    | 266 473 714,46                            | 3 665 713,64                                                  | 278 367,09                                                 | 426 521,05                                                       | 449 224 261,89 |
| Administrações:                                                                  | 123 010,60                                                            | 16 344,90                                                                                        | 51 144,85                                                                       | 131 138,30                                                                       | 750 000,00                                                                                 | 352 508,65                                                           | 1 985 734,58                 | 110 502 005,69                                                    | 266 431 816,74                            | 3 251 275,19                                                  | 278 367,09                                                 | 426 521,05                                                       | 424 816 125,88 |
| Administração regional:                                                          | 122 860,60                                                            | 16 344,90                                                                                        | 51 144,85                                                                       | 100 595,30                                                                       | 750 000,00                                                                                 | 352 508,65                                                           | 1 985 734,58                 | 110 502 005,69                                                    | 266 431 816,74                            | 3 225 992,44                                                  | 28 871,60                                                  | 426 521,05                                                       | 420 790 040,92 |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 122 860,60                                                            | 16 344,90                                                                                        | 51 144,85                                                                       | 100 595,30                                                                       | 750 000,00                                                                                 | 352 508,65                                                           | 1 985 734,58                 | 110 502 005,69                                                    | 266 431 816,74                            | 3 225 992,44                                                  | 28 871,60                                                  | 426 521,05                                                       | 420 772 449,32 |
| Funcionamento Normal:                                                            | 100 484,10                                                            | 16 344,90                                                                                        | 51 144,85                                                                       | 85 338,43                                                                        | -                                                                                          | -                                                                    | 1 884 751,84                 | 110 404 433,80                                                    | 266 431 816,74                            | 2 629 180,03                                                  | -                                                          | 425 000,00                                                       | 407 510 113,41 |
| Pessoal                                                                          | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | 425 000,00                                                       | 160 155 880,32 |
| Outras despesas correntes                                                        | 100 484,10                                                            | 16 344,90                                                                                        | 51 144,85                                                                       | 85 338,43                                                                        | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | 4 769 391,87                                                      | 133 088 600,00                            | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 247 354 233,09 |
| Investimentos do Plano                                                           | 22 376,50                                                             | -                                                                                                | -                                                                               | 15 256,87                                                                        | 750 000,00                                                                                 | 352 508,65                                                           | 100 982,74                   | 97 571,89                                                         | -                                         | 596 812,41                                                    | 28 871,60                                                  | 1 521,05                                                         | 13 262 335,91  |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 17 591,60      |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | 150,00                                                                | -                                                                                                | -                                                                               | 30 543,00                                                                        | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | 25 282,75                                                     | 249 495,49                                                 | -                                                                | 4 026 084,96   |
| Administração central                                                            | 150,00                                                                | -                                                                                                | -                                                                               | 30 543,00                                                                        | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | 25 282,75                                                     | 249 495,49                                                 | -                                                                | 2 720 663,38   |
| Administração local                                                              | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 3 797,81       |
| Segurança social                                                                 | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 1 301 623,77   |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | 8 770,94                                                          | 41 897,72                                 | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 57 033,66      |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | 41 897,72                                 | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 46 602,72      |
| Famílias                                                                         | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | 8 770,94                                                          | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 10 430,94      |
| Resto do mundo                                                                   | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | 815 993,19                                                                                 | -                                                                    | 40 202,00                    | 25 069,51                                                         | -                                         | 414 438,45                                                    | -                                                          | -                                                                | 24 338 475,85  |
| Outros sectores:                                                                 | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 12 626,50      |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 10 023,66      |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 2 602,84       |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 55 687,99                                                             | 12 289,76                                                                                        | 40 736,39                                                                       | 62 599,00                                                                        | -                                                                                          | 722 927,44                                                           | 35 198,76                    | 174 299,26                                                        | 31 505 014,50                             | 189 301,79                                                    | -                                                          | 375 779,74                                                       | 45 249 788,84  |
| Outras receitas correntes                                                        | 33 912,85                                                             | 4 212,45                                                                                         | 3 415,30                                                                        | 15 462,82                                                                        | 28 786,38                                                                                  | 9 664,49                                                             | 839,23                       | 27 651,12                                                         | -                                         | 960,00                                                        | 3 083,46                                                   | 13 988,78                                                        | 3 610 639,63   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                       | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | 2 368,54                                                                         | -                                                                                          | 747 487,03                                                           | 9 787,47                     | 12 173,45                                                         | -                                         | 490 188,77                                                    | 995 039,72                                                 | 727 438,55                                                       | 117 200 935,21 |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | 392,20                                                        | -                                                          | -                                                                | 65 322,00      |
| Transferências de capital:                                                       | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | 2 368,54                                                                         | -                                                                                          | -                                                                    | 9 787,47                     | 12 173,45                                                         | -                                         | 489 796,57                                                    | 995 039,72                                                 | 552 438,55                                                       | 65 911 271,42  |
| Administrações:                                                                  | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | 2 368,54                                                                         | -                                                                                          | -                                                                    | 6 786,47                     | 12 173,45                                                         | -                                         | 118 279,40                                                    | 995 039,72                                                 | 552 438,55                                                       | 34 966 544,52  |
| Administração regional:                                                          | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | 2 368,54                                                                         | -                                                                                          | -                                                                    | 6 786,47                     | 12 173,45                                                         | -                                         | 118 279,40                                                    | 297 126,43                                                 | 552 438,55                                                       | 34 259 631,23  |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | 2 368,54                                                                         | -                                                                                          | -                                                                    | 6 786,47                     | 12 173,45                                                         | -                                         | 118 279,40                                                    | 297 126,43                                                 | 552 438,55                                                       | 34 259 631,23  |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | 2 368,54                                                                         | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | 6 557,63                                                          | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 44 249,75      |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | 6 786,47                     | 5 615,82                                                          | -                                         | 118 279,40                                                    | 297 126,43                                                 | 552 438,55                                                       | 34 214 381,48  |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | 697 913,29                                                 | -                                                                | 697 913,29     |
| Administração central                                                            | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | 697 913,29                                                 | -                                                                | 697 913,29     |
| Administração local                                                              | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Segurança social                                                                 | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Famílias                                                                         | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Resto do mundo                                                                   | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | 3 001,00                     | -                                                                 | -                                         | 371 517,17                                                    | -                                                          | -                                                                | 30 954 726,90  |
| Outros sectores:                                                                 | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Activos financeiros                                                              | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | 747 487,03                                                           | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | 175 000,00                                                       | 5 308 338,39   |
| Passivos financeiros                                                             | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 45 844 365,59  |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | 71 637,81      |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | 783,31                                                        | -                                                          | -                                                                | 67 596,63      |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 11 797,40                                                             | 4 557,95                                                                                         | 6 126,37                                                                        | 7 236,70                                                                         | 217 767,72                                                                                 | 312 811,51                                                           | 240 044,61                   | 299 940,14                                                        | 3 550 406,07                              | 249 267,98                                                    | 5 050 145,08                                               | 345 847,67                                                       | 46 049 779,82  |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                                           | 227 432,39                                                            | 38 034,78                                                                                        | 107 967,24                                                                      | 222 656,79                                                                       | 1 812 547,29                                                                               | 2 146 205,80                                                         | 2 319 502,81                 | 111 266 618,76                                                    | 301 653 668,44                            | 4 893 213,64                                                  | 6 326 635,35                                               | 2 202 138,71                                                     | 687 160 035,99 |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                                               | 111 547,72                                                            | 16 551,48                                                                                        | 43 832,22                                                                       | 109 810,43                                                                       | 225 551,08                                                                                 | 378 068,51                                                           | 777 095,41                   | 1 308 241,22                                                      | 34 211 894,39                             | 603 432,99                                                    | 1 132 425,39                                               | 284 232,54                                                       | 172 097 619,50 |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | 8 270,75                                                                                   | 22 252,31                                                            | -                            | -                                                                 | 2 561 561,27                              | -                                                             | -                                                          | 20 101,09                                                        | 2 620 375,68   |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | 2 259,65                                                              | -                                                                                                | -                                                                               | 1 018,52                                                                         | 2 826,38                                                                                   | 9 098,63                                                             | -                            | -                                                                 | 27 440,36                                 | -                                                             | -                                                          | 103,56                                                           | 2 042 412,35   |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | 59,84                                                      | -                                                                | 25 860 954,36  |
| Da própria gerência:                                                             | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 4 101,32                                                              | -                                                                                                | 193,78                                                                          | -                                                                                | 96 883,17                                                                                  | 232 601,17                                                           | 286 545,62                   | 709 998,20                                                        | 30 610 251,61                             | 381 027,05                                                    | 17 177,76                                                  | 257 063,81                                                       | 40 412 446,55  |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 85 930,93                                                             | 14 494,36                                                                                        | 29 807,57                                                                       | 80 440,14                                                                        | 117 570,78                                                                                 | 114 116,40                                                           | 490 549,79                   | 557 459,26                                                        | 1 012 641,15                              | 222 405,94                                                    | -                                                          | 6 964,08                                                         | 11 496 706,99  |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                                                     | -                                                                                                | -                                                                               | -                                                                                | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | -                                                                 | -                                         | -                                                             | -                                                          | -                                                                | -              |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | 19 255,82                                                             | 2 057,12                                                                                         | 13 830,87                                                                       | 28 351,77                                                                        | -                                                                                          | -                                                                    | -                            | 40 783,76                                                         | -                                         | -                                                             | 1 115 187,79                                               | -                                                                | 91 504 723,57  |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | 338 980,11                                                            | 54 586,26                                                                                        | 151 799,46                                                                      | 332 467,22                                                                       | 2 038 098,37                                                                               | 2 524 274,31                                                         | 3 096 598,22                 | 112 574 859,98                                                    | 335 865 562,83                            | 5 496 646,63                                                  | 7 459 060,74                                               | 2 486 371,25                                                     | 859 257 655,49 |

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015[illegible]

Anexo XXII - II - Execução Orçamental - SFA  
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

| Designação                                                                       | 01 Assembleia Legislativa da Madeira | 04 Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira | 05 Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira | 06 Instituto de Desenvolvimento Regional | 13 Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM | 14 Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM | 16 Instituto de Desenvolvimento Empresarial | 18 Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira | 19 Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes | 20 Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional | 21 Fundo Escolar - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos/PE do Porto da Cruz | 22 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva | 23 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta | 24 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas | 25 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Fretas Branco |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                        | 11 726 715,21                        | 906 140,55                                          | 2 053 036,87                                                       | 2 503 915,54                             | 18 522 786,39                              | 2 522 500,04                                  | 5 882 643,06                                | 4 837 160,72                                                | 1 617 382,00                                   | 11 794 101,50                                              | 137 488,55                                                                     | 268 607,68                                                                 | 369 597,06                                                | 349 947,72                                                                       | 204 164,94                                                                              |
| Impostos directos                                                                | -                                    | -                                                   | 650 568,73                                                         | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Impostos indirectos                                                              | -                                    | -                                                   | 33 592,00                                                          | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | -                                    | -                                                   | 987 826,84                                                         | -                                        | 24 483,81                                  | 1 181 638,09                                  | -                                           | 264 117,89                                                  | 32 165,73                                      | -                                                          | 13 931,49                                                                      | 5 437,71                                                                   | 7 350,64                                                  | 4 165,50                                                                         | 3 007,48                                                                                |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | 26,38                                       | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Transferências correntes:                                                        | 11 708 433,55                        | 270 000,00                                          | -                                                                  | 2 501 193,72                             | 18 230 912,76                              | 1 305 229,61                                  | 5 880 778,20                                | 4 560 572,04                                                | 1 577 409,02                                   | 11 793 367,50                                              | 71 058,77                                                                      | 104 724,72                                                                 | 204 365,36                                                | 201 087,59                                                                       | 159 526,65                                                                              |
| Administrações:                                                                  | 11 708 433,55                        | 270 000,00                                          | -                                                                  | 1 722 155,91                             | 9 744 733,16                               | 1 305 229,61                                  | 3 371 180,24                                | 3 787 096,94                                                | 1 577 409,02                                   | 1 303 783,67                                               | 69 858,77                                                                      | 104 724,72                                                                 | 202 355,31                                                | 241 087,59                                                                       | 159 406,65                                                                              |
| Administração regional:                                                          | 11 708 433,55                        | 270 000,00                                          | -                                                                  | 1 722 155,91                             | 9 744 733,16                               | 1 305 229,61                                  | 1 126 180,24                                | 3 787 096,94                                                | 1 577 409,02                                   | 2 159,90                                                   | 69 858,77                                                                      | 104 724,72                                                                 | 199 055,31                                                | 200 212,59                                                                       | 159 406,65                                                                              |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 11 708 433,55                        | 270 000,00                                          | -                                                                  | 1 722 155,91                             | 9 744 733,16                               | 1 305 229,61                                  | 1 126 180,24                                | 3 787 096,94                                                | 1 577 409,02                                   | 2 159,90                                                   | 69 858,77                                                                      | 104 724,72                                                                 | 199 055,31                                                | 200 212,59                                                                       | 159 406,65                                                                              |
| Funcionamento Normal:                                                            | 11 708 433,55                        | 270 000,00                                          | -                                                                  | 1 681 053,48                             | 2 359 354,05                               | 1 305 229,61                                  | 889 141,93                                  | 3 729 731,12                                                | 51 413,71                                      | -                                                          | 68 043,77                                                                      | 78 046,86                                                                  | 189 608,71                                                | 109 625,54                                                                       | 159 406,65                                                                              |
| Pessoal                                                                          | 7 221 573,37                         | 270 000,00                                          | -                                                                  | 1 641 784,07                             | 2 333 420,46                               | 1 254 537,49                                  | 868 841,40                                  | 3 718 362,08                                                | 50 437,71                                      | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Outras despesas correntes                                                        | 4 486 860,18                         | -                                                   | -                                                                  | 39 269,41                                | 25 933,59                                  | 50 692,12                                     | 20 300,53                                   | 11 369,04                                                   | 976,00                                         | -                                                          | 68 043,77                                                                      | 78 046,86                                                                  | 189 608,71                                                | 109 625,54                                                                       | 159 406,65                                                                              |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 41 102,43                                | 7 385 379,11                               | -                                             | 237 038,31                                  | 57 365,82                                                   | 1 525 995,31                                   | 2 159,90                                                   | 1 815,00                                                                       | 26 677,86                                                                  | 9 446,60                                                  | 90 587,05                                                                        | -                                                                                       |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | 2 245 000,00                                | -                                                           | -                                              | 1 301 623,77                                               | -                                                                              | -                                                                          | 3 300,00                                                  | 875,00                                                                           | -                                                                                       |
| Administração central                                                            | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | 2 245 000,00                                | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | 3 200,00                                                  | 150,00                                                                           | -                                                                                       |
| Administração local                                                              | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | 100,00                                                    | 725,00                                                                           | -                                                                                       |
| Segurança social                                                                 | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | 1 301 623,77                                               | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | 60,00                                                       | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | 120,00                                                                                  |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Famílias                                                                         | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | 60,00                                                       | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | 120,00                                                                                  |
| Resto do mundo                                                                   | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 779 037,81                               | 8 486 179,60                               | -                                             | 2 509 597,96                                | 773 415,10                                                  | -                                              | 10 489 583,83                                              | -                                                                              | -                                                                          | 1 460,05                                                  | -                                                                                | -                                                                                       |
| Outros sectores:                                                                 | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | 1 200,00                                                                       | -                                                                          | 550,00                                                    | -                                                                                | -                                                                                       |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | 1 200,00                                                                       | -                                                                          | 500,00                                                    | -                                                                                | -                                                                                       |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | 50,00                                                     | -                                                                                | -                                                                                       |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 12 935,15                            | 636 140,55                                          | 381 049,30                                                         | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | 10 505,65                                                   | 7 687,25                                       | -                                                          | 42 276,09                                                                      | 126 055,81                                                                 | 98 873,21                                                 | 111 670,38                                                                       | 41 510,81                                                                               |
| Outras receitas correntes                                                        | 5 346,51                             | -                                                   | -                                                                  | 2 721,82                                 | 267 389,82                                 | 35 632,34                                     | 1 838,48                                    | 1 965,14                                                    | 120,00                                         | 734,00                                                     | 10 222,20                                                                      | 32 389,44                                                                  | 59 007,85                                                 | 33 024,25                                                                        | 120,00                                                                                  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                       | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 8 551 881,90                             | 40 505,32                                  | 1 815 370,36                                  | 14 846 404,21                               | 466,63                                                      | 2 376,57                                       | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                  |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Transferências de capital:                                                       | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 8 548 980,17                             | -                                          | 1 815 370,36                                  | 14 606 602,74                               | 466,63                                                      | 2 376,57                                       | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                  |
| Administrações:                                                                  | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | 146,40                                      | 1 624 735,58                                                | 466,63                                         | 2 376,57                                                   | -                                                                              | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                  |
| Administração regional:                                                          | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | 146,40                                      | 1 624 735,58                                                | 466,63                                         | 2 376,57                                                   | -                                                                              | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                  |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | 146,40                                      | 1 624 735,58                                                | 466,63                                         | 2 376,57                                                   | -                                                                              | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                  |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | 146,40                                      | -                                                           | 466,63                                         | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | 2 773,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                  |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | 1 624 735,58                                | -                                                           | 2 376,57                                       | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Administração central                                                            | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Administração local                                                              | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Segurança social                                                                 | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Famílias                                                                         | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Resto do mundo                                                                   | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 8 548 980,17                             | -                                          | 1 815 223,96                                  | 12 981 867,16                               | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Outros sectores:                                                                 | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Activos financeiros                                                              | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 40 505,32                                  | -                                             | 239 801,47                                  | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Passivos financeiros                                                             | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 2 901,73                                 | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | 61 039,88                            | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 681,46                                     | -                                             | -                                           | 3,10                                                        | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 615 007,48                           | 306 183,02                                          | 12 823 036,67                                                      | 1 757 003,88                             | 47 411,52                                  | 605 739,00                                    | 288 701,17                                  | 130 972,47                                                  | 3 983,96                                       | 251 856,43                                                 | 2 579,49                                                                       | 31 181,09                                                                  | 4 654,73                                                  | 11 706,33                                                                        | 2 961,36                                                                                |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                                           | 12 402 762,57                        | 1 212 323,57                                        | 14 876 073,54                                                      | 12 812 801,32                            | 18 611 384,69                              | 4 943 609,40                                  | 21 017 748,44                               | 4 968 602,92                                                | 1 623 742,53                                   | 12 045 957,93                                              | 140 068,04                                                                     | 299 788,77                                                                 | 377 024,85                                                | 362 892,28                                                                       | 207 903,06                                                                              |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                                               | 2 641 142,52                         | 220 813,51                                          | 728 124,54                                                         | 112 731 539,65                           | 1 676 355,80                               | 399 971,00                                    | 1 966 281,33                                | 884 775,61                                                  | 666 741,33                                     | 1 391 834,69                                               | 56 502,16                                                                      | 184 975,58                                                                 | 167 759,35                                                | 155 999,88                                                                       | 6 903,35                                                                                |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | 19 592,32                                     | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | 2 609,25                             | 110,81                                              | -                                                                  | -                                        | -                                          | 14 679,96                                     | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | 4 901,42                                                                   | 3 362,77                                                  | 2 677,21                                                                         | -                                                                                       |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 25 081 380,26                            | -                                          | -                                             | 7 258,67                                    | -                                                           | 5 237,69                                       | 766 717,90                                                 | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Da própria gerência:                                                             | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 1 803 121,37                         | 86 608,98                                           | 298 203,52                                                         | 327 409,81                               | 494 290,19                                 | 262 638,55                                    | 199 110,62                                  | 561 077,00                                                  | 233 056,71                                     | 7,77                                                       | -                                                                              | 3 791,02                                                                   | -                                                         | 19,67                                                                            | 5 103,35                                                                                |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 835 411,90                           | 134 093,72                                          | 429 921,02                                                         | 152 501,56                               | 1 182 065,61                               | 103 060,17                                    | 252 555,54                                  | 323 698,61                                                  | 389 605,96                                     | -                                                          | -                                                                              | 156 809,90                                                                 | 164 396,58                                                | 142 061,91                                                                       | 1 800,00                                                                                |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                              | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                       |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 87 170 248,02                            | -                                          | -                                             | 1 507 356,50                                | -                                                           | 38 840,97                                      | 625 109,02                                                 | 56 502,16                                                                      | 19 473,24                                                                  | -                                                         | 11 241,09                                                                        | -                                                                                       |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | 15 043 905,09                        | 1 433 137,08                                        | 15 604 198,08                                                      | 125 544 340,97                           | 20 287 740,49                              | 5 343 580,40                                  | 22 984 029,77                               | 5 853 378,53                                                | 2 290 483,86                                   | 13 437 792,62                                              | 196 570,20                                                                     | 484 764,35                                                                 | 544 784,20                                                | 518 892,16                                                                       | 214 806,41                                                                              |

**Anexo XXII - II - Execução Orçamental - SFA**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

| Designação                                               | 01 Assembleia Legislativa da Madeira | 04 Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira | 05 Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira | 06 Instituto de Desenvolvimento Regional | 13 Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM | 14 Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM | 16 Instituto de Desenvolvimento Empresarial | 18 Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira | 19 Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes | 20 Fundo de Gestão para Programas de Formação Profissional | 21 Fundo Escolar - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos/P.E. do Porto da Cruz | 22 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva | 23 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta | 24 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas | 25 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                | 11 653 887,52                        | 923 947,02                                          | 1 557 547,47                                                       | 2 246 929,94                             | 18 252 058,49                              | 1 943 034,08                                  | 3 966 343,42                                | 4 193 986,41                                                | 1 619 923,89                                   | 12 031 481,91                                              | 137 392,80                                                                       | 292 928,99                                                                 | 358 508,01                                                | 349 024,65                                                                       | 203 116,58                                                                               |
| Despesas com pessoal                                     | 6 701 123,50                         | 484 329,71                                          | 1 535 488,43                                                       | 1 693 086,56                             | 2 352 298,20                               | 1 236 627,76                                  | 1 050 420,83                                | 3 754 601,14                                                | 1 375 020,12                                   | 1 396,61                                                   | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Aquisição de bens e serviços                             | 1 476 511,75                         | 382 233,78                                          | 22 059,04                                                          | 553 843,38                               | 488 957,50                                 | 568 779,05                                    | 160 652,49                                  | 247 753,08                                                  | 81 353,19                                      | 25 506,24                                                  | 136 320,02                                                                       | 292 512,21                                                                 | 354 299,16                                                | 348 755,08                                                                       | 203 116,58                                                                               |
| Juros e outros encargos                                  | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | 186,85                                                                           | -                                                                          | 444,52                                                    | -                                                                                | -                                                                                        |
| Juros da dívida pública                                  | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Outros                                                   | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | 186,85                                                                           | -                                                                          | 444,52                                                    | -                                                                                | -                                                                                        |
| Transferências correntes                                 | 3 473 610,47                         | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 11 708 910,97                              | 137 627,27                                    | 2 755 270,10                                | 190 139,49                                                  | 161 777,84                                     | 12 004 579,06                                              | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Administrações e Segurança social                        | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 2 116 406,90                               | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | 26 321,76                                                  | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Administração central                                    | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | 6 187,34                                                   | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Administração regional                                   | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 17 591,60                                  | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Administração local                                      | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 13 715,63                                  | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | 20 134,42                                                  | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Segurança social                                         | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 2 085 099,67                               | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Outros sectores                                          | 3 473 610,47                         | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 9 592 504,07                               | 137 627,27                                    | 2 755 270,10                                | 190 139,49                                                  | 161 777,84                                     | 11 978 257,30                                              | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Instituições sem fins lucrativos                         | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 180,00                                     | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Famílias                                                 | 3 472 630,47                         | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 399 846,52                                 | 137 627,27                                    | -                                           | 32 712,48                                                   | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Resto do mundo                                           | 800,00                               | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 9 176 623,67                               | -                                             | -                                           | 157 427,01                                                  | 161 777,84                                     | 34 308,80                                                  | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Sociedades financeiras                                   | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 16 033,88                                  | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | 11 943 948,50                                              | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Subsídios                                                | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | 3 701 891,82                               | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Outras despesas correntes                                | 2 641,80                             | 57 383,53                                           | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | 1 492,70                                                    | 1 772,74                                       | -                                                          | 885,93                                                                           | 416,78                                                                     | 3 764,33                                                  | 269,57                                                                           | -                                                                                        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                               | 65 908,50                            | 9 155,49                                            | -                                                                  | 9 795 818,43                             | 14 377,74                                  | 2 552 439,20                                  | 14 399 925,26                               | 826,42                                                      | 2 376,57                                       | 344,77                                                     | -                                                                                | 3 335,14                                                                   | 7 856,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                   |
| Aquisição de bens de capital                             | 65 908,50                            | 9 155,49                                            | -                                                                  | 23 276,30                                | 14 377,74                                  | 2 316 638,66                                  | 33 337,93                                   | 826,42                                                      | 2 376,57                                       | 344,77                                                     | -                                                                                | 3 335,14                                                                   | 7 856,06                                                  | 1 238,23                                                                         | 776,76                                                                                   |
| Transferências de capital                                | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 9 772 542,13                             | -                                          | 235 802,54                                    | 12 014 893,32                               | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Administrações e Segurança social                        | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 3 286 706,78                             | -                                          | -                                             | 375 308,25                                  | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Administração central                                    | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 1 460 847,40                             | -                                          | -                                             | 375 308,25                                  | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Administração regional                                   | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Administração local                                      | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 1 825 859,38                             | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Segurança social                                         | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Outros sectores                                          | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 6 485 835,35                             | -                                          | 235 802,54                                    | 11 639 585,07                               | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Instituições sem fins lucrativos                         | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | 235 802,54                                    | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Famílias                                                 | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Resto do mundo                                           | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 6 485 835,35                             | -                                          | -                                             | 11 639 585,07                               | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Sociedades financeiras                                   | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Activos financeiros                                      | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | 2 351 694,01                                | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Passivos financeiros                                     | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Outras despesas de capital                               | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| <b>DESPESAS TOTAIS</b>                                   | 11 719 796,02                        | 933 102,51                                          | 1 557 547,47                                                       | 12 042 748,37                            | 18 266 436,23                              | 4 495 473,28                                  | 18 366 268,68                               | 4 194 812,83                                                | 1 622 300,46                                   | 12 031 826,68                                              | 137 392,80                                                                       | 296 264,13                                                                 | 366 364,07                                                | 350 262,88                                                                       | 203 893,34                                                                               |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                       | 2 679 312,52                         | 220 702,70                                          | 728 124,54                                                         | 96 925 927,90                            | 1 676 355,80                               | 326 247,24                                    | 1 927 861,79                                | 884 775,61                                                  | 668 123,36                                     | 1 320 508,86                                               | -                                                                                | 183 629,38                                                                 | 163 042,02                                                | 141 792,63                                                                       | 6 903,35                                                                                 |
| Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado | 1 841 291,37                         | 86 608,98                                           | 298 203,52                                                         | 327 409,81                               | 494 290,19                                 | 259 719,84                                    | 199 110,62                                  | 561 077,00                                                  | 233 056,71                                     | 7,77                                                       | -                                                                                | 3 791,02                                                                   | -                                                         | 19,67                                                                            | 5 103,35                                                                                 |
| Outras operações de tesouraria                           | 838 021,15                           | 134 093,72                                          | 429 921,02                                                         | 152 501,56                               | 1 182 065,61                               | 66 527,40                                     | 252 555,54                                  | 323 698,61                                                  | 389 605,96                                     | -                                                          | -                                                                                | 160 365,12                                                                 | 163 042,02                                                | 141 772,96                                                                       | 1 800,00                                                                                 |
| Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro                    | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Recursos próprios de terceiros                           | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 96 446 016,53                            | -                                          | -                                             | 1 476 195,63                                | -                                                           | 43 460,69                                      | 1 320 501,09                                               | -                                                                                | 19 473,24                                                                  | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| <b>TOTAL</b>                                             | 14 399 108,54                        | 1 153 805,21                                        | 2 285 672,01                                                       | 108 968 676,27                           | 19 942 792,03                              | 4 821 720,52                                  | 20 294 130,47                               | 5 079 588,44                                                | 2 288 423,82                                   | 13 352 335,54                                              | 137 392,80                                                                       | 479 893,51                                                                 | 529 406,09                                                | 492 055,51                                                                       | 210 796,69                                                                               |
| <b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>                    | 644 796,55                           | 279 331,87                                          | 13 318 526,07                                                      | 16 575 664,70                            | 344 948,46                                 | 521 859,88                                    | 2 689 899,30                                | 773 790,09                                                  | 2 060,04                                       | 85 457,08                                                  | 59 177,40                                                                        | 4 870,84                                                                   | 15 378,11                                                 | 26 836,65                                                                        | 4 009,72                                                                                 |
| De receitas próprias                                     | 682 966,55                           | 279 221,06                                          | 13 318 526,07                                                      | 770 052,95                               | 344 948,46                                 | 448 136,12                                    | 2 651 479,76                                | 773 790,09                                                  | 1 442,07                                       | 14 131,25                                                  | 2 675,24                                                                         | 3 524,64                                                                   | 10 660,78                                                 | 12 629,40                                                                        | 4 009,72                                                                                 |
| De operações de tesouraria - Receitas do Estado          | 38 170,00                            | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | 22 511,03                                     | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| Outras operações de tesouraria                           | -                                    | 110,81                                              | -                                                                  | -                                        | -                                          | 51 212,73                                     | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | 1 346,20                                                                   | 4 717,33                                                  | 2 966,16                                                                         | -                                                                                        |
| Contas de Ordem                                          | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | -                                             | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |
| De recursos próprios de terceiros                        | -                                    | -                                                   | -                                                                  | 15 805 611,75                            | -                                          | -                                             | 38 419,54                                   | -                                                           | 617,97                                         | 71 325,83                                                  | 56 502,16                                                                        | -                                                                          | -                                                         | 11 241,09                                                                        | -                                                                                        |
| <b>Reposições de saldos de gerências anteriores</b>      | -                                    | -                                                   | -                                                                  | -                                        | -                                          | 931 435,49                                    | -                                           | -                                                           | -                                              | -                                                          | -                                                                                | -                                                                          | -                                                         | -                                                                                | -                                                                                        |

Anexo XXII - II - Execução Orçamental - SFA  
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

| Designação                                                                       | 26 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco | 27 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária D.ª Lucinda Andrade | 28 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Machico | 29 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares | 30 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral | 31 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol | 32 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz | 33 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz | 34 Fundo Escolar da Escola Secundária Francisco Franco | 35 Fundo Escolar da Escola Secundária Jaime Moniz | 36 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos/PE Prof. Francisco M. S. Barreto | 37 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nobrega Júnior | 38 Fundo Escolar da Escola Básica dos 11.º, 2.º e 3.º Ciclos/PE Bartolomeu Perestrelo | 39 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Campli | 40 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Campo |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                        | 370 248,59                                                     | 242 595,80                                                         | 477 154,23                                                | 327 024,55                                                          | 256 426,98                                                                      | 389 606,75                                                     | 121 763,96                                                    | 391 712,38                                                   | 639 675,14                                             | 399 011,20                                        | 172 024,09                                                                                   | 154 472,92                                                                                    | 207 127,93                                                                            | 59 668,96                                                        | 304 944,66                                                      |
| Impostos directos                                                                | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Impostos indirectos                                                              | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | 9 911,23                                                       | 2 397,60                                                           | 14 547,99                                                 | 7 572,12                                                            | 14 124,37                                                                       | 2 571,38                                                       | 2 101,45                                                      | 6 434,36                                                     | 45 813,28                                              | 50 255,90                                         | 5 965,30                                                                                     | 6 985,94                                                                                      | 6 910,58                                                                              | 2 914,14                                                         | 20 892,71                                                       |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | 2,86                                                                                          | 77,14                                                                                 | -                                                                | -                                                               |
| Transferências correntes:                                                        | 191 901,23                                                     | 131 375,34                                                         | 228 769,29                                                | 187 909,45                                                          | 166 096,80                                                                      | 214 081,74                                                     | 40 024,40                                                     | 237 066,18                                                   | 350 270,64                                             | 226 612,03                                        | 106 973,03                                                                                   | 86 024,33                                                                                     | 78 770,22                                                                             | 22 530,83                                                        | 134 246,42                                                      |
| Administrações:                                                                  | 189 901,23                                                     | 131 375,34                                                         | 228 769,29                                                | 187 849,89                                                          | 162 876,80                                                                      | 213 081,74                                                     | 40 024,40                                                     | 233 567,83                                                   | 348 270,64                                             | 225 312,03                                        | 105 493,03                                                                                   | 86 024,33                                                                                     | 78 770,22                                                                             | 22 530,83                                                        | 131 246,42                                                      |
| Administração regional:                                                          | 189 901,23                                                     | 131 375,34                                                         | 228 769,29                                                | 187 425,98                                                          | 142 224,80                                                                      | 210 732,84                                                     | 39 974,40                                                     | 233 567,83                                                   | 348 120,64                                             | 225 312,03                                        | 81 375,03                                                                                    | 86 024,33                                                                                     | 78 770,22                                                                             | 22 380,83                                                        | 131 196,42                                                      |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 184 304,83                                                     | 131 375,34                                                         | 228 769,29                                                | 187 425,98                                                          | 142 224,80                                                                      | 210 732,84                                                     | 39 974,40                                                     | 233 567,83                                                   | 348 120,64                                             | 225 312,03                                        | 81 375,03                                                                                    | 86 024,33                                                                                     | 78 770,22                                                                             | 22 380,83                                                        | 131 196,42                                                      |
| Funcionamento Normal:                                                            | 157 691,87                                                     | 131 375,34                                                         | 228 769,29                                                | 187 425,98                                                          | 105 294,91                                                                      | 176 243,20                                                     | 39 974,40                                                     | 233 567,83                                                   | 348 120,64                                             | 225 312,03                                        | 81 375,03                                                                                    | 40 551,95                                                                                     | 78 770,22                                                                             | 22 380,83                                                        | 101 711,68                                                      |
| Pessoal                                                                          | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Outras despesas correntes                                                        | 157 691,87                                                     | 131 375,34                                                         | 228 769,29                                                | 187 425,98                                                          | 105 294,91                                                                      | 176 243,20                                                     | 39 974,40                                                     | 233 567,83                                                   | 348 120,64                                             | 225 312,03                                        | 81 375,03                                                                                    | 40 551,95                                                                                     | 78 770,22                                                                             | 22 380,83                                                        | 101 711,68                                                      |
| Investimentos do Plano                                                           | 26 612,96                                                      | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | 36 929,89                                                                       | 34 489,64                                                      | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | 45 472,38                                                                                     | -                                                                                     | -                                                                | 29 484,74                                                       |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | 5 596,40                                                       | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | 423,91                                                              | 20 652,00                                                                       | 2 348,90                                                       | 50,00                                                         | -                                                            | 150,00                                                 | -                                                 | 24 118,00                                                                                    | -                                                                                             | -                                                                                     | 150,00                                                           | 50,00                                                           |
| Administração central                                                            | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | 150,00                                                              | 20 402,00                                                                       | -                                                              | -                                                             | -                                                            | 150,00                                                 | -                                                 | 24 118,00                                                                                    | -                                                                                             | -                                                                                     | 150,00                                                           | -                                                               |
| Administração local                                                              | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | 273,91                                                              | 250,00                                                                          | 2 348,90                                                       | 50,00                                                         | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | 50,00                                                           |
| Segurança social                                                                 | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | 2 775,00                                                                        | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | 1 480,00                                                                                     | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | 2 775,00                                                                        | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Famílias                                                                         | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | 1 480,00                                                                                     | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Resto do mundo                                                                   | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | 3 498,35                                                     | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Outros sectores:                                                                 | 2 000,00                                                       | -                                                                  | -                                                         | 59,56                                                               | 445,00                                                                          | 1 000,00                                                       | -                                                             | -                                                            | 2 000,00                                               | 1 300,00                                          | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | 3 000,00                                                        |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | 59,56                                                               | 420,00                                                                          | 1 000,00                                                       | -                                                             | -                                                            | 2 000,00                                               | 1 300,00                                          | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | 2 500,00                                                        |
| Sociedades financeiras                                                           | 2 000,00                                                       | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | 25,00                                                                           | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | 500,00                                                          |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 123 649,88                                                     | 74 324,71                                                          | 166 977,58                                                | 131 482,98                                                          | 47 195,76                                                                       | 99 934,15                                                      | 79 638,11                                                     | 99 331,59                                                    | 92 558,81                                              | 24 869,77                                         | 38 763,01                                                                                    | 53 396,09                                                                                     | 112 119,94                                                                            | 34 120,99                                                        | 132 373,48                                                      |
| Outras receitas correntes                                                        | 44 786,25                                                      | 34 498,15                                                          | 66 859,37                                                 | 60,00                                                               | 29 010,05                                                                       | 73 019,48                                                      | -                                                             | 48 880,25                                                    | 151 032,41                                             | 97 273,60                                         | 20 322,75                                                                                    | 8 063,70                                                                                      | 9 250,05                                                                              | 103,00                                                           | 17 432,05                                                       |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                       | -                                                              | 9 508,00                                                           | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                                     | 535,58                                                                                        | -                                                                                     | 3 055,45                                                         | 279,31                                                          |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Transferências de capital:                                                       | -                                                              | 9 508,00                                                           | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                                     | 535,58                                                                                        | -                                                                                     | 3 055,45                                                         | 279,31                                                          |
| Administrações:                                                                  | -                                                              | 9 508,00                                                           | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                                     | 535,58                                                                                        | -                                                                                     | 3 055,45                                                         | 279,31                                                          |
| Administração regional:                                                          | -                                                              | 9 508,00                                                           | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                                     | 535,58                                                                                        | -                                                                                     | 3 055,45                                                         | 279,31                                                          |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | -                                                              | 9 508,00                                                           | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                                     | 535,58                                                                                        | -                                                                                     | 3 055,45                                                         | 279,31                                                          |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                                              | 9 508,00                                                           | 6 691,57                                                  | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | 1 553,06                                                      | 1 384,37                                                     | 1 617,72                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                                     | 535,58                                                                                        | -                                                                                     | 3 055,45                                                         | 279,31                                                          |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Administração central                                                            | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Administração local                                                              | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Segurança social                                                                 | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Famílias                                                                         | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Resto do mundo                                                                   | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Outros sectores:                                                                 | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Activos financeiros                                                              | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Passivos financeiros                                                             | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 7 741,49                                                       | 13 834,72                                                          | 2 907,37                                                  | 47 328,79                                                           | 6 602,94                                                                        | 17 270,05                                                      | 1 807,57                                                      | 50 640,11                                                    | 23 135,96                                              | 11 021,44                                         | 11 017,43                                                                                    | 12 088,65                                                                                     | 15 423,02                                                                             | 2 901,10                                                         | 7 009,33                                                        |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                                           | 377 990,08                                                     | 265 938,52                                                         | 486 753,17                                                | 374 353,34                                                          | 263 029,92                                                                      | 406 876,80                                                     | 125 124,59                                                    | 443 736,86                                                   | 664 428,82                                             | 410 179,48                                        | 184 641,48                                                                                   | 167 097,15                                                                                    | 222 550,95                                                                            | 65 625,51                                                        | 312 233,30                                                      |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                                               | 141 325,39                                                     | 116 595,67                                                         | 246 708,45                                                | 156 256,49                                                          | 115 368,37                                                                      | 101 170,65                                                     | 78 440,98                                                     | 158 340,56                                                   | 297 575,41                                             | 4 335,83                                          | 40 994,08                                                                                    | 87 197,56                                                                                     | 60 582,84                                                                             | 41 584,87                                                        | 182 805,01                                                      |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | -                                                              | 3 062,70                                                           | 993,83                                                    | 4 585,95                                                            | 2 812,82                                                                        | -                                                              | 816,57                                                        | 3 536,55                                                     | 6 499,35                                               | -                                                 | -                                                                                            | 1 263,84                                                                                      | -                                                                                     | 1 329,88                                                         | 12 411,32                                                       |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Da própria gerência:                                                             | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 1 778,00                                                       | -                                                                  | 248,95                                                    | -                                                                   | 2 475,84                                                                        | 36,57                                                          | -                                                             | -                                                            | -                                                      | 100,00                                            | -                                                                                            | 29,89                                                                                         | 394,65                                                                                | 89,53                                                            | -                                                               |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 90 293,63                                                      | 113 532,97                                                         | 245 465,67                                                | 141 093,41                                                          | 88 773,03                                                                       | 101 134,08                                                     | 77 624,41                                                     | 154 804,01                                                   | 289 629,29                                             | 4 235,83                                          | 40 994,08                                                                                    | 68 883,98                                                                                     | 60 188,19                                                                             | 37 165,40                                                        | 170 393,69                                                      |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                                              | -                                                                  | -                                                         | -                                                                   | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                            | -                                                                                             | -                                                                                     | -                                                                | -                                                               |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | 49 253,76                                                      | -                                                                  | -                                                         | 10 577,13                                                           | 21 306,68                                                                       | -                                                              | -                                                             | -                                                            | 1 446,77                                               | -                                                 | -                                                                                            | 17 019,85                                                                                     | -                                                                                     | 3 000,06                                                         | -                                                               |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | 519 315,47                                                     | 382 534,19                                                         | 733 461,62                                                | 530 609,83                                                          | 378 398,29                                                                      | 508 047,45                                                     | 203 565,57                                                    | 602 077,42                                                   | 962 004,23                                             | 414 515,31                                        | 225 635,56                                                                                   | 254 294,71                                                                                    | 283 133,79                                                                            | 107 210,38                                                       | 495 038,31                                                      |

**Anexo XXII - II - Execução Orçamental - SFA**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

| Designação                                               | 26 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco | 27 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária D <sup>a</sup> Lucinda Andrade | 28 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Madico | 29 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Píerre Manuel Álvares | 30 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral | 31 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Porta do Sol | 32 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz | 33 Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz | 34 Fundo Escolar da Escola Secundária Francisco Franco | 35 Fundo Escolar da Escola Secundária Jaime Moniz | 36 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1 <sup>o</sup> , 2 <sup>o</sup> e 3 <sup>o</sup> Ciclos/PE Prof. Francisco M. S. Barreto | 37 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1 <sup>o</sup> , 2 <sup>o</sup> e 3 <sup>o</sup> Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior | 38 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1 <sup>o</sup> , 2 <sup>o</sup> e 3 <sup>o</sup> Ciclos/PE Bartolomeu Perestrelo | 39 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2 <sup>o</sup> e 3 <sup>o</sup> Ciclos do Caniçal | 40 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2 <sup>o</sup> e 3 <sup>o</sup> Ciclos do Campo |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                          |                                                                |                                                                               |                                                          |                                                                      |                                                                                 |                                                                |                                                               |                                                              |                                                        |                                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                                      |                                                                                                                        |                                                                                         |                                                                                       |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 367 904,15                                                     | 249 169,57                                                                    | 479 967,91                                               | 347 995,94                                                           | 236 265,06                                                                      | 366 256,08                                                     | 121 367,27                                                    | 399 098,53                                                   | 635 079,96                                             | 407 331,33                                        | 157 628,34                                                                                                                     | 158 357,52                                                                                                                           | 181 867,87                                                                                                             | 60 095,37                                                                               | 307 141,01                                                                            |
| Despesas com pessoal                                     | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Aquisição de bens e serviços                             | 366 577,04                                                     | 247 603,44                                                                    | 477 129,92                                               | 342 503,13                                                           | 235 051,75                                                                      | 363 397,71                                                     | 121 228,43                                                    | 396 495,99                                                   | 633 837,92                                             | 403 171,15                                        | 157 021,04                                                                                                                     | 150 958,36                                                                                                                           | 180 477,51                                                                                                             | 59 528,84                                                                               | 307 037,94                                                                            |
| Juros e outros encargos                                  | -                                                              | -                                                                             | 61,00                                                    | -                                                                    | 12,48                                                                           | 18,00                                                          | -                                                             | -                                                            | 8,50                                                   | -                                                 | 19,36                                                                                                                          | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | 153,00                                                                                  | 103,07                                                                                |
| Juros da dívida pública                                  | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Outros                                                   | -                                                              | -                                                                             | 61,00                                                    | -                                                                    | 12,48                                                                           | 18,00                                                          | -                                                             | -                                                            | 8,50                                                   | -                                                 | 19,36                                                                                                                          | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | 153,00                                                                                  | 103,07                                                                                |
| Transferências correntes                                 | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | 1 300,00                                          | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Administrações e Segurança social                        | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Administração central                                    | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Administração regional                                   | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Administração local                                      | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Segurança social                                         | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Outros sectores                                          | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | 1 300,00                                          | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Instituições sem fins lucrativos                         | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Famílias                                                 | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | 1 300,00                                          | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Resto do mundo                                           | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Sociedades financeiras                                   | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Subsídios                                                | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Outras despesas correntes                                | 1 327,11                                                       | 1 566,13                                                                      | 2 776,99                                                 | 5 492,81                                                             | 1 200,83                                                                        | 2 840,37                                                       | 138,84                                                        | 2 602,54                                                     | 1 233,54                                               | 2 860,18                                          | 587,94                                                                                                                         | 7 399,16                                                                                                                             | 1 390,36                                                                                                               | 413,53                                                                                  | -                                                                                     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | -                                                              | 9 508,00                                                                      | 6 691,57                                                 | -                                                                    | 6 589,22                                                                        | -                                                              | 1 553,06                                                      | 7 207,94                                                     | 1 921,50                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                                                                       | 535,58                                                                                                                               | -                                                                                                                      | 3 055,45                                                                                | 4 347,59                                                                              |
| Aquisição de bens de capital                             | -                                                              | 9 508,00                                                                      | 6 691,57                                                 | -                                                                    | 6 589,22                                                                        | -                                                              | 1 553,06                                                      | 7 207,94                                                     | 1 921,50                                               | 146,84                                            | 1 599,96                                                                                                                       | 535,58                                                                                                                               | -                                                                                                                      | 3 055,45                                                                                | 4 347,59                                                                              |
| Transferências de capital                                | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Administrações e Segurança social                        | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Administração central                                    | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Administração regional                                   | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Administração local                                      | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Segurança social                                         | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Outros sectores                                          | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Instituições sem fins lucrativos                         | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Famílias                                                 | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Resto do mundo                                           | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Sociedades financeiras                                   | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Activos financeiros                                      | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Passivos financeiros                                     | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Outras despesas de capital                               | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| DESPESAS TOTAIS                                          | 367 904,15                                                     | 258 677,57                                                                    | 486 659,48                                               | 347 995,94                                                           | 242 854,28                                                                      | 366 256,08                                                     | 122 920,33                                                    | 406 306,47                                                   | 637 001,46                                             | 407 478,17                                        | 159 228,30                                                                                                                     | 158 893,10                                                                                                                           | 181 867,87                                                                                                             | 63 150,82                                                                               | 311 488,60                                                                            |
| OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS                              | 138 049,79                                                     | 113 021,95                                                                    | 246 557,52                                               | 138 580,10                                                           | 112 507,78                                                                      | 98 107,62                                                      | 76 774,93                                                     | 154 990,50                                                   | 290 836,00                                             | 4 335,83                                          | 39 978,75                                                                                                                      | 68 475,62                                                                                                                            | 58 055,11                                                                                                              | 40 247,11                                                                               | 170 376,71                                                                            |
| Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado | 1 778,00                                                       | -                                                                             | 248,95                                                   | -                                                                    | 2 475,84                                                                        | 36,57                                                          | -                                                             | -                                                            | -                                                      | 100,00                                            | -                                                                                                                              | 29,89                                                                                                                                | 394,65                                                                                                                 | 89,53                                                                                   | -                                                                                     |
| Outras operações de tesouraria                           | 87 018,03                                                      | 113 021,95                                                                    | 246 308,57                                               | 138 580,10                                                           | 88 725,26                                                                       | 98 071,05                                                      | 76 774,93                                                     | 154 990,50                                                   | 289 389,23                                             | 4 235,83                                          | 39 978,75                                                                                                                      | 68 445,73                                                                                                                            | 57 660,46                                                                                                              | 37 157,52                                                                               | 170 376,71                                                                            |
| Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro                    | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Recursos próprios de terceiros                           | 49 253,76                                                      | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | 21 306,68                                                                       | -                                                              | -                                                             | -                                                            | 1 446,77                                               | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | 3 000,06                                                                                | -                                                                                     |
| TOTAL                                                    | 505 953,94                                                     | 371 699,52                                                                    | 733 217,00                                               | 486 576,04                                                           | 355 362,06                                                                      | 464 363,70                                                     | 199 695,26                                                    | 561 296,97                                                   | 927 837,46                                             | 411 814,00                                        | 199 207,05                                                                                                                     | 227 368,72                                                                                                                           | 239 922,98                                                                                                             | 103 397,93                                                                              | 481 865,31                                                                            |
| SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE                           | 13 361,53                                                      | 10 834,67                                                                     | 244,62                                                   | 44 033,79                                                            | 23 036,23                                                                       | 43 683,75                                                      | 3 870,31                                                      | 40 780,45                                                    | 34 166,77                                              | 2 701,31                                          | 26 428,51                                                                                                                      | 26 925,99                                                                                                                            | 43 210,81                                                                                                              | 3 812,45                                                                                | 13 173,00                                                                             |
| De receitas próprias                                     | 10 085,93                                                      | 7 260,95                                                                      | 93,69                                                    | 26 357,40                                                            | 20 175,64                                                                       | 40 620,72                                                      | 2 204,26                                                      | 37 430,39                                                    | 27 427,36                                              | 2 701,31                                          | 25 413,18                                                                                                                      | 8 204,05                                                                                                                             | 40 683,08                                                                                                              | 2 474,69                                                                                | 744,70                                                                                |
| De operações de tesouraria - Receitas do Estado          | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Outras operações de tesouraria                           | 3 275,60                                                       | 3 573,72                                                                      | 150,93                                                   | 7 099,26                                                             | 2 860,59                                                                        | 3 063,03                                                       | 1 666,05                                                      | 3 350,06                                                     | 6 739,41                                               | -                                                 | 1 015,33                                                                                                                       | 1 702,09                                                                                                                             | 2 527,73                                                                                                               | 1 337,76                                                                                | 12 428,30                                                                             |
| Contas de Ordem                                          | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| De recursos próprios de terceiros                        | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | 10 577,13                                                            | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | 17 019,85                                                                                                                            | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |
| Reposições de saldos de gerências anteriores             | -                                                              | -                                                                             | -                                                        | -                                                                    | -                                                                               | -                                                              | -                                                             | -                                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                                                                              | -                                                                                                                                    | -                                                                                                                      | -                                                                                       | -                                                                                     |

Anexo XXII - II - Execução Orçamental - SFA  
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

(Unidade: euros)

| Designação                                                                       | 41 Fundo Escolar da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos/PE do Curral das Freiras | 42 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos | 43 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia | 44 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade | 45 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros | 46 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo António | 47 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio de Gouveia | 48 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro | 49 Fundo Escolar da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos | 52 Parque Natural da Madeira | 53 Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM | 55 Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira | 56 Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM | TOTAIS         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                        | 147 436,68                                                                           | 267 077,19                                                                         | 369 642,06                                                                          | 277 210,27                                                                                   | 199 212,46                                                        | 215 634,99                                                              | 33 476,83                                                                                           | 101 840,87                                                                          | 213 053,55                                                                         | 2 069 670,73                 | 110 954 505,17                                                    | 4 152 973,58                                                 | 281 450,55                                                 | 187 492 830,90 |
| Impostos directos                                                                | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 650 568,73     |
| Impostos indirectos                                                              | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 33 592,00      |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | 8 981,80                                                                             | 12 730,12                                                                          | 5 536,48                                                                            | 321,13                                                                                       | 468,84                                                            | 3 023,55                                                                | 629,72                                                                                              | 6 544,33                                                                            | 3 853,43                                                                           | 7 696,16                     | 214 783,50                                                        | 296 998,15                                                   | -                                                          | 3 285 090,74   |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                                                                    | -                                                                                  | 453,22                                                                              | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | 1 925,15                                                          | -                                                            | -                                                          | 2 484,75       |
| Transferências correntes:                                                        | 102 082,60                                                                           | 133 398,94                                                                         | 128 925,96                                                                          | 173 362,30                                                                                   | 126 569,69                                                        | 123 010,60                                                              | 16 344,90                                                                                           | 51 144,85                                                                           | 131 138,30                                                                         | 2 025 936,58                 | 110 535 846,14                                                    | 3 665 713,64                                                 | 278 367,09                                                 | 178 463 153,01 |
| Administrações:                                                                  | 101 038,50                                                                           | 133 398,94                                                                         | 126 995,96                                                                          | 173 362,30                                                                                   | 126 569,69                                                        | 123 010,60                                                              | 16 344,90                                                                                           | 51 144,85                                                                           | 131 138,30                                                                         | 1 985 734,58                 | 110 502 005,69                                                    | 3 251 275,19                                                 | 278 367,09                                                 | 154 912 935,75 |
| Administração regional:                                                          | 101 038,50                                                                           | 133 248,94                                                                         | 104 467,96                                                                          | 151 848,70                                                                                   | 99 100,69                                                         | 122 860,60                                                              | 16 344,90                                                                                           | 51 144,85                                                                           | 100 595,30                                                                         | 1 985 734,58                 | 110 502 005,69                                                    | 3 225 992,44                                                 | 28 871,60                                                  | 150 937 062,33 |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 101 038,50                                                                           | 133 248,94                                                                         | 104 467,96                                                                          | 151 848,70                                                                                   | 99 100,69                                                         | 122 860,60                                                              | 16 344,90                                                                                           | 51 144,85                                                                           | 100 595,30                                                                         | 1 985 734,58                 | 110 502 005,69                                                    | 3 225 992,44                                                 | 28 871,60                                                  | 150 931 465,93 |
| Funcionamento Normal:                                                            | 101 038,50                                                                           | 104 451,44                                                                         | 104 467,96                                                                          | 135 949,00                                                                                   | 99 100,69                                                         | 100 484,10                                                              | 16 344,90                                                                                           | 51 144,85                                                                           | 85 338,43                                                                          | 1 884 751,84                 | 110 404 433,80                                                    | 2 629 180,03                                                 | -                                                          | 140 474 339,72 |
| Pessoal                                                                          | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | 1 884 751,84                 | 4 769 391,87                                                      | 2 629 180,03                                                 | -                                                          | 26 642 280,32  |
| Outras despesas correntes                                                        | 101 038,50                                                                           | 104 451,44                                                                         | 104 467,96                                                                          | 135 949,00                                                                                   | 99 100,69                                                         | 100 484,10                                                              | 16 344,90                                                                                           | 51 144,85                                                                           | 85 338,43                                                                          | -                            | 105 635 041,93                                                    | -                                                            | -                                                          | 113 832 059,40 |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                                                                    | 28 797,50                                                                          | -                                                                                   | 15 899,70                                                                                    | -                                                                 | 22 376,50                                                               | -                                                                                                   | -                                                                                   | 15 256,87                                                                          | 100 982,74                   | 97 571,89                                                         | 596 812,41                                                   | 28 871,60                                                  | 10 457 126,21  |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 5 596,40       |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                                                                    | 150,00                                                                             | 22 528,00                                                                           | 21 513,60                                                                                    | 27 469,00                                                         | 150,00                                                                  | -                                                                                                   | -                                                                                   | 30 543,00                                                                          | -                            | -                                                                 | 25 282,75                                                    | 249 495,49                                                 | 3 975 874,42   |
| Administração central                                                            | -                                                                                    | 150,00                                                                             | 22 528,00                                                                           | 21 513,60                                                                                    | 27 469,00                                                         | 150,00                                                                  | -                                                                                                   | -                                                                                   | 30 543,00                                                                          | -                            | -                                                                 | 25 282,75                                                    | 249 495,49                                                 | 2 670 451,84   |
| Administração local                                                              | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 3 797,81       |
| Segurança social                                                                 | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 1 301 623,77   |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                                                    | -                                                                                  | 1 930,00                                                                            | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | 8 770,94                                                          | -                                                            | -                                                          | 15 135,94      |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                                                    | -                                                                                  | 1 930,00                                                                            | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 4 705,00       |
| Famílias                                                                         | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | 8 770,94                                                          | -                                                            | -                                                          | 10 430,94      |
| Resto do mundo                                                                   | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | 40 202,00                    | 25 069,51                                                         | 414 438,45                                                   | -                                                          | 23 522 482,66  |
| Outros sectores:                                                                 | 1 044,10                                                                             | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 12 598,66      |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | 1 044,10                                                                             | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 10 023,66      |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 2 575,00       |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 20 734,90                                                                            | 84 742,08                                                                          | 202 656,35                                                                          | 65 508,54                                                                                    | 45 812,73                                                         | 55 687,99                                                               | 12 289,76                                                                                           | 40 736,39                                                                           | 62 599,00                                                                          | 35 198,76                    | 174 299,26                                                        | 189 301,79                                                   | -                                                          | 3 769 008,60   |
| Outras receitas correntes                                                        | 15 637,38                                                                            | 36 206,05                                                                          | 32 070,05                                                                           | 38 018,30                                                                                    | 26 361,20                                                         | 33 912,85                                                               | 4 212,45                                                                                            | 3 415,30                                                                            | 15 462,82                                                                          | 839,23                       | 27 651,12                                                         | 960,00                                                       | 3 083,46                                                   | 1 288 933,07   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                       | -                                                                                    | 109,80                                                                             | 3 442,84                                                                            | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | 2 366,54                                                                           | 9 787,47                     | 12 173,45                                                         | 490 188,77                                                   | 995 039,72                                                 | 26 801 273,49  |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | 392,20                                                       | -                                                          | 392,20         |
| Transferências de capital:                                                       | -                                                                                    | 109,80                                                                             | 3 442,84                                                                            | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | 2 366,54                                                                           | 9 787,47                     | 12 173,45                                                         | 489 796,57                                                   | 995 039,72                                                 | 26 517 672,77  |
| Administrações:                                                                  | -                                                                                    | 109,80                                                                             | 3 442,84                                                                            | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | 2 366,54                                                                           | 6 786,47                     | 12 173,45                                                         | 118 279,40                                                   | 995 039,72                                                 | 2 797 083,31   |
| Administração regional:                                                          | -                                                                                    | 109,80                                                                             | 3 442,84                                                                            | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | 2 366,54                                                                           | 6 786,47                     | 12 173,45                                                         | 118 279,40                                                   | 297 126,43                                                 | 2 099 170,02   |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | -                                                                                    | 109,80                                                                             | 3 442,84                                                                            | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | 2 366,54                                                                           | 6 786,47                     | 12 173,45                                                         | 118 279,40                                                   | 297 126,43                                                 | 2 099 170,02   |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                                                                    | 109,80                                                                             | 3 442,84                                                                            | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | 2 366,54                                                                           | -                            | 6 557,63                                                          | -                                                            | -                                                          | 44 249,75      |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | 6 786,47                     | 5 615,82                                                          | 118 279,40                                                   | 297 126,43                                                 | 2 054 920,27   |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 697 913,29     |
| Administração central                                                            | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 697 913,29     |
| Administração local                                                              | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Segurança social                                                                 | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Famílias                                                                         | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Resto do mundo                                                                   | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | 3 001,00                     | -                                                                 | 371 517,17                                                   | -                                                          | 23 720 589,46  |
| Outros sectores:                                                                 | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Activos financeiros                                                              | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 280 306,79     |
| Passivos financeiros                                                             | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 2 901,73       |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | 783,31                                                       | -                                                          | 62 507,75      |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 3 654,67                                                                             | 0,74                                                                               | 37 870,49                                                                           | 11 218,15                                                                                    | 5 456,91                                                          | 11 797,40                                                               | 4 557,95                                                                                            | 6 126,37                                                                            | 7 236,70                                                                           | 240 044,61                   | 299 940,14                                                        | 249 267,98                                                   | 5 050 145,08                                               | 23 041 026,76  |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                                           | 151 091,35                                                                           | 267 187,73                                                                         | 410 955,39                                                                          | 288 428,42                                                                                   | 204 669,37                                                        | 227 432,39                                                              | 38 034,78                                                                                           | 107 967,24                                                                          | 222 656,79                                                                         | 2 319 502,81                 | 111 266 618,76                                                    | 4 893 213,64                                                 | 6 326 635,35                                               | 237 397 637,90 |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                                               | 27 153,70                                                                            | 139 638,86                                                                         | 128 593,21                                                                          | 71 758,79                                                                                    | -                                                                 | 111 547,72                                                              | 16 551,48                                                                                           | 43 832,22                                                                           | 109 810,43                                                                         | 777 095,41                   | 1 308 241,22                                                      | 603 432,99                                                   | 1 132 425,39                                               | 130 179 083,88 |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 19 592,32      |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | -                                                                                    | 3 967,49                                                                           | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | 2 259,65                                                                | -                                                                                                   | -                                                                                   | 1 018,52                                                                           | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | 72 899,89      |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | 59,84                                                      | 25 860 654,36  |
| Da própria gerência:                                                             | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | 663,42                                                                                       | -                                                                 | 4 101,32                                                                | -                                                                                                   | 193,78                                                                              | -                                                                                  | 286 545,62                   | 709 998,20                                                        | 381 027,05                                                   | 17 177,76                                                  | 5 679 299,14   |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 27 153,70                                                                            | 133 904,79                                                                         | 99 090,57                                                                           | 71 095,37                                                                                    | -                                                                 | 85 930,93                                                               | 14 494,36                                                                                           | 29 807,57                                                                           | 80 440,14                                                                          | 490 549,79                   | 557 459,26                                                        | 222 405,94                                                   | -                                                          | 7 764 526,57   |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                                                                    | -                                                                                  | -                                                                                   | -                                                                                            | -                                                                 | -                                                                       | -                                                                                                   | -                                                                                   | -                                                                                  | -                            | -                                                                 | -                                                            | -                                                          | -              |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | -                                                                                    | 1 766,58                                                                           | 29 502,64                                                                           | -                                                                                            | -                                                                 | 19 255,82                                                               | 2 057,12                                                                                            | 13 830,87                                                                           | 28 351,77                                                                          | -                            | 40 783,76                                                         | -                                                            | 1 115 187,79                                               | 90 782 111,60  |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | 178 245,05                                                                           | 406 826,59                                                                         | 539 548,60                                                                          | 360 187,21                                                                                   | 204 669,37                                                        | 338 980,11                                                              | 54 586,26                                                                                           | 151 799,46                                                                          | 332 467,22                                                                         | 3 096 598,22                 | 112 574 859,98                                                    | 5 496 646,63                                                 | 7 459 060,74                                               | 367 576 721,78 |

**Anexo XXII - II - Execução Orçamental - SFA**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

(Unidade: euros)

[illegible]



Anexo XXII - III - Execução Orçamental - EPR  
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

(Unidade: euros)

| Designação                                                                       | 02 EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda. | 03 Casa da Luz - Empreendimentos Turísticos Similares, Unipessoal, Lda | 07 ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira | 08 PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A. | 09 Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. | 10 Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. | 11 Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A. | 12 Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A. | 15 IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM | 17 APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. | 50 ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação | 51 Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A. | 54 SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE | 57 CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM | TOTAIS         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                        | 1 314 330,28                                              | -                                                                      | 230 543,09                                                           | 10 908 844,87                                                            | 1 270 106,42                                              | 1 437 110,19                                         | 819 571,23                                          | 1 388 456,16                                                                   | 4 938 380,74                                            | 12 128 748,76                                                           | 1 594 779,57                                                                               | 1 085 907,26                                                         | 298 103 262,37                            | 1 128 852,49                                                     | 336 348 893,43 |
| Impostos directos                                                                | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Impostos indirectos                                                              | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | 136,50                                                                         | 135 393,01                                              | 10 328 200,62                                                           | -                                                                                          | -                                                                    | 124 463,62                                | 312 166,66                                                       | 10 900 360,41  |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | 9 297 051,79                                                             | -                                                         | 4 459,67                                             | -                                                   | 51 575,16                                                                      | 29,85                                                   | 1 530 548,14                                                            | -                                                                                          | 806,68                                                               | 69,79                                     | 396,26                                                           | 10 884 937,34  |
| Transferências correntes:                                                        | -                                                         | -                                                                      | 229 196,33                                                           | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 1 713 175,20                                            | -                                                                       | 1 565 993,19                                                                               | 352 508,65                                                           | 266 431 714,46                            | 426 521,05                                                       | 270 761 108,88 |
| Administrações:                                                                  | -                                                         | -                                                                      | 229 168,49                                                           | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 1 713 175,20                                            | -                                                                       | 750 000,00                                                                                 | 352 508,65                                                           | 266 431 816,74                            | 426 521,05                                                       | 269 903 190,13 |
| Administração regional:                                                          | -                                                         | -                                                                      | 178 956,95                                                           | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 1 713 175,20                                            | -                                                                       | 750 000,00                                                                                 | 352 508,65                                                           | 266 431 816,74                            | 426 521,05                                                       | 269 852 978,59 |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | -                                                         | -                                                                      | 178 956,95                                                           | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 1 701 180,00                                            | -                                                                       | 750 000,00                                                                                 | 352 508,65                                                           | 266 431 816,74                            | 426 521,05                                                       | 269 840 983,39 |
| Funcionamento Normal:                                                            | -                                                         | -                                                                      | 178 956,95                                                           | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | 266 431 816,74                            | 425 000,00                                                       | 267 035 773,69 |
| Pessoal                                                                          | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | 133 088 600,00                            | 425 000,00                                                       | 133 513 600,00 |
| Outras despesas correntes                                                        | -                                                         | -                                                                      | 178 956,95                                                           | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | 133 343 216,74                            | -                                                                | 133 522 173,69 |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 1 701 180,00                                            | -                                                                       | 750 000,00                                                                                 | 352 508,65                                                           | -                                         | 1 521,05                                                         | 2 805 209,70   |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 11 995,20                                               | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 11 995,20      |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                                         | -                                                                      | 50 211,54                                                            | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 50 211,54      |
| Administração central                                                            | -                                                         | -                                                                      | 50 211,54                                                            | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 50 211,54      |
| Administração local                                                              | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Segurança social                                                                 | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | 41 897,72                                 | -                                                                | 41 897,72      |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | 41 897,72                                 | -                                                                | 41 897,72      |
| Famílias                                                                         | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Resto do mundo                                                                   | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | 815 993,19                                                                                 | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 815 993,19     |
| Outros sectores:                                                                 | -                                                         | -                                                                      | 27,84                                                                | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 27,84          |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                                         | -                                                                      | 27,84                                                                | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 27,84          |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 1 311 597,09                                              | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | 1 258 087,90                                              | 1 413 082,22                                         | 800 521,25                                          | 1 005 211,97                                                                   | 3 088 558,13                                            | -                                                                       | -                                                                                          | 722 927,44                                                           | 31 505 014,50                             | 375 779,74                                                       | 41 480 780,24  |
| Outras receitas correntes                                                        | 2 733,19                                                  | -                                                                      | 1 346,76                                                             | 1 611 793,08                                                             | 12 018,52                                                 | 19 568,30                                            | 19 049,98                                           | 331 532,53                                                                     | 1 224,55                                                | 270 000,00                                                              | 28 786,38                                                                                  | 9 664,49                                                             | -                                         | 13 988,78                                                        | 2 321 706,56   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                       | 2 994 979,66                                              | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | 6 162 797,27                                              | 4 371 114,13                                         | 10 131 642,35                                       | 25 276 876,57                                                                  | 11 477 473,20                                           | 28 509 852,96                                                           | -                                                                                          | 747 487,03                                                           | -                                         | 727 438,55                                                       | 90 399 661,72  |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | 64 929,80                                                                      | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 64 929,80      |
| Transferências de capital:                                                       | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | 321 731,30                                                | -                                                    | 4 290 400,09                                        | 14 855 031,53                                                                  | 7 845 618,30                                            | 11 528 378,88                                                           | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | 552 438,55                                                       | 39 393 598,65  |
| Administrações:                                                                  | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | 321 731,30                                                | -                                                    | 4 290 400,09                                        | 14 855 031,53                                                                  | 7 644 028,90                                            | 4 495 830,84                                                            | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | 552 438,55                                                       | 32 159 461,21  |
| Administração regional:                                                          | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | 321 731,30                                                | -                                                    | 4 290 400,09                                        | 14 855 031,53                                                                  | 7 644 028,90                                            | 4 495 830,84                                                            | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | 552 438,55                                                       | 32 159 461,21  |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | 321 731,30                                                | -                                                    | 4 290 400,09                                        | 14 855 031,53                                                                  | 7 644 028,90                                            | 4 495 830,84                                                            | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | 552 438,55                                                       | 32 159 461,21  |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | 321 731,30                                                | -                                                    | 4 290 400,09                                        | 14 855 031,53                                                                  | 7 644 028,90                                            | 4 495 830,84                                                            | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | 552 438,55                                                       | 32 159 461,21  |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Administração central                                                            | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Administração local                                                              | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Segurança social                                                                 | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Famílias                                                                         | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Resto do mundo                                                                   | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 201 589,40                                              | 7 032 548,04                                                            | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 7 234 137,44   |
| Outros sectores:                                                                 | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Activos financeiros                                                              | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | 796 250,00                                                | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | 3 309 294,57                                            | -                                                                       | -                                                                                          | 747 487,03                                                           | -                                         | 175 000,00                                                       | 5 028 031,60   |
| Passivos financeiros                                                             | 2 994 979,66                                              | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | 5 044 815,97                                              | 4 371 114,13                                         | 5 841 242,26                                        | 10 421 845,04                                                                  | 257 630,53                                              | 16 912 738,00                                                           | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 45 844 365,59  |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | 68 736,08                                                               | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 68 736,08      |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | 2 865,83                                             | -                                                   | -                                                                              | 2 223,05                                                | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 5 088,88       |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 128 683,30                                                | -                                                                      | 18 250,00                                                            | 3 219 322,71                                                             | 799 832,96                                                | 9 953 868,54                                         | 1 204 915,72                                        | 3 171 453,80                                                                   | 63 630,70                                               | 21 963,36                                                               | 217 767,72                                                                                 | 312 811,51                                                           | 3 560 406,07                              | 345 847,67                                                       | 23 008 754,06  |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                                           | 4 437 993,24                                              | -                                                                      | 248 793,09                                                           | 14 128 167,58                                                            | 8 232 736,65                                              | 15 764 958,69                                        | 12 156 129,30                                       | 29 836 786,53                                                                  | 16 481 707,69                                           | 40 660 565,08                                                           | 1 812 547,29                                                                               | 2 146 205,80                                                         | 301 653 668,44                            | 2 202 138,71                                                     | 449 762 398,09 |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                                               | 692 506,74                                                | -                                                                      | 42 670,39                                                            | 76 743,71                                                                | 264 343,31                                                | 653 639,34                                           | 557 689,80                                          | 1 454 987,99                                                                   | 1 194 839,22                                            | 1 881 368,60                                                            | 225 551,08                                                                                 | 378 068,51                                                           | 34 211 894,39                             | 284 232,54                                                       | 41 918 535,62  |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | 5 010,94                                                                 | 793,76                                                    | 842,75                                               | 1 397,11                                            | 17 859,10                                                                      | -                                                       | -                                                                       | 8 270,75                                                                                   | 22 252,31                                                            | 2 561 561,27                              | 20 101,09                                                        | 2 600 783,36   |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | -                                                         | 14,94                                                                  | -                                                                    | 1 354,32                                                                 | 2 410,76                                                  | 19 114,03                                            | 64 577,04                                           | 40 830,38                                                                      | -                                                       | -                                                                       | 2 826,38                                                                                   | 9 098,63                                                             | 27 440,36                                 | 103,56                                                           | 129 512,46     |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | 102 125,00                                           | -                                                   | 134 175,00                                                                     | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 300,00         |
| Da própria gerência:                                                             | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 260 572,99                                                | -                                                                      | 16 319,80                                                            | 52 684,70                                                                | 66 395,14                                                 | 328 410,37                                           | 82 537,66                                           | 53 179,82                                                                      | 794 878,57                                              | 1 881 368,60                                                            | 96 883,17                                                                                  | 232 601,17                                                           | 30 610 251,61                             | 257 063,81                                                       | 34 733 147,41  |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 431 948,69                                                | -                                                                      | 26 350,59                                                            | 17 693,75                                                                | 196 331,17                                                | 241 375,25                                           | 409 177,99                                          | 758 049,92                                                                     | 399 960,65                                              | -                                                                       | 117 570,78                                                                                 | 114 116,40                                                           | 1 012 641,15                              | 6 964,08                                                         | 3 732 180,42   |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | -                                                         | -                                                    | -                                                   | -                                                                              | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | -              |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | -                                                         | -                                                                      | -                                                                    | -                                                                        | 236 000,00                                                | -                                                    | -                                                   | 486 611,97                                                                     | -                                                       | -                                                                       | -                                                                                          | -                                                                    | -                                         | -                                                                | 722 611,97     |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | 5 130 499,98                                              | -                                                                      | 291 463,48                                                           | 14 204 911,29                                                            | 8 497 079,96                                              | 16 418 598,03                                        | 12 713 819,10                                       | 31 291 774,52                                                                  | 17 676 546,91                                           | 42 541 933,68                                                           | 2 038 098,37                                                                               | 2 524 274,31                                                         | 335 865 562,83                            | 2 486 371,25                                                     | 491 680 933,71 |

**Anexo XXII - III - Execução Orçamental - EPR**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

(Unidade: euros)

[illegible]

Anexo XXII - IV - Execução orçamental - Funcionamento Normal e Investimentos do Plano - SFA / EPR  
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

(Unidade: euros)

| Designação                                                     | Funcionamento Normal  | Investimentos do Plano | TOTAIS                |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                      | <b>477 307 889,56</b> | <b>46 533 834,77</b>   | <b>523 841 724,33</b> |
| Impostos directos                                              | 650 568,73            | -                      | 650 568,73            |
| Impostos indirectos                                            | 33 592,00             | -                      | 33 592,00             |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                | -                     | -                      | -                     |
| Taxas, multas e outras penalidades                             | 13 637 216,33         | 548 234,82             | 14 185 451,15         |
| Rendimentos da propriedade                                     | 9 913 285,16          | 974 136,93             | 10 887 422,09         |
| Transferências correntes:                                      | 407 771 776,16        | 41 452 485,73          | 449 224 261,89        |
| Administrações:                                                | 407 739 055,32        | 17 077 070,56          | 424 816 125,88        |
| Administração regional:                                        | 407 527 705,01        | 13 262 335,91          | 420 790 040,92        |
| Região Autónoma da Madeira:                                    | 407 510 113,41        | 13 262 335,91          | 420 772 449,32        |
| Funcionamento Normal:                                          | 407 510 113,41        | -                      | 407 510 113,41        |
| Pessoal                                                        | 160 155 880,32        | -                      | 160 155 880,32        |
| Outras despesas correntes                                      | 247 354 233,09        | -                      | 247 354 233,09        |
| Investimentos do Plano                                         | -                     | 13 262 335,91          | 13 262 335,91         |
| Serviços e fundos autónomos                                    | 17 591,60             | -                      | 17 591,60             |
| Administração central, Administração local e Segurança social: | 211 350,31            | 3 814 734,65           | 4 026 084,96          |
| Administração central                                          | 207 552,50            | 2 513 110,88           | 2 720 663,38          |
| Administração local                                            | 3 797,81              | -                      | 3 797,81              |
| Segurança social                                               | -                     | 1 301 623,77           | 1 301 623,77          |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                   | 15 135,94             | 41 897,72              | 57 033,66             |
| Instituições sem fins lucrativos                               | 4 705,00              | 41 897,72              | 46 602,72             |
| Famílias                                                       | 10 430,94             | -                      | 10 430,94             |
| Resto do mundo                                                 | 4 958,40              | 24 333 517,45          | 24 338 475,85         |
| Outros sectores:                                               | 12 626,50             | -                      | 12 626,50             |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                  | 10 023,66             | -                      | 10 023,66             |
| Sociedades financeiras                                         | 2 602,84              | -                      | 2 602,84              |
| Venda de bens e serviços correntes                             | 42 002 668,18         | 3 247 120,66           | 45 249 788,84         |
| Outras receitas correntes                                      | 3 298 783,00          | 311 856,63             | 3 610 639,63          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                     | <b>46 914 823,31</b>  | <b>70 286 111,90</b>   | <b>117 200 935,21</b> |
| Venda de bens de investimento                                  | 392,20                | 64 929,80              | 65 322,00             |
| Transferências de capital:                                     | 44 249,75             | 65 867 021,67          | 65 911 271,42         |
| Administrações:                                                | 44 249,75             | 34 912 294,77          | 34 956 544,52         |
| Administração regional:                                        | 44 249,75             | 34 214 381,48          | 34 258 631,23         |
| Região Autónoma da Madeira:                                    | 44 249,75             | 34 214 381,48          | 34 258 631,23         |
| Funcionamento Normal                                           | 44 249,75             | -                      | 44 249,75             |
| Investimentos do Plano                                         | -                     | 34 214 381,48          | 34 214 381,48         |
| Serviços e fundos autónomos                                    | -                     | -                      | -                     |
| Administração central, Administração local e Segurança social: | -                     | 697 913,29             | 697 913,29            |
| Administração central                                          | -                     | 697 913,29             | 697 913,29            |
| Administração local                                            | -                     | -                      | -                     |
| Segurança social                                               | -                     | -                      | -                     |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                   | -                     | -                      | -                     |
| Instituições sem fins lucrativos                               | -                     | -                      | -                     |
| Famílias                                                       | -                     | -                      | -                     |
| Resto do mundo                                                 | -                     | 30 954 726,90          | 30 954 726,90         |
| Outros sectores:                                               | -                     | -                      | -                     |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                  | -                     | -                      | -                     |
| Sociedades financeiras                                         | -                     | -                      | -                     |
| Activos financeiros                                            | 1 280 544,57          | 4 027 793,82           | 5 308 338,39          |
| Passivos financeiros                                           | 45 586 735,06         | 257 630,53             | 45 844 365,59         |
| Outras receitas de capital                                     | 2 901,73              | 68 736,08              | 71 637,81             |
| Recursos próprios comunitários                                 | -                     | -                      | -                     |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                         | 65 009,36             | 2 587,27               | 67 596,63             |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)              | 37 463 580,90         | 8 586 198,92           | 46 049 779,82         |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                         | <b>561 751 303,13</b> | <b>125 408 732,86</b>  | <b>687 160 035,99</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                      | <b>459 410 640,37</b> | <b>42 207 254,61</b>   | <b>501 617 894,98</b> |
| Despesas com pessoal                                           | 169 932 935,03        | 2 503 906,39           | 172 436 841,42        |
| Aquisição de bens e serviços                                   | 251 280 381,99        | 6 042 509,15           | 257 322 891,14        |
| Juros e outros encargos                                        | 23 894 897,94         | 1 021 571,40           | 24 916 469,34         |
| Juros da dívida pública                                        | 16 611 714,72         | 303 980,58             | 16 915 695,30         |
| Outros                                                         | 7 283 183,22          | 717 590,82             | 8 000 774,04          |
| Transferências correntes                                       | 11 805 224,49         | 28 111 077,59          | 39 916 302,08         |
| Administrações e Segurança social                              | 53 947,03             | 2 741 208,58           | 2 795 155,61          |
| Administração central                                          | -                     | 604 667,26             | 604 667,26            |
| Administração regional                                         | 53 947,03             | 17 591,60              | 71 538,63             |
| Administração local                                            | -                     | 33 850,05              | 33 850,05             |
| Segurança social                                               | -                     | 2 085 099,67           | 2 085 099,67          |
| Outros sectores                                                | 11 751 277,46         | 25 369 869,01          | 37 121 146,47         |
| Instituições sem fins lucrativos                               | 186 519,75            | 527 487,47             | 714 007,22            |
| Famílias                                                       | 3 482 031,03          | 10 127 129,06          | 13 609 160,09         |
| Resto do mundo                                                 | 800,00                | -                      | 800,00                |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                  | -                     | 11 959 982,38          | 11 959 982,38         |
| Sociedades financeiras                                         | 8 081 926,68          | 2 755 270,10           | 10 837 196,78         |
| Subsídios                                                      | -                     | 3 874 374,22           | 3 874 374,22          |
| Outras despesas correntes                                      | 2 497 200,92          | 653 815,86             | 3 151 016,78          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                     | <b>69 494 443,64</b>  | <b>78 749 804,59</b>   | <b>148 244 248,23</b> |
| Aquisição de bens de capital                                   | 15 442 861,64         | 44 297 959,94          | 59 740 821,58         |
| Transferências de capital                                      | 235 802,54            | 21 998 979,20          | 22 234 781,74         |
| Administrações e Segurança social                              | -                     | 3 662 015,03           | 3 662 015,03          |
| Administração central                                          | -                     | 1 836 155,65           | 1 836 155,65          |
| Administração regional                                         | -                     | -                      | -                     |
| Administração local                                            | -                     | 1 825 859,38           | 1 825 859,38          |
| Segurança social                                               | -                     | -                      | -                     |
| Outros sectores                                                | 235 802,54            | 18 336 964,17          | 18 572 766,71         |
| Instituições sem fins lucrativos                               | 235 802,54            | -                      | 235 802,54            |
| Famílias                                                       | -                     | 211 543,75             | 211 543,75            |
| Resto do mundo                                                 | -                     | -                      | -                     |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                  | -                     | 18 125 420,42          | 18 125 420,42         |
| Sociedades financeiras                                         | -                     | -                      | -                     |
| Activos financeiros                                            | 10 206 187,76         | 2 721 927,21           | 12 928 114,97         |
| Passivos financeiros                                           | 43 609 591,70         | 9 730 938,24           | 53 340 529,94         |
| Outras despesas de capital                                     | -                     | -                      | -                     |
| <b>DESPESAS TOTAIS</b>                                         | <b>528 905 084,01</b> | <b>120 957 059,20</b>  | <b>649 862 143,21</b> |

Anexo XXII - V - Execução orçamental - SFA / EPR  
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

(Unidade: euros)

| Designação                                                     | Serviços e Fundos<br>Autónomos | Entidades Públicas<br>Reclassificadas | TOTAIS                |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                      | <b>187 492 830,90</b>          | <b>336 348 893,43</b>                 | <b>523 841 724,33</b> |
| Impostos directos                                              | 650 568,73                     | -                                     | 650 568,73            |
| Impostos indirectos                                            | 33 592,00                      | -                                     | 33 592,00             |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                | -                              | -                                     | -                     |
| Taxas, multas e outras penalidades                             | 3 285 090,74                   | 10 900 360,41                         | 14 185 451,15         |
| Rendimentos da propriedade                                     | 2 484,75                       | 10 884 937,34                         | 10 887 422,09         |
| Transferências correntes:                                      | 178 463 153,01                 | 270 761 108,88                        | 449 224 261,89        |
| Administrações:                                                | 154 912 935,75                 | 269 903 190,13                        | 424 816 125,88        |
| Administração regional:                                        | 150 937 062,33                 | 269 852 978,59                        | 420 790 040,92        |
| Região Autónoma da Madeira:                                    | 150 931 465,93                 | 269 840 983,39                        | 420 772 449,32        |
| Funcionamento Normal:                                          | 140 474 339,72                 | 267 035 773,69                        | 407 510 113,41        |
| Pessoal                                                        | 26 642 280,32                  | 133 513 600,00                        | 160 155 880,32        |
| Outras despesas correntes                                      | 113 832 059,40                 | 133 522 173,69                        | 247 354 233,09        |
| Investimentos do Plano                                         | 10 457 126,21                  | 2 805 209,70                          | 13 262 335,91         |
| Serviços e fundos autónomos                                    | 5 596,40                       | 11 995,20                             | 17 591,60             |
| Administração central, Administração local e Segurança social: | 3 975 873,42                   | 50 211,54                             | 4 026 084,96          |
| Administração central                                          | 2 670 451,84                   | 50 211,54                             | 2 720 663,38          |
| Administração local                                            | 3 797,81                       | -                                     | 3 797,81              |
| Segurança social                                               | 1 301 623,77                   | -                                     | 1 301 623,77          |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                   | 15 135,94                      | 41 897,72                             | 57 033,66             |
| Instituições sem fins lucrativos                               | 4 705,00                       | 41 897,72                             | 46 602,72             |
| Famílias                                                       | 10 430,94                      | -                                     | 10 430,94             |
| Resto do mundo                                                 | 23 522 482,66                  | 815 993,19                            | 24 338 475,85         |
| Outros sectores:                                               | 12 598,66                      | 27,84                                 | 12 626,50             |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                  | 10 023,66                      | -                                     | 10 023,66             |
| Sociedades financeiras                                         | 2 575,00                       | 27,84                                 | 2 602,84              |
| Venda de bens e serviços correntes                             | 3 769 008,60                   | 41 480 780,24                         | 45 249 788,84         |
| Outras receitas correntes                                      | 1 288 933,07                   | 2 321 706,56                          | 3 610 639,63          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                     | <b>26 801 273,49</b>           | <b>90 399 661,72</b>                  | <b>117 200 935,21</b> |
| Venda de bens de investimento                                  | 392,20                         | 64 929,80                             | 65 322,00             |
| Transferências de capital:                                     | 26 517 672,77                  | 39 393 598,65                         | 65 911 271,42         |
| Administrações:                                                | 2 797 083,31                   | 32 159 461,21                         | 34 956 544,52         |
| Administração regional:                                        | 2 099 170,02                   | 32 159 461,21                         | 34 258 631,23         |
| Região Autónoma da Madeira:                                    | 2 099 170,02                   | 32 159 461,21                         | 34 258 631,23         |
| Funcionamento Normal                                           | 44 249,75                      | -                                     | 44 249,75             |
| Investimentos do Plano                                         | 2 054 920,27                   | 32 159 461,21                         | 34 214 381,48         |
| Serviços e fundos autónomos                                    | -                              | -                                     | -                     |
| Administração central, Administração local e Segurança social: | 697 913,29                     | -                                     | 697 913,29            |
| Administração central                                          | 697 913,29                     | -                                     | 697 913,29            |
| Administração local                                            | -                              | -                                     | -                     |
| Segurança social                                               | -                              | -                                     | -                     |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                   | -                              | -                                     | -                     |
| Instituições sem fins lucrativos                               | -                              | -                                     | -                     |
| Famílias                                                       | -                              | -                                     | -                     |
| Resto do mundo                                                 | 23 720 589,46                  | 7 234 137,44                          | 30 954 726,90         |
| Outros sectores:                                               | -                              | -                                     | -                     |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                  | -                              | -                                     | -                     |
| Sociedades financeiras                                         | -                              | -                                     | -                     |
| Activos financeiros                                            | 280 306,79                     | 5 028 031,60                          | 5 308 338,39          |
| Passivos financeiros                                           | -                              | 45 844 365,59                         | 45 844 365,59         |
| Outras receitas de capital                                     | 2 901,73                       | 68 736,08                             | 71 637,81             |
| Recursos próprios comunitários                                 | -                              | -                                     | -                     |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                         | 62 507,75                      | 5 088,88                              | 67 596,63             |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)              | 23 041 025,76                  | 23 008 754,06                         | 46 049 779,82         |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                         | <b>237 397 637,90</b>          | <b>449 762 398,09</b>                 | <b>687 160 035,99</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                      | <b>183 599 805,38</b>          | <b>318 018 089,60</b>                 | <b>501 617 894,98</b> |
| Despesas com pessoal                                           | 29 469 575,65                  | 142 967 265,77                        | 172 436 841,42        |
| Aquisição de bens e serviços                                   | 114 690 311,62                 | 142 632 579,52                        | 257 322 891,14        |
| Juros e outros encargos                                        | 4 566 034,35                   | 20 350 434,99                         | 24 916 469,34         |
| Juros da dívida pública                                        | 344,03                         | 16 915 351,27                         | 16 915 695,30         |
| Outros                                                         | 4 565 690,32                   | 3 435 083,72                          | 8 000 774,04          |
| Transferências correntes                                       | 31 058 551,62                  | 8 857 750,46                          | 39 916 302,08         |
| Administrações e Segurança social                              | 2 741 208,58                   | 53 947,03                             | 2 795 155,61          |
| Administração central                                          | 604 667,26                     | -                                     | 604 667,26            |
| Administração regional                                         | 17 591,60                      | 53 947,03                             | 71 538,63             |
| Administração local                                            | 33 850,05                      | -                                     | 33 850,05             |
| Segurança social                                               | 2 085 099,67                   | -                                     | 2 085 099,67          |
| Outros sectores                                                | 28 317 343,04                  | 8 803 803,43                          | 37 121 146,47         |
| Instituições sem fins lucrativos                               | 593 141,74                     | 120 865,48                            | 714 007,22            |
| Famílias                                                       | 13 008 148,82                  | 601 011,27                            | 13 609 160,09         |
| Resto do mundo                                                 | 800,00                         | -                                     | 800,00                |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                  | 11 959 982,38                  | -                                     | 11 959 982,38         |
| Sociedades financeiras                                         | 2 755 270,10                   | 8 081 926,68                          | 10 837 196,78         |
| Subsídios                                                      | 3 704 147,48                   | 170 226,74                            | 3 874 374,22          |
| Outras despesas correntes                                      | 111 184,66                     | 3 039 832,12                          | 3 151 016,78          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                     | <b>30 781 954,39</b>           | <b>117 462 293,84</b>                 | <b>148 244 248,23</b> |
| Aquisição de bens de capital                                   | 6 407 022,39                   | 53 333 799,19                         | 59 740 821,58         |
| Transferências de capital                                      | 22 023 237,99                  | 211 543,75                            | 22 234 781,74         |
| Administrações e Segurança social                              | 3 662 015,03                   | -                                     | 3 662 015,03          |
| Administração central                                          | 1 836 155,65                   | -                                     | 1 836 155,65          |
| Administração regional                                         | -                              | -                                     | -                     |
| Administração local                                            | 1 825 859,38                   | -                                     | 1 825 859,38          |
| Segurança social                                               | -                              | -                                     | -                     |
| Outros sectores                                                | 18 361 222,96                  | 211 543,75                            | 18 572 766,71         |
| Instituições sem fins lucrativos                               | 235 802,54                     | -                                     | 235 802,54            |
| Famílias                                                       | -                              | 211 543,75                            | 211 543,75            |
| Resto do mundo                                                 | -                              | -                                     | -                     |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                  | 18 125 420,42                  | -                                     | 18 125 420,42         |
| Sociedades financeiras                                         | -                              | -                                     | -                     |
| Activos financeiros                                            | 2 351 694,01                   | 10 576 420,96                         | 12 928 114,97         |
| Passivos financeiros                                           | -                              | 53 340 529,94                         | 53 340 529,94         |
| Outras despesas de capital                                     | -                              | -                                     | -                     |
| <b>DESPESAS TOTAIS</b>                                         | <b>214 381 759,77</b>          | <b>435 480 383,44</b>                 | <b>649 862 143,21</b> |

**Anexo XXII - VI - Execução orçamental, por orgânica - SFA / EPR**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

(Unidade: euros)

| Designação                                                                       | Assembleia Legislativa da Madeira | Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus | Secretaria Regional das Finanças e Administração Pública | Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais | Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura | Secretaria Regional de Educação | Secretaria Regional dos Ambiente e Recursos Naturais | Secretaria Regional da Saúde | Secretaria Regional de Agricultura e Pescas | TOTAIS         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                        | 11 726 715,21                     | 1 314 330,28                                              | 21 517 724,92                                            | 25 983 667,17                                      | 18 011 391,82                                      | 28 597 180,04                   | 2 069 670,73                                         | 409 057 767,54               | 5 563 276,62                                | 523 841 724,33 |
| Impostos directos                                                                | -                                 | -                                                         | 650 568,73                                               | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 650 568,73     |
| Impostos indirectos                                                              | -                                 | -                                                         | 33 592,00                                                | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 33 592,00      |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | -                                 | -                                                         | 987 963,34                                               | 1 341 514,91                                       | 10 328 200,62                                      | 571 664,19                      | 7 696,16                                             | 339 247,12                   | 609 164,81                                  | 14 185 451,15  |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                 | -                                                         | 9 353 086,62                                             | 29,85                                              | 1 530 574,52                                       | 1 339,90                        | -                                                    | 1 994,94                     | 396,26                                      | 10 887 422,09  |
| Transferências correntes:                                                        | 11 708 433,55                     | -                                                         | 3 000 390,05                                             | 21 249 317,57                                      | 5 880 778,20                                       | 23 979 243,56                   | 2 025 936,58                                         | 377 009 560,60               | 4 370 601,78                                | 449 224 261,89 |
| Administrações:                                                                  | 11 708 433,55                     | -                                                         | 2 221 324,40                                             | 12 763 137,97                                      | 3 371 180,24                                       | 11 876 329,38                   | 1 985 734,58                                         | 376 933 822,43               | 3 956 163,33                                | 424 816 125,88 |
| Administração regional:                                                          | 11 708 433,55                     | -                                                         | 2 171 112,86                                             | 12 763 137,97                                      | 1 126 180,24                                       | 10 420 234,20                   | 1 985 734,58                                         | 376 933 822,43               | 3 681 385,09                                | 420 790 040,92 |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 11 708 433,55                     | -                                                         | 2 171 112,86                                             | 12 751 142,77                                      | 1 126 180,24                                       | 10 414 637,80                   | 1 985 734,58                                         | 376 933 822,43               | 3 681 385,09                                | 420 772 449,32 |
| Funcionamento Normal:                                                            | 11 708 433,55                     | -                                                         | 2 130 010,43                                             | 3 664 583,66                                       | 889 141,93                                         | 7 342 761,43                    | 1 884 751,84                                         | 376 836 250,54               | 3 054 180,03                                | 407 510 113,41 |
| Pessoal                                                                          | 7 221 573,37                      | -                                                         | 1 911 784,07                                             | 3 587 957,95                                       | 868 841,40                                         | 3 768 799,79                    | 1 884 751,84                                         | 137 857 991,87               | 3 054 180,03                                | 160 155 980,32 |
| Outras despesas correntes                                                        | 4 486 860,18                      | -                                                         | 218 226,36                                               | 76 625,71                                          | 20 300,53                                          | 3 573 961,64                    | -                                                    | 238 978 258,67               | -                                           | 247 354 233,09 |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                 | -                                                         | 41 102,43                                                | 9 086 559,11                                       | 237 038,31                                         | 3 071 876,37                    | 100 982,74                                           | 97 571,89                    | 627 205,06                                  | 13 262 335,91  |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                 | -                                                         | -                                                        | 11 995,20                                          | -                                                  | 5 596,40                        | -                                                    | -                            | -                                           | 17 591,60      |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                 | -                                                         | 50 211,54                                                | -                                                  | 2 245 000,00                                       | 1 456 095,18                    | -                                                    | -                            | 274 778,24                                  | 4 026 084,96   |
| Administração central                                                            | -                                 | -                                                         | 50 211,54                                                | -                                                  | 2 245 000,00                                       | 150 673,60                      | -                                                    | -                            | 274 778,24                                  | 2 720 663,38   |
| Administração local                                                              | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | 3 797,81                        | -                                                    | -                            | -                                           | 3 797,81       |
| Segurança social                                                                 | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | 1 301 623,77                    | -                                                    | -                            | -                                           | 1 301 623,77   |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | 6 365,00                        | -                                                    | 50 668,66                    | -                                           | 57 033,66      |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | 4 705,00                        | -                                                    | 41 897,72                    | -                                           | 46 602,72      |
| Famílias                                                                         | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | 1 660,00                        | -                                                    | 8 770,94                     | -                                           | 10 430,94      |
| Resto do mundo                                                                   | -                                 | -                                                         | 779 037,81                                               | 8 486 179,60                                       | 2 509 597,96                                       | 12 083 950,52                   | 40 202,00                                            | 25 069,51                    | 414 438,45                                  | 24 338 475,85  |
| Outros sectores:                                                                 | -                                 | -                                                         | 27,84                                                    | -                                                  | -                                                  | 12 598,66                       | -                                                    | -                            | -                                           | 12 626,50      |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | 10 023,66                       | -                                                    | -                            | -                                           | 10 023,66      |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                 | -                                                         | 27,84                                                    | -                                                  | -                                                  | 2 575,00                        | -                                                    | -                            | -                                           | 2 602,84       |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 12 935,15                         | 1 311 597,09                                              | 5 494 093,19                                             | 3 088 558,13                                       | -                                                  | 3 063 011,23                    | 35 198,76                                            | 31 679 313,76                | 565 081,53                                  | 45 249 788,84  |
| Outras receitas correntes                                                        | 5 346,51                          | 2 733,19                                                  | 1 998 030,99                                             | 304 246,71                                         | 271 838,48                                         | 981 921,16                      | 839,23                                               | 27 651,12                    | 18 032,24                                   | 3 610 639,63   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                       | -                                 | 2 994 979,66                                              | 54 494 312,22                                            | 13 333 348,88                                      | 43 356 257,17                                      | 787 409,32                      | 9 787,47                                             | 12 173,45                    | 2 212 667,04                                | 117 200 935,21 |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                 | -                                                         | -                                                        | 64 929,80                                          | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | 392,20                                      | 65 322,00      |
| Transferências de capital:                                                       | -                                 | -                                                         | 28 016 143,09                                            | 9 660 988,66                                       | 26 134 981,62                                      | 39 922,29                       | 9 787,47                                             | 12 173,45                    | 2 037 274,84                                | 65 911 271,42  |
| Administrações:                                                                  | -                                 | -                                                         | 19 467 162,92                                            | 7 644 175,30                                       | 6 120 566,42                                       | 39 922,29                       | 6 786,47                                             | 12 173,45                    | 1 665 757,67                                | 34 956 544,52  |
| Administração regional:                                                          | -                                 | -                                                         | 19 467 162,92                                            | 7 644 175,30                                       | 6 120 566,42                                       | 39 922,29                       | 6 786,47                                             | 12 173,45                    | 967 844,38                                  | 34 258 631,23  |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | -                                 | -                                                         | 19 467 162,92                                            | 7 644 175,30                                       | 6 120 566,42                                       | 39 922,29                       | 6 786,47                                             | 12 173,45                    | 967 844,38                                  | 34 258 631,23  |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                 | -                                                         | -                                                        | 146,40                                             | -                                                  | 37 545,72                       | -                                                    | 6 557,63                     | -                                           | 44 249,75      |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                 | -                                                         | 19 467 162,92                                            | 7 644 028,90                                       | 6 120 566,42                                       | 2 376,57                        | 6 786,47                                             | 5 615,82                     | 967 844,38                                  | 34 214 381,48  |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | 697 913,29                                  | 697 913,29     |
| Administração central                                                            | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | 697 913,29                                  | 697 913,29     |
| Administração local                                                              | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Segurança social                                                                 | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Famílias                                                                         | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Resto do mundo                                                                   | -                                 | -                                                         | 8 548 980,17                                             | 2 016 813,36                                       | 20 014 415,20                                      | -                               | 3 001,00                                             | -                            | 371 517,17                                  | 30 954 726,90  |
| Outros sectores:                                                                 | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Activos financeiros                                                              | -                                 | -                                                         | 796 250,00                                               | 3 349 799,89                                       | 239 801,47                                         | 747 487,03                      | -                                                    | -                            | 175 000,00                                  | 5 308 338,39   |
| Passivos financeiros                                                             | -                                 | 2 994 979,66                                              | 25 679 017,40                                            | 257 630,53                                         | 16 912 738,00                                      | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 45 844 365,59  |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                 | -                                                         | 2 901,73                                                 | -                                                  | 68 736,08                                          | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 71 637,81      |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | 61 039,88                         | -                                                         | 2 865,83                                                 | 2 904,51                                           | -                                                  | 3,10                            | -                                                    | -                            | 783,31                                      | 67 596,63      |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 615 007,48                        | 128 083,30                                                | 33 253 867,30                                            | 716 781,22                                         | 310 864,53                                         | 1 289 124,44                    | 240 044,61                                           | 3 850 346,21                 | 5 645 260,73                                | 46 049 779,82  |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                                           | 12 402 762,57                     | 4 437 993,24                                              | 109 268 770,27                                           | 40 036 701,78                                      | 61 678 313,52                                      | 30 673 716,90                   | 2 319 502,81                                         | 412 920 287,20               | 13 421 987,70                               | 687 160 035,99 |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                                               | 2 641 142,52                      | 692 506,74                                                | 116 730 552,24                                           | 3 271 166,02                                       | 3 847 649,93                                       | 6 597 280,11                    | 777 095,41                                           | 35 520 135,61                | 2 020 090,92                                | 172 097 619,50 |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                 | -                                                         | 11 402,06                                                | 19 592,32                                          | -                                                  | 30 523,06                       | -                                                    | 2 561 561,27                 | 20 101,09                                   | 2 620 375,68   |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | 2 809,25                          | 14,94                                                     | 90 169,28                                                | 14 679,96                                          | -                                                  | 67 424,88                       | -                                                    | 27 440,36                    | 103,56                                      | 202 412,35     |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | -                                 | -                                                         | 25 081 680,26                                            | -                                                  | 7 258,67                                           | 771 955,59                      | -                                                    | -                            | 59,84                                       | 25 860 954,36  |
| Da própria gerência:                                                             | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 1 803 121,37                      | 260 572,99                                                | 1 311 749,80                                             | 1 551 807,31                                       | 2 080 479,22                                       | 1 142 651,81                    | 286 545,62                                           | 31 320 249,81                | 655 268,62                                  | 40 412 446,55  |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 835 411,90                        | 431 948,69                                                | 2 365 494,97                                             | 1 685 086,43                                       | 252 555,54                                         | 3 636 189,24                    | 490 549,79                                           | 1 570 100,41                 | 229 370,02                                  | 11 496 706,99  |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | -                                 | -                                                         | 87 892 859,99                                            | -                                                  | 1 507 356,50                                       | 948 535,53                      | -                                                    | 40 783,76                    | 1 115 187,79                                | 91 504 723,57  |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | 15 043 905,09                     | 5 130 499,98                                              | 225 999 322,51                                           | 43 307 867,80                                      | 65 525 963,45                                      | 37 270 997,01                   | 3 096 598,22                                         | 448 440 422,81               | 15 442 078,62                               | 859 257 655,49 |

**Anexo XXII - VI - Execução orçamental, por orgânica - SFA / EPR**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

(Unidade: euros)

| Designação                                               | Assembleia Legislativa da Madeira | Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus | Secretaria Regional das Finanças e Administração Pública | Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais | Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura | Secretaria Regional de Educação | Secretaria Regional dos Ambiente e Recursos Naturais | Secretaria Regional da Saúde | Secretaria Regional de Agricultura e Pescas | TOTAIS         |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|----------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                | 11 653 887,52                     | 3 535 825,23                                              | 24 021 582,47                                            | 26 574 723,41                                      | 21 798 309,58                                      | 28 482 575,02                   | 2 159 837,51                                         | 376 986 583,33               | 6 404 570,91                                | 501 617 894,98 |
| Despesas com pessoal                                     | 6 701 123,50                      | 1 842 525,22                                              | 6 679 816,35                                             | 6 838 507,23                                       | 7 844 242,47                                       | 6 053 003,61                    | 1 885 141,42                                         | 131 258 710,42               | 3 333 771,20                                | 172 436 841,42 |
| Aquisição de bens e serviços                             | 1 476 511,75                      | 1 427 623,10                                              | 3 757 892,09                                             | 3 136 851,77                                       | 3 748 952,63                                       | 8 464 523,35                    | 230 411,31                                           | 232 766 474,26               | 2 313 650,88                                | 287 322 891,14 |
| Juros e outros encargos                                  | -                                 | 243 813,20                                                | 3 920 176,92                                             | 280 466,98                                         | 7 054 671,28                                       | 701 302,48                      | 40 797,78                                            | 12 675 237,58                | 3,12                                        | 24 916 469,34  |
| Juros da dívida pública                                  | -                                 | 243 813,20                                                | 2 991 278,93                                             | 257 750,56                                         | 7 005 221,67                                       | 46 230,02                       | -                                                    | 6 371 400,92                 | -                                           | 16 915 695,30  |
| Outros                                                   | -                                 | -                                                         | 928 897,99                                               | 22 716,42                                          | 49 449,61                                          | 655 072,46                      | 40 797,78                                            | 6 303 836,66                 | 3,12                                        | 8 000 774,04   |
| Transferências correntes                                 | 3 473 610,47                      | -                                                         | 8 135 873,71                                             | 11 846 538,24                                      | 2 755 270,10                                       | 13 063 673,14                   | 2 637,77                                             | 38 775,47                    | 599 923,18                                  | 39 916 302,08  |
| Administrações e Segurança social                        | -                                 | -                                                         | 53 947,03                                                | 2 116 406,90                                       | -                                                  | 26 321,76                       | -                                                    | -                            | 598 479,92                                  | 2 795 155,61   |
| Administração central                                    | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | 6 187,34                        | -                                                    | -                            | 598 479,92                                  | 604 667,26     |
| Administração regional                                   | -                                 | -                                                         | 53 947,03                                                | 17 591,60                                          | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 71 538,63      |
| Administração local                                      | -                                 | -                                                         | -                                                        | 13 715,63                                          | -                                                  | 20 134,42                       | -                                                    | -                            | -                                           | 33 850,05      |
| Segurança social                                         | -                                 | -                                                         | -                                                        | 2 085 099,67                                       | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 2 085 099,67   |
| Outros sectores                                          | 3 473 610,47                      | -                                                         | 8 081 926,68                                             | 9 730 131,34                                       | 2 755 270,10                                       | 13 037 351,38                   | 2 637,77                                             | 38 775,47                    | 1 443,26                                    | 37 121 146,47  |
| Instituições sem fins lucrativos                         | 180,00                            | -                                                         | -                                                        | 537 473,79                                         | -                                                  | 137 577,96                      | -                                                    | 38 775,47                    | -                                           | 714 007,22     |
| Famílias                                                 | 3 472 630,47                      | -                                                         | -                                                        | 9 176 623,67                                       | -                                                  | 955 824,92                      | 2 637,77                                             | -                            | 1 443,26                                    | 13 609 160,09  |
| Resto do mundo                                           | 800,00                            | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 800,00         |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            | -                                 | -                                                         | -                                                        | 16 033,88                                          | -                                                  | 11 943 948,50                   | -                                                    | -                            | -                                           | 11 959 982,38  |
| Sociedades financeiras                                   | -                                 | -                                                         | 8 081 926,68                                             | -                                                  | 2 755 270,10                                       | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 10 837 196,78  |
| Subsídios                                                | -                                 | -                                                         | -                                                        | 3 849 591,46                                       | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | 24 782,76                                   | 3 874 374,22   |
| Outras despesas correntes                                | 2 641,80                          | 21 863,71                                                 | 1 527 823,40                                             | 622 767,73                                         | 395 173,10                                         | 200 072,44                      | 849,23                                               | 247 385,60                   | 132 439,77                                  | 3 151 016,78   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                               | 65 908,50                         | 355 789,75                                                | 60 498 531,25                                            | 12 252 050,78                                      | 37 167 074,68                                      | 549 817,44                      | 84 123,13                                            | 32 943 971,91                | 4 326 980,79                                | 148 244 248,23 |
| Aquisição de bens de capital                             | 65 908,50                         | 49 214,88                                                 | 31 445 130,08                                            | 2 729 896,74                                       | 12 431 200,02                                      | 75 892,30                       | 84 123,13                                            | 9 084 913,69                 | 3 774 542,24                                | 59 740 821,58  |
| Transferências de capital                                | -                                 | -                                                         | 9 772 542,13                                             | 447 346,29                                         | 12 014 893,32                                      | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 22 234 781,74  |
| Administrações e Segurança social                        | -                                 | -                                                         | 3 286 706,78                                             | -                                                  | 375 308,25                                         | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 3 662 015,03   |
| Administração central                                    | -                                 | -                                                         | 1 460 847,40                                             | -                                                  | 375 308,25                                         | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 1 836 155,65   |
| Administração regional                                   | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Administração local                                      | -                                 | -                                                         | 1 825 859,38                                             | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 1 825 859,38   |
| Segurança social                                         | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Outros sectores                                          | -                                 | -                                                         | 6 485 835,35                                             | 447 346,29                                         | 11 639 585,07                                      | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 18 572 766,71  |
| Instituições sem fins lucrativos                         | -                                 | -                                                         | -                                                        | 235 802,54                                         | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 235 802,54     |
| Famílias                                                 | -                                 | -                                                         | -                                                        | 211 543,75                                         | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 211 543,75     |
| Resto do mundo                                           | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            | -                                 | -                                                         | 6 485 835,35                                             | -                                                  | 11 639 585,07                                      | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 18 125 420,42  |
| Sociedades financeiras                                   | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Activos financeiros                                      | -                                 | -                                                         | 10 206 187,76                                            | 370 233,20                                         | 2 351 694,01                                       | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 12 928 114,97  |
| Passivos financeiros                                     | -                                 | 306 574,87                                                | 9 074 671,28                                             | 8 704 574,55                                       | 10 369 287,33                                      | 473 925,14                      | -                                                    | 23 859 058,22                | 552 438,55                                  | 53 340 529,94  |
| Outras despesas de capital                               | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| <b>DESPESAS TOTAIS</b>                                   | 11 719 796,02                     | 3 891 614,98                                              | 84 520 113,72                                            | 38 826 774,19                                      | 58 965 384,26                                      | 29 032 392,46                   | 2 243 960,64                                         | 409 930 555,24               | 10 731 551,70                               | 649 862 143,21 |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                       | 2 679 312,52                      | 692 506,74                                                | 99 391 888,96                                            | 3 104 038,83                                       | 3 809 230,39                                       | 6 227 223,46                    | 777 095,41                                           | 33 075 691,25                | 1 999 763,04                                | 151 756 750,60 |
| Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado | 1 841 291,37                      | 260 572,99                                                | 1 276 221,47                                             | 1 486 112,56                                       | 2 080 479,22                                       | 1 140 906,05                    | 286 545,62                                           | 31 437 366,72                | 662 955,60                                  | 40 472 451,60  |
| Outras operações de tesouraria                           | 838 021,15                        | 431 933,75                                                | 1 433 350,96                                             | 1 617 926,27                                       | 252 555,54                                         | 3 610 220,55                    | 490 549,79                                           | 1 597 540,77                 | 221 559,81                                  | 10 493 658,59  |
| Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro                    | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| Recursos próprios de terceiros                           | -                                 | -                                                         | 96 682 316,53                                            | -                                                  | 1 476 195,63                                       | 1 476 096,86                    | -                                                    | 40 783,76                    | 1 115 247,63                                | 100 790 640,41 |
| <b>TOTAL</b>                                             | 14 399 108,54                     | 4 584 121,72                                              | 183 912 002,68                                           | 41 930 813,02                                      | 62 774 614,65                                      | 35 259 615,92                   | 3 021 056,05                                         | 443 006 246,49               | 12 731 314,74                               | 801 618 893,81 |
| <b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>                    | 644 796,55                        | 546 378,26                                                | 42 087 319,83                                            | 1 377 054,78                                       | 2 751 348,80                                       | 2 011 381,09                    | 75 542,17                                            | 5 434 176,32                 | 2 710 763,88                                | 57 638 761,68  |
| De receitas próprias                                     | 682 966,55                        | 546 378,26                                                | 24 748 656,55                                            | 1 209 927,59                                       | 2 712 929,26                                       | 1 641 324,44                    | 75 542,17                                            | 2 989 731,96                 | 2 690 436,00                                | 37 297 892,78  |
| De operações de tesouraria - Receitas do Estado          | 38 170,00                         | -                                                         | 24 126,27                                                | 85 287,07                                          | -                                                  | 32 268,82                       | -                                                    | 2 444 444,36                 | 12 414,11                                   | 2 560 370,63   |
| Outras operações de tesouraria                           | -                                 | -                                                         | 1 022 313,29                                             | 81 840,12                                          | -                                                  | 93 393,57                       | -                                                    | -                            | 7 913,77                                    | 1 205 460,75   |
| Contas de Ordem                                          | -                                 | -                                                         | -                                                        | -                                                  | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | -              |
| De recursos próprios de terceiros                        | -                                 | -                                                         | 16 292 223,72                                            | -                                                  | 38 419,54                                          | 244 394,26                      | -                                                    | -                            | -                                           | 16 575 037,52  |
| <b>Reposições de saldos de gerências anteriores</b>      | -                                 | -                                                         | -                                                        | 931 435,49                                         | -                                                  | -                               | -                                                    | -                            | -                                           | 931 435,49     |

**Anexo XXII - VII - Execução orçamental, por classificação funcional - SFA / EPR**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

(Unidade: euros)

| Designação                                                                       | 1.1 Serviços gerais de administração pública | 1.3 Segurança e ordem pública | 2.1 Educação         | 2.2 Saúde             | 2.4 Habitação e serviços colectivos | 2.5 Serviços culturais, recreativos e religiosos | 3.1 Agricultura e pescaria, silvicultura, caça e pesca | 3.3 Transportes e comunicações | 3.4 Comércio e Turismo | 3.5 Outras funções económicas | TOTAIS                |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                                        | <b>33 244 440,13</b>                         | <b>2 522 500,04</b>           | <b>28 597 180,04</b> | <b>409 057 767,54</b> | <b>7 008 051,47</b>                 | <b>1 314 330,28</b>                              | <b>5 563 276,62</b>                                    | <b>12 128 748,76</b>           | <b>5 882 643,06</b>    | <b>18 522 786,39</b>          | <b>523 841 724,33</b> |
| Impostos directos                                                                | 650 568,73                                   | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 650 568,73            |
| Impostos indirectos                                                              | 33 592,00                                    | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 33 592,00             |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | 987 963,34                                   | 1 181 638,09                  | 571 664,19           | 339 247,12            | 143 089,17                          | -                                                | 609 164,81                                             | 10 328 200,62                  | -                      | 24 483,81                     | 14 185 451,15         |
| Rendimentos da propriedade                                                       | 9 353 086,62                                 | -                             | 1 339,90             | 1 994,94              | 29,85                               | -                                                | 396,26                                                 | 1 530 548,14                   | 26,38                  | -                             | 10 887 422,09         |
| Transferências correntes:                                                        | 14 708 823,60                                | 1 305 229,61                  | 23 979 243,56        | 377 009 560,60        | 3 739 111,78                        | -                                                | 4 370 601,78                                           | -                              | 5 880 778,20           | 18 230 912,76                 | 449 224 261,89        |
| Administrações:                                                                  | 13 929 757,95                                | 1 305 229,61                  | 11 876 329,38        | 376 933 822,43        | 3 698 909,78                        | -                                                | 3 956 163,33                                           | -                              | 3 371 180,24           | 9 744 733,16                  | 424 816 125,88        |
| Administração regional:                                                          | 13 879 546,41                                | 1 305 229,61                  | 10 420 234,20        | 376 933 822,43        | 3 698 909,78                        | -                                                | 3 681 385,09                                           | -                              | 1 126 180,24           | 9 744 733,16                  | 420 790 040,92        |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 13 879 546,41                                | 1 305 229,61                  | 10 414 637,80        | 376 933 822,43        | 3 686 914,58                        | -                                                | 3 681 385,09                                           | -                              | 1 126 180,24           | 9 744 733,16                  | 420 772 449,32        |
| Funcionamento Normal:                                                            | 13 838 443,98                                | 1 305 229,61                  | 7 342 761,43         | 376 836 250,54        | 1 884 751,84                        | -                                                | 3 054 180,03                                           | -                              | 889 141,93             | 2 359 354,05                  | 407 510 113,41        |
| Pessoal                                                                          | 9 133 357,44                                 | 1 254 537,49                  | 3 768 799,79         | 137 857 991,87        | 1 884 751,84                        | -                                                | 3 054 180,03                                           | -                              | 868 841,40             | 2 333 420,46                  | 160 155 880,32        |
| Outras despesas correntes                                                        | 4 705 086,54                                 | 50 692,12                     | 3 573 961,64         | 238 978 258,67        | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | 20 300,53              | 25 933,59                     | 247 354 233,09        |
| Investimentos do Plano                                                           | 41 102,43                                    | -                             | 3 071 876,37         | 97 571,89             | 1 802 162,74                        | -                                                | 627 205,06                                             | -                              | 237 038,31             | 7 385 379,11                  | 13 262 335,91         |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                            | -                             | 5 596,40             | -                     | 11 995,20                           | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 17 591,60             |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | 50 211,54                                    | -                             | 1 456 095,18         | -                     | -                                   | -                                                | 274 778,24                                             | -                              | 2 245 000,00           | -                             | 4 026 084,96          |
| Administração central                                                            | 50 211,54                                    | -                             | 150 673,60           | -                     | -                                   | -                                                | 274 778,24                                             | -                              | 2 245 000,00           | -                             | 2 720 663,38          |
| Administração local                                                              | -                                            | -                             | 3 797,81             | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 3 797,81              |
| Segurança social                                                                 | -                                            | -                             | 1 301 623,77         | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 1 301 623,77          |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                            | -                             | 6 365,00             | 50 688,66             | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 57 033,66             |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                            | -                             | 4 705,00             | 41 897,72             | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 46 602,72             |
| Famílias                                                                         | -                                            | -                             | 1 660,00             | 8 770,94              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 10 430,94             |
| Resto do mundo                                                                   | 779 037,81                                   | -                             | 12 083 950,52        | 25 069,51             | 40 202,00                           | -                                                | 414 438,45                                             | -                              | 2 509 597,96           | 8 486 179,60                  | 24 338 475,85         |
| Outros sectores:                                                                 | 27,84                                        | -                             | 12 598,66            | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 12 626,50             |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                            | -                             | 10 023,66            | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 10 023,66             |
| Sociedades financeiras                                                           | 27,84                                        | -                             | 2 575,00             | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 2 602,84              |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 5 507 028,34                                 | -                             | 3 063 011,23         | 31 679 313,76         | 3 123 756,89                        | 1 311 597,09                                     | 565 081,53                                             | -                              | -                      | -                             | 45 249 788,84         |
| Outras receitas correntes                                                        | 2 003 377,50                                 | 35 632,34                     | 981 921,16           | 27 651,12             | 2 063,78                            | 2 733,19                                         | 18 032,24                                              | 270 000,00                     | 1 838,48               | 267 389,82                    | 3 610 639,63          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                                       | <b>54 494 312,22</b>                         | <b>1 815 370,36</b>           | <b>787 409,32</b>    | <b>12 173,45</b>      | <b>11 487 260,67</b>                | <b>2 994 979,66</b>                              | <b>2 212 667,04</b>                                    | <b>28 509 852,96</b>           | <b>14 846 404,21</b>   | <b>40 505,32</b>              | <b>117 200 935,21</b> |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                            | -                             | -                    | -                     | 64 929,80                           | -                                                | 392,20                                                 | -                              | -                      | -                             | 65 322,00             |
| Transferências de capital:                                                       | 28 016 143,09                                | 1 815 370,36                  | 39 922,29            | 12 173,45             | 7 855 405,77                        | -                                                | 2 037 274,84                                           | 11 528 378,88                  | 14 606 602,74          | -                             | 65 911 271,42         |
| Administrações:                                                                  | 19 467 162,92                                | 146,40                        | 39 922,29            | 12 173,45             | 7 650 815,37                        | -                                                | 1 665 757,67                                           | 4 495 830,84                   | 1 624 735,58           | -                             | 34 956 544,52         |
| Administração regional:                                                          | 19 467 162,92                                | 146,40                        | 39 922,29            | 12 173,45             | 7 650 815,37                        | -                                                | 967 844,38                                             | 4 495 830,84                   | 1 624 735,58           | -                             | 34 258 631,23         |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 19 467 162,92                                | 146,40                        | 39 922,29            | 12 173,45             | 7 650 815,37                        | -                                                | 967 844,38                                             | 4 495 830,84                   | 1 624 735,58           | -                             | 34 258 631,23         |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                            | 146,40                        | 37 545,72            | 6 557,63              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 44 249,75             |
| Investimentos do Plano                                                           | 19 467 162,92                                | -                             | 2 376,57             | 5 615,82              | 7 650 815,37                        | -                                                | 967 844,38                                             | 4 495 830,84                   | 1 624 735,58           | -                             | 34 214 381,48         |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | 697 913,29                                             | -                              | -                      | -                             | 697 913,29            |
| Administração central                                                            | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | 697 913,29                                             | -                              | -                      | -                             | 697 913,29            |
| Administração local                                                              | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Segurança social                                                                 | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Famílias                                                                         | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Resto do mundo                                                                   | 8 548 980,17                                 | 1 815 223,96                  | -                    | -                     | 204 590,40                          | -                                                | 371 517,17                                             | 7 032 548,04                   | 12 981 867,16          | -                             | 30 954 726,90         |
| Outros sectores:                                                                 | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Activos financeiros                                                              | 796 250,00                                   | -                             | 747 487,03           | -                     | 3 309 294,57                        | -                                                | 175 000,00                                             | -                              | 239 801,47             | 40 505,32                     | 5 308 338,39          |
| Passivos financeiros                                                             | 25 679 017,40                                | -                             | -                    | -                     | 257 630,53                          | 2 994 979,66                                     | -                                                      | 16 912 738,00                  | -                      | -                             | 45 844 365,59         |
| Outras receitas de capital                                                       | 2 901,73                                     | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | 68 736,08                      | -                      | -                             | 71 637,81             |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | 63 905,71                                    | -                             | 3,10                 | -                     | 2 223,05                            | -                                                | 783,31                                                 | -                              | -                      | 681,46                        | 67 596,63             |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 33 868 874,78                                | 605 739,00                    | 1 289 124,44         | 3 850 346,21          | 303 675,31                          | 128 683,30                                       | 5 645 260,73                                           | 21 963,36                      | 288 701,17             | 47 411,52                     | 46 049 779,82         |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>                                                           | <b>121 671 532,84</b>                        | <b>4 943 609,40</b>           | <b>30 673 716,90</b> | <b>412 920 287,20</b> | <b>18 901 210,50</b>                | <b>4 437 993,24</b>                              | <b>13 421 987,70</b>                                   | <b>40 660 565,08</b>           | <b>21 017 748,44</b>   | <b>18 611 384,69</b>          | <b>687 160 035,99</b> |
| <b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>                                               | <b>119 371 694,76</b>                        | <b>399 971,00</b>             | <b>6 597 280,11</b>  | <b>35 520 135,61</b>  | <b>1 971 934,63</b>                 | <b>692 506,74</b>                                | <b>2 020 090,92</b>                                    | <b>1 881 368,60</b>            | <b>1 966 281,33</b>    | <b>1 676 355,80</b>           | <b>172 097 619,50</b> |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | - 11 402,06                                  | 19 592,32                     | 30 523,06            | 2 561 561,27          | -                                   | -                                                | 20 101,09                                              | -                              | -                      | -                             | 2 620 375,68          |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | 92 778,53                                    | 14 679,96                     | 67 424,88            | 27 440,36             | -                                   | 14,94                                            | 103,56                                                 | -                              | -                      | -                             | 202 412,35            |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | 25 081 680,26                                | -                             | 771 955,59           | -                     | -                                   | -                                                | 59,84                                                  | -                              | 7 258,67               | -                             | 25 860 954,36         |
| Da própria gerência:                                                             | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 3 114 871,17                                 | 262 638,55                    | 1 142 651,81         | 31 320 249,81         | 1 081 424,19                        | 260 572,99                                       | 655 268,62                                             | 1 881 368,60                   | 199 110,62             | 494 290,19                    | 40 412 446,55         |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 3 200 906,87                                 | 103 060,17                    | 3 636 189,24         | 1 570 100,41          | 890 510,44                          | 431 948,69                                       | 229 370,02                                             | -                              | 252 555,54             | 1 182 065,61                  | 11 496 706,99         |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                            | -                             | -                    | -                     | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -                     |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | 87 892 859,99                                | -                             | 948 535,53           | 40 783,76             | -                                   | -                                                | 1 115 187,79                                           | -                              | 1 507 356,50           | -                             | 91 504 723,57         |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | <b>241 043 227,60</b>                        | <b>5 343 580,40</b>           | <b>37 270 997,01</b> | <b>448 440 422,81</b> | <b>20 773 145,13</b>                | <b>5 130 499,98</b>                              | <b>15 442 078,62</b>                                   | <b>42 541 933,68</b>           | <b>22 984 029,77</b>   | <b>20 287 740,49</b>          | <b>859 257 655,49</b> |

**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**

---

| Designação                                    | 1.1 Serviços gerais de administração pública | 1.3 Segurança e ordem pública | 2.1 Educação  | 2.2 Saúde      | 2.4 Habitação e serviços colectivos | 2.5 Serviços culturais, recreativos e religiosos | 3.1 Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca | 3.3 Transportes e comunicações | 3.4 Comércio e Turismo | 3.5 Outras funções económicas | TOTAIS         |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                     | 35 657 828,99                                | 1 943 034,08                  | 28 482 575,02 | 376 986 583,33 | 8 539 468,35                        | 3 535 825,23                                     | 6 404 570,91                                           | 17 831 966,16                  | 3 983 984,42           | 18 252 058,49                 | 501 617 894,98 |
| Despesas com pessoal                          | 13 380 939,85                                | 1 236 627,76                  | 6 053 003,61  | 131 258 710,42 | 5 134 722,69                        | 1 842 525,22                                     | 3 333 771,20                                           | 6 793 821,64                   | 1 050 420,83           | 2 352 298,20                  | 172 436 841,42 |
| Aquisição de bens e serviços                  | 5 216 762,84                                 | 568 779,05                    | 8 464 523,35  | 232 766 474,26 | 2 309 526,53                        | 1 427 623,10                                     | 2 313 650,88                                           | 3 588 300,14                   | 178 293,49             | 488 957,50                    | 257 322 891,14 |
| Juros e outros encargos                       | 3 920 176,92                                 | -                             | 701 302,48    | 12 675 237,58  | 321 264,76                          | 243 813,20                                       | 3,12                                                   | 7 054 671,28                   | -                      | -                             | 24 916 469,34  |
| Juros da dívida pública                       | 2 991 278,93                                 | -                             | 46 230,02     | 6 371 400,92   | 257 750,56                          | 243 813,20                                       | -                                                      | 7 005 221,67                   | -                      | -                             | 16 915 695,30  |
| Outros                                        | 928 897,99                                   | -                             | 655 072,46    | 6 303 836,66   | 63 514,20                           | -                                                | 3,12                                                   | 49 449,61                      | -                      | -                             | 8 000 774,04   |
| Transferências correntes                      | 11 609 484,18                                | 137 627,27                    | 13 063 673,14 | 38 775,47      | 2 637,77                            | -                                                | 599 923,18                                             | -                              | 2 755 270,10           | 11 708 910,97                 | 39 916 302,08  |
| Administrações e Segurança social             | 53 947,03                                    | -                             | 26 321,76     | -              | -                                   | -                                                | 598 479,92                                             | -                              | -                      | 2 116 406,90                  | 2 795 155,61   |
| Administração central                         | -                                            | -                             | 6 187,34      | -              | -                                   | -                                                | 598 479,92                                             | -                              | -                      | -                             | 604 667,26     |
| Administração regional                        | 53 947,03                                    | -                             | -             | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | 17 591,60                     | 71 538,63      |
| Administração local                           | -                                            | -                             | -             | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | 13 715,63                     | 33 860,05      |
| Segurança social                              | -                                            | -                             | 20 134,42     | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | 2 085 099,67                  | 2 085 099,67   |
| Outros sectores                               | 11 555 537,15                                | 137 627,27                    | 13 037 351,38 | 38 775,47      | 2 637,77                            | -                                                | 1 443,26                                               | -                              | 2 755 270,10           | 9 592 504,07                  | 37 121 146,47  |
| Instituições sem fins lucrativos              | 180,00                                       | 137 627,27                    | 137 577,96    | 38 775,47      | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | 399 846,52                    | 714 007,22     |
| Famílias                                      | 3 472 630,47                                 | -                             | 955 824,92    | -              | 2 637,77                            | -                                                | 1 443,26                                               | -                              | -                      | 9 176 623,67                  | 13 609 160,09  |
| Resto do mundo                                | 800,00                                       | -                             | -             | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 800,00         |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras | -                                            | -                             | 11 943 948,50 | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | 16 033,88                     | 11 959 982,38  |
| Sociedades financeiras                        | 8 081 926,68                                 | -                             | -             | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | 2 755 270,10           | -                             | 10 837 196,78  |
| Subsídios                                     | -                                            | -                             | -             | -              | 147 699,64                          | -                                                | 24 782,76                                              | -                              | -                      | 3 701 891,82                  | 3 874 374,22   |
| Outras despesas correntes                     | 1 150 465,20                                 | -                             | 200 072,44    | 247 385,60     | 623 616,96                          | 21 863,71                                        | 132 430,77                                             | 395 173,10                     | -                      | -                             | 3 151 076,78   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                    | 60 564 439,75                                | 2 552 439,20                  | 549 817,44    | 32 943 971,91  | 9 769 356,97                        | 355 789,75                                       | 4 326 980,79                                           | 22 767 149,42                  | 14 399 925,26          | 14 377,74                     | 148 244 248,23 |
| Aquisição de bens de capital                  | 31 511 038,58                                | 2 316 636,66                  | 75 892,30     | 9 084 913,69   | 483 005,47                          | 49 214,88                                        | 3 774 542,24                                           | 12 397 862,09                  | 33 337,93              | 14 377,74                     | 59 740 821,58  |
| Transferências de capital                     | 9 772 542,13                                 | 235 802,54                    | -             | -              | 211 543,75                          | -                                                | -                                                      | -                              | 12 014 893,32          | -                             | 22 234 781,74  |
| Administrações e Segurança social             | 3 286 706,78                                 | -                             | -             | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | 375 308,25             | -                             | 3 662 015,03   |
| Administração central                         | 1 460 847,40                                 | -                             | -             | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | 375 308,25             | -                             | 1 836 155,65   |
| Administração regional                        | -                                            | -                             | -             | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -              |
| Administração local                           | 1 825 859,38                                 | -                             | -             | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 1 825 859,38   |
| Segurança social                              | -                                            | -                             | -             | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | -              |
| Outros sectores                               | 6 485 835,35                                 | 235 802,54                    | -             | -              | 211 543,75                          | -                                                | -                                                      | -                              | 11 639 585,07          | -                             | 18 572 766,71  |
| Instituições sem fins lucrativos              | -                                            | 235 802,54                    | -             | -              | -                                   | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 235 802,54     |
| Famílias                                      | -                                            | -                             | -             | -              | 211 543,75                          | -                                                | -                                                      | -                              | -                      | -                             | 211 54         |



**II.6 – DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS  
AUTÓNOMOS, CRUZADAS, SEGUNDO AS  
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E  
ORGÂNICA**



Anexo XXIII - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações económica/orgânica  
Ano económico de 2015

(Unidade: euros)

| Códigos             | Descrição                    | Departamentos                     |                        |                                   |                                  |                             |                             |               |                              |                |                      | Total          |
|---------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------|------------------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                     |                              | 01                                | 02                     | 03                                | 04                               | 05                          | 06                          | 07            | 08                           | 09             | 10                   |                |
|                     |                              | Assembleia Legislativa da Madeira | Presidência do Governo | Assuntos Parlamentares e Europeus | Finanças e Adminsitração Pública | Inclusão e Assuntos Sociais | Economia, Turismo e Cultura | Educação      | Ambiente e Recursos Naturais | Saúde          | Agricultura e Pescas |                |
| Despesas correntes  |                              |                                   |                        |                                   |                                  |                             |                             |               |                              |                |                      |                |
| 01.00               | Despesas com o pessoal       | 6 701 123,50                      |                        | 1 842 525,22                      | 6 679 816,35                     | 6 838 507,23                | 7 844 242,47                | 6 053 003,61  | 1 885 141,42                 | 131 258 710,42 | 3 333 771,20         | 172 436 841,42 |
| 02.00               | Aquisição de bens e serviços | 1 476 511,75                      |                        | 1 427 623,10                      | 3 757 892,09                     | 3 136 851,77                | 3 748 952,63                | 8 464 523,35  | 230 411,31                   | 232 766 474,26 | 2 313 650,88         | 257 322 891,14 |
| 03.00               | Juros e outros encargos      | -                                 |                        | 243 813,20                        | 3 920 176,92                     | 280 466,98                  | 7 054 671,28                | 701 302,48    | 40 797,78                    | 12 675 237,58  | 3,12                 | 24 916 469,34  |
| 04.00               | Transferências correntes     | 3 473 610,47                      |                        | -                                 | 8 135 873,71                     | 11 846 538,24               | 2 755 270,10                | 13 063 673,14 | 2 637,77                     | 38 775,47      | 599 923,18           | 39 916 302,08  |
| 05.00               | Subsídios                    | -                                 |                        | -                                 | -                                | 3 849 591,46                | -                           | -             | -                            | -              | 24 782,76            | 3 874 374,22   |
| 06.00               | Outras despesas correntes    | 2 641,80                          |                        | 21 863,71                         | 1 527 823,40                     | 622 767,73                  | 395 173,10                  | 200 072,44    | 849,23                       | 247 385,60     | 132 439,77           | 3 151 016,78   |
|                     | Soma                         | 11 653 887,52                     | -                      | 3 535 825,23                      | 24 021 582,47                    | 26 574 723,41               | 21 798 309,58               | 28 482 575,02 | 2 159 837,51                 | 376 986 583,33 | 6 404 570,91         | 501 617 894,98 |
| Despesas de capital |                              |                                   |                        |                                   |                                  |                             |                             |               |                              |                |                      |                |
| 07.00               | Aquisição de bens de capital | 65 908,50                         |                        | 49 214,88                         | 31 445 130,08                    | 2 729 896,74                | 12 431 200,02               | 75 892,30     | 84 123,13                    | 9 084 913,69   | 3 774 542,24         | 59 740 821,58  |
| 08.00               | Transferências de capital    | -                                 |                        | -                                 | 9 772 542,13                     | 447 346,29                  | 12 014 893,32               | -             | -                            | -              | -                    | 22 234 781,74  |
| 09.00               | Ativos financeiros           | -                                 |                        | -                                 | 10 206 187,76                    | 370 233,20                  | 2 351 694,01                | -             | -                            | -              | -                    | 12 928 114,97  |
| 10.00               | Passivos financeiros         | -                                 |                        | 306 574,87                        | 9 074 671,28                     | 8 704 574,55                | 10 369 287,33               | 473 925,14    | -                            | 23 859 058,22  | 552 438,55           | 53 340 529,94  |
| 11.00               | Outras despesas de capital   | -                                 |                        | -                                 | -                                | -                           | -                           | -             | -                            | -              | -                    | -              |
|                     | Soma                         | 65 908,50                         | -                      | 355 789,75                        | 60 498 531,25                    | 12 252 050,78               | 37 167 074,68               | 549 817,44    | 84 123,13                    | 32 943 971,91  | 4 326 980,79         | 148 244 248,23 |
| Total geral         |                              | 11 719 796,02                     | -                      | 3 891 614,98                      | 84 520 113,72                    | 38 826 774,19               | 58 965 384,26               | 29 032 392,46 | 2 243 960,64                 | 409 930 555,24 | 10 731 551,70        | 649 862 143,21 |

**Anexo XXIV - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações económica/funcional**  
**Ano económico de 2015**

(Unidade: euros)

| Códigos             |                              | Descrição      | Funcional      |               |   |                |
|---------------------|------------------------------|----------------|----------------|---------------|---|----------------|
|                     |                              |                | 1              | 2             | 3 | 4              |
| Despesas correntes  |                              |                |                |               |   |                |
| 01.00               | Despesas com o pessoal       | 14 617 567,61  | 144 288 961,94 | 13 530 311,87 | - | 172 436 841,42 |
| 02.00               | Aquisição de bens e serviços | 5 785 541,89   | 244 968 147,24 | 6 569 202,01  | - | 257 322 891,14 |
| 03.00               | Juros e outros encargos      | 3 920 176,92   | 13 941 618,02  | 7 054 674,40  | - | 24 916 469,34  |
| 04.00               | Transferências correntes     | 11 747 111,45  | 13 105 086,38  | 15 064 104,25 | - | 39 916 302,08  |
| 05.00               | Subsídios                    | 0,00           | 147 699,64     | 3 726 674,58  | - | 3 874 374,22   |
| 06.00               | Outras despesas correntes    | 1 530 465,20   | 1 092 938,71   | 527 612,87    | - | 3 151 016,78   |
|                     | Soma                         | 37 600 863,07  | 417 544 451,93 | 46 472 579,98 | - | 501 617 894,98 |
| Despesas de capital |                              |                |                |               |   |                |
| 07.00               | Aquisição de bens de capital | 33 827 675,24  | 9 693 026,34   | 16 220 120,00 | - | 59 740 821,58  |
| 08.00               | Transferências de capital    | 10 008 344,67  | 211 543,75     | 12 014 893,32 | - | 22 234 781,74  |
| 09.00               | Ativos financeiros           | 10 206 187,76  | 370 233,20     | 2 351 694,01  | - | 12 928 114,97  |
| 10.00               | Passivos financeiros         | 9 074 671,28   | 33 344 132,78  | 10 921 725,88 | - | 53 340 529,94  |
| 11.00               | Outras despesas de capital   | 0,00           | 0,00           | 0,00          | - | -              |
|                     | Soma                         | 63 116 878,95  | 43 618 936,07  | 41 508 433,21 | - | 148 244 248,23 |
| Total geral         |                              | 100 717 742,02 | 461 163 388,00 | 87 981 013,19 | - | 649 862 143,21 |

**Anexo XXV - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações funcional/orgânica**  
**Ano económico de 2015**

(Unidade: euros)

| Departamentos                               | Funcional             |                       |                      |   | Total                 |
|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|---|-----------------------|
|                                             | 1                     | 2                     | 3                    | 4 |                       |
| Assembleia Legislativa da Madeira           | 11 719 796,02         | -                     | -                    | - | 11 719 796,02         |
| Presidência do Governo Regional             | -                     | -                     | -                    | - | 0,00                  |
| S. R. dos Assuntos Parlamentares e Europeus | -                     | 3 891 614,98          | -                    | - | 3 891 614,98          |
| S. R. das Finanças e Administração Pública  | 84 502 472,72         | -                     | 17 641,00            | - | 84 520 113,72         |
| S. R. da Inclusão e Assuntos Sociais        | 4 495 473,28          | 16 064 864,68         | 18 266 436,23        | - | 38 826 774,19         |
| S. R. da Economia, Turismo e Transportes    | -                     | -                     | 58 965 384,26        | - | 58 965 384,26         |
| S. R. da Educação                           | -                     | 29 032 392,46         | -                    | - | 29 032 392,46         |
| S. R. do Ambiente e dos Recursos Naturais   | -                     | 2 243 960,64          | -                    | - | 2 243 960,64          |
| S. R. da Saúde                              | -                     | 409 930 555,24        | -                    | - | 409 930 555,24        |
| S. R. da Agricultura e Pescas               | -                     | -                     | 10 731 551,70        | - | 10 731 551,70         |
| <b>Total geral</b>                          | <b>100 717 742,02</b> | <b>461 163 388,00</b> | <b>87 981 013,19</b> | - | <b>649 862 143,21</b> |



**II.7 – DESPESAS CONSOLIDADAS, CRUZADAS SEGUNDO  
AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA,  
FUNCIONAL E ORGÂNICA**





**Anexo XXVI - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações económica/orgânica**  
**Ano económico de 2015**

(Pagamentos em euros)

| Códigos             | Descrição                    | Departamentos                                 |                                 |                                               |                                              |                                         |                                         |                |                                          |                |                               | Total            |
|---------------------|------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|------------------------------------------|----------------|-------------------------------|------------------|
|                     |                              | 01<br>Assembleia<br>Legislativa da<br>Madeira | 02<br>Presidência do<br>Governo | 03<br>Assuntos<br>Parlamentares e<br>Europeus | 04<br>Finanças e<br>Adminsitração<br>Pública | 05<br>Inclusão e<br>Assuntos<br>Sociais | 06<br>Economia,<br>Turismo e<br>Cultura | 07<br>Educação | 08<br>Ambiente e<br>Recursos<br>Naturais | 09<br>Saúde    | 10<br>Agricultura e<br>Pescas |                  |
| Despesas correntes  |                              |                                               |                                 |                                               |                                              |                                         |                                         |                |                                          |                |                               |                  |
| 01.00               | Despesas com o pessoal       | 6 701 123,50                                  | 3 265 470,17                    | 22 686 050,36                                 | 25 103 370,95                                | 10 397 018,46                           | 19 100 552,32                           | 277 954 441,46 | 12 048 074,86                            | 131 610 740,71 | 20 342 059,81                 | 529 208 902,60   |
| 02.00               | Aquisição de bens e serviços | 1 476 511,75                                  | 645 674,60                      | 7 482 840,71                                  | 196 350 010,20                               | 4 338 839,88                            | 11 983 041,99                           | 27 894 295,66  | 1 420 193,41                             | 233 120 070,56 | 4 750 124,56                  | 489 461 603,32   |
| 03.00               | Juros e outros encargos      | -                                             | -                               | 243 813,20                                    | 124 415 934,41                               | 281 131,35                              | 7 054 671,28                            | 711 435,87     | 40 797,78                                | 12 675 237,58  | 3,12                          | 145 423 024,59   |
| 04.00               | Transferências correntes     | 3 473 610,47                                  | 45 001,53                       | 45 378,27                                     | 8 141 992,51                                 | 14 312 425,52                           | 9 951 138,99                            | 62 178 176,42  | 5 185 402,93                             | 284 518,72     | 834 654,14                    | 104 452 299,50   |
| 05.00               | Subsídios                    | -                                             | -                               | -                                             | -                                            | 3 849 591,46                            | 9 535 296,04                            | 67 007,70      | 1 681 577,28                             | -              | 393 095,95                    | 15 526 568,43    |
| 06.00               | Outras despesas correntes    | 2 641,80                                      | 2 091,98                        | 43 749,40                                     | 1 922 381,17                                 | 622 767,73                              | 415 966,43                              | 391 354,77     | 72 513,99                                | 247 385,60     | 149 835,31                    | 3 870 688,18     |
|                     | Soma                         | 11 653 887,52                                 | 3 958 238,28                    | 30 501 831,94                                 | 355 933 689,24                               | 33 801 774,40                           | 58 040 667,05                           | 369 196 711,88 | 20 448 560,25                            | 377 937 953,17 | 26 469 772,89                 | 1 287 943 086,62 |
| Despesas de capital |                              |                                               |                                 |                                               |                                              |                                         |                                         |                |                                          |                |                               |                  |
| 07.00               | Aquisição de bens de capital | 65 908,50                                     | 16 911,77                       | 96 337 030,99                                 | 42 238 130,96                                | 6 476 485,98                            | 12 587 973,68                           | 475 672,57     | 3 287 269,95                             | 9 085 405,73   | 3 950 553,28                  | 174 521 343,41   |
| 08.00               | Transferências de capital    | -                                             | -                               | 0,00                                          | 10 037 557,65                                | 447 346,29                              | 12 014 893,32                           | 13 410 635,46  | 3 856 219,07                             | 0,00           | 2 483 742,00                  | 42 250 393,79    |
| 09.00               | Ativos financeiros           | -                                             | -                               | 0,00                                          | 10 206 187,76                                | 370 233,20                              | 2 351 694,01                            | 0,00           | 0,00                                     | 0,00           | -                             | 12 928 114,97    |
| 10.00               | Passivos financeiros         | -                                             | -                               | 306 574,87                                    | 580 678 546,61                               | 8 704 574,55                            | 10 369 287,33                           | 473 925,14     | -                                        | 23 859 058,22  | 552 438,55                    | 624 944 405,27   |
| 11.00               | Outras despesas de capital   | -                                             | -                               | -                                             | -                                            | -                                       | -                                       | -              | -                                        | -              | -                             | -                |
|                     | Soma                         | 65 908,50                                     | 16 911,77                       | 96 643 605,86                                 | 643 160 422,98                               | 15 998 640,02                           | 37 323 848,34                           | 14 360 233,17  | 7 143 489,02                             | 32 944 463,95  | 6 986 733,83                  | 854 644 257,44   |
| Total geral         |                              | 11 719 796,02                                 | 3 975 150,05                    | 127 145 437,80                                | 999 094 112,22                               | 49 800 414,42                           | 95 364 515,39                           | 383 556 945,05 | 27 592 049,27                            | 410 882 417,12 | 33 456 506,72                 | 2 142 587 344,06 |

**Anexo XXVII - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações económica/funcional**  
**Ano económico de 2015**

(Pagamentos em euros)

| Códigos             |                              | Descrição      | Funcional      |                |                |                  |
|---------------------|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
|                     |                              |                | 1              | 2              | 3              | 4                |
| Despesas correntes  |                              |                |                |                |                |                  |
| 01.00               | Despesas com o pessoal       | 46.392.275,42  | 433.021.892,51 | 49.794.734,67  | -              | 529.208.902,60   |
| 02.00               | Aquisição de bens e serviços | 22.720.297,95  | 269.681.749,91 | 197.059.555,46 | -              | 489.461.603,32   |
| 03.00               | Juros e outros encargos      | 3.920.176,92   | 13.951.751,41  | 7.055.338,77   | 120.495.757,49 | 145.423.024,59   |
| 04.00               | Transferências correntes     | 13.539.451,05  | 68.809.535,13  | 22.103.313,32  | -              | 104.452.299,50   |
| 05.00               | Subsídios                    | -              | 1.896.284,62   | 13.630.283,81  | -              | 15.526.568,43    |
| 06.00               | Outras despesas correntes    | 1.929.453,87   | 1.311.193,94   | 630.040,37     | -              | 3.870.688,18     |
|                     | Soma                         | 88.501.655,21  | 788.672.407,52 | 290.273.266,40 | 120.495.757,49 | 1.287.943.086,62 |
| Despesas de capital |                              |                |                |                |                |                  |
| 07.00               | Aquisição de bens de capital | 44.637.715,99  | 48.256.983,08  | 81.626.644,34  | -              | 174.521.343,41   |
| 08.00               | Transferências de capital    | 10.008.344,67  | 17.692.329,30  | 14.549.719,82  | -              | 42.250.393,79    |
| 09.00               | Ativos financeiros           | 10.206.187,76  | 370.233,20     | 2.351.694,01   | -              | 12.928.114,97    |
| 10.00               | Passivos financeiros         | 9.074.671,28   | 33.344.132,78  | 10.921.725,88  | 571.603.875,33 | 624.944.405,27   |
| 11.00               | Outras despesas de capital   | -              | -              | -              | -              | -                |
|                     | Soma                         | 73.926.919,70  | 99.663.678,36  | 109.449.784,05 | 571.603.875,33 | 854.644.257,44   |
| Total geral         |                              | 162.428.574,91 | 888.336.085,88 | 399.723.050,45 | 692.099.632,82 | 2.142.587.344,06 |

**Anexo XXVIII - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações funcional/orgânica**  
**Ano económico de 2015**

(Pagamentos em euros)

| Departamentos                               | Funcional             |                       |                       |                       | Total                   |
|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
|                                             | 1                     | 2                     | 3                     | 4                     |                         |
| Assembleia Legislativa da Madeira           | 11 719 796,02         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | <b>11 719 796,02</b>    |
| Presidência do Governo                      | 3 975 150,05          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | <b>3 975 150,05</b>     |
| S. R. dos Assuntos Parlamentares e Europeus | 11 613 276,81         | 44 212 369,47         | 71 319 791,52         | 0,00                  | <b>127 145 437,80</b>   |
| S. R. das Finanças e Administração Pública  | 127 097 967,43        | 213 931,02            | 179 682 580,95        | 692 099 632,82        | <b>999 094 112,22</b>   |
| S. R. da Inclusão e Assuntos Sociais        | 6 208 533,28          | 23 053 679,38         | 20 538 201,76         | 0,00                  | <b>49 800 414,42</b>    |
| S. R. da Economia, Turismo e Transportes    | 1 813 851,32          | 6 670 744,62          | 86 879 919,45         | 0,00                  | <b>95 364 515,39</b>    |
| S. R. da Educação                           | 0,00                  | 383 550 701,03        | 6 244,02              | 0,00                  | <b>383 556 945,05</b>   |
| S. R. do Ambiente e dos Recursos Naturais   | 0,00                  | 19 544 091,24         | 8 047 958,03          | 0,00                  | <b>27 592 049,27</b>    |
| S. R. da Saúde                              | 0,00                  | 410 882 417,12        | 0,00                  | 0,00                  | <b>410 882 417,12</b>   |
| S. R. da Agricultura e Pescas               | 0,00                  | 208 152,00            | 33 248 354,72         | 0,00                  | <b>33 456 506,72</b>    |
| <b>Total geral</b>                          | <b>162 428 574,91</b> | <b>888 336 085,88</b> | <b>399 723 050,45</b> | <b>692 099 632,82</b> | <b>2 142 587 344,06</b> |



### **III – MAPAS REFERENTES À ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2015 COM A EXECUÇÃO DE 2014**



**Anexo XXIX - Pagamentos efectivamente realizados nos anos de 2014 e 2015, segundo a classificação económica**

(Unidade: mil euros)

| Códigos                   | Descrição                                                        | 2014    | 2015    | Variação<br>2015-2014 |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------|
| <b>Despesas correntes</b> |                                                                  |         |         |                       |
| 01                        | Despesas com o pessoal:                                          | 354 053 | 356 772 | 2 719                 |
| 01.01                     | Remunerações certas e permanentes                                | 282 967 | 283 417 | 449                   |
| 01.01.01                  | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 342     | 412     | 70                    |
| 01.01.02                  | Órgãos sociais                                                   | -       | -       | -                     |
| 01.01.03                  | Pessoal dos quadros — Regime de função pública                   | 204 454 | 212 502 | 8 048                 |
| 01.01.04                  | Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho  | -       | -       | -                     |
| 01.01.05                  | Pessoal além dos quadros                                         | 16 638  | 8 674   | - 7 964               |
| 01.01.06                  | Pessoal contratado a termo                                       | 30      | 39      | 9                     |
| 01.01.07                  | Pessoal em regime de tarefa ou avença                            | 151     | 500     | 349                   |
| 01.01.08                  | Pessoal aguardando aposentação                                   | 602     | 151     | - 451                 |
| 01.01.09                  | Pessoal em qualquer outra situação                               | 1 081   | 1 377   | 297                   |
| 01.01.10                  | Gratificações                                                    | 386     | 361     | - 25                  |
| 01.01.11                  | Representação                                                    | 1 336   | 1 339   | 2                     |
| 01.01.12                  | Suplementos e prémios                                            | 1 573   | 1 764   | 191                   |
| 01.01.13                  | Subsídio de refeição                                             | 12 794  | 12 926  | 131                   |
| 01.01.14                  | Subsídios de férias e de Natal                                   | 39 627  | 38 939  | - 688                 |
| 01.01.15                  | Remunerações por doença e maternidade/paternidade                | 3 952   | 4 431   | 479                   |
| 01.02                     | Abonos variáveis ou eventuais                                    | 2 867   | 2 083   | - 784                 |
| 01.02.01                  | Gratificações variáveis ou eventuais                             | -       | -       | -                     |
| 01.02.02                  | Horas extraordinárias                                            | 144     | 153     | 9                     |
| 01.02.03                  | Alimentação e alojamento                                         | -       | -       | -                     |
| 01.02.04                  | Ajudas de custo                                                  | 108     | 99      | - 8                   |
| 01.02.05                  | Abono para falhas                                                | 77      | 79      | 2                     |
| 01.02.06                  | Formação                                                         | 2       | 6       | 5                     |
| 01.02.07                  | Colaboração técnica e especializada                              | -       | -       | -                     |
| 01.02.08                  | Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento           | 267     | 269     | 2                     |
| 01.02.09                  | Subsídio de prevenção                                            | -       | -       | -                     |
| 01.02.10                  | Subsídio de trabalho nocturno                                    | 52      | 50      | - 1                   |
| 01.02.11                  | Subsídio de turno                                                | 146     | 142     | - 4                   |
| 01.02.12                  | Indemnizações por cessação de funções                            | 982     | 300     | - 682                 |
| 01.02.13                  | Outros suplementos e prémios                                     | 41      | 31      | - 10                  |
| 01.02.14                  | Outros abonos em numerário ou espécie                            | 1 048   | 953     | - 96                  |
| 01.03                     | Segurança social                                                 | 68 219  | 71 272  | 3 054                 |
| 01.03.01                  | Encargos com a saúde                                             | -       | 0       | 0                     |
| 01.03.02                  | Outros encargos com a saúde                                      | -       | -       | -                     |
| 01.03.03                  | Subsídio familiar a crianças e jovens                            | 1 295   | 1 234   | - 61                  |
| 01.03.04                  | Outras prestações familiares                                     | 186     | 199     | 13                    |
| 01.03.05                  | Contribuições para a segurança social                            | 63 962  | 66 866  | 2 904                 |
| 01.03.06                  | Acidentes em serviço e doenças profissionais                     | 158     | 162     | 5                     |
| 01.03.07                  | Pensões de reserva                                               | -       | -       | -                     |
| 01.03.08                  | Outras pensões                                                   | 695     | 736     | 40                    |
| 01.03.09                  | Seguros                                                          | -       | -       | -                     |
| 01.03.10                  | Outras despesas de segurança social                              | 1 924   | 2 076   | 152                   |
| 02                        | Aquisição de bens e serviços:                                    | 196 502 | 232 139 | 35 636                |
| 02.01                     | Aquisição de bens                                                | 13 304  | 10 999  | - 2 305               |
| 02.01.01                  | Matérias-primas e subsidiárias                                   | 145     | 354     | 209                   |
| 02.01.02                  | Combustíveis e lubrificantes                                     | 2 046   | 2 185   | 139                   |
| 02.01.03                  | Munições, explosivos e artificios                                | 1 121   | 1 198   | 77                    |
| 02.01.04                  | Limpeza e higiene                                                | 287     | 207     | - 80                  |
| 02.01.05                  | Alimentação — Refeições confeccionadas                           | 5 740   | 3 978   | - 1 763               |
| 02.01.06                  | Alimentação — Géneros para confeccionar                          | 779     | 305     | - 475                 |
| 02.01.07                  | Vestuário e artigos pessoais                                     | 107     | 119     | 12                    |
| 02.01.08                  | Material de escritório                                           | 686     | 726     | 40                    |
| 02.01.09                  | Produtos químicos e farmacêuticos                                | 13      | 8       | - 5                   |
| 02.01.10                  | Produtos vendidos nas farmácias                                  | 1       | 1       | 0                     |
| 02.01.11                  | Material de consumo clínico                                      | 2       | 1       | - 2                   |
| 02.01.12                  | Material de transporte — Peças                                   | 239     | 236     | - 3                   |
| 02.01.13                  | Material de consumo hoteleiro                                    | 30      | 17      | - 13                  |
| 02.01.14                  | Outro material — Peças                                           | 56      | 96      | 40                    |
| 02.01.15                  | Prémios, condecorações e ofertas                                 | 120     | 121     | 1                     |
| 02.01.16                  | Mercadorias para venda                                           | 55      | 38      | - 16                  |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2014    | 2015    | Variação<br>2015-2014 |
|----------|--------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------|
| 02.01.17 | Ferramentas e utensílios                                           | 53      | 32      | - 21                  |
| 02.01.18 | Livros e documentação técnica                                      | 95      | 84      | - 11                  |
| 02.01.19 | Artigos honoríficos e de decoração                                 | 1       | 8       | 6                     |
| 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio                            | 447     | 292     | - 155                 |
| 02.01.21 | Outros bens                                                        | 1 278   | 993     | - 286                 |
| 02.02    | Aquisição de serviços                                              | 183 199 | 221 140 | 37 941                |
| 02.02.01 | Encargos das instalações                                           | 12 386  | 10 965  | - 1 421               |
| 02.02.02 | Limpeza e higiene                                                  | 382     | 364     | - 18                  |
| 02.02.03 | Conservação de bens                                                | 1 595   | 868     | - 727                 |
| 02.02.04 | Locação de edifícios                                               | 14 060  | 14 619  | 559                   |
| 02.02.05 | Locação de material de informática                                 | 85      | 140     | 54                    |
| 02.02.06 | Locação de material de transporte                                  | 109     | 107     | - 3                   |
| 02.02.07 | Locação de bens de defesa                                          | -       | -       | -                     |
| 02.02.08 | Locação de outros bens                                             | 130     | 79      | - 51                  |
| 02.02.09 | Comunicações                                                       | 2 196   | 2 720   | 524                   |
| 02.02.10 | Transportes                                                        | 772     | 871     | 99                    |
| 02.02.11 | Representação dos serviços                                         | 117     | 93      | - 24                  |
| 02.02.12 | Seguros                                                            | 125     | 53      | - 72                  |
| 02.02.13 | Deslocações e estadas                                              | 541     | 447     | - 94                  |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria                       | 2 885   | 1 903   | - 982                 |
| 02.02.15 | Formação                                                           | 139     | 99      | - 40                  |
| 02.02.16 | Seminários, exposições e similares                                 | 460     | 474     | 14                    |
| 02.02.17 | Publicidade                                                        | 1 347   | 905     | - 442                 |
| 02.02.18 | Vigilância e segurança                                             | 861     | 792     | - 69                  |
| 02.02.19 | Assistência técnica                                                | 1 476   | 1 765   | 289                   |
| 02.02.20 | Outros trabalhos especializados                                    | 849     | 1 111   | 261                   |
| 02.02.21 | Utilização de infraestruturas de transportes                       | 137 877 | 179 614 | 41 737                |
| 02.02.22 | Serviços de saúde                                                  | 0       | -       | - 0                   |
| 02.02.23 | Outros serviços de saúde                                           | 3       | 3       | - 0                   |
| 02.02.24 | Encargos de cobrança de receitas                                   | -       | -       | -                     |
| 02.02.25 | Outros serviços                                                    | 4 802   | 3 150   | - 1 652               |
| 03       | Juros e outros encargos:                                           | 313 936 | 120 507 | - 193 429             |
| 03.01    | Juros da dívida pública                                            | 90 706  | 99 564  | 8 858                 |
| 03.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | 606     | 367     | - 239                 |
| 03.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 03.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 55 421  | 56 029  | 608                   |
| 03.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 03.01.05 | Administração pública central — Estado                             | 34 088  | 41 796  | 7 708                 |
| 03.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -       | -       | -                     |
| 03.01.07 | Administração pública regional                                     | -       | -       | -                     |
| 03.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -       | -       | -                     |
| 03.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -       | -       | -                     |
| 03.01.10 | Administração pública — Segurança social                           | -       | -       | -                     |
| 03.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -       | -       | -                     |
| 03.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 03.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 03.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | 591     | 1 372   | 781                   |
| 03.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 03.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 03.02    | Outros encargos correntes da dívida pública                        | 2 263   | 2 451   | 189                   |
| 03.02.01 | Despesas diversas                                                  | 2 263   | 2 451   | 189                   |
| 03.03    | Juros de locação financeira                                        | -       | -       | -                     |
| 03.03.01 | Terrenos                                                           | -       | -       | -                     |
| 03.03.02 | Habitações                                                         | -       | -       | -                     |
| 03.03.03 | Edifícios                                                          | -       | -       | -                     |
| 03.03.04 | Construções diversas                                               | -       | -       | -                     |
| 03.03.05 | Material de transporte                                             | -       | -       | -                     |
| 03.03.06 | Material de informática                                            | -       | -       | -                     |
| 03.03.07 | Maquinaria e equipamento                                           | -       | -       | -                     |
| 03.03.08 | Outros investimentos                                               | -       | -       | -                     |
| 03.04    | Juros tributários                                                  | -       | -       | -                     |
| 03.04.01 | Indemnizatórios                                                    | -       | -       | -                     |
| 03.04.02 | Outros                                                             | -       | -       | -                     |



| Códigos  | Descrição                                                                                                          | 2014    | 2015    | Varição<br>2015-2014 |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------------------|
| 03.05    | Outros juros                                                                                                       | 220.964 | 18.487  | - 202 477            |
| 03.05.01 | Remuneração de depósitos no Tesouro                                                                                | -       | -       | -                    |
| 03.05.02 | Outros                                                                                                             | 220 964 | 18 487  | - 202 477            |
| 03.06    | Outros encargos financeiros                                                                                        | 3       | 5       | 2                    |
| 03.06.01 | Outros encargos financeiros                                                                                        | 3       | 5       | 2                    |
| 04       | Transferências correntes:                                                                                          | 452 226 | 489 419 | 37 193               |
| 04.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                      | 21 315  | 20 078  | - 1 237              |
| 04.01.01 | Públicas                                                                                                           | 6 345   | 5 159   | - 1 185              |
| 04.01.02 | Privadas                                                                                                           | 14 971  | 14 919  | - 52                 |
| 04.02    | Sociedades financeiras                                                                                             | 2 724   | 50      | - 2 674              |
| 04.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                                                           | 2 724   | 50      | - 2 674              |
| 04.02.02 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                          | -       | -       | -                    |
| 04.03    | Administração central                                                                                              | -       | -       | -                    |
| 04.03.01 | Estado                                                                                                             | -       | -       | -                    |
| 04.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                  | -       | -       | -                    |
| 04.03.03 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                                         | -       | -       | -                    |
| 04.03.04 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                                        | -       | -       | -                    |
| 04.03.05 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | -       | -       | -                    |
| 04.03.06 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                             | -       | -       | -                    |
| 04.03.07 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego formação profissional | -       | -       | -                    |
| 04.03.08 | Serv. fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                         | -       | -       | -                    |
| 04.03.09 | Serv. fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                        | -       | -       | -                    |
| 04.04    | Administração regional                                                                                             | 393 419 | 424 811 | 31 392               |
| 04.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -       | -       | -                    |
| 04.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | -       | -       | -                    |
| 04.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | 388 721 | 421 250 | 32 528               |
| 04.04.04 | Serv. fundos autónomos-Subsistema de proteção social de cidadania-Ação social                                      | 4 698   | 3 562   | - 1 136              |
| 04.04.05 | Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional | -       | -       | -                    |
| 04.04.06 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados                                        | -       | -       | -                    |
| 04.04.07 | Serviços e fundos autónomos-Participação comunitária em projetos cofinanciados                                     | -       | -       | -                    |
| 04.05    | Administração local                                                                                                | -       | -       | -                    |
| 04.05.01 | Continente                                                                                                         | -       | -       | -                    |
| 04.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -       | -       | -                    |
| 04.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | -       | -       | -                    |
| 04.06    | Segurança social                                                                                                   | -       | -       | -                    |
| 04.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                                                   | 30 784  | 40 143  | 9 359                |
| 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                                                   | 30 499  | 39 805  | 9 306                |
| 04.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade            | -       | -       | -                    |
| 04.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                        | 285     | 338     | 53                   |
| 04.08    | Famílias                                                                                                           | 3 939   | 4 296   | 357                  |
| 04.08.01 | Empresário em nome individual                                                                                      | -       | -       | -                    |
| 04.08.02 | Outras                                                                                                             | 3 922   | 4 286   | 364                  |
| 04.08.03 | Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade                                               | -       | -       | -                    |
| 04.08.04 | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                           | -       | -       | -                    |
| 04.08.05 | Subsistema de proteção à família — Encargos familiares                                                             | -       | -       | -                    |
| 04.08.06 | Subsistema de proteção à família — Deficiência                                                                     | -       | -       | -                    |
| 04.08.07 | Subsistema de proteção à família — Dependência                                                                     | -       | -       | -                    |

| Códigos  | Descrição                                                                                                          | 2014   | 2015   | Variação<br>2015-2014 |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|
| 04.08.08 | Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional                             | 17     | 10     | - 7                   |
| 04.08.09 | Subsistema previdencial                                                                                            | -      | -      | -                     |
| 04.08.10 | Regimes especiais                                                                                                  | -      | -      | -                     |
| 04.08.11 | Regimes complementares                                                                                             | -      | -      | -                     |
| 04.09    | Resto do mundo                                                                                                     | 45     | 41     | - 4                   |
| 04.09.01 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                                                                     | 21     | -      | - 21                  |
| 04.09.02 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                                                                   | -      | -      | -                     |
| 04.09.03 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais                                                    | 24     | 41     | 18                    |
| 05       | Subsídios:                                                                                                         | 12 686 | 11 652 | - 1 034               |
| 05.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                      | 12 369 | 11 348 | - 1 021               |
| 05.01.01 | Públicas                                                                                                           | 9 142  | 8 379  | - 763                 |
| 05.01.02 | Públicas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                    | -      | -      | -                     |
| 05.01.03 | Privadas                                                                                                           | 3 227  | 2 970  | - 258                 |
| 05.01.04 | Privadas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                    | -      | -      | -                     |
| 05.02    | Sociedades financeiras                                                                                             | 227    | 227    | 0                     |
| 05.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                                                           | -      | -      | -                     |
| 05.02.02 | Bancos e outras instituições financeiras — Políticas ativas de emprego e formação profissional                     | -      | -      | -                     |
| 05.02.03 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                          | 227    | 227    | 0                     |
| 05.02.04 | Companhias de seguros e fundos de pensões — Políticas ativas de emprego e formação profissional                    | -      | -      | -                     |
| 05.03    | Administração central                                                                                              | -      | -      | -                     |
| 05.03.01 | Estado                                                                                                             | -      | -      | -                     |
| 05.03.02 | Estado — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                      | -      | -      | -                     |
| 05.03.03 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | -      | -      | -                     |
| 05.03.04 | Serviços e fundos autónomos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -      | -      | -                     |
| 05.04    | Administração regional                                                                                             | -      | -      | -                     |
| 05.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -      | -      | -                     |
| 05.04.02 | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional  | -      | -      | -                     |
| 05.04.03 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | -      | -      | -                     |
| 05.04.04 | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional  | -      | -      | -                     |
| 05.05    | Administração local                                                                                                | -      | -      | -                     |
| 05.05.01 | Continente                                                                                                         | -      | -      | -                     |
| 05.05.02 | Continente — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                  | -      | -      | -                     |
| 05.05.03 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -      | -      | -                     |
| 05.05.04 | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional  | -      | -      | -                     |
| 05.05.05 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | -      | -      | -                     |
| 05.05.06 | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional  | -      | -      | -                     |
| 05.06    | Segurança social                                                                                                   | -      | -      | -                     |
| 05.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                                                   | 72     | 67     | - 5                   |
| 05.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                                                   | 72     | 67     | - 5                   |
| 05.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                        | -      | -      | -                     |

| <b>Códigos</b>                     | <b>Descrição</b>                                                                                                        | <b>2014</b>      | <b>2015</b>      | <b>Variação<br/>2015-2014</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 05.07.03                           | Instituições sem fins lucrativos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -                | -                | -                             |
| 05.08                              | Famílias                                                                                                                | 17               | 10               | - 8                           |
| 05.08.01                           | Empresário em nome individual                                                                                           | -                | -                | -                             |
| 05.08.02                           | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                                | -                | -                | -                             |
| 05.08.03                           | Outras                                                                                                                  | 17               | 10               | - 8                           |
| 06                                 | Outras despesas correntes:                                                                                              | 9 073            | 720              | - 8 353                       |
| 06.01                              | Dotação provisional                                                                                                     | -                | -                | -                             |
| 06.02                              | Diversas                                                                                                                | 9 073            | 720              | - 8 353                       |
| 06.02.01                           | Impostos e taxas                                                                                                        | 8 596            | 223              | - 8 373                       |
| 06.02.02                           | Ativos incorpóreos                                                                                                      | 269              | 268              | - 1                           |
| 06.02.03                           | Outras                                                                                                                  | 207              | 229              | 21                            |
| <b>Soma das despesas correntes</b> |                                                                                                                         | <b>1 338 476</b> | <b>1 211 208</b> | <b>- 127 268</b>              |
| <b>Despesas de capital</b>         |                                                                                                                         |                  |                  |                               |
| 07                                 | Aquisição de bens de capital:                                                                                           | 196 234          | 114 781          | - 81 453                      |
| 07.01                              | Investimentos                                                                                                           | 196 234          | 114 781          | - 81 453                      |
| 07.01.01                           | Terrenos                                                                                                                | 9 626            | 7 539            | - 2 088                       |
| 07.01.02                           | Habitacões                                                                                                              | -                | -                | -                             |
| 07.01.03                           | Edifícios                                                                                                               | 6 621            | 6 073            | - 547                         |
| 07.01.04                           | Construções diversas                                                                                                    | 176 576          | 97 129           | - 79 447                      |
| 07.01.05                           | Melhoramentos fundiários                                                                                                | -                | -                | -                             |
| 07.01.06                           | Material de transporte                                                                                                  | 557              | 61               | - 496                         |
| 07.01.07                           | Equipamento de informática                                                                                              | 934              | 1 798            | 865                           |
| 07.01.08                           | Software informático                                                                                                    | 989              | 1 131            | 142                           |
| 07.01.09                           | Equipamento administrativo                                                                                              | 43               | 102              | 59                            |
| 07.01.10                           | Equipamento básico                                                                                                      | 618              | 464              | - 153                         |
| 07.01.11                           | Ferramentas e utensílios                                                                                                | 27               | 31               | 4                             |
| 07.01.12                           | Artigos e objectos de valor                                                                                             | -                | 15               | 15                            |
| 07.01.13                           | Investimentos incorpóreos                                                                                               | -                | -                | -                             |
| 07.01.14                           | Investimentos militares                                                                                                 | -                | -                | -                             |
| 07.01.15                           | Outros investimentos                                                                                                    | 245              | 438              | 193                           |
| 07.02                              | Locação financeira                                                                                                      | -                | -                | -                             |
| 07.02.01                           | Terrenos — Locação financeira                                                                                           | -                | -                | -                             |
| 07.02.02                           | Habitacões — Locação financeira                                                                                         | -                | -                | -                             |
| 07.02.03                           | Edifícios — Locação financeira                                                                                          | -                | -                | -                             |
| 07.02.04                           | Construções diversas — Locação financeira                                                                               | -                | -                | -                             |
| 07.02.05                           | Material de transporte — Locação financeira                                                                             | -                | -                | -                             |
| 07.02.06                           | Material de informática — Locação financeira                                                                            | -                | -                | -                             |
| 07.02.07                           | Maquinaria e equipamento — Locação financeira                                                                           | -                | -                | -                             |
| 07.02.08                           | Recursos militares — Locação financeira                                                                                 | -                | -                | -                             |
| 07.02.09                           | Outros investimentos — Locação financeira                                                                               | -                | -                | -                             |
| 07.03                              | Bens de domínio público                                                                                                 | -                | -                | -                             |
| 07.03.01                           | Terrenos e recursos naturais                                                                                            | -                | -                | -                             |
| 07.03.02                           | Edifícios                                                                                                               | -                | -                | -                             |
| 07.03.03                           | Outras construções e infra-estruturas                                                                                   | -                | -                | -                             |
| 07.03.04                           | Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar                                                                     | -                | -                | -                             |
| 07.03.05                           | Bens do património histórico, artístico e cultural                                                                      | -                | -                | -                             |
| 07.03.06                           | Outros bens de domínio público                                                                                          | -                | -                | -                             |
| 08                                 | Transferências de capital:                                                                                              | 42 629           | 56 339           | 13 710                        |
| 08.01                              | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                           | 3 656            | 4 414            | 758                           |
| 08.01.01                           | Públicas                                                                                                                | 2 831            | 3 856            | 1 026                         |
| 08.01.02                           | Privadas                                                                                                                | 825              | 558              | - 268                         |
| 08.02                              | Sociedades financeiras                                                                                                  | -                | -                | -                             |
| 08.02.01                           | Bancos e outras instituições financeiras                                                                                | -                | -                | -                             |
| 08.02.02                           | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                               | -                | -                | -                             |

| Códigos  | Descrição                                                                             | 2014   | 2015   | Variação<br>2015-2014 |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|
| 08.03    | Administração central                                                                 | 1 961  | 2 484  | 522                   |
| 08.03.01 | Estado                                                                                | -      | -      | -                     |
| 08.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade         | -      | -      | -                     |
| 08.03.03 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                     | -      | -      | -                     |
| 08.03.04 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                            | -      | -      | -                     |
| 08.03.05 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                           | -      | -      | -                     |
| 08.03.06 | Serviços e fundos autónomos                                                           | -      | -      | -                     |
| 08.03.07 | Serv. fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados            | 1 961  | 2 484  | 522                   |
| 08.03.08 | Serv. fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados           | -      | -      | -                     |
| 08.04    | Administração regional                                                                | 10 899 | 36 324 | 25 425                |
| 08.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                            | -      | -      | -                     |
| 08.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                            | -      | -      | -                     |
| 08.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                           | 10 899 | 36 324 | 25 425                |
| 08.04.04 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados           | -      | -      | -                     |
| 08.05    | Administração local                                                                   | 8 311  | 265    | - 8 046               |
| 08.05.01 | Continente                                                                            | -      | -      | -                     |
| 08.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                            | -      | -      | -                     |
| 08.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                            | 8 311  | 265    | - 8 046               |
| 08.06    | Segurança social                                                                      | -      | -      | -                     |
| 08.06.01 | Sistema de solidariedade e segurança social                                           | -      | -      | -                     |
| 08.06.02 | Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                     | -      | -      | -                     |
| 08.06.03 | Participação comunitária em projetos cofinanciados                                    | -      | -      | -                     |
| 08.06.04 | Capitalização pública de estabilização                                                | -      | -      | -                     |
| 08.06.05 | Outras transferências                                                                 | -      | -      | -                     |
| 08.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                      | 17 802 | 12 853 | - 4 948               |
| 08.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                      | 17 802 | 12 853 | - 4 948               |
| 08.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Ação social                                        | -      | -      | -                     |
| 08.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados  | -      | -      | -                     |
| 08.07.04 | Instituições sem fins lucrativos — Participação comunitária em projetos cofinanciados | -      | -      | -                     |
| 08.08    | Famílias                                                                              | -      | -      | -                     |
| 08.08.01 | Empresário em nome individual                                                         | -      | -      | -                     |
| 08.08.02 | Outras                                                                                | -      | -      | -                     |
| 08.09    | Resto do mundo                                                                        | -      | -      | -                     |
| 08.09.01 | União Europeia — Instituições                                                         | -      | -      | -                     |
| 08.09.02 | União Europeia — Países membros                                                       | -      | -      | -                     |
| 08.09.03 | Países terceiros e organizações internacionais                                        | -      | -      | -                     |
| 09       | Ativos financeiros:                                                                   | 47 034 | 39 010 | - 8 024               |
| 09.01    | Depósitos, certificados de depósito e poupança                                        | -      | -      | -                     |
| 09.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas                              | -      | -      | -                     |
| 09.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas                              | -      | -      | -                     |
| 09.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras                     | -      | -      | -                     |
| 09.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões                    | -      | -      | -                     |
| 09.01.05 | Administração pública central — Estado                                                | -      | -      | -                     |
| 09.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos                           | -      | -      | -                     |
| 09.01.07 | Administração pública — Administração regional                                        | -      | -      | -                     |
| 09.01.08 | Administração pública local — Continente                                              | -      | -      | -                     |
| 09.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                                       | -      | -      | -                     |
| 09.01.10 | Administração pública — Segurança social                                              | -      | -      | -                     |
| 09.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                                      | -      | -      | -                     |
| 09.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                                              | -      | -      | -                     |
| 09.01.13 | Famílias — Outras                                                                     | -      | -      | -                     |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2014 | 2015 | Varição<br>2015-2014 |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------|
| 09.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    | -                    |
| 09.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    | -                    |
| 09.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    | -                    |
| 09.02    | Títulos a curto prazo                                              | -    | -    | -                    |
| 09.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    | -                    |
| 09.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    | -                    |
| 09.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    | -                    |
| 09.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    | -                    |
| 09.02.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    | -                    |
| 09.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    | -                    |
| 09.02.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                    |
| 09.02.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                    |
| 09.02.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                    |
| 09.02.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                    |
| 09.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                    |
| 09.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    | -                    |
| 09.02.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    | -                    |
| 09.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    | -                    |
| 09.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    | -                    |
| 09.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    | -                    |
| 09.03    | Títulos a médio e longo prazos                                     | -    | -    | -                    |
| 09.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    | -                    |
| 09.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    | -                    |
| 09.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    | -                    |
| 09.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    | -                    |
| 09.03.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    | -                    |
| 09.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    | -                    |
| 09.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                    |
| 09.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                    |
| 09.03.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                    |
| 09.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                    |
| 09.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                    |
| 09.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    | -                    |
| 09.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    | -                    |
| 09.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    | -                    |
| 09.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    | -                    |
| 09.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    | -                    |
| 09.04    | Derivados financeiros                                              | -    | -    | -                    |
| 09.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    | -                    |
| 09.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    | -                    |
| 09.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    | -                    |
| 09.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    | -                    |
| 09.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    | -                    |
| 09.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    | -                    |
| 09.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                    |
| 09.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                    |
| 09.04.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                    |
| 09.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                    |
| 09.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                    |
| 09.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    | -                    |
| 09.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    | -                    |
| 09.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    | -                    |
| 09.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    | -                    |
| 09.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    | -                    |
| 09.05    | Empréstimos a curto prazo                                          | -    | -    | -                    |
| 09.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    | -                    |
| 09.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    | -                    |
| 09.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    | -                    |
| 09.05.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    | -                    |
| 09.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    | -                    |
| 09.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    | -                    |
| 09.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                    |
| 09.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                    |
| 09.05.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                    |
| 09.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                    |
| 09.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                    |
| 09.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    | -                    |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2014   | 2015   | Varição<br>2015-2014 |
|----------|--------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------------|
| 09.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      | -                    |
| 09.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      | -                    |
| 09.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      | -                    |
| 09.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      | -                    |
| 09.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 | 36 600 | 34 292 | - 2 309              |
| 09.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      | -                    |
| 09.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | 35 043 | -      | - 35 043             |
| 09.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      | -                    |
| 09.06.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      | -                    |
| 09.06.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      | -                    |
| 09.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -      | -                    |
| 09.06.07 | Administração pública — Administração regional                     | 1 557  | 34 292 | 32 735               |
| 09.06.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      | -                    |
| 09.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      | -                    |
| 09.06.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      | -                    |
| 09.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      | -                    |
| 09.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      | -                    |
| 09.06.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      | -                    |
| 09.06.14 | Resto do mundo — União Europeia Instituições                       | -      | -      | -                    |
| 09.06.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      | -                    |
| 09.06.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      | -                    |
| 09.07    | Ações e outras participações                                       | 10 434 | 4 719  | - 5 715              |
| 09.07.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      | -                    |
| 09.07.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | 10 434 | -      | - 10 434             |
| 09.07.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      | -                    |
| 09.07.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      | -                    |
| 09.07.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      | -                    |
| 09.07.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -      | -                    |
| 09.07.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | 4 719  | 4 719                |
| 09.07.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      | -                    |
| 09.07.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      | -                    |
| 09.07.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      | -                    |
| 09.07.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      | -                    |
| 09.07.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      | -                    |
| 09.07.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      | -                    |
| 09.07.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      | -                    |
| 09.07.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      | -                    |
| 09.07.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      | -                    |
| 09.08    | Unidades de participação                                           | -      | -      | -                    |
| 09.08.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      | -                    |
| 09.08.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      | -                    |
| 09.08.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      | -                    |
| 09.08.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      | -                    |
| 09.08.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      | -                    |
| 09.08.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -      | -                    |
| 09.08.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      | -                    |
| 09.08.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      | -                    |
| 09.08.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      | -                    |
| 09.08.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      | -                    |
| 09.08.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      | -                    |
| 09.08.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      | -                    |
| 09.08.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      | -                    |
| 09.08.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      | -                    |
| 09.08.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      | -                    |
| 09.08.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      | -                    |
| 09.09    | Outros Ativos financeiros                                          | -      | -      | -                    |
| 09.09.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      | -                    |
| 09.09.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      | -                    |
| 09.09.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      | -                    |
| 09.09.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      | -                    |
| 09.09.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      | -                    |
| 09.09.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -      | -                    |
| 09.09.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      | -                    |
| 09.09.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      | -                    |
| 09.09.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      | -                    |
| 09.09.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      | -                    |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2014    | 2015    | Variação<br>2015-2014 |
|----------|--------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------|
| 09.09.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -       | -       | -                     |
| 09.09.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 09.09.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 09.09.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -       | -       | -                     |
| 09.09.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 09.09.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 10       | Passivos financeiros:                                              | 257 785 | 571 604 | 313 819               |
| 10.01    | Depósitos e certificados de depósito e poupança                    | -       | -       | -                     |
| 10.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -       | -       | -                     |
| 10.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 10.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -       | -       | -                     |
| 10.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 10.01.05 | Administração pública central — Estado                             | -       | -       | -                     |
| 10.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -       | -       | -                     |
| 10.01.07 | Administração pública — Administração regional                     | -       | -       | -                     |
| 10.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -       | -       | -                     |
| 10.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -       | -       | -                     |
| 10.01.10 | Administração pública — Segurança social                           | -       | -       | -                     |
| 10.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -       | -       | -                     |
| 10.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 10.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 10.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -       | -       | -                     |
| 10.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 10.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 10.02    | Títulos a curto prazo                                              | -       | -       | -                     |
| 10.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -       | -       | -                     |
| 10.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 10.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -       | -       | -                     |
| 10.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 10.02.05 | Administração pública central — Estado                             | -       | -       | -                     |
| 10.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -       | -       | -                     |
| 10.02.07 | Administração pública — Administração regional                     | -       | -       | -                     |
| 10.02.08 | Administração pública local — Continente                           | -       | -       | -                     |
| 10.02.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -       | -       | -                     |
| 10.02.10 | Administração pública — Segurança social                           | -       | -       | -                     |
| 10.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -       | -       | -                     |
| 10.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 10.02.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 10.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -       | -       | -                     |
| 10.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 10.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 10.03    | Títulos a médio e longo prazos                                     | -       | -       | -                     |
| 10.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -       | -       | -                     |
| 10.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 10.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -       | -       | -                     |
| 10.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 10.03.05 | Administração pública central — Estado                             | -       | -       | -                     |
| 10.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -       | -       | -                     |
| 10.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -       | -       | -                     |
| 10.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -       | -       | -                     |
| 10.03.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -       | -       | -                     |
| 10.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -       | -       | -                     |
| 10.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -       | -       | -                     |
| 10.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 10.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 10.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -       | -       | -                     |
| 10.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 10.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 10.04    | Derivados financeiros                                              | -       | -       | -                     |
| 10.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -       | -       | -                     |
| 10.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 10.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -       | -       | -                     |
| 10.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 10.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -       | -       | -                     |
| 10.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -       | -       | -                     |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2014             | 2015             | Varição<br>2015-2014 |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| 10.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                | -                | -                    |
| 10.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -                | -                | -                    |
| 10.04.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                | -                | -                    |
| 10.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                | -                | -                    |
| 10.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                | -                | -                    |
| 10.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                | -                | -                    |
| 10.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -                | -                | -                    |
| 10.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                | -                | -                    |
| 10.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                | -                | -                    |
| 10.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                | -                | -                    |
| 10.05    | Empréstimos a curto prazo                                          | -                | -                | -                    |
| 10.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                | -                | -                    |
| 10.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                | -                | -                    |
| 10.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                | -                | -                    |
| 10.05.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                | -                | -                    |
| 10.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -                | -                | -                    |
| 10.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                | -                | -                    |
| 10.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                | -                | -                    |
| 10.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -                | -                | -                    |
| 10.05.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                | -                | -                    |
| 10.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                | -                | -                    |
| 10.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                | -                | -                    |
| 10.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                | -                | -                    |
| 10.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -                | -                | -                    |
| 10.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                | -                | -                    |
| 10.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                | -                | -                    |
| 10.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                | -                | -                    |
| 10.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 | 256 415          | 570 867          | 314 452              |
| 10.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                | -                | -                    |
| 10.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                | -                | -                    |
| 10.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 232 033          | 544 505          | 312 472              |
| 10.06.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                | -                | -                    |
| 10.06.05 | Administração pública central — Estado                             | 20 772           | 20 533           | - 238                |
| 10.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                | -                | -                    |
| 10.06.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                | -                | -                    |
| 10.06.08 | Administração pública local — Continente                           | -                | -                | -                    |
| 10.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                | -                | -                    |
| 10.06.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                | -                | -                    |
| 10.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                | -                | -                    |
| 10.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                | -                | -                    |
| 10.06.13 | Famílias — Outras                                                  | -                | -                | -                    |
| 10.06.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | 3 611            | 5 829            | 2 218                |
| 10.06.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                | -                | -                    |
| 10.06.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                | -                | -                    |
| 10.07    | Outros passivos financeiros                                        | 1 369            | 736              | - 633                |
| 10.07.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                | -                | -                    |
| 10.07.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                | -                | -                    |
| 10.07.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 1 369            | 736              | - 633                |
| 10.07.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                | -                | -                    |
| 10.07.05 | Administração pública central — Estado                             | -                | -                | -                    |
| 10.07.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                | -                | -                    |
| 10.07.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                | -                | -                    |
| 10.07.08 | Administração pública local — Continente                           | -                | -                | -                    |
| 10.07.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                | -                | -                    |
| 10.07.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                | -                | -                    |
| 10.07.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                | -                | -                    |
| 10.07.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                | -                | -                    |
| 10.07.13 | Famílias — Outras                                                  | -                | -                | -                    |
| 10.07.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                | -                | -                    |
| 10.07.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                | -                | -                    |
| 10.07.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                | -                | -                    |
| 11       | Outras despesas de capital:                                        |                  |                  |                      |
| 11.01    | Dotação provisional                                                | -                | -                | -                    |
| 11.02    | Diversas                                                           | -                | -                | -                    |
|          | <b>Soma das despesas de capital</b>                                | <b>543 681</b>   | <b>781 734</b>   | <b>238 053</b>       |
|          | <b>Total geral</b>                                                 | <b>1 882 157</b> | <b>1 992 942</b> | <b>110 785</b>       |



**Anexo XXX — Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2014 e 2015, segundo a classificação funcional**

(Unidade: mil euros)

| Códigos | Descrição                                            | 2014    | 2015    | Variação<br>2015-2014 |
|---------|------------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------|
| 1       | Funções gerais de soberania:                         | 96 752  | 118 088 | 21 336                |
| 1.1     | Serviços gerais de administração pública             | 88 649  | 110 143 | 21 494                |
| 1.1.1   | Administração geral                                  | 87 626  | 109 170 | 21 544                |
| 1.1.2   | Negócios estrangeiros                                | 1 022   | 972     | - 50                  |
| 1.1.3   | Cooperação económica externa                         | -       | -       | -                     |
| 1.1.4   | Investigação científica de carácter geral            | -       | -       | -                     |
| 1.2     | Defesa nacional                                      | -       | -       | -                     |
| 1.2.1   | Administração e regulamentação                       | -       | -       | -                     |
| 1.2.2   | Investigação                                         | -       | -       | -                     |
| 1.2.3   | Forças armadas                                       | -       | -       | -                     |
| 1.2.4   | Cooperação militar externa                           | -       | -       | -                     |
| 1.3     | Segurança e ordem públicas                           | 8 103   | 7 945   | - 158                 |
| 1.3.1   | Administração e regulamentação                       | 6 390   | 6 232   | - 158                 |
| 1.3.2   | Investigação                                         | -       | -       | -                     |
| 1.3.3   | Forças de segurança                                  | -       | -       | -                     |
| 1.3.4   | Sistema judiciário                                   | -       | -       | -                     |
| 1.3.5   | Sistema prisional, de reinserção social e de menores | -       | -       | -                     |
| 1.3.6   | Proteção civil e luta contra incêndios               | 1 713   | 1 713   | -                     |
| 2       | Funções sociais:                                     | 862 284 | 833 548 | - 28 735              |
| 2.1     | Educação                                             | 335 059 | 331 743 | - 3 316               |
| 2.1.1   | Administração e regulamentação                       | 162 668 | 161 179 | - 1 489               |
| 2.1.2   | Investigação                                         | 9       | 1 850   | 1 841                 |
| 2.1.3   | Estabelecimentos de ensino não superior              | 171 076 | 168 090 | - 2 986               |
| 2.1.4   | Estabelecimentos de ensino superior                  | -       | -       | -                     |
| 2.1.5   | Serviços auxiliares de ensino                        | 1 306   | 625     | - 681                 |
| 2.2     | Saúde                                                | 358 439 | 394 333 | 35 894                |
| 2.2.1   | Administração e regulamentação                       | 356 850 | 393 749 | 36 899                |
| 2.2.2   | Investigação                                         | -       | -       | -                     |
| 2.2.3   | Hospitais e clínicas                                 | -       | 539     | 539                   |
| 2.2.4   | Serviços individuais de saúde                        | 1 589   | 45      | - 1 544               |
| 2.3     | Segurança e ação sociais                             | -       | -       | -                     |
| 2.3.1   | Administração e regulamentação                       | -       | -       | -                     |
| 2.3.2   | Investigação                                         | -       | -       | -                     |
| 2.3.3   | Segurança social                                     | -       | -       | -                     |
| 2.3.4   | Ação social                                          | -       | -       | -                     |
| 2.4     | Habitação e serviços colectivos                      | 121 361 | 62 634  | - 58 727              |
| 2.4.1   | Administração e regulamentação                       | 649     | 456     | - 194                 |
| 2.4.2   | Investigação                                         | -       | -       | -                     |
| 2.4.3   | Habitação                                            | 10 945  | 9 345   | - 1 599               |
| 2.4.4   | Ordenamento do território                            | 3 882   | 1 301   | - 2 580               |
| 2.4.5   | Saneamento e abastecimento de água                   | 6 386   | 4 615   | - 1 771               |
| 2.4.6   | Proteção do meio ambiente e conservação da natureza  | 99 499  | 46 917  | - 52 582              |
| 25      | Serviços culturais, recreativos e religiosos         | 47 425  | 44 838  | - 2 586               |
| 25.1    | Administração e regulamentação                       | -       | -       | -                     |
| 25.2    | Investigação                                         | 19      | 50      | 31                    |
| 25.3    | Cultura                                              | 7 635   | 5 964   | - 1 671               |
| 25.4    | Desporto, recreio e lazer                            | 38 994  | 38 099  | - 895                 |
| 25.5    | Comunicação social                                   | -       | -       | -                     |
| 25.6    | Outras atividades cívicas e religiosas               | 776     | 725     | - 51                  |

| <b>Códigos</b> | <b>Descrição</b>                                   | <b>2014</b>      | <b>2015</b>      | <b>Variação<br/>2015-2014</b> |
|----------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 3              | Funções económicas:                                | 351 487          | 349 206          | - 2 281                       |
| 3.1            | Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca | 39 128           | 37 274           | - 1 854                       |
| 3.1.1          | Administração e regulamentação                     | 12 164           | 10 370           | - 1 794                       |
| 3.1.2          | Investigação                                       | 112              | 97               | - 16                          |
| 3.1.3          | Agricultura e pecuária                             | 17 698           | 17 937           | 239                           |
| 3.1.4          | Silvicultura                                       | 5 002            | 4 997            | - 5                           |
| 3.1.5          | Caça                                               | -                | -                | -                             |
| 3.1.6          | Pesca                                              | 4 152            | 3 873            | - 279                         |
| 3.2            | Indústria e energia                                | 1 597            | 1 502            | - 94                          |
| 3.2.1          | Administração e regulamentação                     | 29               | 27               | - 2                           |
| 3.2.2          | Investigação                                       | 1 566            | 1 460            | - 106                         |
| 3.2.3          | Indústrias extrativas                              | -                | -                | -                             |
| 3.2.4          | Indústrias transformadoras                         | -                | -                | -                             |
| 3.2.5          | Indústrias de construção civil                     | -                | -                | -                             |
| 3.2.6          | Combustíveis, eletricidade e outras fontes energia | 2                | 15               | 14                            |
| 3.3            | Transportes e comunicações                         | 265 015          | 264 648          | - 367                         |
| 3.3.1          | Administração e regulamentação                     | -                | 109              | 109                           |
| 3.3.2          | Investigação                                       | -                | -                | -                             |
| 3.3.3          | Transportes rodoviários                            | 262 939          | 259 957          | - 2 982                       |
| 3.3.4          | Transportes ferroviários                           | -                | -                | -                             |
| 3.3.5          | Transportes aéreos                                 | -                | -                | -                             |
| 3.3.6          | Transportes marítimos e fluviais                   | 2 076            | 4 583            | 2 507                         |
| 3.3.7          | Sistemas de comunicações                           | -                | -                | -                             |
| 3.4            | Comércio e turismo                                 | 34 994           | 36 100           | 1 105                         |
| 3.4.1          | Administração e regulamentação                     | 91               | 16               | - 75                          |
| 3.4.2          | Investigação                                       | -                | -                | -                             |
| 3.4.3          | Comércio                                           | 7 655            | 2 038            | - 5 617                       |
| 3.4.4          | Turismo                                            | 27 249           | 34 046           | 6 797                         |
| 3.5            | Outras funções económicas                          | 10 754           | 9 682            | - 1 072                       |
| 3.5.1          | Administração e regulamentação                     | 2 253            | 2 287            | 34                            |
| 3.5.2          | Relações gerais do trabalho                        | 8 501            | 7 395            | - 1 107                       |
| 3.5.3          | Diversas não especificadas                         | -                | -                | -                             |
| 4              | Outras funções:                                    | 571 633          | 692 100          | 120 466                       |
| 4.1            | Operações da dívida pública                        | 571 633          | 692 100          | 120 466                       |
| 4.2            | Transferências entre administrações                | -                | -                | -                             |
| 4.3            | Diversas não especificadas                         | -                | -                | -                             |
| <b>Total</b>   |                                                    | <b>1 882 157</b> | <b>1 992 942</b> | <b>110 785</b>                |

**Anexo XXXI - Pagamentos efectivamente realizados nos anos de 2014 e 2015, segundo a classificação orgânica**

(Unidade: mil euros)

| <b>Códigos</b> | <b>Descrição</b>                                                        | <b>2014</b>      | <b>2015</b>      | <b>Varição<br/>2015-2014</b> |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------|
|                | <b>01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</b>                           | <b>14 490</b>    | <b>11 708</b>    | <b>- 2 781</b>               |
| 01             | Assembleia Legislativa da Madeira                                       | 14 490           | 11 708           | - 2 781                      |
|                | <b>02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO</b>                                      | <b>3 936</b>     | <b>3 975</b>     | <b>39</b>                    |
| 01             | Gabinete Regional e serviços de apoio                                   | 3 923            | 3 975            | 52                           |
| 50             | Investimentos do Plano                                                  | 13               | -                | - 13                         |
|                | <b>43 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>   | <b>224 599</b>   | <b>124 383</b>   | <b>- 100 216</b>             |
| 01             | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAPE                     | 17 510           | 13 900           | - 3 609                      |
| 02             | Planeamento e Gestão Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos Públicos | 8 633            | 8 650            | 17                           |
| 03             | Direção Regional de Estradas                                            | 13 057           | 4 120            | - 8 936                      |
| 50             | Investimentos do Plano                                                  | 185 400          | 97 712           | - 87 687                     |
|                | <b>44 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> | <b>780 547</b>   | <b>957 224</b>   | <b>176 678</b>               |
| 01             | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF                       | 620 373          | 742 259          | 121 886                      |
| 50             | Investimentos do Plano                                                  | 160 173          | 214 965          | 54 792                       |
|                | <b>45 — SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>          | <b>23 395</b>    | <b>39 483</b>    | <b>16 087</b>                |
| 01             | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRIAS                     | 2 250            | 16 872           | 14 622                       |
| 50             | Investimentos do Plano                                                  | 21 146           | 22 611           | 1 465                        |
|                | <b>46 — SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>          | <b>57 400</b>    | <b>60 640</b>    | <b>3 241</b>                 |
| 01             | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRETC                     | 26 379           | 31 990           | 5 610                        |
| 50             | Investimentos do Plano                                                  | 31 020           | 28 651           | - 2 370                      |
|                | <b>47 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO</b>                             | <b>367 923</b>   | <b>365 971</b>   | <b>- 1 952</b>               |
| 01             | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRE                       | 330 478          | 327 794          | - 2 684                      |
| 50             | Investimentos do Plano                                                  | 37 445           | 38 177           | 732                          |
|                | <b>48 — SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS</b>         | <b>31 100</b>    | <b>27 657</b>    | <b>- 3 442</b>               |
| 01             | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRA                       | 15 288           | 12 466           | - 2 822                      |
| 50             | Investimentos do Plano                                                  | 15 812           | 15 191           | - 620                        |
|                | <b>49 — SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</b>                                | <b>352 374</b>   | <b>374 668</b>   | <b>22 294</b>                |
| 01             | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRS                       | 352 264          | 374 564          | 22 300                       |
| 50             | Investimentos do Plano                                                  | 109              | 103              | - 6                          |
|                | <b>50 — SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS</b>                 | <b>26.394</b>    | <b>27 232</b>    | <b>838</b>                   |
| 01             | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAP                      | 20 903           | 21 838           | 935                          |
| 50             | Investimentos do Plano                                                  | 5 491            | 5 395            | - 97                         |
|                | <b>Total</b>                                                            | <b>1 882 157</b> | <b>1 992 942</b> | <b>110 785</b>               |

Nota: A informação de 2014 foi ajustada de acordo com a estrutura orgânica de 2015.



#### **IV – DESPESAS EXCECIONAIS**



## **Anexo XXXII - Despesas excepcionais realizadas em 2015**

**(Sem movimento)**





## **V – MAPAS RELATIVOS À SITUAÇÃO DE TESOURARIA**



**Anexo XXXIII - Fundos saídos para pagamento das despesas públicas orçamentais, em 2015**

(Unidade: euros)

| Departamentos                                             | Receita                                       | Despesa                                                                                                        |                                                                                                   |                         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                           | Fundos saídos durante o ano económico de 2015 | Reposições de fundos efectuadas durante o ano económico de 2015 e abatidas nas respetivas contas de pagamentos | Quantias efetivamente aplicadas durante o ano económico de 2015 a pagamento de despesas da Região | Soma                    |
| Assembleia Legislativa da Madeira                         | 11 708 433,55                                 | -                                                                                                              | 11 708 433,55                                                                                     | 11 708 433,55           |
| Presidência do Governo Regional                           | 3 980 048,90                                  | 4 898,85                                                                                                       | 3 975 150,05                                                                                      | 3 980 048,90            |
| Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus | 124 404 284,52                                | 21 321,92                                                                                                      | 124 382 962,60                                                                                    | 124 404 284,52          |
| Secretaria Regional das Finanças e Administração Pública  | 957 822 848,40                                | 598 522,99                                                                                                     | 957 224 325,41                                                                                    | 957 822 848,40          |
| Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais        | 39 488 320,77                                 | 5 580,88                                                                                                       | 39 482 739,89                                                                                     | 39 488 320,77           |
| Secretaria Regional da Economia, Turismo e Transportes    | 60 662 295,36                                 | 22 062,41                                                                                                      | 60 640 232,95                                                                                     | 60 662 295,36           |
| Secretaria Regional da Educação                           | 366 087 146,30                                | 116 349,23                                                                                                     | 365 970 797,07                                                                                    | 366 087 146,30          |
| Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais   | 27 660 243,97                                 | 2 799,21                                                                                                       | 27 657 444,76                                                                                     | 27 660 243,97           |
| Secretaria Regional da Saúde                              | 374 668 131,00                                | 623,35                                                                                                         | 374 667 507,65                                                                                    | 374 668 131,00          |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas               | 27 235 106,51                                 | 2 757,10                                                                                                       | 27 232 349,41                                                                                     | 27 235 106,51           |
| <b>Total</b>                                              | <b>1 993 716 859,28</b>                       | <b>774 915,94</b>                                                                                              | <b>1 992 941 943,34</b>                                                                           | <b>1 993 716 859,28</b> |

**Anexo XXXIV - Reposições abatidas nos pagamentos em 2015, por departamentos**

(Unidade: euros)

| <b>Departamentos</b>                                      | <b>Montante</b>   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| Assembleia Legislativa da Madeira                         | -                 |
| Presidência do Governo Regional                           | 4.898,85          |
| Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus | 21 321,92         |
| Secretaria Regional das Finanças e Administração Pública  | 598 522,99        |
| Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais        | 5 580,88          |
| Secretaria Regional da Economia, Turismo e Transportes    | 22 062,41         |
| Secretaria Regional da Educação                           | 116 349,23        |
| Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais   | 2 799,21          |
| Secretaria Regional da Saúde                              | 623,35            |
| Secretaria Regional da Agricultura e Pescas               | 2 757,10          |
| <b>Total</b>                                              | <b>774 915,94</b> |

**Anexo XXXV- Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos**

(Unidade: euros)

| ENTRADA                                           |  | Importâncias            | SAÍDA                                             |  | Importâncias            |
|---------------------------------------------------|--|-------------------------|---------------------------------------------------|--|-------------------------|
| <b>Saldo existente em 1 de janeiro de 2015:</b>   |  | 191 378 134,17          | <b>Operações durante o ano económico de 2015:</b> |  |                         |
| de operações de tesouraria                        |  | 0,00                    | Conta corrente das operações de tesouraria        |  | 0,00                    |
| da Conta da Região de 2014:                       |  | 191 378 134,17          |                                                   |  |                         |
| do Governo Regional                               |  | 186 930 705,74          |                                                   |  |                         |
| de operações extraorçamentais:                    |  | 4 447 428,43            |                                                   |  |                         |
| de recursos próprios de terceiros e outras        |  | 4 447 428,43            | Transferência de fundos da Região:                |  | 2 116 177 311,15        |
|                                                   |  |                         | Despesa orçamental                                |  | 1 993 716 859,28        |
|                                                   |  |                         | Operações extraorçamentais:                       |  | 122 460 451,87          |
|                                                   |  |                         | Recursos próprios de terceiros                    |  | 66 016 197,07           |
|                                                   |  |                         | Outras                                            |  | 56 444 254,80           |
| <b>Operações durante o ano económico de 2015:</b> |  |                         |                                                   |  |                         |
| Conta corrente das operações de tesouraria        |  | 0,00                    |                                                   |  |                         |
| Transferência de fundos da Região:                |  | 2 121 881 672,37        | <b>Saldo existente em 31 de dezembro de 2015:</b> |  | 197 082 495,39          |
| Receita orçamental                                |  | 2 002 391 218,21        | da conta corrente das operações de tesouraria     |  | 0,00                    |
| Operações extraorçamentais:                       |  | 119 490 454,16          | da Conta da Região de 2015:                       |  | 197 082 495,39          |
| Reposições abatidas nos pagamentos                |  | 774 915,94              |                                                   |  |                         |
| Recursos próprios de terceiros                    |  | 65 903 446,74           | do Governo Regional                               |  | 196 379 980,61          |
| Outras                                            |  | 52 812 091,48           | de operações extraorçamentais:                    |  | 702 514,78              |
|                                                   |  |                         | de recursos próprios de terceiros e outras        |  | 702 514,78              |
| <b>Total geral</b>                                |  | <b>2 313 259 806,54</b> | <b>Total geral</b>                                |  | <b>2 313 259 806,54</b> |

**Anexo XXXVI - Conta geral por cofre, de todo o movimento de receita e despesa e respectivos saldos existentes no início e no final do ano**

(Unidade: euros)

| Cofres                         | Entrada                       |                  |                                    |                  | Saída            |                                 |                  |
|--------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|------------------|
|                                | Saldo em 1 de janeiro de 2015 | Receita cobrada  | Reposições abatidas nos pagamentos | Total            | Fundos saídos    | Saldo em 31 de dezembro de 2015 | Total            |
| Tesouraria do Governo Regional | 191 378 134,17                | 2 121 106 756,43 | 774 915,94                         | 2 313 259 806,54 | 2 116 177 311,15 | 197 082 495,39                  | 2 313 259 806,54 |

## **VI – SITUAÇÃO PATRIMONIAL**





## **VI.1 – DÍVIDA DIRETA**



# Anexo XXXVII - Dívida da Região Autónoma da Madeira em 31 de dezembro de 2015

(Unidade: euros)

| Instituições de crédito             | Natureza                                                                       | Capital em dívida    |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| CALYON e DEPFA                      | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa variável                              | 243.410.000          |
| JPMorgan                            | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa variável                              | 29.000.000           |
| BST (ex-BANIF)                      | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa variável                              | 166.000.000          |
| NOVO BANCO                          | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa variável                              | 437.917.416          |
| BARCLAYS                            | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 3.200.000            |
| BARCLAYS                            | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 16.949.180           |
| BARCLAYS                            | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 9.160.552            |
| BBVA                                | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 12.916.621           |
| BCP                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 15.000.000           |
| BCP                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 240.239.346          |
| BCP                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 9.052.282            |
| BEI                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 43.333.333           |
| BEI                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável revísivel em 25/11/2013 para fixa | 45.003.943           |
| BPI                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 41.975.170           |
| BPI                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 14.997.697           |
| BST                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 93.000.851           |
| BST (ex-BANIF)                      | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 13.367.983           |
| BST (ex-BANIF)                      | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 138.820              |
| BST (ex-BANIF)                      | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 27.647.457           |
| BST (ex-BANIF)                      | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 4.925.246            |
| CEMG                                | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 7.044.525            |
| CGD                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 48.400.244           |
| CGD                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 11.940.744           |
| DEXIA                               | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 30.000.000           |
| DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 51.333.333           |
| DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS | Empréstimo de m.l.prazo, a taxa fixa                                           | 1.500.000.000        |
| NOVO BANCO                          | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                                   | 61.787.534           |
| <b>Total</b>                        |                                                                                | <b>3.177.742.277</b> |

**Anexo XXXVIII - Movimento da dívida da Região Autónoma da Madeira reportado a 31 de dezembro de 2015**

(Unidade: euros)

| Empréstimo                                                        | Entidade           | Dívida em<br>01/jan/15 | Aumentos |             |             | Diminuições  |             |             | Dívida em<br>31/dez/15 |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|----------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|------------------------|
|                                                                   |                    |                        | Emissões | Outros      | Total       | Amortizações | Outros      | Total       |                        |
| 1 - Dívida denominada em Euros                                    |                    |                        |          |             |             |              |             |             |                        |
| 1. Dívida de Médio e Longo Prazo                                  |                    |                        |          |             |             |              |             |             |                        |
| 1.1. Obrigações-Empréstimo 243.410.000 euros                      | CALYON e DEPFA     |                        |          |             |             |              |             |             |                        |
| 1.1.1. 1.ª Emissão de 10 de Julho de 2006 (129,685 MEuros)        |                    | 129.685.000            | 0        | 0           | 0           | 0            | 0           | 0           | 129.685.000            |
| 1.1.2. 2.ª Emissão de 29 de Junho de 2007 (113,725 MEuros)        |                    | 113.725.000            | 0        | 0           | 0           | 0            | 0           | 0           | 113.725.000            |
|                                                                   |                    | 243.410.000            | 0        | 0           | 0           | 0            | 0           | 0           | 243.410.000            |
| 1.2. Obrigações-Empréstimo 29.000.000 euros                       | JPMorgan           | 29.000.000             | 0        | 0           | 0           | 0            | 0           | 0           | 29.000.000             |
| 1.3. Obrigações - Conversão emp. bancário em obrigacionista       | BST (ex-BANIF)     | 166.000.000            | 0        | 0           | 0           | 0            | 0           | 0           | 166.000.000            |
| 1.4. Obrigações - Conversão emp. bancário em obrigacionista       | NB                 | 0                      | 0        | 437.917.416 | 437.917.416 | 0            | 0           | 0           | 437.917.416            |
| 1.5. Obrigações - Empréstimo 165.000.000 euros                    | CGD; BANIF; MIB    | 0                      | 0        | 0           | 0           | 0            | 0           | 0           | 0                      |
| 1.6. Empréstimo m.l. prazo no montante de 65.000.000,00 euros     | BEI                | 46.944.444             | 0        | 0           | 0           | 3.611.111    | 0           | 3.611.111   | 43.333.333             |
| 1.7. Empréstimo m.l. prazo no montante de 50.000.000,00 euros     | BEI                | 47.222.222             | 0        | 0           | 0           | 2.218.279    | 0           | 2.218.279   | 45.003.943             |
| 1.8. Empréstimo m.l. prazo no montante de 102.666.666,00 euros    | DGTF               | 71.866.666             | 0        | 0           | 0           | 20.533.333   | 0           | 20.533.333  | 51.333.333             |
| 1.9. Empréstimo m.l.prazo no montante de 50.000.000,00 euros      | DEXIA              | 50.000.000             | 0        | 0           | 0           | 50.000.000   | 0           | 50.000.000  | 0                      |
| 1.10. Empréstimo m.l.prazo no montante de 30.800.000,00 euros     | DEXIA              | 30.800.000             | 0        | 0           | 0           | 30.800.000   | 0           | 30.800.000  | 0                      |
| 1.11. Empréstimo m.l.prazo no montante de 30.000.000,00 euros     | DEXIA              | 30.000.000             | 0        | 0           | 0           | 0            | 0           | 0           | 30.000.000             |
| 1.12. Empréstimo m.l.prazo no montante de 37.500.000,00 euros     | MBCP               | 22.500.000             | 0        | 0           | 0           | 7.500.000    | 0           | 7.500.000   | 15.000.000             |
| 1.13. Empréstimo m.l.prazo no montante de 8.000.000,00 euros      | BARCLAYS           | 4.800.000              | 0        | 0           | 0           | 1.600.000    | 0           | 1.600.000   | 3.200.000              |
| 1.14. Empréstimo m.l.prazo no montante de 20.000.000,00 euros     | BST (ex-BANIF)     | 15.694.425             | 0        | 0           | 0           | 2.326.443    | 0           | 2.326.443   | 13.367.983             |
| 1.15. Empréstimo m.l.prazo até ao montante de 1.500 milhões euros | DGTF               | 1.180.719.276          | 0        | 319.280.724 | 319.280.724 | 0            | 0           | 0           | 1.500.000.000          |
| 1.16. Empréstimo m.l.prazo até ao montante de 1.100 milhões euros | Vários Bancos (1)  | 907.742.725            | 0        | 0           | 0           | 0            | 437.917.416 | 437.917.416 | 469.825.309            |
| 1.17. Empréstimos m.l.prazo até ao montante de 150 milhões euros  | Vários Bancos (2)  | 93.761.857             | 0        | 31.663.856  | 31.663.856  | 0            | 0           | 0           | 125.425.714            |
| 1.18. Empréstimo m.l.prazo até ao montante de 1.760.000,00 euros  | NB (4)             | 0                      | 0        | 1.218.447   | 1.218.447   | 27.882       | 1.190.565   | 1.218.447   | 0                      |
| 1.19. Empréstimo m.l.prazo até ao montante de 5.500.000,00 euros  | BST (ex-BANIF) (4) | 0                      | 0        | 3.812.565   | 3.812.565   | 77.884       | 3.734.681   | 3.812.565   | 0                      |
| 1.20. Empréstimo m.l.prazo no montante de 4.925.246,10 euros      | BST (ex-BANIF)     | 0                      | 0        | 4.925.246   | 4.925.246   | 0            | 0           | 0           | 4.925.246              |
| 2. Dívida de Curto Prazo                                          |                    |                        |          |             |             |              |             |             |                        |
| 2.1. Empréstimo de curto prazo, em regime de conta corrente (3)   | CGD                | 0                      | 0        | 0           | 0           | 0            | 0           | 0           | 0                      |
| 2 - Dívida denominada em moedas não Euro                          |                    |                        |          |             |             |              |             |             |                        |
|                                                                   |                    | 0                      | 0        | 0           | 0           | 0            | 0           | 0           | 0                      |
| TOTAL                                                             |                    | 2.940.461.616          | 0        | 798.818.255 | 798.818.255 | 118.694.932  | 442.842.662 | 561.537.594 | 3.177.742.277          |

(1) BST (ex-BANIF); Novo Banco; BCP; BPI; BBVA; CGD; BARCLAYS; BST e CEMG.

(2) BST (ex-BANIF); Novo Banco; BCP; BPI; e, CGD.

(3) De apoio à tesouraria em 2016.

(4) Empréstimos contraídos pela Empresa Jornal da Madeira, Lda, e assumidos pela Região nos termos dos Acordos de assunção de dívida, celebrados em 27/11/2015.

ANEXO XXXIX - Relação das amortizações e juros pagos em 2015, por entidade credora

(Unidade: euros)

| Entidade credora / Agente pagador   | Elementos de Identificação da despesa                                          | Pedido de Autorização de Pagamento (PAP) n.º .... de ....     | Amortizações         | Juros               | Outras despesas  | Natureza da despesa                               |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------------|---------------------------------------------------|
| Banco Europeu de Investimento       | Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche A)                       | PAP n.º 1000000225 de 17/03/2015                              | -                    | 47.914,63           | -                | Prestação de juros com vencimento a 15/03 de 2015 |
|                                     |                                                                                | PAP n.º 1000000750 de 16/09/2015                              | -                    | 30.352,19           | -                | Prestação de juros com vencimento a 15/09 de 2015 |
|                                     |                                                                                | PAP n.º 1000000750 de 16/09/2015                              | 3.611.111,11         | -                   | -                | Amortização da 6.ª prestação de capital           |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                                                | PAP n.º 1000000225 de 17/03/2015                              | -                    | -                   | 47.205,25        | Comissão Garantia                                 |
|                                     |                                                                                | PAP n.º 1000000750 de 16/09/2015                              | -                    | -                   | 47.987,65        | Comissão Garantia                                 |
|                                     |                                                                                |                                                               | <b>3.611.111,11</b>  | <b>78.266,82</b>    | <b>95.192,90</b> |                                                   |
| Banco Europeu de Investimento       | Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche B)                       | PAP n.º 1000000225 de 17/03/2015                              | -                    | 1.293.416,67        | -                | Prestação de juros com vencimento a 15/03 de 2015 |
|                                     |                                                                                | PAP n.º 1000000225 de 17/03/2015                              | 2.218.279,30         | -                   | -                | Amortização da 2.ª prestação de capital           |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                                                | PAP n.º 1000000225 de 17/03/2015                              | -                    | -                   | 94.444,44        | Comissão Garantia                                 |
|                                     |                                                                                |                                                               | <b>2.218.279,30</b>  | <b>1.293.416,67</b> | <b>94.444,44</b> |                                                   |
| DEPFA e CALYON / CACEIS             | Empréstimo Obrigacionista: "Obrigações a taxa variável com vencimento em 2018" | PAP n.º 1000000019 de 15/01/2015                              | -                    | 462.479,00          | -                | Juros do cupão n.º 17                             |
|                                     | (Montante: 243.410.000 euros)                                                  | PAP n.º 1000000555 de 10/07/2015                              | -                    | 279.921,50          | -                | Juros do cupão n.º 18                             |
| RBS                                 | Cobertura de risco taxa de juro                                                | PAP n.º 1000000019 de 15/01/2015                              | -                    | 2.015.962,19        | -                | Pag. da RAM ao RBS                                |
|                                     |                                                                                | Guia de reposição abatida nos pagamentos n.º 8 de 15/1/2015   | -                    | -381.058,36         | -                | Pag. do RBS à RAM                                 |
|                                     |                                                                                | PAP n.º 1000000555 de 10/07/2015                              | -                    | 1.775.493,39        | -                | Pag. da RAM ao RBS                                |
|                                     |                                                                                | Guia de reposição abatida nos pagamentos n.º 166 de 13/7/2015 | -                    | -202.118,20         | -                | Pag. do RBS à RAM                                 |
|                                     |                                                                                |                                                               | <b>0,00</b>          | <b>3.950.679,52</b> | <b>0,00</b>      |                                                   |
| JPMorgan / Citibank N.A. London     | Empréstimo Obrigacionista: "Obrigações a taxa variável com vencimento em 2019" | PAP n.º 1000000533 de 30/06/2015                              | -                    | 142.652,61          | -                | Juros do cupão n.º11                              |
|                                     | (Montante: 29.000.000 euros)                                                   | PAP n.º 1000001098 de 30/12/2015                              | -                    | 125.304,17          | -                | Juros do cupão n.º12                              |
|                                     |                                                                                |                                                               | <b>0,00</b>          | <b>267.956,78</b>   | <b>0,00</b>      |                                                   |
| DGTF                                | Empréstimo PTH - Estado                                                        | PAP n.º 1000000474 de 15/06/2015                              | 10.266.666,60        | -                   | -                | Amortização capital (4.ª prestação)               |
|                                     | (Montante: 102.666.666 euros)                                                  | PAP n.º 1000000474 de 15/06/2015                              | -                    | 391.665,35          | -                | 4.ª prestação de juros                            |
|                                     |                                                                                | PAP n.º 1000001038 de 15/12/2015                              | 10.266.666,60        | -                   | -                | Amortização capital (5.ª prestação)               |
|                                     |                                                                                | PAP n.º 1000001038 de 15/12/2015                              | -                    | 297.163,53          | -                | 5.ª prestação de juros                            |
|                                     |                                                                                |                                                               | <b>20.533.333,20</b> | <b>688.828,88</b>   | <b>0,00</b>      |                                                   |
| DEXIA                               | Crédito Direto, taxa variável (25Meuros); e, estruturada (25Meuros)            | PAP n.º 1000000001 de 07/01/2015                              | -                    | 421.759,72          | -                | 10.ª prestação de juros                           |
|                                     | (Montante: 50.000.000 euros)                                                   | PAP n.º 1000000001 de 07/01/2015                              | 50.000.000,00        | -                   | -                | Amortização de capital (bullet)                   |
|                                     |                                                                                |                                                               | <b>50.000.000,00</b> | <b>421.759,72</b>   | <b>0,00</b>      |                                                   |
| DEXIA                               | Crédito Direto, taxa estruturada                                               | PAP n.º 1000000610 de 30/07/2015                              | -                    | 861.886,67          | -                | 6.ª prestação de juros                            |
|                                     | (Montante: 30.800.000 euros)                                                   | PAP n.º 1000000610 de 30/07/2015                              | 30.800.000,00        | -                   | -                | Amortização de capital (bullet)                   |
|                                     |                                                                                |                                                               | <b>30.800.000,00</b> | <b>861.886,67</b>   | <b>0,00</b>      |                                                   |
| DEXIA                               | Crédito Direto, taxa variável                                                  | PAP n.º 1000000085 de 06/02/2015                              | -                    | 576.226,67          | -                | 9.ª prestação de juros                            |
|                                     | (Montante: 30.000.000 euros)                                                   | PAP n.º 1000000634 de 06/08/2015                              | -                    | 540.285,00          | -                | 10.ª prestação de juros                           |
|                                     |                                                                                |                                                               | <b>0,00</b>          | <b>1.116.511,67</b> | <b>0,00</b>      |                                                   |
| BARCLAYS Bank                       | Crédito Direto, taxa variável                                                  | PAP n.º 1000000420 de 27/05/2015                              | -                    | 73.416,00           | -                | 9.ª prestação de juros                            |
|                                     | (Montante: 8.000.000 euros)                                                    | PAP n.º 1000000420 de 27/05/2015                              | 800.000,00           | -                   | -                | 5.ª prestação capital                             |
|                                     |                                                                                | PAP n.º 1000000997 de 27/11/2015                              | -                    | 58.960,00           | -                | 10.ª prestação de juros                           |
|                                     |                                                                                | PAP n.º 1000000997 de 27/11/2015                              | 800.000,00           | -                   | -                | 6.ª prestação capital                             |
|                                     |                                                                                |                                                               | <b>1.600.000,00</b>  | <b>132.376,00</b>   | <b>0,00</b>      |                                                   |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa                                    | Pedido de Autorização de Pagamento (PAP) n.º .... de ...           | Amortizações        | Juros                | Outras despesas   | Natureza da despesa     |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|-------------------------|
| BCP                               | Crédito Direto, taxa variável<br>(Montante: 37.500.000 euros)            | PAP n.º 1000000533 de 30/06/2015                                   | 3.750.000,00        | -                    | -                 | 5.ª prestação capital   |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000000533 de 30/06/2015                                   | -                   | 375.801,25           | -                 | 9.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001109 de 31/12/2015                                   | -                   | 306.666,65           | -                 | 10.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001109 de 31/12/2015                                   | 3.750.000,00        | -                    | -                 | 6.ª prestação capital   |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001109 de 31/12/2015                                   | -                   | -                    | 23.437,50         | Comissão de gestão      |
|                                   |                                                                          |                                                                    | <b>7.500.000,00</b> | <b>682.467,90</b>    | <b>23.437,50</b>  |                         |
| BST (ex-BANIF)                    | Crédito Direto, taxa variável<br>(Montante: 20.000.000 euros)            | PAP n.º 1000000517 de 29/06/2015                                   | -                   | 367.406,50           | -                 | 9.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000000517 de 29/06/2015                                   | 1.147.906,05        | -                    | -                 | 5.ª prestação capital   |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001092 de 28/12/2015                                   | -                   | 331.442,44           | -                 | 10.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001092 de 28/12/2015                                   | 1.178.536,54        | -                    | -                 | 6.ª prestação capital   |
|                                   |                                                                          |                                                                    | <b>2.326.442,59</b> | <b>698.848,94</b>    | <b>0,00</b>       |                         |
| DGTF                              | Empréstimo PAEF - RAM<br>(Montante: 1.500 milhões de euros)              | PAP n.º 1000000049 de 27/01/2015                                   | -                   | 19.937.759,88        | -                 | 6.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000000609 de 30/07/2015                                   | -                   | 21.169.438,25        | -                 | 7.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          |                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>41.107.198,13</b> | <b>0,00</b>       |                         |
| BST (ex-BANIF)                    | Empréstimo 1.100M euros (máx.)<br>(Montante: até 173 milhões de euros)   | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -                   | 2.934,97             | -                 | 4.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -                   | -                    | 140,36            | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -                   | 2.862,89             | -                 | 5.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -                   | -                    | 141,13            | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          |                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>5.797,86</b>      | <b>281,49</b>     |                         |
| BST (ex-BANIF)                    | Empréstimo obrigacionista<br>(Montante: 166 milhões de euros)            | PAP n.º 1000000419 de 27/05/2015                                   | -                   | 3.509.627,33         | -                 | 2.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -                   | -                    | 167.844,44        | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000000991 de 26/11/2015                                   | -                   | 3.423.431,83         | -                 | 3.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -                   | -                    | 168.766,67        | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          |                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>6.933.059,16</b>  | <b>336.611,11</b> |                         |
| NOVO BANCO                        | Empréstimo 1.100M euros (máx.)<br>(Montante: até 448,5 milhões de euros) | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -                   | 9.258.595,98         | -                 | 4.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -                   | -                    | 442.783,16        | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -                   | 9.031.207,36         | -                 | 5.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -                   | -                    | 445.216,04        | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          |                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>18.289.803,34</b> | <b>887.999,20</b> |                         |
| BPI                               | Empréstimo 1.100M euros (máx.)<br>(Montante: até 43 milhões de euros)    | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -                   | 887.453,03           | -                 | 4.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -                   | -                    | 42.441,56         | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -                   | 865.657,42           | -                 | 5.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -                   | -                    | 42.674,76         | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          |                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>1.753.110,45</b>  | <b>85.116,32</b>  |                         |
| BCP                               | Empréstimo 1.100M euros (máx.)<br>(Montante: até 242,2 milhões de euros) | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -                   | 5.079.220,33         | -                 | 4.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -                   | -                    | 242.908,67        | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -                   | 4.954.476,05         | -                 | 5.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -                   | -                    | 244.243,34        | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          |                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>10.033.696,38</b> | <b>487.152,01</b> |                         |
| BST                               | Empréstimo 1.100M euros (máx.)<br>(Montante: até 96 milhões de euros)    | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -                   | 1.966.255,00         | -                 | 4.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -                   | -                    | 94.034,19         | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -                   | 1.917.964,31         | -                 | 5.ª prestação de juros  |
|                                   |                                                                          | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -                   | -                    | 94.550,87         | Comissão de garantia    |
|                                   |                                                                          |                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>3.884.219,31</b>  | <b>188.585,06</b> |                         |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa                                   | Pedido de Autorização de Pagamento (PAP) n.º .... de ...           | Amortizações | Juros               | Outras despesas  | Natureza da despesa    |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|------------------|------------------------|
| CGD                               | Empréstimo 1.100M euros (máx.)<br>(Montante: até 49,5 milhões de euros) | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -            | 1.023.294,10        | -                | 4.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -            | -                   | 48.938,02        | Comissão de garantia   |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -            | 998.162,27          | -                | 5.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -            | -                   | 49.206,92        | Comissão de garantia   |
|                                   |                                                                         |                                                                    | <b>0,00</b>  | <b>2.021.456,37</b> | <b>98.144,94</b> |                        |
| BBVA                              | Empréstimo 1.100M euros (máx.)<br>(Montante: até 13 milhões de euros)   | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -            | 273.087,50          | -                | 4.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -            | -                   | 13.060,14        | Comissão de garantia   |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -            | 266.380,55          | -                | 5.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -            | -                   | 13.131,90        | Comissão de garantia   |
|                                   |                                                                         |                                                                    | <b>0,00</b>  | <b>539.468,05</b>   | <b>26.192,04</b> |                        |
| CEMG                              | Empréstimo 1.100M euros (máx.)<br>(Montante: até 7,3 milhões de euros)  | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -            | 148.937,70          | -                | 4.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000450 de 04/06/2015; PAP n.º 1000000449 de 04/06/2015 | -            | -                   | 7.122,80         | Comissão de garantia   |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -            | 145.279,83          | -                | 5.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000001021 de 04/12/2015                                   | -            | -                   | 7.161,93         | Comissão de garantia   |
|                                   |                                                                         |                                                                    | <b>0,00</b>  | <b>294.217,53</b>   | <b>14.284,73</b> |                        |
| BARCLAYS                          | Empréstimo 1.100M euros (máx.)<br>(Montante: 16.949.180,19 euros)       | PAP n.º 1000000087 de 09/02/2015                                   | -            | 372.938,46          | -                | 3.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000087 de 09/02/2015                                   | -            | -                   | 17.325,83        | Comissão de garantia   |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000622 de 31/07/2015                                   | -            | 353.819,79          | -                | 4.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000622 de 31/07/2015                                   | -            | -                   | 17.043,34        | Comissão de garantia   |
|                                   |                                                                         |                                                                    | <b>0,00</b>  | <b>726.758,25</b>   | <b>34.369,17</b> |                        |
| BARCLAYS                          | Empréstimo 1.100M euros (máx.)<br>(Montante: 9.160.551,82 euros)        | PAP n.º 1000000087 de 09/02/2015                                   | -            | 201.562,68          | -                | 3.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000087 de 09/02/2015                                   | -            | -                   | 9.364,12         | Comissão de garantia   |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000622 de 31/07/2015                                   | -            | 191.229,57          | -                | 4.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000622 de 31/07/2015                                   | -            | -                   | 9.211,44 €       | Comissão de garantia   |
|                                   |                                                                         |                                                                    | <b>0,00</b>  | <b>392.792,25</b>   | <b>18.575,56</b> |                        |
| BST (ex-BANIF)                    | Empréstimo 150M euros (máx.)<br>(Montante: até 40.000.000,00 euros)     | PAP n.º 1000000302 de 15/04/2015                                   | -            | 198.759,32          | -                | 1.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000850 de 15/10/2015                                   | -            | 401.824,52          | -                | 2.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         |                                                                    | <b>0,00</b>  | <b>600.583,84</b>   | <b>0,00</b>      |                        |
| Novo Banco                        | Empréstimo 150M euros (máx.)<br>(Montante: até 70.000.000,00 euros)     | PAP n.º 1000000302 de 15/04/2015                                   | -            | 525.075,22          | -                | 1.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000850 de 15/10/2015                                   | -            | 798.394,86          | -                | 2.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         |                                                                    | <b>0,00</b>  | <b>1.323.470,08</b> | <b>0,00</b>      |                        |
| BPI                               | Empréstimo 150M euros (máx.)<br>(Montante: até 15.000.000,00 euros)     | PAP n.º 1000000302 de 15/04/2015                                   | -            | 167.887,95          | -                | 1.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000850 de 15/10/2015                                   | -            | 232.298,07          | -                | 2.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         |                                                                    | <b>0,00</b>  | <b>400.186,02</b>   | <b>0,00</b>      |                        |
| BCP                               | Empréstimo 150M euros (máx.)<br>(Montante: até 10.000.000,00 euros)     | PAP n.º 1000000302 de 15/04/2015                                   | -            | 73.270,76           | -                | 1.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000850 de 15/10/2015                                   | -            | 140.210,02          | -                | 2.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         |                                                                    | <b>0,00</b>  | <b>213.480,78</b>   | <b>0,00</b>      |                        |
| CGD                               | Empréstimo 150M euros (máx.)<br>(Montante: até 15.000.000,00 euros)     | PAP n.º 1000000302 de 15/04/2015                                   | -            | 107.784,92          | -                | 1.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         | PAP n.º 1000000850 de 15/10/2015                                   | -            | 184.949,19          | -                | 2.ª prestação de juros |
|                                   |                                                                         |                                                                    | <b>0,00</b>  | <b>292.734,11</b>   | <b>0,00</b>      |                        |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa                               | Pedido de Autorização de Pagamento (PAP) n.º .... de ... | Amortizações        | Juros            | Outras despesas | Natureza da despesa                                                   |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| BST (ex-BANIF)                    | Acordo de assunção de dívida entre a RAM e a EJM, Lda de 27/11/2015 | PAP n.º 2000003238 de 22/12/2015                         | -                   | -                | 5.175,02        | Encargos previstos no anexo II do Acordo                              |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 2000003238 de 22/12/2015                         | -                   | 57.055,04        | -               | Despesa com juros previstos no anexo II do Acordo                     |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 2000003238 de 22/12/2015                         | 77.883,95           | -                | -               | Despesa prevista no anexo II do Acordo (Amortização capital)          |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000001101 de 31/12/2015                         | 3.734.681,11        | -                | -               | Amortização total de empréstimo                                       |
|                                   |                                                                     |                                                          | <b>3.812.565,06</b> | <b>57.055,04</b> | <b>5.175,02</b> |                                                                       |
| Novo Banco                        | Acordo de assunção de dívida entre a RAM e a EJM, Lda de 27/11/2015 | PAP n.º 2000003105 de 14/12/2015                         | -                   | -                | 2.348,52        | Comissão de gestão e imposto de selo, previstos no anexo II do Acordo |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 2000003105 de 14/12/2015                         | -                   | 20.019,76        | -               | Despesa com juros previstos no anexo II do Acordo                     |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 2000003105 de 14/12/2015                         | 27.882,08           | -                | -               | Despesa prevista no anexo II do Acordo (Amortização capital)          |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000001101 de 31/12/2015                         | 1.190.564,99        | -                | -               | Amortização total de empréstimo                                       |
|                                   |                                                                     |                                                          | <b>1.218.447,07</b> | <b>20.019,76</b> | <b>2.348,52</b> |                                                                       |
| BST (ex-BANIF)                    | Conta de Depósitos à Ordem                                          | PAP n.º 1000000041 de 26/01/2015                         | -                   | -                | 113,97          | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000042 de 26/01/2015                         | -                   | -                | 189,23          | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000056 de 29/01/2015                         | -                   | -                | 490,42          | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000066 de 02/02/2015                         | -                   | -                | 72,35           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000075 de 05/02/2015                         | -                   | -                | 40,90           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000076 de 05/02/2015                         | -                   | -                | 15,64           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000090 de 09/02/2015                         | -                   | -                | 21,22           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000112 de 13/02/2015                         | -                   | -                | 88,78           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000115 de 13/02/2015                         | -                   | -                | 19,71           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000135 de 23/02/2015                         | -                   | -                | 2,68            | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000144 de 24/02/2015                         | -                   | -                | 56,98           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000162 de 26/02/2015                         | -                   | -                | 12,35           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000163 de 26/02/2015                         | -                   | -                | 84,57           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000168 de 27/02/2015                         | -                   | -                | 7,68            | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000171 de 02/03/2015                         | -                   | -                | 10,17           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000197 de 09/03/2015                         | -                   | -                | 2,00            | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000205 de 10/03/2015                         | -                   | -                | 156,56          | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000213 de 12/03/2015                         | -                   | -                | 26,87           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000222 de 16/03/2015                         | -                   | -                | 90,42           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000242 de 20/03/2015                         | -                   | -                | 18,39           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000244 de 20/03/2015                         | -                   | -                | 428,22          | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000248 de 23/03/2015                         | -                   | -                | 2,62            | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000250 de 24/03/2015                         | -                   | -                | 345,18          | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000258 de 26/03/2015                         | -                   | -                | 67,29           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000269 de 27/03/2015                         | -                   | -                | 42,24           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000281 de 06/04/2015                         | -                   | -                | 100,42          | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000288 de 08/04/2015                         | -                   | -                | 1,40            | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000304 de 15/04/2015                         | -                   | -                | 117,88          | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000306 de 16/04/2015                         | -                   | -                | 47,01           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000320 de 20/04/2015                         | -                   | -                | 36,94           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000332 de 23/04/2015                         | -                   | -                | 155,42          | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000334 de 24/04/2015                         | -                   | -                | 22,66           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000339 de 27/04/2015                         | -                   | -                | 42,65           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000345 de 29/04/2015                         | -                   | -                | 4,49            | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000356 de 05/05/2015                         | -                   | -                | 99,28           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000367 de 08/05/2015                         | -                   | -                | 288,43          | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000377 de 14/05/2015                         | -                   | -                | 83,95           | Despesa com TPA                                                       |
|                                   |                                                                     | PAP n.º 1000000379 de 14/05/2015                         | -                   | -                | 19,42           | Despesa com TPA                                                       |



| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa | Pedido de Autorização de Pagamento (PAP) n.º .... de ... | Amortizações | Juros | Outras despesas | Natureza da despesa     |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------|-----------------|-------------------------|
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000383 de 15/05/2015                         | -            | -     | 85,31           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000394 de 18/05/2015                         | -            | -     | 14,50           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000408 de 22/05/2015                         | -            | -     | 66,94           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000411 de 22/05/2015                         | -            | -     | 38,08           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000425 de 29/05/2015                         | -            | -     | 200,06          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000441 de 03/06/2015                         | -            | -     | 45,29           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000451 de 04/06/2015                         | -            | -     | 4,35            | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000454 de 05/06/2015                         | -            | -     | 321,68          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000456 de 08/06/2015                         | -            | -     | 59,78           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000462 de 09/06/2015                         | -            | -     | 38,63           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000503 de 19/06/2015                         | -            | -     | 254,82          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000509 de 24/06/2015                         | -            | -     | 70,25           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000525 de 29/06/2015                         | -            | -     | 92,33           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000543 de 06/07/2015                         | -            | -     | 31,65           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000556 de 10/07/2015                         | -            | -     | 55,51           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000559 de 15/07/2015                         | -            | -     | 122,67          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000591 de 23/07/2015                         | -            | -     | 133,29          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000593 de 24/07/2015                         | -            | -     | 323,62          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000604 de 29/07/2015                         | -            | -     | 176,57          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000615 de 31/07/2015                         | -            | -     | 377,25          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000627 de 05/08/2015                         | -            | -     | 5,93            | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000631 de 06/08/2015                         | -            | -     | 41,20           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000650 de 14/08/2015                         | -            | -     | 157,85          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000666 de 19/08/2015                         | -            | -     | 89,70           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000672 de 24/08/2015                         | -            | -     | 46,93           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000681 de 26/08/2015                         | -            | -     | 485,52          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000694 de 28/08/2015                         | -            | -     | 67,49           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000702 de 02/09/2015                         | -            | -     | 92,72           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000719 de 07/09/2015                         | -            | -     | 40,19           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000722 de 08/09/2015                         | -            | -     | 23,00           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000742 de 15/09/2015                         | -            | -     | 61,38           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000747 de 15/09/2015                         | -            | -     | 25,87           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000749 de 16/09/2015                         | -            | -     | 57,73           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000771 de 22/09/2015                         | -            | -     | 75,79           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000774 de 22/09/2015                         | -            | -     | 29,14           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000789 de 25/09/2015                         | -            | -     | 217,11          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000797 de 29/09/2015                         | -            | -     | 25,81           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000810 de 05/10/2015                         | -            | -     | 152,67          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000818 de 06/10/2015                         | -            | -     | 329,03          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000826 de 08/10/2015                         | -            | -     | 79,52           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000841 de 13/10/2015                         | -            | -     | 19,75           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000862 de 16/10/2015                         | -            | -     | 25,30           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000864 de 16/10/2015                         | -            | -     | 17,12           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000887 de 28/10/2015                         | -            | -     | 146,40          | Despesas com multibanco |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000887 de 28/10/2015                         | -            | -     | 281,82          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000895 de 30/10/2015                         | -            | -     | 138,99          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000900 de 30/10/2015                         | -            | -     | 113,61          | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000916 de 04/11/2015                         | -            | -     | 48,68           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000923 de 06/11/2015                         | -            | -     | 83,84           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000939 de 10/11/2015                         | -            | -     | 28,53           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000945 de 12/11/2015                         | -            | -     | 57,23           | Despesa com TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000977 de 20/11/2015                         | -            | -     | 30,87           | Despesa com TPA         |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa | Pedido de Autorização de Pagamento (PAP) n.º .... de ... | Amortizações | Juros       | Outras despesas  | Natureza da despesa                        |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------------|------------------|--------------------------------------------|
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000978 de 20/11/2015                         | -            | -           | 180,96           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000994 de 26/11/2015                         | -            | -           | 41,64            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000001022 de 07/12/2015                         | -            | -           | 21,69            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000001025 de 09/12/2015                         | -            | -           | 71,24            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000001035 de 14/12/2015                         | -            | -           | 23,60            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000001059 de 17/12/2015                         | -            | -           | 82,03            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000001071 de 22/12/2015                         | -            | -           | 193,11           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000001085 de 28/12/2015                         | -            | -           | 42,16            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000001090 de 29/12/2015                         | -            | -           | 342,32           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000001122 de 31/12/2015                         | -            | -           | 59,96            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000001129 de 31/12/2015                         | -            | -           | 57,52            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000001133 de 31/12/2015                         | -            | -           | 7,02             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002961 de 25/11/2015                         | -            | -           | 329,06           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       |                                                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>10.488,00</b> |                                            |
| BPI                               | Conta de Depósitos à Ordem            | PAP n.º 1000000195 de 09/03/2015                         | -            | -           | 21,35            | Despesa com emissão de declaração de saldo |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000334 de 24/04/2015                         | -            | -           | 21,35            | Declaração de saldos                       |
|                                   |                                       |                                                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>42,70</b>     |                                            |
| BARCLAYS                          | Conta de Depósitos à Ordem            | PAP n.º 1000000159 de 26/02/2015                         | -            | -           | 123,00           | Despesa com informação para auditores      |
|                                   |                                       |                                                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>123,00</b>    |                                            |
| CGD                               | Conta de Depósitos à Ordem            | PAP n.º 1000000038 de 23/01/2015                         | -            | -           | 562,41           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000095 de 10/02/2015                         | -            | -           | 121,12           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000098 de 10/02/2015                         | -            | -           | 4,16             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000114 de 13/02/2015                         | -            | -           | 1,53             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000139 de 23/02/2015                         | -            | -           | 563,32           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000172 de 02/03/2015                         | -            | -           | 1,62             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000174 de 03/03/2015                         | -            | -           | 671,00           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000195 de 09/03/2015                         | -            | -           | 2,70             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000222 de 16/03/2015                         | -            | -           | 144,80           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000244 de 20/03/2015                         | -            | -           | 563,05           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000248 de 23/03/2015                         | -            | -           | 1,86             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000282 de 06/04/2015                         | -            | -           | 53,92            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000303 de 15/04/2015                         | -            | -           | 644,56           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000307 de 16/04/2015                         | -            | -           | 2,20             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000339 de 27/04/2015                         | -            | -           | 2,93             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000358 de 05/05/2015                         | -            | -           | 2,01             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000379 de 14/05/2015                         | -            | -           | 567,46           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000383 de 15/05/2015                         | -            | -           | 38,59            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000440 de 03/06/2015                         | -            | -           | 7,96             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000462 de 09/06/2015                         | -            | -           | 4,31             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000503 de 19/06/2015                         | -            | -           | 567,18           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000508 de 24/06/2015                         | -            | -           | 8,56             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000515 de 26/06/2015                         | -            | -           | 60,42            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000547 de 08/07/2015                         | -            | -           | 3,58             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000591 de 23/07/2015                         | -            | -           | 0,84             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000592 de 23/07/2015                         | -            | -           | 574,82           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000614 de 31/07/2015                         | -            | -           | 51,40            | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000618 de 31/07/2015                         | -            | -           | 4,34             | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000664 de 19/08/2015                         | -            | -           | 563,45           | Despesa com TPA                            |
|                                   |                                       | PAP n.º 1000000667 de 19/08/2015                         | -            | -           | 3,87             | Despesa com TPA                            |

| Entidade credora / Agente pagador                            | Elementos de Identificação da despesa                                          | Pedido de Autorização de Pagamento (PAP) n.º .... de ... | Amortizações | Juros       | Outras despesas | Natureza da despesa                                             |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------|
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000681 de 26/08/2015                         | -            | -           | 2,94            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000701 de 02/09/2015                         | -            | -           | 2,68            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000719 de 07/09/2015                         | -            | -           | 1,10            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000739 de 14/09/2015                         | -            | -           | 685,10          | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000775 de 22/09/2015                         | -            | -           | 3,00            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000798 de 29/09/2015                         | -            | -           | 1,00            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000830 de 09/10/2015                         | -            | -           | 1,30            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000842 de 13/10/2015                         | -            | -           | 565,40          | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000867 de 19/10/2015                         | -            | -           | 53,09           | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000897 de 30/10/2015                         | -            | -           | 2,26            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000917 de 04/11/2015                         | -            | -           | 3,01            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000923 de 06/11/2015                         | -            | -           | 1,54            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000940 de 10/11/2015                         | -            | -           | 615,81          | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000970 de 19/11/2015                         | -            | -           | 2,27            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000988 de 25/11/2015                         | -            | -           | 0,43            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000001022 de 07/12/2015                         | -            | -           | 4,18            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000001060 de 17/12/2015                         | -            | -           | 590,40          | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000001071 de 22/12/2015                         | -            | -           | 2,16            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000001091 de 29/12/2015                         | -            | -           | 2,80            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000001123 de 31/12/2015                         | -            | -           | 20,00           | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000001130 de 31/12/2015                         | -            | -           | 0,60            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000001134 de 31/12/2015                         | -            | -           | 0,33            | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000001159 de 31/12/2015                         | -            | -           | 32,18           | Despesa com TPA                                                 |
|                                                              |                                                                                |                                                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>8.393,55</b> |                                                                 |
| Novo Banco, S.A.                                             |                                                                                | PAP n.º 1000000379 de 14/05/2015                         | -            | -           | 88,45           | Declaração de saldos                                            |
|                                                              |                                                                                |                                                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>88,45</b>    |                                                                 |
| Citibank N.A.                                                | Empréstimo Obrigacionista: "Obrigações a taxa variável com vencimento em 2019" | PAP n.º 1000001074 de 22/12/2015                         | -            | -           | 488,00          | art.º 23. do Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005 –<br>Preçário |
|                                                              | (Montante: 29.000.000 euros)                                                   | PAP n.º 1000001074 de 22/12/2015                         | -            | -           | 488,00          | art.º 23. do Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005 –<br>Preçário |
|                                                              |                                                                                |                                                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>976,00</b>   |                                                                 |
| Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. | Conta de Depósitos à Ordem                                                     | PAP n.º 1000000053 de 27/01/2015                         | -            | -           | 24,78           | Encargos com certificação digital - novembro 2014               |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000410 de 22/05/2015                         | -            | -           | 37,56           | Despesas com renovação de certificação digital                  |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000865 de 16/10/2015                         | -            | -           | 44,00           | Despesa com pagamento (em libras)                               |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000892 de 30/10/2015                         | -            | -           | 240,00          | Despesa com transferências (12*20€)                             |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000001036 de 14/12/2015                         | -            | -           | 68,84           | Despesa com certificação digital                                |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000403 de 20/05/2015                         | -            | -           | 784,67          | Despesa com retroação de data-valor                             |
|                                                              |                                                                                |                                                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>1.199,85</b> |                                                                 |
| CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários            | Empréstimo: "FRN due 2019"/29.000.000 euros                                    | PAP n.º 2000000115 de 26/01/2015                         | -            | -           | 1.000,00        | Taxa trim. de serviços de supervisão (Reg. da CMVM n.º2/2008)   |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 2000001082 de 23/04/2015                         | -            | -           | 1.000,00        | Taxa trim. de serviços de supervisão (Reg. da CMVM n.º2/2008)   |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 2000001831 de 22/07/2015                         | -            | -           | 1.000,00        | Taxa trim. de serviços de supervisão (Reg. da CMVM n.º2/2008)   |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 2000002625 de 20/10/2015                         | -            | -           | 1.000,00        | Taxa trim. de serviços de supervisão (Reg. da CMVM n.º2/2008)   |
|                                                              |                                                                                |                                                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>4.000,00</b> |                                                                 |
| INTERBOLSA - Soc.Gestora de Sistemas, S.A.                   | Empréstimo: "FRN due 2019"/29.000.000 euros                                    | PAP n.º 1000000044 de 26/01/2015                         | -            | -           | 63,90           | Comissão de manutenção de emissão (dez/2014)                    |
|                                                              |                                                                                | PAP n.º 1000000137 de 23/02/2015                         | -            | -           | 63,90           | Comissão de manutenção de emissão (jan)                         |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa          | Pedido de Autorização de Pagamento (PAP) n.º .... de .... | Amortizações          | Juros                | Outras despesas     | Natureza da despesa                       |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------------|
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000253 de 25/03/2015                          | -                     | -                    | 63,90               | Comissão de manutenção de emissão (fev)   |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000331 de 23/04/2015                          | -                     | -                    | 63,90               | Comissão de manutenção de emissão (mar)   |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000394 de 18/05/2016                          | -                     | -                    | 63,90               | Comissão de manutenção de emissão (abril) |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000502 de 18/06/2015                          | -                     | -                    | 63,90               | Comissão de manutenção de emissão (maio)  |
|                                   |                                                | PAP n.º 2000001799 de 20/07/2015                          | -                     | -                    | 63,90               | Comissão de manutenção de emissão (jun)   |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000709 de 03/09/2015                          | -                     | -                    | 63,90               | Comissão de manutenção de emissão (jul)   |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000785 de 25/09/2015                          | -                     | -                    | 63,90               | Comissão de manutenção de emissão (ago)   |
|                                   |                                                | PAP n.º 2000002616 de 19/10/2015                          | -                     | -                    | 63,90               | Comissão de manutenção de emissão (set)   |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000992 de 26/11/2015                          | -                     | -                    | 63,90               | Comissão de manutenção de emissão (out)   |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000001114 de 31/12/2015                          | -                     | -                    | 63,90               | Comissão de manutenção de emissão (nov)   |
|                                   |                                                |                                                           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>766,80</b>       |                                           |
| Moody's Investors Service, Ltd    | Comissão anual de acordo com preçário em vigor | PAP n.º 1000000822 de 07/10/2015                          | -                     | -                    | 27.300,00           | Comissão anual de notação rating 2015     |
|                                   |                                                |                                                           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>27.300,00</b>    |                                           |
| <b>Total</b>                      |                                                |                                                           | <b>123.620.178,33</b> | <b>99.082.106,28</b> | <b>2.451.288,36</b> |                                           |
| DEPFA Bank plc                    | Reestruturação de dívida                       | PAP n.º 1000000286 de 08/04/2015                          | -                     | 134.172,37           | -                   | Pag. de juros                             |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000286 de 08/04/2015                          | -                     | 72.134,29            | -                   | Pag. de juros                             |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000286 de 08/04/2015                          | 3.033.858,07          | -                    | -                   | Amortização de capital                    |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000286 de 08/04/2015                          | 1.631.075,03          | -                    | -                   | Amortização de capital                    |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000824 de 06/10/2015                          | -                     | 104.788,11           | -                   | Pag. de juros                             |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000824 de 06/10/2015                          | -                     | 56.336,61            | -                   | Pag. de juros                             |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000824 de 06/10/2015                          | 3.033.858,07          | -                    | -                   | Amortização de capital                    |
|                                   |                                                | PAP n.º 1000000824 de 06/10/2015                          | 1.631.075,03          | -                    | -                   | Amortização de capital                    |
| <b>Total</b>                      |                                                |                                                           | <b>9.329.866,20</b>   | <b>367.431,38</b>    | <b>0,00</b>         |                                           |
| <b>Total Geral</b>                |                                                |                                                           | <b>132.950.044,53</b> | <b>99.449.537,66</b> | <b>2.451.288,36</b> |                                           |

**Anexo XL - Relação das amortizações e juros pagos em 2015, por natureza**

(Unidade: euros)

|                                                                                                      | Amortizações          | Juros                | Outras despesas     | Total                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
| Empréstimos:                                                                                         |                       |                      |                     |                       |
| Empréstimo: "Obrigações a taxa variável com vencimento em 2018"                                      | 0,00                  | 3.950.679,52         | 0,00                | 3.950.679,52          |
| Empréstimo: "Obrigações a taxa variável com vencimento em 2019" (29.000.000,00 euros)                | 0,00                  | 267.956,78           | 5.742,80            | 273.699,58            |
| BST (ex-BANIF) - Empréstimo em crédito direto/ obrigacionista, a taxa variável, 166 milhões de euros | 0,00                  | 6.933.059,16         | 336.611,11          | 7.269.670,27          |
| NB - Empréstimo em crédito direto/ obrigacionista, a taxa variável, até 448,5 milhões de euros       | 0,00                  | 18.289.803,34        | 887.999,20          | 19.177.802,54         |
| BARCLAYS Bank - Crédito Direto, taxa variável no montante de 8 milhões de euros                      | 1.600.000,00          | 132.376,00           | 0,00                | 1.732.376,00          |
| BARCLAYS Bank - Empréstimo em crédito direto, taxa variável no montante de 16.949.180,19 €           | 0,00                  | 726.758,25           | 34.369,17           | 761.127,42            |
| BARCLAYS Bank - Empréstimo em crédito direto, taxa variável no montante de 9.160.551,82 €            | 0,00                  | 392.792,25           | 18.575,56           | 411.367,81            |
| BBVA - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 13 milhões de euros                        | 0,00                  | 539.468,05           | 26.192,04           | 565.660,09            |
| BCP - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 10 milhões de euros                         | 0,00                  | 213.480,78           | 0,00                | 213.480,78            |
| BCP - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 242,2 milhões de euros                      | 0,00                  | 10.033.696,38        | 487.152,01          | 10.520.848,39         |
| BEI - Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche A)                                       | 3.611.111,11          | 78.266,82            | 95.192,90           | 3.784.570,83          |
| BEI - Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche B)                                       | 2.218.279,30          | 1.293.416,67         | 94.444,44           | 3.606.140,41          |
| BPI - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 15 milhões de euros                         | 0,00                  | 400.186,02           | 0,00                | 400.186,02            |
| BPI - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 43 milhões de euros                         | 0,00                  | 1.753.110,45         | 85.116,32           | 1.838.226,77          |
| BST - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 96 milhões de euros                         | 0,00                  | 3.884.219,31         | 188.585,06          | 4.072.804,37          |
| BST (ex-BANIF) - Acordo de assunção de dívida entre a RAM e a EJM, Lda de 27/11/2015                 | 3.812.565,06          | 57.055,04            | 5.175,02            | 3.874.795,12          |
| BST (ex-BANIF) - Empréstimo em crédito direto no montante de 20 milhões de euros                     | 2.326.442,59          | 698.848,94           | 0,00                | 3.025.291,53          |
| BST (ex-BANIF) - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 173 milhões de euros             | 0,00                  | 5.797,86             | 281,49              | 6.079,35              |
| BST (ex-BANIF) - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 40 milhões de euros              | 0,00                  | 600.583,84           | 0,00                | 600.583,84            |
| CEMG - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 7,3 milhões de euros                       | 0,00                  | 294.217,53           | 14.284,73           | 308.502,26            |
| CGD - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 15 milhões de euros                         | 0,00                  | 292.734,11           | 0,00                | 292.734,11            |
| CGD - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 49,5 milhões de euros                       | 0,00                  | 2.021.456,37         | 98.144,94           | 2.119.601,31          |
| DEXIA - Crédito Direto, taxa Variável no montante de 30,8 milhões de euros                           | 30.800.000,00         | 861.886,67           | 0,00                | 31.661.886,67         |
| DEXIA - Crédito Direto, taxa Variável no montante de 50 milhões de euros                             | 50.000.000,00         | 421.759,72           | 0,00                | 50.421.759,72         |
| DEXIA - Empréstimo de longo prazo no montante de 30 milhões de euros                                 | 0,00                  | 1.116.511,67         | 0,00                | 1.116.511,67          |
| DGTF - Empréstimo de m.l.prazo, a taxa fixa para cada desembolso / PAEF                              | 0,00                  | 41.107.198,13        | 0,00                | 41.107.198,13         |
| DGTF - Empréstimo de m.l.prazo, a taxa variável / PTH                                                | 20.533.333,20         | 688.828,88           | 0,00                | 21.222.162,08         |
| M BCP - Empréstimo em crédito direto no montante de 37,5 milhões de euros                            | 7.500.000,00          | 682.467,90           | 23.437,50           | 8.205.905,40          |
| NB - Acordo de assunção de dívida entre a RAM e a EJM, Lda, de 27/11/2015                            | 1.218.447,07          | 20.019,76            | 2.348,52            | 1.240.815,35          |
| NB - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 70 milhões de euros                          | 0,00                  | 1.323.470,08         | 0,00                | 1.323.470,08          |
| Outros                                                                                               | 9.329.866,20          | 367.431,38           | 47.635,55           | 9.744.933,13          |
| <b>Total</b>                                                                                         | <b>132.950.044,53</b> | <b>99.449.537,66</b> | <b>2.451.288,36</b> | <b>234.850.870,55</b> |

**Anexo XLI - Empréstimos obrigacionistas por instituições de crédito, à data de emissão**  
**Situação em 31 de dezembro de 2015**

(Unidade: euros)

| Instituição de crédito                       | Montante              | %             |
|----------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| CALYON - Corporate and Investment Bank       | 100 000 000,00        | 11,41         |
| DEPFA BANK Plc                               | 143 410 000,00        | 16,36         |
| JPMorgan                                     | 29 000 000,00         | 3,31          |
| BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 166 000 000,00        | 18,94         |
| Novo Banco, S.A.                             | 437 917 415,90        | 49,97         |
| <b>Total</b>                                 | <b>876 327 415,90</b> | <b>100,00</b> |

**Anexo XLII — Aplicação do produto de empréstimos**

(Unidade: euros)

| Empréstimo                                                             | Produto de empréstimos | Aplicação em 2015     |                                      |                       | Observações          |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                                                        |                        | Em despesa orçamental | Na amortização de outros empréstimos | Total                 |                      |
| DGTF - Empréstimo de m.l.prazo PAEF - RAM                              | 319 280 724,10         | 201 137 000,15        | 118 143 723,95                       | 319 280 724,10        | Vide Anexo XLII - I  |
| Vários bancos (*) - Empréstimos de m.l. prazo até 150 milhões de euros | 31 440 965,11          | 31 440 965,11         | 0,00                                 | 31 440 965,11         | Vide Anexo XLII - II |
| BST(ex-BANIF) - Empréstimo m.l.prazo no montante de 4.925.246,10 euros | 4 925 246,10           | 0,00                  | 4 925 246,10                         | 4 925 246,10          |                      |
| <b>Total</b>                                                           | <b>355 646 935,31</b>  | <b>232 577 965,26</b> | <b>123 068 970,05</b>                | <b>355 646 935,31</b> |                      |

(\*) BST (ex-BANIF); Novo Banco; BCP; BPI; e, CGD.

**ANEXO XLII-I — Aplicação do produto de empréstimos**  
**Empréstimo PAEF/RAM**

(Unidade: euros)

| <b>Classificação</b>            | <b>Montante</b>       |
|---------------------------------|-----------------------|
| <b>Económica</b>                | <b>pago</b>           |
| D.09.06.07.AO.00                | 1.670.983,47          |
| D.09.06.07.BO.00                | 1.731.962,55          |
| D.09.06.07.CO.00                | 2.398.720,31          |
| D.09.06.07.DO.00                | 3.212.639,07          |
| D.09.06.07.EO.00                | 10.369.287,33         |
| D.10.06.03.00.00                | 101.556.308,79        |
| D.10.06.05.00.00                | 20.533.333,20         |
| D.10.06.14.00.00                | 5.383.948,16          |
| Vide Anexo 1 - Dívida Comercial | 172.423.541,22        |
| <b>Total</b>                    | <b>319.280.724,10</b> |



## Anexo 1

### Empréstimo PAEF/RAM - Dívida Comercial

| (Unidade: euros) |                       |
|------------------|-----------------------|
| Classificação    | Montante              |
| Económica        | pago                  |
| D.02.02.01.BL.TP | 123.718,97            |
| D.02.02.01.LT.EP | 5.291.532,45          |
| D.02.02.21.AT.00 | 32.200.000,00         |
| D.04.04.03.AL.TP | 6.000.000,00          |
| D.04.04.03.BL.TP | 29.231.601,60         |
| D.04.04.03.CL.TP | 3.194.959,06          |
| D.04.04.03.DL.TP | 6.042.517,24          |
| D.04.04.03.IT.EP | 74.148.529,56         |
| D.04.04.03.T0.00 | 201.180,00            |
| D.05.01.01.AT.EP | 3.045.967,92          |
| D.05.01.03.AT.EP | 1.383.577,92          |
| D.05.02.03.LT.EP | 227.365,00            |
| D.08.01.01.NP.TT | 3.277.084,00          |
| D.08.03.07.BL.TP | 1.000.000,00          |
| D.08.04.03.T0.00 | 7.055.507,50          |
| <b>TOTAL</b>     | <b>172.423.541,22</b> |

**ANEXO XLII-II — Aplicação do produto de empréstimos**  
**Empréstimo até 150M€**

(Unidade: euros)

| <b>Classificação</b> | <b>Montante</b>      |
|----------------------|----------------------|
| <b>Económica</b>     | <b>pago</b>          |
| D.07.01.03.LE.T0     | 1.015.364,50         |
| D.07.01.04.LE.T0     | 18.393.068,75        |
| D.07.01.04.T0.00     | 11.882.661,11        |
| D.07.01.09.T0.00     | 28.565,41            |
| D.07.01.15.LE.T0     | 119.215,25           |
| D.02.01.21.T0.00     | 2.090,09             |
| <b>Total</b>         | <b>31.440.965,11</b> |

**Anexo XLIII - Comissão de garantia paga pela Região Autónoma da Madeira, como beneficiária  
(da garantia)**

(Unidade: euros)

| Empréstimo                                                                                 | Montante            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| BARCLAYs Bank - Empréstimo em crédito direto, taxa variável no montante de 16.949.180,19 € | 34.369,17           |
| BARCLAYs Bank - Empréstimo em crédito direto, taxa variável no montante de 9.160.551,82 €  | 18.575,56           |
| BBVA - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 13 milhões de euros              | 26.192,04           |
| BCP - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 242,2 milhões de euros            | 487.152,01          |
| BEI - Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche A)                             | 95.192,90           |
| BEI - Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche B)                             | 94.444,44           |
| BPI - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 43 milhões de euros               | 85.116,32           |
| BST - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 96 milhões de euros               | 188.585,06          |
| BST (ex-BANIF) - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 173 milhões de euros   | 281,49              |
| BST (ex-BANIF) - Empréstimo obrigacionista, a taxa variável, 166 milhões de euros          | 336.611,11          |
| CEMG - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 7,3 milhões de euros             | 14.284,73           |
| CGD - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 49,5 milhões de euros             | 98.144,94           |
| NB - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 448,5 milhões de euros             | 887.999,20          |
| <b>Total</b>                                                                               | <b>2.366.948,97</b> |



## **VI.2– DÍVIDA INDIRETA**



**Anexo XLIV - Dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira, assumida e efetiva**  
(Situação em 31.12.2015)

| Entidade beneficiária                                                                      | Montante contratual<br>do<br>aval | Finalidade |           | Instituição<br>de<br>crédito             | Situação em 31 dezembro 2014 |                   |              |                 | Situação em 31 dezembro 2015 |                       |                           |                    |                       |                 |                 | Obs.      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|-----------|------------------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------|-----------------|------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------|
|                                                                                            |                                   | N.º        | Data      |                                          | Juros<br>não pagos           | Capital em dívida |              | Total efetivo   | Utilizações                  | Amortizações<br>pagas | Amortizações<br>não pagas | Juros<br>não pagos | Capital em dívida [1] |                 | Total Efetivo   |           |
|                                                                                            |                                   |            |           |                                          |                              | Utilizado         | Por utilizar |                 |                              |                       |                           |                    | Utilizado             | Por utilizar    |                 |           |
|                                                                                            |                                   |            |           |                                          |                              |                   |              |                 |                              |                       |                           |                    |                       |                 |                 |           |
|                                                                                            | [a]                               |            |           |                                          | [b]                          | [c]               | [d]          | [e] = [b] + [c] | [f]                          | [g]                   |                           | [h]                | [i] = [c] + [f] - [g] | [j] = [d] - [f] | [k] = [h] + [i] |           |
| APEL- Associação Promotora do Ensino Livre                                                 | 684.690,00                        | 1209 /04   | 02.set.   | BANIF                                    | 0,00                         | 348.122,64        | 0,00         | 348.122,64      | 0,00                         | 71.215,24             | 0,00                      | 0,00               | 276.907,40            | 0,00            | 276.907,40      | [1] [2]   |
| JOSÉ DOS SANTOS                                                                            | 466.883,64                        | 61/97      | 20.jan.   | IFAP, I.P.                               | 160.220,16                   | 212.219,84        | 0,00         | 372.440,00      | 0,00                         | 0,00                  | 212.219,84                | 168.708,95         | 212.219,84            | 0,00            | 380.928,79      | [3]       |
| TUNIMADEIRA- Pesca e Reparação Naval, Ldª.                                                 | 676.770,86                        | 60/97      | 20.jan.   | IFAP, I.P.                               | 486.361,72                   | 644.211,01        | 0,00         | 1.130.572,73    | 0,00                         | 0,00                  | 644.211,01                | 512.130,16         | 644.211,01            | 0,00            | 1.156.341,17    | [3]       |
| APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A.                                               | 30.000.000,00                     | 1423 /03   | 06.nov.   | BEI                                      | 0,00                         | 24.705.882,36     | 0,00         | 24.705.882,36   | 0,00                         | 1.764.705,88          | 0,00                      | 0,00               | 22.941.176,48         | 0,00            | 22.941.176,48   |           |
|                                                                                            | 28.000.000,00                     | 1150 /04   | 12.agosto | BARCLAYS CAPITAL e BANIF INVESTIMENTO    | 0,00                         | 28.000.000,00     | 0,00         | 28.000.000,00   | 0,00                         | 2.800.000,00          | 0,00                      | 0,00               | 25.200.000,00         | 0,00            | 25.200.000,00   | [4]       |
|                                                                                            | 30.000.000,00                     | 339 /05    | 06.abril  | BARCLAYS CAPITAL e BANIF INVESTIMENTO    | 0,00                         | 30.000.000,00     | 0,00         | 30.000.000,00   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 30.000.000,00         | 0,00            | 30.000.000,00   | [5]       |
|                                                                                            | 63.000.000,00                     | 1644 /05   | 17.nov.   | DEXIA CRÉDIT LOCAL                       | 0,00                         | 63.000.000,00     | 0,00         | 63.000.000,00   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 63.000.000,00         | 0,00            | 63.000.000,00   | [6] [7]   |
|                                                                                            | 15.000.000,00                     | 1397/ 07   | 20.dez.   | DÉXIA SABADELL, S.A. e Banco EFISA, S.A. | 0,00                         | 15.000.000,00     | 0,00         | 15.000.000,00   | 0,00                         | 1.153.846,16          | 0,00                      | 0,00               | 13.846.153,84         | 0,00            | 13.846.153,84   | [8]       |
|                                                                                            | 10.000.000,00                     | 26/ 09     | 15.jan.   | BEI                                      | 0,00                         | 10.000.000,00     | 0,00         | 10.000.000,00   | 0,00                         | 588.235,29            | 0,00                      | 0,00               | 9.411.764,71          | 0,00            | 9.411.764,71    |           |
| IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.                                                  | 18.000.000,00                     | 44 /02     | 17.jan.   | BEI                                      | 0,00                         | 11.250.000,00     | 0,00         | 11.250.000,00   | 0,00                         | 1.125.000,00          | 0,00                      | 0,00               | 10.125.000,00         | 0,00            | 10.125.000,00   |           |
|                                                                                            | 7.000.000,00                      | 1117 /04   | 05.agosto | BEI                                      | 0,00                         | 4.375.000,00      | 0,00         | 4.375.000,00    | 0,00                         | 437.500,00            | 0,00                      | 0,00               | 3.937.500,00          | 0,00            | 3.937.500,00    |           |
| ZARCO FINANCE, B.V.                                                                        | 36.500.000,00                     | 1504 /02   | 04.dez.   | Banco EFISA, S.A. e Outros               |                              |                   |              |                 |                              |                       |                           |                    |                       |                 |                 |           |
|                                                                                            | 61.500.000,00                     | 10/ 03     | 09.jan.   | Banco EFISA, S.A. e Outros               |                              |                   |              |                 |                              |                       |                           |                    |                       |                 |                 |           |
|                                                                                            | 92.000.000,00                     | 1/ 04      | 08.jan.   | Banco EFISA, S.A. e Outros               |                              |                   |              |                 |                              |                       |                           |                    |                       |                 |                 |           |
|                                                                                            | 190.000.000,00                    |            |           |                                          | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 0,00                  | 0,00            | 0,00            | [9] [10]  |
| ILHAS VERDES - Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Ldª.                               | 1.400.000,00                      | 1658 /02   | 30.dez.   | BCP                                      | 546.160,80                   | 933.336,64        | 0,00         | 1.479.497,44    | 0,00                         | 0,00                  | 933.336,64                | 600.134,37         | 933.336,64            | 0,00            | 1.533.471,01    |           |
| SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.                                     | 75.000.000,00                     | 1506 /04   | 29.out.   | ABN - AMRO Bank N.V.e BANIF INVESTIMENTO | 0,00                         | 75.000.000,00     | 0,00         | 75.000.000,00   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 75.000.000,00         | 0,00            | 75.000.000,00   | [11]      |
|                                                                                            | 75.000.000,00                     | 1841/ 05   | 20.dez.   | DEUTSCHE BANK Aktiengesellschaft         | 0,00                         | 75.000.000,00     | 0,00         | 75.000.000,00   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 75.000.000,00         | 0,00            | 75.000.000,00   | [12]      |
|                                                                                            | 30.000.000,00                     | 1625/ 06   | 19.dez.   | DÉXIA SABADELL, S.A.                     | 0,00                         | 30.000.000,00     | 0,00         | 30.000.000,00   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 30.000.000,00         | 0,00            | 30.000.000,00   | [13] [14] |
|                                                                                            |                                   | 394/ 2011  | 23.março  |                                          |                              |                   |              | 0,00            |                              |                       |                           |                    |                       |                 |                 |           |
|                                                                                            | 65.000.000,00                     | 394/ 2011  | 23.março  | DÉXIA SABADELL, S.A.                     | 0,00                         | 65.000.000,00     | 0,00         | 65.000.000,00   | 0,00                         | 20.000.000,00         | 0,00                      | 0,00               | 45.000.000,00         | 0,00            | 45.000.000,00   | [14]      |
| MADIF - Comércio e Indústria de Transformação de Frutas da Madeira, Ldª.                   | 750.000,00                        | 153/ 04    | 06.fev.   | BANIF                                    | 16.325,27                    | 73.744,63         | 0,00         | 90.069,90       | 0,00                         | 0,00                  | 73.744,63                 | 19.480,29          | 73.744,63             | 0,00            | 93.224,92       | [2]       |
| PROVÍNCIA PORTUGUESA DA SOCIEDADE SALESIANA -<br>CORPORAÇÃO MISSIONÁRIA                    | 4.771.990,00                      | 92/ 05     | 03.fev.   | BANIF                                    | 0,00                         | 2.784.020,53      | 0,00         | 2.784.020,53    | 0,00                         | 489.031,48            | 0,00                      | 0,00               | 2.294.989,05          | 0,00            | 2.294.989,05    | [2]       |
| VALOR AMBIENTE - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.                       | 30.500.000,00                     | 1700/ 05   | 24.nov.   | DEUTSCHE BANK Aktiengesellschaft         | 0,00                         | 5.083.333,31      | 0,00         | 5.083.333,31    | 0,00                         | 5.083.333,31          | 0,00                      | 0,00               | 0,00                  | 0,00            | 0,00            | [15]      |
|                                                                                            | 17.000.000,00                     | 248/ 09    | 05.março  | Banco BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.    | 0,00                         | 12.749.999,99     | 0,00         | 12.749.999,99   | 0,00                         | 2.833.333,34          | 0,00                      | 0,00               | 9.916.666,65          | 0,00            | 9.916.666,65    |           |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.                                       | 35.000.000,00                     | 1816/ 05   | 20.dez.   | DEXIA CRÉDIT LOCAL                       | 0,00                         | 30.000.000,00     | 0,00         | 30.000.000,00   | 0,00                         | 5.000.000,00          | 0,00                      | 0,00               | 25.000.000,00         | 0,00            | 25.000.000,00   |           |
|                                                                                            | 20.000.000,00                     | 1448/ 06   | 31.out.   | WESTLB AG e BES INVESTIMENTOS, S.A.      | 0,00                         | 20.000.000,00     | 0,00         | 20.000.000,00   | 0,00                         | 2.857.142,84          | 0,00                      | 0,00               | 17.142.857,16         | 0,00            | 17.142.857,16   |           |
| SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                   | 27.500.000,00                     | 1838/ 05   | 20.dez.   | DEUTSCHE BANK Aktiengesellschaft         | 0,00                         | 27.500.000,00     | 0,00         | 27.500.000,00   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 27.500.000,00         | 0,00            | 27.500.000,00   | [16]      |
|                                                                                            | 16.000.000,00                     | 1408/ 06   | 19.out.   | DEPFA DEUTSCHE PFANDBRIEFBANK AG         | 0,00                         | 16.000.000,00     | 0,00         | 16.000.000,00   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 16.000.000,00         | 0,00            | 16.000.000,00   | [17]      |
|                                                                                            | 8.550.000,00                      | 740/ 2011  | 19.maio   | BANIF                                    | 0,00                         | 6.627.742,09      | 0,00         | 6.627.742,09    | 0,00                         | 1.779.386,44          | 0,00                      | 0,00               | 4.848.355,65          | 0,00            | 4.848.355,65    | [18] [19] |
| PONTA DO OESTE - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona<br>Oeste da Madeira, S.A. | 27.500.000,00                     | 1839/ 05   | 20.dez.   | DEUTSCHE BANK Aktiengesellschaft         | 0,00                         | 27.500.000,00     | 0,00         | 27.500.000,00   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 27.500.000,00         | 0,00            | 27.500.000,00   | [20]      |
|                                                                                            | 28.000.000,00                     | 1410/ 06   | 19.out.   | DEPFA DEUTSCHE PFANDBRIEFBANK AG         | 0,00                         | 28.000.000,00     | 0,00         | 28.000.000,00   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 28.000.000,00         | 0,00            | 28.000.000,00   |           |
|                                                                                            | 36.000.000,00                     | 1065/ 07   | 18.out.   |                                          |                              |                   |              |                 |                              |                       |                           |                    |                       |                 |                 |           |
|                                                                                            | 7.000.000,00                      | 555/ 2011  | 28.abril  | Banco EFISA, S.A. e BANCA OPI, S.A.      |                              |                   |              |                 |                              |                       |                           |                    |                       |                 |                 |           |
|                                                                                            | 43.000.000,00                     |            |           |                                          | 0,00                         | 43.000.000,00     | 0,00         | 43.000.000,00   | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 43.000.000,00         | 0,00            | 43.000.000,00   | [21] [22] |
|                                                                                            | 7.015.161,29                      | 736/ 2011  | 19.maio   | BANIF                                    | 0,00                         | 5.133.832,67      | 0,00         | 5.133.832,67    | 0,00                         | 1.358.747,40          | 0,00                      | 0,00               | 3.775.085,27          | 0,00            | 3.775.085,27    | [18]      |

| Entidade beneficiária                                                                 | Montante contratual do aval | Finalidade    |           | Instituição de crédito                 | Situação em 31.dezembro.2014 |                   |              |                  | Situação em 31.dezembro.2015 |                    |                        |                 |                       |                 |                  | Obs.      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|-----------|----------------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------|------------------|------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|------------------|-----------|
|                                                                                       |                             | Resolução N.º | Data      |                                        | Juros não pagos              | Capital em dívida |              | Total efetivo    | Utilizações                  | Amortizações pagas | Amortizações não pagas | Juros não pagos | Capital em dívida [1] |                 | Total Efetivo    |           |
|                                                                                       |                             |               |           |                                        |                              | Utilizado         | Por utilizar |                  |                              |                    |                        |                 | Utilizado             | Por utilizar    |                  |           |
|                                                                                       | [a]                         |               |           |                                        | [b]                          | [c]               | [d]          | [e] = [b] + [c]  | [f]                          | [g]                |                        | [h]             | [i] = [c] + [f] - [g] | [j] = [d] - [f] | [k] = [h] + [i]  |           |
| SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                | 27.500.000,00               | 1837/ 05      | 20.dez.   | DEUTSCHE BANK Aktiengesellschaft       | 0,00                         | 27.500.000,00     | 0,00         | 27.500.000,00    | 0,00                         | 0,00               | 0,00                   | 0,00            | 27.500.000,00         | 0,00            | 27.500.000,00    | [23]      |
|                                                                                       | 36.000.000,00               | 1407/ 06      | 19.out.   | DEPFA DEUTSCHE PFANDBRIEFBANK AG       | 0,00                         | 36.000.000,00     | 0,00         | 36.000.000,00    | 0,00                         | 0,00               | 0,00                   | 0,00            | 36.000.000,00         | 0,00            | 36.000.000,00    |           |
|                                                                                       | 51.000.000,00               | 1068/ 07      | 18.out.   | Banco EFISA, S.A. e BANCA OPI, S.p.A.  | 0,00                         | 51.000.000,00     | 0,00         | 51.000.000,00    | 0,00                         | 0,00               | 0,00                   | 0,00            | 51.000.000,00         | 0,00            | 51.000.000,00    | [22]      |
|                                                                                       | 7.500.000,00                | 737/ 2011     | 19.maio   | BANIF                                  | 0,00                         | 5.345.393,88      | 0,00         | 5.345.393,88     | 0,00                         | 1.414.740,31       | 0,00                   | 0,00            | 3.930.653,57          | 0,00            | 3.930.653,57     | [18]      |
| SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                         | 10.000.000,00               | 1840/ 05      | 20.dez.   | DEUTSCHE BANK Aktiengesellschaft       | 0,00                         | 10.000.000,00     | 0,00         | 10.000.000,00    | 0,00                         | 0,00               | 0,00                   | 0,00            | 10.000.000,00         | 0,00            | 10.000.000,00    |           |
|                                                                                       | 15.000.000,00               | 1409/ 06      | 19.out.   | DEPFA DEUTSCHE PFANDBRIEFBANK AG       | 0,00                         | 15.000.000,00     | 0,00         | 15.000.000,00    | 0,00                         | 0,00               | 0,00                   | 0,00            | 15.000.000,00         | 0,00            | 15.000.000,00    |           |
|                                                                                       | 21.000.000,00               | 1066/ 07      | 18.out.   | Banco EFISA, S.A. e BANCA OPI, S.p.A.  | 0,00                         | 21.000.000,00     | 0,00         | 21.000.000,00    | 0,00                         | 0,00               | 0,00                   | 0,00            | 21.000.000,00         | 0,00            | 21.000.000,00    | [22] [24] |
|                                                                                       | 9.000.000,00                | 739/ 2011     | 19.maio   | BANIF                                  | 0,00                         | 6.963.820,29      | 0,00         | 6.963.820,29     | 0,00                         | 1.162.315,14       | 0,00                   | 0,00            | 5.801.505,15          | 0,00            | 5.801.505,15     | [18] [19] |
| MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.                           | 7.500.000,00                | 1842/ 05      | 20.dez.   | DEUTSCHE BANK Aktiengesellschaft       | 0,00                         | 7.500.000,00      | 0,00         | 7.500.000,00     | 0,00                         | 0,00               | 0,00                   | 0,00            | 7.500.000,00          | 0,00            | 7.500.000,00     |           |
|                                                                                       | 5.000.000,00                | 1411/ 06      | 19.out.   | DEPFA DEUTSCHE PFANDBRIEFBANK AG       | 0,00                         | 5.000.000,00      | 0,00         | 5.000.000,00     | 0,00                         | 0,00               | 0,00                   | 0,00            | 5.000.000,00          | 0,00            | 5.000.000,00     |           |
|                                                                                       | 10.000.000,00               | 1064/ 07      | 18.out.   | Banco EFISA, S.A. e BANCA OPI, S.p.A.  | 0,00                         | 10.000.000,00     | 0,00         | 10.000.000,00    | 0,00                         | 0,00               | 0,00                   | 0,00            | 10.000.000,00         | 0,00            | 10.000.000,00    | [22]      |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.                         | 6.500.000,00                | 988/ 07       | 20.set.   | DEXIA SABADELL, SA                     | 0,00                         | 4.333.333,28      | 0,00         | 4.333.333,28     |                              | 541.666,68         | 0,00                   | 0,00            | 3.791.666,60          | 0,00            | 3.791.666,60     | [25]      |
| GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.                                   | 7.000.000,00                | 32/ 2010      | 07.jan.   | CGD                                    | 0,00                         | 4.277.777,77      | 0,00         | 4.277.777,77     | 0,00                         | 777.777,78         | 0,00                   | 0,00            | 3.499.999,99          | 0,00            | 3.499.999,99     |           |
|                                                                                       | 4.000.000,00                | 910/ 2014     | 24.set.   | CGD                                    | 0,00                         | 2.600.000,00      | 1.400.000,00 | 2.600.000,00     | 0,00                         | 2.600.000,00       | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00             |           |
|                                                                                       | 4.000.000,00                | 843/ 2015     | 24.set.   | CGD                                    | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00             | 1.500.000,00                 | 0,00               | 0,00                   | 0,00            | 1.500.000,00          | 2.500.000,00    | 1.500.000,00     |           |
| HENRIQUES & HENRIQUES - Vinhos, S.A.                                                  | 450.620,19                  | 145/ 2010     | 10.fev.   | CGD                                    | 0,00                         | 450.620,19        | 0,00         | 450.620,19       | 0,00                         | 450.620,19         | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00             |           |
| ASSICOM - Associaçãoda Indústria - Associação da Construção da RAM                    | 4.500.000,00                | 378/ 2010     | 08.abril  | CGD                                    | 0,00                         | 4.252.133,27      | 247.866,73   | 4.252.133,27     | 0,00                         | 0,00               | 0,00                   | 30.486,16       | 4.252.133,27          | 247.866,73      | 4.282.619,43     | [26]      |
| EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.                                       | 220.000.000,00              | 1002/ 2011    | 14.julho  | GmbH e N.V. Bank Nederlandse Gemeenten | 0,00                         | 220.000.000,00    | 0,00         | 220.000.000,00   | 0,00                         | 0,00               | 0,00                   | 0,00            | 220.000.000,00        | 0,00            | 220.000.000,00   |           |
| TOTAL EMPRESAS                                                                        | 1.160.766.115,98            |               |           |                                        | 1.209.067,95                 | 1.089.144.524,38  | 1.647.866,73 | 1.090.353.592,33 | 1.500.000,00                 | 54.288.597,48      | 1.863.512,12           | 1.330.939,93    | 1.036.355.926,91      | 2.747.866,73    | 1.037.686.866,84 |           |
| AGOSTINHO MÁRIO ROSÁRIO MARTINS                                                       | 19.951,92                   | 1205/89       | 03.agosto | CGD                                    | 0,00                         | 3.213,57          | 0,00         | 3.213,57         | 0,00                         | 1.781,58           | 0,00                   | 0,00            | 1.431,99              | 0,00            | 1.431,99         |           |
| EMANUEL SOUSA E Mª ODETE GOMES G. SOUSA                                               | 19.951,92                   | 800/92 [2]    | 06.agosto | CGD                                    | 0,00                         | 3.777,12          | 0,00         | 3.777,12         | 0,00                         | 1.364,84           | 0,00                   | 0,00            | 2.412,28              | 0,00            | 2.412,28         |           |
|                                                                                       | 9.876,20                    | 486/99 [7]    | 08.abril  | CGD                                    | 0,00                         | 4.862,02          | 0,00         | 4.862,02         | 0,00                         | 486,88             | 0,00                   | 0,00            | 4.375,14              | 0,00            | 4.375,14         |           |
| INOCÊNCIO B. BONITO                                                                   | 26.286,65                   | 800/92        | 06.agosto | CGD                                    | 2.934,66                     | 15.997,58         | 0,00         | 18.932,24        | 0,00                         | 0,00               | 15.997,58              | 3.860,32        | 15.997,58             | 0,00            | 19.857,90        |           |
| ANA PAULA SANCHES P. L. F. GALAMBA OLIVEIRA E RUI GABRIEL KOENING GALAMBA DE OLIVEIRA | 34.915,85                   | 183/97 [3]    | 20.fev.   | CGD                                    | 0,00                         | 14.834,72         | 0,00         | 14.834,72        | 0,00                         | 14.834,72          | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00             |           |
|                                                                                       | 4.987,98                    | 1054/97 [5]   | 31.julho  | CGD                                    | 0,00                         | 2.234,74          | 0,00         | 2.234,74         | 0,00                         | 2.234,74           | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00             |           |
| JOSÉ ANGELO FERNANDES MARTINS                                                         | 29.927,87                   | 48/99 [6]     | 14.jan.   | CGD                                    | 0,00                         | 15.146,06         | 0,00         | 15.146,06        | 0,00                         | 1.503,62           | 0,00                   | 0,00            | 13.642,44             | 0,00            | 13.642,44        |           |
| MANUEL MARTINS DE FIGUEIREDO                                                          | 59.855,75                   | 564-A/97 [4]  | 14.maio   | CGD                                    | 0,00                         | 22.561,40         | 0,00         | 22.561,40        | 0,00                         | 2.971,88           | 0,00                   | 0,00            | 19.589,52             | 0,00            | 19.589,52        |           |
| LEONEL ROBERTO CONCEIÇÃO OLIVEIRA                                                     | 49.879,79                   | 564-A/97      | 14.maio   | CGD                                    | 0,00                         | 21.743,08         | 0,00         | 21.743,08        | 0,00                         | 2.668,85           | 0,00                   | 0,00            | 19.074,23             | 0,00            | 19.074,23        |           |
|                                                                                       | 24.939,89                   | 1054/97       | 31.julho  | CGD                                    | 0,00                         | 11.757,90         | 0,00         | 11.757,90        | 0,00                         | 1.274,67           | 0,00                   | 0,00            | 10.483,23             | 0,00            | 10.483,23        |           |
|                                                                                       | 12.469,95                   | 486/99        | 08.abril  | CGD                                    | 0,00                         | 5.949,59          | 0,00         | 5.949,59         | 0,00                         | 670,77             | 0,00                   | 0,00            | 5.278,82              | 0,00            | 5.278,82         |           |
| FRANCISCO XAVIER JESUS FREITAS                                                        | 71.328,10                   | 48/99         | 14.jan.   | BES                                    | 0,00                         | 33.378,75         | 0,00         | 33.378,75        | 0,00                         | 33.378,75          | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00             |           |
| JOSÉ MARCELINO DE FREITAS SOUSA                                                       | 73.822,09                   | 48/99         | 14.jan.   | BES                                    | 0,00                         | 47.014,44         | 0,00         | 47.014,44        | 0,00                         | 47.014,44          | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00             |           |
| PAULO EMANUEL FERREIRA                                                                | 67.337,72                   | 48/99         | 14.jan.   | BES                                    | 0,00                         | 15.029,10         | 0,00         | 15.029,10        | 0,00                         | 3.530,73           | 0,00                   | 0,00            | 11.498,37             | 0,00            | 11.498,37        |           |
| GEORGINA CARLA ATOUGUIA FERNANDES DE FREITAS                                          | 73.822,09                   | 48/99         | 14.jan.   | BANIF                                  | 0,00                         | 46.183,96         | 0,00         | 46.183,96        | 0,00                         | 2.031,09           | 0,00                   | 0,00            | 44.152,87             | 0,00            | 44.152,87        |           |
| RUI ALBERTO VIEIRA                                                                    | 69.831,71                   | 48/99         | 14.jan.   | BANIF                                  | 0,00                         | 33.342,93         | 0,00         | 33.342,93        | 0,00                         | 3.499,01           | 0,00                   | 0,00            | 29.843,92             | 0,00            | 29.843,92        |           |



| Entidade beneficiária                                      | Montante contratual do aval | Finalidade    |          | Instituição de crédito            | Situação em 31.dezembro.2014 |                   |              |                 | Situação em 31.dezembro.2015 |                    |                        |                 |                       |                 |                 | Obs.         |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|----------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------|-----------------|------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|--------------|
|                                                            |                             | Resolução N.º | Data     |                                   | Juros não pagos              | Capital em dívida |              | Total efetivo   | Utilizações                  | Amortizações pagas | Amortizações não pagas | Juros não pagos | Capital em dívida [1] |                 | Total Efetivo   |              |
|                                                            |                             |               |          |                                   |                              | Utilizado         | Por utilizar |                 |                              |                    |                        |                 | Utilizado             | Por utilizar    |                 |              |
|                                                            | [a]                         |               |          |                                   | [b]                          | [c]               | [d]          | [e] = [b] + [c] | [f]                          | [g]                |                        | [h]             | [i] = [c] + [f] - [g] | [j] = [d] - [f] | [k] = [h] + [i] |              |
| MARGARIDA MARIA JESUS GONÇALVES                            | 54.867,77                   | 48/99         | 14.jan.  | CGD                               | 0,00                         | 20.934,38         | 0,00         | 20.934,38       | 0,00                         | 20.934,38          | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00            |              |
| JOSÉ FILIPE NÓBREGA                                        | 63.347,33                   | 48/99         | 14.jan.  | CGD                               | 0,00                         | 37.774,43         | 0,00         | 37.774,43       | 0,00                         | 37.774,43          | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00            |              |
| MARTINHO PERESTRELO VASCONCELOS                            | 44.891,81                   | 48/99         | 14.jan.  | BANCO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | 38,06                        | 22.682,62         | 0,00         | 22.720,68       | 0,00                         | 2.209,21           | 0,00                   | 0,00            | 20.473,41             | 0,00            | 20.473,41       |              |
| JOSÉ ÂNGELO MARTINS DE FREITAS e ROSA MARIA NUNES ARRAIOL  | 66.340,12                   | 48/99         | 14.jan.  | CGD                               | 0,00                         | 31.021,66         | 0,00         | 31.021,66       | 0,00                         | 31.021,66          | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00            |              |
| ANTÓNIO CARLOS PACHECO BAIÃO                               | 49.879,79                   | 486/99        | 08.abril | CGD                               | 0,00                         | 23.520,49         | 0,00         | 23.520,49       | 0,00                         | 23.520,49          | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00            |              |
| TOTAL DIREITOS DE SUPERFÍCIE - HABITAÇÃO                   | 928.512,29                  |               |          |                                   | 2.972,72                     | 432.960,54        | 0,00         | 435.933,26      | 0,00                         | 234.706,74         | 15.997,58              | 3.860,32        | 198.253,80            | 0,00            | 202.114,12      |              |
| CLUBE DESPORTIVO NACIONAL                                  | 24.079.262,76               | 566 /06       | 11.maio  | BANIF, Banco BPI e CGD            | 0,00                         | 14.773.232,87     | 0,00         | 14.773.232,87   | 0,00                         | 2.188.627,08       | 0,00                   | 0,00            | 12.584.605,79         | 0,00            | 12.584.605,79   |              |
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PONTASSOLENSE                        | 456.582,04                  | 295/01        | 22.março | BANIF                             | 6.721,43                     | 73.389,33         | 0,00         | 80.110,76       | 0,00                         | 58.522,09          | 697,95                 | 0,00            | 14.867,24             | 0,00            | 14.867,24       | [2]          |
|                                                            | 372.379,68                  | 1843/ 05      | 20.dez.  | BANIF                             | 900,00                       | 253.066,41        | 0,00         | 253.966,41      | 0,00                         | 35.846,89          | 0,00                   | 0,00            | 217.219,52            | 0,00            | 217.219,52      | [2]          |
| CLUBE DESPORTIVO PORTOSANTENSE                             | 681.278,12                  | 850/00        | 08.junho | BANIF                             | 0,00                         | 45.144,61         | 0,00         | 45.144,61       | 0,00                         | 45.144,61          | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00            | [1] [2]      |
|                                                            | 1.860.570,48                | 1475 /04      | 21.out.  | BANIF                             | 0,00                         | 1.005.143,18      | 0,00         | 1.005.143,18    | 0,00                         | 194.866,57         | 0,00                   | 0,00            | 810.276,61            | 0,00            | 810.276,61      | [2]          |
| ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA MADEIRA                              | 847.956,43                  | 1152/00       | 27.julho | BANIF                             | 0,00                         | 97.896,42         | 0,00         | 97.896,42       | 0,00                         | 97.896,42          | 0,00                   | 0,00            | 0,00                  | 0,00            | 0,00            | [1] [2]      |
| CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DO PORTO MONIZ                 | 324.218,63                  | 31/01         | 11.jan.  | BANIF                             | 0,00                         | 49.898,09         | 0,00         | 49.898,09       | 0,00                         | 39.866,19          | 0,00                   | 0,00            | 10.031,90             | 0,00            | 10.031,90       | [1] [2]      |
| CLUBE DESPORTIVO 1.º DE MAIO                               | 420.857,25                  | 59/01         | 19.jan.  | BANIF                             | 0,00                         | 64.524,12         | 0,00         | 64.524,12       | 0,00                         | 51.551,69          | 0,00                   | 0,00            | 12.972,43             | 0,00            | 12.972,43       | [1] [2]      |
| CLUBE DE FUTEBOL ANDORINHA                                 | 3.918.539,74                | 84/01         | 25.jan.  | BANIF                             | 0,00                         | 706.113,70        | 0,00         | 706.113,70      | 0,00                         | 469.527,35         | 0,00                   | 0,00            | 236.586,35            | 0,00            | 236.586,35      | [1] [2] [27] |
|                                                            | 1.464.047,00                | 1844/ 05      | 20.dez.  | BANIF                             | 0,00                         | 1.032.986,80      | 0,00         | 1.032.986,80    | 0,00                         | 147.569,56         | 0,00                   | 0,00            | 885.417,24            | 0,00            | 885.417,24      | [1]          |
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTO ANTÓNIO DA SERRA | 473.796,95                  | 85/01         | 25.jan.  | BANIF                             | 0,00                         | 74.325,68         | 0,00         | 74.325,68       | 0,00                         | 59.384,53          | 0,00                   | 0,00            | 14.941,15             | 0,00            | 14.941,15       | [2]          |
|                                                            | 193.480,00                  | 1577 /02      | 13.dez.  | BANIF                             | 0,00                         | 66.041,76         | 0,00         | 66.041,76       | 0,00                         | 20.081,89          | 0,00                   | 0,00            | 45.959,87             | 0,00            | 45.959,87       | [2]          |
| CLUBE DESPORTIVO DE SÃO ROQUE                              | 959.764,61                  | 86/01         | 25.jan.  | BANIF                             | 0,00                         | 150.653,76        | 0,00         | 150.653,76      | 0,00                         | 120.368,93         | 0,00                   | 0,00            | 30.284,83             | 0,00            | 30.284,83       | [1] [2]      |
| UNIÃO DESPORTIVA DE SANTANA                                | 469.287,22                  | 87/01         | 25.jan.  | BANIF                             | 0,00                         | 61.108,80         | 0,00         | 61.108,80       | 0,00                         | 48.823,92          | 0,00                   | 0,00            | 12.284,88             | 0,00            | 12.284,88       |              |
|                                                            | 468.625,00                  | 1317 /03      | 16.out.  | BANIF                             | 0,00                         | 171.580,87        | 0,00         | 171.580,87      | 0,00                         | 46.973,51          | 0,00                   | 0,00            | 124.607,36            | 0,00            | 124.607,36      |              |
|                                                            | 382.975,66                  | 1447 /04      | 14.out.  | BANIF                             | 0,00                         | 187.170,48        | 0,00         | 187.170,48      | 0,00                         | 36.286,64          | 0,00                   | 0,00            | 150.883,84            | 0,00            | 150.883,84      |              |
| CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DOS PRAZERES                 | 487.185,08                  | 820/01        | 21.junho | BANIF                             | 0,00                         | 102.980,49        | 0,00         | 102.980,49      | 0,00                         | 58.618,25          | 0,00                   | 0,00            | 44.362,24             | 0,00            | 44.362,24       | [2] [28]     |
|                                                            | 2.100.311,00                | 1333/ 05      | 15.set.  | BANIF                             | 0,00                         | 1.304.718,99      | 0,00         | 1.304.718,99    | 0,00                         | 218.796,01         | 0,00                   | 0,00            | 1.085.922,98          | 0,00            | 1.085.922,98    | [1] [2]      |
| GRUPO RECREATIVO CRUZADO CANICENSE                         | 1.313.875,72                | 821/01        | 21.junho | BANIF                             | 0,00                         | 276.570,78        | 0,00         | 276.570,78      | 0,00                         | 157.420,06         | 0,00                   | 0,00            | 119.150,72            | 0,00            | 119.150,72      | [1] [2]      |
| IATE CLUBE QUINTA DO LORDE                                 | 1.745.792,64                | 1336/01       | 20.set.  | CGD                               |                              |                   |              |                 |                              |                    |                        |                 |                       |                 |                 |              |
|                                                            | 748.196,85                  | 562 /02       | 16.maio  | CGD                               |                              |                   |              |                 |                              |                    |                        |                 |                       |                 |                 |              |
|                                                            | 2.493.989,49                |               |          |                                   | 0,00                         | 453.452,61        | 0,00         | 453.452,61      | 0,00                         | 226.726,31         | 0,00                   | 0,00            | 226.726,30            | 0,00            | 226.726,30      | [29]         |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA BOAVENTURA             | 423.606,29                  | 1288 /02      | 24.out.  | BANIF                             | 0,00                         | 156.551,11        | 0,00         | 156.551,11      | 0,00                         | 47.603,80          | 0,00                   | 0,00            | 108.947,31            | 0,00            | 108.947,31      | [1] [2]      |
| SPORTING CLUBE DO PORTO SANTO                              | 907.708,11                  | 1657 /02      | 30.dez.  | BANIF                             | 0,00                         | 335.678,44        | 0,00         | 335.678,44      | 0,00                         | 102.121,40         | 0,00                   | 0,00            | 233.557,04            | 0,00            | 233.557,04      | [1] [2]      |
|                                                            | 189.840,00                  | 1507 /04      | 04.nov.  | BANIF                             | 3.878,19                     | 103.335,78        | 0,00         | 107.213,97      | 0,00                         | 19.042,39          | 0,00                   | 0,00            | 84.293,39             | 0,00            | 84.293,39       | [1] [2]      |
| ATMAD - ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DA MADEIRA                     | 750.000,00                  | 1318 /03      | 16.out.  | BES                               | 0,81                         | 273.403,34        | 0,00         | 273.404,15      | 0,00                         | 68.875,34          | 0,00                   | 0,00            | 204.528,00            | 0,00            | 204.528,00      |              |
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA CAMACHA                           | 2.551.905,00                | 1339 /03      | 16.out.  | BANIF                             | 0,00                         | 1.149.948,99      | 0,00         | 1.149.948,99    | 0,00                         | 280.860,78         | 0,00                   | 0,00            | 869.088,21            | 0,00            | 869.088,21      | [1] [2]      |

| Entidade beneficiária                       | Montante contratual<br>do<br>aval | Finalidade<br>Resolução |         | Instituição<br>de<br>crédito | Situação em 31 dezembro 2014 |                   |              |                  | Situação em 31 dezembro 2015 |                       |                           |                    |                       |                 |                  | Obs.    |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------|------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------|------------------|------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|------------------|---------|
|                                             |                                   | N.º                     | Data    |                              | Juros<br>não pagos           | Capital em dívida |              | Total efetivo    | Utilizações                  | Amortizações<br>pagas | Amortizações<br>não pagas | Juros<br>não pagos | Capital em dívida [1] |                 | Total Efetivo    |         |
|                                             |                                   |                         |         |                              |                              | Utilizado         | Por utilizar |                  |                              |                       |                           |                    | Utilizado             | Por utilizar    |                  |         |
|                                             | [a]                               |                         |         |                              | [b]                          | [c]               | [d]          | [e] = [b] + [c]  | [f]                          | [g]                   |                           | [h]                | [i] = [c] + [f] - [g] | [j] = [d] - [f] | [k] = [h] + [i]  |         |
| CLUB SPORT MARÍTIMO DA MADEIRA              | 5.461.500,00                      | 1520 /03                | 27.nov. | BANIF                        | 0,00                         | 2.532.815,53      | 0,00         | 2.532.815,53     | 0,00                         | 581.085,01            | 0,00                      | 0,00               | 1.951.730,52          | 0,00            | 1.951.730,52     | [1] [2] |
|                                             | 9.995.800,00                      | 1928/ 05                | 29.dez. | BES                          | 5,58                         | 5.653.400,66      | 0,00         | 5.653.406,24     | 0,00                         | 909.361,15            | 0,00                      | 0,00               | 4.744.039,51          | 0,00            | 4.744.039,51     |         |
|                                             | 10.000.000,00                     | 63/ 15                  | 08.jan. | BANIF                        | 0,00                         | 0,00              | 0,00         | 0,00             | 0,00                         | 0,00                  | 0,00                      | 0,00               | 0,00                  | 0,00            | 0,00             | [30]    |
| CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE CÂMARA DE LOBOS | 1.065.574,00                      | 635 /04                 | 06.maio | BANIF                        | 2.578,89                     | 544.752,05        | 0,00         | 547.330,94       | 0,00                         | 117.856,99            | 0,00                      | 0,00               | 426.895,06            | 0,00            | 426.895,06       | [1] [2] |
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MACHICO            | 2.759.995,20                      | 1258 /04                | 09.set. | BANIF                        | 0,00                         | 1.442.168,57      | 0,00         | 1.442.168,57     | 0,00                         | 295.023,55            | 0,00                      | 0,00               | 1.147.145,02          | 0,00            | 1.147.145,02     | [1] [2] |
| CLUBE DE FUTEBOL CANIÇAL                    | 1.224.037,50                      | 1850 /04                | 29.dez. | BANIF                        | 0,00                         | 680.262,86        | 0,00         | 680.262,86       | 0,00                         | 131.948,92            | 0,00                      | 0,00               | 548.313,94            | 0,00            | 548.313,94       | [1] [2] |
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CAMPANÁRIO         | 477.939,88                        | 262 /07                 | 16.fev. | BANIF                        | 0,00                         | 329.498,85        | 0,00         | 329.498,85       | 0,00                         | 43.933,18             | 0,00                      | 0,00               | 285.565,67            | 0,00            | 285.565,67       |         |
| TOTAL ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS      | 79.576.888,84                     |                         |         |                              | 14.084,90                    | 34.151.815,93     | 0,00         | 34.165.900,83    | 0,00                         | 6.920.611,01          | 697,95                    | 0,00               | 27.231.204,92         | 0,00            | 27.231.204,92    |         |
| TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO                  | 1.241.271.517,11                  |                         |         |                              | 1.226.125,57                 | 1.123.729.300,85  | 1.647.866,73 | 1.124.955.426,42 | 1.500.000,00                 | 61.443.915,23         | 1.880.207,65              | 1.334.800,25       | 1.063.785.385,63      | 2.747.866,73    | 1.065.120.185,88 |         |

[1] "Capital em dívida", para operações contraídas no ano 2015:

. Utilizado = [f] - [g]

. Por utilizar = [a] - [f]

[2] Revoga a Resolução n.º 1205/89, de 03 de Agosto.

[3] Aditamento à Resolução n.º 897/95, de 27 de Julho. A Resolução n.º 897/95 foi um aditamento à Resolução n.º 800/92, de 6 de Agosto.

[4] Aditamento à Resolução n.º 183/97, de 20 de Fevereiro.

[5] Aditamento à Resolução n.º 564-A/97, de 14 de Maio.

[6] Aditamento à Resolução n.º 1054/97, de 31 de Julho.

[7] Aditamento à Resolução n.º 48/99, de 14 de Janeiro.

#### **OBSERVAÇÕES ANEXO XLIV:**

- [1]** Renúncia ao benefício da excussão prévia do património do devedor, autorizada pela Resolução n.º 103/2009 de 22 de janeiro e pelo respetivo Anexo ao Certificado de Aval emitido a 23 de janeiro de 2009.
- [2]** Os juros vencidos e não pagos em 2011 foram capitalizados pelo Banco, conforme decorre dos respetivos contratos.
- [3]** Empréstimo destinado a garantir a antecipação de subsídios públicos, comunitário e nacional, transferidos pelo IFADAP. Projeto em incumprimento, pelo que são cobrados juros. Por aplicação do Decreto-Lei n.º 16/2013 de 28 de janeiro, os juros de mora passaram a ser calculados à taxa legal fixada nos termos do n.º 1 do artigo 559.º do Código Civil, tendo havido uma significativa redução em relação ao ano anterior. Processo judicial em curso.
- [4]** Operação de cobertura da taxa de juro para a totalidade do montante mutuado, autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 13 de agosto de 2004, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de agosto. Operação reestruturada a 28 de junho de 2006.
- [5]** Operação de cobertura da taxa de juro para a totalidade do montante mutuado, autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 7 de abril de 2005, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de agosto.
- [6]** Operação de cobertura da taxa de juro para a totalidade do montante mutuado, autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 18 de novembro de 2005, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de agosto.
- [7]** Alteração da taxa de juros do Contrato, autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 18 de novembro de 2005, o qual foi emitido a 27 de maio de 2009.
- [8]** Alteração da taxa de juros, autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 20 de dezembro de 2007, o qual foi emitido a 8 de maio de 2008.
- [9]** Através da Resolução n.º 730/2005 de 25 de Maio, o Secretário Regional do Plano e Finanças emitiu um certificado de aval único, no valor total dos certificados anteriormente emitidos, com data de 30 de maio de 2005. Empréstimo antecipadamente regularizado em 24 de abril de 2012.
- [10]** Operação de cobertura da taxa de juro para a totalidade do montante mutuado, autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 30 de maio de 2005, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de Agosto. Operação reestruturada aos 14 de dezembro de 2009, com data efetiva a 13 de junho de 2009. Operação de cobertura ainda ativa apesar da operação de crédito subjacente ter sido regularizada em 24 de abril de 2012.
- [11]** Operação de cobertura da taxa de juro para o montante parcial mutuado de 48.750.000,00€, autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 3 de novembro de 2004, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de agosto.
- [12]** Operação de cobertura da taxa de juro para o montante parcial mutuado de 48.750.000,00€, autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 21 de dezembro de 2005, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de agosto.
- [13]** Alteração da taxa de juros, autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 21 de Dezembro de 2006, o qual foi emitido a 27 de julho de 2009.
- [14]** Através da Resolução n.º 394/2011 de 23 de março, do Certificado de Aval datado de 30 de março de 2011 e do Anexo, da mesma data, ao Certificado de Aval Certificado de Aval emitido em 21 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pelo Anexo datado de 27 de julho de 2009, o Conselho do Governo Regional autorizou o aval da Região à operação de reestruturação deste empréstimo dos 75 milhões de euros, contraído no Déxia Sabadell, S.A., e que a dita reestruturação abrange, apenas, a Tranche A do capital disponibilizado e utilizado no ano 2006, o qual passou a ser regulado no mesmo Contrato de Mútuo que disponibilizou, no ano 2011, o valor total de 20 milhões de euros. Por outro lado, as Tranches B e C, no valor total de 30 milhões de euros, continuarão a ser reguladas pelo Contrato de Mútuo celebrado em 21 de Dezembro de 2006 e respetivo Aditamento n.º 1 datado de 27 de julho de 2009.
- [15]** Operação de cobertura da taxa de juro para o montante parcial mutuado de 20.000.000,00€, autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 28 de novembro de 2005, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de agosto. Fim da operação a 27 de dezembro de 2015.
- [16]** Finalidade da operação de crédito retificada pela Resolução n.º 1971/2005, de 29 de dezembro e pelo Anexo ao Certificado de Aval, o qual foi emitido na mesma data. Alterada finalidade da operação de crédito pela Resolução n.º 187/2015, de 19 de março de 2015 e “2.ª Alteração ao Certificado de Aval emitido da Região Autónoma da Madeira datado de 22 de dezembro de 2005” com data de 24 de março de 2015.

- [17]** Alterada finalidade da operação de crédito por “Anexo ao Certificado de Aval emitido em 20 de outubro de 2006” com data de 4 de maio de 2012, de 7 de março de 2013, de 18 de dezembro de 2013 e de 29 de dezembro de 2014, esta última, também, pela Resolução n.º 1283/2014, da mesma data.
- [18]** Renúncia ao benefício da excussão prévia do património do devedor, autorizada pela Resolução n.º 807/2011 de 9 de junho e pelo respetivo Anexo ao Certificado de Aval emitido a 13 de junho de 2011.
- [19]** Os juros e demais valores vencidos e não pagos em 2012 foram capitalizados pelo Banco, conforme decorre dos respetivos contratos.
- [20]** Finalidade da operação de crédito retificada pela Resolução n.º 1973/2005, de 29 de dezembro e pelo Anexo ao Certificado de Aval, o qual foi emitido na mesma data.
- [21]** A Resolução n.º 555/2011 de 28 de abril autorizou a transferência do montante global de 7.000.000,00€ da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A. para a Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., respeitante à operação de financiamento de longo prazo contratada em 30 de outubro de 2007, junto do Banco EFISA, S.A. (banco organizador e agente) e da Banca OPI, S.p.A (banco organizador e mutuante), passando o aval da Região Autónoma da Madeira a favor da Ponta do Oeste, S.A., atribuído pela Resolução n.º 1065/2007, de 18 de outubro, para o montante total de 43.000.000,00€ e anulando o aval da Região atribuído à Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A., por revogação da Resolução n.º 1067/2007, de 18 de Outubro. Aos 27 de setembro de 2012, foi emitido um Anexo ao Certificado de aval datado de 24 de outubro de 2007 a respetivo Anexo emitido em 29 de abril de 2011, no sentido dos 7.000.000,00€ se destinarem a financiar a construção do “Campo de Golfe da Ponta do Pargo” e do “Centro Desportivo da Madeira – Ribeira Brava”.
- [22]** Operação de cobertura da taxa de juro para a totalidade do montante mutuado, autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme respetivo Anexo ao Certificado de Aval de 24 de outubro de 2007, o qual foi emitido a 21 de maio de 2008, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do DLR n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, introduzido pelo artigo 13.º do DLR n.º 45/2008/M, de 31 de dezembro (Aprova o ORAM para 2009). Esta operação foi reestruturada a 4 de maio de 2011, com data efetiva a 8 de novembro de 2010 e autorizada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças nos termos do Anexo ao Certificado de Aval de 24 de outubro de 2007 e respetivo Anexo de 21 de maio de 2008, o qual foi emitido a 6 de maio de 2011.
- [23]** Finalidade da operação de crédito retificada pela Resolução n.º 1972/2005, de 29 de dezembro e pelo Anexo ao Certificado de Aval, o qual foi emitido na mesma data.
- [24]** Finalidade da operação de crédito retificada pela Resolução n.º 77/2008 de 24 de janeiro e pelo Anexo ao Certificado de Aval, o qual foi emitido a 25 de janeiro de 2008.
- [25]** Finalidade da operação de crédito retificada pelo Anexo ao Certificado de Aval, o qual foi emitido a 28 de abril de 2008.
- [26]** Com o “Anexo ao Certificado de Aval emitido em 20 de maio de 2010” com data de 14 de setembro de 2010 (1.ª ALTERAÇÃO AO CERTIFICADO DE AVAL), o Contrato e o Certificado de Aval passaram a incluir um procedimento adotado pela Caixa Geral de Depósitos na utilização do capital dos seus Contratos de Abertura de Crédito à Construção, que permite aos seus clientes a possibilidade destes solicitarem um adiantamento por conta do investimento a efetuar, sem que haja necessidade de uma vistoria prévia. A 24 de julho de 2014, foi emitida a “2.ª ALTERAÇÃO AO CERTIFICADO DE AVAL”, tendo-se alterado o prazo de utilização do crédito em mais 6 meses, até 9 de janeiro de 2015, mantendo-se as demais condições inicialmente acordadas no Contrato de Abertura de Crédito à Construção.
- [27]** Por motivos inerentes à compra de terreno junto à margem da ribeira para construção de muralhas de proteção, o que obrigou à paragem dos trabalhos em curso, o Secretário Regional do Plano e Finanças, em 28 de outubro de 2002, autorizou a prorrogação do aval da Região, através do "Anexo ao Certificado de Aval" datado de 29 de janeiro de 2001. Foi prorrogado o período de utilização do empréstimo, em mais um ano.
- [28]** Com a alteração introduzida pela Resolução n.º 879/01, de 28 de junho.
- [29]** Contrato de empréstimo único. Aval da Região atribuído em tranches.
- [30]** Aval da Região revogado pela Resolução n.º 522/2015 de 2 de julho.

**Anexo XLV - Avals concedidos pela Região Autónoma da Madeira em 2015**

(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária                               | Finalidade |             | Instituição<br>de<br>crédito | Montante     |    |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|------------------------------|--------------|----|
|                                                     | Resolução  |             |                              |              |    |
|                                                     | N.º        | Data        |                              |              |    |
| CLUB SPORT MARÍTIMO DA MADEIRA                      | 63/ 2015   | 08.janeiro  | BANIF                        | 0,00         | 1/ |
| GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda. | 843/ 2015  | 24.setembro | CGD                          | 4 000 000,00 |    |
| Total Geral                                         |            |             |                              | 4 000 000,00 |    |

1/ Aval da Região no valor de 10 milhões de euros, revogado pela Resolução n.º 522/2015 de 2 de julho.

**Anexo XLVI - Relação dos reembolsos resultantes de pagamentos por execução de avals**  
**Ano de 2015**

(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária                                                | Guia de Receita |           | Montante         | Classificação orçamental | Obs.        |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------------------------|-------------|
|                                                                      | N.º             | Data      |                  |                          |             |
| COOPESCAMADEIRA- Cooperativa de Pesca do Arquipélago da Madeira, CRL | 2839/2015       | 12.março  | 4.419,96         | 04.02.01.01.99           | [1] [2] [5] |
|                                                                      | 2839/2015       | 12.março  | 20.423,20        | 11.07.01.01.99           | [1] [5]     |
|                                                                      | 1797/2015       | 25.março  | 151,16           | 04.02.01.01.99           | [1] [2]     |
|                                                                      | 9463/2015       | 23.dez.   | 29.021,50        | 11.07.01.01.99           | [1]         |
|                                                                      |                 |           | <b>54.015,82</b> |                          |             |
| NUNES - Sociedade de Pescas, Lda.                                    | 478/2015        | 29.jan.   | 3.309,91         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 478/2015        | 29.jan.   | 53,62            | 04.02.01.01.99           | [2] [3]     |
|                                                                      | 479/2015        | 29.jan.   | 3.000,00         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 465/2015        | 29.jan.   | 379,27           | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 1150/2015       | 27.fev.   | 1.500,00         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 740/2015        | 10.fev.   | 667,41           | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 1390/2015       | 09.março  | 570,87           | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 1305/2015       | 05.março  | 1.500,00         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 2155/2015       | 10.abril  | 638,01           | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 3528/2015       | 09.junho  | 1.500,00         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 3528/2015       | 09.junho  | 9,34             | 04.02.01.01.99           | [2] [3]     |
|                                                                      | 2826/2015       | 08.maio   | 320,82           | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 3528/2015       | 09.junho  | 1.500,00         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 3528/2015       | 09.junho  | 2,16             | 04.02.01.01.99           | [2] [3]     |
|                                                                      | 3581/2015       | 11.junho  | 312,93           | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 4187/2015       | 07.julho  | 1.500,00         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 4341/2015       | 10.julho  | 285,93           | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 5434/2015       | 13.agosto | 465,80           | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 5847/2015       | 27.agosto | 1.500,00         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 6029/2015       | 02.set.   | 1.500,00         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 6222/2015       | 09.set.   | 449,29           | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 6880/2015       | 30.set.   | 1.500,00         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 9841/2015       | 31.dez.   | 1.500,00         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      | 9842/2015       | 31.dez.   | 1.500,00         | 11.07.01.01.99           | [3]         |
|                                                                      |                 |           | <b>25.465,36</b> |                          |             |
| Maria Lúcia Caldeira Rocha                                           | 464/2015        | 29.jan.   | 527,79           | 11.07.01.01.99           | [4]         |
|                                                                      | 1465/2015       | 12.março  | 527,79           | 11.07.01.01.99           | [4]         |
|                                                                      | 1867/2015       | 30.março  | 527,79           | 11.07.01.01.99           | [4]         |
|                                                                      | 2502/2015       | 24.abril  | 527,79           | 11.07.01.01.99           | [4]         |
|                                                                      | 3755/2015       | 17.junho  | 527,79           | 11.07.01.01.99           | [4]         |
|                                                                      | 4203/2015       | 07.julho  | 527,79           | 11.07.01.01.99           | [4]         |
|                                                                      | 4841/2015       | 29.julho  | 527,79           | 11.07.01.01.99           | [4]         |
|                                                                      | 5866/2015       | 28.agosto | 300,00           | 11.07.01.01.99           | [6]         |
|                                                                      | 6732/2015       | 24.set.   | 300,00           | 11.07.01.01.99           | [6]         |
|                                                                      | 7509/2015       | 21.out.   | 300,00           | 11.07.01.01.99           | [6]         |
|                                                                      | 9813/2015       | 31.dez.   | 300,00           | 11.07.01.01.99           | [6]         |
|                                                                      | 9814/2015       | 31.dez.   | 300,00           | 11.07.01.01.99           | [6]         |
|                                                                      |                 |           | <b>5.194,53</b>  |                          |             |

(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária            | Guia de Receita |         | Montante            | Classificação orçamental | Obs. |
|----------------------------------|-----------------|---------|---------------------|--------------------------|------|
|                                  | N.º             | Data    |                     |                          |      |
| Maria Assis Teixeira Félix       | 6340/2015       | 11.set. | 2.000,00            | 11.07.01.01.99           | [8]  |
|                                  |                 |         | <b>2.000,00</b>     |                          |      |
| Associação de Futebol da Madeira | 1040/2015       | 19.nov. | 4.226.699,74        | 11.07.01.01.99           | [9]  |
|                                  |                 |         | <b>4.226.699,74</b> |                          |      |
| <b>Total</b>                     |                 |         | <b>4.313.375,45</b> |                          |      |

[1] Em 30 de dezembro de 2014, na sequência da Resolução n.º 1285/2014 de 29 de dezembro, foi efetuada uma Alteração ao Acordo de Regularização de Dívida de 29 de abril de 2005. Em 10 de abril de 2015, na sequência da Resolução n.º 257/2015, de 26 de março, foi efetuada a 2.ª Alteração ao Acordo de Regularização de Dívida de 29 de abril de 2005.

[2] Juros de mora.

[3] Adenda ao Acordo de Regularização de dívida celebrado em 9 de julho de 2009, a qual foi outorgada em 27 de maio de 2014, nos termos da Resolução n.º 535/2014 de 22 de maio.

[4] Acordo de Regularização de dívida celebrado em 7 de fevereiro de 2014, aprovado pela Resolução n.º 58/2014 de 6 de fevereiro.

[5] Por motivo de alteração da classificação, foi alterada a Guia de Receita n.º 1474 de 12-03-2015 para a Guia de Receita n.º 2839 da mesma data.

[6] Adenda ao Acordo de Regularização de dívida celebrado em 7 de fevereiro de 2014, a qual foi outorgada em 25 de agosto, nos termos da Resolução n.º 779/2015 de 20 de agosto.

[7] Em 30 de dezembro de 2014, na sequência da Resolução n.º 1321/2014 de 29 de dezembro, foi efetuada uma Alteração ao Acordo de Regularização de Dívida de 31 de março de 2004 e subseqüentes alterações e adendas introduzidas em 19 de maio de 2006, em 13 de julho de 2007 e em 25 de fevereiro de 2008.

[8] No âmbito e na sequência da reabertura do processo relativo à Acção Executiva n.º 436/06.3TCFUN, 2ª Secção da Vara Mista do Tribunal de Comarca do Funchal, e por sentença judicial foi fixada em 158,24€/mês a penhora sobre pensão auferida pela devedora, cf. notificação datada de 14-09-2011.

[9] Dação em cumprimento mediante a entrega do prédio urbano, com 3 pisos, composto por campos de futebol, localizado no Caminho da Faia, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz, com a área total de 19.120 m2, sendo a área coberta de 2.798,95 m2 e a descoberta de 16.321,05 m2, confrontando a norte e sul com a Associação de Futebol da Madeira, a leste com o Caminho Municipal e a oeste com João da Mata e outros, inscrito na respetiva matriz urbana sob o art.º 2754 e descrito, sobre o n.º 3449/20120511, na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, conforme Resolução n.º 1040/2015 de 19 de novembro e Contrato de Dação em Cumprimento datado de 30 de dezembro de 2015.

**Anexo XLVII - Relação dos pagamentos efectuados pela execução de avales prestados**  
**Ano 2015**

(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária            | Resolução |            | Montante         | Natureza da despesa                | Obs.    |
|----------------------------------|-----------|------------|------------------|------------------------------------|---------|
|                                  | N.º       | Data       |                  |                                    |         |
| Associação de Futebol da Madeira | 72/2015   | 22.janeiro | 65.645,83        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 11.072,08        | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | <b>76.717,91</b> |                                    | [1] [2] |
| Associação de Futebol da Madeira | 73/2015   | 22.janeiro | 39.802,93        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 2.606,96         | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | <b>42.409,89</b> |                                    | [3] [2] |
| Clube de Futebol União           | 76/2015   | 22.janeiro | 18.207,37        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 349,07           | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | <b>18.556,44</b> |                                    | [4] [5] |
| Clube de Futebol União           | 75/2015   | 22.janeiro | 34.323,72        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 656,44           | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | <b>34.980,16</b> |                                    | [6] [5] |
| Clube de Futebol União           | 74/2015   | 22.janeiro | 25.333,79        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 6.630,51         | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | <b>31.964,30</b> |                                    | [7] [5] |
| Associação de Futebol da Madeira | 366/2015  | 07.maio    | 65.645,83        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 10.300,01        | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | <b>75.945,84</b> |                                    | [1] [8] |
| Associação de Futebol da Madeira | 367/2015  | 07.maio    | 39.984,53        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 2.398,55         | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | <b>42.383,08</b> |                                    | [3] [8] |
| Clube de Futebol União           | 368/2015  | 07.maio    | 18.260,34        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 290,77           | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | <b>18.551,11</b> |                                    | [4] [2] |
| Clube de Futebol União           | 369/2015  | 07.maio    | 34.423,58        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 546,53           | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | <b>34.970,11</b> |                                    | [6] [2] |
| Clube de Futebol União           | 370/2015  | 07.maio    | 25.522,69        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 6.391,13         | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | <b>31.913,82</b> |                                    | [7] [2] |
| Associação de Futebol da Madeira | 549/2015  | 16.julho   | 65.645,83        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 10.012,16        | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | <b>75.657,99</b> |                                    | [1] [9] |
| Associação de Futebol da Madeira | 548/2015  | 16.julho   | 40.166,96        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 2.159,81         | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | -1,83            |                                    | [11]    |
|                                  | 291/2015  | 18.nov.    | <b>42.324,94</b> |                                    | [3] [9] |
| Clube de Futebol União           | 550/2015  | 16.julho   | 18.313,50        | Capital                            |         |
|                                  |           |            | 229,58           | Juros e demais despesas associadas |         |
|                                  |           |            | -1,83            |                                    | [11]    |
|                                  | 292/2015  | 18.nov.    | <b>18.541,25</b> |                                    | [4] [8] |



(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária            | Resolução |          | Montante          | Natureza da despesa                | Obs.     |
|----------------------------------|-----------|----------|-------------------|------------------------------------|----------|
|                                  | N.º       | Data     |                   |                                    |          |
| Clube de Futebol União           | 551/2015  | 16.julho | 34.523,78         | Capital                            |          |
|                                  |           |          | 431,18            | Juros e demais despesas associadas |          |
|                                  | 293/2015  | 18.nov.  | -1,83             |                                    | [11]     |
|                                  |           |          | <b>34.953,13</b>  |                                    | [6] [8]  |
| Clube de Futebol União           | 552/2015  | 16.julho | 25.740,40         | Capital                            |          |
|                                  |           |          | 6.086,94          | Juros e demais despesas associadas |          |
|                                  | 294/2015  | 18.nov.  | -1,83             |                                    | [11]     |
|                                  |           |          | <b>31.825,51</b>  |                                    | [7] [8]  |
| Associação de Futebol da Madeira | 849/2015  | 24.set.  | 65.645,83         | Capital                            |          |
|                                  |           |          | 9.584,87          | Juros e demais despesas associadas |          |
|                                  |           |          | <b>75.230,70</b>  |                                    | [1] [10] |
| Associação de Futebol da Madeira | 922/2015  | 22.out.  | 40.350,22         | Capital                            |          |
|                                  |           |          | 1.984,09          | Juros e demais despesas associadas |          |
|                                  |           |          | <b>42.334,31</b>  |                                    | [3] [10] |
| Clube de Futebol União           | 923/2015  | 22.out.  | 18.360,06         | Capital                            |          |
|                                  |           |          | 179,11            | Juros e demais despesas associadas |          |
|                                  |           |          | <b>18.539,17</b>  |                                    | [4] [9]  |
| Clube de Futebol União           | 924/2015  | 22.out.  | 34.611,57         | Capital                            |          |
|                                  |           |          | 337,65            | Juros e demais despesas associadas |          |
|                                  |           |          | <b>34.949,22</b>  |                                    | [6] [9]  |
| Clube de Futebol União           | 925/2015  | 22.out.  | 25.906,14         | Capital                            |          |
|                                  |           |          | 5.893,22          | Juros e demais despesas associadas |          |
|                                  |           |          | <b>31.799,36</b>  |                                    | [7] [9]  |
| <b>Total</b>                     |           |          | <b>814.548,24</b> |                                    |          |

[1] Operação de crédito contratada em 26.11.2008, entre a Associação de Futebol da Madeira e o Sindicato Bancário constituído pelo BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Agente), pelo Banco BPI, S.A. e pelo Millennium BCP, S.A.. Pagamento em tranches, nos termos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado entre a RAM e o Sindicato Bancário, aos 11.06.2014, o qual foi aprovado pela Resolução n.º 563/2014, de 4 de junho.

[2] Pagamento da quarta prestação do Acordo.

[3] Operação de crédito contratada em 17.12.2003, entre a Associação de Futebol da Madeira e o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. Pagamento em tranches, nos termos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado entre a RAM e o BANIF, aos 11.06.2014, o qual foi aprovado pela Resolução n.º 562/2014, de 4 de junho.

[4] Operação de crédito contratada em 20.09.2001, entre a Clube de Futebol da União e o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. Pagamento em tranches, nos termos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado entre a RAM e o BANIF, aos 05.09.2014, o qual foi aprovado pela Resolução n.º 862/2014, de 4 de setembro.

[5] Pagamento da terceira prestação do Acordo.

[6] Operação de crédito contratada em 20.09.2001, entre a Clube de Futebol da União e o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. Pagamento em tranches, nos termos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado entre a RAM e o BANIF, aos 05.09.2014, o qual foi aprovado pela Resolução n.º 863/2014, de 4 de setembro.

[7] Operação de crédito contratada em 30.12.2009, entre o Clube de Futebol da União e o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. Pagamento em tranches, nos termos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado entre a RAM e o BANIF, aos 04.09.2014, o qual foi aprovado pela Resolução n.º 864/2014, de 4 de setembro.

[8] Pagamento da quinta prestação do Acordo.

[9] Pagamento da sexta prestação do Acordo.

[10] Pagamento da sétima prestação do Acordo.

[11] Guia de Reposição Abatida nos Pagamentos em virtude da anulação pelo Banif, S.A. das despesas com portes acrescido de IVA, que segundo o Banif, S.A. deixam de ser cobrados ao Governo Regional neste tipo de operações.

**Anexo XLVIII - Relação das comissões sobre avals prestados pela Região, cobradas e recebidas**  
**Ano 2015**

(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária                                                                   | Montante Devidos e/ou Cobrados | Taxa de Comissão de Aval | Período de Cobrança     | Montante Recebido | Guia de Rceita |           | Classificação Económica | Obs. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|-----------|-------------------------|------|
|                                                                                         |                                |                          |                         |                   | N.º            | Data      |                         |      |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.                                    | 5.000,00                       | 0,10%                    | 19.12.2014 a 19.03.2015 | 5.000,00          | 2089 /2015     | 09.abril  | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 4.928,57                       | 0,10%                    | 19.03.2015 a 19.06.2015 | 4.928,57          | 3796 /2015     | 18.junho  | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 4.746,03                       | 0,10%                    | 19.06.2015 a 19.09.2015 | 4.746,03          | 6522 /2015     | 17.set.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 4.513,89                       | 0,10%                    | 19.09.2015 a 19.12.2015 | 4.513,89          | 9374 /2015     | 21.dez.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | <b>19.188,49</b>               |                          |                         | <b>19.188,49</b>  |                |           |                         |      |
| SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                  | 1.366,05                       | 0,10%                    | 20.11.2014 a 20.02.2015 | 1.366,05          | 983 /2015      | 20.fev.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 1.236,09                       | 0,10%                    | 20.02.2015 a 20.05.2015 | 1.236,09          | 3060 /2015     | 19.maio   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 1.188,09                       | 0,10%                    | 20.05.2015 a 20.08.2015 | 1.188,09          | 5952 /2015     | 01.set.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 1.096,99                       | 0,10%                    | 20.08.2015 a 20.11.2015 | 1.096,99          | 8437 /2015     | 20.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 18.200,00                      | 0,10%                    | 30.10.2014 a 30.04.2015 | 18.200,00         | 2633 /2015     | 30.abril  | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 18.300,00                      | 0,10%                    | 30.04.2015 a 30.10.2015 | 18.300,00         | 8010 /2015     | 09.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 25.641,67                      | 0,10%                    | 08.11.2014 a 08.05.2015 | 25.641,67         | 2802 /2015     | 08.maio   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 26.066,67                      | 0,10%                    | 08.05.2015 a 08.11.2015 | 26.066,67         | 8027 /2015     | 09.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | <b>93.095,56</b>               |                          |                         | <b>93.095,56</b>  |                |           |                         |      |
| SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                | 1.582,73                       | 0,10%                    | 20.11.2014 a 20.02.2015 | 1.582,73          | 985 /2015      | 20.fev.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 1.429,67                       | 0,10%                    | 20.02.2015 a 20.05.2015 | 1.429,67          | 3058 /2015     | 19.maio   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 1.371,75                       | 0,10%                    | 20.05.2015 a 20.08.2015 | 1.371,75          | 5951 /2015     | 01.set.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 1.264,35                       | 0,10%                    | 20.08.2015 a 20.11.2015 | 1.264,35          | 8438 /2015     | 20.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 211,90                         | 0,10%                    | 31.10.2014 a 30.04.2015 | 211,90            | 2631 /2015     | 30.abril  | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 97,37                          | 0,10%                    | 30.04.2015 a 31.07.2015 | 97,37             | 5166 /2015     | 06.agosto | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 90,39                          | 0,10%                    | 31.07.2015 a 31.10.2015 | 90,39             | 8008 /2015     | 09.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 8.088,89                       | 0,10%                    | 30.10.2014 a 30.04.2015 | 8.088,89          | 2630 /2015     | 30.abril  | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 8.133,33                       | 0,10%                    | 30.04.2015 a 30.10.2015 | 8.133,33          | 8007 /2015     | 09.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | <b>22.270,38</b>               |                          |                         | <b>22.270,38</b>  |                |           |                         |      |
| PONTA DO OESTE - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. | 1.311,98                       | 0,10%                    | 20.11.2014 a 20.02.2015 | 1.311,98          | 984 /2015      | 20.fev.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 1.187,16                       | 0,10%                    | 20.02.2015 a 20.05.2015 | 1.187,16          | 3059 /2015     | 19.maio   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 1.141,07                       | 0,10%                    | 20.05.2015 a 20.08.2015 | 1.141,07          | 5953 /2015     | 01.set.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 1.053,58                       | 0,10%                    | 20.08.2015 a 20.11.2015 | 1.053,58          | 8394 /2015     | 19.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 14.155,56                      | 0,10%                    | 30.10.2014 a 30.04.2015 | 14.155,56         | 2632 /2015     | 30.abril  | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 14.233,33                      | 0,10%                    | 30.04.2015 a 30.10.2015 | 14.233,33         | 8009 /2015     | 09.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 21.619,44                      | 0,10%                    | 08.11.2014 a 08.05.2015 | 21.619,44         | 2803 /2015     | 08.maio   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 21.977,78                      | 0,10%                    | 08.05.2015 a 08.11.2015 | 21.977,78         | 8028 /2015     | 09.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | <b>76.679,90</b>               |                          |                         | <b>76.679,90</b>  |                |           |                         |      |
| SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                           | 7.583,33                       | 0,10%                    | 30.10.2014 a 30.04.2015 | 7.583,33          | 2634 /2015     | 30.abril  | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 7.625,00                       | 0,10%                    | 30.04.2015 a 30.10.2015 | 7.625,00          | 8011 /2015     | 09.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 10.558,33                      | 0,10%                    | 08.11.2014 a 08.05.2015 | 10.558,33         | 2804 /2015     | 08.maio   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 10.733,33                      | 0,10%                    | 08.05.2015 a 08.11.2015 | 10.733,33         | 8029 /2015     | 09.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 40,00                          | 0,10%                    | 20.05.2014 a 20.11.2014 | 40,00             | 686 /2015      | 09.fev.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 112,47                         | 0,10%                    | 31.10.2014 a 31.01.2015 | 112,47            | 2677 /2015     | 05.maio   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 207,57                         | 0,10%                    | 31.01.2015 a 31.07.2015 | 207,57            | 5165 /2015     | 06.agosto | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 3.279,99                       | 0,10%                    | 20.11.2014 a 20.05.2015 | 3.279,99          | 3061 /2015     | 19.maio   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 3.061,63                       | 0,10%                    | 20.05.2015 a 20.11.2015 | 3.061,63          | 8439 /2015     | 20.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | <b>43.201,65</b>               |                          |                         | <b>43.201,65</b>  |                |           |                         |      |
| MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.                             | 0,01                           | 0,10%                    | 30.10.2013 a 30.04.2014 | 0,01              | 767 /2015      | 11.fev.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 2.527,78                       | 0,10%                    | 30.10.2014 a 30.04.2015 | 2.527,78          | 3159 /2015     | 22.maio   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 2.541,67                       | 0,10%                    | 30.04.2015 a 30.10.2015 | 2.541,67          | 7489 /2015     | 20.out.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 94,19                          | -                        | 09.11.2013 a 04.03.2014 | 94,19             | 767 /2015      | 11.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1]  |
|                                                                                         | 5.027,78                       | 0,10%                    | 08.11.2014 a 08.05.2015 | 5.027,78          | 3160 /2015     | 22.maio   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | 5.111,11                       | 0,10%                    | 08.05.2015 a 08.11.2015 | 5.111,11          | 8013 /2015     | 09.nov.   | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                                         | <b>15.302,54</b>               |                          |                         | <b>15.302,54</b>  |                |           |                         |      |

(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária                                                | Montante Devidos e/ou Cobrados | Taxa de Comissão de Aval | Período de Cobrança     | Montante Recebido | Guia de Receita |           | Classificação Económica | Obs.    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------|-----------|-------------------------|---------|
|                                                                      |                                |                          |                         |                   | N.º             | Data      |                         |         |
| SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.                            | 119,60                         | -                        | 28.06.2014 a 18.08.2014 | 119,60            | 707 /2015       | 09.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                      | 15.250,00                      | 0,10%                    | 27.06.2014 a 27.12.2014 | 15.250,00         | 707 /2015       | 09.fev.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 25,27                          | -                        | 28.12.2014 a 07.01.2015 | 25,27             | 3979 /2015      | 26.junho  | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                      | 15.166,67                      | 0,10%                    | 27.12.2014 a 27.06.2015 | 15.166,67         | 3979 /2015      | 26.junho  | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 15.250,00                      | 0,10%                    | 27.06.2015 a 27.12.2015 | 15.250,00         | 9855 /2015      | 31.dez.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 279,06                         | -                        | 28.06.2014 a 22.08.2014 | 279,06            | 708 /2015       | 09.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                      | 33.041,67                      | 0,10%                    | 27.06.2014 a 27.12.2014 | 33.041,67         | 708 /2015       | 09.fev.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 54,74                          | -                        | 28.12.2014 a 07.01.2015 | 54,74             | 3980 /2015      | 26.junho  | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                      | 32.861,11                      | 0,10%                    | 27.12.2014 a 27.06.2015 | 32.861,11         | 3980 /2015      | 26.junho  | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 33.041,67                      | 0,10%                    | 27.06.2015 a 27.12.2015 | 33.041,67         | 9856 /2015      | 31.dez.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | <b>145.089,79</b>              |                          |                         | <b>145.089,79</b> |                 |           |                         |         |
| Associação Desportiva do Campanário                                  | 87,24                          | 0,10%                    | 07.11.2014 a 07.02.2015 | 87,24             | 881 /2015       | 13.fev.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 78,74                          | 0,10%                    | 07.02.2015 a 07.05.2015 | 78,74             | 3158 /2015      | 22.maio   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 78,59                          | 0,10%                    | 07.05.2015 a 07.08.2015 | 78,59             | 5167 /2015      | 06.agosto | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 75,78                          | 0,10%                    | 07.08.2015 a 07.11.2015 | 75,78             | 8019 /2015      | 09.nov.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | <b>320,35</b>                  |                          |                         | <b>320,35</b>     |                 |           |                         |         |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.        | 2.190,74                       | 0,10%                    | 08.10.2014 a 08.04.2015 | 2.190,74          | 2090 /2015      | 09.abril  | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 2.065,10                       | 0,10%                    | 08.04.2015 a 08.10.2015 | 2.065,10          | 6057 /2015      | 03.set.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | <b>4.255,84</b>                |                          |                         | <b>4.255,84</b>   |                 |           |                         |         |
| APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A.                         | 27,75                          | -                        | 01.07.2014 a 05.08.2014 | 27,75             | 3157 /2015      | 22.maio   | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                      | 27,60                          | -                        | 01.07.2014 a 05.08.2014 | 27,60             | 3157 /2015      | 22.maio   | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                      | 10,79                          | -                        | 16.12.2014 a 29.12.2014 | 10,79             | 6238 /2015      | 31.julho  | 04.02.01.01.99          | [1] [2] |
|                                                                      | 5.055,56                       | 0,10%                    | 15.12.2014 a 15.06.2015 | 5.055,56          | 4263 /2015      | 09.julho  | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 5.083,33                       | 0,10%                    | 15.06.2015 a 15.12.2015 | 5.083,33          | 9853 /2015      | 31.dez.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 41,63                          | -                        | 01.07.2014 a 05.08.2014 | 41,63             | 3157 /2015      | 22.maio   | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                      | 41,40                          | -                        | 01.07.2014 a 05.08.2014 | 41,39             | 3157 /2015      | 22.maio   | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                      |                                |                          |                         | 0,01              | 6238 /2015      | 31.julho  | 04.02.01.01.99          | [1] [2] |
|                                                                      | 7.583,33                       | 0,10%                    | 28.12.2014 a 28.06.2015 | 7.583,33          | 4264 /2015      | 09.julho  | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 7.331,73                       | 0,10%                    | 28.06.2015 a 28.12.2015 | 7.331,73          | 9854 /2015      | 31.dez.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | <b>25.203,12</b>               |                          |                         | <b>25.203,12</b>  |                 |           |                         |         |
| Associação de Futebol da Madeira                                     | 14,50                          | -                        | 27.05.2013 a 19.09.2013 | 14,50             | 1040 /2015      | 19.nov.   | 04.02.01.01.99          | [1] [3] |
|                                                                      | 725,30                         | 0,10%                    | 26.08.2013 a 26.11.2013 | 725,30            | 1040 /2015      | 19.nov.   | 08.01.01.01.99          | [3]     |
|                                                                      | 78,78                          | -                        | 27.11.2013 a 30.09.2015 | 78,78             | 1040 /2015      | 19.nov.   | 04.02.01.01.99          | [1] [3] |
|                                                                      | 725,30                         | 0,10%                    | 26.11.2013 a 26.02.2014 | 725,30            | 1040 /2015      | 19.nov.   | 08.01.01.01.99          | [3]     |
|                                                                      | 68,26                          | -                        | 27.02.2014 a 30.09.2015 | 68,26             | 1040 /2015      | 19.nov.   | 04.02.01.01.99          | [1] [3] |
|                                                                      | 701,65                         | 0,10%                    | 26.02.2014 a 26.05.2014 | 701,65            | 1040 /2015      | 19.nov.   | 08.01.01.01.99          | [3]     |
|                                                                      | 56,57                          | -                        | 27.05.2014 a 30.09.2015 | 56,57             | 1040 /2015      | 19.nov.   | 04.02.01.01.99          | [1] [3] |
|                                                                      | 236,51                         | 0,10%                    | 26.05.2014 a 24.06.2014 | 236,51            | 1040 /2015      | 19.nov.   | 08.01.01.01.99          | [3]     |
|                                                                      | 18,03                          | -                        | 25.06.2014 a 30.09.2015 | 18,03             | 1040 /2015      | 19.nov.   | 04.02.01.01.99          | [1] [3] |
|                                                                      | <b>2.624,90</b>                |                          |                         | <b>2.624,90</b>   |                 |           |                         |         |
| GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.                  | 3.255,86                       | 0,10%                    | 13.07.2014 a 13.04.2015 | 3.255,86          | 2422/2015       | 21.abril  | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 983,02                         | 0,10%                    | 13.04.2015 a 13.07.2015 | 983,02            | 4262 /2015      | 09.julho  | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 420,00                         | 0,10%                    | 26.12.2014 a 26.02.2015 | 420,00            | 1754/2015       | 24.março  | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 151,67                         | 0,10%                    | 30.09.2015 a 30.12.2015 | 151,67            | 9651 /2015      | 30.dez.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | <b>4.810,55</b>                |                          |                         | <b>4.810,55</b>   |                 |           |                         |         |
| VALOR AMBIENTE - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A. | 6.410,42                       | 0,10%                    | 10.09.2014 a 10.03.2015 | 6.410,42          | 1490 /2015      | 12.março  | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | 5.792,59                       | 0,10%                    | 10.03.2015 a 10.09.2015 | 5.792,59          | 6409 /2015      | 14.set.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                      | <b>12.203,01</b>               |                          |                         | <b>12.203,01</b>  |                 |           |                         |         |

(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária                                               | Montante Devidos e/ou Cobrados | Taxa de Comissão de Aval | Período de Cobrança     | Montante Recebido   | Guia de Receita |           | Classificação Económica | Obs.    |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|-----------|-------------------------|---------|
|                                                                     |                                |                          |                         |                     | N.º             | Data      |                         |         |
| Henriques & Henriques - Vinhos, S.A.                                | 575,79                         | 0,50%                    | 24.11.2014 a 24.02.2015 | 575,79              | 948 /2015       | 20.fev.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                     | <b>575,79</b>                  |                          |                         | <b>575,79</b>       |                 |           |                         |         |
| Clube de Futebol União                                              | 318,00                         | 0,10%                    | 30.06.2013 a 30.09.2013 | 318,00              | 755 /2015       | 10.fev.   | 08.01.01.01.99          | [4]     |
|                                                                     | 24,19                          | -                        | 01.10.2013 a 20.01.2015 | 24,19               | 755 /2015       | 10.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1] [4] |
|                                                                     | 0,95                           | -                        | 21.01.2015 a 09.02.2015 | 0,95                | 836 /2015       | 12.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                     | 330,91                         | 0,10%                    | 30.09.2013 a 30.12.2013 | 330,91              | 755 /2015       | 10.fev.   | 08.01.01.01.99          | [4]     |
|                                                                     | 19,36                          | -                        | 31.12.2013 a 20.01.2015 | 19,36               | 755 /2015       | 10.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1] [4] |
|                                                                     | 0,99                           | -                        | 21.01.2015 a 09.02.2015 | 0,99                | 836 /2015       | 12.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                     | 327,28                         | 0,10%                    | 30.12.2013 a 30.03.2014 | 327,28              | 755 /2015       | 10.fev.   | 08.01.01.01.99          | [4]     |
|                                                                     | 14,68                          | -                        | 31.03.2014 a 20.01.2015 | 14,68               | 755 /2015       | 10.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1] [4] |
|                                                                     | 0,98                           | -                        | 21.01.2015 a 09.02.2015 | 0,98                | 836 /2015       | 12.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                     | 334,55                         | 0,10%                    | 30.03.2014 a 30.06.2014 | 334,55              | 755 /2015       | 10.fev.   | 08.01.01.01.99          | [4]     |
|                                                                     | 10,34                          | -                        | 01.07.2014 a 20.01.2015 | 10,34               | 755 /2015       | 10.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1] [4] |
|                                                                     | 1,00                           | -                        | 21.01.2015 a 09.02.2015 | 1,00                | 836 /2015       | 12.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                     | 316,37                         | 0,10%                    | 30.06.2014 a 25.09.2014 | 316,37              | 755 /2015       | 10.fev.   | 08.01.01.01.99          | [4]     |
|                                                                     | 5,60                           | -                        | 26.09.2014 a 20.01.2015 | 5,60                | 755 /2015       | 10.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1] [4] |
|                                                                     | 0,95                           | -                        | 21.01.2015 a 09.02.2015 | 0,95                | 836 /2015       | 12.fev.   | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                     | <b>1.706,15</b>                |                          |                         | <b>1.706,15</b>     |                 |           |                         |         |
| ASSICOM - Associação da Indústria - Associação da Construção da RAM | 6,92                           | -                        | 10.07.2014 a 16.07.2014 | 6,92                | 5796 /2015      | 25.agosto | 04.02.01.01.99          | [1]     |
|                                                                     | 7.611,20                       | 0,50%                    | 09.07.2014 a 09.01.2015 | 7.611,20            | 5796 /2015      | 25.agosto | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                     | 260,35                         | -                        | 10.01.2015 a 25.08.2015 | 260,35              | 6992 /2014      | 30.set.   | 04.02.01.01.99          | [1] [5] |
|                                                                     | 10.689,39                      | 0,50%                    | 09.01.2015 a 09.07.2015 | 10.689,39           | 5796 /2015      | 25.agosto | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                     | 75,37                          | -                        | 10.01.2015 a 25.08.2015 | 75,37               | 6992 /2014      | 30.set.   | 04.02.01.01.99          | [1] [5] |
|                                                                     | <b>18.643,23</b>               |                          |                         | <b>18.643,23</b>    |                 |           |                         |         |
| EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.                     | 553.055,56                     | 0,50%                    | 15.11.2014 a 15.05.2015 | 553.055,56          | 2960 /2015      | 14.maio   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                     | 562.222,22                     | 0,50%                    | 15.05.2015 a 15.11.2015 | 562.222,22          | 8223 /2015      | 13.nov.   | 08.01.01.01.99          |         |
|                                                                     | <b>1.115.277,78</b>            |                          |                         | <b>1.115.277,78</b> |                 |           |                         |         |
| <b>Total</b>                                                        | <b>1.600.449,03</b>            |                          |                         | <b>1.600.449,03</b> |                 |           |                         |         |

[1] Juros de mora calculados nos termos do Decreto-Lei n.º 73/99 de 16/03, alterado pelo artigo 165.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28/04 (Aprova o Orçamento do Estado para 2010) e pelo artigo 150.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12 (a mora deve ser contabilizada ao dia, desde o 1.º dia posterior ao termo do prazo de pagamento até ao último dia do mês anterior ao da data de pagamento, ou seja, não são devidos juros de mora no mês em que se fizer o pagamento). A partir de 01-01-2012 (artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 32/2012 de 13/02 - Execução do Orçamento do Estado para 2012), os juros de mora são contabilizados ao dia, desde o 1.º dia posterior ao termo do prazo de pagamento até ao dia do pagamento.

Para o ano 2010, a taxa de mora a aplicar será a resultante da Lei n.º 73/99 de 16 de Março, conforme orientações do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P., s/ ofício n.º SGC-3443 de 16/02/2011.

Para o ano 2011, a taxa de mora a aplicar é fixada em 6,351%, nos termos do Aviso n.º 27831-F/2010 de 30/12 do IGCP, I.P..

Para o ano 2012, a taxa de mora a aplicar é fixada em 7,007%, nos termos do Aviso n.º 24866-A/2011 de 26/12 do IGCP, I.P..

Para o ano 2013, a taxa de mora a aplicar é fixada em 6,112%, nos termos do Aviso n.º 17289/2012 de 28/12 do IGCP, E.P.E.

Para o ano 2014, a taxa de mora a aplicar é fixada em 5,535%, nos termos do Aviso n.º 219/2014 de 07/01 do IGCP, E.P.E.

Para o ano 2015, a taxa de mora a aplicar é fixada em 5,476%, nos termos do Aviso n.º 130/2015 de 07/01 do IGCP, E.P.E.

[2] Por motivo de alteração da classificação, foi alterada a Guia de Receita n.º 4958 de 31-07-2015 para a Guia de Receita n.º 6238 da mesma data.

[3] Dação em cumprimento mediante a entrega do prédio urbano, com 3 pisos, composto por campos de futebol, localizado no Caminho da Faia, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz, com a área total de 19.120 m2, sendo a área coberta de 2.798,95 m2 e a descoberta de 16.321,05 m2, confrontando a norte e sul com a Associação de Futebol da Madeira, a leste com o Caminho Municipal e a oeste com João da Mata e outros, inscrito na respetiva matriz urbana sob o art.º 2754 e descrito, sobre o n.º 3449/20120511, na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, conforme Resolução n.º 1040/2015 de 19 de novembro e Contrato de Dação em Cumprimento datado de 30 de dezembro de 2015.

[4] Por motivo de alteração da classificação, foi alterada a Guia de Receita n.º 710 de 10-02-2015 para a Guia de Receita n.º 755 da mesma data.

[5] Por motivo de alteração da classificação, foi alterada a Guia de Receita n.º 6879 de 30-09-2015 para a Guia de Receita n.º 6992 da mesma data.

### **VI.3 – DÍVIDA PÚBLICA E ADMINISTRATIVA**



# Anexo XLIX - Dívida Pública da Região Autónoma da Madeira

## Administração Pública Regional da Madeira

Unid: mil euros

| Anos                        | 2007             | 2008             | 2009             | 2010             | 2011             | 2012             | 2013             | 2014             | 2015             |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Operação SEC                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| AF.3 - Títulos exceto ações | 400.294          | 554.294          | 552.494          | 521.694          | 490.894          | 460.094          | 272.410          | 438.410          | 876.327          |
| AF.4 - Empréstimos          | 1.536.631        | 1.823.481        | 2.121.214        | 3.120.144        | 3.567.375        | 3.657.621        | 4.018.470        | 4.055.910        | 3.805.198        |
| <b>Total</b>                | <b>1.936.925</b> | <b>2.377.775</b> | <b>2.673.708</b> | <b>3.641.838</b> | <b>4.058.269</b> | <b>4.117.715</b> | <b>4.290.880</b> | <b>4.494.320</b> | <b>4.681.525</b> |

## Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos

Unid: mil euros

| Anos                        | 2007           | 2008             | 2009             | 2010             | 2011             | 2012             | 2013             | 2014             | 2015             |
|-----------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Operação SEC                |                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| AF.3 - Títulos exceto ações | 400.294        | 554.294          | 552.494          | 521.694          | 490.894          | 460.094          | 272.410          | 438.410          | 876.327          |
| AF.4 - Empréstimos          | 332.760        | 594.056          | 800.486          | 1.815.859        | 2.240.856        | 2.555.551        | 2.913.305        | 2.993.201        | 2.845.246        |
| <b>Total</b>                | <b>733.054</b> | <b>1.148.350</b> | <b>1.352.980</b> | <b>2.337.553</b> | <b>2.731.750</b> | <b>3.015.645</b> | <b>3.185.715</b> | <b>3.431.611</b> | <b>3.721.573</b> |

## Sector Empresarial Público da RAM (SERAM)

Unid: mil euros

| Anos                        | 2007             | 2008             | 2009             | 2010             | 2011             | 2012             | 2013             | 2014             | 2015           |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
| Operação SEC                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                |
| AF.3 - Títulos exceto ações | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                | 0              |
| AF.4 - Empréstimos          | 1.203.871        | 1.229.425        | 1.320.728        | 1.304.285        | 1.326.519        | 1.102.070        | 1.105.165        | 1.062.709        | 959.952        |
| <b>Total</b>                | <b>1.203.871</b> | <b>1.229.425</b> | <b>1.320.728</b> | <b>1.304.285</b> | <b>1.326.519</b> | <b>1.102.070</b> | <b>1.105.165</b> | <b>1.062.709</b> | <b>959.952</b> |

Fonte: DREM/BdP

### Nota:

Os valores de 2015 são provisórios.

No SERAM estão incluídas as seguintes empresas: EJM, PATRIRAM, RAMEDM<sup>(1)</sup>, SMD, SDPO, SDNM, SDPS, APRAM, ARDITI, ADERAM, AMMA,SAD<sup>(2)</sup>, CAB,SAD<sup>(2)</sup>, CARAM,CASA LUZ<sup>(2)</sup>, IHM, MT, SESARAM

<sup>(1)</sup> A RAMEDM esteve incluída no perímetro até 2012.

<sup>(2)</sup> Empresas incluídas no perímetro da APR até 2014.

**Anexo L - Dívida administrativa em 31 de dezembro de 2015, por classificação económica**

(Unidade: euros)

| Designação                                               | Governo Regional      | Serviços e Fundos Autónomos | Entidades Públicas Reclassificadas | TOTAL                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------|
|                                                          | (1)                   | (2)                         | (3)                                | (4)=(1)+(2)+(3)       |
| <b>Despesa Corrente</b>                                  | <b>518 211 373,59</b> | <b>45 096 252,08</b>        | <b>190 688 890,91</b>              | <b>753 996 516,58</b> |
| 01 Despesas com o Pessoal                                | 508 976,07            | 26 211,92                   | 16 601 122,04                      | 17 136 310,03         |
| 0101 Remunerações certas e permanentes                   | 12 660,51             | 0,00                        | 11 707 698,65                      | 11 720 359,16         |
| 0102 Abonos Variáveis ou Eventuais                       | 143 114,90            | 0,00                        | 272 433,82                         | 415 548,72            |
| 0103 Segurança Social                                    | 353 200,66            | 26 211,92                   | 4 620 989,57                       | 5 000 402,15          |
| 02 Aquisição de Bens e Serviços                          | 123 447 274,08        | 45 065 162,89               | 115 655 047,76                     | 284 167 484,73        |
| 03 Juros e outros encargos                               | 279 188 868,61        | 2 341,24                    | 58 245 628,53                      | 337 436 838,38        |
| 04 Transferências Correntes                              | 112 276 887,80        | 0,00                        | 0,00                               | 112 276 887,80        |
| 0403 a 0406 Administrações Públicas                      | 106 702 208,42        | 0,00                        | 0,00                               | 106 702 208,42        |
| 0401, 0402, 0407 a 0409 Outras transferências correntes  | 5 574 679,38          | 0,00                        | 0,00                               | 5 574 679,38          |
| 05 Subsídios                                             | 2 788 177,66          | 0,00                        | 1 476,50                           | 2 789 654,16          |
| 06 Outras Despesas Correntes                             | 1 189,37              | 2 536,03                    | 185 616,08                         | 189 341,48            |
| <b>Despesas de Capital</b>                               | <b>72 601 347,46</b>  | <b>37 385,89</b>            | <b>19 865 776,16</b>               | <b>92 504 509,51</b>  |
| 07 Aquisição de Bens de Capital                          | 23 356 295,60         | 37 385,89                   | 19 859 031,71                      | 43 252 713,20         |
| 08 Transferências de capital                             | 49 245 051,86         | 0,00                        | 6 744,45                           | 49 251 796,31         |
| 0803 a 0806 Administrações Públicas                      | 9 039 862,84          | 0,00                        | 0,00                               | 9 039 862,84          |
| 0801, 0802, 0807 a 0809 Outras transferências de capital | 40 205 189,02         | 0,00                        | 6 744,45                           | 40 211 933,47         |
| 11 Outras despesas de capital                            | 0,00                  | 0,00                        | 0,00                               | 0,00                  |
| <b>Total</b>                                             | <b>590 812 721,05</b> | <b>45 133 637,97</b>        | <b>210 554 667,07</b>              | <b>846 501 026,09</b> |

**Notas:**

- Inclui todos os valores em dívida reportados pelos serviços, em passivos, à DROT, até à data, de acordo com a estrutura do mapa dos pagamentos em atraso.



**Anexo L.I - Plano de Liquidação de valores em dívida**

(Unidade: mil euros)

| Setor/Tipo de despesa             | DÍVIDA EM<br>31/12/2014* | POUPANÇAS<br>ESTIMADAS | DÍVIDA A<br>REGULARIZAR | Plano de pagamento |         |         |         |         |        |       |      |      |      |      |      |           | TOTAL |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|---------|---------|---------|---------|--------|-------|------|------|------|------|------|-----------|-------|
|                                   |                          |                        |                         | 2015               | 2016    | 2017    | 2018    | 2019    | 2020   | 2021  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |           |       |
| OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL | 413.574                  | -22.057                | 391.516                 | 102.089            | 52.076  | 57.991  | 76.284  | 103.077 | -      | -     | -    | -    | -    | -    | -    | 391.516   |       |
| PPP                               | 176.212                  | -5.000                 | 171.212                 | 121.553            | 10.872  | 12.008  | 11.932  | 11.680  | 3.169  | -     | -    | -    | -    | -    | -    | 171.212   |       |
| SAÚDE                             | 280.781                  | 0                      | 280.781                 | 134.547            | 46.721  | 87.043  | 12.471  | -       | -      | -     | -    | -    | -    | -    | -    | 280.781   |       |
| INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS      | 13.829                   | 0                      | 13.829                  | 11.686             | 2.143   | -       | -       | -       | -      | -     | -    | -    | -    | -    | -    | 13.829    |       |
| DESPORTO                          | 53.128                   | -450                   | 52.678                  | 20.771             | 7.460   | 6.507   | 6.367   | 4.742   | 3.944  | 2.229 | 152  | 130  | 130  | 130  | 117  | 52.678    |       |
| EXPROPRIAÇÕES                     | 10.729                   | -440                   | 10.289                  | 10.289             | -       | -       | -       | -       | -      | -     | -    | -    | -    | -    | -    | 10.289    |       |
| MUNICÍPIOS                        | 224                      | 0                      | 224                     | 224                | -       | -       | -       | -       | -      | -     | -    | -    | -    | -    | -    | 224       |       |
| CONSUMOS DE ELETRICIDADE          | 34.932                   | 0                      | 34.932                  | 6.815              | 5.474   | 5.474   | 5.474   | 5.473   | 5.471  | 753   | -    | -    | -    | -    | -    | 34.932    |       |
| DIVERSAS                          | 57.195                   | -443                   | 56.752                  | 18.745             | 23.964  | 4.331   | 3.549   | 3.290   | 692    | 695   | 538  | 541  | 281  | 127  | -    | 56.752    |       |
| APRAM                             | 7.212                    |                        | 7.212                   | 6.781              | 201     | 149     | 81      | -       | -      | -     | -    | -    | -    | -    | -    | 7.212     |       |
| TOTAL                             | 1.047.817                | -28.390                | 1.019.427               | 433.499            | 148.909 | 173.501 | 116.157 | 128.262 | 13.277 | 3.677 | 690  | 671  | 411  | 257  | 117  | 1.019.427 |       |

\*Inclui 4.530.555,37 euros afetos a Passivos Financeiros que não constam no MPA devido à natureza da despesa.

Anexo L.II - Acordos de Regularização de Dívida - Situação em 31/12/2015

(Unidade: Euros)

| N.º ARD                      | Data ARD   | NIF       | Designação                                                                                                                                 | VALOR EM DÍVIDA | 2016         | 2017         | 2018         | 2019          | 2020         | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
|------------------------------|------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|------------|------------|------------|------------|
|                              |            |           |                                                                                                                                            |                 |              |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 2/SRA/2013/ ADENDA           | 22/11/2013 | 500251509 | SITEL - Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, S.A.                                                                             | 293.140,04      | 73.285,01    | 73.285,01    | 73.285,01    | 73.285,01     |              |            |            |            |            |
| 1/DRPRGOP/2013 / ADENDA      | 02/12/2013 | 511122349 | Construções MKM, Lda.                                                                                                                      | 24.142,09       | 6.035,53     | 6.035,52     | 6.035,52     | 6.035,52      |              |            |            |            |            |
| 2/DRPRGOP/2013 / ADENDA      | 02/12/2013 | 500649995 | Lemis - Sociedade Industrial de Móveis e Estruturas, Lda.                                                                                  | 36.858,38       | 9.214,60     | 9.214,60     | 9.214,59     | 9.214,59      |              |            |            |            |            |
| 4/DRPRGOP/2013 ADENDA        | 04/12/2013 | 511033605 | Sociedade de Empreiteiros do Norte da Madeira, Lda.                                                                                        | 452.550,01      | 113.137,51   | 113.137,50   | 113.137,50   | 113.137,50    |              |            |            |            |            |
| 5/DRPRGOP/2013 / ADENDA      | 04/12/2013 | 511237219 | Tecnaco - Técnicas de Construção, S.A.                                                                                                     | 252.734,75      | 63.183,69    | 63.183,69    | 63.183,69    | 63.183,68     |              |            |            |            |            |
| 8/DRPRGOP/2013 / ADENDA      | 09/12/2013 | 511031637 | Sociedade de Construção Primos, S.A.                                                                                                       | 256.363,90      | 64.090,98    | 64.090,98    | 64.090,97    | 64.090,97     |              |            |            |            |            |
| 1/VP/2014 / ADENDA           | 21/02/2014 | 504963783 | TGDI - Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.                                                                                               | 37.915,55       | 18.957,78    | 18.957,77    |              |               |              |            |            |            |            |
| 3/VP/2014 / ADENDA           | 13/06/2014 | 501551832 | Arlindo Correia & Filhos, S.A.                                                                                                             | 5.211.580,91    | 787.730,74   | 1.078.848,62 | 1.421.340,25 | 1.923.661,30  |              |            |            |            |            |
| 4/VP/2014 / ADENDA           | 08/08/2014 | 511035896 | José Avelino Pinto - Construção & Engenharia, S.A.                                                                                         | 1.125.104,74    | 176.719,86   | 231.283,54   | 304.706,88   | 412.394,46    |              |            |            |            |            |
| 5/VP/2014 / ADENDA           | 01/09/2014 | 511032781 | EDIMADE-Edificadora da Madeira S.A.                                                                                                        | 1.129.598,10    | 168.740,18   | 234.325,35   | 308.714,35   | 417.818,22    |              |            |            |            |            |
| 7/VP/2014 / ADENDA           | 31/10/2014 | 500097488 | TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções S.A                                                                                             | 27.557.477,86   | 4.165.314,29 | 5.704.669,57 | 7.515.675,78 | 10.171.818,22 |              |            |            |            |            |
| 8/VP/2014 / ADENDA           | 31/10/2014 | 503156000 | SOMAGUE ENGENHARIA, S.A.                                                                                                                   | 30.375.004,47   | 4.591.183,59 | 6.287.925,35 | 8.284.092,13 | 11.211.803,40 |              |            |            |            |            |
| 9/VP/2014/ ADENDA            | 13/11/2014 | 500101531 | ETERMAR-Engenharia e Construção, S.A.                                                                                                      | 3.768.749,65    | 569.646,72   | 780.168,33   | 1.027.840,81 | 1.391.093,79  |              |            |            |            |            |
| 10/VP/2014 - VALOR CALCULADO | 02/12/2014 | 500302200 | ZAGOPE – Construções e Engenharia, S.A.                                                                                                    | 25.785.725,06   | 3.897.513,76 | 5.337.899,27 | 7.032.470,47 | 9.517.841,56  |              |            |            |            |            |
| 11/VP/2014 / ADENDA          | 03/12/2014 | 505924170 | Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.                                                                                             | 11.007.670,47   | 1.663.809,99 | 2.278.696,30 | 3.002.091,95 | 4.063.072,23  |              |            |            |            |            |
| 1/SRARN/2014                 | 04/12/2014 | 511111835 | DEUS & IRMÃOS                                                                                                                              | 40.914,68       | 6.184,26     | 8.469,74     | 11.158,55    | 15.102,13     |              |            |            |            |            |
| Acordo com Cessão            | 23/02/2011 | 500960046 | Caixa Geral de Depósitos, S.A.                                                                                                             | 18.428.179,74   | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.428.179,74 |               |              |            |            |            |            |
| 1/SRAS/2013                  | 21/11/2013 | 500989001 | IIHSCJ - Casa de Saúde Câmara Pestana                                                                                                      | 1.204.690,06    | 1.204.690,06 |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 2/SRAS/2013                  | 22/11/2013 | 500927731 | Instituto São João de Deus - Casa de Saúde São João de Deus                                                                                | 904.055,72      | 904.055,72   |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 3/SRAS/2013                  | 21/11/2013 | 500989001 | IIHSCJ - Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família                                                                         | 702.739,50      | 702.739,50   |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 1/SRAS/2014                  | 04/12/2014 | 501525882 | Banco Comercial Português                                                                                                                  | 18.127.156,97   | 6.042.113,05 | 6.042.527,05 | 6.042.516,87 |               |              |            |            |            |            |
| 27/SRERH/2014                | DEZ-2014   | 511032420 | ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DA MADEIRA                                                                                                         | 480,82          | 480,82       |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 43/SRERH/2014                | DEZ-2014   | 511000227 | CLUBE DESPORTIVO NACIONAL                                                                                                                  | 180.556,82      | 180.556,82   |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 1/SRF/2013                   | 20/12/2013 | 511010435 | EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira                                                                                                   | 16.235.059,88   | 3.247.047,75 | 3.247.023,23 | 3.247.026,70 | 3.247.005,64  | 3.246.956,56 |            |            |            |            |
| 1/SRA/2013                   | 20/06/2013 | 500918880 | Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.                                                                                                    | 57.101,68       | 57.101,68    |              |              |               |              |            |            |            |            |
| ARD IFAP/ARAM                | 28/03/2011 | 508136644 | IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.                                                                            | 1.669.328,84    | 1.000.000,00 | 669.328,84   |              |               |              |            |            |            |            |
| ACORDO                       | 11/06/2014 | Varios    | ARD BANIF, Banco BPI e Millennium BCP/ SRPF Execução Aval da RAM à Associação de Futebol da Madeira, de 11/06/2014, Res. 563/2014 de 04-06 | 2.099.386,62    | 261.303,38   | 262.583,32   | 262.583,32   | 262.583,32    | 262.583,32   | 262.583,32 | 262.583,32 | 262.583,32 |            |
| ACORDO                       | 11/06/2014 | 511202008 | ARD BANIF/ SRPF Execução Aval da RAM à Associação de Futebol da Madeira, de 11/06/2014, Res. 562/2014 de 04-06                             | 498.805,32      | 163.250,29   | 166.250,06   | 169.304,97   |               |              |            |            |            |            |
| ACORDO                       | 04/09/2014 | 511202008 | ARD BANIF/ SRPF Execução Aval da RAM ao Clube de Futebol União, de 04/09/2014, Res. 864/2014 de 04-09                                      | 1.036.077,42    | 104.020,41   | 106.635,85   | 109.317,07   | 112.065,70    | 114.883,45   | 117.772,04 | 120.733,25 | 123.768,93 | 126.880,72 |
| ACORDO                       | 05/09/2014 | 511202008 | ARD BANIF/ SRPF Execução Aval da RAM ao Clube de Futebol União, de 05/09/2014, Res. 862/2014 de 04-09                                      | 55.411,52       | 55.411,52    |              |              |               |              |            |            |            |            |
| ACORDO                       | 05/09/2014 | 511202008 | ARD BANIF/ SRPF Execução Aval da RAM ao Clube de Futebol União, de 05/09/2014, Res. 863/2014 de 04-09                                      | 104.459,59      | 104.459,59   |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 14/SRE/2015                  | 19/02/2015 | 511192371 | Associação Desportiva do Caramanchão                                                                                                       | 6.405,87        | 6.405,87     |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 15/SRE/2015                  | 19/02/2015 | 511200013 | Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira                                                                                              | 5.453,94        | 5.453,94     |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 16/SRE/2015                  | 19/02/2015 | 511130481 | Ciclo Madeira Clube Desportivo                                                                                                             | 10.335,18       | 10.335,18    |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 17/SRE/2015                  | 19/02/2015 | 511262612 | Clube de Atletismo do Funchal                                                                                                              | 9.781,01        | 9.781,01     |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 18/SRE/2015                  | 19/02/2015 | 511026234 | Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira                                                                                           | 11.613,47       | 11.613,47    |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 25/SRE/2015                  | 23/02/2015 | 511027877 | Clube Desportivo Infante D. Henrique.                                                                                                      | 43.601,19       | 43.601,19    |              |              |               |              |            |            |            |            |
| 42/SRE/2015                  | 26/03/2015 | 511167156 | Clube Naval São Vicente                                                                                                                    | 13.090,86       | 13.090,86    |              |              |               |              |            |            |            |            |

(Unidade: Euros)

| N.º ARD                      | Data ARD   | NIF       | Designação                                                 | VALOR EM DÍVIDA | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020         | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
|------------------------------|------------|-----------|------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|------------|------------|------------|------------|
|                              |            |           |                                                            |                 |               |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 43/SRE/2015                  | 26/03/2015 | 511101597 | Camadeira - Clube Aventura da Madeira                      | 35.712,91       | 35.712,91     |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 45/SRE/2015                  | 27/03/2015 | 511031602 | Clube Futebol Andorinha                                    | 122.868,44      | 122.868,44    |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 46/SRE/2015                  | 07/04/2015 | 511072392 | Associação Cultural e Desportiva de Santo António da Serra | 21.097,08       | 21.097,08     |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 56/SRE/2015                  | 05/06/2015 | 511022980 | Judo Clube da Madeira                                      | 12.541,21       | 12.541,21     |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 62/SRE/2015                  | 24/06/2015 | 511249128 | Basquetebol Clube do Porto Santo                           | 17.169,51       | 17.169,51     |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 68/SRE/2015                  | 25/06/2015 | 511084226 | Grupo Desportivo da Azinhaga                               | 7.895,94        | 7.895,94      |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 71/SRE/2015                  | 11/08/2015 | 511112475 | Associação Desportiva Dragão Branco                        | 6.266,22        | 6.266,22      |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 74/SRE/2015                  | 21/07/2015 | 511105665 | Associação Desportiva Campanário                           | 5.348,07        | 5.348,07      |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 79/SRE/2015                  | 08/10/2015 | 511271727 | Clube Judo Brava                                           | 9.800,93        | 9.800,93      |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 80/SRE/2015                  | 08/10/2015 | 511134266 | Clube Ténis de Mesa Gest Líder                             | 3.660,30        | 3.660,30      |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 83/SRE/2015                  | 02/11/2015 | 511039654 | Clube de Ténis do Funchal                                  | 8.073,66        | 8.073,66      |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 84/SRE/2015                  | 02/11/2015 | 510166822 | Escola Salesiana de Artes e Ofícios                        | 29.927,87       | 29.927,87     |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 85/SRE/2015                  | 19/11/2015 | 500745749 | Cruz Vermelha Portuguesa                                   | 72.000,00       | 72.000,00     |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 86/SRE/2015                  | 25/11/2015 | 511010648 | Associação de Desportos da Madeira                         | 25.380,83       | 25.380,83     |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 89/SRE/2015                  | 10/12/2015 | 511054653 | Associação Académica da Universidade da Madeira            | 15.698,42       | 15.698,42     |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 93/SRE/2015                  | 15/12/2015 | 511034768 | Clube de Golfe do Santo da Serra                           | 170.740,82      | 170.740,82    |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 95/SRE/2015                  | 16/12/2015 | 511028148 | Sociedade Columbófila da Madeira                           | 4.516,20        | 4.516,20      |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 96/SRE/2015                  | 17/12/2015 | 511187297 | Associação Grupo Musical Aossesses                         | 2.635,20        | 2.635,20      |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 99/SRE/2015                  | 29/12/2015 | 509184235 | Clube Escola Gonçalves Zarco                               | 3.897,45        | 3.897,45      |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 100/SRE/2015                 | 30/12/2015 | 511134932 | Piti Ténis Clube                                           | 16.656,05       | 16.656,05     |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 101/SRE/2015                 | 30/12/2015 | 511023979 | Associação de Futebol da Madeira                           | 107.229,23      | 107.229,23    |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 01/VP/2015 - VALOR CALCULADO | 19/01/2015 | 500197814 | MOTA ENGIL - Engenharia e Construção, S.A                  | 32.188.249,36   | 4.865.255,65  | 6.663.284,92  | 8.778.613,46  | 11.881.095,33 |              |            |            |            |            |
| 02/VP/2015                   | 21/01/2015 | 980272610 | SPIE BATIGNOLLES EUROPE - Sucursal em Portugal             | 4.345.014,74    | 656.749,22    | 899.460,88    | 1.185.004,02  | 1.603.800,62  |              |            |            |            |            |
| 03/VP/2015/ADENDA            | 02/02/2015 | 511024681 | TÂMEGA MADEIRA                                             | 17.464.859,26   | 2.746.996,56  | 3.589.259,42  | 4.728.706,85  | 6.399.896,43  |              |            |            |            |            |
| 04/VP/2015/ADENDA            | 02/02/2015 | 500073880 | Lena Engenharia e Construções, S.A.                        | 2.243.833,35    | 339.155,53    | 464.495,62    | 611.954,55    | 828.227,65    |              |            |            |            |            |
| ACORDO                       | 13/02/2015 | 501551832 | Arlindo Correia & Filhos, S.A.                             | 2.114.885,21    | 1.000.000,00  | 1.114.885,21  |               |               |              |            |            |            |            |
| 05/VP/2015                   | 24/02/2015 | 503908428 | OFM - Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, S.A.,      | 206.320,16      | 31.185,30     | 42.710,31     | 56.269,13     | 76.155,42     |              |            |            |            |            |
| 06/VP/2015/ADENDA            | 30/03/2015 | 500073945 | TAMEGA S.A.                                                | 18.643.755,37   | 3.437.660,68  | 3.708.325,03  | 4.885.571,07  | 6.612.198,59  |              |            |            |            |            |
| 01/SRAPE/2015                | 25/06/2015 | 503231100 | AFAPLAN                                                    | 34.283,32       | 34.283,32     |               |               |               |              |            |            |            |            |
| 01/SRETC/2015                | 17/06/2015 | 504446592 | MACEDOS                                                    | 64.358,89       | 33.210,32     | 31.148,57     |               |               |              |            |            |            |            |
| 02/SRAPE/2015                | 03/07/2015 | 503319244 | TAMEGA S.A.-FEPRONOR                                       | 527.629,35      | 79.751,21     | 109.224,48    | 143.898,91    | 194.754,75    |              |            |            |            |            |
| 01/SRF/2015                  | 25/07/2015 | 511236530 | Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A.,   | 44.638.459,27   | 17.593.256,76 | 17.061.509,42 | 9.983.693,09  |               |              |            |            |            |            |
| 02/SRF/2015                  | 25/07/2015 | 511139292 | VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.,      | 46.465.331,10   | 19.924.788,57 | 22.027.573,72 | 4.512.968,81  |               |              |            |            |            |            |
| 03/SRAPE/2015                | 10/09/2015 | 511203110 | ARANGO - Estruturas, Moldes e Montagem, Ld.ª               | 89.105,71       | 13.468,33     | 18.445,76     | 24.301,56     | 32.890,06     |              |            |            |            |            |
| 04/SRAPE/2015                | 19/11/2015 | 501515011 | CONSULGAL                                                  | 351.041,72      | 78.984,38     | 66.346,89     | 87.409,39     | 118.301,06    |              |            |            |            |            |
| TOTAL                        |            |           |                                                            | 338.835.545,83  | 88.036.122,77 | 94.581.209,72 | 80.494.357,96 | 70.822.527,15 | 3.624.423,33 | 380.355,36 | 383.316,57 | 386.352,25 | 126.880,72 |

**Anexo LI - Operação de subrogação de créditos - Estimativa de encargos com a dívida**

(Unidade: mil euros)

| ANOS         | JUROS (*)  | CAPITAL       | TOTAL         |
|--------------|------------|---------------|---------------|
| 2016         | 182        | 9 330         | 9 512         |
| 2017         | 83         | 9 330         | 9 413         |
| 2018         | 100        | 9 330         | 9 429         |
| 2019         | 125        | 9 330         | 9 455         |
| 2020         | 135        | 9 330         | 9 465         |
| 2021         | 104        | 9 330         | 9 434         |
| 2022         | 25         | 4 665         | 4 690         |
| <b>Total</b> | <b>754</b> | <b>60 644</b> | <b>61 398</b> |

(\*) Valores estimados de 2016 a 2022 com recurso às forwards da Euribor a 6m (Fonte: Bloomberg em 08/03/2016, curve date).

## **VI.4 – SETOR EMPRESARIAL DA RAM**



**Anexo LII - Transferências Orçamentais para Empresas Públicas, Participadas e Equiparadas**

(Unidade: euros)

| Entidade                                                                    | Montante              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.        | 4 577 448,00          |
| SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.                                   | 270 226 401,95        |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                        | 9 345 208,90          |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM               | 978 959,60            |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                            | 4 472 106,85          |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte, S.A.                                 | 321 731,30            |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo                                 | 244 197,36            |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A. | 16 656 758,73         |
| Pólo Científico e Tecnológico da Madeira - Madeira Tecnopólo, S.A.          | 352 508,65            |
| ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.                                     | 9 015 436,49          |
| <b>Total</b>                                                                | <b>316 190 757,83</b> |

Anexo LIII - Participação da Região no capital das empresas do SERAM  
(Situação em 31 de dezembro de 2015)

(Unidade: euros)

| N.º          | Entidade                                                            | Tutela Económica | % Capital Detido | Capital Detido RAM    | Capital Realizado RAM |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
|              |                                                                     |                  |                  | (direto + indireto)   |                       |
| 1            | APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, SA                         | SRETC            | 100,00%          | 24.715.775,00         | 24.715.775,00         |
| 2            | ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, SA                               | SRA              | 98,44%           | 19.398.000,00         | 19.398.000,00         |
| 3            | CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM       | SRAP             | 100,00%          | 1.925.000,00          | 1.925.000,00          |
| 4            | CENTRO DE EMPRESAS E INOVAÇÃO DA MADEIRA, LDA                       | SRETC            | 82,12%           | 201.514,35            | 201.514,35            |
| 5            | CIMENTOS MADEIRA, LDA                                               | SRETC            | 42,86%           | 748.196,85            | 748.196,85            |
| 6            | CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, SA               | SRF              | 20,00%           | 100.000,00            | 100.000,00            |
| 7            | EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, SA                       | SRETC            | 100,00%          | 20.000.000,00         | 20.000.000,00         |
| 8            | EMPRESA JORNALÍSTICA DA MADEIRA, UNIPessoal, LDA                    | SRAPE            | 100,00%          | 50.000,00             | 50.000,00             |
| 9            | GESBA - EMPRESA DE GESTÃO DO SECTOR DA BANANA, LDA                  | SRAP             | 100,00%          | 500.000,00            | 500.000,00            |
| 10           | HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, SA                      | SRETC            | 100,00%          | 17.500.000,00         | 17.500.000,00         |
| 11           | IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM                | SRIAS            | 100,00%          | 8.000.000,00          | 8.000.000,00          |
| 12           | MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE GESTORA, SA          | SRETC            | 100,00%          | 24.159.645,00         | 24.159.645,00         |
| 13           | PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DE PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, SA | SRF              | 100,00%          | 6.805.000,00          | 6.805.000,00          |
| 14           | POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOL, SA      | SRE              | 93,01%           | 2.655.383,59          | 2.655.383,59          |
| 15           | PONTA DO OESTE -SOC. PROMOÇÃO E DESENV. ZONA OESTE DA MADEIRA, SA   | SRF              | 77,50%           | 775.000,00            | 775.000,00            |
| 16           | S.D.M. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, SA                | SRF              | 25,00%           | 937.500,00            | 937.500,00            |
| 17           | SDNM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, SA         | SRF              | 99,51%           | 10.175.325,00         | 9.379.075,00          |
| 18           | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.              | SRS              | 100,00%          | 151.800.000,00        | 151.800.000,00        |
| 19           | SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, SA                     | SRF              | 91,30%           | 10.540.390,00         | 7.201.850,12          |
| 20           | SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, SA                      | SRF              | 91,26%           | 4.926.445,00          | 4.926.445,00          |
| 21           | VIALITORAL - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, SA                  | SRF              | 20,00%           | 3.225.000,00          | 3.225.000,00          |
| 22           | VIA MADEIRA - CONCESSÃO VIÁRIA DA MADEIRA, SA                       | SRAPE            | 100,00%          | 500.000,00            | 500.000,00            |
| 23           | COMPANHIA DOS CARROS DE SÃO GONÇALO, SA                             | SRETC            | 100,00%          | 5.000.000,00          | 5.000.000,00          |
| 24           | EMACOM, TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPessoal, LDA                | SRETC            | 100,00%          | 49.879,79             | 49.879,79             |
| 25           | ENEEREM, ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA                                   | SRETC            | 93,16%           | 46.470,33             | 46.470,33             |
| 26           | BETOMADEIRA - BETÕES E BRITAS DA MADEIRA, SA                        | SRETC            | 42,86%           | 427.712,86            | 427.712,86            |
| 27           | BRIMADE - SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, SA                        | SRETC            | 42,86%           | 101.366,86            | 101.366,86            |
| 28           | INERTOGRANDE, CENTRAL DE BETÃO, LDA                                 | SRETC            | 14,29%           | 21.428,57             | 21.428,57             |
| 29           | J.M.J. HENRIQUES, LDA                                               | SRETC            | 21,43%           | 257.142,86            | 257.142,86            |
| 30           | MADEBRITAS - SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, LDA                    | SRETC            | 21,86%           | 21.804,60             | 21.804,60             |
| 31           | PEDRA REGIONAL - IND. TRANSFORMADORA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, SA      | SRETC            | 21,86%           | 10.929,00             | 10.929,00             |
| 32           | PROMADEIRA - SOC. TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO DA ILHA DA MADEIRA, LDA     | SRETC            | 42,86%           | 320.655,79            | 320.655,79            |
| 33           | TELEFÉRICOS DA MADEIRA, SA                                          | SRETC            | 20,00%           | 50.000,00             | 50.000,00             |
| 34           | EEM & BFS ENERGY, S.A.                                              | SRETC            | 40,00%           | 2.400.000,00          | 2.400.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                     |                  |                  | <b>318.345.565,45</b> | <b>314.210.775,57</b> |



Anexo LIV - Balanço analítico das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015

| (Unidade: euros)                                               |                                                      | [1]                                            |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| BALANÇO                                                        | APRAM<br>Administração<br>dos Portos<br>da RAM, S.A. | ARM<br>Águas e<br>Resíduos da<br>Madeira, S.A. | CARAM<br>Centro de Abate da<br>Região Autónoma da<br>Madeira, EPERAM | Centro de Empresas<br>e Inovação da<br>Madeira, Lda. | Cimentos<br>Madeira, Lda. | Concessionária de<br>Estradas<br>Viaexpresso<br>da Madeira, S.A. | EEM<br>Emp. Electricidade<br>da Madeira, S.A. |
| <b>Ativo</b>                                                   |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |
| <b>Ativo não corrente</b>                                      |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |
| Ativos fixos tangíveis                                         | 329.126.578,33                                       | 3.479.242,80                                   | 6.279.211,32                                                         | 9.248,36                                             | 1.532.714,00              | 8.467.286,00                                                     | 315.148.952,00                                |
| Propriedades de investimento                                   | 0,00                                                 | 0,00                                           | 1.028.285,58                                                         | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 2.228.700,00                                  |
| Goodwill                                                       | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Ativos intangíveis                                             | 44.697,17                                            | 191.269.041,57                                 | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 146.489.719,00                                                   | 2.317.611,00                                  |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 2.323.374,00              | 0,00                                                             | 18.503.647,00                                 |
| Participações financeiras - outros métodos                     | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 370,00                                                           | 257.725,00                                    |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 656.015,00                | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Clientes                                                       | 0,00                                                 | 2.107.391,30                                   | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 27.045.202,00                                                    | 32.157.659,00                                 |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Outras contas a receber                                        | 0,00                                                 | 18.231.872,23                                  | 1.870.855,02                                                         | 0,00                                                 | 0,00                      | 29.800.073,00                                                    | 0,00                                          |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Outros ativos financeiros                                      | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 26,66                                                | 0,00                      | 0,00                                                             | 582,00                                        |
| Ativos por impostos diferidos                                  | 0,00                                                 | 8.791.046,57                                   | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 178.241,00                | 6.548.466,00                                                     | 9.877.159,00                                  |
| <b>Total do Ativo não corrente</b>                             | <b>329.171.275,50</b>                                | <b>223.878.594,47</b>                          | <b>9.178.351,92</b>                                                  | <b>9.275,02</b>                                      | <b>4.690.344,00</b>       | <b>218.351.116,00</b>                                            | <b>380.492.035,00</b>                         |
| <b>Ativo corrente</b>                                          |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |
| Inventários                                                    | 10.000,00                                            | 2.437.786,43                                   | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 1.230.717,00              | 0,00                                                             | 10.095.038,00                                 |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Clientes                                                       | 4.739.196,57                                         | 21.042.516,33                                  | 507.478,20                                                           | 146.491,99                                           | 860.978,00                | 14.882.706,00                                                    | 56.268.202,00                                 |
| Adiantamentos a fornecedores                                   | 0,00                                                 | 69.910,40                                      | 2.033,62                                                             | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Estado e outros entes públicos                                 | 129.752,59                                           | 1.002.058,71                                   | 12.853,96                                                            | 0,00                                                 | 35.744,00                 | 9.805.024,00                                                     | 5,00                                          |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Outras contas a receber                                        | 418.679,14                                           | 11.671.227,49                                  | 548.385,88                                                           | 117.624,48                                           | 205.643,00                | 4.062.167,00                                                     | 90.638.988,00                                 |
| Diferimentos                                                   | 82.899,35                                            | 370.300,56                                     | 31.356,58                                                            | 9.252,26                                             | 5.314,00                  | 332.999,00                                                       | 91.118,00                                     |
| Ativos financeiros detidos para negociação                     | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Outros ativos financeiros                                      | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Ativos não correntes detidos para venda                        | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Caixa e depósitos bancários                                    | 61.449,50                                            | 7.151.726,17                                   | 281.576,31                                                           | 332.850,24                                           | 5.285.491,00              | 74.556.854,00                                                    | 17.224.322,00                                 |
| <b>Total do Ativo corrente</b>                                 | <b>5.441.977,15</b>                                  | <b>43.745.526,09</b>                           | <b>1.383.684,55</b>                                                  | <b>606.218,97</b>                                    | <b>7.623.887,00</b>       | <b>103.639.750,00</b>                                            | <b>174.317.673,00</b>                         |
| <b>Total do ativo</b>                                          | <b>334.613.252,65</b>                                | <b>267.624.120,56</b>                          | <b>10.562.036,47</b>                                                 | <b>615.493,99</b>                                    | <b>12.314.231,00</b>      | <b>321.990.866,00</b>                                            | <b>554.809.708,00</b>                         |
| <b>Capital próprio e passivo</b>                               |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |
| <b>Capital próprio</b>                                         |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |
| Capital realizado                                              | 24.715.775,00                                        | 19.705.500,00                                  | 1.750.000,00                                                         | 245.408,55                                           | 1.745.793,00              | 500.000,00                                                       | 20.000.000,00                                 |
| Ações (quotas) próprias                                        | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Outros instrumentos de capital próprio                         | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 7.147.611,00                                                     | 0,00                                          |
| Prémios de emissão                                             | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Reservas legais                                                | 0,00                                                 | 1.601.584,96                                   | 0,00                                                                 | 14.804,09                                            | 349.158,00                | 930.793,00                                                       | 4.020.148,00                                  |
| Outras reservas                                                | 3.458.448,87                                         | 7.792.650,09                                   | 7.792.650,09                                                         | 0,00                                                 | 3.103.891,00              | 0,00                                                             | 16.770.672,00                                 |
| Resultados transitados                                         | (150.097.568,88)                                     | (14.741.405,97)                                | (2.585.427,53)                                                       | 279.524,06                                           | 4.557.535,00              | 59.293.691,00                                                    | 44.732.185,00                                 |
| Ajustamentos em ativos financeiros                             | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 1.759.421,00              | 0,00                                                             | 7.438.680,00                                  |
| Excedentes de revalorização                                    | 180.293.492,29                                       | 27.000.862,18                                  | 4.898.355,73                                                         | 0,00                                                 | 499.352,00                | 0,00                                                             | 8.232.361,00                                  |
| Outras variações no capital próprio                            | 89.069.980,26                                        | 77.521.783,73                                  | 273.692,14                                                           | 3.808,96                                             | 42.336,00                 | 0,00                                                             | 16.048.705,00                                 |
| <b>Resultado líquido do período</b>                            | <b>(21.526.520,69)</b>                               | <b>(464.994,64)</b>                            | <b>(106.202,23)</b>                                                  | <b>5.023,57</b>                                      | <b>(178.989,00)</b>       | <b>11.804.703,00</b>                                             | <b>5.026.442,00</b>                           |
| Interesses minoritários                                        | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| <b>Total do capital próprio</b>                                | <b>125.913.606,85</b>                                | <b>118.415.980,35</b>                          | <b>4.230.418,11</b>                                                  | <b>548.569,23</b>                                    | <b>11.878.497,00</b>      | <b>79.676.798,00</b>                                             | <b>122.269.193,00</b>                         |
| <b>Passivo</b>                                                 |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |
| <b>Passivo não corrente</b>                                    |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |
| Provisões                                                      | 0,00                                                 | 49.637.519,32                                  | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 4.446,00                  | 4.227.203,00                                                     | 3.598.097,00                                  |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 15.740.543,00                                                    | 0,00                                          |
| Financiamentos obtidos                                         | 148.792.307,70                                       | 22.849.395,87                                  | 3.249.999,92                                                         | 0,00                                                 | 0,00                      | 167.992.040,00                                                   | 314.290.593,00                                |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 50.844,00                 | 0,00                                                             | 23.488.549,00                                 |
| Passivos por impostos diferidos                                | 0,00                                                 | 7.367.330,58                                   | 1.246.424,59                                                         | 0,00                                                 | 15.443,00                 | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Fornecedores                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                           | 149.238,63                                                           | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Estado e outros entes públicos                                 | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Outras contas a pagar                                          | 0,00                                                 | 54.732.345,77                                  | 451.470,95                                                           | 649,13                                               | 0,00                      | 0,00                                                             | 17.140.920,00                                 |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| <b>Total do Passivo não corrente</b>                           | <b>148.792.307,70</b>                                | <b>134.586.591,54</b>                          | <b>5.097.134,09</b>                                                  | <b>649,13</b>                                        | <b>70.733,00</b>          | <b>187.959.786,00</b>                                            | <b>358.518.159,00</b>                         |
| <b>Passivo corrente</b>                                        |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |
| Provisões                                                      | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 6.404.008,00                                                     | 0,00                                          |
| Passivos por impostos diferidos                                | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Fornecedores                                                   | 444.485,41                                           | 6.872.099,44                                   | 767.028,16                                                           | 13.865,22                                            | 74.838,00                 | 1.144.378,00                                                     | 22.284.549,00                                 |
| Adiantamentos de clientes                                      | 0,00                                                 | 12.791,05                                      | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 34.680,00                                                        | 0,00                                          |
| Estado e outros entes públicos                                 | 293.433,46                                           | 1.127.721,04                                   | 26.745,04                                                            | 21.018,44                                            | 45.700,00                 | 103.014,00                                                       | 5.522.599,00                                  |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Financiamentos obtidos                                         | 56.358.019,59                                        | 4.646.517,11                                   | 541.666,68                                                           | 0,00                                                 | 0,00                      | 38.168.057,00                                                    | 20.605.875,00                                 |
| Outras contas a pagar                                          | 3.933.268,98                                         | 3.797.990,01                                   | 197.183,93                                                           | 47.289,48                                            | 244.463,00                | 4.066.098,00                                                     | 25.609.333,00                                 |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 3.007.611,00                                                     | 0,00                                          |
| Passivos financeiros detidos para negociação                   | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Outros passivos financeiros                                    | 14.416.781,81                                        | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| Passivos não correntes detidos para venda                      | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          |
| <b>Total do Passivo corrente</b>                               | <b>75.445.989,25</b>                                 | <b>16.457.118,65</b>                           | <b>1.532.623,81</b>                                                  | <b>82.173,14</b>                                     | <b>365.001,00</b>         | <b>52.927.846,00</b>                                             | <b>74.022.356,00</b>                          |
| <b>Total do passivo</b>                                        | <b>224.238.296,95</b>                                | <b>151.043.710,19</b>                          | <b>6.629.757,90</b>                                                  | <b>82.822,27</b>                                     | <b>435.734,00</b>         | <b>240.887.632,00</b>                                            | <b>432.540.515,00</b>                         |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b>                   | <b>334.613.252,65</b>                                | <b>267.624.120,56</b>                          | <b>10.562.036,47</b>                                                 | <b>615.493,99</b>                                    | <b>12.314.231,00</b>      | <b>321.990.866,00</b>                                            | <b>554.809.708,00</b>                         |
| <b>N.º de trabalhadores</b>                                    | <b>153</b>                                           | <b>721</b>                                     | <b>45</b>                                                            | <b>12</b>                                            | <b>21</b>                 | <b>36</b>                                                        | <b>735</b>                                    |
| <b>Dívida financeira (exclui sócios)</b>                       | <b>170.736.595,03</b>                                | <b>23.979.166,65</b>                           | <b>3.791.666,60</b>                                                  | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>               | <b>205.966.720,15</b>                                            | <b>334.511.904,79</b>                         |
| <b>Dívida ao sócio RAM</b>                                     | <b>34.413.732,26</b>                                 | <b>3.525.000,00</b>                            | <b>0,00</b>                                                          | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                                                      | <b>0,00</b>                                   |
| <b>Dívida com aval da RAM</b>                                  | <b>164.399.095,03</b>                                | <b>23.979.166,65</b>                           | <b>3.791.666,60</b>                                                  | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                                                      | <b>220.000.000,00</b>                         |

**Notas:**

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

Anexo LIV - Balanço analítico das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015

| (Unidade: euros)                                               |                                                            | [1]                                                        |                                                          |                                                             |                                                                     |                                                                                  |                                                                            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| BALANÇO                                                        | Empresa<br>Jornalística da<br>Madeira,<br>Unipessoal, Lda. | GESBA<br>Empresa de Gestão<br>do Sector da<br>Banana, Lda. | Horários do<br>Funchal,<br>Transportes<br>Públicos, S.A. | IHM<br>Investimentos<br>Habitacionais da<br>Madeira, E.P.E. | MPE - Madeira<br>Parques Empresariais<br>Sociedade Gestora,<br>S.A. | PATRIRAM -<br>- Titularidade e Gestão<br>de Património Público<br>Regional, S.A. | Polo Científico<br>e Tecnológico da<br>Madeira, Madeira<br>Tecnopolo, S.A. |
| <b>Ativo</b>                                                   |                                                            |                                                            |                                                          |                                                             |                                                                     |                                                                                  |                                                                            |
| <b>Ativo não corrente</b>                                      |                                                            |                                                            |                                                          |                                                             |                                                                     |                                                                                  |                                                                            |
| Ativos fixos tangíveis                                         | 31.176,29                                                  | 2.590.726,03                                               | 25.379.758,85                                            | 190.964.147,51                                              | 52.386.796,05                                                       | 131.078.731,68                                                                   | 677.531,81                                                                 |
| Propriedades de investimento                                   | 0,00                                                       | 201.400,00                                                 | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 5.269.387,01                                                                     | 0,00                                                                       |
| Goodwill                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Ativos intangíveis                                             | 168,07                                                     | 1.990,56                                                   | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 1.109,51                                                                   |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 1.181.068,98                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Participações financeiras - outros métodos                     | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 15.000,00                                                | 0,00                                                        | 71.052,84                                                           | 25.000,00                                                                        | 0,00                                                                       |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0                                                                                | 0,00                                                                       |
| Clientes                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Outras contas a receber                                        | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 3.755.519,29                                                | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 736.500,00                                                                       | 0,00                                                                       |
| Outros ativos financeiros                                      | 0,00                                                       | 675,96                                                     | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 125,92                                                              | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Ativos por impostos diferidos                                  | 0,00                                                       | 43.785,48                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 1.788.926,41                                                        | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| <b>Total do Ativo não corrente</b>                             | <b>31.344,36</b>                                           | <b>2.838.578,03</b>                                        | <b>26.575.827,83</b>                                     | <b>194.719.666,80</b>                                       | <b>54.246.901,22</b>                                                | <b>137.109.618,69</b>                                                            | <b>678.641,32</b>                                                          |
| <b>Ativo corrente</b>                                          |                                                            |                                                            |                                                          |                                                             |                                                                     |                                                                                  |                                                                            |
| Inventários                                                    | 8.986,15                                                   | 176.122,39                                                 | 550.153,45                                               | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Clientes                                                       | 231.616,46                                                 | 1.362.070,28                                               | 410.631,10                                               | 498.805,67                                                  | 299.049,21                                                          | 4.447,80                                                                         | 75.229,60                                                                  |
| Adiantamentos a fornecedores                                   | 14.458,37                                                  | 0,00                                                       | 104,42                                                   | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Estado e outros entes públicos                                 | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 114.283,14                                               | 259.061,25                                                  | 780.786,58                                                          | 1.782.226,47                                                                     | 3.730,56                                                                   |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 3.833,92                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Outras contas a receber                                        | 57.658,20                                                  | 12.211.817,27                                              | 3.151.016,02                                             | 558.440,40                                                  | 126.934,40                                                          | 0,00                                                                             | 5.566,95                                                                   |
| Diferimentos                                                   | 776,56                                                     | 11.079,30                                                  | 115.413,03                                               | 1.130.469,19                                                | 8.391,26                                                            | 26.702,48                                                                        | 81.187,87                                                                  |
| Ativos financeiros detidos para negociação                     | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Outros ativos financeiros                                      | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 3.075,81                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Ativos não correntes detidos para venda                        | 0,00                                                       | 17.000,00                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Caixa e depósitos bancários                                    | 546.378,26                                                 | 3.095.749,84                                               | 680.220,86                                               | 510.246,44                                                  | 5.361.325,16                                                        | 3.302.835,51                                                                     | 29.310,40                                                                  |
| <b>Total do Ativo corrente</b>                                 | <b>859.874,00</b>                                          | <b>16.873.839,08</b>                                       | <b>5.028.731,75</b>                                      | <b>2.957.022,95</b>                                         | <b>6.576.486,61</b>                                                 | <b>5.116.212,26</b>                                                              | <b>195.025,38</b>                                                          |
| <b>Total do ativo</b>                                          | <b>891.218,36</b>                                          | <b>19.712.417,11</b>                                       | <b>31.604.559,58</b>                                     | <b>197.676.689,75</b>                                       | <b>60.823.387,83</b>                                                | <b>142.225.830,95</b>                                                            | <b>873.666,70</b>                                                          |
| <b>Capital próprio e passivo</b>                               |                                                            |                                                            |                                                          |                                                             |                                                                     |                                                                                  |                                                                            |
| <b>Capital próprio</b>                                         |                                                            |                                                            |                                                          |                                                             |                                                                     |                                                                                  |                                                                            |
| Capital realizado                                              | 4.345.876,44                                               | 500.000,00                                                 | 17.852.360,00                                            | 5.000.000,00                                                | 4.711.585,00                                                        | 3.862.000,00                                                                     | 2.107.496,56                                                               |
| Ações (quotas) próprias                                        | (49,88)                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Outros instrumentos de capital próprio                         | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Prémios de emissão                                             | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Reservas legais                                                | 9,98                                                       | 100.000,00                                                 | 256.204,46                                               | 72.714,91                                                   | 32.497,19                                                           | 772.400,00                                                                       | 0,00                                                                       |
| Outras reservas                                                | 85,19                                                      | 0,00                                                       | 139.663,87                                               | 141.271.089,55                                              | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Resultados transitados                                         | (52.540.653,66)                                            | 437.608,70                                                 | (22.950.941,04)                                          | (33.872.364,43)                                             | (11.095.335,89)                                                     | 20.701.092,64                                                                    | (14.549.231,17)                                                            |
| Ajustamentos em ativos financeiros                             | 0,00                                                       | 0,00                                                       | (151.571,69)                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Excedentes de revalorização                                    | 0,00                                                       | 100.060,38                                                 | 16.326.595,21                                            | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Outras variações no capital próprio                            | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 496.896,18                                               | 24.357.327,69                                               | 14.678.065,48                                                       | 0,00                                                                             | 5.775,57                                                                   |
| <b>Resultado líquido do período</b>                            | <b>(3.088.583,56)</b>                                      | <b>2.208.882,39</b>                                        | <b>1.112.652,28</b>                                      | <b>(6.476.739,45)</b>                                       | <b>(2.828.801,20)</b>                                               | <b>4.951.610,64</b>                                                              | <b>(789.504,15)</b>                                                        |
| Interesses minoritários                                        | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| <b>Total do capital próprio</b>                                | <b>(51.283.315,49)</b>                                     | <b>3.346.551,47</b>                                        | <b>13.081.859,27</b>                                     | <b>130.352.028,27</b>                                       | <b>5.498.010,58</b>                                                 | <b>30.287.103,28</b>                                                             | <b>(13.225.463,19)</b>                                                     |
| <b>Passivo</b>                                                 |                                                            |                                                            |                                                          |                                                             |                                                                     |                                                                                  |                                                                            |
| <b>Passivo não corrente</b>                                    |                                                            |                                                            |                                                          |                                                             |                                                                     |                                                                                  |                                                                            |
| Provisões                                                      | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 2.630.495,51                                                        | 82.716,63                                                                        | 0,00                                                                       |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Financiamentos obtidos                                         | 0,00                                                       | 2.722.222,21                                               | 3.930.856,44                                             | 51.324.911,40                                               | 22.000.000,00                                                       | 0,00                                                                             | 12.214.447,56                                                              |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Passivos por impostos diferidos                                | 0,00                                                       | 152.226,77                                                 | 3.600.138,68                                             | 718.244,96                                                  | 3.227.635,70                                                        | 0,00                                                                             | 1.203,96                                                                   |
| Fornecedores                                                   | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 657.500,00                                                                 |
| Estado e outros entes públicos                                 | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Outras contas a pagar                                          | 0,00                                                       | 656.897,54                                                 | 0,00                                                     | 5.263.160,11                                                | 0,00                                                                | 98.813.705,18                                                                    | 0,00                                                                       |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| <b>Total do Passivo não corrente</b>                           | <b>0,00</b>                                                | <b>3.531.346,52</b>                                        | <b>7.530.995,12</b>                                      | <b>57.306.316,47</b>                                        | <b>27.858.131,21</b>                                                | <b>98.896.421,81</b>                                                             | <b>12.873.151,52</b>                                                       |
| <b>Passivo corrente</b>                                        |                                                            |                                                            |                                                          |                                                             |                                                                     |                                                                                  |                                                                            |
| Provisões                                                      | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Passivos por impostos diferidos                                | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Fornecedores                                                   | 72.219,36                                                  | 1.744.055,46                                               | 1.217.115,64                                             | 26.553,08                                                   | 0,00                                                                | 9.384,32                                                                         | 426.594,82                                                                 |
| Adiantamentos de clientes                                      | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 35.758,83                                                           | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Estado e outros entes públicos                                 | 753,22                                                     | 159.395,43                                                 | 299.698,89                                               | 141.028,54                                                  | 79.222,64                                                           | 18.856,12                                                                        | 29.651,28                                                                  |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                       | 2.550.000,00                                               | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Financiamentos obtidos                                         | 0,00                                                       | 2.277.777,78                                               | 6.267.785,74                                             | 8.718.865,88                                                | 500.000,00                                                          | 0,00                                                                             | 714.754,17                                                                 |
| Outras contas a pagar                                          | 499.295,75                                                 | 712.996,32                                                 | 2.788.781,32                                             | 1.133.982,61                                                | 285.218,68                                                          | 68.071,97                                                                        | 345.419,46                                                                 |
| Diferimentos                                                   | 52.616,28                                                  | 0,00                                                       | 418.323,60                                               | 2.144.427,17                                                | 0,00                                                                | 5.400.568,28                                                                     | 2.911,53                                                                   |
| Passivos financeiros detidos para negociação                   | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 7.930.766,59                                                        | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Outros passivos financeiros                                    | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| Passivos não correntes detidos para venda                      | 0,00                                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       |
| <b>Total do Passivo corrente</b>                               | <b>624.884,61</b>                                          | <b>7.444.224,99</b>                                        | <b>10.991.705,19</b>                                     | <b>12.164.857,28</b>                                        | <b>8.830.966,74</b>                                                 | <b>5.496.880,69</b>                                                              | <b>1.519.331,26</b>                                                        |
| <b>Total do passivo</b>                                        | <b>624.884,61</b>                                          | <b>10.975.571,51</b>                                       | <b>18.522.700,31</b>                                     | <b>69.471.173,75</b>                                        | <b>36.689.097,95</b>                                                | <b>104.393.302,50</b>                                                            | <b>14.392.482,78</b>                                                       |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b>                   | <b>891.218,36</b>                                          | <b>19.712.417,11</b>                                       | <b>31.604.559,58</b>                                     | <b>197.676.689,75</b>                                       | <b>60.823.387,83</b>                                                | <b>142.225.830,95</b>                                                            | <b>873.666,70</b>                                                          |
| <b>N.º de trabalhadores</b>                                    | <b>36</b>                                                  | <b>218</b>                                                 | <b>433</b>                                               | <b>127</b>                                                  | <b>8</b>                                                            | <b>6</b>                                                                         | <b>18</b>                                                                  |
| <b>Dívida financeira (exclui sócios)</b>                       | <b>0,00</b>                                                | <b>4.999.999,99</b>                                        | <b>10.198.642,18</b>                                     | <b>60.043.777,26</b>                                        | <b>22.500.000,00</b>                                                | <b>0,00</b>                                                                      | <b>12.929.201,73</b>                                                       |
| <b>Dívida ao sócio RAM</b>                                     | <b>0,00</b>                                                | <b>2.550.000,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                              | <b>0,00</b>                                                 | <b>0,00</b>                                                         | <b>0,00</b>                                                                      | <b>0,00</b>                                                                |
| <b>Dívida com aval da RAM</b>                                  | <b>0,00</b>                                                | <b>4.999.999,99</b>                                        | <b>0,00</b>                                              | <b>42.142.857,16</b>                                        | <b>22.500.000,00</b>                                                | <b>0,00</b>                                                                      | <b>0,00</b>                                                                |

**Notas:**

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

Anexo LIV - Balanço analítico das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015

| (Unidade: euros)                                               |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| BALANÇO                                                        | Ponta do Oeste<br>Soc. de Promoção e<br>Des. da Zona Oeste<br>da Madeira, S.A. | SDNM - Sociedade de<br>Desenvolvimento<br>do Norte da<br>Madeira, S.A. | Sociedade de<br>Desenvolvimento<br>do Porto Santo, S.A. | Sociedade<br>Metropolitana de<br>Desenvolvimento<br>S.A. | Serviço de Saúde<br>da Região Autónoma<br>da Madeira, E.P.E. | S.D.M.<br>Sociedade de<br>Desenvolvimento<br>da Madeira, S.A. | VIALITORAL<br>Concessões<br>Rodoviárias<br>da Madeira, S.A. |
| <b>Ativo</b>                                                   |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| <b>Ativo não corrente</b>                                      |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| Ativos fixos tangíveis                                         | 185.234.199,00                                                                 | 61.375.702,06                                                          | 43.579.723,53                                           | 128.865.018,45                                           | 65.427.904,53                                                | 1.316.072,00                                                  | 4.662.441,00                                                |
| Propriedades de investimento                                   | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Goodwill                                                       | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Ativos intangíveis                                             | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 177.674,71                                                   | 2.192.007,00                                                  | 137.087.002,00                                              |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 322.444,00                                                    | 0,00                                                        |
| Participações financeiras - outros métodos                     | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   | 0                                                                              | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Clientes                                                       | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 75.000.000,00                                                | 0,00                                                          | 26.614.709,00                                               |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Outras contas a receber                                        | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Outros ativos financeiros                                      | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 1.826.937,00                                                  | 483,00                                                      |
| Ativos por impostos diferidos                                  | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 2.950.987,00                                                |
| <b>Total do Ativo não corrente</b>                             | <b>185.234.199,00</b>                                                          | <b>61.375.702,06</b>                                                   | <b>43.579.723,53</b>                                    | <b>128.865.018,45</b>                                    | <b>140.605.579,24</b>                                        | <b>5.657.460,00</b>                                           | <b>171.315.622,00</b>                                       |
| <b>Ativo corrente</b>                                          |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| Inventários                                                    | 168.092,00                                                                     | 222.288,08                                                             | 5.580.228,62                                            | 0,00                                                     | 6.475.439,90                                                 | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Clientes                                                       | 493.310,00                                                                     | 165.728,19                                                             | 1.212.490,38                                            | 261.003,75                                               | 54.212.314,63                                                | 2.559.667,00                                                  | 19.851.102,00                                               |
| Adiantamentos a fornecedores                                   | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 428.236,91                                                   | 21.155,00                                                     | 0,00                                                        |
| Estado e outros entes públicos                                 | 40.741,00                                                                      | 18.740,15                                                              | 22.355,79                                               | 4.309.175,22                                             | 207.289,85                                                   | 270.118,00                                                    | 3.721.669,00                                                |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Outras contas a receber                                        | 381.055,00                                                                     | 758.546,48                                                             | 10.232.189,37                                           | 424.813,77                                               | 5.493.870,51                                                 | 132.385,00                                                    | 44.433,00                                                   |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 4.071,00                                                | 391.921,53                                               | 4.493.776,01                                                 | 575.291,00                                                    | 51.646,00                                                   |
| Ativos financeiros detidos para negociação                     | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Outros ativos financeiros                                      | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Ativos não correntes detidos para venda                        | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Caixa e depósitos bancários                                    | 5.194.522,00                                                                   | 750.243,36                                                             | 1.365.923,12                                            | 1.804.479,12                                             | 4.686.634,00                                                 | 13.045.327,00                                                 | 50.244.601,00                                               |
| <b>Total do Ativo corrente</b>                                 | <b>6.277.720,00</b>                                                            | <b>1.915.546,26</b>                                                    | <b>18.417.258,28</b>                                    | <b>7.191.393,39</b>                                      | <b>75.997.561,81</b>                                         | <b>16.603.943,00</b>                                          | <b>73.913.451,00</b>                                        |
| <b>Total do ativo</b>                                          | <b>191.511.919,00</b>                                                          | <b>63.291.248,32</b>                                                   | <b>61.996.981,81</b>                                    | <b>136.056.411,84</b>                                    | <b>216.603.141,05</b>                                        | <b>22.261.403,00</b>                                          | <b>245.229.073,00</b>                                       |
| <b>Capital próprio e passivo</b>                               |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| <b>Capital próprio</b>                                         |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| Capital realizado                                              | 1.000.000,00                                                                   | 3.750.000,00                                                           | 9.428.750,00                                            | 151.800.000,00                                           | 50.000,00                                                    | 8.206.240,12                                                  | 5.398.310,00                                                |
| Ações (quotas) próprias                                        |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| Outros instrumentos de capital próprio                         | 7.510.817,00                                                                   |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| Prémios de emissão                                             |                                                                                | 750.000,00                                                             |                                                         |                                                          | 42.343,63                                                    |                                                               |                                                             |
| Reservas legais                                                |                                                                                | 13.484.310,00                                                          |                                                         | 25.000,00                                                |                                                              |                                                               |                                                             |
| Outras reservas                                                |                                                                                | (51.731,00)                                                            | (51.564.200,97)                                         | (338.765.997,51)                                         | 577.934,48                                                   | (63.078.735,16)                                               | (71.983.385,46)                                             |
| Resultados transitados                                         | (71.827.570,00)                                                                | (94.194,00)                                                            |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               | (218.552,00)                                                |
| Ajustamentos em ativos financeiros                             |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| Excedentes de revalorização                                    |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| Outras variações no capital próprio                            | 17.707.906,00                                                                  | 420.234,00                                                             | 5.041.219,02                                            | 2.118.016,08                                             | 622.152,66                                                   | 81.916,05                                                     | 1.706.507,92                                                |
| <b>Resultado líquido do período</b>                            | <b>(12.998.961,00)</b>                                                         | <b>2.116.631,00</b>                                                    | <b>(5.950.990,22)</b>                                   | <b>8.266.505,35</b>                                      | <b>(141.667,30)</b>                                          | <b>(3.814.770,63)</b>                                         | <b>(9.751.212,91)</b>                                       |
| Interesses minoritários                                        |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| <b>Total do capital próprio</b>                                | <b>(58.607.808,00)</b>                                                         | <b>20.375.250,00</b>                                                   | <b>(43.045.222,17)</b>                                  | <b>(176.556.476,08)</b>                                  | <b>1.150.763,47</b>                                          | <b>(58.605.349,62)</b>                                        | <b>(74.848.332,45)</b>                                      |
| <b>Passivo</b>                                                 |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| <b>Passivo não corrente</b>                                    |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| Provisões                                                      | 1.127.000,00                                                                   | 0,00                                                                   | 38.935,00                                               | 3.213.514,88                                             | 884.349,85                                                   | 0,00                                                          | 10.903.432,00                                               |
| Acionistas / sócios                                            | 99.804.998,00                                                                  | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Financiamentos obtidos                                         | 98.500.000,00                                                                  | 89.963.826,00                                                          | 115.687.569,93                                          | 188.253.717,15                                           | 239.333.879,25                                               | 0,00                                                          | 97.621.188,00                                               |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Passivos por impostos diferidos                                | 7.776.802,00                                                                   | 1.276.486,21                                                           | 0,00                                                    | 40.185,37                                                | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Fornecedores                                                   | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Estado e outros entes públicos                                 | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Outras contas a pagar                                          | 0,00                                                                           | 857.979,00                                                             | 0,00                                                    | 442.006,08                                               | 15.383.863,46                                                | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| <b>Total do Passivo não corrente</b>                           | <b>207.208.800,00</b>                                                          | <b>92.098.291,21</b>                                                   | <b>115.726.504,93</b>                                   | <b>191.949.423,48</b>                                    | <b>255.602.092,56</b>                                        | <b>0,00</b>                                                   | <b>108.524.620,00</b>                                       |
| <b>Passivo corrente</b>                                        |                                                                                |                                                                        |                                                         |                                                          |                                                              |                                                               |                                                             |
| Provisões                                                      | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 677.347,00                                                  |
| Passivos por impostos diferidos                                | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Fornecedores                                                   | 14.414.639,00                                                                  | 5.840.576,31                                                           | 91.417,94                                               | 1.969.180,47                                             | 101.795.775,53                                               | 91.752,00                                                     | 2.034.687,00                                                |
| Adiantamentos de clientes                                      | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 127.875,00                                              | 0,00                                                     | 34.035,57                                                    | 50.655,00                                                     | 0,00                                                        |
| Estado e outros entes públicos                                 | 537.569,00                                                                     | 9.906,85                                                               | 12.727,25                                               | 54.831,74                                                | 4.297.634,79                                                 | 141.664,00                                                    | 51.171,00                                                   |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Financiamentos obtidos                                         | 6.178.400,00                                                                   | 6.670.177,00                                                           | 4.993.909,54                                            | 3.335.044,15                                             | 3.000.000,00                                                 | 0,00                                                          | 28.506.590,00                                               |
| Outras contas a pagar                                          | 20.730.229,00                                                                  | 6.004.830,77                                                           | 2.694.823,82                                            | 19.032.994,83                                            | 10.964.834,35                                                | 787.582,00                                                    | 3.355.511,00                                                |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                                           | 31.817,10                                                              | 103,28                                                  | 0,00                                                     | 27.839.531,30                                                | 2.079.633,00                                                  | 0,00                                                        |
| Passivos financeiros detidos para negociação                   | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Outros passivos financeiros                                    | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| Passivos não correntes detidos para venda                      | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   | 0,00                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                                        |
| <b>Total do Passivo corrente</b>                               | <b>41.860.837,00</b>                                                           | <b>18.557.308,03</b>                                                   | <b>7.920.856,83</b>                                     | <b>24.392.051,19</b>                                     | <b>147.931.811,54</b>                                        | <b>3.151.286,00</b>                                           | <b>34.625.306,00</b>                                        |
| <b>Total do passivo</b>                                        | <b>249.069.637,00</b>                                                          | <b>110.655.599,24</b>                                                  | <b>123.647.361,76</b>                                   | <b>216.341.474,67</b>                                    | <b>403.533.904,10</b>                                        | <b>3.151.286,00</b>                                           | <b>143.149.926,00</b>                                       |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b>                   | <b>191.511.919,00</b>                                                          | <b>63.291.248,32</b>                                                   | <b>61.996.981,81</b>                                    | <b>136.056.411,84</b>                                    | <b>216.603.141,05</b>                                        | <b>22.261.403,00</b>                                          | <b>245.229.073,00</b>                                       |
| <b>N.º de trabalhadores</b>                                    | <b>48</b>                                                                      | <b>51</b>                                                              | <b>58</b>                                               | <b>8</b>                                                 | <b>4657</b>                                                  | <b>31</b>                                                     | <b>40</b>                                                   |
| <b>Dívida financeira (exclui sócios)</b>                       | <b>104.678.400,00</b>                                                          | <b>58.986.259,90</b>                                                   | <b>49.369.182,97</b>                                    | <b>118.504.926,87</b>                                    | <b>242.333.879,25</b>                                        | <b>0,00</b>                                                   | <b>126.119.778,47</b>                                       |
| <b>Dívida ao sócio RAM</b>                                     | <b>99.804.998,59</b>                                                           | <b>37.647.714,94</b>                                                   | <b>71.312.296,50</b>                                    | <b>73.158.107,73</b>                                     | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                   | <b>0,00</b>                                                 |
| <b>Dívida com aval da RAM</b>                                  | <b>98.500.000,00</b>                                                           | <b>51.801.505,15</b>                                                   | <b>48.348.355,65</b>                                    | <b>118.430.653,57</b>                                    | <b>225.000.000,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                                   | <b>0,00</b>                                                 |

**Notas:**

- [1] As contas são provisórias/não assinadas
- [2] Em liquidação
- [3] Valores consolidados
- [4] As contas não foram remetidas

## Anexo LIV - Balanço analítico das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015

| (Unidade: euros)                                               | [2]                                                 |                                              | [4]                                           |                                        |                               |                         |                                                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------|
| BALANÇO                                                        | VIAMADEIRA<br>Concessão<br>Viária da<br>Madeira, SA | COMPANHIA DE<br>CARROS DE SÃO<br>GONÇALO, SA | EMACOM<br>TELECOMUNICAÇÕES<br>DA MADEIRA, LDA | ENEEREM<br>ENERGIAS<br>RENOVÁVEIS, LDA | TELEFÉRICOS DA<br>MADEIRA, SA | EEM & BFS<br>ENERGY, SA | BETOMADEIRA<br>BETÕES E BRITA<br>DA MADEIRA, SA |
| <b>Ativo</b>                                                   |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| <b>Ativo não corrente</b>                                      |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| Ativos fixos tangíveis                                         |                                                     | 436.774,90                                   | 433.524,23                                    | 20.440.355,00                          | 1.110.504,55                  |                         | 322.181,00                                      |
| Propriedades de investimento                                   |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 1.872.824,29                  |                         | 0,00                                            |
| Goodwill                                                       |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Ativos intangíveis                                             |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 113.845,00                             | 400,08                        |                         | 0,00                                            |
| Ativos biológicos                                              |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 2.541,32                      |                         | 0,00                                            |
| Participações financeiras - outros métodos                     |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 25.000,00                     |                         | 0,00                                            |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Clientes                                                       |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Acionistas / sócios                                            |                                                     | 0,00                                         | 1.000.000,00                                  | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Outras contas a receber                                        |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Diferimentos                                                   |                                                     | 0,00                                         | 1.217.446,37                                  | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Outros ativos financeiros                                      |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 200.020,35                    |                         | 0,00                                            |
| Ativos por impostos diferidos                                  |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 3.183,00                                        |
| <b>Total do Ativo não corrente</b>                             | <b>0,00</b>                                         | <b>436.774,90</b>                            | <b>2.650.970,60</b>                           | <b>20.554.200,00</b>                   | <b>3.211.290,59</b>           | <b>0,00</b>             | <b>325.364,00</b>                               |
| <b>Ativo corrente</b>                                          |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| Inventários                                                    |                                                     | 1.836,30                                     | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 112.215,00                                      |
| Ativos biológicos                                              |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Clientes                                                       |                                                     | 298.734,11                                   | 802.857,19                                    | 1.120.213,00                           | 112.774,38                    |                         | 425.526,00                                      |
| Adiantamentos a fornecedores                                   |                                                     | 35,79                                        | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Estado e outros entes públicos                                 |                                                     | 195.485,29                                   | 45.684,76                                     | 171.644,00                             | 1.061.511,28                  |                         | 36.657,00                                       |
| Acionistas / sócios                                            |                                                     | 1.239.428,86                                 | 600.000,00                                    | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Outras contas a receber                                        |                                                     | 344.977,49                                   | 0,00                                          | 6.877,00                               | 14.304,18                     |                         | 178.081,00                                      |
| Diferimentos                                                   |                                                     | 41.837,98                                    | 67.635,91                                     | 0,00                                   | 75.000,50                     |                         | 215,00                                          |
| Ativos financeiros detidos para negociação                     |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Outros ativos financeiros                                      |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Ativos não correntes detidos para venda                        |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Caixa e depósitos bancários                                    |                                                     | 136.228,67                                   | 41.030,45                                     | 11.869,00                              | 4.959.958,06                  |                         | 80.973,00                                       |
| <b>Total do Ativo corrente</b>                                 | <b>0,00</b>                                         | <b>2.258.564,49</b>                          | <b>1.557.208,31</b>                           | <b>1.310.603,00</b>                    | <b>6.223.548,40</b>           | <b>0,00</b>             | <b>833.667,00</b>                               |
| <b>Total do ativo</b>                                          | <b>0,00</b>                                         | <b>2.695.339,39</b>                          | <b>4.208.178,91</b>                           | <b>21.864.803,00</b>                   | <b>9.434.838,99</b>           | <b>0,00</b>             | <b>1.159.031,00</b>                             |
| <b>Capital próprio e passivo</b>                               |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| <b>Capital próprio</b>                                         |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| Capital realizado                                              | 16.125.000,00                                       |                                              | 99.759,58                                     | 5.000.000,00                           | 49.879,79                     | 49.880,00               | 1.900.000,00                                    |
| Ações (quotas) próprias                                        |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| Outros instrumentos de capital próprio                         |                                                     |                                              | 2.596.393,69                                  |                                        |                               | 800.000,00              |                                                 |
| Prêmios de emissão                                             |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| Reservas legais                                                | 3.684.973,00                                        |                                              | 3.046,21                                      | 55.883,80                              | 10.000,00                     | 10.074,00               |                                                 |
| Outras reservas                                                |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| Resultados transitados                                         | 61.217.225,00                                       |                                              | (2.774.918,43)                                | (4.272.623,11)                         |                               | 5.082.723,00            | (596.067,00)                                    |
| Ajustamentos em ativos financeiros                             |                                                     |                                              | 427.818,37                                    |                                        |                               |                         |                                                 |
| Excedentes de revalorização                                    |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| Outras variações no capital próprio                            |                                                     |                                              | 63.945,00                                     | 32,73                                  |                               | 64.025,00               |                                                 |
| <b>Resultado líquido do período</b>                            | <b>20.223.154,00</b>                                | <b>0,00</b>                                  | <b>10.081,93</b>                              | <b>(489.212,06)</b>                    | <b>440.435,29</b>             | <b>1.336.655,00</b>     | <b>(37.383,00)</b>                              |
| Interesses minoritários                                        |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| <b>Total do capital próprio</b>                                | <b>101.250.352,00</b>                               | <b>0,00</b>                                  | <b>426.126,35</b>                             | <b>294.081,36</b>                      | <b>500.315,08</b>             | <b>7.343.357,00</b>     | <b>1.266.550,00</b>                             |
| <b>Passivo</b>                                                 |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| <b>Passivo não corrente</b>                                    |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| Provisões                                                      |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 23.600,00                                       |
| Acionistas / sócios                                            |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Financiamentos obtidos                                         |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 10.907.319,00                          | 15.269,05                     |                         | 0,00                                            |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 5.842,00                                        |
| Passivos por impostos diferidos                                |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 133.071,00                             | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Fornecedores                                                   |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Estado e outros entes públicos                                 |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Outras contas a pagar                                          |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 14.183,00                              | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Diferimentos                                                   |                                                     | 0,00                                         | 2.766.003,62                                  | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| <b>Total do Passivo não corrente</b>                           | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                  | <b>2.766.003,62</b>                           | <b>11.054.573,00</b>                   | <b>15.269,05</b>              | <b>0,00</b>             | <b>29.442,00</b>                                |
| <b>Passivo corrente</b>                                        |                                                     |                                              |                                               |                                        |                               |                         |                                                 |
| Provisões                                                      |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Passivos por impostos diferidos                                |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Fornecedores                                                   |                                                     | 921.657,66                                   | 93.514,69                                     | 303.328,00                             | 297.954,72                    |                         | 1.026.877,00                                    |
| Adiantamentos de clientes                                      |                                                     | 492,86                                       | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Estado e outros entes públicos                                 |                                                     | 43.059,18                                    | 297.159,07                                    | 111.103,00                             | 1.230.448,11                  |                         | 25.539,00                                       |
| Acionistas / sócios                                            |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Financiamentos obtidos                                         |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 1.820.801,00                           | 4.483,80                      |                         | 0,00                                            |
| Outras contas a pagar                                          |                                                     | 487.862,67                                   | 135.029,68                                    | 238.107,00                             | 163.201,35                    |                         | 76.847,00                                       |
| Diferimentos                                                   |                                                     | 61.198,04                                    | 397.547,42                                    | 0,00                                   | 85,81                         |                         | 4.772,00                                        |
| Passivos financeiros detidos para negociação                   |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Outros passivos financeiros                                    |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| Passivos não correntes detidos para venda                      |                                                     | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00                                   | 0,00                          |                         | 0,00                                            |
| <b>Total do Passivo corrente</b>                               | <b>0,00</b>                                         | <b>1.514.270,41</b>                          | <b>923.250,86</b>                             | <b>2.473.339,00</b>                    | <b>1.696.173,79</b>           | <b>0,00</b>             | <b>1.134.035,00</b>                             |
| <b>Total do passivo</b>                                        | <b>0,00</b>                                         | <b>1.514.270,41</b>                          | <b>3.689.254,48</b>                           | <b>13.527.912,00</b>                   | <b>1.711.442,84</b>           | <b>0,00</b>             | <b>1.163.477,00</b>                             |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b>                   | <b>0,00</b>                                         | <b>2.695.339,39</b>                          | <b>4.208.178,91</b>                           | <b>21.864.803,00</b>                   | <b>9.434.838,99</b>           | <b>0,00</b>             | <b>1.159.031,00</b>                             |
| <b>N.º de trabalhadores</b>                                    | <b>0</b>                                            | <b>69</b>                                    | <b>11</b>                                     | <b>0</b>                               | <b>25</b>                     | <b>13</b>               |                                                 |
| <b>Dívida financeira (exclui sócios)</b>                       | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                  | <b>0,00</b>                                   | <b>12.725.205,64</b>                   | <b>19.752,85</b>              | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Dívida ao sócio RAM</b>                                     | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                  | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                                     |
| <b>Dívida com aval da RAM</b>                                  | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                  | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                                     |

## Notas:

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

| (Unidade: euros)                                               |                                                  | [1]                                      | [1]                      | [1]                                                    | [1]                   |                    |                         |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| BALANÇO                                                        | BRIMADE<br>SOCIEDADE DE BRITAS<br>DA MADEIRA, SA | INERTOGRANDE<br>CENTRAL DE<br>BETÃO, LDA | J.M.J.<br>HENRIQUES, LDA | MADEBRITAS<br>SOCIEDADE DE<br>BRITAS DA MADEIRA<br>LDA | PEDRA<br>REGIONAL, SA | PROMADEIRA,<br>LDA | TOTAL                   |
| <b>Ativo</b>                                                   |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                         |
| <b>Ativo não corrente</b>                                      |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                         |
| Ativos fixos tangíveis                                         | 133.126,00                                       | 1.797.967,00                             | 0,00                     | 76.122,00                                              | 373.111,00            | 146.145,00         | 1.582.882.972,28        |
| Propriedades de investimento                                   | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 10.600.596,88           |
| Goodwill                                                       | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                    |
| Ativos intangíveis                                             | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 479.695.265,67          |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                    |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 531.075,00                                       | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 22.864.150,30           |
| Participações financeiras - outros métodos                     | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 394.147,84              |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 656.015,00              |
| Clientes                                                       | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 162.924.961,30          |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 1.000.000,00            |
| Outras contas a receber                                        | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 53.658.319,54           |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 1.953.946,37            |
| Outros ativos financeiros                                      | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 2.028.850,89            |
| Ativos por impostos diferidos                                  | 25.003,00                                        | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 12.019,00             | 0,00               | 30.218.816,46           |
| <b>Total do Ativo não corrente</b>                             | <b>689.204,00</b>                                | <b>1.797.967,00</b>                      | <b>0,00</b>              | <b>76.122,00</b>                                       | <b>385.130,00</b>     | <b>146.145,00</b>  | <b>2.348.878.042,53</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                                          |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                         |
| Inventários                                                    | 113.394,00                                       | 58.783,00                                | 0,00                     | 0,00                                                   | 11.081,00             | 0,00               | 27.252.161,32           |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                    |
| Clientes                                                       | 381.254,00                                       | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 6.191,00           | 183.232.584,84          |
| Adiantamentos a fornecedores                                   | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 535.934,51              |
| Estado e outros entes públicos                                 | 0,00                                             | 14.624,00                                | 13.004,00                | 16.189,00                                              | 20.564,00             | 73.921,00          | 24.164.899,60           |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 1.843.262,78            |
| Outras contas a receber                                        | 326.235,00                                       | 43.890,00                                | 1.064.550,00             | 46.589,00                                              | 1.158,00              | 90.123,00          | 143.358.226,03          |
| Diferimentos                                                   | 1.588,00                                         | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 283,00                | 0,00               | 8.000.525,37            |
| Ativos financeiros detidos para negociação                     | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                    |
| Outros ativos financeiros                                      | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 3.075,81                |
| Ativos não correntes detidos para venda                        | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 17.000,00               |
| Caixa e depósitos bancários                                    | 1.145.845,00                                     | 401,00                                   | 1.432,00                 | 0,00                                                   | 76.287,00             | 32.710,00          | 201.998.799,47          |
| <b>Total do Ativo corrente</b>                                 | <b>1.968.316,00</b>                              | <b>117.698,00</b>                        | <b>1.078.986,00</b>      | <b>62.778,00</b>                                       | <b>109.373,00</b>     | <b>202.945,00</b>  | <b>590.406.469,73</b>   |
| <b>Total do ativo</b>                                          | <b>2.657.520,00</b>                              | <b>1.915.665,00</b>                      | <b>1.078.986,00</b>      | <b>138.900,00</b>                                      | <b>494.503,00</b>     | <b>349.090,00</b>  | <b>2.939.284.512,26</b> |
| <b>Capital próprio e passivo</b>                               |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                         |
| <b>Capital próprio</b>                                         |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                         |
| Capital realizado                                              |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    | 334.396.258,05          |
| Ações (quotas) próprias                                        |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    | 0,00                    |
| Outros instrumentos de capital próprio                         |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    | 71.343.484,82           |
| Prêmios de emissão                                             |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    | 0,00                    |
| Reservas legais                                                |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    | 13.475.006,22           |
| Outras reservas                                                |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    | 190.190.550,60          |
| Resultados transitados                                         |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    | (752.376.347,41)        |
| Ajustamentos em ativos financeiros                             |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    | 9.171.080,31            |
| Excedentes de revalorização                                    |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    | 236.600.872,51          |
| Outras variações no capital próprio                            |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    | 255.650.977,33          |
| <b>Resultado líquido do período</b>                            | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>(4.663.932,39)</b>   |
| Interesses minoritários                                        |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                         |
| <b>Total do capital próprio</b>                                | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>353.787.950,04</b>   |
| <b>Passivo</b>                                                 |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                         |
| <b>Passivo não corrente</b>                                    |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                         |
| Provisões                                                      | 121.480,00                                       | 0,00                                     | 52.336,00                | 0,00                                                   | 254.842,00            | 167.436,00         | 76.967.403,19           |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 115.545.541,00          |
| Financiamentos obtidos                                         | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 1.589.649.542,48        |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 23.545.235,00           |
| Passivos por impostos diferidos                                | 10.150,00                                        | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 8.596,00              | 0,00               | 25.573.938,82           |
| Fornecedores                                                   | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 806.738,63              |
| Estado e outros entes públicos                                 | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                    |
| Outras contas a pagar                                          | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 193.757.180,22          |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 2.766.003,62            |
| <b>Total do Passivo não corrente</b>                           | <b>131.630,00</b>                                | <b>0,00</b>                              | <b>52.336,00</b>         | <b>0,00</b>                                            | <b>263.438,00</b>     | <b>167.436,00</b>  | <b>2.028.611.582,96</b> |
| <b>Passivo corrente</b>                                        |                                                  |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                         |
| Provisões                                                      | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 7.081.355,00            |
| Passivos por impostos diferidos                                | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                    |
| Fornecedores                                                   | 57.849,00                                        | 45.579,00                                | 0,00                     | 92,00                                                  | 81.280,00             | 14.561,00          | 164.177.887,23          |
| Adiantamentos de clientes                                      | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 296.288,31              |
| Estado e outros entes públicos                                 | 29.971,00                                        | 12,00                                    | 0,00                     | 0,00                                                   | 4,00                  | 0,00               | 14.711.637,09           |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 2.550.000,00            |
| Financiamentos obtidos                                         | 0,00                                             | 861.982,00                               | 251.464,00               | 0,00                                                   | 36.457,00             | 0,00               | 194.458.627,44          |
| Outras contas a pagar                                          | 131.940,00                                       | 1.086.595,00                             | 18.301,00                | 2.196,00                                               | 72.535,00             | 106.849,00         | 109.819.661,98          |
| Diferimentos                                                   | 828,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 41.441.973,81           |
| Passivos financeiros detidos para negociação                   | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 7.930.766,59            |
| Outros passivos financeiros                                    | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 14.416.781,81           |
| Passivos não correntes detidos para venda                      | 0,00                                             | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                    |
| <b>Total do Passivo corrente</b>                               | <b>220.588,00</b>                                | <b>1.994.168,00</b>                      | <b>269.765,00</b>        | <b>2.288,00</b>                                        | <b>190.276,00</b>     | <b>121.410,00</b>  | <b>556.884.979,26</b>   |
| <b>Total do passivo</b>                                        | <b>352.218,00</b>                                | <b>1.994.168,00</b>                      | <b>322.101,00</b>        | <b>2.288,00</b>                                        | <b>453.714,00</b>     | <b>288.846,00</b>  | <b>2.585.496.562,22</b> |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b>                   | <b>2.657.520,00</b>                              | <b>1.915.665,00</b>                      | <b>1.078.986,00</b>      | <b>138.900,00</b>                                      | <b>494.503,00</b>     | <b>349.090,00</b>  | <b>2.939.284.512,26</b> |
| <b>N.º de trabalhadores</b>                                    | <b>11</b>                                        | <b>0</b>                                 | <b>0</b>                 | <b>0</b>                                               | <b>0</b>              | <b>0</b>           | <b>7591</b>             |
| <b>Dívida financeira (exclui sócios)</b>                       | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                                            | <b>34.351,81</b>      | <b>0,00</b>        | <b>1.562.429.412,14</b> |
| <b>Dívida ao sócio RAM</b>                                     | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>322.411.850,02</b>   |
| <b>Dívida com aval da RAM</b>                                  | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>        | <b>1.023.893.299,80</b> |

**Notas:**

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

| (Unidade: euros)                                                                  |                                                      | [1]                                            |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2015                                                   | APRAM<br>Administração<br>dos Portos<br>da RAM, S.A. | ARM<br>Águas e<br>Resíduos da<br>Madeira, S.A. | CARAM<br>Centro de Abate da<br>Região Autónoma da<br>Madeira, EPERAM | Centro de Empresas<br>e Inovação da<br>Madeira, Lda. | Cimentos<br>Madeira, Lda. | Concessionária de<br>Estradas<br>Viaexpresso<br>da Madeira, S.A. | EEM<br>Emp. Electricidade<br>da Madeira, S.A. | Empresa<br>Jornalística da<br>Madeira,<br>Unipessoal, Lda. |
| RENDIMENTOS E GASTOS                                                              |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |                                                            |
| Vendas e serviços prestados                                                       | 10.362.284,93                                        | 32.740.931,07                                  | 586.846,93                                                           | 277049,12                                            | 7.278.238,00              | 11.492.878,00                                                    | 167.225.144,00                                | 1.033.568,99                                               |
| Subsídios à exploração                                                            | 506.011,28                                           | 1.644.058,75                                   | 425.000,00                                                           | 284.843,99                                           | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 1.509,19                                                   |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | (349.610,00)              | 0,00                                                             | 2.011.517,00                                  | 0,00                                                       |
| Variação nos inventários da produção                                              | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 0,00                                                       |
| Trabalhos para a própria entidade                                                 | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 7.132.418,00                                  | 0,00                                                       |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                          | 0,00                                                 | (2.431.673,34)                                 | (71.179,76)                                                          | 0,00                                                 | (5.096.903,00)            | 0,00                                                             | (84.385.365,00)                               | (222.982,27)                                               |
| Fornecimentos e serviços externos                                                 | (1.858.152,92)                                       | (8.284.235,78)                                 | (369.237,11)                                                         | (282.920,39)                                         | (819.699,00)              | (12.708.229,00)                                                  | (12.607.969,00)                               | (1.104.983,61)                                             |
| Gastos com o pessoal                                                              | (6.709.474,66)                                       | (12.962.943,19)                                | (708.242,41)                                                         | (282.733,99)                                         | (1.021.822,00)            | (1.488.070,00)                                                   | (28.451.255,00)                               | (2.003.952,41)                                             |
| Imparidade de inventários (perdas / reversões)                                    | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | (468,00)                  | 0,00                                                             | 0,00                                          | 0,00                                                       |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)                              | (225.633,06)                                         | 653.460,87                                     | 0,00                                                                 | 2.570,16                                             | 0,00                      | 0,00                                                             | (1.283.819,00)                                | (41.970,14)                                                |
| Provisões (aumentos / reduções)                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 2.949.129,00                                                     | 1.236.804,00                                  | 0,00                                                       |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)  | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 1.767.671,00                                  | 0,00                                                       |
| Aumentos / reduções de justo valor                                                | 2.740.335,35                                         | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 1.466.573,00                                  | 0,00                                                       |
| Outros rendimentos e ganhos                                                       | 3.309.285,51                                         | 3.258.213,72                                   | 109.861,95                                                           | 4.455,73                                             | 56.925,00                 | 15.461.781,00                                                    | 3.506.595,00                                  | 50.324,69                                                  |
| Outros gastos e perdas                                                            | (221.546,61)                                         | (514.664,38)                                   | (89.894,53)                                                          | (10.398,94)                                          | (133.151,00)              | (252.083,00)                                                     | (8.512.301,00)                                | (30.090,73)                                                |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>        | <b>7.903.109,82</b>                                  | <b>14.103.147,72</b>                           | <b>(116.844,93)</b>                                                  | <b>(7.134,32)</b>                                    | <b>(86.490,00)</b>        | <b>15.455.406,00</b>                                             | <b>49.106.013,00</b>                          | <b>(2.318.576,29)</b>                                      |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                                | (13.275.675,45)                                      | (7.370.001,10)                                 | (338.388,57)                                                         | (9.683,79)                                           | (113.130,00)              | (12.513.358,00)                                                  | (27.777.551,00)                               | (9.193,56)                                                 |
| Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)      | 0,00                                                 | 2.520.544,19                                   | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | (1.534.183,00)                                | 0,00                                                       |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>        | <b>(5.372.565,63)</b>                                | <b>9.253.690,81</b>                            | <b>(455.233,50)</b>                                                  | <b>(16.818,11)</b>                                   | <b>(199.620,00)</b>       | <b>2.942.048,00</b>                                              | <b>19.794.279,00</b>                          | <b>(2.327.769,85)</b>                                      |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                             | 42.683,07                                            | 2.861.585,41                                   | 8.994,09                                                             | 6.173,99                                             | 70.957,00                 | 3.743.682,00                                                     | 1.329.130,00                                  | 0,00                                                       |
| Juros e gastos similares suportados                                               | (7.312.212,66)                                       | (7.522.032,74)                                 | (8.994,09)                                                           | (38,34)                                              | 0,00                      | (4.368.922,00)                                                   | (16.035.574,00)                               | (192.206,51)                                               |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                | <b>(12.642.095,22)</b>                               | <b>4.593.243,48</b>                            | <b>(455.233,50)</b>                                                  | <b>(10.682,46)</b>                                   | <b>(128.663,00)</b>       | <b>2.316.808,00</b>                                              | <b>5.087.835,00</b>                           | <b>(2.519.976,36)</b>                                      |
| Imposto sobre o rendimento do período                                             | (5.545,42)                                           | (981.809,97)                                   | 52.784,18                                                            | (3.006,10)                                           | (50.326,00)               | (890.372,00)                                                     | (61.393,00)                                   | (7.967,22)                                                 |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                               | <b>(12.647.640,64)</b>                               | <b>3.611.433,51</b>                            | <b>(402.449,32)</b>                                                  | <b>(13.688,56)</b>                                   | <b>(178.989,00)</b>       | <b>1.426.436,00</b>                                              | <b>5.026.442,00</b>                           | <b>(2.527.943,58)</b>                                      |
| <b>Resultado Consolidado líquido do período atribuível</b>                        | <b>(12.647.640,64)</b>                               | <b>3.611.433,51</b>                            | <b>(402.449,32)</b>                                                  | <b>(13.688,56)</b>                                   | <b>(178.989,00)</b>       | <b>1.426.436,00</b>                                              | <b>5.026.442,00</b>                           | <b>(2.527.943,58)</b>                                      |

Notas:

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

| (Unidade: euros)                                                                  |                                                            | [1]                                                      |                                                             |                                                                     |                                                                                  |                                                                            |                                                                                |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2015                                                   | GESBA<br>Empresa de Gestão<br>do Sector da<br>Banana, Lda. | Horários do<br>Funchal,<br>Transportes<br>Públicos, S.A. | IHM<br>Investimentos<br>Habitacionais da<br>Madeira, E.P.E. | MPE - Madeira<br>Parques Empresariais<br>Sociedade Gestora,<br>S.A. | PATRIRAM -<br>- Titularidade e Gestão<br>de Património Público<br>Regional, S.A. | Polo Científico<br>e Tecnológico da<br>Madeira, Madeira<br>Tecnopolo, S.A. | Ponta do Oeste<br>Soc. de Promoção e<br>Des. da Zona Oeste<br>da Madeira, S.A. | SDNM - Sociedade de<br>Desenvolvimento<br>do Norte da<br>Madeira, S.A. |
| RENDIMENTOS E GASTOS                                                              |                                                            |                                                          |                                                             |                                                                     |                                                                                  |                                                                            |                                                                                |                                                                        |
| Vendas e serviços prestados                                                       | 14.677.565,35                                              | 13.861.662,31                                            | 4.135.999,45                                                | 1.770.536,75                                                        | 12.387.531,85                                                                    | 615.888,51                                                                 | 881.091,00                                                                     | 1.030.445,59                                                           |
| Subsídios à exploração                                                            | 0,00                                                       | 3.572.770,45                                             | 2.229.062,19                                                | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00                                                       | (112.972,51)                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       | 319.564,00                                                                     | 131.441,77                                                             |
| Variação nos inventários da produção                                              | 0,00                                                       | (22.572,60)                                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   |
| Trabalhos para a própria entidade                                                 | 0,00                                                       | 505.947,18                                               | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                          | (6.097.820,69)                                             | (6.306.335,27)                                           | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       | (35.817,00)                                                                    | (27.662,12)                                                            |
| Fornecimentos e serviços externos                                                 | (2.161.296,30)                                             | (1.679.131,63)                                           | (2.722.140,93)                                              | (324.195,70)                                                        | (241.910,65)                                                                     | (221.776,89)                                                               | (409.320,00)                                                                   | (671.570,57)                                                           |
| Gastos com o pessoal                                                              | (2.919.673,80)                                             | (9.317.047,76)                                           | (3.289.482,68)                                              | (311.245,39)                                                        | (220.420,25)                                                                     | (474.361,80)                                                               | (724.334,00)                                                                   | (764.661,16)                                                           |
| Imparidade de inventários (perdas / reversões)                                    | 0,00                                                       | 6.938,75                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)                              | 0,00                                                       | 105.188,75                                               | (1.012.126,74)                                              | (372.386,12)                                                        | 0,00                                                                             | (285.037,89)                                                               | 0,00                                                                           | 14.176,99                                                              |
| Provisões (aumentos / reduções)                                                   | 0,00                                                       | 0,00                                                     | 0,00                                                        | (1.243.606,39)                                                      | (82.716,63)                                                                      | 0,00                                                                       | (27.000,00)                                                                    | 0,00                                                                   |
| Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)  | 0,00                                                       | 585,45                                                   | 0,00                                                        | 71.052,84                                                           | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   |
| Aumentos / reduções de justo valor                                                | 0,00                                                       | (1.056,72)                                               | 0,00                                                        | 1.533.915,39                                                        | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   |
| Outros rendimentos e ganhos                                                       | 13.883,99                                                  | 3.476.749,17                                             | 1.260.933,06                                                | 415.616,98                                                          | 99,75                                                                            | 5.610,49                                                                   | 1.320.612,00                                                                   | 261.910,63                                                             |
| Outros gastos e perdas                                                            | (37.084,43)                                                | (132.194,43)                                             | (1.565.377,94)                                              | (136.328,28)                                                        | (2.682.958,20)                                                                   | (39.619,20)                                                                | (262.801,00)                                                                   | (135.766,13)                                                           |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>        | 3.475.574,12                                               | 3.958.531,14                                             | (963.133,59)                                                | 1.403.360,08                                                        | 9.159.625,87                                                                     | (399.296,78)                                                               | 1.061.995,00                                                                   | (161.685,00)                                                           |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                                | (185.882,95)                                               | (1.705.679,30)                                           | (3.600.067,00)                                              | (960.399,59)                                                        | (3.106.514,14)                                                                   | (25.594,64)                                                                | (4.165.954,00)                                                                 | (1.493.996,02)                                                         |
| Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)      | (76.944,76)                                                | (115.440,76)                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                                | 0,00                                                                             | 0,00                                                                       | 0,00                                                                           | 0,00                                                                   |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>        | 3.212.746,41                                               | 2.137.411,08                                             | (4.563.200,59)                                              | 442.960,49                                                          | 6.053.111,73                                                                     | (424.891,42)                                                               | (3.103.959,00)                                                                 | (1.655.681,02)                                                         |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                             | 10.515,63                                                  | 0,00                                                     | 0,00                                                        | 9.582,33                                                            | 0,00                                                                             | 2.706,56                                                                   | 51.353,00                                                                      | 0,00                                                                   |
| Juros e gastos similares suportados                                               | (21.350,38)                                                | (828.750,19)                                             | (273.333,89)                                                | (43.374,31)                                                         | 0,00                                                                             | (617.393,64)                                                               | (6.670.077,00)                                                                 | (3.657.849,27)                                                         |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                | 3.201.911,66                                               | 1.308.660,89                                             | (4.836.534,48)                                              | 409.168,51                                                          | 6.053.111,73                                                                     | (1.039.578,50)                                                             | (9.722.683,00)                                                                 | (5.313.530,29)                                                         |
| Imposto sobre o rendimento do período                                             | (700.418,88)                                               | (196.008,61)                                             | (2.948,57)                                                  | (218.977,46)                                                        | (1.450.686,56)                                                                   | 316,26                                                                     | 245.530,00                                                                     | (3.886,84)                                                             |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                               | <b>2.501.492,78</b>                                        | <b>1.112.652,28</b>                                      | <b>(4.839.483,05)</b>                                       | <b>190.191,05</b>                                                   | <b>4.602.425,17</b>                                                              | <b>(1.039.262,24)</b>                                                      | <b>(9.477.153,00)</b>                                                          | <b>(5.317.417,13)</b>                                                  |
| <b>Resultado Consolidado líquido do período atribuível</b>                        | 2.501.492,78                                               | 1.112.652,28                                             | (4.839.483,05)                                              | 190.191,05                                                          | 4.602.425,17                                                                     | (1.039.262,24)                                                             | (9.477.153,00)                                                                 | (5.317.417,13)                                                         |

Notas:

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

| (Unidade: euros)                                                                  |                                                   |                                                 |                                                        | [2]                                                  |                                                    |                                            |                                        |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2015                                                   | Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. | Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A. | Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. | S.D.M. Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. | VIALITORAL Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A. | VIAMADEIRA Concessão Viária da Madeira, SA | COMPANHIA DE CARROS DE SÃO GONÇALO, SA | EMACOM TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, LDA |
| RENDIMENTOS E GASTOS                                                              |                                                   |                                                 |                                                        |                                                      |                                                    |                                            |                                        |                                         |
| Vendas e serviços prestados                                                       | 649.492,26                                        | 840.037,95                                      | 200.331.806,06                                         | 9.340.560,00                                         | 49.252.686,00                                      |                                            | 3.377.341,86                           | 940.306,55                              |
| Subsídios à exploração                                                            | 0,00                                              | 0,00                                            | 116.106,47                                             | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 758.016,73                             | 0,00                                    |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 245.469,17                                        | 0,00                                            |                                                        | (41.197,00)                                          | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                    |
| Variação nos inventários da produção                                              | 0,00                                              | 0,00                                            |                                                        | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                    |
| Trabalhos para a própria entidade                                                 | 0,00                                              | 0,00                                            | 21.537,80                                              | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                    |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                          | (5.200,10)                                        | 0,00                                            | (41.587.421,09)                                        | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | (6.207,19)                             | 0,00                                    |
| Fornecimentos e serviços externos                                                 | (350.913,43)                                      | (196.637,59)                                    | (26.255.139,69)                                        | (2.195.611,00)                                       | (9.339.559,00)                                     |                                            | (2.409.703,02)                         | (206.837,06)                            |
| Gastos com o pessoal                                                              | (899.185,11)                                      | (270.339,48)                                    | (125.417.493,94)                                       | (1.552.781,00)                                       | (1.638.211,00)                                     |                                            | (1.620.202,38)                         | (190.175,45)                            |
| Imparidade de inventários (perdas / reversões)                                    | 0,00                                              | 0,00                                            |                                                        | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                    |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)                              | 0,00                                              | 0,00                                            |                                                        | (289.395,00)                                         | 0,00                                               |                                            | 38.136,38                              | 0,00                                    |
| Provisões (aumentos / reduções)                                                   | 0,00                                              | 0,00                                            | (1.660.502,58)                                         | 0,00                                                 | 4.828.997,00                                       |                                            | 0,00                                   | 0,00                                    |
| Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)  | 0,00                                              | 0,00                                            |                                                        | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                    |
| Aumentos / reduções de justo valor                                                | 0,00                                              | 0,00                                            |                                                        | (584.215,00)                                         | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                    |
| Outros rendimentos e ganhos                                                       | 175.465,52                                        | 516.653,22                                      | 7.616.920,40                                           | 454.173,00                                           | 436.828,00                                         |                                            | 15.085,66                              | 79.018,66                               |
| Outros gastos e perdas                                                            | (214.410,62)                                      | (71.746,61)                                     | (538.317,35)                                           | (1.039.535,00)                                       | (90.555,00)                                        |                                            | (15.762,00)                            | (6.242,38)                              |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>        | (399.282,31)                                      | 817.967,49                                      | 12.627.496,08                                          | 4.091.999,00                                         | 43.450.186,00                                      | 0,00                                       | 136.706,04                             | 616.070,32                              |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                                | (1.205.380,47)                                    | (3.800.220,14)                                  | (6.305.860,60)                                         | (1.465.613,00)                                       | (16.118.561,00)                                    |                                            | (249.670,19)                           | (71.886,94)                             |
| Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)      | 0,00                                              | 0,00                                            | 0,00                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                    |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>        | (1.604.662,78)                                    | (2.982.252,65)                                  | 6.321.635,48                                           | 2.626.386,00                                         | 27.331.625,00                                      | 0,00                                       | (112.964,15)                           | 544.183,38                              |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                             | 4.189,17                                          | 60,00                                           | 63.983,35                                              | 312.821,00                                           | 2.965.188,00                                       |                                            | 0,00                                   | 2.589,82                                |
| Juros e gastos similares suportados                                               | (1.429.351,22)                                    | (6.798.000,24)                                  | (7.868.098,14)                                         | 0,00                                                 | (2.633.838,00)                                     |                                            | 0,00                                   | (11.688,06)                             |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                | (3.029.824,83)                                    | (9.780.192,89)                                  | (1.482.479,31)                                         | 2.939.207,00                                         | 27.662.975,00                                      |                                            | (112.964,15)                           | 535.085,14                              |
| Imposto sobre o rendimento do período                                             | (843,51)                                          | 38.463,11                                       | (155.703,41)                                           | (85.445,00)                                          | (7.145.954,00)                                     |                                            | (8,36)                                 | (76.040,50)                             |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                               | <b>(3.030.668,34)</b>                             | <b>(9.741.729,78)</b>                           | <b>(1.638.182,72)</b>                                  | <b>2.853.762,00</b>                                  | <b>20.517.021,00</b>                               | <b>0,00</b>                                | <b>(112.972,51)</b>                    | <b>459.044,64</b>                       |
| <b>Resultado Consolidado líquido do período atribuível</b>                        | <b>(3.030.668,34)</b>                             | <b>(9.741.729,78)</b>                           | <b>(1.638.182,72)</b>                                  | <b>2.853.762,00</b>                                  | <b>20.517.021,00</b>                               | <b>0,00</b>                                | <b>(112.972,51)</b>                    | <b>459.044,64</b>                       |

Notas:

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas



Anexo LV - Demonstração de resultados das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015

| (Unidade: euros)                                                                  |                                        | [4]                           |                           | [1]                                             |                                                 | [1]                                      |                          | [1]                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2015                                                   | ENEEREM<br>ENERGIAS<br>RENOVÁVEIS, LDA | TELEFÉRICOS DA<br>MADEIRA, SA | EEM & BFS<br>ENERGY, S.A. | BETOMADEIRA<br>BETÕES E BRITA<br>DA MADEIRA, SA | BRIMADE<br>SOCIEDADE DE BRITA<br>DA MADEIRA, SA | INERTOGRANDE<br>CENTRAL DE<br>BETÃO, LDA | J.M.J.<br>HENRIQUES, LDA | MADEBRITAS<br>SOCIEDADE DE<br>BRITAS DA MADEIRA<br>LDA |
| RENDIMENTOS E GASTOS                                                              |                                        |                               |                           |                                                 |                                                 |                                          |                          |                                                        |
| Vendas e serviços prestados                                                       | 3.830.474,00                           | 8.553.179,36                  |                           | 2.732.862,00                                    | 811.117,00                                      | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Subsídios à exploração                                                            | 0,00                                   | 0,00                          |                           | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00                                   | (5.666,07)                    |                           | 0,00                                            | (195.515,00)                                    | 0,00                                     | (1.338,00)               | 0,00                                                   |
| Variação nos inventários da produção                                              | 0,00                                   | 0,00                          |                           | 0,00                                            | (22.046,00)                                     | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Trabalhos para a própria entidade                                                 | 0,00                                   | 0,00                          |                           | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                          | (30.791,00)                            | 0,00                          |                           | (2.100.134,00)                                  | (104.897,00)                                    | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Fornecimentos e serviços externos                                                 | (769.462,00)                           | (2.583.686,45)                |                           | (494.906,00)                                    | (360.362,00)                                    | (1.920,00)                               | (1.920,00)               | (1.920,00)                                             |
| Gastos com o pessoal                                                              | 0,00                                   | (879.864,58)                  |                           | (359.174,00)                                    | (239.213,00)                                    | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Imparidade de inventários (perdas / reversões)                                    | 0,00                                   | 0,00                          |                           | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)                              | 0,00                                   | 9.380,54                      |                           | (24.482,00)                                     | 0,00                                            | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Provisões (aumentos / reduções)                                                   | 0,00                                   | 0,00                          |                           | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)  | 0,00                                   | (175.000,00)                  |                           | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Aumentos / reduções de justo valor                                                | 0,00                                   | 0,00                          |                           | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Outros rendimentos e ganhos                                                       | 13.507,00                              | 109.038,66                    |                           | 123.313,00                                      | 123.803,00                                      | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Outros gastos e perdas                                                            | (10.955,00)                            | (62.025,74)                   |                           | (4.185,00)                                      | (9.019,00)                                      | (87,00)                                  | (177,00)                 | (43,00)                                                |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>        | <b>3.032.773,00</b>                    | <b>4.965.355,72</b>           | <b>0,00</b>               | <b>(126.706,00)</b>                             | <b>3.868,00</b>                                 | <b>(2.007,00)</b>                        | <b>(3.435,00)</b>        | <b>(1.963,00)</b>                                      |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                                | (1.666.798,00)                         | (303.555,72)                  |                           | (161.905,00)                                    | (59.658,00)                                     | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)      | 0,00                                   | 0,00                          |                           | 0,00                                            | 0,00                                            | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>        | <b>1.365.975,00</b>                    | <b>4.661.800,00</b>           | <b>0,00</b>               | <b>(288.611,00)</b>                             | <b>(55.790,00)</b>                              | <b>(2.007,00)</b>                        | <b>(3.435,00)</b>        | <b>(1.963,00)</b>                                      |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                             | 0,00                                   | 54.845,32                     |                           | 2.585,00                                        | 6.634,00                                        | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| Juros e gastos similares suportados                                               | (86.978,00)                            | (363,63)                      |                           | 0,00                                            | (9.221,00)                                      | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                | <b>1.278.997,00</b>                    | <b>4.716.281,69</b>           | <b>0,00</b>               | <b>(286.026,00)</b>                             | <b>(58.377,00)</b>                              | <b>(2.007,00)</b>                        | <b>(3.435,00)</b>        | <b>(1.963,00)</b>                                      |
| Imposto sobre o rendimento do período                                             | (274.792,00)                           | (1.165.938,64)                |                           | (1.483,00)                                      | (5.796,00)                                      | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                               | <b>1.004.205,00</b>                    | <b>3.550.343,05</b>           | <b>0,00</b>               | <b>(287.509,00)</b>                             | <b>(64.173,00)</b>                              | <b>(2.007,00)</b>                        | <b>(3.435,00)</b>        | <b>(1.963,00)</b>                                      |
| <b>Resultado Consolidado líquido do período atribuível</b>                        | <b>1.004.205,00</b>                    | <b>3.550.343,05</b>           | <b>0,00</b>               | <b>(287.509,00)</b>                             | <b>(64.173,00)</b>                              | <b>(2.007,00)</b>                        | <b>(3.435,00)</b>        | <b>(1.963,00)</b>                                      |

Notas:

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

Anexo LV - Demonstração de resultados das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015

| (Unidade: euros)                                                                  |                       | [1]              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2015                                                   | PEDRA<br>REGIONAL, SA | PROMADEIRA, LDA  | TOTAL                 |
| RENDIMENTOS E GASTOS                                                              |                       |                  |                       |
| Vendas e serviços prestados                                                       | 0,00                  | 0,00             | 561.017.524,89        |
| Subsídios à exploração                                                            | 0,00                  | 0,00             | 9.537.379,05          |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00                  | 0,00             | 2.001.693,36          |
| Variação nos inventários da produção                                              | 0,00                  | 0,00             | (44.618,60)           |
| Trabalhos para a própria entidade                                                 | 0,00                  | 0,00             | 7.659.902,98          |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                          | 0,00                  | 0,00             | (148.510.388,83)      |
| Fornecimentos e serviços externos                                                 | (2.768,00)            | (1.366,00)       | (91.639.480,72)       |
| Gastos com o pessoal                                                              | 0,00                  | 0,00             | (204.716.360,44)      |
| Imparidade de inventários (perdas / reversões)                                    | 0,00                  | 0,00             | 6.470,75              |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)                              | 3.473,00              | 5.677,00         | (2.702.786,26)        |
| Provisões (aumentos / reduções)                                                   | (197.610,00)          | 0,00             | 5.803.494,40          |
| Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)  | 0,00                  | 0,00             | 1.664.309,29          |
| Aumentos / reduções de justo valor                                                | 0,00                  | 0,00             | 5.155.552,02          |
| Outros rendimentos e ganhos                                                       | 0,00                  | 30.125,00        | 42.206.789,79         |
| Outros gastos e perdas                                                            | (1.801,00)            | (234,00)         | (16.821.355,50)       |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>        | <b>(198.706,00)</b>   | <b>34.202,00</b> | <b>170.618.126,18</b> |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                                | 0,00                  | (27.294,00)      | (108.087.472,17)      |
| Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)      | 0,00                  | 0,00             | 793.975,67            |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>        | <b>(198.706,00)</b>   | <b>6.908,00</b>  | <b>63.324.629,68</b>  |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                             | 19,00                 | 0,00             | 11.550.277,74         |
| Juros e gastos similares suportados                                               | (935,00)              | 0,00             | (66.390.582,31)       |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                | <b>(199.622,00)</b>   | <b>6.908,00</b>  | <b>8.484.325,11</b>   |
| Imposto sobre o rendimento do período                                             | 0,00                  | 0,00             | (13.148.257,50)       |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                               | <b>(199.622,00)</b>   | <b>6.908,00</b>  | <b>(4.663.932,39)</b> |
| <b>Resultado Consolidado líquido do período atribuível</b>                        | <b>(199.622,00)</b>   | <b>6.908,00</b>  | <b>(4.663.932,39)</b> |

Notas:

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

Anexo LVI - Demonstração dos Fluxos de Caixa das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015

| (Unidade: euros)                                                        |                                                      | [1]                                            |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |                                                           |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2015                                       | APRAM<br>Administração<br>dos Portos<br>da RAM, S.A. | ARM<br>Águas e<br>Resíduos da<br>Madeira, S.A. | CARAM<br>Centro de Abate da<br>Região Autónoma da<br>Madeira, EPERAM | Centro de Empresas<br>e Inovação da<br>Madeira, Lda. | Cimentos<br>Madeira, Lda. | Concessionária de<br>Estradas<br>Viaexpresso<br>da Madeira, S.A. | EEM<br>Emp. Electricidade<br>da Madeira, S.A. | Empresa<br>Jornalística da<br>Madeira,<br>Unipessoal, Lda | GESBA<br>Empresa de Gestão<br>do Sector da<br>Banana, Lda. |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>      |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |                                                           |                                                            |
| Recebimentos de clientes                                                | 12.128.748,76                                        | 24.644.401,83                                  | 618.218,68                                                           | 106.741,00                                           | 9.162.937,00              | 75.630.896,00                                                    | 230.466.994,00                                | 1.311.721,82                                              | 15.554.439,75                                              |
| Pagamentos a fornecedores                                               | (3.588.300,14)                                       | (12.691.004,32)                                | (485.765,63)                                                         | (306.459,84)                                         | (7.992.652,00)            | (14.580.765,00)                                                  | (118.559.986,00)                              | (1.082.051,11)                                            | (16.954.373,82)                                            |
| Pagamentos ao pessoal                                                   | (6.793.821,64)                                       | (12.707.489,91)                                | (682.089,79)                                                         | (282.457,10)                                         | (1.055.757,00)            | (1.482.894,00)                                                   | (29.209.507,00)                               | (1.810.020,89)                                            | (1.889.848,66)                                             |
| Caixa gerada pela operações                                             | 1.746.626,98                                         | (754.092,40)                                   | (549.636,74)                                                         | (482.175,94)                                         | 114.528,00                | 59.567.237,00                                                    | 82.697.501,00                                 | (1.580.350,18)                                            | (3.289.782,73)                                             |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento                   | (395.173,10)                                         | 397.784,37                                     | (8.899,87)                                                           | (6.634,51)                                           | (47.932,00)               | (4.467.403,00)                                                   | 1.647.728,00                                  | (13.412,04)                                               | (872.618,77)                                               |
| Outros recebimentos / pagamentos                                        | 68.736,08                                            | 5.205.746,75                                   | (126.467,75)                                                         | 203.246,55                                           | (274.632,00)              | (11.819.166,00)                                                  | (31.881.480,00)                               | (423.343,42)                                              | 6.710.027,99                                               |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                      | <b>1.420.189,96</b>                                  | <b>4.849.438,72</b>                            | <b>(685.004,36)</b>                                                  | <b>(285.563,90)</b>                                  | <b>(208.036,00)</b>       | <b>43.280.668,00</b>                                             | <b>52.463.749,00</b>                          | <b>(2.017.105,64)</b>                                     | <b>2.547.626,49</b>                                        |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |                                                           |                                                            |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |                                                           |                                                            |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | (12.374.129,80)                                      | (13.543,20)                                    | 0,00                                                                 | (8.476,94)                                           | (44.782,00)               | (156.117,00)                                                     | (7.063.338,00)                                | (9.353,68)                                                | (124.015,89)                                               |
| Ativos intangíveis                                                      | (23.732,29)                                          | (7.385.853,71)                                 | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | (12.212,00)                                                      | (3.305.601,00)                                | (307,50)                                                  | 0,00                                                       |
| Investimentos financeiros                                               | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | (17.620,00)                                   | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| Outros ativos                                                           | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | (5.214.200,00)                                | 0,00                                                      | 3.352,38                                                   |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                    |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |                                                           |                                                            |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| Ativos intangíveis                                                      | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| Investimentos financeiros                                               | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 191.874,00                                    | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| Outros ativos                                                           | 0,00                                                 | 0,00                                           | 528,35                                                               | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| Subsídios ao investimento                                               | 11.528.378,88                                        | 8.600.981,28                                   | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 0,00                                                      | 1.527.668,70                                               |
| Juros e rendimentos similares                                           | 0,00                                                 | 23.648,28                                      | 0,00                                                                 | 7.782,93                                             | 31.842,00                 | 274.114,00                                                       | 179.288,00                                    | 0,00                                                      | 10.515,63                                                  |
| Dividendos                                                              | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 1.237.460,00                                  | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   | <b>(869.483,21)</b>                                  | <b>1.225.232,65</b>                            | <b>528,35</b>                                                        | <b>(694,01)</b>                                      | <b>(12.940,00)</b>        | <b>105.785,00</b>                                                | <b>(13.992.137,00)</b>                        | <b>(9.661,18)</b>                                         | <b>1.417.520,82</b>                                        |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |                                                           |                                                            |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                    |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |                                                           |                                                            |
| Financiamentos obtidos                                                  | 16.912.738,00                                        | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 2.994.979,66                                              | 1.500.000,00                                               |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio      | 0,00                                                 | 0,00                                           | 175.000,00                                                           | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| Cobertura de prejuízos                                                  | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| Doações                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| Outras operações de financiamento                                       | 0,00                                                 | 0,00                                           | 977.438,55                                                           | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 1.300.000,00                                  | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           |                                                                  |                                               |                                                           |                                                            |
| Financiamentos obtidos                                                  | (10.369.287,33)                                      | (7.154.104,76)                                 | (541.666,68)                                                         | 0,00                                                 | 0,00                      | (12.728.980,00)                                                  | (22.783.893,00)                               | (306.574,90)                                              | (3.377.777,78)                                             |
| Juros e gastos similares                                                | (7.054.671,28)                                       | (438.846,45)                                   | (10.771,87)                                                          | (38,34)                                              | 0,00                      | (4.394.210,00)                                                   | (16.282.667,00)                               | (243.928,04)                                              | (34.364,42)                                                |
| Dividendos                                                              | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio         | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                          | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| Outras operações de financiamento                                       | 0,00                                                 | 0,00                                           | 0,00                                                                 | 0,00                                                 | 0,00                      | 0,00                                                             | (674.175,00)                                  | 0,00                                                      | 0,00                                                       |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  | <b>(511.220,61)</b>                                  | <b>(7.592.951,21)</b>                          | <b>600.000,00</b>                                                    | <b>(38,34)</b>                                       | <b>0,00</b>               | <b>(17.123.190,00)</b>                                           | <b>(38.440.735,00)</b>                        | <b>2.444.476,72</b>                                       | <b>(1.912.142,20)</b>                                      |
| <b>Variação das contas de reserva / efeito das diferenças de câmbio</b> |                                                      |                                                |                                                                      |                                                      |                           | <b>(46.085.231,00)</b>                                           |                                               |                                                           |                                                            |
| <b>Variação de Caixa</b>                                                | <b>39.486,14</b>                                     | <b>(1.518.279,84)</b>                          | <b>(84.476,01)</b>                                                   | <b>(286.296,25)</b>                                  | <b>(220.976,00)</b>       | <b>(19.821.968,00)</b>                                           | <b>30.877,00</b>                              | <b>417.709,90</b>                                         | <b>2.053.005,11</b>                                        |

**Notas:**

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

Anexo LVI - Demonstração dos Fluxos de Caixa das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015

| (Unidade: euros)                                                   |  | [1]                                             |                                                    |                                                            |                                                                       |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2015                                  |  | Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A. | IHM Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. | MPE - Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A. | PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A. | Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A. | Ponta do Oeste Soc. de Promoção e Des. da Zona Oeste da Madeira, S.A. | SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. | Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A, | Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A. |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto        |  |                                                 |                                                    |                                                            |                                                                       |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                 |
| Recebimentos de clientes                                           |  | 15.268.388,91                                   | 3.155.136,24                                       | 2.139.179,56                                               | 9.296.651,79                                                          | 1.080.123,87                                                      | 813.274,00                                                            | 1.077.269,68                                                  | 1.171.393,72                                      | 727.585,13                                      |
| Pagamentos a fornecedores                                          |  | (10.371.937,68)                                 | (2.014.694,24)                                     | 0,00                                                       | (272.886,08)                                                          | (474.224,72)                                                      | (725.767,00)                                                          | (990.561,81)                                                  | (350.307,76)                                      | 102.011,60                                      |
| Pagamentos ao pessoal                                              |  | (5.389.097,52)                                  | (1.795.736,12)                                     | (306.538,91)                                               | (228.888,02)                                                          | (484.650,51)                                                      | (710.307,00)                                                          | (776.092,03)                                                  | (913.094,19)                                      | (244.205,62)                                    |
| Caixa gerada pela operações                                        |  | (492.646,29)                                    | (655.294,12)                                       | 1.832.640,65                                               | 8.794.877,69                                                          | 121.248,64                                                        | (622.800,00)                                                          | (689.384,16)                                                  | (92.008,23)                                       | 585.391,11                                      |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento              |  | 162.764,87                                      | (8.352,00)                                         | (412.930,48)                                               | 1.467.522,53                                                          | 1.603,19                                                          | 0,00                                                                  | 2.204,55                                                      | 10.741,93                                         | 37.622,02                                       |
| Outros recebimentos / pagamentos                                   |  | 5.233.053,00                                    | 6.971.131,29                                       | (735.217,75)                                               | (8.105.848,31)                                                        | (171.055,08)                                                      | 1.173.846,00                                                          | 735.362,62                                                    | (9.990.804,42)                                    | 774.579,48                                      |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais                        |  | 4.903.171,58                                    | 6.307.485,17                                       | 684.492,42                                                 | 2.156.551,91                                                          | (48.203,25)                                                       | 551.046,00                                                            | 48.183,01                                                     | (10.072.070,72)                                   | 1.397.592,61                                    |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento                     |  |                                                 |                                                    |                                                            |                                                                       |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                 |
| Pagamentos respeitantes a:                                         |  |                                                 |                                                    |                                                            |                                                                       |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                 |
| Ativos fixos tangíveis                                             |  | (86.742,37)                                     | (399.816,93)                                       | (160.554,18)                                               | (2.079.404,37)                                                        | 0,00                                                              | (22.105.929,00)                                                       | (579.448,76)                                                  | (15.091,96)                                       | (5.072.464,30)                                  |
| Ativos intangíveis                                                 |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Investimentos financeiros                                          |  | (1.000.000,00)                                  | 0,00                                               | (149,20)                                                   | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Outros ativos                                                      |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Recebimentos provenientes de:                                      |  |                                                 |                                                    |                                                            |                                                                       |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                 |
| Ativos fixos tangíveis                                             |  | 0,00                                            | 64.781,40                                          | 235.183,66                                                 | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Ativos intangíveis                                                 |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Investimentos financeiros                                          |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Outros ativos                                                      |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Subsídios ao investimento                                          |  | 7.596,59                                        | 201.589,40                                         | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 14.855.032,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Juros e rendimentos similares                                      |  | 1,30                                            | 0,00                                               | 10.233,68                                                  | 0,00                                                                  | 1.075,56                                                          | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 4.189,17                                          | 60,00                                           |
| Dividendos                                                         |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento                     |  | (1.079.144,48)                                  | (133.446,13)                                       | 84.713,96                                                  | (2.079.404,37)                                                        | 1.075,56                                                          | (7.250.897,00)                                                        | (579.448,76)                                                  | (10.902,79)                                       | (5.072.404,30)                                  |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento                    |  |                                                 |                                                    |                                                            |                                                                       |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                 |
| Recebimentos provenientes de:                                      |  |                                                 |                                                    |                                                            |                                                                       |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                 |
| Financiamentos obtidos                                             |  | 16.324.000,00                                   | 257.630,93                                         | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 4.808.398,64                                                  | 4.268.989,13                                      | 3.294.448,58                                    |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio |  | 17.620,00                                       | 3.000.000,00                                       | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 747.487,03                                                        | 0,00                                                                  | 796.250,00                                                    | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Cobertura de prejuízos                                             |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Doações                                                            |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Outras operações de financiamento                                  |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 10.339.022,00                                                         | 0,00                                                          | 0,00                                              | 4.290.400,09                                    |
| Pagamentos respeitantes a:                                         |  |                                                 |                                                    |                                                            |                                                                       |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                 |
| Financiamentos obtidos                                             |  | (19.900.457,35)                                 | (8.673.351,74)                                     | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | (376.554,56)                                                      | (1.732.147,00)                                                        | (3.646.465,68)                                                | (2.868.529,33)                                    | (2.398.735,91)                                  |
| Juros e gastos similares                                           |  | (404.174,91)                                    | (311.702,49)                                       | (49.165,29)                                                | 0,00                                                                  | (637.926,08)                                                      | (538.801,00)                                                          | (1.242.123,81)                                                | (1.010.373,17)                                    | (977.711,82)                                    |
| Dividendos                                                         |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio    |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Outras operações de financiamento                                  |  | 0,00                                            | 0,00                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                            |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento                    |  | (3.963.012,26)                                  | (5.727.423,30)                                     | (49.165,29)                                                | 0,00                                                                  | (266.993,61)                                                      | 8.068.074,00                                                          | 716.059,15                                                    | 390.086,63                                        | 4.208.400,94                                    |
| Variação das contas de reserva / efeito das diferenças de câmbio   |  |                                                 |                                                    |                                                            |                                                                       |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                 |
| Variação de Caixa                                                  |  | (138.985,16)                                    | 446.615,74                                         | 720.041,09                                                 | 77.147,54                                                             | (314.121,30)                                                      | 1.368.223,00                                                          | 184.793,40                                                    | (9.692.886,88)                                    | 533.589,25                                      |

**Notas:**

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

Anexo LVI - Demonstração dos Fluxos de Caixa das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015

| (Unidade: euros)                                                        |                                                        | [2]                                                  |                                                    |                                            |                                        |                                       | [4]                              |                            |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2015                                       | Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. | S.D.M. Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. | VIALITORAL Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A. | VIAMADEIRA Concessão Viária da Madeira, SA | COMPANHIA DE CARROS DE SÃO GONÇALO, SA | EMACOM ELECOMUNICAÇÃO DA MADEIRA, LDA | ENEREEM Energias Renováveis, LDA | TELEFÉRICOS DA MADEIRA, SA | EEM & BFS ENERGY, SA |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>      |                                                        |                                                      |                                                    |                                            |                                        |                                       |                                  |                            |                      |
| Recebimentos de clientes                                                | 296.083.595,63                                         | 9.551.753,00                                         | 86.339.503,00                                      |                                            | 2.929.735,24                           | 636.440,43                            | 4.358.176,00                     | 9.101.906,90               |                      |
| Pagamentos a fornecedores                                               | (137.165.977,11)                                       | (2.640.579,00)                                       | (14.382.064,00)                                    |                                            | (3.744.907,73)                         | (208.701,11)                          | (945.537,00)                     | (2.517.083,53)             |                      |
| Pagamentos ao pessoal                                                   | (125.425.233,43)                                       | (1.528.828,00)                                       | (1.523.420,00)                                     |                                            | (894.114,59)                           | (190.175,45)                          | 0,00                             | (879.210,73)               |                      |
| Caixa gerada pela operações                                             | 33.492.385,09                                          | 5.382.346,00                                         | 70.434.019,00                                      | 0,00                                       | (1.709.287,08)                         | 237.563,87                            | 3.412.639,00                     | 5.705.612,64               | 0,00                 |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento                   | (113.445,40)                                           | 192.923,00                                           | (6.905.596,00)                                     |                                            | (7.315,78)                             | (8.414,03)                            | (756.820,00)                     | (1.148.327,90)             |                      |
| Outros recebimentos / pagamentos                                        | 1.734.214,43                                           | 2.284.849,00                                         | 5.664.465,00                                       |                                            | 860.739,67                             | 1.250.834,57                          | (710.661,00)                     | (390.948,94)               |                      |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                      | <b>35.113.154,12</b>                                   | <b>7.860.118,00</b>                                  | <b>69.192.888,00</b>                               | <b>0,00</b>                                | <b>(855.863,19)</b>                    | <b>1.479.984,41</b>                   | <b>1.945.158,00</b>              | <b>4.166.335,80</b>        | <b>0,00</b>          |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   |                                                        |                                                      |                                                    |                                            |                                        |                                       |                                  |                            |                      |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                                                        |                                                      |                                                    |                                            |                                        |                                       |                                  |                            |                      |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | (6.368.660,30)                                         | (98.638,00)                                          | (3.419.753,00)                                     |                                            | (128.348,69)                           | (205.538,55)                          | 0,00                             | (528.014,03)               |                      |
| Ativos intangíveis                                                      | 0,00                                                   | (666,00)                                             | (10.586,00)                                        |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | (35.285,00)                      | 0,00                       |                      |
| Investimentos financeiros                                               | 0,00                                                   | (3.308.172,00)                                       | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| Outros ativos                                                           | 0,00                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                    |                                                        |                                                      |                                                    |                                            |                                        |                                       |                                  |                            |                      |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | 2.354,00                                               | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| Ativos intangíveis                                                      | 0,00                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| Investimentos financeiros                                               | 0,00                                                   | 2.066.836,00                                         | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 58.197,37                  |                      |
| Outros ativos                                                           | 0,00                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| Subsídios ao investimento                                               | 2.914,22                                               | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| Juros e rendimentos similares                                           | 0,00                                                   | 492.499,00                                           | 261.232,00                                         |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 49.513,06                  |                      |
| Dividendos                                                              | 0,00                                                   | 0,00                                                 | 0,00                                               |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   | <b>(6.363.392,08)</b>                                  | <b>(848.141,00)</b>                                  | <b>(3.169.107,00)</b>                              | <b>0,00</b>                                | <b>(128.348,69)</b>                    | <b>(205.538,55)</b>                   | <b>(35.285,00)</b>               | <b>(420.303,60)</b>        | <b>0,00</b>          |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  |                                                        |                                                      |                                                    |                                            |                                        |                                       |                                  |                            |                      |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                    |                                                        |                                                      |                                                    |                                            |                                        |                                       |                                  |                            |                      |
| Financiamentos obtidos                                                  | 0,00                                                   | 0,00                                                 |                                                    |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio      | 0,00                                                   | 0,00                                                 |                                                    |                                            | 1.000.000,00                           | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| Cobertura de prejuízos                                                  | 0,00                                                   | 0,00                                                 |                                                    |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| Doações                                                                 | 41.347,72                                              | 0,00                                                 |                                                    |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| Outras operações de financiamento                                       | 0,00                                                   | 0,00                                                 |                                                    |                                            | 0,00                                   | 2.589,82                              | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                                                        |                                                      |                                                    |                                            |                                        |                                       |                                  |                            |                      |
| Financiamentos obtidos                                                  | (23.859.058,24)                                        | 0,00                                                 | (26.713.968,00)                                    |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | (1.817.887,00)                   | (4.959,09)                 |                      |
| Juros e gastos similares                                                | (6.384.825,22)                                         | 0,00                                                 | (1.788.895,00)                                     |                                            | 0,00                                   | (11.688,06)                           | (88.747,00)                      | 0,00                       |                      |
| Dividendos                                                              | 0,00                                                   | (3.600.000,00)                                       | (25.316.457,00)                                    |                                            | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,00                             | (3.000.000,00)             |                      |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio         | 0,00                                                   | 0,00                                                 |                                                    |                                            | 0,00                                   | (440.435,29)                          | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| Outras operações de financiamento                                       | 0,00                                                   | 0,00                                                 |                                                    |                                            | 0,00                                   | (1.300.000,00)                        | 0,00                             | 0,00                       |                      |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  | <b>(30.202.535,74)</b>                                 | <b>(3.600.000,00)</b>                                | <b>(53.819.320,00)</b>                             | <b>0,00</b>                                | <b>1.000.000,00</b>                    | <b>(1.749.533,53)</b>                 | <b>(1.906.634,00)</b>            | <b>(3.004.959,09)</b>      | <b>0,00</b>          |
| <b>Variação das contas de reserva / efeito das diferenças de câmbio</b> |                                                        |                                                      | <b>4.745.820,00</b>                                |                                            |                                        |                                       |                                  |                            |                      |
| <b>Variação de Caixa</b>                                                | <b>(1.452.773,70)</b>                                  | <b>3.411.977,00</b>                                  | <b>16.950.281,00</b>                               | <b>0,00</b>                                | <b>15.788,12</b>                       | <b>(475.087,67)</b>                   | <b>3.239,00</b>                  | <b>741.073,11</b>          | <b>0,00</b>          |

**Notas:**

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

Anexo LVI - Demonstração dos Fluxos de Caixa das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2015

| (Unidade: euros)                                                   | [1]                                             | [1]                                            | [1]                                      | [1]                      | [1]                                                    | [1]                   | [1]                |                  |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|
| DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2015                                  | BETOMADEIRA<br>BETÕES E BRITA<br>DA MADEIRA, SA | BRIMADE<br>OCIEDADE DE BRITA<br>DA MADEIRA, SA | INERTOGRANDE<br>CENTRAL DE<br>BETÃO, LDA | J.M.J.<br>HENRIQUES, LDA | MADEBRITAS<br>Sociedade de<br>Britas da Madeira<br>LDA | PEDRA<br>REGIONAL, SA | PROMADEIRA,<br>LDA | TOTAL            |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto        |                                                 |                                                |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                  |
| Recebimentos de clientes                                           | 3.610.881,00                                    | 1.030.639,00                                   | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 5.779,00           | 818.002.510,94   |
| Pagamentos a fornecedores                                          | (3.414.788,00)                                  | (567.144,00)                                   | (56,00)                                  | 0,00                     | (187,00)                                               | (712,00)              | (1.534,00)         | (356.928.996,03) |
| Pagamentos ao pessoal                                              | (345.271,00)                                    | (225.959,00)                                   | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   |                       | 0,00               | (197.774.708,11) |
| Caixa gerada pela operações                                        | (149.178,00)                                    | 237.536,00                                     | (56,00)                                  | 0,00                     | (187,00)                                               | (712,00)              | 4.245,00           | 263.298.806,80   |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento              | (723,00)                                        | (2.935,00)                                     | (1.000,00)                               | (1.000,00)               | (1.000,00)                                             | (554,00)              | 0,00               | (11.259.592,42)  |
| Outros recebimentos / pagamentos                                   | 57.759,00                                       | (75.509,00)                                    | (19,00)                                  | (296,00)                 | 1.121,00                                               | (1.407,00)            | 39.421,00          | (25.737.722,24)  |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais                        | (92.142,00)                                     | 159.092,00                                     | (1.075,00)                               | (1.296,00)               | (66,00)                                                | (2.673,00)            | 43.666,00          | 226.301.492,14   |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento                     |                                                 |                                                |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                  |
| Pagamentos respeitantes a:                                         |                                                 |                                                |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                  |
| Ativos fixos tangíveis                                             | (842,00)                                        | (25.775,00)                                    | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | (61.068.777,95)  |
| Ativos intangíveis                                                 | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | (10.774.243,50)  |
| Investimentos financeiros                                          | 0,00                                            | (15.000,00)                                    | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | (4.340.941,20)   |
| Outros ativos                                                      | 0,00                                            | (1.080,00)                                     | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | (5.211.927,62)   |
| Recebimentos provenientes de:                                      |                                                 |                                                |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                  |
| Ativos fixos tangíveis                                             | 40.413,00                                       | 11.140,00                                      | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 353.872,06       |
| Ativos intangíveis                                                 | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00             |
| Investimentos financeiros                                          | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 2.316.907,37     |
| Outros ativos                                                      | 0,00                                            | 39.706,00                                      | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 40.234,35        |
| Subsídios ao investimento                                          | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 36.724.161,07    |
| Juros e rendimentos similares                                      | 507,00                                          | 5.856,00                                       | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 1.352.357,61     |
| Dividendos                                                         | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 1.237.460,00     |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento                     | 40.078,00                                       | 14.847,00                                      | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | (39.370.897,81)  |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento                    |                                                 |                                                |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                  |
| Recebimentos provenientes de:                                      |                                                 |                                                |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                  |
| Financiamentos obtidos                                             | 0,00                                            | 0,00                                           | 1.000,00                                 | 1.970,00                 | 0,00                                                   | 2.802,00              | 0,00               | 50.366.956,94    |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 5.736.357,03     |
| Cobertura de prejuízos                                             | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00             |
| Doações                                                            | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | 41.347,72        |
| Outras operações de financiamento                                  | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 19,00                 | 0,00               | 16.909.469,46    |
| Pagamentos respeitantes a:                                         |                                                 |                                                |                                          |                          |                                                        |                       |                    |                  |
| Financiamentos obtidos                                             | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | (39.706,00)        | (149.294.104,35) |
| Juros e gastos similares                                           | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | (2,00)                | 0,00               | (41.905.633,25)  |
| Dividendos                                                         | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | (31.916.457,00)  |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio    | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | (440.435,29)     |
| Outras operações de financiamento                                  | 0,00                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                     | 0,00                                                   | 0,00                  | 0,00               | (1.974.175,00)   |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento                    | 0,00                                            | 0,00                                           | 1.000,00                                 | 1.970,00                 | 0,00                                                   | 2.819,00              | (39.706,00)        | (152.476.673,74) |
| Variação das contas de reserva / efeito das diferenças de câmbio   |                                                 |                                                |                                          |                          |                                                        |                       |                    | (41.339.411,00)  |
| Variação de Caixa                                                  | (52.064,00)                                     | 173.939,00                                     | (75,00)                                  | 674,00                   | (66,00)                                                | 146,00                | 3.960,00           | (6.885.490,41)   |

**Notas:**

[1] As contas são provisórias/não assinadas

[2] Em liquidação

[3] Valores consolidados

[4] As contas não foram remetidas

## **VII – PROGRAMAS E ENCARGOS PLURIANUAIS**





**Anexo LVII - Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por departamentos**

**Ano económico de 2015**

(Unidade: euros)

|                                                                         | TOTAL ENCARGO           | PAGO EM 2015          | ESCALONAMENTO PLURIANUAL |                       |                       |                       |                       | SEGUINTE                |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
|                                                                         |                         |                       | 2016                     | 2017                  | 2018                  | 2019                  | 2020                  |                         |
| <b>42 - Presidência do Governo</b>                                      |                         |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                     | 46.904,20               | <b>8.163,98</b>       | 2.620,00                 | 2.000,00              | -                     | -                     | -                     | -                       |
| <b>Total por departamento</b>                                           | <b>46.904,20</b>        | <b>8.163,98</b>       | <b>2.620,00</b>          | <b>2.000,00</b>       | -                     | -                     | -                     | -                       |
| <b>43 - Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus</b>   |                         |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                     | 261.435.764,92          | <b>72.380.117,42</b>  | 47.183.128,68            | 14.618.712,29         | 30.500,00             | -                     | -                     | -                       |
| Serviços e Fundos Autónomos                                             | -                       | -                     | -                        | -                     | -                     | -                     | -                     | -                       |
| <b>Total por departamento</b>                                           | <b>261.435.764,92</b>   | <b>72.380.117,42</b>  | <b>47.183.128,68</b>     | <b>14.618.712,29</b>  | <b>30.500,00</b>      | -                     | -                     | -                       |
| <b>44 - Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública</b> |                         |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                     | 7.604.593.013,22        | <b>444.548.032,05</b> | 445.886.716,17           | 433.358.840,09        | 695.600.393,45        | 537.195.617,58        | 380.962.228,90        | 3.326.474.511,72        |
| Serviços e Fundos Autónomos                                             | 517.734.767,51          | <b>36.130.280,22</b>  | 34.807.171,35            | 31.041.505,45         | 34.977.882,65         | 31.492.809,38         | 25.638.291,98         | 251.132.390,58          |
| <b>Total por departamento</b>                                           | <b>8.122.327.780,73</b> | <b>480.678.312,27</b> | <b>480.693.887,52</b>    | <b>464.400.345,54</b> | <b>730.578.276,10</b> | <b>568.688.426,96</b> | <b>406.600.520,88</b> | <b>3.577.606.902,30</b> |
| <b>45 - Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais</b>          |                         |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                     | 131.760,00              | <b>18.643,05</b>      | 44.530,00                | 32.431,67             | -                     | -                     | -                     | -                       |
| Serviços e Fundos Autónomos                                             | 139.785.872,67          | <b>28.562.591,58</b>  | 24.924.435,21            | 11.529.447,19         | 9.356.081,92          | 8.967.442,91          | 8.932.810,52          | 17.782.398,17           |
| <b>Total por departamento</b>                                           | <b>139.917.632,67</b>   | <b>28.581.234,63</b>  | <b>24.968.965,21</b>     | <b>11.561.878,86</b>  | <b>9.356.081,92</b>   | <b>8.967.442,91</b>   | <b>8.932.810,52</b>   | <b>17.782.398,17</b>    |
| <b>46 - Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura</b>          |                         |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                     | 30.619.456,24           | <b>12.331.017,11</b>  | 6.914.623,44             | 92.388,83             | 72.749,12             | 31.873,52             | 26.873,52             | 268.735,20              |
| Serviços e Fundos Autónomos                                             | 44.538.062,60           | <b>11.017.059,03</b>  | 10.038.331,61            | 3.293.407,57          | 2.796.783,11          | 2.283.025,27          | 1.888.516,33          | 4.854.572,48            |
| <b>Total por departamento</b>                                           | <b>75.157.518,84</b>    | <b>23.348.076,14</b>  | <b>16.952.955,05</b>     | <b>3.385.796,40</b>   | <b>2.869.532,23</b>   | <b>2.314.898,79</b>   | <b>1.915.389,85</b>   | <b>5.123.307,68</b>     |
| <b>47 - Secretaria Regional de Educação</b>                             |                         |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                     | 156.186.705,00          | <b>42.485.618,90</b>  | 28.181.142,24            | 7.165.195,21          | 6.900.743,14          | 5.732.788,84          | 4.273.235,61          | 3.792.072,74            |
| Serviços e Fundos Autónomos                                             | 29.923.860,88           | <b>6.731.087,46</b>   | 6.335.265,04             | 1.843.291,68          | 1.487.512,87          | 1.477.819,50          | 1.476.291,45          | 11.135.366,75           |
| <b>Total por departamento</b>                                           | <b>186.110.565,88</b>   | <b>49.216.706,36</b>  | <b>34.516.407,28</b>     | <b>9.008.486,89</b>   | <b>8.388.256,01</b>   | <b>7.210.608,34</b>   | <b>5.749.527,06</b>   | <b>14.927.439,49</b>    |
| <b>48 - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais</b>         |                         |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                     | 18.402.489,62           | <b>4.550.091,26</b>   | 3.324.619,40             | 2.303.736,19          | -                     | -                     | -                     | -                       |
| Serviços e Fundos Autónomos                                             | -                       | -                     | -                        | -                     | -                     | -                     | -                     | -                       |
| <b>Total por departamento</b>                                           | <b>18.402.489,62</b>    | <b>4.550.091,26</b>   | <b>3.324.619,40</b>      | <b>2.303.736,19</b>   | -                     | -                     | -                     | -                       |
| <b>49 - Secretaria Regional da Saúde</b>                                |                         |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                     | 19.166,88               | <b>18.026,00</b>      | 1.118,10                 | -                     | -                     | -                     | -                     | -                       |
| Serviços e Fundos Autónomos                                             | 95.184.369,44           | <b>55.323.157,31</b>  | 23.243.827,86            | 14.713.692,49         | 13.107.996,14         | 25.306,61             | 7.540,92              | 7.540,92                |
| <b>Total por departamento</b>                                           | <b>95.203.536,32</b>    | <b>55.341.183,31</b>  | <b>23.244.945,96</b>     | <b>14.713.692,49</b>  | <b>13.107.996,14</b>  | <b>25.306,61</b>      | <b>7.540,92</b>       | <b>7.540,92</b>         |
| <b>50 - Secretaria Regional da Agricultura e Pescas</b>                 |                         |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                     | 12.892.143,71           | <b>3.151.800,52</b>   | 1.352.891,91             | 860.006,24            | 124.800,00            | 124.800,00            | 124.800,00            | 49.879,00               |
| Serviços e Fundos Autónomos                                             | 1.688.817,92            | <b>2.966.734,18</b>   | 327.742,48               | 109.074,64            | 42.443,05             | 22.080,00             | 22.080,00             | 60.918,63               |
| <b>Total por departamento</b>                                           | <b>14.580.961,63</b>    | <b>6.118.534,70</b>   | <b>1.680.634,39</b>      | <b>969.080,88</b>     | <b>167.243,05</b>     | <b>146.880,00</b>     | <b>146.880,00</b>     | <b>110.797,63</b>       |
| <b>Total Geral</b>                                                      | <b>8.913.183.154,81</b> | <b>720.222.420,07</b> | <b>632.568.163,49</b>    | <b>520.963.729,54</b> | <b>764.497.885,45</b> | <b>587.353.563,61</b> | <b>423.352.669,23</b> | <b>3.615.558.386,19</b> |

Nota: Serviços e Fundos Autónomos agrega a informação dos SFA e das EPR

# Anexo LVIII

## Despesas correspondentes a programas

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                                                                          | PAGAMENTOS<br>2015 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| P-041-REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO,<br>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO<br>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS<br>PARLAMENTARES E EUROPEUS         | 10 866 200,51      |
| P-042-DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL<br>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS<br>PARLAMENTARES E EUROPEUS                                                | 22 115 628,87      |
| P-043-TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO<br>SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,<br>TURISMO E CULTURA                                                     | 40 485 352,86      |
| P-044-ENERGIA<br>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS<br>PARLAMENTARES E EUROPEUS                                                                    | 15 484,77          |
| P-045-PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES SUSTENTAVEIS<br>SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,<br>TURISMO E CULTURA                                             | 267 182 525,26     |
| P-046-ENSINO, COMPETENCIAS E APRENDIZAGEM AO<br>LONGO DA VIDA<br>SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO                                                 | 392 572 389,21     |
| P-047-APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO<br>SISTEMA ADMINISTRATIVO<br>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA<br>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA              | 25 332 878,64      |
| P-048-PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE A<br>POBREZA<br>SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E<br>ASSUNTOS SOCIAIS                                | 31 987 629,12      |
| P-049-HABITAÇÃO E REALOJAMENTO<br>SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E<br>ASSUNTOS SOCIAIS                                                          | 25 410 073,58      |
| P-050-SAUDE<br>SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE                                                                                                      | 798 708 728,37     |
| P-051-ATIVIDADES TRADICIONAIS<br>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E<br>PESCAS                                                                  | 50 930 753,31      |
| P-052-ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL<br>SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E<br>RECURSOS NATURAIS                                                 | 165 435 761,56     |
| P-053-PROMOVER A ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES<br>CLIMATICAS E A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS<br>SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E<br>ASSUNTOS SOCIAIS | 42 523 301,17      |

**Despesas correspondentes a programas**

Fonte: SRF/DROT

## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 1

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                                                                | MEDIDA                                                                      | FONTES DE FINANCIAMENTO                                              | TOTAL      |                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| P-041-REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO<br><br>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS | M-001-FOMENTO DA INOVAÇÃO, DA INVESTIGAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 1 913 608  |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                      | 21 393     |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | 151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder                       | 7 064      |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | 280 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                       | 40 027     |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 578 924    |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | 367 - RP afetas a projetos cofinanciados-Outros                      | 14 896     |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | 368 - SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                   | 217 766    |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | 373 - Outros                                                         | 98 452     |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | 422 - FEDER - Cooperação Transnacional                               | 8 675      |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | 441 - Fundo Social Europeu - Quadro Estratégico Comum (QEC)          | 164 545    |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        | M-002-MELHORIA NO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO      | 446 - Fundo Social Europeu ç PO Rumos (RAM)                          | 276 907    |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | 480 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                       | 1 014 663  |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | 510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados | 23 567     |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             | Total da Medida                                                      |            | 4 380 489                                                            |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 2 220 689 |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                      | 4 179     |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            | 151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder                       | 7 480     |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            | 211 - FEDER - Quadro Estratégico Comum (QEC)                         | 9 241     |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            | 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 2 749 557 |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            | 510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados | 1 174 242 |
| 520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS                                                                      | 320 325                                                                     |                                                                      |            |                                                                      |           |
| Total da Medida                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            | 6 485 712                                                            |           |
| Total por Programa                                                                                                                     |                                                                             |                                                                      | 10 866 201 |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            |                                                                      |           |
|                                                                                                                                        |                                                                             |                                                                      |            |                                                                      |           |

## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 2

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO           | MEDIDA                                                    | FONTES DE FINANCIAMENTO                       | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                             |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-042-DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL | SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS | M-003-REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>351 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>374 - Lei de Meios - Extra OR<br>480 - INTERVIR+, LIFE e Outros<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados<br>520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS | 1 160 449<br>26 784<br>1 624 736<br>1 139 764<br>1 624 736<br>2 219 910<br>11 539 248<br>930 893<br>336 550 |
|                                   |                                                           | Total da Medida                               | 20 603 069                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                             |
|                                   |                                                           | M-004-APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO             | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>480 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 34 000<br>415 724                                                                                           |
|                                   |                                                           | Total da Medida                               | 449 724                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |
|                                   |                                                           | M-005-ATIVIDADES EMPRESARIAIS TRADICIONAIS    | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>155 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feoga Garantia/FEAGA<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>351 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>355 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feoga Garantia/FEAGA<br>373 - Outros<br>462 - FEAGA<br>480 - INTERVIR+, LIFE e Outros              | 378<br>150 476<br>85 624<br>59 603<br>977<br>75 639<br>111 358<br>896<br>111 358<br>430 082                 |
|                                   |                                                           | Total da Medida                               | 1 026 391                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                             |
|                                   |                                                           | M-006-COOPERAÇÃO TERRITORIAL                  | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>157 - RG afetas a projetos cofinanciados-Outros<br>222 - FEDER - Cooperação Transnacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 13 876<br>3 385<br>19 184                                                                                   |
|                                   |                                                           | Total da Medida                               | 36 446                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                             |
|                                   |                                                           |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                             |
|                                   | Total por Programa                                        |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22 115 629                                                                                                  |
|                                   |                                                           |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                             |

## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 3

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                               | MEDIDA                                                                                    | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TOTAL                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| P-043-TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO<br><br>SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA         | M-007-PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEOLÓ   | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>280 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                                                                                                                                                            | 5 522 848<br>80 356<br>53 009<br>300 385                                    |
|                                                                                                       | Total da Medida                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5 956 598                                                                   |
|                                                                                                       | M-008-PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA                                       | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>211 - FEDER - Quadro Estratégico Comum (QEC)<br>280 - INTERVIR+, LIFE e Outros<br>368 - SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS | 31 606 479<br>29 651<br>365 669<br>13 984<br>2 058 143<br>386 899<br>17 641 |
|                                                                                                       | Total da Medida                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 34 478 466                                                                  |
|                                                                                                       | M-009-APOIO À CRIAÇÃO, À PRODUÇÃO CULTURAL E À INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA                     | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>280 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                                                                                                                                                                                                               | 12 703<br>5 638<br>31 948                                                   |
|                                                                                                       | Total da Medida                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50 289                                                                      |
|                                                                                                       | Total por Programa                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 485 353                                                                  |
| P-044-ENERGIA<br><br>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS                        | M-010-MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE BAIXA EMISSÃO DE CAR | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15 485                                                                      |
|                                                                                                       | Total da Medida                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15 485                                                                      |
|                                                                                                       | Total por Programa                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15 485                                                                      |
| P-045-PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES SUSTENTAVEIS<br><br>SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA | M-012-MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE            | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>171 - Lei de Meios<br>172 - Fundo de Coesão Nacional                                                                                                                                                                                                        | 243 330 486<br>8 722 339<br>752 206<br>12 750 416                           |
|                                                                                                       | Total da Medida                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 265 555 448                                                                 |
|                                                                                                       | M-013-MELHORIA DA SEGURANÇA E DA OPERACIONALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS E DOS EQUIPAMENT    | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>171 - Lei de Meios<br>280 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                                                                                                                                                                                                                                           | 103 774<br>229 165<br>1 294 139                                             |
|                                                                                                       | Total da Medida                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 627 078                                                                   |
|                                                                                                       | Total por Programa                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 267 182 525                                                                 |
|                                                                                                       |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |

## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 4

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                           | MEDIDA                                                                                     | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TOTAL                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-046-ENSINO, COMPETENCIAS E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA<br><br>SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO | M-015-INCREMENTO DAS COMPETÊNCIAS E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NAS ESCOLAS           | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>153 - RG afetas a projetos cofinanciados-FSE<br>246 - Fundo Social Europeu e PO Rumos (RAM)<br>480 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 93 879 153<br>6 233<br>23 034<br>47 830                                                                                                                         |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 93 956 250                                                                                                                                                      |
|                                                                                                   | M-016-GESTÃO EFICIENTE DO SIST. EDUCAT-PROFISSIONAL E DAS INFRA. EDUCATIVAS FORMATIVAS DES | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>172 - Fundo de Coesão Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 11 846 279<br>13 699 580<br>6 069<br>438 840                                                                                                                    |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 25 990 768                                                                                                                                                      |
|                                                                                                   | M-017-MELHORIA DA IGUALDADE DE ACESSO À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA                      | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>153 - RG afetas a projetos cofinanciados-FSE<br>211 - FEDER - Quadro Estratégico Comum (QEC)<br>241 - Fundo Social Europeu - Quadro Estratégico Comum (QEC)<br>246 - Fundo Social Europeu e PO Rumos (RAM)<br>353 - RG afetas a projetos cofinanciados-FSE<br>363 - RP afetas a projetos cofinanciados-FSE<br>368 - SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>373 - Outros<br>441 - Fundo Social Europeu - Quadro Estratégico Comum (QEC)<br>446 - Fundo Social Europeu e PO Rumos (RAM)<br>480 - INTERVIR+, LIFE e Outros<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados<br>520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS | 346 806<br>4 367<br>2 447 874<br>24 747<br>2 696 649<br>393<br>1 970 262<br>180<br>373 088<br>2 167 661<br>2 681 502<br>6 915 578<br>12 973<br>39 955<br>11 649 |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 19 693 683                                                                                                                                                      |
|                                                                                                   | M-019-VALORIZAÇÃO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA                                                 | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6 234 956<br>19 332 353                                                                                                                                         |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 25 567 309                                                                                                                                                      |
|                                                                                                   | M-051-EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO                                                              | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12 317 957                                                                                                                                                      |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12 317 957                                                                                                                                                      |
|                                                                                                   | M-052-EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR                                   | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>480 - INTERVIR+, LIFE e Outros<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados<br>520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 176 310 321<br>7 375 337<br>20 677<br>3 525 612<br>300 274                                                                                                      |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 187 532 220                                                                                                                                                     |
|                                                                                                   | M-054-EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO                                             | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 27 514 203                                                                                                                                                      |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 27 514 203                                                                                                                                                      |
| Total por Programa                                                                                |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 392 572 389                                                                                                                                                     |

## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 5

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                        | MEDIDA                                                                                      | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TOTAL                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-047-APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                   |
| SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA    | M-020-REFORÇO DE UMA CULTURA REGIONAL PARA A QUALIDADE                                      | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4 340                                                                                             |
|                                                                | Total da Medida                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4 340                                                                                             |
|                                                                | M-021-REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SE | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>211 - FEDER - Quadro Estratégico Comum (QEC)<br>280 - INTERVIR+, LIFE e Outros<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>351 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados<br>520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS | 3 297 381<br>71 194<br>841 650<br>203 967<br>3 521 588<br>236 616<br>16 226<br>507 467<br>235 373 |
|                                                                | Total da Medida                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8 931 462                                                                                         |
|                                                                | M-055-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>313 - SALDOS DE RG NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15 508 064<br>888 428<br>585                                                                      |
|                                                                | Total da Medida                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16 397 077                                                                                        |
| Total por Programa                                             |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 25 332 879                                                                                        |



## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 6

ANO ECONÓMICO DE 2013

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 7

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO      | MEDIDA                                                                         | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                   | TOTAL                                               |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| P-050-SAUDE                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |
| SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE | M-027-REFORÇO DA ACESSIBILIDADE E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE           | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados                                                                      | 21 551<br>5 081<br>223 542                          |
|                              | Total da Medida                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           | 250 174                                             |
|                              | M-028-REFORÇO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DA MELHORIA DOS CUIDADOS DE SAÚDE | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados                                                                      | 86 215<br>88 931<br>1 081 203                       |
|                              | Total da Medida                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           | 1 256 350                                           |
|                              | M-029-MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DO SECTOR DA SAÚDE   | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>172 - Fundo de Coesão Nacional<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados                                                                                 | 583 382<br>3 746 589<br>3 821 876                   |
|                              | Total da Medida                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           | 8 151 847                                           |
|                              | M-057-SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO                                   | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados<br>520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS | 384 352 326<br>109 830 868<br>282 364<br>299 941    |
|                              | Total da Medida                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           | 494 765 500                                         |
|                              | M-059-SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS                                             | 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>373 - Outros<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados<br>520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS                                 | 261 410 660<br>24 806 301<br>4 517 489<br>3 550 407 |
|                              | Total da Medida                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           | 294 284 857                                         |
| Total por Programa           |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           | 798 708 728                                         |
|                              |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |

## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 8

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                          | MEDIDA                                                                                  | FONTES DE FINANCIAMENTO                                              | TOTAL                                                                   |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| P-051-ATIVIDADES TRADICIONAIS<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS | M-030-AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS                                    | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 1 264 064                                                               |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                      | 3 449 645                                                               |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder                       | 77 120                                                                  |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 154 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feoga Orientação/FEADER     | 1 592 002                                                               |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 157 - RG afetas a projetos cofinanciados-Outros                      | 7 992                                                                   |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 262 - FEAGA                                                          | 20 500                                                                  |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 280 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                       | 7 992                                                                   |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 4 219 711                                                               |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 351 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder                       | 79 956                                                                  |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 354 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feoga Orientação/FEADER     | 106 228                                                                 |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 364 - RP afetas a projetos cofinanciados-Feoga Orientação/FEADER     | 2 391                                                                   |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 368 - SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                   | 2 393 785                                                               |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 453 - FEADER - PRODERAM/Quadro Estratégico Comum (QEC)               | 922 528                                                                 |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 480 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                       | 453 082                                                                 |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados | 941 035                                                                 |            |
|                                                                                  |                                                                                         | 520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS    | 495 628                                                                 |            |
|                                                                                  |                                                                                         | Total da Medida                                                      |                                                                         | 16 033 658 |
|                                                                                  |                                                                                         | M-031-POTENCIAR A ECONOMIA DO MAR (PESCA E AQUICULTURA)              | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                         | 320 686    |
|                                                                                  |                                                                                         |                                                                      | 151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder                          | 463        |
|                                                                                  |                                                                                         |                                                                      | 156 - RG afetas a projetos cofinanciados-Fundo Europeu das Pescas/FEAMP | 11 190     |
|                                                                                  | 157 - RG afetas a projetos cofinanciados-Outros                                         |                                                                      | 7 944                                                                   |            |
|                                                                                  | 270 - Fundo Europeu das Pescas/FEAMP                                                    |                                                                      | 55 410                                                                  |            |
|                                                                                  | 280 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                                          |                                                                      | 10 567                                                                  |            |
| Total da Medida                                                                  |                                                                                         | 406 260                                                              |                                                                         |            |
| M-032-REFORÇO DO DESENVOLVIMENTO ZOOTÉCNICO                                      | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                                         | 30 329                                                               |                                                                         |            |
| Total da Medida                                                                  |                                                                                         | 30 329                                                               |                                                                         |            |
| M-033-VALORIZAÇÃO DAS FLORESTAS, DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS            | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                            | 49 750                                                               |                                                                         |            |
|                                                                                  | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                                         | 83 836                                                               |                                                                         |            |
|                                                                                  | 151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder                                          | 17 113                                                               |                                                                         |            |
|                                                                                  | 157 - RG afetas a projetos cofinanciados-Outros                                         | 59 430                                                               |                                                                         |            |
|                                                                                  | 172 - Fundo de Coesão Nacional                                                          | 186 380                                                              |                                                                         |            |
|                                                                                  | 280 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                                          | 110 516                                                              |                                                                         |            |
|                                                                                  | 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                            | 1 934 393                                                            |                                                                         |            |
|                                                                                  | 357 - RG afetas a projetos cofinanciados-Outros                                         | 45 310                                                               |                                                                         |            |
|                                                                                  | 368 - SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                                      | 179 661                                                              |                                                                         |            |
|                                                                                  | 480 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                                          | 12 840                                                               |                                                                         |            |
|                                                                                  | 510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados                    | 26 825                                                               |                                                                         |            |
|                                                                                  | 520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS                       | 24 377                                                               |                                                                         |            |
|                                                                                  | Total da Medida                                                                         |                                                                      | 2 730 433                                                               |            |
|                                                                                  | M-060-AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                      | 31 730 073                                                              |            |
| Total da Medida                                                                  |                                                                                         | 31 730 073                                                           |                                                                         |            |
| Total por Programa                                                               |                                                                                         |                                                                      | 50 930 753                                                              |            |

## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 9

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                           | MEDIDA                                                                    | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TOTAL                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-052-ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL<br><br>SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS | M-034-ORDENAMENTO URBANO E RURAL                                          | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>172 - Fundo de Coesão Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 19 697<br>660 516                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 680 213                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                   | M-036-SOLO E PAISAGEM                                                     | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 692 547                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 692 547                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                   | M-037-GOVERNAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO                            | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>157 - RG afetas a projetos cofinanciados-Outros<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>357 - RG afetas a projetos cofinanciados-Outros<br>368 - SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 284<br>83 027<br>11 728<br>1 284<br>10 903<br>8 367                                                                                                                              |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 116 592                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                   | M-038-GOVERNAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ÁREAS COSTEIRAS E DO ESPAÇO MARÍTIMO | 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados<br>520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16 912 735<br>11 266 555<br>21 963                                                                                                                                                 |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28 201 253                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                   | M-039-ACESSIBILIDADE E USUFRUTO DO MAR                                    | 171 - Lei de Meios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 33 469                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 33 469                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                   | M-040-INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS                                            | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado<br>152 - RG afetas a projetos cofinanciados-F.Coesão<br>171 - Lei de Meios<br>172 - Fundo de Coesão Nacional<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>352 - RG afetas a projetos cofinanciados-F.Coesão<br>368 - SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>371 - Lei de Meios<br>372 - Fundo de Coesão Nacional<br>433 - Fundo de Coesão - PO Valorização do Território<br>480 - INTERVIR+, LIFE e Outros<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados<br>520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS | 17 312 260<br>340 978<br>165 769<br>2 567 849<br>21 450 597<br>17 131 335<br>130 483<br>1 241 684<br>1 991 612<br>19 467 163<br>8 848 459<br>6 848 004<br>24 286 327<br>11 929 168 |
|                                                                                                   | Total da Medida                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 133 711 687                                                                                                                                                                        |
| Total por Programa                                                                                |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 165 435 762                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                   |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                    |

## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 10

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                                                                        | MEDIDA                                                                     | FONTES DE FINANCIAMENTO                                              | TOTAL      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| P-053-PROMOVER A ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMATICAS E A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS<br><br>SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS | M-041-PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS                   | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 7 965 590  |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                      | 707 217    |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder                       | 33 084     |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 171 - Lei de Meios                                                   | 8 012 174  |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 172 - Fundo de Coesão Nacional                                       | 84 460     |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 233 - Fundo de Coesão - PO Valorização do Território                 | 19 484 843 |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 280 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                       | 187 479    |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 480 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                       | 1 815 224  |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados | 366 822    |
|                                                                                                                                                | Total da Medida                                                            |                                                                      | 38 656 892 |
|                                                                                                                                                | M-042-PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA ABORDAR RISCOS ESPECÍFICOS            | 151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder                       | 37 141     |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 280 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                       | 210 465    |
|                                                                                                                                                | Total da Medida                                                            |                                                                      | 247 606    |
|                                                                                                                                                | M-061-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 1 305 376  |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 1 286 251  |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados | 547 773    |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS    | 479 404    |
|                                                                                                                                                | Total da Medida                                                            |                                                                      | 3 618 804  |
| Total por Programa                                                                                                                             |                                                                            |                                                                      | 42 523 301 |
| P-054-INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS<br><br>SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS                                                    | M-043-INVESTIMENTO NOS SECTORES DA ÁGUA E DOS RESÍDUOS                     | 115 - Financiamento Regional - Não Cofinanciado                      | 9 377 993  |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder                       | 4 950      |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 172 - Fundo de Coesão Nacional                                       | 2 173 735  |
|                                                                                                                                                |                                                                            | 280 - INTERVIR+, LIFE e Outros                                       | 28 049     |
|                                                                                                                                                | Total da Medida                                                            |                                                                      | 11 584 726 |
| Total por Programa                                                                                                                             |                                                                            |                                                                      | 11 584 726 |
|                                                                                                                                                |                                                                            |                                                                      |            |

## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 11

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                     | MEDIDA                                           | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TOTAL                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-055-ASSISTENCIA TECNICA                                   |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |
| SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M-044-ASSISTÊNCIA TÉCNICA                        | 151 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>152 - RG afetas a projetos cofinanciados-F.Coesão<br>156 - RG afetas a projetos cofinanciados-Fundo Europeu das Pescas/FEAMP<br>270 - Fundo Europeu das Pescas/FEAMP<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>351 - RG afetas a projetos cofinanciados-Feder<br>352 - RG afetas a projetos cofinanciados-F.Coesão<br>353 - RG afetas a projetos cofinanciados-FSE<br>357 - RG afetas a projetos cofinanciados-Outros<br>411 - FEDER - Quadro Estratégico Comum (QEC)<br>422 - FEDER - Cooperação Transnacional<br>424 - FEDER - Cooperação Territorial 2014-2020<br>431 - Fundo de Coesão - Quadro Estratégico Comum (QEC)<br>433 - Fundo de Coesão - PO Valorização do Território<br>446 - Fundo Social Europeu & PO Rumos (RAM)<br>480 - INTERVIR+, LIFE e Outros | 33 397<br>7 705<br>165<br>2 192<br>1 670 664<br>63 623<br>8 025<br>21 499<br>3 433<br>23 816<br>12 437<br>1 183<br>152<br>43 160<br>121 126<br>410 432 |
|                                                             | Total da Medida                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 423 009                                                                                                                                              |
| Total por Programa                                          |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 423 009                                                                                                                                              |
| P-056-ORGAOS DE SOBERANIA                                   |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA                           | M-062-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>311 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados<br>520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 11 708 434<br>11 267 776<br>18 548<br>433 472                                                                                                          |
|                                                             | Total da Medida                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 23 428 230                                                                                                                                             |
| Total por Programa                                          |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 23 428 230                                                                                                                                             |
| P-057-GOVERNAÇÃO                                            |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |
| PRESIDÊNCIA DO GOVERNO                                      | M-063-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 583 542                                                                                                                                              |
|                                                             | Total da Medida                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 583 542                                                                                                                                              |
| Total por Programa                                          |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 583 542                                                                                                                                              |
|                                                             |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |

## ANEXO LIX - ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

ANO ECONÓMICO DE 2015

Página 12

| ANO ECONÓMICO DE 2013                                       |                                                                      |                                                                      |               | Página 21 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                     | MEDIDA                                                               | FONTES DE FINANCIAMENTO                                              | TOTAL         |           |
| P-058-JUSTIÇA                                               |                                                                      |                                                                      |               |           |
| SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS   | M-064-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO    | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 6 232 301     |           |
|                                                             | Total da Medida                                                      |                                                                      | 6 232 301     |           |
| Total por Programa                                          |                                                                      |                                                                      | 6 232 301     |           |
| P-059-FINANÇAS E GESTAO DA DIVIDA PUBLICA                   |                                                                      |                                                                      |               |           |
| SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | M-065-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL                     | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 15 236 661    |           |
|                                                             |                                                                      | 510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados | 1 557 547     |           |
|                                                             | Total da Medida                                                      |                                                                      | 16 794 209    |           |
|                                                             | M-066-OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA                                    | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 692 099 633   |           |
|                                                             | Total da Medida                                                      |                                                                      | 692 099 633   |           |
|                                                             | M-067-OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS                    | 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 14 860 949    |           |
|                                                             |                                                                      | 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados                         | 213 948       |           |
|                                                             | 373 - Outros                                                         | 16 238                                                               |               |           |
|                                                             | 510 - Receita Própria (RP) do ano não afeta a projetos cofinanciados | 15                                                                   |               |           |
|                                                             | 520 - SALDOS DE RP TRANSITADOS NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS    | 580                                                                  |               |           |
| Total da Medida                                             |                                                                      | 15 091 730                                                           |               |           |
| Total por Programa                                          |                                                                      |                                                                      | 723 985 572   |           |
| Total Geral dos Programas                                   |                                                                      |                                                                      | 2 642 804 087 |           |
| Total Geral dos Programas consolidado                       |                                                                      |                                                                      | 2 181 651 581 |           |
|                                                             |                                                                      |                                                                      |               |           |





## **VIII – MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS**



**ANEXO LX - MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS 2015**
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL**

(Unidade: mil euros)

| Recebimentos                                  | Importâncias  |               | Pagamentos                                    | Importâncias  |               |
|-----------------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                               | Parcial       | Total         |                                               | Parcial       | Total         |
| <b>Receitas</b>                               |               |               | <b>Despesas</b>                               |               |               |
| <b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>                    |               |               | <b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>                    |               |               |
| FEDER COOPERAÇÃO (QREN)                       | 398           |               | FEDER COOPERAÇÃO (QREN)                       | 19            |               |
| FEDER COOPERAÇÃO (QEC)                        | 0             |               | FEDER COOPERAÇÃO (QEC)                        | 0             |               |
| FUNDO DE COESÃO (QREN)                        | 22.525        |               | FUNDO DE COESÃO (QREN)                        | 19.485        |               |
| FUNDO DE COESÃO (QEC)                         | 0             |               | FUNDO DE COESÃO (QEC)                         | 0             |               |
| FUNDO SOCIAL EUROPEU (QREN)                   | 551           |               | FUNDO SOCIAL EUROPEU (QREN)                   | 52            |               |
| FUNDO SOCIAL EUROPEU (QEC)                    | 0             |               | FUNDO SOCIAL EUROPEU (QEC)                    | 371           |               |
| FEADER (QREN)                                 | 1.002         |               | FEADER (QREN)                                 | 0             |               |
| FEADER (QEC)                                  | 0             |               | FEADER (QEC)                                  | 0             |               |
| FEAGA                                         | 0             |               | FEAGA                                         | 20            |               |
| FUNDO EUROPEU DAS PESCAS (QREN) / FEAMP (QEC) | 0             |               | FUNDO EUROPEU DAS PESCAS (QREN) / FEAMP (QEC) | 58            |               |
| FEDER (QREN) E OUTROS                         | 7.685         |               | FEDER (QREN), E OUTROS                        | 7.801         |               |
| FEDER (QEC), E OUTROS                         | 10.873        |               | FEDER (QEC), E OUTROS                         | 252           |               |
| <b>Sub-Total</b>                              | <b>43.034</b> |               | <b>Sub-Total</b>                              | <b>28.058</b> |               |
| Capital                                       | 42.483        |               | Capital                                       | 27.635        |               |
| Correntes                                     | 551           |               | Correntes                                     | 423           |               |
| <b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>            |               |               | <b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>            |               |               |
| FEDER COOPERAÇÃO (QREN)                       | 44            |               | FEDER COOPERAÇÃO (QREN)                       | 21            |               |
| FEDER COOPERAÇÃO (QEC)                        | 0             |               | FEDER COOPERAÇÃO (QEC)                        | 1             |               |
| FUNDO DE COESÃO (QREN)                        | 8.871         |               | FUNDO DE COESÃO (QREN)                        | 8.892         |               |
| FUNDO DE COESÃO (QEC)                         | 0             |               | FUNDO DE COESÃO (QEC)                         | 0             |               |
| FUNDO SOCIAL EUROPEU (QREN)                   | 9.228         |               | FUNDO SOCIAL EUROPEU (QREN)                   | 7.314         |               |
| FUNDO SOCIAL EUROPEU (QEC)                    | 11.333        |               | FUNDO SOCIAL EUROPEU (QEC)                    | 11.086        |               |
| FEADER (QREN)                                 | 0             |               | FEADER (QREN)                                 | 922           |               |
| FEADER (QEC)                                  | 954           |               | FEADER (QEC)                                  | 0             |               |
| FEAGA                                         | 47            |               | FEAGA                                         | 111           |               |
| FUNDO EUROPEU DAS PESCAS QREN / FEAMP (QEC)   | 0             |               | FUNDO EUROPEU DAS PESCAS QREN / FEAMP (QEC)   | 0             |               |
| FEDER (QREN), E OUTROS                        | 25.504        |               | FEDER (QREN), E OUTROS                        | 23.198        |               |
| FEDER (QEC), E OUTROS                         | 126           |               | FEDER (QEC), E OUTROS                         | 24            |               |
| <b>Sub-Total</b>                              | <b>56.107</b> |               | <b>Sub-Total</b>                              | <b>51.569</b> |               |
| Capital                                       | 56.107        |               | Capital                                       | 51.569        |               |
| <b>Total Capital</b>                          |               | <b>98.590</b> | <b>Total Capital</b>                          |               | <b>79.204</b> |
| <b>Total Correntes</b>                        |               | <b>551</b>    | <b>Total Correntes</b>                        |               | <b>423</b>    |
| <b>Total.....</b>                             |               | <b>99.141</b> | <b>Total.....</b>                             |               | <b>79.628</b> |

Fonte: IDR, IP-RAM e DROT

Notas:

- Parte das Receitas de 2015, dos Serviços Integrados, dizem respeito a despesa dos anos anteriores.



## FICHA TÉCNICA

|                                 |                                                                                          |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título</b>                   | <i>Conta da Região Autónoma da Madeira: ano económico de 2015</i>                        |
| <b>Autor</b>                    | Governo Regional da Madeira. Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública |
| <b>Local</b>                    | Funchal                                                                                  |
| <b>Edição</b>                   | Governo Regional da Madeira. Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública |
| <b>Distribuição</b>             | Gratuita                                                                                 |
| <b>Data</b>                     | junho de 2016                                                                            |
| <b>Impressão</b>                | Direção Regional do Orçamento e Tesouro                                                  |
| <b>Capa</b>                     | DROT, 2016                                                                               |
| <b>Depósito legal</b>           | 345228/12                                                                                |
| <b>ISBN-13</b>                  | 978-989-98692-1-9                                                                        |
| <b>Licença Creative Commons</b> |       |

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 2016

*Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.* Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

**Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef.** 291212100 | **Fax** 291238115 | **Contribuinte** 671001310 | **Página institucional:** <http://srf.madeira.gov.pt/> | **E-mail:** gabinete.srf@madeira.gov.pt





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL